



# **Tribunal Regional do Trabalho**

## **15ª Região**

**Relatório Anual**

**2023**

# *Relatório Anual 2023*

*1 – Composição*

*2 – Presidência*

*3 – Vice-Presidência Administrativa*

*4 – Vice-Presidência Judicial*

*5 – Corregedoria Regional*

*6 – Escola Judicial*

*7 – Ouvidoria*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## **PRESIDÊNCIA**

### INTRODUÇÃO

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o Relatório Geral dos trabalhos realizados durante o ano de 2023, nos termos do art. 22, item XLI do Regimento Interno desta Corte.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
Desembargador Presidente do Tribunal

# **1 - COMPOSIÇÃO**

## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

### 1.1 - COMPOSIÇÃO DO TRT DA 15ª REGIÃO

#### DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2022/2024

<b>PRESIDENTE DO TRIBUNAL</b>	DESEMBARGADOR SAMUEL HUGO LIMA
<b>VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
<b>VICE-PRESIDENTE JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
<b>CORREGEDORA REGIONAL</b>	DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
<b>VICE-CORREGEDOR REGIONAL</b>	DESEMBARGADOR MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO

#### ESCOLA JUDICIAL - Biênio 2022/2024

<b>DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO BOSCO
<b>VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

#### OUVIDORIA - Biênio 2022/2024

<b>OUVIDORA</b>	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
<b>VICE-OUVIDORA</b>	DESEMBARGADOR EDER SIVERS

## TRIBUNAL PLENO

<b>DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	LUIZ ROBERTO NUNES
3	GERSON LACERDA PISTORI
4	GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
5	EDMUNDO FRAGA LOPES
6	TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
7	ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
8	SUSANA GRACIELA SANTISO
9	SAMUEL HUGO LIMA
10	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
11	FABIO GRASSELLI
12	ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS
13	DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
14	THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
15	MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
16	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
17	RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
18	JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
19	CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
20	JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
21	ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
22	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
23	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
24	EDER SIVERS
25	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
26	ELEONORA BORDINI COCA
27	CARLOS ALBERTO BOSCO
28	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
29	LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
30	EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
31	LUCIANE STORER
32	RICARDO ANTONIO DE PLATO
33	RICARDO REGIS LARAIA
34	WILTON BORBA CANICOBA
35	JOSÉ CARLOS ÁBILE
36	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
37	LUIS HENRIQUE RAFAEL
38	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
39	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

<b>DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)	
40	JOÃO BATISTA DA SILVA
41	MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
42	FÁBIO BUENO DE AGUIAR
43	ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
44	RENATO HENRY SANT'ANNA
45	PAULO AUGUSTO FERREIRA
46	HELIO GRASSELLI
47	KEILA NOGUEIRA SILVA
48	MARCELO GARCIA NUNES
49	MARI ANGELA PELEGRINI
50	ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID
51	ANDREA GUELFY CUNHA
52	MARCOS DA SILVA PORTO
53	RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO
54	MARCELO MAGALHÃES RUFINO
55	ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA

<b>DESEMBARGADORAS(ES) ORIUNDAS(OS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DAS(OS) PROCURADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	EDER SIVERS
3	ELEONORA BORDINI COCA
4	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
5	LUIS HENRIQUE RAFAEL

<b>DESEMBARGADORAS(ES) ORIUNDAS(OS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DAS(OS) ADVOGADAS(OS)</b> (ordem de antiguidade)	
1	EDMUNDO FRAGA LOPES
2	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
3	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
4	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
5	CARLOS ALBERTO BOSCO
6	FÁBIO BUENO DE AGUIAR

<b>ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2022/2024</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)	
SAMUEL HUGO LIMA (Presidente do Colegiado)	
<b>Membros:</b>	
LUIZ ROBERTO NUNES	
GERSON LACERDA PISTORI	
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES	

<b>ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2022/2024</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)
EDMUNDO FRAGA LOPES
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
SUSANA GRACIELA SANTISO
FABIO GRASSELLI
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
ELEONORA BORDINI COCA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
WILTON BORBA CANICOBA
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
HELIO GRASSELLI
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID

### COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS

<b>SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS</b> (situação em 31/12/2023)
SAMUEL HUGO LIMA (Presidente da Seção) (SDC - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (Presidente Substituto) (SDC - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
GERSON LACERDA PISTORI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
WILTON BORBA CANICOBA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
ANDREA GUELFY CUNHA
MARCOS DA SILVA PORTO
RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO
ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA

<b>1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2023)
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES (Presidente eleita em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)
LUIZ ROBERTO NUNES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (1ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
CARLOS ALBERTO BOSCO
RENATO HENRY SANT'ANNA
KEILA NOGUEIRA SILVA
MARCELO MAGALHÃES RUFINO

<b>2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2023)
LUCIANE STORER (Presidente eleita em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO (2ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA (2ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
ELEONORA BORDINI COCA
RICARDO ANTONIO DE PLATO
RICARDO REGIS LARAIA
JOSÉ CARLOS ABILE
JOÃO BATISTA DA SILVA
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
HELIO GRASSELLI
MARI ANGELA PELEGRINI

<b>3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2023)
EDMUNDO FRAGA LOPES (Presidente eleito em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
SUSANA GRACIELA SANTISO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
FABIO GRASSELLI

**3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS** (situação em 31/12/2023)

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
PAULO AUGUSTO FERREIRA
MARCELO GARCIA NUNES
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID

**COMPOSIÇÃO DAS TURMAS** (situação em 31/12/2023)**PRIMEIRA TURMA**

<b>1ª CÂMARA</b>
JOSÉ CARLOS ÁBILE (Presidente da 1ª Turma e da 1ª Câmara)
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
RICARDO ANTONIO DE PLATO
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
PAULO AUGUSTO FERREIRA
<b>2ª CÂMARA</b>
WILTON BORBA CANICOBA (Presidente da 2ª Câmara)
SUSANA GRACIELA SANTISO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
HELIO GRASSELLI

**SEGUNDA TURMA**

<b>3ª CÂMARA</b>
EDMUNDO FRAGA LOPES (Presidente da 3ª Câmara)
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA (atuando como Ouvidora do Tribunal, no biênio 2022/2024)
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
<b>4ª CÂMARA</b>
ELEONORA BORDINI COCA (Presidente da 2ª Turma e da 4ª Câmara)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO (atuando como Vice-Corregedor Regional do Tribunal, no biênio 2022/2024)
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (atuando como Corregedora Regional do Tribunal, no biênio 2022/2024)
LUCIANE STORER

### **TERCEIRA TURMA**

<b>5ª CÂMARA</b>
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (Presidente da 3ª Turma e da 5ª Câmara)
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
SAMUEL HUGO LIMA (atuando como Presidente do Tribunal, no biênio 2022/2024)
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID
<b>6ª CÂMARA</b>
JOÃO BATISTA DA SILVA (Presidente Regimental da 6ª Câmara)
RENATO HENRY SANT'ANNA
MARCOS DA SILVA PORTO
RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO
MARCELO MAGALHÃES RUFINO

### **QUARTA TURMA**

<b>7ª CÂMARA</b>
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO (Presidente da 4ª Turma e da 7ª Câmara)
EDER SIVERS (atuando como Vice-Ouvidor do Tribunal, no biênio 2022/2024)
CARLOS ALBERTO BOSCO (atuando como Diretor da Escola Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)
ANDREA GUELFY CUNHA
ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA
<b>8ª CÂMARA</b>
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS (Presidente da 8ª Câmara)
LUIZ ROBERTO NUNES
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
KEILA NOGUEIRA SILVA
MARI ANGELA PELEGRINI

### **QUINTA TURMA**

<b>9ª CÂMARA</b>
MARCELO GARCIA NUNES (Presidente da 9ª Câmara)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
GERSON LACERDA PISTORI
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
<b>10ª CÂMARA</b>
RICARDO REGIS LARAIA (Presidente da 5ª Turma e da 10ª Câmara)
FABIO GRASSELLI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (atuando como Vice-Presidente Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

## SEXTA TURMA

11ª CÂMARA
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA (Presidente da 6ª Turma e da 11ª Câmara)
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO (atuando como Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)
LUIS HENRIQUE RAFAEL
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

### **1.2 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES E DOS COMITÊS EM DEZEMBRO DE 2023**

#### **1.2.1 - COMISSÕES REGIMENTAIS:**

##### **1.2.1.1 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

- art. 296, § 1º, inciso VII, c/c art. 316, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice–Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira

2. Fabio Grasselli

4. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo

5. Edison dos Santos Pelegrini

6. Luciane Storer

7. Wilton Borba Canicoba

8. Orlando Amancio Taveira

##### **1.2.1.2 – GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL**

- art. 296, § 1º, inciso V, c/c art. 314, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice–Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

1. Presidente: João Alberto Alves Machado

2. Helcio Dantas Lobo Junior

3. Maria da Graça Bonança Barbosa

4. Marcelo Magalhães Rufino

5. Dagoberto Nishina de Azevedo

6. Mari Angela Pelegrini

### **1.2.1.3 – INFORMÁTICA**

– art. 296, § 1º, inciso IV, c/c art. 313, ambos do RI

– Presidente: art. 299, § 2º, RI

1. Presidente: Luciane Storer

2. Wilton Borba Canicoba

3. Marcos da Silva Pôrto

4. Ricardo Antonio de Plato

5. João Batista Martins Cesar (pediu afastamento no doc. 287 do PROAD 32155/2022)

### **1.2.1.4 – JURISPRUDÊNCIA**

– art. 296, § 1º, inciso II, c/c arts. 304 a 308, todos do RI

– Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

Presidente: João Alberto Alves Machado

1ª Câmara: José Carlos Ábile

2ª Câmara: Wilton Borba Canicoba

3ª Câmara: Rosemeire Uehara Tanaka

4ª Câmara: Eleonora Bordini Coca

5ª Câmara: Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes

6ª Câmara: João Batista da Silva

7ª Câmara: Roberto Nóbrega de Almeida Filho

8ª Câmara: Claudinei Zapata Marques

9ª Câmara: Marcelo Garcia Nunes

10ª Câmara: Ricardo Regis Laraia

11ª Câmara: Antonio Francisco Montanagna

### **1.2.1.5 – ORÇAMENTO E FINANÇAS**

– art. 296, § 1º, inciso VI, c/c art. 315, ambos do RI

– Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

– Composição: art. 299, § 4º, RI Participação também da composição da Comissão de

Orçamento, 1 (um) representante da magistratura do 1º grau e 1 (um) dos servidores,

indicados pelas respectivas entidades de classe.

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira

2. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes

3. Edison dos Santos Pelegrini

4. Renato Henry Sant'Anna

5. Ana Cláudia Torres Vianna

Representante da magistratura do 1º grau - Juiz Sérgio Polastro Ribeiro (titular) e Juiz Luciano Brisola (Suplente)

Representante dos servidores - José Aristéia Pereira - indicação do Sindiquinze

### **1.2.1.6 – ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO**

– art. 296, § 1º, inciso VIII, c/c arts. 317 e 318, todos do RI

– Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira

2. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

3. Helcio Dantas Lobo Junior

4. João Batista Martins Cesar

5. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo

6. Fábio Bueno de Aguiar

### **1.2.1.7 – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

– art. 296, § 1º, inciso IX, c/c art. 318–A, ambos do RI

– Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

1. Presidente: João Alberto Alves Machado

2. Edmundo Fraga Lopes

3. José Carlos Ábile

4. Orlando Amancio Taveira
5. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
6. Susana Graciela Santiso
7. João Batista da Silva

#### **1.2.1.8 – REGIMENTO INTERNO**

- art. 296, § 1º, inciso I, c/c arts. 301 a 303, todos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Edmundo Fraga Lopes
3. Fabio Grasselli
4. Eleonora Bordini Coca
5. Edison dos Santos Pelegrini
6. Wilton Borba Canicoba
7. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
8. Renato Henry Sant'Anna

#### **1.2.1.9 – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO**

- art. 296, § 1º, inciso XI, c/c art. 318–C, ambos do RI
- Presidente: art. 299, § 2º, RI

1. Presidente: Edmundo Fraga Lopes
2. Fabio Grasselli
3. Edison dos Santos Pelegrini
4. Luciane Storer
5. José Carlos Abile
6. Rosemeire Uehara Tanaka
7. Orlando Amancio Taveira

8. Maria Madalena de Oliveira

9. Luiz Roberto Nunes

Representante da magistratura do 1º grau: Juíza Rosana Nubiato Leão (titular indicada pela AMATRA XV) e Juíza Maria Lúcia Ribeiro Morando (suplente)

Representante dos servidores: José Aristéia Pereira - indicação do Sindiquinze

#### **1.2.1.10 – SEGURANÇA**

– art. 296, § 1º, inciso X, c/c art. 318–B, ambos do RI

– Presidente Nato: Presidente do Tribunal (art. 318–B parágrafo único do RI)

– COMPOSIÇÃO: art. 318–B parágrafo único do RI. A Comissão de Segurança será

integrada por 6 (seis) Desembargadores, dentre os quais o Presidente do Tribunal e o

Corregedor Regional, 1 (um) representante da Magistratura de 1º grau e 1 (um) representante dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.

1. Presidente: Samuel Hugo Lima

2. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional

3. Helcio Dantas Lobo Junior

4. Eleonora Bordini Coca

5. Luciane Storer

6. Wilton Borba Canicoba

7. José Carlos Ábile

8. Renato Henry Sant’Anna

9. Sérgio Polastro Ribeiro e Marcel de Ávila Soares Marques - Representantes titular e suplente da magistratura do 1º grau e indicações da Amatra XV

10. José Aristéia Pereira - Representante dos servidores e indicação do Sindiquinze

#### **1.2.1.11 – VITALICIAMENTO**

– art. 296, § 1º, inciso III, c/c arts. 309 a 312, todos do RI

– Presidente: art. 299, § 2º, RI

– Art. 309,1º, RI Um dos membros da Comissão deverá ser Desembargador integrante da

Direção ou do Conselho da Escola Judicial.

1. Presidente: Fabio Grasselli
2. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo - Desembargador integrante da Direção ou do Conselho EJUD
3. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim

## **1.2.2 - COMITÊS**

### **Comitê de Documentação e Memória – Portaria GP nº 59/2023**

- I - Coordenadora de Gestão Documental, Cristina Paula Pera, que o coordenará;
- II - Assistente-Chefe da Seção de Gestão de Arquivo Permanente, Daniele Abib Dallacqua Cristofolletto;
- III - Servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, Márcio Henrique Zuchini;
- IV - Servidora graduada em Arquivologia, Thais Martins Lepesteur;
- V - Servidora graduada em História, Flávia de Matos Rodrigues;
- VI - Servidor graduado em Direito, Robson Luiz Kusunoki.

### **Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas – Portaria GP nº 15/2024:**

- I - Desembargador Luís Henrique Rafael, que o coordenará;
- II - Desembargadora Susana Graciela Santiso;
- III - Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana;
- IV - Desembargador Helio Grasselli;
- V - Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David;
- VI - Juiz Marcus Menezes Barberino Mendes;

VII - Juiz Renato Cesar Trevisani;

VIII - Juiz Rodrigo Adelio Abrahão Linares.

**Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem –  
Portaria GP nº 10/2024**

I - Desembargador João Batista Martins César, que o coordenará;

II - Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani;

III - Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa;

IV - Desembargador Marcelo Garcia Nunes;

V - Desembargadora Keila Nogueira Silva;

VI - Juíza Eliana dos Santos Alves Nogueira;

VII - Juiz Adhemar Prisco da Cunha Neto;

VIII - Juíza Marcia Cristina Sampaio Mendes;

IX - Juíza Camila Ceroni Scarabelli;

X - Juíza Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes.

**Comitê de Ética – Portaria GP nº 01/2024**

I - Desembargador Marcelo Garcia Nunes, que o coordenará;

II - Desembargador Gerson Lacerda Pistori;

III - Desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira;

IV - Juiz Manoel Luiz Costa Penido;

V - Servidor do 2º Grau - Evandro Rodrigues Bromati;

VI - Servidor do 1º Grau - José Antonio de Oliveira;

VII - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Iara Cristina Gomes;

VIII - Representante da Escola Judicial - Denise Pereira Toniolo;

IX - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Paula Toniatti;

X - Representante da Secretaria de Saúde - Sérgio de Oliveira Cordeiro.

**Comitê de Gestão Participativa – Portaria GP nº 18/2023:**

I – Desembargador Presidente do Tribunal, Samuel Hugo Lima;

II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo, José Otávio de Souza Ferreira;

III – Desembargador Vice-Presidente Judicial, João Alberto Alves Machado;

IV – Desembargadora Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza;

V – Desembargador Vice-Corregedor Regional, Manoel Carlos Toledo Filho;

VI – Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;

VII – Juiz Auxiliar da Corregedoria, Carlos Eduardo Oliveira Dias;

VIII – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

IX – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

X – Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;

XI – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;

XII – Juiz indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV, Sérgio Polastro Ribeiro;

XIII – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE, José Aristéia Pereira;

XIV – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 3ª Subseção Campinas, Andre Amin Teixeira Pinto;

XV - Representante da Comissão Especial de Relacionamento da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB São Paulo com o TRT15, Ricardo Ortiz de Camargo.

**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – Portaria GP nº 61/2023:**

I - João Batista Martins César (Desembargador Presidente da Comissão de Informática), que o coordenará;

II - Manoel Carlos Toledo Filho (Desembargador Vice-Corregedor Regional);

III - Renan Ravel Rodrigues Fagundes (Desembargador indicado pela Presidência);

IV - Levi Rosa Tomé (Juiz Auxiliar da Presidência indicado como titular) e Daniela Macia Ferraz Giannini (Juíza Auxiliar da Presidência indicada como suplente);

V - Teresa Cristina Pedrasi (Juíza de Primeiro Grau);

VI - Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (Diretor-Geral);

VII - Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações);

VIII - Adriana Martorano Amaral Corsetti (Secretária-Geral da Presidência);

IX - Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário);

X - Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração);

XI - Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica);

XII - Denise Pereira Toniolo (Assessora da Escola Judicial);

XIII - Maria Fabiana Marão Ferrenha (servidora da Assessoria de Conhecimento de Campinas e representante do 1º Grau).

### **Comitê de Governança Institucional – Portaria 07/2020:**

- I – Samuel Hugo Lima (Desembargador Presidente), que o coordenará;
- II – José Otávio de Souza Ferreira (Desembargador Vice-Presidente Administrativo);
- III – João Alberto Alves Machado (Desembargador Vice-Presidente Judicial);
- IV – Rita de Cassia Penkal Bernardino de Souza (Desembargadora Corregedora Regional);
- V – Manoel Carlos Toledo Filho (Desembargador Vice-Corregedor Regional);
- VI - Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (Diretor-Geral);
- VII - Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações);
- VIII - Adriana Martorano Amaral Corsetti (Secretária-Geral da Presidência);
- IX - Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário);
- X - Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração);
- XI - Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica);
- XI – Paula Toniatti (Secretária de Gestão de Pessoas)

### **Comitê de Gestão de Riscos – Ato Regulamentar GP nº 09/2020:**

- I - Adriana Martorano Amaral Corsetti (Secretária-Geral da Presidência);
- II - Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário);
- III - Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (Diretor-Geral);
- IV - Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração);
- V -Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações);
- VI – Paula Toniatti (Secretária de Gestão de Pessoas); e
- VII - Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica).

**Comitê de Gestão de Pessoas – Portaria GP nº 068/2021:**

I – Desembargadora Luciane Storel;

II – Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;

III – Desembargadora Eleonora Bordini Coca;

IV – Juíza Ana Cláudia Torres Vianna;

V – Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes;

VI – Juiz Marcelo Garcia Nunes (suplente);

VII – Lara de Paula Jorge;

VIII – Carlos Eduardo Buzan Larica;

IX – Univer Cristiano Nogueira da Silva;

X – Merval Eliel Medeiros Braga;

XI – Secretária de Gestão de Pessoas Paula Toniatti;

XII – Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes;

XIII – Helen da Silva Paes de Souza (suplente da Assessoria de Gestão Estratégica);

XIV – Juíza Regina Rodrigues Urbano (titular indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV);

XV – Juíza Andreia de Oliveira (suplente indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV);

XVI – José Aristéia Pereira (titular indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE).

**Comitê para Acompanhamento e Supervisão das Medidas de Prevenção ao Contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19) – Portaria GP nº 18/2020 (revogada pela Portaria GP 17/2024):**

- I – Samuel Hugo Lima (Desembargador Presidente), que o coordenará;
- II – José Otávio de Souza Ferreira (Desembargador Vice-Presidente Administrativo);
- III – João Alberto Alves Machado (Desembargador Vice-Presidente Judicial);
- IV – Rita de Cassia Penkal Bernardino de Souza (Desembargadora Corregedora Regional);
- V – Manoel Carlos Toledo Filho (Desembargador Vice-Corregedor Regional)

**Comitê para Análise de Dúvidas do PjeCalc e PjeCalc Cidadão – Portaria GP nº 12/2021:**

- I - Eduardo Sodré Junior, representante da Corregedoria, que o coordenará;
- II - Brenda Silva Loureiro de Oliveira, representante da Escola Judicial;
- III - Luciano Moreira de Mello, representante da Escola Judicial;
- IV - Silvia Renata Bricks Zamboni Quintiliano, representante da Escola Judicial;
- V - Márcio Henrique Zuchini, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI - Eduardo Augusto Veloso, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Limeira;
- VII - Ricardo Alexandre Alvares Ferraz, representante dos peritos.

**Comitê para Coordenação das Homologações e Utilização do Sistema AUD4 – Portaria CR nº 03/2021:**

- I - Sandra Mara Magalhaes Fumis, representante do Grupo de Apoio, que coordenará o Comitê;
- II - Andre Lima Lopes, representante da 4ª VT de Ribeirão Preto;

- III - Carlos Alberto Kairalla, representante do Grupo de Apoio;
- IV - Denise Carvalho de Godoy, representante da VT de Matão;
- VI - Nraelis Silva Araujo, representante da 1ª VT de Araçatuba;
- VII - Paula Burque Besson Boconcelo, representante da 1ª VT de Bauru;
- VIII - Antonio José Ramponi, representante da 1ª VT de Lençóis Paulista;
- IX - Divânia da Costa Alvares, representante da 1ª VT de Marília;
- X - Flávia Borges Almeida Custodio, representante da 1ª VT de São José do Rio Preto;
- XI - César Torres Seisdedos, representante da 2ª VT de São Carlos;
- XII - Mônica Candelária Defina, representante da 3ª VT de Ribeirão Preto;
- XIII - Luciene Vilas Boas Benevides Lopes, representante da 3ª VT de São José do Rio Preto;
- XIV - Dário Nunes Tenório, representante da 4ª VT de Jundiaí;
- XV - Marcello Reus Koch, representante da 5ª VT de São José dos Campos;
- XVI - Samuel Vitor Clemente de Lima, representante da 6ª VT de Campinas;
- XVI - Emerson Alexandre Viola, representante do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São João da XVIII - Boa Vista em Espírito Santo do Pinhal;
- XVII - Everton de Melo Macarios, representante da VT de Avaré;
- XIX - Oto Henrique Pintiaski de Campos, representante da VT de Garça;
- XX - Adonias de Mello, representante da VT de Teodoro Sampaio;
- XXI - Michelle Aparecida Pereira, representante da VT de Tupã.

**Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade – Proad GP nº 07/2024:**

- I - Juíza Sofia Lima Dutra, que o coordenará;
- II - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- III - Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;
- IV - Coordenador de Comunicação Social, Roberto Torres Babini;
- V - Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, Helen da Silva Paes de Souza;

VI - - Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras, Elisa Beatriz Livoratti da Rosa Moura;

VII - - Representante da Seção de Patrimônio, Danielle Alves Borba;

VIII - Representante da Seção de Suprimentos, Raquel Laís Casetto Koch.

**Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação – Portaria GP nº 054/2023:**

I – Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, que o coordenará;

II – Desembargadora Ouvidora, Antonia Regina Tancini Pestana;

III – Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, que exercerá a função de Encarregado (art. 41 da LGPD);

IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias;

V – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

VI – Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;

VII – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

VIII – Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;

IX – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;

X – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;

XI – Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;

XII - Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto.

**Comitê Regional do PJe – Portaria GP nº 08/2024:**

I – Desembargadora Luciane Storer;

- II – Desembargador Wilton Borba Canicoba;
- III – Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;
- IV - Desembargadora Andrea Guelfi Cunha;
- V – Levi Rosa Tomé, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VI – Flávio Landi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- VII – Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- VIII – Camila Ceroni Scarabelli, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí;
- IX – Alessandra Rangel Paravidino Andery, Procuradora Regional do Trabalho;
- X – Glauco Felizardo, Secretário-Geral da Comissão Especial de Relacionamento da OAB ESTADUAL/SP com o TRT15;
- XI – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- XII – Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
- XIII – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XIV – Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;
- XV – Eydie Cristina de Souza, Oficial de Justiça do Fórum Trabalhista de Jundiaí;
- XVI – Brenda Silva Loureiro de Oliveira, Calculista da Vara do Trabalho de Itararé;
- XVII – Luciana Camilo de Figueiredo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.

**Comitê Regional do Trabalho Seguro – Portaria GP nº 52/2023**

Gestores Regionais:

I - Desembargador Edmundo Fraga Lopes - Coordenador e Gestor Regional de 2º Grau;

II – Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campinas, Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti - Gestora Regional de 1º Grau;

Gestores Auxiliares, por circunscrição:

III - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Penápolis, Cleber Antonio Grava Pinto - Circunscrição de Araçatuba;

IV - Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, Marcelo Siqueira de Oliveira - Circunscrição de Bauru;

V - Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, Isabela Tófano de Campos Leite Pereira - Circunscrição de Campinas;

VI - Juiz Substituto Móvel Cláudio Issao Yonemoto - Circunscrição de Presidente Prudente;

VII - Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Amanda Barbosa - Circunscrição de Ribeirão Preto;

VIII – Juíza Substituta Fernanda Amábile Marinho de Souza Gomes - Circunscrição de São José do Rio Preto;

IX - Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Antonia Sant'Ana - Circunscrição de São José dos Campos;

X - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Capão Bonito, Mauro César Luna Rossi - Circunscrição de Sorocaba.

**Comitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP – Portaria GP nº 34/2021:**

I - Paula Toniatti (Secretária de Gestão de Pessoas);

II - Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações);

III - Luiz Henrique de Freitas Pereira (Coordenador de Pagamento);

IV – suplentes: Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, e Giuliana Pardo Policastro La Guardia, Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores.

### **1.2.3 - COMISSÕES:**

#### **Comissão de Avaliação de Bens Permanentes – Portaria CPV nº 304/2020:**

I – Carlos Eduardo Gomes

II – Marcelo José da Silva Alves Borba

III - Denise Moreira Beiro (Suplente);

IV – Danielle Alves Borba (Suplente);

V – Luiz Alexandre de Oliveira

VI - Lilian Silva Gonzaga

VII - Gilcelene Galves Cardoso (Suplente)

VIII - Josnei Faria Sampaio (Suplente)

IX - Paulo Cesar Cosimato

X - Anderson Araujo Alves de Souza (suplente)

XI - Herbert Wittmann

XII - Mauricio Rodrigues de Moraes (suplente)

XIII - Sergio de Oliveira Cordeiro

XIV - Rosemary Rodrigues Miguel (suplente)

#### **Comissão para Elaboração do Plano de Comunicação Social – Portaria GP nº 96/2021:**

I – Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho;

II – Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana;

III – Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann;

IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Levi Rosa Tomé;

V – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

VI – Coordenador de Comunicação Social, Roberto Torres Babini; e

VII – Assessora de Imprensa, Ana Cláudia de Siqueira.

### **Comissão de Precatórios – Portaria GP nº 62/2023**

I – Desembargador Presidente do Tribunal, Samuel Hugo de Lima;

II – Desembargadora Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza;

III - Desembargadora do Trabalho e Membro do Comitê Estadual de Precatórios, Ana Paula Pellegrina Lockmann;

IV – Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini, cuja suplência será exercida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé;

V – Assessor de Precatórios, Evandro Luiz Michelin.

### **Comitê de Priorização do Primeiro Grau – Portaria GP nº 12/2024:**

I – Desembargador da Corregedoria Regional: Desembargador Vice-Corregedor Manoel Carlos Toledo Filho (titular) e Desembargadora Corregedora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (suplente);

II – Magistrado indicado pelo Tribunal: Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes (titular) e Desembargador Marcelo Garcia Nunes (suplente);

III – Magistrada(o) escolhida(o) pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados: Juiz Marcel de Ávila Soares Marques (titular) e Juíza Camila Ceroni Scarabelli (suplente);

IV – Duas(dois) magistradas(o)s de primeiro grau eleitas(os) por votação direta entre pares, a partir de lista de inscrição: Juíza Vanessa Cristina Pereira Salomão e Juíza Fernanda Amabile Marinho de Souza Gomes (titulares) e Juiz Manoel Luiz Costa Penido e Juíza Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria (suplentes);

V – Juiz Auxiliar da Presidência: Levi Rosa Tomé (titular) e Daniela Macia Ferraz Giannini (suplente);

VI – Diretor-Geral: Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (titular) e Paula Toniatti (suplente);

VII – Assessor de Gestão Estratégica: Iara Cristina Gomes (titular) e Helen da Silva Paes de Souza (suplente);

VIII – Secretário de Orçamento e Finanças: Marco Antonio Fernandes (titular) e Maria Cristina Mauad (suplente);

IX – Servidor indicado pelo Tribunal: Vlademir Nei Suato (titular) e Antonio Carlos Betanho (suplente);

X – Servidora escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscrição: Marluce Ladeia Christovam (titular) e Susana Haydee Flores Cucatti (suplente).

XI – Duas(dois) servidoras(es) eleitas(os) por votação direta entre pares, a partir de lista de inscrição: Univer Cristiano Nogueira da Silva e Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto (titulares) e Marluce Ladeia Christovam e Susana Haydee Flores Cucatti (suplentes);

XII – Magistrada(o) indicada(o) pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV: Juiz Sérgio Polastro Ribeiro (titular) e Juíza Regina Rodrigues Urbano (suplente);

XIII – Servidora(servidor) indicada(o) pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE: José Aristéia Pereira.

#### **1.2.4 - SUBCOMITÊ:**

##### **Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão – Portaria GP nº 6/2024:**

I – Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, que o coordenará;

II - Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim;

III – Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Macia Ferraz Giannini;

IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Carlos Eduardo Oliveira Dias;

V - Juiz Substituto Rafael de Almeida Martins;

VI – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;

VII – Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Helen da Silva Paes de Souza;

VIII - Coordenador de Projetos e Obras, Flávio Roberto Opúsculo Cabral;

IX – Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores, Giuliana Pardo Policastro La Guardia;

X – Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicações, Marcos Geraldo de Castro Justino;

XI – Servidor da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Sisenando Gomes Calixto de Sousa;

XII - Servidor da Área de Saúde e Fisioterapia, Fauzi El Kadri Filho;

XIII - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, José Aristéia Pereira.

**Subcomitê de Atenção à Saúde – Portaria GP nº 55/2023:**

I - Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, que o coordenará;

II - Juiz Wellington Amadeu;

III – Sérgio de Oliveira Cordeiro (Secretário de Saúde);

IV – Paula Toniatti (Secretária de Gestão de Pessoas).

**Subcomitê de Combate ao Assédio – Portaria GP nº 13/2024:**

a) Subcomitê do Tribunal (2º grau):

I - Desembargadora Luciane Storer, magistrada indicada pela Presidência;

II - Desembargadora Eleonora Bordini Coca, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 2º grau, a partir de lista de inscrição;

III - Vlademir Nei Suato, servidor indicado pela Presidência;

IV - Isaías Clemente, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro da 2ª instância e áreas administrativas, a partir de lista de inscrição;

V - Fauzi El Kadri Filho, servidor indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

VI - Juíza Zilah Ramires Ferreira, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;

VII - José Aristéia Pereira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE;

VIII - Procurador Eduardo Luís Amgarten e Procurador Luciano Zanchettin Michelin, representantes, respectivamente, titular e suplente do Ministério Público do Trabalho;

IX - Thais Proença Cremasco e Julio Cesar Silva Santos, representantes, respectivamente, titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil;

X - Gabrielle Tartaris Mello, estagiária;

XI - Cleonice Rodrigues Figueiredo, colaboradora terceirizada.

b) Subcomitê do Foro de 1º grau:

I - Juíza Camila Ceroni Scarabelli, magistrada indicada pela Direção do Foro;

II - Juíza Camila Moura de Carvalho, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição;

III - Jovane Coelho Ventura, servidor indicado pela Direção do Foro;

IV - Eliane Capelari Anselmo, servidora eleita entre os servidores do quadro da 1ª instância, a partir de lista de inscrição;

V - Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;

VI - José Aristéia Pereira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE;

VII - Procurador Eduardo Luís Amgarten e Procurador Luciano Zanchettin Michelin, representantes, respectivamente, titular e suplente do Ministério Público do Trabalho;

VIII - Thais Proença Cremasco e Julio Cesar Silva Santos, representantes, respectivamente, titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil;

IX - Bruna Martins Jorge, estagiária;

X - Patrícia Karina Soares Coelho, colaboradora terceirizada.

**Subcomitê do E-Gestão, Tabelas Unificadas e Pesquisas Judiciárias- Portaria GP nº 11/2024:**

I - Desembargadora Luciane Storer, Gestora Sênior, que o coordenará;

II - Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Macia Ferraz Giannini, Coordenadora Executiva, podendo eventualmente ser substituída pelo Juiz Auxiliar da Presidência Levi Rosa Tomé;

III - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;

IV - Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;

V - Secretária do Tribunal, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara;

VI - Coordenadora de Cadastramento Processual, Leila Amaral Mazzini;

VII - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;

VIII - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;

IX - Secretário da Corregedoria Regional, Vlademir Nei Suato;

X - Representante da Secretaria da Corregedoria, Adilson Sergio Bertoldo Junior;

XI - Representante da Secretaria da Corregedoria, Eduardo Sodr e J nior;

XII - Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antonio Carlos Betanho;

XIII - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Vania Maria de Figueiredo Barbosa;

XIV - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Arlene Andrade Rebolla;

XV - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Mariana Caldas Nogueira;

XVI - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, André Luís Vilela da Silva;

XVII - Representante da Secretaria da 1ª Turma, Cintia Boteon Freitas;

XVIII - Representante da Secretaria da 1ª Turma, José Maria Rondão;

XIX - Representante da Secretaria da 2ª Turma, Elaine da Costa Neto Maccori Kozma;

XX - Representante da Secretaria da 3ª Turma, Magali de Fatima Menon Bortolotto, Secretaria da 3ª Turma;

XXI - Representante da Secretaria da 4ª Turma, Marta Lucila Martins Ferreira Bozola, Secretaria da 4ª Turma;

XXII - Representante da Secretaria da 5ª Turma, Lucineia Aparecida Cordeiro Rospowicki;

XXIII - Representante da Secretaria da 5ª Turma, Hécio Guerra Bueno;

XXIV - Representante da Secretaria da 5ª Turma, Silmara Ferreira de Matos;

XXV - Representante da Secretaria da 6ª Turma, Ana Carolina Marques de Rangel Moreira, Secretaria da 6ª Turma;

XXVI - Representante da Secretaria da 6ª Turma, Camila Machado Araujo Romanini;

XXVII - Servidor da Assessoria de Atendimento e Administração de Campinas, Univer Cristiano Nogueira da Silva;

XXVIII - Servidora da Secretaria da Vara do Trabalho de São Sebastião, Hellen Cortez Pereira dos Santos;

XXIX – Alexandre Zuppi Balista, Coordenadoria de Provimento e Vacância.

**Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação – Portaria GP nº 67/2023:**

I - Desembargadora Eleonora Bordini Coca, que o coordenará;

II - Desembargador João Batista Martins César;

III - Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;

IV - Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David;

V - Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo;

VI - Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campinas;

VII - Juíza Luciana Mares Nasr, Titular da Vara do Trabalho de Amparo;

VIII - Juíza Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos, Substituta fixada na Circunscrição de Ribeirão Preto;

IX - Juíza Camila Moura de Carvalho, Substituta fixada na Circunscrição de Campinas;

X - Alan Rogério Oliveira Simões de Melo, representante da Ouvidoria;

XI - Renata Chaib Beltramelli, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XII - Gilberto Antonio Semensato, como representante da Secretaria de Saúde;

XIII - Denise Santos Oliveira, servidora da Seção de Avaliação e Programação Financeira;

XIV - Monica Laterza Lopes, servidora da Coordenadoria de Compras;

XV - Thiago dos Reis Martins, agente de Polícia Judicial;

XVI - Naiara Leite Barbosa Berno, servidora do Gabinete do Desembargador Fabio Grasselli;

XVII - Saulo Martins de Melo, servidor da Vara do Trabalho de Itu;

XVIII - Juiz Luciano Brisola, indicado pela Amatra XV;

XIX - Sandra Cristina Dias, indicada pelo Sindiquinze.

**Subcomitê da Inovação – Portaria GP nº 63/2023:**

I – Samuel Hugo Lima, Desembargador Presidente do Tribunal, que o coordenará;

II – José Otávio de Souza Ferreira, Desembargador Vice-Presidente Administrativo;

III – João Alberto Alves Machado, Desembargador Vice-Presidente Judicial;

IV – Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Desembargadora Corregedora Regional;

V – Carlos Alberto Bosco, Desembargador Diretor da Escola Judicial;

VI – Antonia Regina Tancini Pestana, Desembargadora Ouvidora;

VII – Marcelo Garcia Nunes, Desembargador indicado pela Presidência;

VIII – Daniela Macia Ferraz Giannini, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora-Geral do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IX – Flávio Landi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;

X – Guilherme Guimarães Feliciano, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;

XI – Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

XII – Ana Claudia Pires Ferreira de Lima e Mariana Cavarra Bortolon Varejão, respectivamente Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bauru e Juíza Substituta, ambas indicadas pela Presidência;

XIII – Adriana Martorano Amaral Corsetti, Secretária-Geral da Presidência;

XIV – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;

XV – Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Diretor-Geral;

XVI – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XVII – Lara de Paula Jorge, servidora de 2º grau indicada pela Presidência;

XVIII – Iara Cristina Gomes, Assessora de Gestão Estratégica;

XIX – Viviana Xavier Geraldo Sardin, servidora de 1º grau indicada pela Presidência.

**Subcomitê de Prorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações Portaria GP nº 9/2024:**

I - Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, que o coordenará, podendo ser substituído, em seus afastamentos legais ou impedimentos, pela Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;

II - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

III - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;

IV - Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

V - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;

VI - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;

VII - Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;

VIII - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;

IX - Assessor de Apoio aos Magistrados, Itamir Carlos Barcellos Junior;

X - Representantes das Secretarias de Turmas, Ana Amelia Birchal Borges Martins e Magali de Fatima Menon Bortolotto, respectivamente titular e suplente.

**Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações e Crises Cibernéticas – Portaria GP nº 71/2023:**

I – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, que o coordenará;

II – Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;

III – Coordenador de Atendimento ao Usuário, Márcio Henrique Zuchini;

IV – Coordenador de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações, André Pires Ferreira Bertoldi;

V – Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações, Bruno Tobias Stella;

VI – Coordenador de Apoio à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações, Aderbal Rogério Bergamaschi.

VII - Coordenador de Gestão de Projetos e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações, Ronie Carlos Serra;

VIII - Coordenadoria de Segurança da Informação de TIC, André Luis da Silva.

**Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações – Portaria GP nº 71/2023:**

I – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, que o coordenará;

II – Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;

III – Coordenador de Atendimento ao Usuário, Márcio Henrique Zuchini;

IV – Coordenador de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações, André Pires Ferreira Bertoldi;

V – Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações, Bruno Tobias Stella;

VI – Coordenador de Apoio à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações, Aderbal Rogério Bergamaschi.

VII - Coordenador de Gestão de Projetos e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações, Ronie Carlos Serra;

VIII - Coordenadoria de Segurança da Informação de TIC, André Luis da Silva.

**Subcomitê de Teletrabalho – Portaria GP nº 2/2024:**

I - Desembargador Wilton Borba Canicoba, que o coordenará;

II - Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos;

III - Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;

IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias;

V - Sérgio de Oliveira Cordeiro, Secretário de Saúde;

VI - Paula Toniatti, Secretária de Gestão de Pessoas;

VII - Marcelo Mantey Balensiefer, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

VIII - Juiz Sérgio Polastro Ribeiro e Juíza Regina Rodrigues Urbano, respectivamente representantes titular e suplente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;

IX - José Aristéia Pereira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE.

### **Subcomitê do SIGEO – Portaria nº 72/2023:**

I - Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes, que o coordenará;

II- Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Maria Cristina Mauad;

III- Coordenador de Gestão Orçamentária, Luís Fernando Barros Costa;

IV- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;

V- Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;

VI- Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;

VII- Assessora Técnica da Secretaria-Geral da Presidência, Isabella Rabassi Lima;

VIII- Assessor Técnico da Secretaria da Corregedoria Regional, Adilson Sérgio Bertoldo Junior;

IX- Coordenadora de Contratos, Vera Lúcia de Oliveira Ramires;

X- Servidor da Escola Judicial, Diego Dotto de Moraes;

XI- Servidora do 1º Grau, Beatriz Mayumi Hori.

### **1.3 – JUÍZES TITULARES**

<b>JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023</b>			
<b>ORDE M ANTI G.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT (ordem de antiguidade)</b>	<b>VARA DO TRABALHO (atual)</b>	<b>EXERCÍCIO (como J. Titular)</b>
<b>1</b>	MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA	2ª CATANDUVA	11/04/1997
<b>2</b>	ANTONIA SANT'ANA	3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/04/1997
<b>3</b>	SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO	TANABI	10/06/1997

**JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023**

<b>ORDE M ANTI G.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT (ordem de antiguidade)</b>	<b>VARA DO TRABALHO (atual)</b>	<b>EXERCÍCIO (como J. Titular)</b>
4	CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	GARÇA	10/06/1997
5	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	1ª CAMPINAS	21/10/1997
6	REGIANE CECILIA LIZI	PEDERNEIRAS	19/12/1997
7	CLAUDIA CUNHA MARCHETTI	2ª PAULÍNIA	06/03/1998
8	OLGA REGIANE PILEGIS	4ª JUNDIAÍ	06/03/1998
9	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	ITATIBA	11/05/1998
10	OSÉAS PEREIRA LOPES JUNIOR	1ª PAULÍNIA	11/03/1999
11	RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	PIEDADE	05/04/1999
12	LEVI ROSA TOMÉ	ITU	19/04/1999
13	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BRANCO	1ª ASSIS	03/05/1999
14	LUIS FERNANDO LUPATO	UBATUBA	10/01/2000
15	WELLINGTON CÉSAR PATERLINI	2ª SERTÃOZINHO	24/03/2000
16	ANDRÉ DA CRUZ E SOUZA WENZEL	APARECIDA	24/03/2000
17	SÉRGIO MILITO BARÊA	TAQUARITINGA	17/04/2000
18	MARCELO CARLOS FERREIRA	SALTO	03/12/2001
19	WAGNER RAMOS DE QUADROS	1ª CATANDUVA	03/05/2002
20	ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	12ª CAMPINAS	19/07/2002
21	ROBERTA JACOPETTI BONEMER	3ª RIBEIRÃO PRETO	05/12/2002
22	ROBSON ADILSON DE MORAES	5ª CAMPINAS	22/07/2003
23	DORA ROSSI GÓES SANCHES	2ª JACAREÍ	09/10/2003
24	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	6ª RIBEIRÃO PRETO	09/10/2003
25	FLÁVIO LANDI	ATIBAIA	26/11/2003
26	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	3ª CAMPINAS	26/11/2003
27	MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ	ANDRADINA	03/05/1999(**)
28	FIRMINO ALVES LIMA	1ª PIRACICABA	24/06/2004
29	ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	2ª FRANCA	19/10/2004
30	GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	1ª TAUBATÉ	21/03/2005
31	RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL	CAPIVARI	18/04/2005
32	JULIANA BENATTI	11ª CAMPINAS	16/09/2005
33	LUCIANA MARES NASR	AMPARO	21/10/2005
34	ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	1ª BAURU	21/10/2005
35	ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	CAJURU	19/12/2005
36	MARCELO SCHMIDT SIMÕES	ITAPEVA	21/02/2006
37	FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	BEBEDOURO	10/04/2006
38	MAURO CÉSAR LUNA ROSSI	CAPÃO BONITO	10/04/2006
39	JOSÉ GUIDO TEIXEIRA JÚNIOR	ITARARÉ	10/04/2006
40	CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	7ª CAMPINAS	10/04/2006
41	ANDRÉ LUIZ ALVES	1ª LENÇÓIS PAULISTA	07/06/2006
42	LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES	4ª CAMPINAS	07/06/2006
43	PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	MOGI MIRIM	07/06/2006
44	LÚCIA ZIMMERMANN	2ª CAMPINAS	28/08/2006
45	LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA	8ª CAMPINAS	27/09/2006
46	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	2ª AMERICANA	27/09/2006
47	ADRIANA FONSECA PERIN	2ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/03/2007
48	ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	1ª AMERICANA	13/07/2007
49	EVANDRO EDUARDO MAGLIO	MOCOCA	06/09/2007
50	JÚLIO CÉSAR TREVISAN RODRIGUES	4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/10/2007
51	ALEXANDRE GARCIA MULLER	1ª MARÍLIA	11/12/2007
52	ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	CRAVINHOS	15/12/2008
53	CÁSSIA REGINA RAMOS FERNANDES	5ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	31/03/2009
54	JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	2ª LENÇÓIS PAULISTA	25/01/2010
55	DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/06/2010

**JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023**

<b>ORDE M ANTI G.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT (ordem de antiguidade)</b>	<b>VARA DO TRABALHO (atual)</b>	<b>EXERCÍCIO (como J. Titular)</b>
56	ANDREIA DE OLIVEIRA	2ª TAUBATÉ	11/04/2011
57	ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN	INDAIATUBA	11/04/2011
58	ALESSANDRO TRISTÃO	FERNANDÓPOLIS	11/04/2011
59	SANDRO VALÉRIO BODO	2ª BAURU	27/06/2011
60	NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	1ª PRESIDENTE PRUDENTE	27/06/2011
61	MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	SÃO ROQUE	27/06/2011
62	GISLENE APARECIDA SANCHES	4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	27/06/2011
63	ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	1ª JACARÉI	27/06/2011
64	TÂNIA APARECIDA CLARO	GUARATINGUETÁ	27/06/2011
65	PEDRO EDMILSON PILON	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	27/06/2011
66	VALDIR RINALDI SILVA	4ª SOROCABA	27/06/2011
67	ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	3ª PIRACICABA	27/06/2011(*)
68	RENATO DA FONSECA JANON	BATATAIS	27/06/2011
69	MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	5ª RIBEIRÃO PRETO	27/06/2011
70	KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	1ª JUNDIAÍ	27/06/2011
71	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	1ª FRANCA	30/08/2011
72	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01/03/2012
73	VALÉRIA CÂNDIDO PERES	CARAGUATATUBA	01/03/2012
74	DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES	OLÍMPIA	12/09/2012
75	ALAN CEZAR RUNHO	MATÃO	12/09/2012
76	EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	ADAMANTINA	12/09/2012
77	FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	ITAPIRA	12/09/2012
78	DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	RIO CLARO	12/09/2012
79	MARCELO BUENO PALLONE	CAMPO LIMPO PAULISTA	12/09/2012
80	RENATO CESAR TREVISANI	ITUVERAVA	03/12/2012
81	HENRIQUE MACEDO HINZ	SANTA BÁRBARA D'OESTE	20/05/2013
82	WILSON CANDIDO DA SILVA	LORENA	03/11/2014
83	DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	SUMARÉ	03/11/2014
84	AZAEEL MOURA JUNIOR	BRAGANÇA PAULISTA	03/11/2014
85	CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	PENÁPOLIS	03/11/2014
86	ROSANA ALVES	PORTO FERREIRA	03/11/2014
87	ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	JOSÉ BONIFÁCIO	03/11/2014
88	RODARTE RIBEIRO	3ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	03/11/2014
89	MAURICIO DE ALMEIDA	2ª JAÚ	03/11/2014
90	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	1ª ARARAQUARA	03/11/2014
91	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	SÃO JOAQUIM DA BARRA	03/11/2014
92	JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO	1ª SERTÃOZINHO	09/03/2015
93	RODRIGO PENHA MACHADO	ORLÂNDIA	11/05/2015
94	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3ª BAURU	11/05/2015
95	CANDY FLORENCIO THOMÉ	1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/05/2015
96	SANDRA MARIA ZIRONDI	VOTUPORANGA	11/05/2015
97	CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE PETRIBÚ FARIA	JALES	29/02/2016
98	CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	3ª SOROCABA	29/02/2016
99	LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	1ª JAÚ	14/06/2016
100	ELEN ZORAIDE MÓDOLO JUCÁ	LINS	19/08/2016
101	TERESA CRISTINA PEDRASI	ITAPETININGA	19/08/2016
102	MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	CAÇAPAVA	19/12/2016
103	PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	4ª BAURU	13/03/2017

**JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023**

<b>ORDE M ANTI G.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT (ordem de antiguidade)</b>	<b>VARA DO TRABALHO (atual)</b>	<b>EXERCÍCIO (como J. Titular)</b>
104	FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	2ª MARÍLIA	29/05/2017
105	SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	2ª ARAÇATUBA	19/12/2017
106	ANDRÉA MARIA PFRIMER FALCÃO	1ª JABOTICABAL	19/12/2017
107	DÉBORA WUST DE PROENÇA	SÃO SEBASTIÃO	19/12/2017
108	VINICIUS MAGALHÃES CASAGRANDE	ITANHAÉM	19/12/2017
109	CLÓVIS VICTÓRIO JÚNIOR	1ª ARAÇATUBA	11/06/2018
110	FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	1ª SÃO CARLOS	14/11/2018
111	PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	CRUZEIRO	14/11/2018
112	JOSÉ ANTONIO DOSUALDO	HORTOLÂNDIA	14/11/2018
113	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	ARARAS	14/11/2018
114	ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	PIRASSUNUNGA	14/11/2018
115	ROGÉRIO PRINCIVALI DA COSTA CAMPOS	PINDAMONHANGABA	14/11/2018
116	ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	2ª SOROCABA	11/03/2019
117	REGINA RODRIGUES URBANO	LEME	11/03/2019
118	JOÃO BATISTA DE ABREU	MOGI GUAÇU	11/03/2019
119	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3ª ARAÇATUBA	11/03/2019
120	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	2ª PIRACICABA	12/08/2019
121	DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	TIETÊ	12/08/2019
122	SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	2ª LIMEIRA	12/08/2019
123	MÉRCIO HIDEYOSHI SATO	PRESIDENTE VENCESLAU	12/08/2019
124	WELLINGTON AMADEU	5ª JUNDIAÍ	30/09/2019
125	RICARDO LUIS VALENTINI	1ª RIBEIRÃO PRETO	30/09/2019
126	THIAGO HENRIQUE AMENT	1ª LIMEIRA	17/12/2019
127	MARCOS ROBERTO WOLFGANG	BIRIGUI	04/09/2020
128	SIDNEY XAVIER ROVIDA	TEODORO SAMPAIO	04/09/2020
129	MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	04/09/2020
130	CARLOS ALBERTO FRIGIERI	3ª ARARAQUARA	04/09/2020
131	CAMILA CERONI SCARABELLI	2ª JUNDIAÍ	04/09/2020
132	FABIO NATALI COSTA	2ª JABOTICABAL	04/09/2020
133	ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	2ª SÃO CARLOS	18/04/2022
134	AMANDA BARBOSA	4ª RIBEIRÃO PRETO	18/04/2022
135	PAULO EDUARDO BELLOTI	1ª SOROCABA	12/07/2022
136	CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO	DRACENA	11/04/2023
137	DENISE SANTOS SALES DE LIMA	2ª RIBEIRÃO PRETO	11/04/2023
138	MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	2ª ASSIS	11/04/2023
139	MAURO CÉSAR MORELI	ITÁPOLIS	11/04/2023
140	SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO	TUPÃ	11/04/2023
141	NEWTON CUNHA DE SENA	3ª JUNDIAÍ	11/04/2023
142	PATRICIA MAEDA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	11/04/2023
143	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	OURINHOS	19/12/2023
144	LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI	TATUÍ	19/12/2023
145	ÉRICA ESCARASSATTE	2ª PRESIDENTE PRUDENTE	19/12/2023
146	VAGA	—	—
147	VAGA	—	—
148	VAGA	—	—
149	VAGA	—	—
150	VAGA	—	—
151	VAGA	—	—
152	VAGA	—	—

JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023			
ORDEM ANTI G.	JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT (ordem de antiguidade)	VARA DO TRABALHO (atual)	EXERCÍCIO (como J. Titular)
153	VAGA	—	—

(\*) Posse e exercício em 30/08/2011. Efeitos da antiguidade retroativos a 27/06/2011 conforme deliberação do Egrégio Órgão Especial de 25/08/2011.

(\*\*) Conforme Ato nº 003/2019-GP/AAM, publicado no DOU - página 280 de 01/02/2019 e disponibilizado no dia 31/01/2019, no DEJT - Caderno Administrativo do TRT 15ª Região - página 01.

## 1.4 – JUÍZES SUBSTITUTOS

JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023					
ORDEM ANTI G.	JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade	CIRCUNSCRIÇÃO	CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO	EXERCÍCIO (no TRT15)	Vitalicimento (magistratura trabalhista)
1	SIDNEY PONTES BRAGA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	26/07/2002	25/07/2004
2	ALEXANDRE CHEDID ROSSI	SOROCABA	juiz substituto fixado	25/06/2004	24/06/2006
3	JOÃO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/02/2006	09/02/2008
4	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	10/02/2006	09/02/2008
5	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006	05/09/2008
6	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006	05/09/2008
7	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006	05/09/2008
8	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006	05/09/2008
9	RONALDO CAPELARI	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/01/2007	16/01/2009
10	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007	16/01/2009
11	ROBERTO DOS SANTOS SOARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	08/06/2007	15/02/2007
12	ROSANA NUBIATO LEÃO	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	03/12/2007	31/07/2009
13	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	SOROCABA	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
14	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
15	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
16	EDUARDO SOUZA BRAGA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
17	CAMILA MOURA DE CARVALHO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
18	ALEXANDRE KLIMAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
19	SIUMARA JUNQUEIRA DE	SÃO JOSÉ DOS	juiz substituto	11/01/2008	10/01/2010

**JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicamento (magistratura trabalhista)</b>
	OLIVEIRA	CAMPOS	fixado		
20	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	03/07/2008	08/08/2007
21	POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/11/2008	16/11/2010
22	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/11/2008	16/11/2010
23	ARTHUR ALBERTIN NETO	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	31/03/2009	31/03/2011
24	MARCELO CHAIM CHOEFI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/04/2009	17/04/2010
25	EDSON DA SILVA JUNIOR	BAURU	juiz substituto fixado	02/06/2009	26/03/2009
26	RENATO FERREIRA FRANCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	31/08/2009	26/03/2009
27	MARIÂNGELA FONSECA	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009	31/08/2011
28	LUCIANO BRISOLA	SOROCABA	juiz substituto móvel	31/08/2009	31/08/2011
29	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto fixado	31/08/2009	31/08/2011
30	JOSUÉ CECATO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	31/08/2009	31/08/2011
31	RAFAEL MARQUES DE SETTA	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009	31/08/2011
32	LUÍS AUGUSTO FORTUNA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	30/11/2009	05/09/2009
33	RICARDO LUÍS DA SILVA	SOROCABA	juiz substituto fixado	16/12/2009	25/03/2009
34	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	16/12/2009	13/03/2010
35	MARCELO LUÍS DE SOUZA FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	01/03/2010	27/05/2004
36	ANDRÉIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	22/04/2010	28/10/2010
37	ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	CAMPINAS	juiz substituto móvel	02/07/2010	30/03/2011
38	LUIS FURIAN ZORZETTO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	28/10/2010	24/10/2011
39	PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	08/11/2010	30/04/2011
40	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010	26/10/2000
41	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	24/11/2010	18/11/2007
42	LAYS CRISTINA DE CUNTO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010	16/03/2009
43	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010	13/03/2010
44	MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
45	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
46	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
47	FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
48	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012

**JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
49	FRANCIELI PISSOLI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
50	ZILAH RAMIRES FERREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
51	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
52	ELIAS TERUKIYO KUBO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
53	SOFIA LIMA DUTRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
54	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
55	LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	07/01/2011	16/07/2010
56	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/01/2011	19/03/2011
57	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	BAURU	juiz substituto fixado	07/07/2011	24/09/2011
58	CLÁUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	29/07/2011	28/02/2013
59	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	09/11/2011	17/11/2012
60	ERIKA FERRARI ZANELLA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	11/11/2011	03/06/2013
61	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	CAMPINAS	juiz substituto fixado	01/12/2011	13/06/2010
62	PABLO SOUZA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
63	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011	31/05/2014
64	REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	02/12/2011	02/12/2013
65	DANIELE COMIN MARTINS	BAURU	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
66	GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	CAMPINAS	juiz substituto móvel	02/12/2011	02/12/2013
67	ANDERSON RELVA ROSA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/12/2011	02/12/2013
68	RÉGIS ANTÔNIO BERSANIN NIEDDU	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
69	BÁRBARA BALDANI FERNANDES NUNES	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	02/12/2011	02/12/2013
70	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
71	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
72	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	12/03/2012	25/09/2011
73	MÔNICA RODRIGUES CARVALHO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	14/06/2012	30/06/2013
74	VINÍCIUS DE MIRANDA TAVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	06/07/2012	08/07/2013
75	CAMILA XIMENES COIMBRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/07/2012	08/07/2013
76	RENATO CLEMENTE PEREIRA	BAURU	juiz substituto móvel	06/07/2012	08/07/2013
77	VERANICI APARECIDA FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/10/2012	03/05/2014
78	LEANDRO RENATO CA TELAN ENCINAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	29/10/2012	03/05/2014

**JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
79	KARINA SUEMI KASHIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012	17/01/2008
80	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
81	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	BAURU	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
82	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO	BAURU	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
83	BRUNA MÜLLER STRAVINSKI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
84	GUSTAVO ZABEU VASEN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
85	ADRIANE DA SILVA MARTINS	SOROCABA	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
86	CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012	29/11/2014
87	AMANDA SARMENTO GAKIYA WALRAVEN	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012	29/11/2014
88	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	27/05/2013	30/06/2013
89	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	11/07/2013	19/12/2014
90	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	SOROCABA	juiz substituto fixado	11/07/2013	17/06/2015
91	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	07/10/2013	27/07/2015
92	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	CAMPINAS	juiz substituto móvel	10/10/2013	10/10/2015
93	FÁBIO CAMERA CAPONE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
94	CÉSAR REINALDO OFFA BASILE	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
95	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
96	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES	SOROCABA	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
97	FRED MORALES LIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
98	RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
99	FERNANDA FRARE RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	08/05/2016
100	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
101	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	SOROCABA	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
102	MICHELE DO AMARAL	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	17/04/2016
103	MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
104	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	21/10/2013	21/10/2015
105	MOUZART LUIS SILVA BRENES	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	23/10/2013	23/10/2015
106	EDUARDO COSTA GONZALES	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	11/03/2014	11/03/2016
107	ERIKA DE FRANCESCHI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	14/04/2014	06/08/2014
108	ÉRIKA RODRIGUES PEDREUS	BAURU	juiz substituto	30/05/2014	14/08/2015

**JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicínio (magistratura trabalhista)</b>
	MORETE		fixado		
109	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	30/05/2014	14/08/2015
110	LETÍCIA HELENA JUIZ DE SOUZA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	30/06/2014	01/02/2015
111	RODRIGO FERNANDO SANITÁ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	04/08/2014	04/08/2016
112	EDMA ALVES MOREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	04/08/2014	04/08/2016
113	OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	04/08/2014	04/08/2016
114	MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/08/2014	04/08/2016
115	VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	24/10/2014	14/08/2015
116	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	03/11/2014	03/11/2016
117	TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/11/2014	03/11/2016
118	FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	CAMPINAS	juiz substituto fixado	03/11/2014	03/11/2016
119	BRUNO DA COSTA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	03/11/2014	03/11/2016
120	FRANCINA NUNES DA COSTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	03/11/2014	03/11/2016
121	VILSON ANTONIO PREVIDE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	12/02/2015	12/02/2017
122	PAULA ARAÚJO OLIVEIRA LEVY	CAMPINAS	juiz substituto fixado	09/03/2015	06/08/2014
123	DANIEL REZENDE FARIA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	09/03/2015	10/02/2016
124	TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	30/03/2015	26/06/2016
125	FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/05/2015	21/10/2010
126	FABIO TRIFIATIS VITALE	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/05/2015	07/01/2015
127	CRISTIANE HELENA PONTES	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/06/2015	07/01/2017
128	RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	04/04/2016	07/06/2012
129	FRANCISCO DUARTE CONTE	SOROCABA	juiz substituto móvel	04/04/2016	10/02/2016
130	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2016	26/07/2015
131	RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2016	07/01/2017
132	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	04/10/2016	04/10/2018
133	ELISE GASPAROTTO DE LIMA	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
134	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
135	CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
136	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	BAURU	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018

**JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
137	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
138	LUCAS FALASQUI CORDEIRO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/11/2016	19/11/2018
139	SANDRO MATUCCI	SOROCABA	juiz substituto fixado	17/11/2016	19/11/2018
140	BRUNO FURTADO SILVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/11/2016	19/11/2018
141	THIAGO NOGUEIRA PAZ	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	13/03/2017	10/02/2016
142	LUIZA HELENA ROSON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	28/04/2017	07/10/2018
143	BIANCA CABRAL DORICCI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2017	09/09/2013
144	ADÉLIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/07/2017	17/02/2014
145	FÁBIO CÉSAR VICENTINI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	17/07/2017	12/09/2018
146	ANGELA NAIRA BELINSKI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	19/12/2017	26/07/2015
147	CLÉA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	11/06/2018	10/02/2016
148	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	16/07/2018	18/12/2015
149	PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	16/07/2018	02/09/2017
150	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	13/08/2018	14/05/2015
151	ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	13/08/2018	14/05/2015
152	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	03/09/2018	10/11/2017
153	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	31/10/2018	07/01/2015
154	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	BAURU	juiz substituto fixado	24/09/2019	26/01/2017
155	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	SOROCABA	juiz substituto móvel	25/10/2019	01/03/2010
156	ELAINE PEREIRA DA SILVA	SOROCABA	juiz substituto móvel	25/10/2019	17/10/2010
157	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	25/10/2019	26/01/2017
158	GABRIEL BORASQUE DE PAULA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	25/10/2019	24/01/2019
159	CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	BAURU	juiz substituto móvel	28/08/2020	11/01/2015
160	RENATA NUNES DE MELO	BAURU	juiz substituto móvel	28/08/2020	11/01/2015
161	LUCAS CILLI HORTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	28/08/2020	15/01/2018
162	HELOISA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	28/08/2020	11/11/2018
163	EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	30/04/2021	17/08/2013
164	ANA CÉLIA SOARES FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	30/04/2021	30/08/2015
165	JULIANA VIEIRA ALVES	SOROCABA	juiz substituto fixado	30/04/2021	12/01/2017
166	ANA PAULA TOLEDO DE	SÃO JOSÉ DOS	juiz substituto	30/04/2021	15/01/2018

**JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicínio (magistratura trabalhista)</b>
	SOUZA LEAL	CAMPOS	móvel		
167	PEDRO DE MEIRELLES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	30/04/2021	15/01/2018
168	CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	SOROCABA	juiz substituto móvel	30/04/2021	14/10/2018
169	GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	BAURU	juiz substituto móvel	30/04/2021	26/10/2018
170	MATEUS CARLESSO DIOGO	SOROCABA	juiz substituto fixado	30/04/2021	23/10/2018
171	GUILHERME BASSETTO PETEK	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	30/04/2021	20/10/2019
172	RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	30/04/2021	22/02/2021
173	ÉRICA ALVES CANONICO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	30/04/2021	22/02/2021
174	VAGO	---	---	---	---
175	VAGO	---	---	---	---
176	VAGO	---	---	---	---
177	VAGO	---	---	---	---
178	VAGO	---	---	---	---
179	VAGO	---	---	---	---
180	VAGO	---	---	---	---
181	VAGO	---	---	---	---
182	VAGO	---	---	---	---
183	VAGO	---	---	---	---
184	VAGO	---	---	---	---
185	VAGO	---	---	---	---
186	VAGO	---	---	---	---
187	VAGO	---	---	---	---
188	VAGO	---	---	---	---
189	VAGO	---	---	---	---
190	VAGO	---	---	---	---
191	VAGO	---	---	---	---
192	VAGO	---	---	---	---
193	VAGO	---	---	---	---
194	VAGO	---	---	---	---
195	VAGO	---	---	---	---
196	VAGO	---	---	---	---
197	VAGO	---	---	---	---
198	VAGO	---	---	---	---
199	VAGO	---	---	---	---
200	VAGO	---	---	---	---
201	VAGO	---	---	---	---
202	VAGO	---	---	---	---
203	VAGO	---	---	---	---
204	VAGO	---	---	---	---
205	VAGO	---	---	---	---
206	VAGO	---	---	---	---
207	VAGO	---	---	---	---
208	VAGO	---	---	---	---
209	VAGO	---	---	---	---
210	VAGO	---	---	---	---
211	VAGO	---	---	---	---
212	VAGO	---	---	---	---
213	VAGO	---	---	---	---
214	VAGO	---	---	---	---
215	VAGO	---	---	---	---
216	VAGO	---	---	---	---
217	VAGO	---	---	---	---

JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023					
ORDEM ANTIG.	JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade	CIRCUNSCRIÇÃO	CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO	EXERCÍCIO (no TRT15)	Vitalicimento (magistratura trabalhista)
218	VAGO	---	---	---	---

## 1.5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Adriana Martorano Amaral Corsetti

DIRETORIA-GERAL  
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
Paulo Eduardo de Almeida

SECRETARIA DO TRIBUNAL  
Ana Laura Grimm da Silva  
Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
Vlademir Nei Suato

### - SECRETARIAS DE TURMAS

1ª TURMA  
Cíntia Boteon Freitas

2ª TURMA  
Marta Maria Lunardi Caruso Pieragnoli

3ª TURMA  
Magali de Fatima Menon Bortolotto

4ª TURMA  
Ana Amélia Birchal Borges Martins

5ª TURMA  
Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski

6ª TURMA  
Silvana Teixeira Drumond

**- SECRETARIAS**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Edson Lacir Donadon

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES Herbert Wittmann

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Paula Toniatti

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Marco Antonio Fernandes

SECRETARIA DE SAÚDE

Sergio de Oliveira Cordeiro

SECRETARIA DE AUDITORIA

Sinval Alves Fernandes

**- ASSESSORIAS**

PRESIDÊNCIA

Apoio aos Magistrados

Itamir Carlos Barcellos Junior

Precatórios

Evandro Luiz Michelin

Gestão Estratégica

Iara Cristina Gomes

de Imprensa

Ana Cláudia de Siqueira

Econômica

Roberto Guenji Koga

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Jurídica

Debora Cristina Oliveira Pazzianotto

Segurança Institucional

Ronaldo Mazi

## VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Recurso de Revista  
Vinicius Campos Barnabe

ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL  
Denise Pereira Toniolo

## - COORDENADORIAS

### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria de Comunicação Social  
Roberto Torres Babini

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa  
Antonio Carlos Betanho

Coordenadoria de Segurança da Informação Institucional  
Lara de Paula Jorge

### VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Coordenadoria Centro de Inteligência  
Daniel Assis Ravena de Souza

### ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade  
Helen da Silva Paes de Souza

Coordenadoria de Gestão de Projetos, Processos e Riscos  
Fabio Gomes Amorim de Souza

### ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS

Coordenadoria de Provimento, Vacância e Movimentação dos Cargos da Magistratura  
Ataur Torino Dalpino

Coordenadoria de Informações Funcionais de Magistrados  
Adriana Prince Costa

#### SECRETARIA DE AUDITORIA

Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão  
Carla Joyce Gomes Alarcon de Paula

Coordenadoria de Auditoria Financeira  
Lucas Leonardo Cazalli Xavier

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Contratos  
Vera Lucia de Oliveira Ramires

Coordenadoria de Compras  
Mônica Laterza Lopes

Coordenadoria de Licitações  
Marcos Cavalcante Mannes

Coordenadoria de Manutenção  
Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini

Coordenadoria de Projetos e Obras  
Flávio Roberto Opúsculo Cabral

Coordenadoria de Material e Logística  
João Santos Marinho Junior

Coordenadoria de Pregões  
Karine Hanl de Carvalho Abdo Seixa

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas  
Renata Chaib Beltramelli

Coordenadoria de Pagamento  
Luiz Henrique de Freitas Pereira

Coordenadoria de Provimento e Vacância  
Carolina Magalhães Serne Carnevalli

Coordenadoria de Informações Funcionais de  
Servidores Giuliana Pardo Policastro La Guardia

Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de  
Servidores Elcio Luiz Fadel

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e  
Financeiro Maria Cristina Mauad

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira  
Eduardo Cortado Macedo

Coordenadoria de Contabilidade  
Luiz Alexandre de Oliveira

Coordenadoria de Gestão Orçamentária  
Luis Fernando Barros Costa

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas  
Maurício Rodrigues de Moraes

Coordenadoria de Atendimento ao Usuário  
Marcio Henrique Zuchini

Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC  
Aderbal Rogério Bergamaschi

Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC  
Andre Pires Ferreira Bertoldi

Coordenadoria de Infraestrutura de TIC  
Bruno Tobias Stella

Coordenadoria de Segurança da Informação de TIC  
Andre Luis da Silva

Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos de TIC  
Ronie Carlos Serra

## SECRETARIA-JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Cadastramento Processual  
Leila Amaral Mazzini

Coordenadoria de Gestão Documental  
Cristina Paula Pera

Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho  
Marta Maria de Souza Pinto Silva

## ESCOLA JUDICIAL

Coordenadoria de Gestão Pedagógica  
Ana Maria da Silva Oliveira

Coordenadoria de Apoio às Ações Educativas  
Alessandro Quinones Schumacher

## **2 - PRESIDÊNCIA**

## **PRESIDÊNCIA**

A Presidência do Tribunal foi exercida pelo Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, assessorado diretamente pelos Juízes Auxiliares, Doutores Levi Rosa Tomé e Daniela Macia Ferraz Gianinni, bem como pela Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti.

Colaboraram, também, os Assessores e Coordenadores: Débora Cristina Oliveira Pazzianotto (Assessoria Jurídica), Evandro Luiz Michelin (Assessoria de Precatórios), Itamir Carlos Barcellos Júnior (Assessoria de Apoio a Magistrados), Iara Cristina Gomes (Assessoria de Gestão Estratégica), Sinval Alves Fernandes (Secretaria de Auditoria), Ronaldo Mazi (Assessoria de Segurança Institucional), Roberto Torres Babini (Coordenadoria de Comunicação Social) e Antonio Carlos Betanho (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa), além dos demais servidores lotados na Presidência.

### **2.1 ATIVIDADES E EVENTOS**

#### **Abertura do Ano Judiciário**

O Presidente do Tribunal conduziu, em 16/3, a cerimônia de Abertura do Ano Judiciário de 2023. Na ocasião, vinte pessoas e uma entidade social foram homenageadas com a outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

A festividade teve início com a apresentação do Hino Nacional pelo coral do TRT-15, formado por Magistrados e Servidores da Corte. Sob a regência do Maestro Nelson Silva e acompanhado do violonista Eddy Andrade, o grupo também apresentou uma versão da canção “Como nossos pais”, composta por Belchior.

#### **Homenageados com o Grande Colar:**

MORGANA DE ALMEIDA RICHA – Ministra do Tribunal Superior do Trabalho;

ANA CAROLINA ZAINA – Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região e do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor);

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI – Desembargadora Vice-Corregedora do TRT da 4ª Região;

TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL – Desembargadora do TRT da 4ª Região;

RONALDO JOSÉ DE LIRA – Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região;

MÁRCIO MESQUITA SERVA – Reitor da Universidade de Marília;

MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO – Presidente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil;

GRUPO PRIMAVERA – Associação sem fins lucrativos.

#### **Homenageados com a Medalha Ouro:**

LEVI ROSA TOMÉ – Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itu e Auxiliar da Presidência do TRT-15;  
MARCIO KAYATT – Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;  
MARCIA CRISTINA KAMEI LOPES ALIAGA – Procuradora Regional do Trabalho da 12ª Região;  
RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES – Professor Titular da Universidade de Campinas;  
PAULO SÉRGIO JOÃO – Advogado e Professor da FGV, da Facamp e da Escola de Direito de São Paulo;  
SIMONE APARECIDA GASTALDELLO – Advogada;  
ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA – Advogado;  
GIULIANA CAMBAUVA ORLANDI CASSIANO – Auditora Fiscal do Trabalho;  
JAIR OLIVEIRA JUNIOR – Jornalista;  
ALAN ROGÉRIO OLIVEIRA SIMÕES DE MELO – Servidor;  
MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA – Servidora;  
CLÁUDIA VALÉRIA LEMES – Servidora.

### **Visitas de estudantes**

No dia 15/2, cerca de 40 alunos do 7º e 9º períodos da Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Paraíba (Univap) visitaram o Fórum Trabalhista de São José dos Campos “Desembargador Pedro Benjamim Vieira”. As visitas integraram o projeto de iniciativa do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), coordenado pelo Advogado e Professor Luiz Augusto de Carvalho, e que visa proporcionar aos alunos experiências reais da vivência da advocacia.

Um total de 56 estudantes de Direito tiveram a oportunidade de conhecer a sede do TRT-15 em 22/3. O grupo, composto por alunos da Faculdade Anhanguera, de Santa Bárbara d'Oeste, e do Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP, de Hortolândia, visitou o Plenário da instituição, o Centro de Memória e a Escola Judicial, acompanhados pelos Professores Aklla Guimarães Salles (Faculdade Anhanguera) e Nicolas Madeira (UNASP).

26 jovens do Programa Senac de Aprendizagem de Campinas visitaram em 4/4 o Centro de Memória, Arquivo e Cultura (CMAC) do Tribunal. A visita, segundo a Professora Júlia Ramos Murinho, que acompanhou os aprendizes, integra as atividades que são oferecidas aos jovens pelo Senac no curso de aprendizagem profissional em comércio de bens, serviços e turismo.

Em 12/4 um grupo de estudantes do curso de Direito da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP) e da Universidade São Francisco (USF) visitou o edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Os estudantes foram acompanhados pelos Professores Rodrigo de Moraes Canelas (UNIVAP) e Sabrina Moschini (USF).

No dia 26/4, estudantes do curso de Direito do Instituto Superior de Ciências Aplicadas de Limeira (ISCA), acompanhados da Professora Marta Regina Pardo Campos Freire, conheceram a sede judicial do TRT-15.

A Vara do Trabalho de Rio Claro recebeu em 3/5 treze estudantes que estão no Programa de Aprendizagem do Senac. A visita, primeira experiência dos aprendizes na VT de Rio Claro, integra um programa de aulas teóricas e práticas sobre direitos e cidadania, e teve o acompanhamento das Professoras Luciana Chaddad e Jaqueline Rios.

Em 10/5, 75 alunos do curso de Direito das Universidades Barão de Mauá e Estácio de Sá, de Ribeirão Preto, e da Faculdade de Direito Padre Anchieta, de Jundiaí, estiveram na cidade de Campinas, para visitar a sede judicial do Tribunal. Os visitantes foram acompanhados pela Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes, que é Professora nas Universidades Barão de Mauá e Estácio de Sá, e pelos Professores Marcos Gimenez (Estácio de Sá) e Ricardo Russo (UniAnchieta).

Como parte da programação da 7ª Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, estudantes de Direito da Faculdade Anhanguera e do Centro Universitário Max Planck do Grupo UniEduk (UniMAX), de Indaiatuba, visitaram a sede judicial do TRT-15 no dia 24/5. Na visita, os estudantes foram acompanhados pelos Professores Beatriz Violardi e Lucas Toledo, da Faculdade Anhanguera, e Fábio Resende, da UniMAX.

Na quarta-feira, 28/6, um grupo formado por estudantes de curso de Direito do Centro Universitário Unifaccamp, de Campo Limpo Paulista, e por alunos do curso técnico de serviços jurídicos da Escola Técnica Estadual – Centro Paula Souza, de Itararé, estiveram em Campinas para visitar a sede judicial do Tribunal. Os visitantes foram acompanhados pelas Professoras Antônia Maria de Farias e Glyss Santos, da Unifaccamp, e pelos Professores Herega Casagrande e Leandro Pacheco Borges da ETEC.

Estudantes de quatro universidades visitaram a sede judicial do Regional em 23/8. O grupo, composto por 49 alunos do curso de Direito do Centro Universitário de Bebedouro (UNIFAFIBE), do Centro Universitário de Campinas - Uni Metrocamp, da Universidade São Francisco (USF) e da Faculdade de Campinas (FACAMP), participou de uma extensa programação. Os alunos foram acompanhados pelos Professores Joana Cristina Paulino Bernardes (UNIFAFIBE), Luiz Henrique Bortolai (Metrocamp), Reinaldo de Francisco Fernandes (FACAMP) e Daliana Kaleti (FACAMP).

Na manhã do dia 26/9, sete alunos do Instituto SER - Senso Educação Reintegrada - visitaram as dependências da sede judicial do TRT-15. O grupo de jovens e adultos com transtorno do espectro autista e síndromes associadas foi acompanhado pelos Professores Rayane Marquiori Alves, Adalberto Bacheга e Felipe Henrique da Fonseca.

No dia 4/10, estudantes do curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação (ESAMC) visitaram o Tribunal. Os alunos foram acompanhados pelos Professores José Ênio Viana de Paula, Denise de Souza Ribeiro e Lucas Cômodo, da ESAMC, e Cesar Augusto Ribeiro Nunes e Franchesca Columbo, da Mackenzie.

105 estudantes de quatro faculdades de Direito do interior do estado visitaram, em 25/10, a sede do TRT-15. Os alunos do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto vieram acompanhados da Professora e Juíza do TRT-15 Marcia Cristina Sampaio Mendes. O Professor Leandro Alvarenga Silva acompanhou o grupo de estudantes do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (Unifeb). Da Faculdade Anhanguera de Bauru, os estudantes vieram com os Professores Camila da Silva Souza, João Zaneta Neto e Guilherme Bittencourt Martins; e da Faculdade Anhanguera – Unidade JBDunlop de Campinas, os alunos foram acompanhados pelas Professoras Adriana Heitmann e Mary Lucia Gonçalves Ferraz.

### **Posse em 1ª Instância**

Sete Juízes do TRT-15 tomaram posse como titulares de unidades judiciárias em 11/4. O Presidente conduziu a cerimônia, a primeira de posse de Magistrados em sua gestão. O evento foi realizado no Plenário Ministro Coqueijo Costa, na sede da Corte, e reuniu Desembargadores, Magistrados, Servidores e convidados, além dos empossados Cláudio Yonemoto, Denise Lima, Maurício Bearzotti, Mauro Moreli, Newton Sena, Patrícia Maeda e Sérgio Polastro.

O Presidente do Tribunal conduziu em 19/12, no Salão Nobre da Presidência, a cerimônia de posse de três novos Juízes Titulares de Vara do Trabalho. Na Sessão Administrativa do Órgão Especial realizada em 29/11/2023, os Desembargadores aprovaram a promoção dos Magistrados Érica Escarassatte, Aparecido Batista de Oliveira e Letícia Gouveia Antonioli, pelos critérios alternados de merecimento e antiguidade, para ocuparem, respectivamente, a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, da Vara do Trabalho de Ourinhos e da Vara do Trabalho de Tatuí.

### **Posse em 2ª Instância**

Tomou posse em 17/5 a Desembargadora do TRT-15 Mari Angela Pelegrini. Alçada pelo critério da antiguidade, a magistrada, com 30 anos na carreira, ocupou a vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella.

Com a nomeação publicada na edição de 21/6 do Diário Oficial da União, assinada pelo Vice-Presidente Geraldo Alckmin, no exercício de Presidente da República, a Juíza Adriene Sidnei de Moura David ocupou a vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Thomas Malm e foi nomeada mediante promoção, pelo critério de merecimento.

No dia 21/9, o Presidente do Tribunal deu posse no cargo de Desembargadora da Corte à Magistrada Andrea Guelfi Cunha, promovida ao segundo grau de jurisdição pelo critério da antiguidade. A empossada ocupou a vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Lorival Ferreira dos Santos.

Tomaram posse em 26/10 os Desembargadores Marcos da Silva Porto e Rita de Cássia Scagliusi do Carmo. Os dois novos integrantes da Corte foram promovidos, respectivamente, pelos critérios de merecimento e antiguidade, e ocuparam a vaga decorrente da aposentadoria dos Desembargadores Fernando da Silva Borges e Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.

O Presidente do Tribunal deu posse aos Desembargadores Ana Cláudia Torres Vianna e Marcelo Magalhães Rufino no dia 29/12. Os dois novos integrantes da Corte foram promovidos, respectivamente, pelos critérios de merecimento e antiguidade, e passaram a ocupar as vagas decorrentes da aposentadoria dos Desembargadores Jorge Luiz Souto Maior e Fabio Allegretti Cooper. A nomeação de ambos os Magistrados foi assinada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em 28/12.

### **Comenda da Ordem do Mérito Judiciário**

O Presidente do Tribunal entregou à Juíza Valdete Souto Severo, do TRT-4 (RS), a comenda Medalha Ouro da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A cerimônia, realizada no Gabinete da Presidência em 19/05, reuniu o Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, responsável pela indicação da honraria à Juíza do Tribunal gaúcho em 2022, e o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi.

Em 30/05, durante a assinatura do Acordo de Cooperação 13/2023, em parceria com o Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e o Ministério Público do Trabalho em Campinas, ocasião em que as instituições reafirmaram o compromisso estabelecido em 2016 de realizar ações conjuntas para combater o trabalho infantil, o Presidente do Tribunal concedeu ao reitor do Santuário de Aparecida, Padre Carlos Catalfo, a comenda Medalha Ouro da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A honraria foi uma indicação do Desembargador João Batista Martins César em reconhecimento ao trabalho realizado no combate ao trabalho infantil, com ações humanizadas de incentivo a atividades sociais e culturais.

### **Prêmios**

Com uma arrecadação de R\$ 406,4 milhões na 12ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista realizada em setembro de 2022, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região garantiu o segundo lugar no ranking nacional da Justiça do Trabalho entre os TRTs de grande porte e foi premiado em 30/5, em Brasília. A Corregedora-regional do TRT-15 recebeu o certificado em nome da Presidência. No primeiro grau, a Vara do Trabalho de Lins também foi contemplada por ter garantido a primeira colocação na classe de 1.501 processos entre os Tribunais de grande porte. A entrega, promovida pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET), ocorreu durante o Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista". Ao todo foram agraciados nove Tribunais Trabalhistas, divididos por porte. Pela primeira vez Varas do Trabalho, Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs) e Núcleos de Pesquisa Patrimonial/Centrais de Execução receberam a premiação.

O “Assistente Virtual para Justiça do Trabalho (AVJT)”, desenvolvido pelo servidor do TRT-15 Sisenando Gomes Calixto de Sousa, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, foi o grande vencedor da categoria Dimensão Tecnológica do Prêmio Justiça do Trabalho Acessível, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A entrega ocorreu no dia 19/9, durante o seminário “Capacitismo e Interseccionalidade: Experiências Específicas, Desafios Coletivos”, realizado na sede do TST, em Brasília. O AVJT é uma extensão concebida como ferramenta de acessibilidade para pessoas com limitações físicas. A extensão diminui a necessidade por cliques e teclas e promove a otimização do fluxo de trabalho de maneira que um servidor ou servidora com severas limitações físicas atinja a produtividade equivalente a de uma equipe inteira de trabalho, e com muito menos esforço.

O TRT-15 foi o vencedor da primeira edição do Prêmio “Justiça do Trabalho Sustentável” promovido pelo Comitê Gestor da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT) do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O projeto do Tribunal premiado na categoria dimensão “social” foi o Balcão Visual, ferramenta on-line desenvolvida para o atendimento de pessoas surdas usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras). A entrega do prêmio foi feita em 28/11, durante o 8º Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, realizado em Belém, na sede do TRT da 8ª Região. A Juíza do TRT-15 Sofia Lima Dutra, Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, representando o Tribunal, participou da solenidade de premiação. Também estiveram presentes os Servidores Yury Sampaio Silva, da Coordenadoria de Sustentabilidade Acessibilidade e Integridade, Daniel Filgueira Granato, da Assessoria de Gestão Estratégica, e Danielle Alves Borba, da Divisão de Governança de Contratações e de Obras.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu no dia 5/12, o Prêmio Prata de Qualidade 2023 do Conselho Nacional de Justiça. A notícia foi divulgada durante a programação do 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Salvador, Bahia. Participaram do evento a Desembargadora Luciane Storer, representando a Presidência do TRT-15, e os Servidores Iara Cristina Gomes, Assessora de Gestão Estratégica, Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa, e Adilson Sergio Bertoldo Jr., Assessor técnico da Secretaria da Corregedoria Regional.

### **Homenagens**

Para comemorar os 100 anos da primeira lei de previdência social do Brasil, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região realizou a Exposição “Lei Eloy Chaves sob a ótica dos processos dos ferroviários do acervo do TRT-15”. Inaugurada em 13/6, nas dependências do Centro de Memória, Arquivo e Cultura (CMAC), sob a condução do Presidente do Regional, a exposição reuniu dois painéis de fotos, um vídeo de história oral com relatos de ferroviários aposentados, além de processos que exigiam o cumprimento da estabilidade decenal, bem como outros que destacam a importância da assistência médica e aposentadoria por invalidez, direitos garantidos após a aprovação da Lei Eloy Chaves, de 1923. Dois ex-ferroviários que prestigiaram o evento usaram o púlpito para contar um pouco de suas experiências profissionais na “estrada de ferro”. Orlando Clemente, maquinista aposentado desde 1994, e Ivo Arias, que iniciou em 1956 como “praticante de telégrafo” e fez carreira como controlador de linhas, emocionaram o público com suas histórias.

Em 15/06, a sessão plenária do TRT-15 foi marcada por homenagens aos Desembargadores Lorival Ferreira dos Santos, Fernando da Silva Borges e Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani. Essa foi a última sessão do Tribunal Pleno com a participação dos três Magistrados, que se aposentaram após mais de 30 anos de exercício da magistratura.

O Presidente do Tribunal conduziu a cerimônia de atribuição do nome do Juiz Amauri Vieira Barbosa ao Fórum Trabalhista de Itararé, realizada no dia 06/07. O evento contou com a participação de Magistrados, Autoridades locais, Servidores, familiares e amigos do homenageado, personalidade muito admirada na cidade.

O Desembargador do TRT-15 Jorge Luiz Souto Maior participou, em 27/07, de sua última sessão plenária Administrativa e Judicial, e também do Órgão Especial, na qual foi homenageado por seus pares em razão de sua aposentadoria, ocorrida em agosto.

No dia 30/08, a sessão plenária do Tribunal, conduzida pelo Presidente da Corte, foi marcada por homenagens ao Desembargador Fabio Allegretti Cooper, em sua última participação oficial no Pleno antes da aposentadoria, em 31/08.

Oito Desembargadores que ocuparam cargo na Administração do TRT-15 no biênio 2020-2022 foram homenageados em 14/12, na cerimônia de descerramento de fotos de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedora e Vice-Corregedora Regional, Diretor da Escola Judicial, Ouvidor e Vice-Ouvidora. A cerimônia ocorreu no Espaço Cultural Eurico Cruz Neto, localizado no primeiro andar do edifício-sede judicial, e reuniu, entre outros, Desembargadores, Juízes, Servidores e Convidados. Foram homenageados os Desembargadores Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla (Presidência), Fábio Grasselli (Vice-Presidência Administrativa), Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (Vice-Presidência Judicial), Ana Paula Pellegrina Lockmann (Corregedoria), Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (Vice-Corregedoria), João Batista Martins César (Ejud), Helcio Dantas Lobo Junior (Ouvidoria) e Antonia Regina Tancini Pestana (Vice-Ouvidoria). As fotos foram posteriormente afixadas nas galerias que se encontram no saguão das respectivas unidades administrativas, no edifício-sede judicial.

### **Inaugurações**

Foi inaugurada em 16/05 a Ouvidoria da Mulher do TRT-15, um ambiente específico para apoio, acolhimento, escuta e orientação para mulheres do Regional que forem vítimas de assédio moral, sexual, discriminação por gênero ou qualquer outra forma de violência. Prestigiaram o evento, realizado no Salão Nobre da Presidência, a Ouvidora da 15ª, Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana, que também atuará como Ouvidora da Mulher, bem como diversas Desembargadoras e Desembargadores, Magistrados e Servidores.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e o secretário Nacional de Justiça, Augusto de Arruda Botelho, inauguraram, em 16/05, as novas

instalações do Núcleo Regional do Comitê Nacional para Refugiados (Conare) em Campinas. Na mesma data assinaram, de forma simbólica, o acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, que permitiu a cessão de espaço para o funcionamento da unidade na sede administrativa do TRT-15. Pelo acordo, o TRT-15 cedeu duas salas do 4º andar do edifício localizado na rua Dr. Quirino, 1080, no centro, com a disponibilização de toda a estrutura para o funcionamento de cinco estações de trabalho como mobiliário, microcomputadores e acesso à internet. Uma das salas foi destinada às entrevistas dos refugiados. A iniciativa tem como objetivo criar condições para que o atendimento da CG-Conare esteja mais próximo dos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado em Campinas, além de agilizar o processo de entrevista de elegibilidade e possibilitar a ampliação da força de trabalho da CG-Conare em virtude da crescente demanda por refúgio no Brasil.

### **Santuário de Aparecida**

O Presidente do TRT-15 assinou, em 30/05, no Gabinete da Presidência, o Acordo de Cooperação 13/2023, em parceria com o Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e o Ministério Público do Trabalho em Campinas. As instituições reafirmaram o compromisso estabelecido em 2016 de realizar ações conjuntas para combater o trabalho infantil. O reitor do Santuário de Aparecida, Padre Carlos Eduardo Catalfo, o Gestor Regional do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da 15ª Região, Desembargador João Batista Martins César, e o Procurador Regional do Trabalho Ronaldo José de Lira assinaram o acordo.

No dia 12/10, Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, promoveu a leitura da 8ª Carta de Aparecida pela Abolição do Trabalho Infantil, pelo Acesso à Educação e pela Proteção Integral e Prioritária de Crianças e Adolescentes. A ação ocorreu na Basílica Histórica de Aparecida, durante a tradicional solenidade de consagração. Estiveram presentes o Presidente do TRT-15, a Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) e Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargadora Ana Carolina Zaina, e os Presidentes dos Comitês Regionais de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-15 e do TRT-9, Desembargadores João Batista Martins César e Rosemarie Diedrichs Pimpão, além do Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (Jeia) de São José dos Campos, Juiz Adhemar Prisco da Cunha Neto, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí. Pelo oitavo ano consecutivo, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), unidos à Basílica de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, fizeram um alerta sobre a exploração do trabalho infantil.

### **23º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho**

Com o tema “Direito e Processo do Trabalho: 80 Anos da CLT e 35 Anos da CF. Desafios Para o Futuro”, o TRT-15 promoveu, nos dias 03 e 04/08, a 23ª edição do

Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. O evento, realizado pelo segundo ano consecutivo no Expo Dom Pedro, em Campinas, foi totalmente presencial, com a participação de cerca de 750 pessoas, e teve uma programação abrangente e atualizada sobre temas relevantes na área trabalhista.

A conferência de abertura no dia 03/08 abordou o “Direito e Processo do Trabalho: 80 anos da CLT e 35 anos da CF” e esteve a cargo do Ministro Vice-Presidente do TST e do CSJT, Aloysio Corrêa da Veiga, com apresentação do Presidente do TRT-15.

O primeiro painel, intitulado “Justiça 4.0: Gestão, Processo e Proposições”, contou com a presença do Diretor da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná, André Gonçalves Zipperer, do Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 16ª Região, Desembargador James Magno Araújo Farias, e foi mediado pelo Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Juiz Sérgio Polastro Ribeiro.

O segundo painel abordou “Reforma Trabalhista: Avanços, Retrocessos, Desafios. O Futuro e a Centralidade da CLT”. Nesse debate, estiveram presentes o Professor sênior da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), Hélio Zylberstajn, e o Presidente da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah. A mediação foi feita pelo Ministro do TST, Luiz José Dezena da Silva.

O terceiro painel teve como tema a “Diversidade nas Relações de Trabalho: Refugiados, Negros, Índios, LGBTQIA+”. O Advogado Newton dos Anjos, a Professora sênior do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da USP, Eunice Aparecida de Jesus Prudente, e a Desembargadora do TRT da 9ª Região, Thereza Cristina Gosdal, foram os palestrantes, enquanto a mediação ficou a cargo do Juiz do TRT da 15ª Região, Marcel de Ávila Soares Marques.

O quarto painel, intitulado “Sindicalismo: Novos Cenários e Perspectivas”, contou com a participação da Advogada Tirza Coelho de Souza, do Advogado Antonio Carlos Aguiar, e foi mediado pelo Vice-Presidente judicial do TRT da 15ª Região, Desembargador João Alberto Alves Machado.

A programação teve sequência no dia 04/08 com o quinto painel que debateu sobre “Trabalho e Transformação Digital Humanizada”. A Advogada Adriana Calvo, o Presidente da Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Recursos Humanos, Luiz Eduardo Drouet, e a Corregedora Regional do TRT da 15ª Região, Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, estiveram presentes nessa discussão.

O sexto painel abordou os “Precedentes na Justiça do Trabalho”, com a participação da Juíza do TRT da 14ª Região, Fernanda Antunes Marques Junqueira, e do Ministro do TST, Evandro Pereira Valadão Lopes. A mediação ficou a cargo da Desembargadora do TRT da 15ª Região, Ana Paula Pellegrina Lockmann.

No sétimo e último painel, intitulado “Princípio da Proteção e Subordinação Jurídica: Parassubordinação, Autônomos Dependentes e outras Figuras”, estiveram presentes a Desembargadora aposentada do TRT da 1ª Região, Vólia Bomfim, e o Ministro do TST, Augusto César Leite de Carvalho. A mediação foi feita pelo Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 15ª Região, Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo.

A conferência de encerramento, intitulada “Justiça Social, Tecnologia e Relações de Trabalho”, foi conduzida pelo Ministro do TST, Alexandre de Souza Agra Belmonte, com a apresentação do diretor da Escola Judicial do TRT da 15ª Região, Desembargador Carlos Alberto Bosco.

## **XIX Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural**

Com mais de 300 pessoas presentes no auditório da Reitoria da Universidade de Marília (Unimar), teve início na manhã de 09/11, o XIX Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural, evento promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em parceria com a Universidade de Marília (Unimar). O grupo “Os Chorões”, formado pelos músicos Otávio, Marcelo, Marquinhos e Danilo, executaram, em ritmo de chorinho, o Hino Nacional, o Tema da Vitória de Ayrton Senna, e Brasileirinho, do mestre do cavaquinho Waldir Azevedo.

“As relações de trabalho no meio rural na contemporaneidade” foi o tema da conferência de abertura, sob condução do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador Francisco Rossal de Araújo e mediação do Diretor da Escola Judicial do TRT-15, Desembargador Carlos Alberto Bosco.

Sob a coordenação do Vice-Presidente Judicial do TRT-15, Desembargador João Alberto Alves Machado, o primeiro painel do XIX Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural procurou responder a pergunta “Como está o Direito Coletivo do Trabalho no meio rural?” A temática foi abordada pelo Diretor de Administração e Finanças da Federação dos Trabalhadores Assalariados e Empregados Rurais do Estado de Goiás, José Maria de Lima, e pela Diretora Jurídica da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, Angela Gandra Martins.

Os limites da competência material da Justiça do Trabalho para o julgamento de ações civis públicas relacionadas ao peso dos caminhões no transporte de insumos agrícolas foi o tema do segundo painel do Congresso. Sob a coordenação do Desembargador aposentado do TRT-15, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, o assunto foi debatido pelo Advogado Elias Marques de Medeiros Neto, pelo Professor de Direito Processual do Trabalho, Carlos Henrique Bezerra Leite, e pelo Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Ronaldo José de Lira.

Mediado pelo Advogado Trabalhista João Carlos Pereira, Conselheiro Regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP), o terceiro painel do evento reuniu, em 09/11, o Professor da Universidade Estadual Paulista (Unesp) Mario Mollo Neto e o Juiz Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, para discutir o uso da tecnologia no trabalho rural.

“A diversidade no meio rural” foi o tema do quarto painel e que encerrou os trabalhos do primeiro dia do evento. Mediado pelo Coordenador-Adjunto do Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade de Marília, Emerson Ademir Borges de Oliveira, o painel contou com a participação da Procuradora do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Danielle Olivares Corrêa, e da Advogada Maxiely Scaramussa Bergamin.

Com o tema “As Relações de Trabalho no Meio Rural na Contemporaneidade”, a Conferência de Abertura, conduzida pelo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Alberto Bastos Balazeiro, deu continuidade ao Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural, na manhã de 10/11. A mesa de trabalhos foi coordenada pelo Presidente da 15ª Região.

O 5º painel tratou do tema “Direitos da personalidade no meio rural”. Presidido pelo Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, o painel contou com exposições da Desembargadora do TRT-15, Ana Paula Pellegrina Lockmann, e do Juiz do Trabalho da 15ª Região, Breno Ortiz Tavares Costa.

No sexto e último painel, os palestrantes discorreram sobre “A revisão da NR-31 e os impactos nas relações de trabalho no campo”. Coordenado pelo Vice-Presidente Administrativo, Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, o painel contou com exposições da Advogada Elimara Aparecida Assad Sallum, do Coordenador de Projetos da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais, Carlos Eduardo Chaves Silva, do Higienista Ocupacional Carlos Augusto da Rocha, e do Auditor-Fiscal do Trabalho Fernando da Silva.

### **7ª Semana de Nacional da Conciliação Trabalhista**

A sétima edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista teve início no dia 22/05. No TRT-15, cerca de 400 Magistrados e 3.000 Servidores se envolveram direta ou indiretamente nas ações da Semana.

Foram R\$ 178,56 milhões destinados aos trabalhadores durante cinco dias, 2.854 acordos, 9.742 audiências e 42.215 pessoas atendidas. Esses números posicionaram o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região mais uma vez em primeiro lugar entre os TRTs na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada de 22 a 26/05. Os dados fazem parte de ranking elaborado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

As 153 Varas do Trabalho da 15ª Região foram responsáveis por atender o maior número de pessoas, totalizando 33.927. Os acordos realizados nessas unidades somaram R\$ 39,25 milhões, abrangendo processos nas fases de conhecimento e execução. Destaque também para o percentual de acordos obtidos nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT) de 1º grau. Das 738 audiências na fase de conhecimento, 460 resultaram em conciliação, representando 62% de acordos. Já na fase de execução, considerada a mais difícil do processo trabalhista, os Cejuscs de 1º grau obtiveram acordos em 48% das 970 audiências (469 conciliações).

No 2º grau de jurisdição, o Cejusc e a Vice-Presidência Judicial totalizaram R\$ 67,13 milhões em acordos. Foram 133 conciliações, com destaque para as que envolveram sindicatos de trabalhadores, Embraer e Ambev. Firmado no Cejusc de 2º grau, o acordo de R\$ 21,91 milhões com a fabricante de aviões encerrou um processo iniciado em 1991, beneficiando 263 trabalhadores. Já a conciliação com a Ambev, negociada pela equipe da VPJ, somou R\$ 25 milhões, com 1.406 pessoas contempladas.

### **13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista**

O TRT-15 movimentou R\$ 560.511.947,52 durante a 13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, que ocorreu entre os dias 18 e 22/09 em todo o país, sob coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho.

Com esse valor, o TRT-15 garantiu o segundo lugar no ranking nacional. Ao todo, foram movimentados R\$ 4.348.283.877,98, com 77.319 audiências realizadas, 21.943 acordos homologados e 397.486 pessoas atendidas. Foram realizados ainda 607 leilões em todo o país.

Esta edição da Semana Nacional de Execução Trabalhista teve como slogan “Processos são vidas - A Justiça além dos números”.

No TRT-15 foram firmados 2.492 acordos em 9.266 audiências realizadas, resultando em R\$ 87.243.474,70 homologados aos trabalhadores. Foram realizados 17 leilões, com a arrecadação de R\$ 51.156.838,80. A somatória inclui ainda R\$ 283.166.266,57 em alvarás, R\$ 28.737.959,41 em pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), R\$ 27.759.217,05 em bloqueios via Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) e demais penhoras, além de outros valores, como arrecadação de INSS e imposto de renda, no importe de R\$ 82.448.190,99.

O esforço concentrado mobilizou Magistrados e Servidores das 153 Varas do Trabalho, das 14 Divisões de Execução e dos 15 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs), 14 de 1º Grau e um de 2º Grau.

A Vice-Presidência Judicial também participou da semana com a realização de 39 audiências de conciliação, que resultaram em 15 acordos homologados, totalizando o valor de R\$ 2.132.553,33 pagos aos reclamantes.

As Varas do Trabalho e as Divisões de Execução do TRT-15 promoveram ainda uma atividade preparatória para o evento, a 10ª Edição da Maratona Pesquisa Patrimonial, iniciada no dia 11/09 e finalizada no dia 22/09. Devedores contumazes, com patrimônio aparentemente oculto, foram pesquisados pelos servidores, que se dedicaram à pesquisa patrimonial.

Os Cejuscs agendaram pautas especiais de processos em fase de execução nos cinco dias da semana, totalizando 1.318 audiências realizadas com representantes de empresas e de trabalhadores. Outras 192 envolveram processos na fase de conhecimento.

### **XVIII Semana Nacional da Conciliação do CNJ**

O TRT-15 participou da XVIII Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça de 06 a 10/11. Realizada anualmente, a Semana é um esforço coletivo do Poder Judiciário, concentrado em conciliar o maior número possível de processos em todo o país. A campanha, que em 2023 teve como tema “Conciliação: a um passo da solução”, aconteceu simultaneamente nos Tribunais da Justiça do Trabalho, da Estadual e da Federal. Durante a ação foram promovidos mutirões de audiências de conciliação.

O Cejusc de 2º Grau realizou 219 audiências de conciliação durante o evento. Foram conciliados 134 processos, o que equivale a um índice de conciliação de 61,18%. Ao todo, o Cejusc de 2º Grau homologou R\$ 15,9 milhões.

### **Semana do Servidor**

“O pessimista reclama do vento, o otimista espera ele mudar e o realista ajusta as velas para o vento que tem”, concatenou o velejador, medalhista olímpico brasileiro e campeão mundial Lars Grael em palestra que abriu oficialmente na manhã de 23/10 a VII Semana do Servidor do TRT-15. O esportista compartilhou suas vitórias, derrotas, aprendizados e superação, com cerca de 150 servidores que compareceram ao Plenário Ministro Coqueijo Costa. A transmissão ao vivo pelo canal do Youtube teve mais de 200 visualizações.

Com o tema “Estilo de vida e seus reflexos na Saúde”, a Semana do Servidor ocorreu até o dia 26/10, com palestras, oficinas para a promoção do bem-estar e da saúde, com temas como saúde da coluna, qualidade do sono, medicina preventiva e alimentação saudável, ministradas por especialistas renomados. Complementaram a programação sessões de arteterapia, pilates, pintura guiada e culinária saudável, permitindo que os Servidores participassem de atividades práticas e interativas.

Além de palestras e oficinas, a VII Semana do Servidor promoveu a campanha “Menos Fome, Mais Saúde”, com vistas a mobilizar o público interno para a arrecadação de alimentos não perecíveis que foram doados às comunidades em situação de vulnerabilidade social de Campinas e Região. Um dos destaques da programação foi a 1ª Caminhada da Semana do Servidor. Os participantes receberam camisetas personalizadas do evento e, em Campinas, a atividade contou com a participação de cerca de 80 pessoas.

Além disso, o evento promoveu a cultura e a arte, com um concurso de criação de logomarca e um concurso de fotografia, proporcionando aos Servidores a oportunidade de expressar sua criatividade. A semana também incluiu momentos de relaxamento, com sessões de meditação para aliviar o estresse.

Aulas de spinning após o expediente encerraram na tarde de 26/10, no Fórum Trabalhista de Campinas, a VII Semana do Servidor. Cerca de 60 servidores participaram da atividade, incluindo o Presidente da Corte e sua esposa. A chamada 1ª MalhAção do TRT-15 também mobilizou Servidores das demais localidades da jurisdição.

### **Doações**

No mês da Responsabilidade Social - abril, o TRT-15 doou 1.479 equipamentos de informática para o Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC), representado pelo Instituto Nova Ágora de Cidadania (INAC), de São Paulo. A entidade integra o Programa Computadores para Inclusão do Governo Federal, de responsabilidade do Ministério das Comunicações. Entre os bens estavam impressoras, scanners, microcomputadores, notebooks, monitores, estabilizadores que foram substituídos por máquinas mais compatíveis com as atividades jurisdicionais do Tribunal.

A iniciativa reforça o compromisso do TRT-15 com a sustentabilidade e com os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial ao ODS 12 - consumo e produção responsáveis.

É preocupação constante do TRT-15 o atendimento às leis vigentes e a responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável. Uma das práticas adotadas envolve a identificação e levantamento de equipamentos e mobiliários ociosos, visando à destinação para instituições sociais.

### **Assinaturas e convênios**

Teve início em 13/2 o Programa de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem) firmado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em parceria com o Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (CAMP), também conhecido como Patrulheiros Campinas, pelas empresas contratantes Converd Ambiental Construção Civil Eireli e Consórcio Campi Ambiental (Renova) e pelo Serviço Nacional de

Aprendizagem Comercial (Senac). Ao todo 28 jovens de 15 a 17 anos, 11 meninos e 17 meninas, participaram da cerimônia de integração “Jovem Aprendiz” coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT-15, que se estendeu ao longo do dia, com um café de boas-vindas, visita às sedes administrativa e judicial do Tribunal, recepção do Presidente, do Desembargador João Batista Martins Cesar, idealizador do projeto na 15ª, e dos orientadores do projeto, pioneiro em um órgão público em Campinas. O convênio assinado pelo TRT-15, empresas e Senac prevê o trabalho com os 28 aprendizes até março de 2024. Durante esse período, os jovens ocuparão lotações em áreas administrativas e judiciais do Tribunal, como Secretarias de Turma, Escola Judicial, Comunicação Social, Gestão de Pessoas, Assessoria de Precatórios, Material e Logística, Manutenção de Equipamentos de TIC, Atendimento ao Usuário e Expedição.

No encerramento das atividades da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, em 26/05, o Presidente do TRT-15 assinou com a Procuradoria Regional da União da 3ª Região um acordo de Cooperação Técnica, que deverá aperfeiçoar e agilizar ainda mais as rotinas de trabalho e a prestação jurisprudencial no âmbito do Regional. O acordo, assinado com o Subprocurador Regional da União da 3ª Região, Artur Soares de Castro, tem por objetivo principal a conjunção de esforços para promover a cooperação entre as duas instituições na busca da redução de litigiosidade e a racionalização dos processos. TRT-15 e PRU-3 devem ensejar esforços conjuntos para a racionalização de trâmites processuais de ações que envolvam diretamente a responsabilidade subsidiária da União pelos encargos trabalhistas decorrentes do inadimplemento da empresa contratada no âmbito da terceirização de serviços, o que envolve a não interposição e a desistência de recursos, os pedidos de extinção de execuções e a solução consensual dos litígios por meio da mediação e conciliação, conforme parâmetros estabelecidos em Pareceres Referenciais emitidos pela Procuradoria Nacional de Negociação, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, do gerenciamento de precedentes qualificados em relação a temas jurídicos diversos, e do estímulo à resolução consensual de controvérsias. Para a efetivação do acordo, TRT-15 e PRU-3 se comprometem a manter intercâmbio de dados, de documentos, de apoio técnico-institucional e de informações de interesse das duas instituições. Também deverão definir o Plano de Trabalho para a execução do acordo, como o fluxo de trabalho, cronograma, indicadores de produtividade relacionados à “desjudicialização” e ao gerenciamento de precedentes, bem como regras para divulgação institucional dos resultados alcançados.

Em 14/08, o Presidente do Tribunal assinou o Acordo de Cooperação Técnica 27/2023, com a Advocacia Geral da União (AGU), por meio da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, representada no ato pela procuradora Danielle Monteiro Prezina Aniceto. O acordo celebrado entre as instituições, com vigência por 60 meses, tem como principal objetivo, entre outros, estabelecer a mútua cooperação entre a PRF3 e o TRT15, visando à adoção da rotina conciliatória envolvendo as reclamações trabalhistas que sejam parte as autarquias e fundações públicas federais, no âmbito do Estado de São Paulo.

Em 27/09, o TRT-15, a Escola Judicial da Corte e a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) firmaram parceria educacional para promoção de eventos, palestras e cursos, voltados ao aperfeiçoamento do conhecimento técnico de Magistrados, Servidores e Advogados. Pelo TRT-15 assinaram o documento os Desembargadores Presidente Diretor da Ejud-15. A AASP foi representada por Eduardo Foz Mange,

Presidente, e Antonio Carlos de Almeida Amendola, Diretor Financeiro. O acordo de cooperação técnica tem vigência de 36 meses e pode ser renovado automaticamente pelo mesmo período.

O Presidente do Tribunal e a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Alvamari Cassillo Tebet, assinaram no dia 16/10 o Termo de Adesão do TRT-15 e da PRT-15 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para facilitação do intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e do Sistema MPTDigital. Pelo acordo, as partes se comprometem a facilitar o intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de eventos relacionados a processos judiciais que tramitaram ou tramitam nos bancos de dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), bem como promover investigações conduzidas pelo Ministério Público Trabalho no sistema MPT Digital.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras celebraram no dia 14/12 o acordo de cooperação técnica que prevê a adoção de rotina conciliatória nas execuções trabalhistas. O termo foi assinado pelo Presidente do Tribunal e pelos representantes da empresa, Ésio Costa Júnior (Gerente Geral de Contencioso Integrado) e Marco Aurélio Ferreira Martins (Gerente de Gestão de Escritórios Jurídicos), em evento realizado no Salão Nobre. O acordo abrange reclamações trabalhistas envolvendo terceirização, com especial atenção à responsabilidade subsidiária da empresa em cumprir decisões condenatórias definitivas. Com base nesse mesmo modelo de cooperação, a Petrobras fechou 1.700 acordos em Tribunais no ano de 2023. Na 15ª Região, tramitam 3.053 processos da empresa envolvendo terceirizados, sendo 494 ajuizados este ano, com 229 acordos firmados.

### **Audiências Públicas**

Foi realizada em 21/7 a Audiência Pública para discutir a Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024. O evento foi organizado pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do Tribunal, responsável por compilar localmente os dados coletados da consulta pública nacional, que ocorreu entre os dias 12 e 18/06, sob coordenação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O evento foi realizado no Plenário Ministro Coqueijo Costa, e transmitido ao vivo pelo canal do Tribunal no YouTube. Ao longo de aproximadamente uma hora de audiência, foi debatido um total sete metas. Apresentadas pela Assessora de Gestão Estratégica e comentadas pela Desembargadora Gestora de Metas, Luciane Storer, pelo Desembargador do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, João Batista Martins César, e pela Juíza Daniela Giannini, foram elencadas: a meta 1 de controle de estoque (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente); a meta 2 de julgamento de processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022); a meta 3 de aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022 em 1 ponto percentual; a meta 5 de reduzir em 1 ponto percentual os processos pendentes líquidos, em relação a 2023; a meta 9 de implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030; a meta 11

de promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil; e a meta específica de promover a saúde de Magistrados e Servidores, com exames periódicos de saúde em 15% dos Magistrados e 15% dos Servidores, e com pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes.

O TRT-15 realizou em 18/12, no Plenário da Corte, uma audiência pública para apresentar à sociedade os resultados obtidos em relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário, no período de janeiro a novembro de 2023.

Estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, as Metas levam em consideração as necessidades e os desafios enfrentados pelo Poder Judiciário em diferentes aspectos, tais como a redução do acervo processual, a diminuição do tempo médio de tramitação dos processos, a promoção da conciliação e mediação, a melhoria da gestão processual, inovação, entre outros. Além de promover a transparência, a audiência pública torna possível uma discussão abrangente, que incentiva a democracia participativa e permite que os próprios usuários colaborem ativamente na definição das diretrizes de gestão do Poder Judiciário.

De acordo com os dados apresentados pela Assessora de Gestão Estratégica e esmiuçados pela Desembargadora Luciane Storer, a primeira instância atingiu, no período, o percentual de 96,67% dos 100% estipulados para a Meta 1, que consiste em julgar mais processos do que os distribuídos no ano. Já no segundo grau, o TRT-15 ultrapassou a meta, com o índice de 101,49%.

Quanto à Meta 2, de julgar os processos mais antigos, o Tribunal obteve percentual de 95,76%, superando o índice estipulado de 93%. No primeiro grau, a taxa foi de 95,42% e no segundo grau, 97,38%. O Tribunal também atingiu a Meta 3 que trata do estímulo à conciliação. O índice foi de 43,01%, acima da cláusula de barreira, estabelecida em 40%.

A Meta 5 objetiva impulsionar a baixa dos processos na fase de conhecimento e execução, e prevê a redução da taxa de congestionamento. A meta é de 51,56% e o TRT-15 registrou 49,44%, com um total de 471.772 processos pendentes.

O Tribunal atendeu a meta 9, que consiste em estimular a inovação no Poder Judiciário por meio da criação de projetos que beneficiem à sociedade e estejam relacionados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A Juíza Daniela Giannini, Coordenadora do Laboratório de Inovação Co.Labora 15, apresentou o “Cais”, primeiro protótipo desenvolvido pela equipe multidisciplinar, composta por Magistrados, Procuradores, Advogados de empresas e de sindicatos, Peritos e Membros do meio acadêmico. Em fase de implementação, o projeto tem a função de auxiliar Juízes e Desembargadores no julgamento de casos complexos e de significativo impacto social.

O TRT-15 atingiu com folga a Meta 11, que determina a promoção dos direitos da criança e do adolescente, com pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil e ao estímulo à aprendizagem. O Desembargador Marcelo Nunes mencionou os Juizados Especiais da Infância e Adolescência (Jeias), compilando as atividades realizadas com ênfase nas audiências públicas que estimulam a contratação de aprendizes pelas empresas.

Quanto à meta específica que trata da promoção da saúde de Magistrados e Servidores, o TRT-15 computou a realização de 882 exames de janeiro a novembro de 2023, mais que o dobro do obtido no mesmo período do ano anterior.

## **Espaço cultural**

No dia 02/06, o Presidente do TRT-15 conduziu a cerimônia de abertura da exposição “Chico Amaral: um autêntico campineiro”. A mostra ficou disponível no espaço cultural “Desembargador Eurico Cruz Neto”, localizado no 1º andar da sede judicial do Tribunal, até o dia 07/07. A cerimônia contou com a presença de Magistrados, Servidores, Advogados e Familiares do homenageado. A exposição itinerante, organizada pela equipe do Arquivo Municipal de Campinas, celebra a história de Francisco Amaral, político campineiro que dedicou a vida à carreira pública. Advogado sindicalista, o homenageado iniciou a sua trajetória como Deputado Estadual, além de ter sido Prefeito de Campinas por dois mandatos (1977/1982 e 1997/2000) e Deputado Federal por seis vezes (1966/1977; 1983/1991 e 1993/94). No discurso de abertura da mostra, o Presidente do Tribunal celebrou a memória de Chico Amaral, que além de defensor da democracia, foi um dos articuladores pela criação do TRT-15. Nesse sentido, destacou a contribuição do Deputado Federal para o TRT-15, principalmente por lutar pela instalação do novo regional em Campinas, cidade com mais estrutura e, também, por sua proximidade com a capital São Paulo.

Aconteceu no 13/07 o vernissage da mostra coletiva “Pela excitação de um químico caolho”, que movimentou o Espaço Cultural “Desembargador Eurico Cruz Neto”, localizado no 1º andar da sede judicial do Tribunal. A exposição reuniu 36 obras, a maioria inéditas, dos renomados artistas plásticos Egas Francisco, Jofa Blanco e Fabricius Nery, que apresentaram ao público uma experiência única e vibrante no mundo da arte contemporânea. Cerca de 150 pessoas, entre Desembargadores, Juízes, Servidores e admiradores do trabalho dos expositores, prestigiaram o evento.

### **2.1.1 – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **2.1.1.1 – SEÇÃO DE CERIMONIAL**

##### **MARÇO**

16 – Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário e Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 15ª Região

31 – 6ª Edição da Mesa de Direito Comparado: Perspectiva Brasil - Colômbia

31 – Sessão Solene de Posse da Amatra XV e Esmat 15

##### **ABRIL**

11 – Posse de 7 Juízes Titulares

27 – Seminário “Antigos e Novos Desafios para a Efetivação do Trabalho Seguro”, realizado na USP de Ribeirão Preto

28 – Seminário “Antigos e Novos Desafios para a Efetivação do Trabalho Seguro”, realizado na USP de Ribeirão Preto

##### **MAIO**

14 – Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista

16 – Lançamento do canal Ouvidoria da Mulher

- 16 - Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e inauguração do Núcleo Regional da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados
- 17 – Solenidade de posse da Juíza Mari Angela Pelegrini no cargo de Desembargadora
- 18 - Seminário “A Aprendizagem Social como Instrumento de Transformação Social”
- 19 - Seminário “A Aprendizagem Social como Instrumento de Transformação Social”
- 19 – Entrega da Medalha Ouro para a Juíza Valdete Souto Severo
- 23 – Inauguração das novas instalações da Secretaria de Saúde do Tribunal
- 26 – Solenidade de Encerramento da VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista
- 30 - Entrega da Medalha Ouro para o reitor do Santuário Nacional de Aparecida, Carlos Eduardo Catalfo

#### JUNHO

- 2 – Abertura exposição “Chico Amaral: um autêntico campineiro”
- 5 - Fórum “Proteção de Crianças e Adolescentes do Trabalho Infantil” em Campos do Jordão
- 6 - Fórum “Proteção de Crianças e Adolescentes do Trabalho Infantil” em Campos do Jordão
- 13 – Abertura da exposição “Lei Eloy Chaves sob a ótica dos processos de ferroviários do acervo do TRT15”
- 29 – Solenidade de posse da Juíza Adriene Sidnei de Moura David no cargo de Desembargadora

#### JULHO

- 4 – Encontro da Administração com novas servidoras e novos servidores do TRT15
- 6 – Cerimônia de atribuição do nome “Juiz Amauri Vieira Barbosa” ao Fórum Trabalhista de Itararé
- 13 – Vernissage da exposição dos artistas plásticos Egas Francisco, Jofa Blanco e Fabricius Nery
- 21 – Audiência Pública sobre as Metas Nacionais do CNJ
- 27 – Homenagem pela aposentadoria do Desembargador Jorge Luiz Souto Maior
- 28 – 7ª Edição da Mesa de Direito Comparado: Perspectiva Brasil - Portugal

#### AGOSTO

- 3 – 23º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- 4 – 23º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- 8 – Projeto “Conciliar é Trabalhar de Mãos dadas” da Vice-Presidência Judicial em Sorocaba
- 14 – Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT da 15ª Região e a PRF da 3ª Região
- 17 – Palestra “Autonomia negocial: um paralelo do artigo 190 do CPC e artigo 611-A da CLT”, por Fredie Didier Júnior
- 21 – Premiação e palestra “Diálogos Invadores” do Co.Labor15

- 29 – Entrega simbólica de valores da ACP MPT e Petrobras e Techint no Fórum Trabalhista de Paulínia
- 30 – Encontro Anual de Magistrados do TRT da 15ª Região em Serra Negra

#### SETEMBRO

- 1º – Encontro Anual de Magistrados do TRT da 15ª Região em Serra Negra
- 21 – Audiência Pública Mediação Pré-Processual
- 21 - Solenidade de posse da Juíza Andrea Guelfi Cunha no cargo de Desembargadora
- 29 – Visita a fábrica da Hyundai em Piracicaba

#### OUTUBRO

- 6 – 8ª Edição da Mesa de Direito Comparado: Perspectiva Brasil – Espanha
- 12 – Leitura da “Carta das Crianças” no Santuário Nacional de Aparecida
- 16 – Termo de Adesão do TRT da 15ª Região e o MPT da 15ª Região
- 19 – II Seminário de Combate ao Trabalho Infantil
- 20 – II Seminário de Combate ao Trabalho Infantil
- 23 – VII Semana do Servidor do TRT da 15ª Região
- 24 – VII Semana do Servidor do TRT da 15ª Região
- 26 – VII Semana do Servidor do TRT da 15ª Região
- 26 - Cerimônia de posse do Juiz Marcos da Silva Porto e da Juíza Rita de Cássia Scagliusi do Carmo no cargo de Desembargadores

#### NOVEMBRO

- 9 – XIX Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural do TRT da 15ª Região
- 10 – XIX Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural do TRT da 15ª Região
- 13 – 37ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho
- 16 - Cerimônia de ratificação de posse do Juiz Marcos da Silva Porto e da Juíza Rita de Cássia Scagliusi do Carmo no cargo de Desembargadores

#### DEZEMBRO

- 1º – Seminário Trabalho Decente
- 7 – III Seminário Regional da Memória da Justiça do Trabalho
- 14 – Descerramento das fotografias que compõem as Galerias do TRT da 15ª Região
- 14 – Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o TRT15 e Petrobras
- 18 – Audiência Pública “Resultados do TRT15 – Janeiro a Novembro de 2023”
- 18 – Outorga “Medalha 50 Anos Serviços Públicos” ao Desembargador aposentado Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
- 19 – Posse dos Juízes Titulares Érica Escarassatte, Aparecido Batista de Oliveira e Leticia Gouveia Antonioli
- 19 – Festa de confraternização do TRT da 15ª Região
- 29 - Cerimônia de posse do Juiz Marcelo Magalhães Rufino e da Juíza Ana Cláudia Torres Vianna no cargo de Desembargadores

#### GERAL

520 passagens aéreas emitidas

### **2.1.1.2– SEÇÃO DE MULTIMÍDIA**

A Seção de Multimídia é responsável pelo apoio audiovisual em eventos e salas de sessões das Turmas, Plenário, auditório e Escola Judicial, produções gráficas digitais e impressas, bem como produção de vídeos institucionais e educacionais.

A Seção de Multimídia também é responsável pela manutenção do hotsite dos Congressos realizados pelo TRT15, bem como a publicação dos Comunicados da Administração na Intranet.

Produções Gráficas	552
Comunicados Intranet	255
Transmissões ao vivo - TRT15	9
Transmissões ao vivo - EJUD	26
Apoio Sessões Híbridas	583
Edições de vídeos	80
Gravações de Vídeos	27
Sonorização de Eventos	16

A Seção de Multimídia atendeu 1091 chamados ao longo do ano pelo sistema Assystnet.

### **2.1.1.3 - SEÇÃO DE IMPRENSA**

#### **2.1.1.3.1 ATIVIDADES**

##### **Assessoria de imprensa**

- Atendimento a diversos veículos de comunicação sobre o TRT-15, suas decisões judiciais na 1ª e na 2ª instância, tentativas de conciliação e assuntos referentes à Justiça do Trabalho. Foram registradas 305 solicitações de imprensa durante o ano, provenientes da grande mídia (em especial, Globo.com, Valor Econômico, Folha de S. Paulo, Estadão, O Globo, CNN, Record e UOL), mídia especializada (Migalhas e Conjur) e mídia regional:

<b>Atendimento às Demandas de Imprensa - 2023</b>	
janeiro	18
fevereiro	24
março	26

abril	22
maio	35
junho	23
julho	34
agosto	35
setembro	27
outubro	32
novembro	17
dezembro	12
<b>Total:</b>	<b>305</b>

- O atendimento à mídia também envolveu gerenciamento de crises. Temas sensíveis como o posicionamento político de magistrados nas redes sociais e vencimentos de magistrados geraram demandas da grande imprensa, atendidas por meio de elaboração de nota reativa;
- Suporte à imprensa externa na produção de matérias sobre o TRT-15;
- Monitoramento de notícias de interesse do TRT na mídia;
- Interlocução com os veículos de imprensa para publicação de notícias sobre o Tribunal, com o objetivo de fortalecer a imagem institucional;
- Produção e distribuição de releases para veículos de comunicação impressa, rádio, TV e Internet, com o objetivo de viabilizar a publicação de notícias positivas sobre a instituição;
- Preparação de porta-vozes para entrevistas e elaboração de conteúdo;
- Cerca de 2.100 notícias com citação do TRT-15 foram veiculadas no período, segundo relatório do serviço de clipagem;
- Organização, agendamento e acompanhamento de visita institucional do presidente aos principais veículos de imprensa de Campinas para intensificar relacionamento após o período de pandemia e promover o 23<sup>a</sup> Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho;
- Elaboração de artigos temáticos (primeiro de maio; 12 de junho) e articulação com os principais veículos impressos/on-line dos municípios-sede de circunscrição (Araçatuba, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba), além de especializados (Portal Migalhas e Consultor Jurídico) para publicação;
- Elaboração de discursos;

Interlocução com as assessorias de Comunicação dos órgãos superiores (CSJT, TST,

CNJ e STF) a fim de promover a divulgação de campanhas institucionais (como #democraciainabalada), como os mutirões conciliatórios e os programas: Trabalho Seguro; de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; e o de Combate ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação. A Assessoria também contribuiu para a elaboração de plano de comunicação do projeto WikiJT, atendendo à solicitação da Corregedoria Regional do TRT-15.

- Atendimento à solicitação do CSJT para preenchimento de planilha com os dados das campanhas realizadas a partir do Calendário de Ações Nacionais 2023.

### **2.1.1.3.2 Gerenciamento de notícias do portal**

- A atividade tem como objetivo o acompanhamento diário e a divulgação das ações institucionais e de decisões judiciais realizadas na 15ª Região. Para realizá-la, é feita a apuração, redação, edição e inserção de matérias jornalísticas no site do TRT que abordam, entre outros temas, ações relacionadas à Presidência do Tribunal, à Escola Judicial, às Seções de Dissídios Individual e Coletivo, aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT) do TRT-15 de 1º e de 2º Grau, à Justiça do Trabalho da 15ª Região em geral, além das decisões proferidas pelas Câmaras e Seções do TRT e atividades dos Comitês de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Durante o ano de 2023 foram produzidas e divulgadas 379 notícias, ilustradas com 995 fotos.
- A Seção de Imprensa atendeu 78 chamados ao longo do ano pelo sistema Assystnet.

### **2.1.1.3.3 Planos de Comunicação, Campanhas e Comunicação Interna**

- Elaboração de plano de comunicação social para o Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
- Campanhas educativas:
  - Atendimento ao Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo, com a elaboração de campanha antirracista para divulgação nas redes sociais do tribunal e no ambiente interno, via newsletter eletrônica;
  - Atendimento ao Comitê Gestor Local de Pessoas, com elaboração de campanha sobre os intervalos de descanso e a limitação de jornada, como orientação para melhoria do ambiente de trabalho (Proad N. 19118/2023).
  - Atendimento à Secretaria de Saúde, com elaboração de newsletter eletrônica sobre Herpes Zoster e política de vacinação adotada pelo tribunal.
  - Atendimento ao Proad 27678/2023 com elaboração de cartazete contendo orientações sobre o acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para disponibilização nos prédios administrativos e judiciais do TRT-15.
  - Elaboração de newsletter sobre assuntos de interesse interno para divulgação por correio eletrônico, e em alguns casos, pelo canal do whatsapp.

- Elaboração de vídeo sobre o Balcão Visual, ferramenta digital para o atendimento de pessoas surdas usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

#### **2.1.1.3.4 Redes Sociais**

Além do relacionamento com os meios de comunicação e da divulgação de notícias no site, a Seção de Imprensa é responsável pelo diálogo e publicação de mensagens e peças em cinco redes sociais: X (Twitter), Facebook, Flickr, Instagram e Threads. A sexta rede social do Tribunal, Youtube, é administrada pela Seção de Multimídia.

- O Facebook do TRT-15 foi bloqueado em abril de 2023 por causa de uma publicação da campanha de combate ao abuso sexual de crianças. O algoritmo da rede suspendeu a conta por causa da utilização da palavra “sexual”. Já foram feitos contatos com a Meta para recuperar a página, porém sem resposta.
- Ao longo do ano de 2023, foram realizadas 506 postagens nas três redes sociais: Instagram (282), X (132) e Threads (92).
- Em setembro de 2023 foi criada uma conta na nova rede social do Meta, o Threads, que já conta, em 10 de janeiro de 2024, com 2457 seguidores.
- No X, a 15ª Região possuía, em 10 de janeiro de 2024, 10.082 seguidores.
- No Instagram, em 10 de janeiro de 2024, o TRT-15 possui 17.893 seguidores.
- Publicações mais compartilhadas no último ano no Instagram: concurso do TRT-15 (668), campanha de combate ao racismo (414), post sobre decisão de intolerância religiosa(262).
- Publicações com mais impressões no último ano no Instagram: concurso do TRT-15(14,2 mil), campanha de antirracismo (12,7 e 11 mil).
- Publicações com maior número de comentários no último ano no Instagram: campanha de antirracismo (120 e 94) e post do dia mundial da saúde (76).
- Publicações com maior número de curtidas no último ano no Instagram: nomeação da Dra. Adriene (1035), concurso TRT-15 (1006) e aniversário do TRT-15 (826).
- Publicações com maior número de contas alcançadas em 2023 no Instagram: concurso TRT-15 (10,3 mil), post de decisão sobre intolerância religiosa (10,3 mil) e campanha de combate ao racismo (10,2 mil).
- Perfil dos seguidores do TRT-15:  
IDADE  
29% entre 25 e 24 anos  
38% entre 35 e 44 anos  
19% entre 45 e 54 anos

## SEXO

-58% são mulheres e 42% homens

- No Flickr, com registro apenas de eventos presenciais mais relevantes, foram publicadas, em 2023, 5.091 fotos referentes aos seguintes eventos: Aprendizagem no TRT-15 (2 de fevereiro), Abertura do Ano Judiciário (16 de março), Visita de Estudantes (22 de março), Posse Juizes Titulares(11 de abril), Visita de Estudantes (12 de abril), Visita de Estudantes (26 de abril), Seminário Trabalho Seguro Ribeirão Preto (28 de abril), Visita de Estudantes (10 de maio), Posse Desembargadora Mari Angela Pelegrini (17 de maio), Aprendizagem e Transformação Social (19 de maio), Visita de Estudantes (24 e maio), Encerramento da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (26 de maio), Fórum Trabalho Infantil Campos do Jordão (6 de junho), Despedida Aposentadoria Desembargadores (15 de junho), Visita de Estudantes (28 de junho), Posse Desembargadora Adriene David (29 de junho), Homenagem Juiz Itararé (6 de julho), Curso de Especialização Cesit/ Unicamp (7 de julho), Vernissage de Exposição (14 de julho), 23º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT-15 (3 e 4 de agosto), Visita de Estudantes (23 de agosto), Encontro Anual de Magistrados (31 de agosto e primeiro de setembro), Audiência Pública (21 de setembro), Posse Desembargadora Andrea Guelfi Cunha (25 de setembro), Dia da Árvore (21 de setembro), Visita de Estudantes com TEA (27 de setembro), Visita de Estudantes (4 de outubro), Workshop sobre Conciliação Ciesp (6 de outubro), Seminário Trabalho Infantil Aparecida (19 e 20 de outubro), Visita de Estudantes (25 de outubro), Congresso Rural Marília/ SP (9 e 10 de novembro), 37ª Reunião Coleouv (13 e 14 de novembro), Posse Desembargadores Marcos Porto e Rita Scagliusi (16 de novembro), Seminário Trabalho Decente (primeiro de dezembro) e Posse Desembargadores Ana Cláudia Vianna e Marcelo Rufino).

### **2.1.1.3.5 Fotografia**

Durante o ano de 2023 foram realizadas cerca de 240 ações ou eventos com a participação de membros do Regional com cobertura fotográfica, realizados presencial e telepresencialmente, com produção de aproximadamente 8.400 fotos, sendo aproveitadas 4.200. Além do site do Tribunal, as fotos também são publicadas, em maior quantidade, na rede social Flickr.

### **2.1.1.3.6 Outras atividades**

- Participação da assessoria de imprensa em oficina preliminar sobre comunicação interna, promovida pelo Laboratório de Inovação Co.Labora 15;
- Imprensa e Multimídia também produziram e editaram vídeos especiais com conteúdo jornalístico e/ou institucional, conforme demanda;

- A Seção de Imprensa também é responsável pela publicação no portal e nas redes sociais do Calendário Socioambiental elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica;
- Elaboração de homenagem, com compilação de informações e imagens sobre a trajetória de desembargadores para exibição em sessão do Tribunal Pleno por ocasião da aposentadoria;
- Estão sob a responsabilidade da Seção de Imprensa a atualização do histórico do Tribunal no portal.

## 2.2 - ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS

### COMPOSIÇÃO DO TRT DA 15ª REGIÃO

#### DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2022/2024

<b>PRESIDENTE DO TRIBUNAL</b>	DESEMBARGADOR SAMUEL HUGO LIMA
<b>VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
<b>VICE-PRESIDENTE JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
<b>CORREGEDORA REGIONAL</b>	DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
<b>VICE-CORREGEDOR REGIONAL</b>	DESEMBARGADOR MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO

#### ESCOLA JUDICIAL - Biênio 2022/2024

<b>DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO BOSCO
<b>VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

**OUVIDORIA - Biênio 2022/2024**

<b>OUVIDORA</b>	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
<b>VICE-OUVIDORA</b>	DESEMBARGADOR EDER SIVERS

**TRIBUNAL PLENO**

<b>DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)	
<b>1</b>	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>2</b>	LUIZ ROBERTO NUNES
<b>3</b>	GERSON LACERDA PISTORI
<b>4</b>	GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
<b>5</b>	EDMUNDO FRAGA LOPES
<b>6</b>	TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
<b>7</b>	ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
<b>8</b>	SUSANA GRACIELA SANTISO
<b>9</b>	SAMUEL HUGO LIMA
<b>10</b>	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
<b>11</b>	FABIO GRASSELLI
<b>12</b>	ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS

**DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO**

(ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)

13	DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
14	THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
15	MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
16	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
17	RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
18	JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
19	CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
20	JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
21	ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
22	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
23	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
24	EDER SIVERS
25	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
26	ELEONORA BORDINI COCA
27	CARLOS ALBERTO BOSCO
28	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
29	LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
30	EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
31	LUCIANE STORER
32	RICARDO ANTONIO DE PLATO
33	RICARDO REGIS LARAIA
34	WILTON BORBA CANICOBA
35	JOSÉ CARLOS ÁBILE
36	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
37	LUIS HENRIQUE RAFAEL

**DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO**

(ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)

38	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
39	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
40	JOÃO BATISTA DA SILVA
41	MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
42	FÁBIO BUENO DE AGUIAR
43	ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
44	RENATO HENRY SANT'ANNA
45	PAULO AUGUSTO FERREIRA
46	HELIO GRASSELLI
47	KEILA NOGUEIRA SILVA
48	MARCELO GARCIA NUNES
49	MARI ANGELA PELEGRINI
50	ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID
51	ANDREA GUELFY CUNHA
52	MARCOS DA SILVA PORTO
53	RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO
54	MARCELO MAGALHÃES RUFINO
55	ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA

**DESEMBARGADORAS(ES) ORIUNDAS(OS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL,  
CLASSE DAS(OS) PROCURADORAS(ES) DO TRABALHO** (ordem de antiguidade)

1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	EDER SIVERS
3	ELEONORA BORDINI COCA
4	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
5	LUIS HENRIQUE RAFAEL

<b>DESEMBARGADORAS(ES) ORIUNDAS(OS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DAS(OS) ADVOGADAS(OS)</b> (ordem de antiguidade)	
<b>1</b>	EDMUNDO FRAGA LOPES
<b>2</b>	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
<b>3</b>	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
<b>4</b>	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
<b>5</b>	CARLOS ALBERTO BOSCO
<b>6</b>	FÁBIO BUENO DE AGUIAR

<b>ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2022/2024</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)	
SAMUEL HUGO LIMA (Presidente do Colegiado)	
<b>Membros:</b>	
LUIZ ROBERTO NUNES	
GERSON LACERDA PISTORI	
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES	
EDMUNDO FRAGA LOPES	
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI	
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA	
SUSANA GRACIELA SANTISO	
FABIO GRASELLI	
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS	
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA	
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO	
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA	
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	

**ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2022/2024**

(ordem de antiguidade - situação em 31/12/2023)

JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ELEONORA BORDINI COCA

EDISON DOS SANTOS PELEGRINI

WILTON BORBA CANICOBA

RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

HELIO GRASSELLI

ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID

**COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS****SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS** (situação em 31/12/2023)

SAMUEL HUGO LIMA (Presidente da Seção) (SDC - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (Presidente Substituto) (SDC - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

GERSON LACERDA PISTORI

TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

EDER SIVERS

JOÃO BATISTA MARTINS CESAR

WILTON BORBA CANICOBA

LUIS HENRIQUE RAFAEL

MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
ANDREA GUELFY CUNHA
MARCOS DA SILVA PORTO
RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO
ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA

**1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS** (situação em 31/12/2023)

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES (Presidente eleita em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)

LUIZ ROBERTO NUNES

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS

DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO

THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (1ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

CARLOS ALBERTO BOSCO

RENATO HENRY SANT'ANNA

KEILA NOGUEIRA SILVA

MARCELO MAGALHÃES RUFINO

**2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS** (situação em 31/12/2023)

LUCIANE STORER (Presidente eleita em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)

MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO (2ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA (2ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO

ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

ELEONORA BORDINI COCA

RICARDO ANTONIO DE PLATO

**2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS** (situação em 31/12/2023)

RICARDO REGIS LARAIA

JOSÉ CARLOS ABILE

JOÃO BATISTA DA SILVA

FÁBIO BUENO DE AGUIAR

HELIO GRASSELLI

MARI ANGELA PELEGRINI

**3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS** (situação em 31/12/2023)

EDMUNDO FRAGA LOPES (Presidente eleito em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

SUSANA GRACIELA SANTISO

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

FABIO GRASSELLI

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR

LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

EDISON DOS SANTOS PELEGRINI

ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

PAULO AUGUSTO FERREIRA

MARCELO GARCIA NUNES

ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID

## COMPOSIÇÃO DAS TURMAS (situação em 31/12/2023)

### PRIMEIRA TURMA

<b>1ª CÂMARA</b>
JOSÉ CARLOS ÁBILE (Presidente da 1ª Turma e da 1ª Câmara)
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
RICARDO ANTONIO DE PLATO
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
PAULO AUGUSTO FERREIRA
<b>2ª CÂMARA</b>
WILTON BORBA CANICOBA (Presidente da 2ª Câmara)
SUSANA GRACIELA SANTISO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
HELIO GRASSELLI

### SEGUNDA TURMA

<b>3ª CÂMARA</b>
EDMUNDO FRAGA LOPES (Presidente da 3ª Câmara)
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA (atuando como Ouvidora do Tribunal, no biênio 2022/2024)
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
<b>4ª CÂMARA</b>
ELEONORA BORDINI COCA (Presidente da 2ª Turma e da 4ª Câmara)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO (atuando como Vice-Corregedor Regional do Tribunal, no biênio 2022/2024)

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (atuando como Corregedora Regional do Tribunal, no biênio 2022/2024)

LUCIANE STORER

### **TERCEIRA TURMA**

#### **5ª CÂMARA**

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (Presidente da 3ª Turma e da 5ª Câmara)

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

SAMUEL HUGO LIMA (atuando como Presidente do Tribunal, no biênio 2022/2024)

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID

#### **6ª CÂMARA**

JOÃO BATISTA DA SILVA (Presidente Regimental da 6ª Câmara)

RENATO HENRY SANT'ANNA

MARCOS DA SILVA PORTO

RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO

MARCELO MAGALHÃES RUFINO

### **QUARTA TURMA**

#### **7ª CÂMARA**

ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO (Presidente da 4ª Turma e da 7ª Câmara)

EDER SIVERS (atuando como Vice-Ouvidor do Tribunal, no biênio 2022/2024)

CARLOS ALBERTO BOSCO (atuando como Diretor da Escola Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)

ANDREA GUELFY CUNHA

ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA

#### **8ª CÂMARA**

ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS (Presidente da 8ª Câmara)

LUIZ ROBERTO NUNES
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
KEILA NOGUEIRA SILVA
MARI ANGELA PELEGRINI

### **QUINTA TURMA**

<b>9ª CÂMARA</b>
MARCELO GARCIA NUNES (Presidente da 9ª Câmara)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
GERSON LACERDA PISTORI
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
<b>10ª CÂMARA</b>
RICARDO REGIS LARAIA (Presidente da 5ª Turma e da 10ª Câmara)
FABIO GRASSELLI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (atuando como Vice-Presidente Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

### **SEXTA TURMA**

<b>11ª CÂMARA</b>
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA (Presidente da 6ª Turma e da 11ª Câmara)
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO (atuando como Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)
LUIS HENRIQUE RAFAEL
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

**JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
1	MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA	2ª CATANDUVA	11/04/1997
2	ANTONIA SANT'ANA	3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/04/1997
3	SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO	TANABI	10/06/1997
4	CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	GARÇA	10/06/1997
5	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	1ª CAMPINAS	21/10/1997
6	REGIANE CECILIA LIZI	PEDERNEIRAS	19/12/1997
7	CLAUDIA CUNHA MARCHETTI	2ª PAULÍNIA	06/03/1998
8	OLGA REGIANE PILEGIS	4ª JUNDIAÍ	06/03/1998
9	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	ITATIBA	11/05/1998
10	OSÉAS PEREIRA LOPES JUNIOR	1ª PAULÍNIA	11/03/1999
11	RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	PIEDADE	05/04/1999
12	LEVI ROSA TOMÉ	ITU	19/04/1999
13	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BRANCO	1ª ASSIS	03/05/1999
14	LUIS FERNANDO LUPATO	UBATUBA	10/01/2000
15	WELLINGTON CÉSAR PATERLINI	2ª SERTÃOZINHO	24/03/2000
16	ANDRÉ DA CRUZ E SOUZA WENZEL	APARECIDA	24/03/2000
17	SÉRGIO MILITO BARÊA	TAQUARITINGA	17/04/2000
18	MARCELO CARLOS FERREIRA	SALTO	03/12/2001
19	WAGNER RAMOS DE QUADROS	1ª CATANDUVA	03/05/2002
20	ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	12ª CAMPINAS	19/07/2002
21	ROBERTA JACOPETTI BONEMER	3ª RIBEIRÃO PRETO	05/12/2002
22	ROBSON ADILSON DE MORAES	5ª CAMPINAS	22/07/2003
23	DORA ROSSI GÓES SANCHES	2ª JACAREÍ	09/10/2003
24	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	6ª RIBEIRÃO PRETO	09/10/2003
25	FLÁVIO LANDI	ATIBAIA	26/11/2003
26	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	3ª CAMPINAS	26/11/2003
27	MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ	ANDRADINA	03/05/1999(**)
28	FIRMINO ALVES LIMA	1ª PIRACICABA	24/06/2004
29	ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	2ª FRANCA	19/10/2004
30	GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	1ª TAUBATÉ	21/03/2005
31	RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL	CAPIVARI	18/04/2005
32	JULIANA BENATTI	11ª CAMPINAS	16/09/2005
33	LUCIANA MARES NASR	AMPARO	21/10/2005
34	ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	1ª BAURU	21/10/2005
35	ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	CAJURU	19/12/2005
36	MARCELO SCHMIDT SIMÕES	ITAPEVA	21/02/2006

**JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
37	FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	BEBEDOURO	10/04/2006
38	MAURO CÉSAR LUNA ROSSI	CAPÃO BONITO	10/04/2006
39	JOSÉ GUIDO TEIXEIRA JÚNIOR	ITARARÉ	10/04/2006
40	CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	7ª CAMPINAS	10/04/2006
41	ANDRÉ LUIZ ALVES	1ª LENÇÓIS PAULISTA	07/06/2006
42	LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES	4ª CAMPINAS	07/06/2006
43	PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	MOGI MIRIM	07/06/2006
44	LÚCIA ZIMMERMANN	2ª CAMPINAS	28/08/2006
45	LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA	8ª CAMPINAS	27/09/2006
46	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	2ª AMERICANA	27/09/2006
47	ADRIANA FONSECA PERIN	2ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/03/2007
48	ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	1ª AMERICANA	13/07/2007
49	EVANDRO EDUARDO MAGLIO	MOCOCA	06/09/2007
50	JÚLIO CÉSAR TREVISAN RODRIGUES	4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/10/2007
51	ALEXANDRE GARCIA MULLER	1ª MARÍLIA	11/12/2007
52	ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	CRAVINHOS	15/12/2008
53	CÁSSIA REGINA RAMOS FERNANDES	5ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	31/03/2009
54	JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	2ª LENÇÓIS PAULISTA	25/01/2010
55	DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/06/2010
56	ANDREIA DE OLIVEIRA	2ª TAUBATÉ	11/04/2011
57	ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN	INDAIATUBA	11/04/2011
58	ALESSANDRO TRISTÃO	FERNANDÓPOLIS	11/04/2011
59	SANDRO VALÉRIO BODO	2ª BAURU	27/06/2011
60	NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	1ª PRESIDENTE PRUDENTE	27/06/2011
61	MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	SÃO ROQUE	27/06/2011
62	GISLENE APARECIDA SANCHES	4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	27/06/2011
63	ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	1ª JACARÉI	27/06/2011
64	TÂNIA APARECIDA CLARO	GUARATINGUETÁ	27/06/2011
65	PEDRO EDMILSON PILON	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	27/06/2011
66	VALDIR RINALDI SILVA	4ª SOROCABA	27/06/2011
67	ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	3ª PIRACICABA	27/06/2011(*)
68	RENATO DA FONSECA JANON	BATATAIS	27/06/2011
69	MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	5ª RIBEIRÃO PRETO	27/06/2011
70	KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	1ª JUNDIAÍ	27/06/2011
71	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	1ª FRANCA	30/08/2011
72	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01/03/2012

**JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
73	VALÉRIA CÂNDIDO PERES	CARAGUATATUBA	01/03/2012
74	DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES	OLÍMPIA	12/09/2012
75	ALAN CEZAR RUNHO	MATÃO	12/09/2012
76	EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	ADAMANTINA	12/09/2012
77	FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	ITAPIRA	12/09/2012
78	DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	RIO CLARO	12/09/2012
79	MARCELO BUENO PALLONE	CAMPO LIMPO PAULISTA	12/09/2012
80	RENATO CESAR TREVISANI	ITUVERAVA	03/12/2012
81	HENRIQUE MACEDO HINZ	SANTA BÁRBARA D'OESTE	20/05/2013
82	WILSON CANDIDO DA SILVA	LORENA	03/11/2014
83	DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	SUMARÉ	03/11/2014
84	AZAEEL MOURA JUNIOR	BRAGANÇA PAULISTA	03/11/2014
85	CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	PENÁPOLIS	03/11/2014
86	ROSANA ALVES	PORTO FERREIRA	03/11/2014
87	ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	JOSÉ BONIFÁCIO	03/11/2014
88	RODARTE RIBEIRO	3ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	03/11/2014
89	MAURICIO DE ALMEIDA	2ª JAÚ	03/11/2014
90	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	1ª ARARAQUARA	03/11/2014
91	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	SÃO JOAQUIM DA BARRA	03/11/2014
92	JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO	1ª SERTÃOZINHO	09/03/2015
93	RODRIGO PENHA MACHADO	ORLÂNDIA	11/05/2015
94	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3ª BAURU	11/05/2015
95	CANDY FLORENCIO THOMÉ	1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/05/2015
96	SANDRA MARIA ZIRONDI	VOTUPORANGA	11/05/2015
97	CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE PETRIBÚ FARIA	JALES	29/02/2016
98	CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	3ª SOROCABA	29/02/2016
99	LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	1ª JAÚ	14/06/2016
100	ELEN ZORAIDE MÓDOLO JUCÁ	LINS	19/08/2016
101	TERESA CRISTINA PEDRASI	ITAPETININGA	19/08/2016
102	MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	CAÇAPAVA	19/12/2016
103	PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	4ª BAURU	13/03/2017
104	FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	2ª MARÍLIA	29/05/2017
105	SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	2ª ARAÇATUBA	19/12/2017
106	ANDRÉA MARIA PFRIMER FALCÃO	1ª JABOTICABAL	19/12/2017
107	DÉBORA WUST DE PROENÇA	SÃO SEBASTIÃO	19/12/2017

**JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
108	VINICIUS MAGALHÃES CASAGRANDE	ITANHAÉM	19/12/2017
109	CLÓVIS VICTÓRIO JÚNIOR	1ª ARAÇATUBA	11/06/2018
110	FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	1ª SÃO CARLOS	14/11/2018
111	PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	CRUZEIRO	14/11/2018
112	JOSÉ ANTONIO DOSUALDO	HORTOLÂNDIA	14/11/2018
113	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	ARARAS	14/11/2018
114	ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	PIRASSUNUNGA	14/11/2018
115	ROGÉRIO PRINCIVALI DA COSTA CAMPOS	PINDAMONHANGABA	14/11/2018
116	ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	2ª SOROCABA	11/03/2019
117	REGINA RODRIGUES URBANO	LEME	11/03/2019
118	JOÃO BATISTA DE ABREU	MOGI GUAÇU	11/03/2019
119	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3ª ARAÇATUBA	11/03/2019
120	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	2ª PIRACICABA	12/08/2019
121	DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	TIETÊ	12/08/2019
122	SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	2ª LIMEIRA	12/08/2019
123	MÉRCIO HIDEYOSHI SATO	PRESIDENTE VENCESLAU	12/08/2019
124	WELLINGTON AMADEU	5ª JUNDIAÍ	30/09/2019
125	RICARDO LUIS VALENTINI	1ª RIBEIRÃO PRETO	30/09/2019
126	THIAGO HENRIQUE AMENT	1ª LIMEIRA	17/12/2019
127	MARCOS ROBERTO WOLFGANG	BIRIGUI	04/09/2020
128	SIDNEY XAVIER ROVIDA	TEODORO SAMPAIO	04/09/2020
129	MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	04/09/2020
130	CARLOS ALBERTO FRIGIERI	3ª ARARAQUARA	04/09/2020
131	CAMILA CERONI SCARABELLI	2ª JUNDIAÍ	04/09/2020
132	FABIO NATALI COSTA	2ª JABOTICABAL	04/09/2020
133	ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	2ª SÃO CARLOS	18/04/2022
134	AMANDA BARBOSA	4ª RIBEIRÃO PRETO	18/04/2022
135	PAULO EDUARDO BELLOTI	1ª SOROCABA	12/07/2022
136	CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO	DRACENA	11/04/2023
137	DENISE SANTOS SALES DE LIMA	2ª RIBEIRÃO PRETO	11/04/2023
138	MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	2ª ASSIS	11/04/2023
139	MAURO CÉSAR MORELI	ITÁPOLIS	11/04/2023
140	SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO	TUPÃ	11/04/2023
141	NEWTON CUNHA DE SENA	3ª JUNDIAÍ	11/04/2023

<b>JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO - situação em 31/12/2023</b>			
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
142	PATRICIA MAEDA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	11/04/2023
143	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	OURINHOS	19/12/2023
144	LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI	TATUÍ	19/12/2023
145	ÉRICA ESCARASSATTE	2ª PRESIDENTE PRUDENTE	19/12/2023
146	VAGA	—	—
147	VAGA	—	—
148	VAGA	—	—
149	VAGA	—	—
150	VAGA	—	—
151	VAGA	—	—
152	VAGA	—	—
153	VAGA	—	—

(\*) *Posse e exercício em 30/08/2011. Efeitos da antiguidade retroativos a 27/06/2011 conforme deliberação do Egrégio Órgão Especial de 25/08/2011.*

(\*\*) *Conforme Ato nº 003/2019-GP/AAM, publicado no DOU - página 280 de 01/02/2019 e disponibilizado no dia 31/01/2019, no DEJT - Caderno Administrativo do TRT 15ª Região - página 01.*

<b>JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) -</b> ordem de antiguidade	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b> (no TRT15)	<b>Vitalicimento</b> (magistratura trabalhista)
1	SIDNEY PONTES BRAGA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	26/07/2002	25/07/2004
2	ALEXANDRE CHEDID ROSSI	SOROCABA	juiz substituto fixado	25/06/2004	24/06/2006
3	JOÃO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/02/2006	09/02/2008
4	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	10/02/2006	09/02/2008
5	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006	05/09/2008
6	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006	05/09/2008
7	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006	05/09/2008
8	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006	05/09/2008
9	RONALDO CAPELARI	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/01/2007	16/01/2009

<b>JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
10	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007	16/01/2009
11	ROBERTO DOS SANTOS SOARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	08/06/2007	15/02/2007
12	ROSANA NUBIATO LEÃO	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	03/12/2007	31/07/2009
13	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	SOROCABA	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
14	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
15	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
16	EDUARDO SOUZA BRAGA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
17	CAMILA MOURA DE CARVALHO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
18	ALEXANDRE KLIMAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
19	SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008	10/01/2010
20	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	03/07/2008	08/08/2007
21	POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/11/2008	16/11/2010
22	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/11/2008	16/11/2010
23	ARTHUR ALBERTIN NETO	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	31/03/2009	31/03/2011
24	MARCELO CHAIM CHOEFI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/04/2009	17/04/2010
25	EDSON DA SILVA JUNIOR	BAURU	juiz substituto fixado	02/06/2009	26/03/2009
26	RENATO FERREIRA FRANCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	31/08/2009	26/03/2009
27	MARIÂNGELA FONSECA	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009	31/08/2011
28	LUCIANO BRISOLA	SOROCABA	juiz substituto móvel	31/08/2009	31/08/2011
29	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto fixado	31/08/2009	31/08/2011
30	JOSUÉ CECATO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	31/08/2009	31/08/2011
31	RAFAEL MARQUES DE SETTA	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009	31/08/2011
32	LUÍS AUGUSTO FORTUNA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	30/11/2009	05/09/2009

<b>JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
33	RICARDO LUÍS DA SILVA	SOROCABA	juiz substituto fixado	16/12/2009	25/03/2009
34	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	16/12/2009	13/03/2010
35	MARCELO LUÍS DE SOUZA FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	01/03/2010	27/05/2004
36	ANDRÉIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	22/04/2010	28/10/2010
37	ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	CAMPINAS	juiz substituto móvel	02/07/2010	30/03/2011
38	LUIS FURIAN ZORZETTO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	28/10/2010	24/10/2011
39	PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	08/11/2010	30/04/2011
40	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010	26/10/2000
41	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	24/11/2010	18/11/2007
42	LAYS CRISTINA DE CUNTO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010	16/03/2009
43	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010	13/03/2010
44	MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
45	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
46	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
47	FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
48	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
49	FRANCIELI PISSOLI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
50	ZILAH RAMIRES FERREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
51	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
52	ELIAS TERUKIYO KUBO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
53	SOFIA LIMA DUTRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
54	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010	26/11/2012
55	LUCIENE PEREIRA	CAMPINAS	juiz substituto	07/01/2011	16/07/2010

<b>JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
	SCANDIUCI		fixado		
56	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/01/2011	19/03/2011
57	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	BAURU	juiz substituto fixado	07/07/2011	24/09/2011
58	CLÁUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	29/07/2011	28/02/2013
59	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	09/11/2011	17/11/2012
60	ERIKA FERRARI ZANELLA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	11/11/2011	03/06/2013
61	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	CAMPINAS	juiz substituto fixado	01/12/2011	13/06/2010
62	PABLO SOUZA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
63	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011	31/05/2014
64	REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	02/12/2011	02/12/2013
65	DANIELE COMIN MARTINS	BAURU	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
66	GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	CAMPINAS	juiz substituto móvel	02/12/2011	02/12/2013
67	ANDERSON RELVA ROSA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/12/2011	02/12/2013
68	RÉGIS ANTÔNIO BERSANIN NIEDDU	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
69	BÁRBARA BALDANI FERNANDES NUNES	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	02/12/2011	02/12/2013
70	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
71	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011	02/12/2013
72	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	12/03/2012	25/09/2011
73	MÔNICA RODRIGUES CARVALHO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	14/06/2012	30/06/2013
74	VINÍCIUS DE MIRANDA TAVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	06/07/2012	08/07/2013
75	CAMILA XIMENES COIMBRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/07/2012	08/07/2013
76	RENATO CLEMENTE PEREIRA	BAURU	juiz substituto móvel	06/07/2012	08/07/2013
77	VERANICI APARECIDA FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/10/2012	03/05/2014

<b>JUIZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUIZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
78	LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	29/10/2012	03/05/2014
79	KARINA SUEMI KASHIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012	17/01/2008
80	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
81	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	BAURU	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
82	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO	BAURU	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
83	BRUNA MÜLLER STRAVINSKI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
84	GUSTAVO ZABEU VASEN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
85	ADRIANE DA SILVA MARTINS	SOROCABA	juiz substituto fixado	29/11/2012	29/11/2014
86	CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012	29/11/2014
87	AMANDA SARMENTO GAKIYA WALRAVEN	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012	29/11/2014
88	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	27/05/2013	30/06/2013
89	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	11/07/2013	19/12/2014
90	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	SOROCABA	juiz substituto fixado	11/07/2013	17/06/2015
91	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	07/10/2013	27/07/2015
92	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	CAMPINAS	juiz substituto móvel	10/10/2013	10/10/2015
93	FÁBIO CAMERA CAPONE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
94	CÉSAR REINALDO OFFA BASILE	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
95	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
96	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES	SOROCABA	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
97	FRED MORALES LIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
98	RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
99	FERNANDA FRARE RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	08/05/2016

**JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023**

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
100	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
101	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	SOROCABA	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
102	MICHELE DO AMARAL	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013	17/04/2016
103	MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013	10/10/2015
104	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	21/10/2013	21/10/2015
105	MOUZART LUIS SILVA BRENES	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	23/10/2013	23/10/2015
106	EDUARDO COSTA GONZALES	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	11/03/2014	11/03/2016
107	ERIKA DE FRANCESCHI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	14/04/2014	06/08/2014
108	ÉRIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	BAURU	juiz substituto fixado	30/05/2014	14/08/2015
109	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	30/05/2014	14/08/2015
110	LETÍCIA HELENA JUIZ DE SOUZA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	30/06/2014	01/02/2015
111	RODRIGO FERNANDO SANITÁ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	04/08/2014	04/08/2016
112	EDMA ALVES MOREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	04/08/2014	04/08/2016
113	OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	04/08/2014	04/08/2016
114	MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/08/2014	04/08/2016
115	VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	24/10/2014	14/08/2015
116	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	03/11/2014	03/11/2016
117	TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/11/2014	03/11/2016
118	FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	CAMPINAS	juiz substituto fixado	03/11/2014	03/11/2016
119	BRUNO DA COSTA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	03/11/2014	03/11/2016
120	FRANCINA NUNES DA COSTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	03/11/2014	03/11/2016
121	VILSON ANTONIO PREVIDE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	12/02/2015	12/02/2017

<b>JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicimento (magistratura trabalhista)</b>
122	PAULA ARAÚJO OLIVEIRA LEVY	CAMPINAS	juiz substituto fixado	09/03/2015	06/08/2014
123	DANIEL REZENDE FARIA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	09/03/2015	10/02/2016
124	TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	30/03/2015	26/06/2016
125	FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/05/2015	21/10/2010
126	FABIO TRIFIATIS VITALE	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/05/2015	07/01/2015
127	CRISTIANE HELENA PONTES	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/06/2015	07/01/2017
128	RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	04/04/2016	07/06/2012
129	FRANCISCO DUARTE CONTE	SOROCABA	juiz substituto móvel	04/04/2016	10/02/2016
130	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2016	26/07/2015
131	RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2016	07/01/2017
132	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	04/10/2016	04/10/2018
133	ELISE GASPAROTTO DE LIMA	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
134	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
135	CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
136	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	BAURU	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
137	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/10/2016	04/10/2018
138	LUCAS FALASQUI CORDEIRO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/11/2016	19/11/2018
139	SANDRO MATUCCI	SOROCABA	juiz substituto fixado	17/11/2016	19/11/2018
140	BRUNO FURTADO SILVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/11/2016	19/11/2018
141	THIAGO NOGUEIRA PAZ	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	13/03/2017	10/02/2016
142	LUIZA HELENA ROSON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	28/04/2017	07/10/2018
143	BIANCA CABRAL DORICCI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2017	09/09/2013

<b>JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicamento (magistratura trabalhista)</b>
144	ADÉLIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/07/2017	17/02/2014
145	FÁBIO CÉSAR VICENTINI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	17/07/2017	12/09/2018
146	ANGELA NAIRA BELINSKI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	19/12/2017	26/07/2015
147	CLÉA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	11/06/2018	10/02/2016
148	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	16/07/2018	18/12/2015
149	PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	16/07/2018	02/09/2017
150	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	13/08/2018	14/05/2015
151	ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	13/08/2018	14/05/2015
152	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	03/09/2018	10/11/2017
153	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	31/10/2018	07/01/2015
154	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	BAURU	juiz substituto fixado	24/09/2019	26/01/2017
155	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	SOROCABA	juiz substituto móvel	25/10/2019	01/03/2010
156	ELAINE PEREIRA DA SILVA	SOROCABA	juiz substituto móvel	25/10/2019	17/10/2010
157	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	25/10/2019	26/01/2017
158	GABRIEL BORASQUE DE PAULA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	25/10/2019	24/01/2019
159	CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	BAURU	juiz substituto móvel	28/08/2020	11/01/2015
160	RENATA NUNES DE MELO	BAURU	juiz substituto móvel	28/08/2020	11/01/2015
161	LUCAS CILLI HORTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	28/08/2020	15/01/2018
162	HELOISA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	28/08/2020	11/11/2018
163	EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	30/04/2021	17/08/2013
164	ANA CÉLIA SOARES FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	30/04/2021	30/08/2015
165	JULIANA VIEIRA ALVES	SOROCABA	juiz substituto fixado	30/04/2021	12/01/2017
166	ANA PAULA TOLEDO DE	SÃO JOSÉ DOS	juiz substituto	30/04/2021	15/01/2018

<b>JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicamento (magistratura trabalhista)</b>
	SOUZA LEAL	CAMPOS	móvel		
167	PEDRO DE MEIRELLES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	30/04/2021	15/01/2018
168	CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	SOROCABA	juiz substituto móvel	30/04/2021	14/10/2018
169	GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	BAURU	juiz substituto móvel	30/04/2021	26/10/2018
170	MATEUS CARLESSO DIOGO	SOROCABA	juiz substituto fixado	30/04/2021	23/10/2018
171	GUILHERME BASSETTO PETEK	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	30/04/2021	20/10/2019
172	RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	30/04/2021	22/02/2021
173	ÉRICA ALVES CANONICO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	30/04/2021	22/02/2021
174	VAGO	---	---	---	---
175	VAGO	---	---	---	---
176	VAGO	---	---	---	---
177	VAGO	---	---	---	---
178	VAGO	---	---	---	---
179	VAGO	---	---	---	---
180	VAGO	---	---	---	---
181	VAGO	---	---	---	---
182	VAGO	---	---	---	---
183	VAGO	---	---	---	---
184	VAGO	---	---	---	---
185	VAGO	---	---	---	---
186	VAGO	---	---	---	---
187	VAGO	---	---	---	---
188	VAGO	---	---	---	---
189	VAGO	---	---	---	---
190	VAGO	---	---	---	---
191	VAGO	---	---	---	---
192	VAGO	---	---	---	---
193	VAGO	---	---	---	---
194	VAGO	---	---	---	---
195	VAGO	---	---	---	---
196	VAGO	---	---	---	---
197	VAGO	---	---	---	---

<b>JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) - situação em 31/12/2023</b>					
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O) - ordem de antiguidade</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>	<b>Vitalicamento (magistratura trabalhista)</b>
198	VAGO	---	---	---	---
199	VAGO	---	---	---	---
200	VAGO	---	---	---	---
201	VAGO	---	---	---	---
202	VAGO	---	---	---	---
203	VAGO	---	---	---	---
204	VAGO	---	---	---	---
205	VAGO	---	---	---	---
206	VAGO	---	---	---	---
207	VAGO	---	---	---	---
208	VAGO	---	---	---	---
209	VAGO	---	---	---	---
210	VAGO	---	---	---	---
211	VAGO	---	---	---	---
212	VAGO	---	---	---	---
213	VAGO	---	---	---	---
214	VAGO	---	---	---	---
215	VAGO	---	---	---	---
216	VAGO	---	---	---	---
217	VAGO	---	---	---	---
218	VAGO	---	---	---	---

**MOVIMENTAÇÕES NOS CARGOS DA MAGISTRATURA DO TRT DA 15ª REGIÃO - ANO DE 2023**

<b>NOVAS(OS) DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO EM 2023</b>	
<b>Acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho (carreira)</b>	
<b>1</b>	MARI ANGELA PELEGRINI => Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargadora do Trabalho, em 17/05/2023, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, ocorrida em 18/01/2023.
<b>2</b>	ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID => Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargadora do Trabalho, em 29/06/2023, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Thomas Malm, ocorrida em 01/03/2023.

<b>NOVAS(OS) DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO EM 2023</b>	
<b>Acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho (carreira)</b>	
<b>3</b>	ANDREA GUELFY CUNHA => Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargadora do Trabalho, em 21/09/2023, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, ocorrida em 16/06/2023.
<b>4</b>	MARCOS DA SILVA PORTO => Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargador do Trabalho, em 26/10/2023, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Fernando da Silva Borges, ocorrida em 17/07/2023.
<b>5</b>	RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO => Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargadora do Trabalho, em 26/10/2023, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, ocorrida em 18/07/2023.
<b>6</b>	MARCELO MAGALHÃES RUFINO => Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargador do Trabalho, em 29/12/2023, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Fabio Allegretti Cooper, ocorrida em 01/09/2023.
<b>7</b>	ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA => Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargadora do Trabalho, em 29/12/2023, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, ocorrida em 17/08/2023.

<b>NOVAS(OS) DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO EM 2023</b>	
<b>Desembargador do Trabalho oriundo do quinto constitucional (OAB ou MPT)</b>	
NÃO HOUE	

<b>PROMOÇÕES DE JUÍZAS(ES) DO TRABALHO OCORRIDAS EM 2023</b>	
<b>Do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o de Juiz Titular de Vara do Trabalho</b>	
<b>1</b>	CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO Posse e exercício em 26/07/2002 como Juiz do Trabalho Substituto – Concurso público. Promoção para a VT de Tupã. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 11/04/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 10/04/2023 – página 2.
<b>2</b>	DENISE SANTOS SALES DE LIMA

**PROMOÇÕES DE JUÍZAS(ES) DO TRABALHO OCORRIDAS EM 2023****Do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o de Juiz Titular de Vara do Trabalho**

	<p>Posse e exercício em 25/06/2004 como Juíza do Trabalho Substituta – Concurso público. Promoção para a 2ª VT de Ribeirão Preto. Critério: Antiquidade. Posse e exercício: 11/04/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 10/04/2023 – página 1.</p>
<b>3</b>	<p><b>MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA</b> Posse e exercício em 17/01/2007 como Juiz do Trabalho Substituto – Concurso público. Promoção para a 2ª VT de Assis. Critério: Antiquidade. Posse e exercício: 11/04/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 10/04/2023 – página 2.</p>
<b>4</b>	<p><b>MAURO CÉSAR MORELI</b> Posse e exercício em 28/05/2007 como Juiz do Trabalho Substituto – Concurso público. Promoção para a VT de Ourinhos. Critério: Antiquidade. Posse e exercício: 11/04/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 10/04/2023 – página 3.</p>
<b>5</b>	<p><b>SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO</b> Posse e exercício em 29/10/2007 como Juiz do Trabalho Substituto – Remoção Nacional (oriundo do TRT da 8ª Região - posse e exercício na origem em 09/04/1999). Promoção para a VT de Dracena. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 11/04/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 10/04/2023 – página 3.</p>
<b>6</b>	<p><b>NEWTON CUNHA DE SENA</b> Posse e exercício em 17/11/2008 como Juiz do Trabalho Substituto – Concurso público. Promoção para a VT de Jales. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 11/04/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 10/04/2023 – página 2.</p>
<b>7</b>	<p><b>PATRICIA MAEDA</b> Posse e exercício em 28/04/2009 como Juíza do Trabalho Substituta – Concurso público. Promoção para a VT de Santa Cruz do Rio Pardo. Critério: Merecimento.</p>

**PROMOÇÕES DE JUÍZAS(ES) DO TRABALHO OCORRIDAS EM 2023**

**Do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o de Juiz Titular de Vara do Trabalho**

	Posse e exercício: 11/04/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 10/04/2023 – página 1/2.
<b>8</b>	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA Posse e exercício em 17/01/2007 como Juiz do Trabalho Substituto – Concurso público. Promoção para a VT de Ourinhos. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 19/12/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 18/12/2023 – página 2.
<b>9</b>	LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI Posse e exercício em 17/01/2007 como Juíza do Trabalho Substituta – Concurso público. Promoção para a VT de Tatuí. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 19/12/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 18/12/2023 – página 1.
<b>10</b>	ÉRICA ESCARASSATTE Posse e exercício em 23/11/2009 como Juíza do Trabalho Substituta – Transferência por permuta (oriunda do TRT da 9ª Região - posse e exercício na origem em 18/04/2008). Promoção para a 2ª VT de Presidente Prudente. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 19/12/2023. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 18/12/2023 – página 1/2.

**Candidatas(os) aprovadas(os) em concurso para ingresso na magistratura da Justiça do Trabalho que tomaram posse e entraram em exercício como juízas(es) do trabalho substitutas(os) no TRT da 15ª Região - ANO DE 2023**

NÃO HOUVE

## APOSENTADORIAS DE MAGISTRADAS(OS) - ANO DE 2023

<b>Aposentadorias na 2ª Instância</b>	
1	EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA => Desembargador do Trabalho, aposentado em 18/01/2023.
2	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS => Desembargador do Trabalho, aposentado em 16/06/2023.
3	FERNANDO DA SILVA BORGES => Desembargador do Trabalho, aposentado em 17/07/2023.
4	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI => Desembargador do Trabalho, aposentado em 18/07/2023.
5	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR => Desembargador do Trabalho, aposentado em 17/08/2023.
6	FABIO ALLEGRETTI COOPER=> Desembargador do Trabalho, aposentado em 01/09/2023.

<b>Aposentadorias na 1ª Instância</b>	
1	KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI => Juíza Titular de Vara do Trabalho, aposentada em 18/04/2023.
2	LUIZ ANTONIO ZANQUETA => Juiz Titular de Vara do Trabalho, aposentado em 19/04/2023.
3	ALVARO DOS SANTOS => Juiz Titular de Vara do Trabalho, aposentado em 18/07/2023.
4	CARMEN LUCIA COUTO TAUBE => Juíza Titular de Vara do Trabalho, aposentada em 01/08/2023.

## EXONERAÇÕES/VACÂNCIAS DE MAGISTRADOS(AS) - ANO DE 2023

<b>Exoneração/Vacância na 2ª Instância</b>
NÃO HOUE

<b>Exoneração/Vacância na 1ª Instância</b>
NÃO HOUE

## PERMUTAS OCORRIDAS NO ANO DE 2023

<b>PERMUTA INTERNA</b> Entre Juízas(es) Titulares de Vara do Trabalho desta 15ª Região	
<b>1</b>	<b>CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE PETRIBÚ FARIA</b> Remoção para a VT de Jales. Vara anterior: 2ª VT de Araraquara. Data da permuta: 19/05/2023. Disponibilização no DEJT de 18/05/2023 - página 1/2 - Publicação em 19/05/2023.
<b>2</b>	<b>NEWTON CUNHA DE SENA</b> Remoção para a 2ª VT de Araraquara. Vara anterior: VT de Jales. Data da permuta: 19/05/2023. Disponibilização no DEJT de 18/05/2023 - página 1/2 - Publicação em 19/05/2023.
<b>3</b>	<b>CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO</b> Remoção para a VT de Dracena. Vara anterior: VT de Tupã. Data da permuta: 19/05/2023. Disponibilização no DEJT de 18/05/2023 - página 1 - Publicação em 19/05/2023.
<b>4</b>	<b>SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO</b> Remoção para a VT de Tupã. Vara anterior: VT de Dracena. Data da permuta: 19/05/2023. Disponibilização no DEJT de 14/07/2023 - página 1 - Publicação em 19/05/2023.
<b>5</b>	<b>MARCELO MAGALHÃES RUFINO</b> Remoção para a VT de Barretos. Vara anterior: 3ª VT de São José do Rio Preto. Data da permuta: 28/12/2023. Disponibilização no DEJT de 02/01/2024 - página 1 - Publicação em 03/01/2024.
<b>6</b>	<b>RODARTE RIBEIRO</b> Remoção para a 3ª VT de São José do Rio Preto. Vara anterior: VT de Barretos. Data da permuta: 28/12/2023. Disponibilização no DEJT de 02/01/2024 - página 1 - Publicação em 03/01/2024.

<b>PERMUTA EXTERNA</b> Entre Juízas(es) Substitutas(os) desta 15ª Região e Magistradas(os) de outros Regionais Trabalhistas	
NÃO HOUVE	

## REMOÇÕES DE MAGISTRADAS(OS) EM 2023

<b>REMOÇÕES DE JUÍZAS(ES) TITULARES ENTRE VARAS DO TRABALHO</b>	
<b>1</b>	ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA Remoção para a VT de Lins. Vara anterior: VT de Birigui. Data da remoção: 17/07/2023. Disponibilização no DEJT de 14/07/2023 - página 1/2 - Publicação em 17/07/2023.
<b>2</b>	MARCOS ROBERTO WOLFGANG Remoção para a VT de Birigui. Vara anterior: VT de Itápolis. Data da remoção: 17/07/2023. Disponibilização no DEJT de 14/07/2023 - página 1/2 - Publicação em 17/07/2023.
<b>3</b>	MAURO CÉSAR MORELI Remoção para a VT de Itápolis. Vara anterior: VT de Ourinhos. Data da remoção: 17/07/2023. Disponibilização no DEJT de 14/07/2023 - página 1/2 - Publicação em 17/07/2023.
<b>4</b>	HENRIQUE MACEDO HINZ Remoção para a VT de Santa Bárbara D'Oeste. Vara anterior: 2ª VT de Limeira. Data da remoção: 17/07/2023. Disponibilização no DEJT de 14/07/2023 - página 1/2 - Publicação em 17/07/2023.
<b>5</b>	SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA Remoção para a 2ª VT de Limeira. Vara anterior: VT de Tatuí. Data da remoção: 17/07/2023. Disponibilização no DEJT de 14/07/2023 - página 1/2 - Publicação em 17/07/2023.
<b>6</b>	LUCIANA MARES NARS Remoção para a VT de Amparo. Vara anterior: 4ª VT de Campinas. Data da remoção: 17/07/2023. Disponibilização no DEJT de 14/07/2023 - página 1/2 - Publicação em 17/07/2023.
<b>7</b>	LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES Remoção para a 4ª VT de Campinas. Vara anterior: VT de Amparo. Data da remoção: 17/07/2023. Disponibilização no DEJT de 14/07/2023 - página 1/2 - Publicação em 17/07/2023.
<b>8</b>	OLGA REGIANE PILEGIS Remoção para a 2ª VT de Piracicaba. Vara anterior: 11ª VT de Campinas. Data da remoção: 18/10/2023.

<b>REMOÇÕES DE JUÍZAS(ES) TITULARES ENTRE VARAS DO TRABALHO</b>	
	Disponibilização no DEJT de 17/10/2023 - página 1 - Publicação em 18/10/2023.
<b>9</b>	JULIANA BENATTI Remoção para a 11ª VT de Campinas. Vara anterior: 8ª VT de Campinas. Data da remoção: 18/10/2023. Disponibilização no DEJT de 17/10/2023 - página 1 - Publicação em 18/10/2023.
<b>10</b>	LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA Remoção para a 8ª VT de Campinas. Vara anterior: VT de Araras. Data da remoção: 18/10/2023. Disponibilização no DEJT de 17/10/2023 - página 1 - Publicação em 18/10/2023.
<b>11</b>	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA FAGUNDES Remoção para a VT de Araras. Vara anterior: 1ª VT de Limeira. Data da remoção: 18/10/2023. Disponibilização no DEJT de 17/10/2023 - página 1 - Publicação em 18/10/2023.
<b>12</b>	THIAGO HENRIQUE AMENT Remoção para a 1ª VT de Limeira. Vara anterior: VT de Registro. Data da remoção: 18/10/2023. Disponibilização no DEJT de 17/10/2023 - página 1 - Publicação em 18/10/2023.
<b>13</b>	LÚCIA ZIMMERMANN Remoção para a 2ª VT de Campinas. Vara anterior: 1ª VT de Jundiaí. Data da remoção: 18/10/2023. Disponibilização no DEJT de 17/10/2023 - página 1 - Publicação em 18/10/2023.
<b>14</b>	KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO Remoção para a 1ª VT de Jundiaí. Vara anterior: 3ª VT de Jundiaí. Data da remoção: 18/10/2023. Disponibilização no DEJT de 17/10/2023 - página 1 - Publicação em 18/10/2023.
<b>15</b>	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES Remoção para a 3ª VT de Jundiaí. Vara anterior: VT de Botucatu. Data da remoção: 18/10/2023. Disponibilização no DEJT de 17/10/2023 - página 1 - Publicação em 18/10/2023.
<b>16</b>	OLGA REGIANE PILEGIS Remoção para a 4ª VT de Jundiaí. Vara anterior: 2ª VT de Piracicaba. Data da remoção: 01/12/2023.

<b>REMOÇÕES DE JUÍZAS(ES) TITULARES ENTRE VARAS DO TRABALHO</b>	
	Disponibilização no DEJT de 30/11/2023 - página 1 - Publicação em 01/12/2023.
17	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES Remoção para a 2ª VT de Piracicaba. Vara anterior: 3ª VT de Jundiaí. Data da remoção: 01/12/2023. Disponibilização no DEJT de 30/11/2023 - página 1 - Publicação em 01/12/2023.
18	NEWTON CUNHA DE SENA Remoção para a 3ª VT de Jundiaí. Vara anterior: 2ª VT de Araraquara. Data da remoção: 01/12/2023. Disponibilização no DEJT de 30/11/2023 - página 1 - Publicação em 01/12/2023.

<b>REMOÇÃO NACIONAL DE JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) DE OUTROS REGIONAIS TRABALHISTAS PARA A 15ª REGIÃO</b>
NÃO HOUVE

<b>REMOÇÃO NACIONAL DE JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS) DA 15ª REGIÃO PARA OUTROS REGIONAIS TRABALHISTAS</b>
NÃO HOUVE

<b>Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC) e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular (situação em 31/12/2023)</b>					
<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição de CEJUSC (*)</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r) da unidade especializada</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato ?</b>
CEJUSC de 2º GRAU	Território do TRT da 15ª Região, nas ações recursais.	Wilton Borba Canicoba - Coordenador Dora Rossi Góes Sanches - Supervisora e Coordenadora Substituta	Desembargador do Trabalho Juíza Titular da 2ª VT de Jacareí	Enquanto coordenar o NUPEMEC. 12/04/2023 a 11/04/2025	— 2º
CEJUSC de Araçatuba	Andradina, Araçatuba (3 varas), Birigui, Lins e Penápolis.	Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira	Juiz Titular da 3ª VT de Araçatuba	12/04/2023 a 11/04/2025	2º

**Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC) e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular (situação em 31/12/2023)**

<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição de CEJUSC (*)</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r) da unidade especializada</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato ?</b>
CEJUSC de Araraquara	Araraquara (3 varas), Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira, São José do Rio Pardo.	Thiago Nogueira Paz	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
CEJUSC de Bauru	Avaré, Bauru (4 varas), Botucatu, Garça, Itápolis, Jaú (2 varas), Lençóis Paulista (2 varas), Marília (2 varas), Ourinhos, Pederneiras e Santa Cruz do Rio Pardo.	Marcelo Siqueira de Oliveira	Juiz Titular da 2ª VT de Jaú	15/11/2023 a 14/11/2025	1º
CEJUSC de Campinas	Americana (2 varas), Campinas (12 varas), Hortolândia, Mogi Guaçu, Paulínia (2 varas) e Sumaré.	Caio Rodrigues Martins Passos	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 10ª VT de Campinas	24/07/2023 a 23/07/2025	1ª
CEJUSC de Franca	Batatais, Franca (2 varas), Ituverava, Orlândia, São Joaquim da Barra.	Alexandre Alliprandino Medeiros	Juiz Titular da VT de São Joaquim da Barra	01/09/2022 a 30/08/2024	2º
CEJUSC de Jundiaí	Atibaia, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Jundiaí (5 varas) e Salto.	Priscila Pivi de Almeida	Juíza do Trabalho Substituta - Rodízio periódico de designações	15/07/2022 a 14/07/2024	2º
CEJUSC de Limeira	Amparo, Araras, Itapira, Leme, Limeira (2 varas), Mogi Mirim, Rio Claro, São João da Boa Vista.	Regina Rodrigues Urbano	Juíza Titular da VT de Leme	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
CEJUSC de Piracicaba	Capivari, Piracicaba (3 varas) e Santa Bárbara D'Oeste.	Ronaldo Capelari	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
CEJUSC de Presidente Prudente	Adamantina, Assis (2 varas), Dracena, Presidente Prudente (2 varas), Presidente Venceslau, Teodoro Sampaio e Tupã.	Régis Antônio Bersanin Nieddu	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 2ª VT de Presidente Prudente	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
CEJUSC de Ribeirão Preto	Bebedouro, Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal (2 varas), Ribeirão Preto (6 varas), São Carlos (2 varas), Sertãozinho (2 varas) e Taquaritinga.	César Reinaldo Offa Basile	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 1ª VT de São Carlos	12/04/2023 a 11/04/2025	2º
CEJUSC de São José do Rio Preto	Barretos, Catanduva (2 varas), Fernandópolis, Jales, José Bonifácio,	Marcel de Ávila Soares Marques	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 1ª VT	12/04/2023 a 11/04/2025	2º

**Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC) e respectivas(os) Coordenadoras(es),**  
em regime de cumulatividade com a jurisdição regular (situação em 31/12/2023)

Unidade Especializada	Jurisdição de CEJUSC (*)	Juíza(iz) Coordenadora(r) da unidade especializada	Cargo e local de atuação na jurisdição regular	Período da designação	1º ou 2º mandato ?
	Olímpia, São José do Rio Preto (4 varas), Tanabi e Votuporanga.		de São José do Rio Preto		
CEJUSC de São José dos Campos	Caçapava, Caraguatatuba, Jacareí (2 varas), São José dos Campos (5 varas) e São Sebastião.	Denise Ferreira Bartolomucci	Juíza Titular da 2ª VT de São José dos Campos	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
CEJUSC de Sorocaba	Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba (4 varas), Tatuí e Tietê.	Adriane da Silva Martins	Juíza do Trabalho Substituta - Fixada na VT de São Roque	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
CEJUSC de Taubaté	Aparecida, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté (2 varas) e Ubatuba.	Priscila de Freitas Cassiano Nunes	Juíza Titular da VT de Cruzeiro	03/10/2022 a 02/10/2024	1º

(\*) Jurisdição de CEJUSC: Portaria GP nº 24/2020.

**Divisões de Execução (DivEx) e respectivas(os) Coordenadoras(es),**  
em regime de cumulatividade com a jurisdição regular (situação em 31/12/2023)

Unidade Especializada	Jurisdição da DIVEX (*)	Juíza(iz) Coordenadora(r) da unidade especializada	Cargo e local de atuação na jurisdição regular	Período da designação	1º ou 2º mandato ?
DivEx de Araçatuba	Araçatuba (3 varas), Andradina, Birigui, Lins e Penápolis.	Arthur Albertin Neto	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	12/04/2023 a 11/04/2025	2º
DivEx de Araraquara	Araraquara (3 varas), Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira, São Carlos e São José do Rio Pardo.	Alan Cezar Runho	Juiz Titular da VT de Matão	15/11/2023 a 14/11/2025	1º
DivEx de Bauru	Avaré, Bauru (4 varas), Botucatu, Garça, Itápolis, Jaú (2 varas), Lençóis Paulista (2 varas), Marília (2 varas), Ourinhos, Pederneiras e Santa Cruz do Rio Pardo.	Sandro Valério Bodo	Juiz Titular da 2ª VT de Bauru	12/04/2023 a 11/04/2025	2º
DivEx de Campinas	Campinas (12 varas)	Cristiane Montenegro Rondelli	Juíza Titular da 7ª VT de Campinas	02/03/2022 a 01/03/2024	1º

**Divisões de Execução (DivEx) e respectivas(os) Coordenadoras(es),  
em regime de cumulatividade com a jurisdição regular (situação em 31/12/2023)**

<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição da DIVEX (*)</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r) da unidade especializada</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato ?</b>
DivEx de Franca	Batatais, Bebedouro, Franca (2 varas), Ituverava, Orlândia, São Joaquim da Barra e Sertãozinho.	Eduardo Souza Braga	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 1ª VT de Franca	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
DivEx de Jundiá	Atibaia, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Jundiá (5 varas) e Salto.	Gustavo Triandafelides Balthazar	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	12/04/2023 a 11/04/2025	2º
DivEx de Limeira	Amparo, Araras, Itapira, Leme, Limeira (2 varas), Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Rio Claro e São João da Boa Vista.	Mauricio Matsushima Teixeira	Juiz Titular da VT de São João da Boa Vista	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
DivEx de Piracicaba	Americana, Capivari, Hortolândia, Paulínia, Piracicaba (3 varas), Santa Bárbara D'Oeste e Sumaré.	Natália Scassiotta Neves	Juíza do Trabalho Substituta – Fixada na 3ª VT de Piracicaba	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
DivEx de Presidente Prudente	Adamantina, Assis (2 varas), Dracena, Presidente Prudente (2 varas), Presidente Venceslau, Teodoro Sampaio e Tupã.	Sidney Xavier Rovida	Em processo de seleção	08/02/2023 a 07/02/2025	1º
DivEx de Ribeirão Preto	Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal (2 varas), Ribeirão Preto (6 varas) e Taquaritinga.	Anderson Relva Rosa	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	23/07/2023 a 22/07/2025	2º
DivEx de São José do Rio Preto	Barretos, Catanduva (2 varas), Fernandópolis, Jales, José Bonifácio, Olímpia, São José do Rio Preto (4 varas), Tanabi e Votuporanga.	Ana Paula Silva Campos Miskulin	Juíza Titular da VT de José Bonifácio	12/04/2023 a 11/04/2025	2º
DivEx de São José dos Campos	Caçapava, Caraguatatuba, Jacaré (2 varas), São José dos Campos (5 varas) e São Sebastião.	Cássia Regina Ramos Fernandes	Juíza Titular da 5ª VT de São José dos Campos	12/04/2023 a 11/04/2025	2º
DivEx de Sorocaba	Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba (4 varas), Tatuí e Tietê.	Francisco Duarte Conte	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	24/07/2023 a 23/07/2025	1º
DivEx de Taubaté	Aparecida, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lorena, Pindamonhangaba,	Tânia Aparecida Claro	Juíza Titular de Guaratinguetá	01/09/2022 a 30/08/2024	2º

<b>Divisões de Execução (DivEx) e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular (situação em 31/12/2023)</b>					
<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição da DIVEX (*)</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r) da unidade especializada</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato ?</b>
	Taubaté (2 varas) e Ubatuba.				

(\*\*) *Jurisdição de Divisão de Execução (DivEx): Provimento GP-CR nº 05/2022.*

<b>JEIA (Juizado Especial da Infância e Adolescência) e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular (situação em 31/12/2023)</b>					
<b>JEIA</b>	<b>Local de atuação</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r) da unidade especializada</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Vínculo da(o) Coordenadora(r)</b>	<b>Portaria de designação</b>
ARAÇATUBA	Circunscrição de Araçatuba	<b>Clovis Victorio Junior</b>	Juiz Titular da 1ª VT de Araçatuba	de 22/04/2021 até posterior deliberação	Port. 918/2021
BAURU	Circunscrição de Bauru	<b>Andre Luiz Alves</b>	Juiz Titular da 3ª VT de Bauru	de 15/03/2022 até posterior deliberação	Port. 341/2022
CAMPINAS	Circunscrição de Campinas	<b>Taisa Magalhães de Oliveira Santana Mendes</b>	Juíza Substituta móvel da circunscrição de Campinas	de 04/09/2020 até posterior deliberação	Port. 121/2020
FERNANDÓPOLIS	Jurisdição da VT de Fernandópolis (circunscrição de São José do Rio Preto)	<b>Alessandro Tristão</b>	Juiz Titular da VT de Fernandópolis	de 07/12/2018 até posterior deliberação	Port. 189/2018
FRANCA	Jurisdição do FT de Franca (circunscrição de Ribeirão Preto)	<b>Eliana dos Santos Alves Nogueira</b>	Juíza Titular da 2ª VT de Franca	de 04/04/2018 até posterior deliberação	Port. 050/2018
PRESIDENTE PRUDENTE	Circunscrição de Presidente Prudente	<b>Mouzart Luis Silva Brenes</b>	Juiz Substituto móvel da circunscrição de Presidente Prudente	de 13/10/2018 até posterior deliberação	Port. 157/2018
RIBEIRÃO PRETO	Circunscrição de Ribeirão Preto	<b>Marcia Cristina Sampaio Mendes</b>	Juíza Titular da 5ª VT de Ribeirão Preto	de 04/09/2019 até posterior deliberação	Port. 134/2019
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Circunscrição de São José do Rio Preto	<b>Scynthia Maria Sisti Tristão</b>	Juíza Titular da VT de Tanabi	de 03/10/2022 até 02/10/2024	Port. 1474/2022
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Circunscrição de São José dos Campos	<b>Adhemar Prisco da Cunha Neto</b>	Juiz Titular da 1ª VT de Jacareí	de 01/03/2021 até posterior deliberação	Port. 370/2021
SOROCABA	Circunscrição de Sorocaba	<b>Valdir Rinaldi Silva</b>	Juiz Titular da 4ª VT de Sorocaba	de 19/10/2016 até posterior	Port. 164/2017

**JEIA (Juizado Especial da Infância e Adolescência) e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular (situação em 31/12/2023)**

JEIA	Local de atuação	Juíza(iz) Coordenadora(r) da unidade especializada	Cargo e local de atuação na jurisdição regular	Vínculo da(o) Coordenadora(r)	Portaria de designação
				deliberação	

**Fixações de Juízas(es) do Trabalho Substitutas(os) nas Varas do Trabalho**  
Varas contempladas e Juízas(es) Substitutas(os) vinculadas(os) - situação em 31/12/2023.

CIRCUNSCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO		JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação
<b>ARAÇATUBA</b> (02 fixações)	1	VT ANDRADINA	Fixação integral	ROSANA NUBIATO LEÃO
	2	VT LINS	Fixação integral	HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES
<b>BAURU</b> (11 fixações)	1	VT AVARÉ	Fixação integral	ZILAH RAMIRES FERREIRA
	2	1ª VT BAURU	Fixação integral	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA
	3	2ª VT BAURU	Fixação integral	EDSON DA SILVA JUNIOR
	4	3ª VT BAURU	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA (a partir de 07/01/2024)
	5	4ª VT BAURU	Fixação integral	RAFAEL MARQUES DE SETTA
	6	VT BOTUCATU	Fixação integral	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI
	7	VT ITÁPOLIS	Fixação integral	EDMA ALVES MOREIRA
	8	1ª VT JAÚ	Fixação integral	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO
	9	2ª VT JAÚ	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. ÉRIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE (a partir de 07/01/2024)
	10	1ª VT / 2ª VT MARÍLIA	Fixação compartilhada	DANIELE COMIN MARTINS
	11	VT OURINHOS / VT SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Fixação compartilhada	MARIANGELA FONSECA
<b>CAMPINAS</b> (47 fixações)	1	1ª VT AMERICANA	Fixação integral	FABIO CAMERA CAPONE
	2	2ª VT AMERICANA	Fixação integral	MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA
	3	VT AMPARO	Fixação integral	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO
	4	VT ARARAS	Fixação integral	PATRÍCIA JULIANA MARCHI ALVES
	5	VT ATIBAIA	Fixação integral	JOÃO DIONÍSIO VIVEIROS TEIXEIRA
	6	VT BRAGANÇA PAULISTA	Fixação integral	VERANICI APARECIDA FERREIRA
	7	1ª VT CAMPINAS	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA (a partir de 07/01/2024)
	8	2ª VT CAMPINAS	Fixação integral	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE

**Fixações de Juízas(es) do Trabalho Substitutas(os) nas Varas do Trabalho**  
Varas contempladas e Juízas(es) Substitutas(os) vinculadas(os) - situação em 31/12/2023.

CIRCUNSCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO		JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação
	9	3ª VT CAMPINAS	Fixação integral	CAMILA XIMENES COIMBRA
	10	4ª VT CAMPINAS	Fixação integral	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO
	11	5ª VT CAMPINAS	Fixação integral	MARCELO CHAIM CHOEFI
	12	6ª VT CAMPINAS	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI (a partir de 07/01/2024)
	13	7ª VT CAMPINAS	Fixação integral	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN
	14	8ª VT CAMPINAS	Fixação integral	LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI (até 06/01/2024) BRUNA MÜLLER STRAVINSKI (a partir de 07/01/2024)
	15	9ª VT CAMPINAS	Fixação integral	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU
	16	10ª VT CAMPINAS	Fixação integral	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS
	17	11ª VT CAMPINAS	Fixação integral	ARTUR RIBEIRO GUDWIN
	18	12ª VT CAMPINAS	Fixação integral	VAGA (vínculo em definição)
	19	VT CAMPO LIMPO PAULISTA	Fixação integral	VAGA (vínculo em definição)
	20	VT CAPIVARI	Fixação integral	LAYS CRISTINA DE CUNTO
	21	VT HORTOLÂNDIA	Fixação integral	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS
	22	VT INDAIATUBA (1)	Fixação integral	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA
	23	VT INDAIATUBA (2)	Fixação integral	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO
	24	VT ITATIBA	Fixação integral	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT
	25	VT ITU (1)	Fixação integral	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA
	26	VT ITU (2)	Fixação integral	ANA CÉLIA SOARES FERREIRA
	27	1ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	CAMILA MOURA DE CARVALHO
	28	2ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA
	29	3ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES
	30	4ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA LEVY
	31	5ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. PRISCILA PIVI DE ALMEIDA (a partir de 07/01/2024)
	32	VT LEME	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA (a partir de 07/01/2024)
	33	1ª VT LIMEIRA	Fixação integral	ÉRIKA DE FRANCESCHI

**Fixações de Juízas(es) do Trabalho Substitutas(os) nas Varas do Trabalho**  
Varas contempladas e Juízas(es) Substitutas(os) vinculadas(os) - situação em 31/12/2023.

CIRCUNSCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO		JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação
	34	2ª VT LIMEIRA	Fixação integral	PABLO SOUZA ROCHA
	35	VT MOGI GUAÇU	Fixação integral	LUÍS FURIAN ZORZETTO
	36	VT MOGI MIRIM	Fixação integral	VAGA (vínculo em definição)
	37	1ª VT PAULÍNIA	Fixação integral	GUSTAVO ZABEU VASEN
	38	2ª VT PAULÍNIA	Fixação integral	SOFIA LIMA DUTRA
	39	1ª VT PIRACICABA	Fixação integral	VILSON ANTONIO PREVIDE
	40	2ª VT PIRACICABA	Fixação integral	BRUNA MULLER STRAVINSKI (até 06/01/2024) EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA (a partir de 07/01/2024)
	41	3ª VT PIRACICABA	Fixação integral	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI
	42	VT RIO CLARO	Fixação integral	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA (até 06/01/2024) FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL (a partir de 07/01/2024)
	43	VT SALTO	Fixação integral	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO
	44	VT SANTA BÁRBARA D'OESTE	Fixação integral	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
	45	VT SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Fixação integral	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO
	46	VT SUMARÉ (1)	Fixação integral	FERNANDA FRARE RIBEIRO
	47	VT SUMARÉ (2)	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. MICHELE DO AMARAL (a partir de 07/01/2024)
<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b> (02 fixações)	1	1ª VT PRESIDENTE PRUDENTE	Fixação integral	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD
	2	2ª VT PRESIDENTE PRUDENTE	Fixação integral	RÉGIS ANTONIO BERSANIN NIEDDU
<b>RIBEIRÃO PRETO</b> (18 fixações)	1	1ª VT ARARAQUARA	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. FRED MORALES LIMA (a partir de 07/01/2024)
	2	2ª VT ARARAQUARA	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO (a partir de 07/01/2024)
	3	3ª VT ARARAQUARA	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. MÔNICA RODRIGUES CARVALHO (a partir de 07/01/2024)
	4	BEBEDOURO	Fixação integral	ADÉLIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA
	5	CRAVINHOS	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN (a partir de 07/01/2024)
	6	1ª VT FRANCA	Fixação integral	EDUARDO SOUZA BRAGA

**Fixações de Juízas(es) do Trabalho Substitutas(os) nas Varas do Trabalho**  
Varas contempladas e Juízas(es) Substitutas(os) vinculadas(os) - situação em 31/12/2023.

CIRCUNSCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO		JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação
	7	2ª VT FRANCA	Fixação integral	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA
	8	VT MATÃO / VT ORLÂNDIA	Fixação compartilhada	CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI (até 06/01/2024) RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU (a partir de 07/01/2024)
	9	1ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
	10	2ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ
	11	3ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN (até 06/01/2024) CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI (a partir de 07/01/2024)
	12	4ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO LENZA
	13	5ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	FRANCIELI PISSOLI
	14	6ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER
	15	1ª VT SÃO CARLOS	Fixação integral	CESAR REINALDO OFFA BASILE
	16	2ª VT SÃO CARLOS	Fixação integral	LUÍS AUGUSTO FORTUNA
	17	VT SÃO JOAQUIM DA BARRA	Fixação integral	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS
	18	1ª VT SERTÃOZINHO / 2ª VT SERTÃOZINHO	Fixação compartilhada	POLYANNA SAMPAIO CÂNDIDO DA SILVA SANTOS
<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> (10 fixações)	1	VT BARRETOS	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. ANGELA NAIRA BELINSKI (a partir de 07/01/2024)
	2	1ª VT CATANDUVA	Fixação integral	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA
	3	2ª VT CATANDUVA	Fixação integral	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO
	4	VT FERNANDÓPOLIS	Fixação integral	RENATO FERREIRA FRANCO
	5	VT JOSÉ BONIFÁCIO / VT OLÍMPIA	Fixação compartilhada	ALUISIO TEODORO FALLEIROS
	6	1ª VT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fixação integral	MARCEL DE ÁVILA SOARES MARQUES
	7	2ª VT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fixação integral	SIDNEY PONTES BRAGA
	8	3ª VT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fixação integral	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS
	9	4ª VT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fixação integral	PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD
	10	VT TANABI	Fixação integral	VAGA até 06/01/2024. FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES (a partir de 07/01/2024)
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	1	VT CARAGUATATUBA	Fixação integral	ALEXANDRE KLIMAS

**Fixações de Juízas(es) do Trabalho Substitutas(os) nas Varas do Trabalho**  
Varas contempladas e Juízas(es) Substitutas(os) vinculadas(os) - situação em 31/12/2023.

CIRCUNSCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO		JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação
(12 fixações)	2	VT GUARATINGUETÁ / VT PINDAMONHANGABA	Fixação compartilhada	ELIAS TERUKIYO KUBO
	3	1ª VT / 2ª VT JACAREÍ	Fixação compartilhada	VAGA até 06/01/2024. OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL (a partir de 07/01/2024)
	4	VT LORENA	Fixação integral	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES
	5	VT PINDAMONHANGABA	Fixação integral	GABRIEL BORASQUE DE PAULA
	6	1ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO
	7	2ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	ROBERTO DOS SANTOS SOARES
	8	3ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
	9	4ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE
	10	5ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	RODRIGO ADÉLIO ABRAHÃO LINARES
	11	1ª VT TAUBATÉ	Fixação integral	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT
	12	2ª VT TAUBATÉ	Fixação integral	BRUNO DA COSTA RODRIGUES
	<b>SOROCABA</b> (10 fixações)	1	VT ITANHAÉM	Fixação integral
2		VT ITAPETININGA	Fixação integral	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA
3		VT REGISTRO	Fixação integral	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES
4		VT SÃO ROQUE	Fixação integral	ADRIANE DA SILVA MARTINS
5		1ª VT SOROCABA	Fixação integral	ALEXANDRE CHEDID ROSSI
6		2ª VT SOROCABA	Fixação integral	SANDRO MATUCCI
7		3ª VT SOROCABA	Fixação integral	RICARDO LUÍS DA SILVA
8		4ª VT SOROCABA	Fixação integral	JULIANA VIEIRA ALVES
9		VT TATUÍ	Fixação integral	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO
10		VT TIETÊ	Fixação integral	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA

## **2.3 - ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

A Assessoria de Precatórios é a área responsável no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelos processos em que figuram como executados os órgãos da administração direta e indireta da administração federal, estadual e municipal, autarquias e fundações e seus desdobramentos, além das requisições de pequeno valor no âmbito federal.

Os trabalhos desenvolvidos neste setor têm como diretrizes, preponderantemente, a Emenda Constitucional 62/2009, Emenda Constitucional 94/2016, Emenda Constitucional nº 99/2017, Emenda Constitucional nº109/2021, Emenda Constitucional nº 113/2021, Emenda Constitucional nº 114/2021, Resolução CNJ nº 303/2019, Resolução 314/2021, CSJT, Provimento GP-CR 012/2023 deste E. Tribunal. Além das normas já mencionadas, destacam-se a Portaria GP nº 26/2008, que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios no âmbito deste Regional, e a Resolução Administrativa n. 010/2021, que atualmente dispõe sobre o tema.

A aplicação combinada dessas normas, portanto, orienta a tramitação de precatórios, das requisições de pequeno valor, de pedidos de sequestro e de pleitos diversos decorrentes de precatórios.

### **TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

#### **1. Recebimento e Expedição**

Foram recebidos, autuados e expedidos em 2023, 14.404 precatórios, 294 RPVs federais, além de expedientes diversos para análise e apreciação.

A partir dos expedientes enviados pelas Varas do Trabalho, via sistemas GPrec e PJe, foram feitas análises de regularidade formal dos precatórios e RPVs. Atendidos os requisitos formais, os respectivos ofícios foram autuados e expedidas as requisições ao ente devedor, para inclusão na dotação orçamentária; todas as expedições ocorreram nos respectivos processos judiciais em segundo grau.

Do total de precatórios recebidos, 11.311 são relativos a precatórios municipais, 2.948 a precatórios estaduais e 145 a precatórios federais.

Cumprido esclarecer que foram apresentadas apenas as RPVs federais recebidas e autuadas pela Assessoria de Precatórios, uma vez que a execução de obrigações de pequena monta das administrações estaduais e municipais, bem como de empresas públicas federais seguem o rito nas respectivas Varas do Trabalho.

#### **2. Análise de cálculos**

Tendo em vista as previsões das Resoluções 303/2019, CNJ e 314/2021, CSJT, os servidores especializados em cálculos, lotados na Assessoria de Precatórios, analisam e promovem a atualização dos precatórios (municipais, estaduais e municipais) e RPV's no âmbito federal.

Insta ressaltar que, com a assunção de responsabilidade da Presidência quanto à integralidade dos pagamentos (regimes ordinário e especial) e com a liberação de valores diretamente nas contas dos credores, os analistas de cálculo da Assessoria de Precatórios passaram a ser responsáveis por mais de 90% das atualizações realizadas, cuja competência, até o ano de 2022, cabia às Varas do Trabalho.

Apenas são solicitadas às Varas do Trabalho as atualizações em que os dados disponíveis no PJe-calc ou nos autos de origem sejam insuficientes para que se garanta o correto pagamento do precatório.

### **3. Autuação dos precatórios legados no PJ-e 2G**

A Resolução 314/2021 determinou a autuação de todos os precatórios na esfera de segundo grau. Os ofícios recebidos a partir de outubro de 2022, conforme asseverado, passaram a ser autuados e expedidos no PJe-2G.

Entretanto, ainda havia cerca de 55 mil precatórios do estoque a serem autuados no segundo grau.

Até 31/12/2022 foi possível a autuação de cerca de 19 mil precatórios disponíveis no sistema GPrec.

No ano de 2023 foram finalizadas as autuações perfazendo cerca de 36 mil precatórios autuados no PJe-2G

### **4. Autuação dos processos administrativos no PJ-e 2G**

A Resolução 370/2023, CSJT, que promoveu alterações na Resolução 314/2021, CSJT, determinou a autuação de todos os processos administrativos, individualizados por ente, para acompanhamento das movimentações financeiras, na classe 1298 do PJe-2G.

Ainda, estabeleceu prazo para cumprimento da determinação até 24/01/2024.

Até 31/12/2023 foram autuados no PJe-2G 631 processos administrativos, em cumprimento à norma supramencionada.

### **5. Ofícios requisitórios e procedimentos equivalentes**

#### **5.1- Ofícios requisitórios expedidos**

Após a análise e conferência dos ofícios precatórios, foram expedidos 14.404 ofícios requisitórios por meio do sistema PJe e por meio do sistema Gprec, relativos aos precatórios recebidos entre 01/01/2023 e 31/12/2023.

#### **5.2- Evolução de precatórios autuados e requisitórios expedidos**

O quadro abaixo ilustra a evolução de precatórios autuados e expedidos desde o ano de 2014.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Precatórios Autuados</b>	<b>4993</b>	<b>8738</b>	<b>8725</b>	<b>11.062</b>	<b>11.122</b>	<b>14.802</b>	<b>14.666</b>	<b>14.404</b>
<b>Requisitórios Expedidos</b>	<b>4429</b>	<b>8967</b>	<b>8547</b>	<b>11.077</b>	<b>10.561</b>	<b>16.065</b>	<b>14.666</b>	<b>14.404</b>

#### **6. Pagamento de RPVs federais**

No ano de 2023, foram pagas, por meio da Presidência desta Corte, 212 requisições de pequeno valor de responsabilidade da União.

#### **7. Publicidade**

No que concerne à publicação dos atos processuais, de o ano de 2022, as publicações passaram a ocorrer por meio do Processo Administrativo Eletrônico, cujas decisões tiveram sua divulgação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e por meio do Processo Judicial Eletrônico.

#### **8. Deferimento das Preferências por doença grave, idade e deficiência**

A partir do mês de julho de 2022 a competência para análise das preferências foi delegada às Varas do Trabalho de origem, que passaram a apreciar os pedidos quanto à superpreferência com fundamento no art. 100, §2º da Constituição Federal, competindo à Assessoria de Precatórios o registro no sistema nacional G-Prec.

#### **9. Pedidos de sequestro**

Além disso, foram protocolados 171 pedidos de sequestro. Após analisados, foram deferidos 81 pleitos

Destaca-se que a partir do ano de 2023 os sequestros passaram a ser cumpridos diretamente pela Presidência desta Corte, por meio do sistema SISBAJUD.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Deferidos</b>	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>07</b>	<b>09</b>	<b>81</b>
<b>Indeferidos</b>	<b>114</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>45</b>	<b>120</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>90</b>
<b>Extintos</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>00</b>
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>47</b>	<b>128</b>	<b>55</b>	<b>50</b>	<b>171</b>

### 10. Agravos Regimentais

Em 2023, houve a elaboração de 6 minutas de voto em agravo regimental, relativos a 107 precatórios.

Abaixo quadro evolutivo das decisões terminativas nos últimos anos.

<b>Ano</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Agravos Regimentais</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>06</b>

### 11. Acompanhamento das quitações

No período de 01/01/2023 a 31/12/2023 foram quitados precatórios, além de Requisições de Pequeno Valor da União, cuja tramitação ocorre por meio da Assessoria de Precatórios.

### 12. Evolução das quitações

A tabela abaixo indica a evolução das quitações de execuções contra a fazenda pública desde o ano de 2014. Frise-se que os valores até 31/08/2021, dizem respeito às quitações realizadas por meio do SAP-2G. Após tal data, todos os pagamentos ocorreram por meio do sistema Gprec.

<b>Ano</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Precatórios/RPVs Quitados</b>	<b>2.334</b>	<b>2.311</b>	<b>3.218</b>	<b>4.258</b>	<b>4.099</b>	<b>8.384</b>	<b>12.241</b>	<b>8.785</b>

### **13. Controle de precatórios pendentes de pagamento**

Atualmente, encontram-se aguardando pagamento, no âmbito deste Tribunal Regional, de acordo com os Sistemas Pje2G e GPrec, 53.499 precatórios, dos quais 22.898 encontram-se no prazo e 30.601 encontram-se vencidos.

### **14. Pagamentos (Regime Ordinário e Especial)**

Foram pagos montantes superiores a R\$670 milhões em precatórios no ano de 2023, por meio da Presidência desta Corte, considerando-se ambos os regimes.

### **15. Realização de acordos em precatórios**

Em 2023 foram realizadas audiências de conciliação em precatórios, homologações de acordos realizados entre as partes e encaminhadas para análise diretamente à Assessoria de Precatórios e, ainda, parcelamentos relativos ao art. 100, § 20 da Constituição Federal, conforme tabela abaixo:

<b>Ente Público</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>n. de precatórios</b>
Barra do Chapéu	334.527,95	15
Flórida Paulista	2.031.764,55	27
Anhembi	505.433,36	13
Codesan- Serviços e Obras	479.412,97	6

SAAE Itápolis	213.045,77	1
Clementina	166.555,10	1
Nova Aliança	199.521,16	1
Mirassolândia	512.442,44	1
Altair	834.511,84	1
Ariranha	1.868.363,29	2
Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara	8.701.484,64	1
Brotas	617.263,72	2
Urupês	1.025.182,91	27
<b>TOTAL</b>	<b>17.489.509,7</b>	<b>98</b>

Além das avenças mencionadas, foram submetidos para análise, homologação e pagamento, por meio do regime especial, acordos, cujos montantes superaram milhões, conforme detalhado:

<b>Ente Público</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>n. de precatórios</b>
Sumaré	2.809.911,72	15
Rio das Pedras	674.349,14	6
Americana	13.495.346,96	170

Campos do Jordão	105.014,78	4
Fazenda Pública do Estado de São Paulo	14.512.615,03	225
<b>TOTAL</b>	<b>31.597.237,63</b>	<b>420</b>

## 2.4 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Participação no projeto **SINAPSES** do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT acerca da **Meta 9 do Poder Judiciário**. A atividade está relacionada à implementação do Plano Nacional de ação inovadora coordenado pelo CSJT, que propõe a aplicação de algoritmo de inteligência artificial (IA) para realização de pesquisa judicial nos temas: contrato de aprendizagem, assédio sexual, trabalho infantil e trabalho análogo ao trabalho escravo, de modo que essa identificação agilize o julgamento dos processos. As ações do Tribunal consistem no cadastramento e capacitação de usuários validadores (datasets e sinapses), na análise das características da classificação automatizada, sua assertividade e na proposição de melhorias nas regras de aprendizagem de máquina;

Análise, levantamento de informações e elaboração de documentos referentes ao **Relatório de Gestão** do Tribunal de Contas da União - TCU, no formato de Relato Integrado: realização de pesquisa e estudos de normativos, criação de arquivos/pastas no *google-drive*, e elaboração de minutas e *e-mails* tendo em vista a confecção do respectivo documento. O material fornecido pelas Unidades envolvidas foi compilado pela Assessoria de Gestão Estratégica, que também foi responsável pela confecção do conteúdo relativo à Visão Geral Organizacional, ao Ambiente externo, aos Riscos e aos Processos, à Governança, Estratégia e Desempenho. Esta Assessoria também prestou auxílio às Unidades quanto às imagens e arquivos criados na ferramenta “Canva”. O Relatório foi publicado no portal da Transparência do Tribunal;

Análise dos requisitos constantes da Portaria CNJ nº 170, que instituiu o Prêmio CNJ 2022. Foram retomados os Proads cujos temas não foram atendidos por este Regional. Esta Assessoria juntou a Ficha Avaliativa com o resultado final publicado pelo CNJ e fez os devidos encaminhamentos às Unidades responsáveis. Além disso, foram criados novos processos administrativos, com tópicos que também não foram pontuados;

Criação e atualização de conteúdos para a página da Assessoria de Gestão Estratégica, no *site* do TRT-15, bem como para as seguintes abas: "Planejamento Estratégico 2021-2026", "Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020", "Atas das Reuniões da Análise Estratégica- RAEs", "Resultados das Reuniões da Análise Estratégica - RAEs", "Cadeia de Valor", "Metas Nacionais", "Governança", "Consultas Públicas" e "Prêmio CNJ de Qualidade". Além disso, o conteúdo foi disponibilizado de forma mais visual para facilitar o acesso dos públicos interno e externo;

Confecção da minuta do novo organograma do TRT-15, com atualizações que refletem a sua estrutura atual. A referida minuta proposta também atende à demanda do Proad nº 32352/22;

Atualização e publicação, em abril de 2023, do Portfólio de Iniciativas, Ações e Projetos vigentes e previstos para o ano de 2022, a partir das informações fornecidas pelas áreas responsáveis pelos temas.

Confecção de minuta cartilha com informações para aposentados e pensionistas do TRT-15. A referida cartilha foi feita utilizando-se o programa Canva, para que as informações, coletadas e reunidas de diversas áreas, como Assessoria de Magistrados, Secretaria de Saúde, Secretária de Gestão de Pessoas, etc, fiquem dispostas de forma mais visual e acessível em apenas um único documento. Pode-se encontrar informações sobre procedimentos, benefícios e outras orientações relevantes para o inativo e o pensionista.

Elaboração de material para apresentação da nacionalização do projeto Balcão Visual, utilizando-se o programa Canva.

**Levantamento de informações preliminares e preenchimento do Questionário de Monitoramento da Estratégia Nacional da Justiça do Trabalho**, que visa o acompanhamento da execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário referente aos macrodesafios, nos anos de 2021 e 2022, e às metas nacionais, no ano de 2022, bem como a avaliação de aspectos gerais do ciclo da Estratégia;

Coleta de informações e preenchimento mensal do **Sistema de Acompanhamento do Conselho Nacional de Justiça - CNJ** acerca dos resultados das Metas Nacionais do ano de 2023;

Elaboração e apresentação das **Reuniões de Análise da Estratégia** do ano de 2023. Confecção da Síntese e **Relatório de Acompanhamento das Metas** para disponibilização na página institucional da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, *assim como das Atas das reuniões*;

Elaboração de minuta de *e-mail solicitando a contribuição das diversas áreas do Tribunal para atualizar planilha de acompanhamento do **Ranking da Transparência*** do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no ano de 2023, instituído pela Portaria CNJ nº 57, de 07 de março de 2023;

Elaboração de notícia para publicação no site do Tribunal sobre a doação de bens de informática ao Instituto Nova Ágora de Cidadania;

Atualização da planilha do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG) do TCU;

Confecção de minuta de Informação para a Presidência sobre a **Meta 9: “Estimular a inovação no Poder Judiciário”** do Conselho Nacional de Justiça - CNJ,

sugerindo a cientificação do Laboratório de Inovação, para as providências pertinentes;

Participação no **Webinário - Dúvidas Prêmio CNJ de Qualidade 2023**, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Inscrição do Tribunal no **Prêmio Juízo Verde** (Portaria Nº 80 de 28/03/2023), que tem o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental. Foram indicadas duas ações. A primeira foi a ação “Papel Social”, realizada em 2019, que resultou na doação de 80 toneladas de papel provenientes de 153 mil processos findos deste Tribunal. Nessa ação foram beneficiados 23 cooperados da Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil (Cooperlínia Ambiental do Brasil), e 33 reeducandos em Regime semiaberto da Fundação de Amparo ao Preso (Funap), gerando aproximadamente uma renda de R\$50 mil à cooperativa. A segunda foi a ação “Doação de materiais de consumo inservíveis”, entregues a órgãos governamentais e sociais, durante a semana de Responsabilidade Social;

Elaboração de minuta de Proad solicitando a averbação de elogio nos assentamentos dos servidores voluntários do Balcão Visual;

Inscrição do Tribunal no **20º Prêmio Innovare**, na categoria “CNJ” (Portaria Nº 140 de 25/09/2019), que tem o objetivo de identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Foi indicada a ação de criação do Formulário Eletrônico para relato de situações que configurassem assédio ou discriminação no âmbito do Tribunal, realizado pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

Coleta de informações e atualização do Plano de Ação referente à **Meta 11** do Poder Judiciário (Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil). O Plano de Ação foi publicado no portal institucional, na página da Assessoria de Gestão Estratégica;

**Confecção de banners** indicativos de lixo reciclável e não reciclável para serem colados nas lixeiras do refeitório do Prédio Judicial do Tribunal;

Elaboração de banners, notícia e minuta de texto para o site institucional divulgando informações acerca da **Mediação Pré-Processual de 2º Grau**;

Elaboração de **Projeto sobre processos antigos pendentes de baixa**, com o objetivo de que sejam movimentados pelas Varas e não impactem negativamente o Tribunal nas metas 1 e 2;

Pesquisa e realização de aula sobre o **ChatGPT**, com o objetivo de que o servidores da Assessoria de Gestão Estratégica aprendessem seu conceito e utilização nas atividades laborais rotineiras, tornando-as mais céleres e aprimoradas;

Elaboração de Planilha de Acompanhamento e Relatório dos **Planos Intraorganizacionais** da Coordenadoria de Comunicação Social (PROAD 13170/2022), Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento e Finanças. Tais planos integram a estratégia do Tribunal e estão previstos na Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de

2020. Além disso, os documentos estão relacionados com o Ato nº 84/CSJT.GP.SG, de 10 de junho de 2022, que aprovou os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas citadas anteriormente;

Análise e elaboração de recurso acerca de itens não pontuados no da Transparência - ano 2023, conforme e-mail recebido do CNJ com as informações prévias;

Participação em reuniões com os demais Tribunais Trabalhistas e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para tratativas sobre a elaboração de Propostas de Metas para o ano de 2024;

Manutenção da página “Transparência e Prestação de Contas”, no portal da Instituição, para publicação do Relatório de Gestão, bem como de informações relativas exigidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Análise da pontuação preliminar referente ao *Ranking* da Transparência - 2022 e **elaboração de recurso** solicitando a revisão de alguns itens não considerados pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ;

Realização de ações tendo em vista a publicação da Portaria CNJ nº 170, que instituiu o **Prêmio CNJ de Qualidade para o ano de 2023**. Foi elaborada uma planilha contendo os requisitos, a forma de comprovação, o período de referência, a pontuação e a indicação das Áreas Administrativas responsáveis pelo fornecimento das informações. Além disso, foram realizadas algumas reuniões para acompanhamento das providências e foram protocolados Processos Administrativos acerca dos requisitos previstos na mencionada Portaria. Esta Assessoria também deu andamento nos processos administrativos protocolados em anos anteriores, cujos temas foram exigidos novamente e estavam pendentes de solução no Tribunal. Por fim, realizou a conferência das informações e efetuou a remessa dos dados ao Conselho Nacional de Justiça, conforme prazo assinalado pelo referido Conselho;

Manutenção das atividades relacionadas ao **Plano de Adequação deste Tribunal à LGPD** e demais documentos complementares (Plano de Ação, modelo para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, modelo para elaboração do Termo de Uso, modelo para registro do tratamento de dados pessoais, entre outros);

Elaboração e apresentação das **Reuniões de Análise da Estratégia** do ano de 2023. Confecção do **Relatório de Acompanhamento das Metas** para disponibilização na página institucional da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, assim como das Atas das reuniões;

Acompanhamento dos Processos Administrativos protocolados no decorrer do ano de 2021 acerca das ações previstas no **questionário de Governança do Tribunal de Contas da União** - TCU, que restam pendentes no Tribunal;

Coleta de informações e preenchimento mensal do **Sistema de Acompanhamento do Conselho Nacional de Justiça** - CNJ acerca dos resultados das Metas Nacionais do ano de 2022;

Manutenção da **página da Assessoria de Gestão Estratégica**, com atualização do conteúdo sobre acessibilidade, sustentabilidade, planejamento estratégico, etc.;

Compilação dos dados e elaboração de relatório referente à **Consulta Pública realizada pelo CSJT**. A partir dos dados fornecidos pelo Conselho, foi realizada análise e tratamento dessas informações, criando-se gráficos para melhor visualização no relatório;

Manutenção do Sistema **Conect-Jus** do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como publicação de conteúdo na plataforma;

**Participação nas Reuniões Preparatórias** para o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário e participação no referido encontro, nos dias 21 e 22 de novembro, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília/DF;

**Participação no Festival de Laboratórios de Inovação** do Poder Judiciário (FestLabs 2022), em Recife (PE), nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro. O objetivo do evento foi a exposição e o intercâmbio de experiências inovadoras desenvolvidas pelos tribunais brasileiros, com o intuito de colaborar para a construção do futuro da Justiça brasileira;

Participação do TRT-15 no **Inova JT Summit 2023**, que reuniu laboratórios de inovação da Justiça do Trabalho em Florianópolis entre os dias 28 e 30/06. Na oportunidade, o TRT-15 apresentou 2 **projetos**: o “**jurismentor**”, que consiste na assistência sistêmica para julgamentos complexos, e o “**Balcão Visual**”, ferramenta inclusiva implantada em janeiro deste ano na 15ª, que visa ao atendimento na Língua Brasileira de Sinais de usuários externos surdos ou com deficiência auditiva;

Levantamento e envio das informações solicitadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do CNJ, em relação à Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a **Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário** (Proad 19946/2020);

Participação do Grupo de Trabalho para o projeto - Redução de Impressoras, que tem por objetivo reduzir e padronizar o parque tecnológico de impressoras e multifuncionais no Tribunal, em especial, na Primeira Instância. As ações realizadas envolvem o levantamento dos equipamentos instalados junto às varas e fóruns, reuniões com os gestores, reuniões com o Grupo de Trabalho. Elaboração das atas das reuniões realizadas;

Preparação da Audiência Pública realizada em 21 de julho de 2023, envolvendo estudos, elaboração de relatório, ofícios, e-mails, *banners*, informação, notícia, chamamento público, ata e certidão. O evento se destinou à discussão e levantamento de sugestões para a formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024, em conformidade com a Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016 e Portaria CNJ nº 82, de 31 de março de 2023;

Preparação da Audiência Pública realizada em 18 de dezembro de 2023, envolvendo estudos, elaboração de relatório, ofícios, e-mails, *banners*, informação, notícia, chamamento público, ata e certidão. O evento teve como objetivo apresentar para a

sociedade o desempenho do Tribunal nas metas de 2023, em conformidade com a Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016 e Portaria CNJ nº 82, de 31 de março de 2023;

Confecção de minuta de Informação para a Presidência sugerindo a formalização de comissão/comitê de Governança Institucional com a composição mínima prevista na Resolução CSJT nº 259/2020 (Proad 9698/22), bem como a adoção do AVJT enquanto Projeto da SETIC, sugerindo as providências pertinentes;

Elaboração de minuta de *e-mail* solicitando a contribuição de gestores das Secretaria Conjuntas para preencher planilha de Reavaliação da Utilização de Impressoras nos Gabinetes e Salas de Audiência, bem como solicitando aos gabinetes o preenchimento da planilha com a indicação do tombo das impressoras que deveriam ser retiradas;

Elaboração de minuta de página de *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário para o site do Tribunal;

Elaboração de apresentação para audiência pública sobre Mediação Pré-Processual para a Vice-Presidência Judicial, utilizando o programa Canva;

Elaboração de texto para a Corregedoria encorajando todas as Varas do Trabalho a colaborarem com a iniciativa de redução do número de impressoras, refletindo objetivamente sobre a quantidade necessária;

Elaboração de Relatório sobre as Metas Nacionais 2023 para serem apresentados em reunião com o Presidente, bem como publicado no site institucional;

Protocolo do Proad 30186/2023 sobre adequação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) de acordo com as recomendações de auditoria (Proad nº 9698/2022), bem como abertura de Processos Administrativos com assuntos relacionados;

Protocolo do Proad 30472/2023 sugerindo à Presidência a revisão do Plano de Logística Sustentável em convênio com a PUC Campinas;

Elaboração da minuta do Relatório de Impacto de Proteção a Dados Pessoais (RIPD) do TRT-15;

Inscrição do Tribunal no Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade (Portaria Nº 230 de 13/09/2023), que tem o objetivo de premiar ações, projetos ou programas que representem inovação na luta pela dignidade da pessoa, especialmente no enfrentamento ao tráfico de pessoas e da inclusão social. Além disso, as iniciativas devem defender o combate às formas de discriminação e do trabalho decente e em ambiente sadio na esfera pública e na privada. Foi indicada a ação de doação de autos findos, realizada em 2022, que resultou na eliminação 64,8 toneladas de papel, fruto de descarte de 105.586 processos oriundos de 14 Varas do Trabalho da 15ª Região. A doação foi destinada à Cooperativa de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Nova Odessa (Coopersonhos), responsável pela coleta, descaracterização, picotamento e reciclagem dos papéis, o que rendeu o montante de R\$ 58.374,00, beneficiando 17 cooperados;

Realização de uma pesquisa de satisfação destinada aos usuários externos

para avaliar as soluções e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) oferecidos pela instituição;

Elaboração de minuta sobre processos críticos da Área Judiciária (Proad 6048/22);

Elaboração de minuta de e-mail solicitando a contribuição dos gestores das Unidades do Tribunal para preencher planilha acerca do “Relatório de Gestão TCU - Exercício 2023” (Proad 31317/23), assim como demais providências para a elaboração do referido documento;

Elaboração de Planilha e levantamento de informações sobre o E-Prevenção do Tribunal de Contas da União;

Elaboração de minuta de questões acerca da Pesquisa de Clima e Satisfação. Foram realizadas duas pesquisas: a Pesquisa de Clima Organizacional do TRT-15 (interna), elaborada com base em consulta prévia às Unidades, inclusive à Ouvidoria, e a Pesquisa de Satisfação do Público Externo.

#### **2.4.1. COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INTEGRIDADE**

Implantação e início das atividades de atendimento do **Balcão Visual**. A ferramenta foi instituída no regional por meio do Ato GP nº 10/2022, de 07 de dezembro de 2022;

Apresentação do Balcão Visual no Projeto Propagar do CNJ em 16 de maio;

Elaboração de **Plano de Capacitação de Servidores Voluntários** para atendimento no Balcão Visual, com quatro encontros, num total de 8 horas de treinamento, visando unificar postura do atendente e os termos jurídicos a serem expressados nos atendimentos;

Análise e atualização de conteúdo do **curso EAD “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”** disponibilizado anualmente pela Escola Judicial a magistradas(os) e servidoras(es);

Elaboração do **Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável** referente ao ano de 2022, cujo prazo é todo dia 28 de fevereiro. O documento foi remetido ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e disponibilizado na página institucional do Tribunal, no espaço destinado à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade;

Elaboração do **Relatório Anual de Ações de Acessibilidade e Inclusão** promovidas no ano de 2022. O documento foi disponibilizado na página institucional do Tribunal, no espaço destinado à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e

Integridade;

Coleta de informações referentes ao **Plano de Logística Sustentável** - PLS do Tribunal e lançamento mensal dos dados no sistema eletrônico de questionário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (plástico, combustível, energia, papel, etc.), conforme Resolução CNJ nº 400/2021;

Atualização e revisão do **Plano de Ação** do Plano de Logística Sustentável (PLS) referente ao ano de 2022;

Elaboração dos **Relatórios de Emissões de Gases do Efeito Estufa** do TRT-15 referentes aos anos de 2021 e 2022;

Elaboração do **Plano de Compensação Ambiental** do TRT-15 (**Resolução CNJ nº 400/2021**);

Elaboração de **estudo de viabilidade** para compra de garrafinhas de água de uso pessoal, conforme pedido feito pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

Elaboração de minuta de *e-mail* acerca da conscientização para a economia de copos plásticos e solicitando a contribuição de todos para adotar garrafinhas ou canecas;

Elaboração dos textos e banners do calendário socioambiental, em que são comemoradas datas que visam à conscientização da população sobre os temas. Os banners são publicados no Instagram do TRT-15, juntamente com um texto explicativo sobre a data, e também são publicados no site do Regional;

Participação em reunião do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na qual foi apresentado o **Sistema PLSA**. Referido sistema foi desenvolvido para otimizar a coleta interna de dados do Plano de Logística Sustentável, para posterior envio mensal ao CNJ, e apresentado aos TRTs para adesão facultativa;

Levantamento de Informações relativas aos Processos Administrativos direcionados à Assessoria de Gestão Estratégica, em especial às informações prestadas à **Secretaria de Auditoria deste Tribunal** por ocasião da criação da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade;

No intuito de celebrar o **Dia Mundial do Meio Ambiente**, foi preparado um conteúdo para ser divulgado ao longo da semana, tanto internamente por e-mail, quanto na página do Instagram do TRT-15. Esse material consistiu em uma série de iniciativas que tinham por objetivo sensibilizar e fomentar a preservação ambiental;

Elaboração do Projeto “Doação de Óculos” (ODS 1), com o objetivo de arrecadar, entre magistradas/os, servidoras/es e colaboradores, armações de óculos para posterior doação às pessoas em situação de vulnerabilidade social que precisam de correção visual;

Realização de reuniões periódicas para proposta de ações inovadoras e viáveis que possam ser desenvolvidas no âmbito do TRT-15 relacionadas a sustentabilidade,

acessibilidade e integridade. As ações foram classificadas em baixa, média e alta complexidade de execução e algumas já começaram a ser implementadas em setembro de 2023;

Envio de informações ao CNJ, via formulário, sobre acompanhamento da **Resolução CNJ 401/2021**, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

Atualização do Plano de Ação do Plano de Logística Sustentável para incluir campo de monitoramento periódico acerca da situação das ações previstas. As áreas serão consultadas semestralmente pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade;

Melhorar a acessibilidade comunicacional do TRT 15 - proad 8946/2021 - Por intermédio do proad 22729/2022 foram contratadas empresas prestadoras de serviços de interpretação, audiodescrição e subtítulo para as sessões e eventos do Regional;

Interpretação em Libras em Seção de Dissídios Coletivos;

Elaboração de minuta de Projeto de arrecadação de lacres de latinhas de alumínio para serem convertidas na doação de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida;

Em comemoração ao Dia da Árvore, celebrado anualmente em 21 de setembro, foi realizado um evento especial dedicado ao plantio de mudas de árvores. O projeto foi elaborado e divulgado entre as unidades e os servidores por e-mail, proporcionando a todos a oportunidade de participar ativamente dessa iniciativa ambiental. Os interessados realizaram o plantio, que simbolizou não apenas a celebração do Dia da Árvore, mas também o compromisso coletivo com a proteção da natureza. Para documentar e divulgar a realização do evento, os participantes enviaram fotos das mudas plantadas;

Reuniões com gestores das Varas do trabalho sobre atendimento acolhedor da pessoa surda em 04, 18, 25 de agosto e 01 e 15 de setembro;

Foi elaborado um projeto de plantio de árvores, nos mesmos moldes do que foi elaborado para a comemoração do Dia da Árvore, para o Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto. A ação intitulada como “Tá com calor, plante árvores”, aconteceu no dia 07 de dezembro e contou o apoio da Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil, com a presença de cerca de 30 crianças da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Dercy Célia Seixas Ferrari, do 5º ano A e também de 30 alunos do Instituto Educandário. No evento, os participantes puderam interagir com o educador e ativista ambiental Reinaldo Romero, que coordenou uma roda de conversa sobre a importância da preservação do meio ambiente. Prestigiaram ainda a iniciativa os secretários municipais Laurindo Antônio da Silva (Meio Ambiente) e Gláucia Berenice (Assistência Social), além de advogados, bancários, servidores públicos de diversos órgãos, sindicalistas e professores;

Participação no 8º Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do

Trabalho, realizado na cidade de Belém/PA, nos dias 28, 29, 30 de novembro e 1 de dezembro de 2023;

Atualmente, está em curso uma pesquisa direcionada para identificar Organizações Não Governamentais (ONGs) e Fundações sem fins lucrativos especializadas na promoção de plantios de árvores. O objetivo é estabelecer parcerias com tais entidades, de modo a possibilitar que parte das condenações seja destinada ao financiamento dessas iniciativas ambientais. A proposta visa não apenas cumprir com obrigações legais, mas também contribuir ativamente para a preservação ambiental e sustentabilidade, estabelecendo uma cooperação efetiva entre a justiça e a promoção de práticas ecologicamente responsáveis;

Confecção de banners com dicas de interação com pessoas com deficiências, os quais foram divulgados no evento “Diversidade e lutas: a experiência das pessoas com deficiência”, realizado no dia 22/09, das 10h às 12h, pela Escola Judicial. Além disso, os banners foram publicados no Instagram do TRT-15 para maior divulgação;

Elaboração de proposta de ações de acessibilidade, inclusão, sustentabilidade e integridade, de modo a atender aos requisitos das Resoluções CNJ nº: 401, de 16 de junho de 2021; 400, de 16 de junho de 2021; e 410, de 23 de agosto de 2021. As ações propostas foram classificadas em baixa, média e alta complexidade de execução e muitas delas já foram concluídas durante o ano de 2023;

Elaboração de minuta de informação à presidência sobre proposta de inclusão de descrição nas imagens postadas no portal do Tribunal e redes sociais;

Elaboração de minuta de e-mail enviada ao setor de sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ao Senado Federal e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, solicitando informações sobre o projeto Carona Solidária;

Elaboração de minuta de e-mail enviada ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Secretaria de Auditoria, servidor HITALO FERNANDES MINE DINIZ, sobre o funcionamento do robô DIANA (avaliador do nível de acessibilidade do portal eletrônico do TRT no ASES);

## **2.4.2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS, PROCESSOS E RISCOS**

**Mapeamentos de processo** dos processos de trabalho:

“Gerenciamento da Comissão Permanente de Disciplina”,

“Balcão Visual”, PROAD 3103 / 2023,

"Gestão da Vice-Presidência Judicial (VPJ)", PROAD 7678/2023;

"Gerenciamento do Conhecimento", PROAD 24412/2023;

“Gestão das demandas do Co.Labora15”, PROAD 28980 / 2023;

**Criação e atualização de conteúdos** para a página da Coordenadoria, no site do TRT-15, bem como para as seguintes abas: "Gestão de Projetos", "Gestão de Processos", "Gestão de Riscos". Conteúdo disponibilizado de forma a facilitar o acesso dos públicos

interno e externo;

**Cadastramento dos processos de trabalho** otimizados em 2023 no Painel de Processos de Trabalho Institucional, no Portal TRT-15;

Inserção periódica dos dados das **coletas dos indicadores dos processos de trabalho otimizados** no Painel de Processos de Trabalho Institucional, no Portal TRT-15;

**Cobrança** dos indicadores dos processos de trabalho atrasadas;

Participação e revisão nos processos de trabalho judiciais de 2ª Instância para o **projeto Wiki2G**;

Participação na **Revisão dos processos de trabalho** nos processos de trabalho:

“Gerenciamento orçamentário da Ejud15”, PROAD 26576/2021;  
“Suporte à Gestão de Ativos de Software”, PROAD 8704/2021;  
“Gestão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade ”, PROAD 15645/2021;

“Gerenciamento do catálogo de serviços de TIC ”, PROAD 2514/2021;  
“Gerenciamento de Projetos de TIC ”, PROAD 12675 / 2022;  
“Adicional de Qualificação”, PROAD 21928/2021;  
“Programa de Avaliação de Desempenho (PAD)”, PROAD 21939 / 2021;  
“Gerenciamento da Estatística”, PROAD 20690/2021;  
“Atualização do Portal Transparência”, PROAD 22074/2021;  
“Gestão de Projetos e Obras”, PROAD 23816/2021;  
“Gerenciamento de Benefícios”, PROAD 21269/2021;  
“Gestão por Competências”, PROAD 21864 / 2021;  
“Gestão de Recurso de Revista e Agravo de Instrumento”, PROAD 20373/2021;

“Suporte ao Usuário PJe”, PROAD 21306/2021;  
“Gestão Documental”, PROAD 20532/2021;  
“Gestão da Biblioteca”, PROAD 25893/2021;  
“Gestão da Segurança Institucional”, PROAD 22817/2021;  
“Gerenciamento da Disponibilidade”, PROAD 27088/2019;  
“Gerenciamento da Capacidade”, PROAD 29188/2019;  
“Gestão de Assessoramento Jurídico”, PROAD 21855/2021;  
“Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira”, PROAD 22055 / 2021;

“Avaliação e Programação Financeira”, PROAD 22075 / 2021;  
“Gerenciamento de Eventos”, PROAD 16574 / 2021;  
“Gerenciamento de acordos de nível de serviço”, PROAD 2507/2021;  
“Gerenciamento do catálogo de serviços de TIC”, PROAD 2514 / 2021;  
“Suporte à Gestão de Ativos de Software”, PROAD 8704 / 2021;  
“Gestão de Incidentes de Segurança Cibernética”, PROAD 8946/2022;  
“Gestão de Continuidade de Serviços de TIC”, PROAD 13844/2022;  
“Processo de Sustentação de Software”, PROAD 13218 / 2021;  
“Tratamento das Manifestações - Pedidos de Informação”, PROAD 19308 / 2021.

Pesquisa e elaboração da proposta da **Metodologia de Gestão de Projetos e Portfólios Institucional** e documentação relacionada (TAP, PGP, TEP e canvas);

Assessoria na área de projetos no Projeto de Redução de Impressoras (PROAD 10514/2023);

Assessoria na Gestão de Riscos na execução do Plano de Gestão de Riscos de TIC 2023, quanto a Executar e manter processo de trabalho de Gestão de Riscos para Consulta Processual PJe, e, Executar e manter processo de trabalho de Gestão de Riscos para PJe (PROAD 31802/2023).;

Participação na **Gestão de Riscos e atuação como consultor** nos processos de trabalho:  
“Gerenciamento da Comissão Permanente de Disciplina”, PROAD XXXX / 2023;

“Balcão Visual”, PROAD 3103 / 2023;

“Gerenciamento do Conhecimento”, PROAD 24412/2023;

“Gerenciamento do catálogo de serviços de TIC”, PROAD 2514 / 2021;

“Suporte à Gestão de Ativos de Software”, PROAD 8704 / 2021;

“Gestão de Continuidade de Serviços de TIC”, PROAD 13844/2022;

“Gerenciamento de Eventos”, PROAD 16574 / 2021;

“Gerenciamento de Demandas de TIC”, PROAD 34314/2023;

“Gestão do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC”, PROAD 34317/2023;

“Gerenciamento da Disponibilidade”, PROAD 27088/2019;

“Gerenciamento da Capacidade”, PROAD 29188/2019;

“Gestão de Incidentes de Segurança Cibernética”, PROAD 8946/2022;

“Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis”, PROAD 31647 / 2022;

“Gestão da Vice-Presidência Judicial (VPJ)”, PROAD 7678/2023;

**Apresentação do Projeto** “Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Segunda Instância - Wiki 2G”, em 25 de outubro de 2023, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília;

**Participação da reunião de trabalho do Projeto** “Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Segunda Instância - Wiki 2G”, em 21 e 22 de novembro de 2023, no TRT15, na Escola Judicial, em Campinas;

Atualização do **Painel de Processos**, conforme revisões realizadas;

Pesquisa de **ferramentas acopladas com Inteligência Artificial** para utilização no Gerenciamento de Projetos e Portfólio de Projetos.

## **2.5 – ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

A Assessoria de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da

15ª Região, além da prestação diuturna da segurança institucional desta Corte, realizou importantes missões no ano de 2023. A prestação dos serviços de segurança por parte dos Agentes de Polícia Judicial ocorreu de forma plena e ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Esse ano foi marcado com o retorno gradativo das atividades do Regional, sabendo-se que a demanda pela ASI também cresceu proporcionalmente. Foram realizados vários acompanhamentos de ministros do TST; apoio de segurança em eventos promovidos pelo Tribunal; escolta armada de equipamentos de informática; implantação de sistemas de circuito fechado de televisão - CFTV em algumas unidades. No que se refere às ações de treinamento, os APJ passaram pelo programa de reciclagem anual nos dois períodos, além de vários Agentes terem participado de cursos e treinamentos de formação individual.

Dentre as atividades administrativas desenvolvidas pela Assessoria de Segurança Institucional, destaca-se o que segue:

1. Planejamento das contratações e compras da Assessoria de Segurança Institucional para composição dos respectivos Planos de Contratação Anual, incluindo a inserção das informações pertinentes no SIGEO;
2. Gerenciamento das demandas da Assessoria de Segurança Institucional, mediante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, pesquisas e demais providências voltadas à aquisição e contratação dos serviços, sejam eles de terceirização ou não;
3. Pesquisa e estudo dos objetos a serem contratados e consulta de mercado, visando obter as definições exatas com as mais confiáveis especificações técnicas para compor os Estudos Técnicos Preliminares, bem como juntada de orçamentos para instrução dos respectivos Proads.
4. Acompanhamento das contratações dos serviços terceirizados ou não, bem como nas aquisições diversas, mediante atividades de recebimento e acompanhamento, seja com prestadores de serviços terceirizados ou não, bem como com fornecedores, realizando os recebimentos dos produtos e serviços, assim como elaborando as verificações necessárias;
5. Distribuição de itens de uso pessoal dos Policiais Judiciais (uniformes, EPIs, equipamentos, armamento, etc.);
6. Exame dos processos nas circunstâncias que poderiam ensejar a aplicação de sanções administrativas contratuais às empresas contratadas; análise, solicitação e acompanhamento dos trâmites relativos aos acréscimos e supressões dos contratos sob a égide desta Assessoria de Segurança Institucional;
7. Apoio técnico, operacional e administrativo às Unidades de 1ª Instância relativamente às requisições para compra e/ou reparo de itens voltados à segurança, tais como cerca elétrica, concertina, sistema de CFTV, dentre outros;

8. Manutenção dos sistemas de CFTV - Servidores de Rede e também suas respectivas estações, que transmitem as imagens nas salas de monitoramento (Hardware & Software), quando necessário - para as Sedes Judicial e Administrativa e FT de Campinas, tendo por objetivo manter o pleno funcionamento desses recursos pelo maior período de tempo possível, visando minimizar os período em que possa ocorrer quedas do sistema, uma vez que já se encontram em andamento estudos para um projeto maior que deverá abranger todas as Unidades deste E. TRT.

### **2.5.1 - SEÇÃO DE SEGURANÇA**

A Seção de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho, além de coordenar atividades inerentes à segurança, ficou responsável pela realização de Cursos e Ações de Capacitação, conforme exposto a seguir:

#### **1. Ações de Capacitação**

As Ações de Capacitação oferecidas aos agentes do quadro, conforme listado no Art. 33 da Resolução 315 CSJT/2021, foram:

##### **a. Plano de Reciclagem Anual**

Constado no Programa Permanente de Capacitação Regional, o Plano de Reciclagem Anual é realizado em, no mínimo, 30 horas de aula anuais e foi ministrado por policiais judiciais: 02;

##### **b. Programa de Aperfeiçoamento Individual**

Em parceria com a Escola Judicial, foram capacitados:

- Instrutores de Técnicas Menos Letais: 02;
- Instrutores de Tiro: 02;
- Armeiros:02;
- Especializados em Segurança de Dignitários:02;
- Treinados em Pronto Atendimento Hospitalar Tático:02;
- Qualificados em Tiro Embarcado:02;
- Agentes Habilitados como Operadores de Carabina:04

##### **c. Programa de Defesa Pessoal Continuada**

Aulas semanais de Defesa Pessoal ministradas por instrutores internos, utilizando as instalações cedidas pelo Sindiquinze de maneira não onerosa, conforme estabelecido no PROAD 7644/2023.

2. Cursos Ministrados
  - a. Segurança Aproximada e Ambientação a Armamento e Tiro para o Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal;
  - b. Treinamento Segurança de Autoridades para agentes do quadro lotados na sede;
  - c. Reciclagem Anual para todos agentes do quadro.

### **2.5.1.1 ÁREA DE OPERAÇÕES**

A Área de Operações executou atividades inerentes à segurança institucional no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e nos seus eventos e solenidades, zelando pela integridade física de magistradas(os) e servidoras(es), conforme exposto a seguir:

1. Escoltas
  - a. Ministros Tribunais Superiores

Serviço de escolta de Ministros dos Tribunais Superiores em trânsito na jurisdição da 15ª Região, permanecendo uma equipe à disposição da autoridade durante todo o trânsito.

- Ministro do Supremo Tribunal Federal: 06;
  - Ministros do Tribunal Superior do Trabalho: 19;
- b. Desembargador Presidente do TRT da 15ª Região;
  - c. Magistrados Ameaçados

Atividades inerentes à segurança física de 02 magistradas(os) após fundada ameaça. Sendo prestado apoio policial pelo período de 1 mês para um magistrado e de 5 meses para outro: 02.

2. Eventos Oficiais

Atividades inerentes à segurança nos eventos e solenidades do Tribunal realizados fora da Sede: 03.

3. Apoio à Primeira Instância
  - a. Atividades de maior risco

Atividades identificadas pela inteligência ou solicitadas por magistrados, tendo a necessidade de segurança preventiva ou atendimento a uma demanda já ocorrida: 14;

b. Atividades de menor risco

Apoio em audiências com a presença de um policial judicial para garantir o bom andamento dos serviços: 96.

4. Acautelamento de objetos

a. Armas de fogo

Ficaram sob a custódia da Assessoria de Segurança durante a realização de audiências ou acesso às dependências do Tribunal: 83;

b. Objeto com potencial ofensivo

Objetos que possam oferecer risco à integridade física de Magistrados(as), servidores(as) e jurisdicionados(as) durante a realização das audiências: 163.

5. Primeiros Socorros

Ações de atendimento em primeiros socorros nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região: 43.

### **2.5.1.2 ÁREA DE PREVENÇÃO A SINISTROS**

A Área de Prevenção a Sinistros realizou as seguintes atividades no ano de 2023:

1. Cursos de formação de Brigadas de Incêndio nas unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região: 07;

2. Atividades práticas de prevenção e combate a incêndios nas unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região desobrigadas a manter brigadas de incêndio: 02;

3. Controles da quantidade e prazo de validade do material de prevenção a incêndio e sinistros armazenados na Sede Administrativa: 06;

4. Fiscalizações da adoção das medidas necessárias à manutenção dos equipamentos de prevenção, detecção e combate a incêndio e emergências: 09;

5. Execuções de exercícios simulados de combate a incêndio: 05;

6. Verificações da existência de projeto técnico para as obtenções dos AVCB: 91;

7. Controles das validades dos AVCB das Unidades da 15ª Região: 80;

8. Vistoria preliminar dos locais dos eventos externos promovidos pelo Tribunal: 01;

9. Reuniões com os órgãos do Corpo de Bombeiros nas localidades jurisdicionadas:02;

10. Solicitação de compra de materiais de primeiros socorros e equipamentos de emergência para apoio às Brigadas de Incêndio: 01;

11. Fiscalizações das atividades desempenhadas pelos bombeiros civis da Sede Judicial: 06.

### **2.5.2 - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA**

A Seção de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com base na normatização pertinente e seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário (SInSIPJ), realizou o seguinte conjunto de medidas no ano de 2023:

1. Emissão de Relatórios de Inteligência e Relatórios em PROADs: 20;
2. Levantamentos/extratos de indivíduos em fontes restritas e abertas: 30;
3. Vistorias Técnicas em imóveis para possível locação ao TRT 15: 05;
4. Planejamentos de Segurança de Autoridades: 10;
5. Atuação no Proad 5832/2022 referente a compra de impressora para confecção de documentos funcionais, porte de armas e crachás;
6. Realização do Curso de Formação de Agentes da Polícia Judicial do TRT 2 (17 dias - presencial); realização do Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (EAD); realização do Curso de Introdução à Gestão de Risco (EAD): 03;
7. Estudo de viabilidade para possível implantação do serviço de transporte terrestre no TRT 15 (Semelhante ao TáxiGov): 01;
8. Participação no estudo de viabilidade para possível implantação da Central de Monitoramento Integrado: 01;
9. Emissões de crachás para servidores do TRT 15: 270;
10. Participação na reunião mensal da Comunidade Local de Inteligência/Sisbin (ABIN): 01;
11. Participação no Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Polícia Judicial do TRT15: 01.

### **2.5.3 - SEÇÃO DE TRANSPORTES**

1. Foram atendidos 16.759 agendamentos/requisições, sendo percorridos 1.893.865 km pelos veículos oficiais com registro diário de todos os deslocamentos dos veículos em ficha de requisição e em banco de dados informatizado;

2. Licenciamento de todos os veículos oficiais; licenciamento, emplacamento e solicitação de seguro para os veículos novos;

3. Notificações de multas recebidas pelos veículos oficiais aos motoristas infratores e solicitação de pagamento das mesmas.

## **2.6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Secretaria de Gestão de Pessoas é responsável pelo direcionamento da atuação das coordenadorias vinculadas: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores; Coordenadoria de Provimento e Vacância; Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores; e Coordenadoria de Pagamento, cujas ações serão melhor descritas nos itens subsequentes.

No exercício 2023 a Secretaria de Gestão de Pessoas deu prosseguimento aos estudos de implantação da Resolução CSJT n.º 296/2021, contemplando reuniões e análises de propostas de reestruturação de unidades visando à adequação do Regional à norma.

No contexto histórico de insuficiência do quadro de pessoal do Tribunal, agravado pela impossibilidade de provimento de cargos de origem onerosa, foram promovidos estudos de distribuição de pessoal para destinação dos cargos cujo provimento foi autorizado pelo C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho ao longo do exercício de 2023, de forma a amenizar os impactos da deficiência numérica do quadro de pessoal nas unidades com maior criticidade.

Também foram viabilizados estudos que resultaram na alocação adicional de servidores nos Gabinetes de Desembargadores, atenuando a insuficiência existente nessas unidades desde, pelo menos, 2010, quando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho passou a dispor sobre estrutura padronizada dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Ainda no contexto das diversas ações da unidade que, rotineiramente, propõem-se a remediar, ainda que temporariamente, as dificuldades decorrentes do reduzido número de servidores no Tribunal, foi proposta e acolhida pela D. Presidência do Tribunal a destinação temporária de funções comissionadas FC5 vagas, no âmbito do primeiro grau, para a valorização dos servidores que desempenham atribuições de apoio à magistratura no âmbito das Varas do Trabalho, notadamente em sala de audiência.

No exercício de 2023 coube à Secretaria de Gestão de Pessoas, ainda, implantar o Programa de Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que, mediante parceria com o Ministério Público do Trabalho, o SENAC e os Patrulheiros de Campinas tem promovido a inclusão de 28 adolescentes e jovens no primeiro emprego,

através da Socioaprendizagem.

A primeira turma do Programa da Aprendizagem do Regional, com previsão de conclusão em 2024, desenvolve suas atividades em áreas administrativas das sedes, contribuindo para o dia-a-dia da Corte e beneficiando diretamente e indiretamente a vida de inúmeros adolescentes e jovens e de suas famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A Secretaria de Gestão de Pessoas coordenou, no exercício de 2023, a “VII Semana do Servidor”, realizada de 23 a 26/10/2023, com o tema "Estilo de vida e seus reflexos na Saúde". O evento, realizado em formato híbrido (presencial e/ou com transmissão simultânea pelo canal do Youtube da Escola Judicial), contou com concurso cultural, oficinas de artesanato e pintura, meditação, palestras do ex-atleta Lars Graef e do fisioterapeuta Rodrigo Antunes de Vasconcelos, bate-papos com o médico Telmo Augusto Barba Belsuzarri, com as médicas Márcia de Oliveira e Tainá Ruzene Dias, e com a nutricionista Franciela Trevisan, além da ação social de arrecadação de alimentos “Menos fome, mais saúde”.

Pela primeira vez desde a instituição da Semana do Servidor, foram realizadas atividades integrativas fora das dependências do Tribunal, com destaque para a I Caminhada da Semana do Servidor em várias cidades da jurisdição.

Destaca-se, outrossim, a implantação em 2023 do novo sistema de recadastramento de servidores inativos - ACIP - Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas -, desenvolvido pelas equipes do Regional sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que trouxe maior comodidade para os aposentados e pensionistas.

Ainda na seara tecnológica, foi implantado também o módulo de gestão de passivos - MGP - para o registro, o controle e o pagamento de passivos de pessoal, conforme diretriz estabelecida pelo Órgão Central desta Justiça Especializada. A ferramenta, desenvolvida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sob a coordenação do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, exigiu significativos esforços de implantação e operacionalização visando à realização de pagamentos em 2023.

De modo geral, as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas no exercício de 2023 contemplaram a participação em reuniões e/ou iniciativas das seguintes Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho: Comissão de Ética; Comitê de Governança Institucional; Comitê de Gestão de Riscos Institucional; Comitê Gestor Regional do SIGEP (SIGEP-JT); Grupo de Trabalho - Diretrizes de Gestão de Segurança da Informação (Resolução Administrativa Nº 023/2018).

A unidade também atuou nas reuniões periódicas do Comitê de Governança Institucional, do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência, do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, da Comissão de Ética, da Comissão de Gestão do Teletrabalho e das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal e do 1º grau, dentre outros colegiados e grupos de trabalho.

As atividades rotineiras da unidade contemplaram a análise e a tramitação de

3.513 Processos Administrativos Eletrônicos - Proads, dentre outros expedientes e ações efetuadas com o apoio da Assessoria Técnica e do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## **2.6.1 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

### **2.6.1.1 - DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2023 contemplaram:

- a elaboração de pareceres interpretando e/ou aplicando leis, normativos e jurisprudências, com vistas ao atendimento de solicitações de servidoras(es), magistradas(os), pensionistas e demais interessadas(os);
- a prestação do devido atendimento a servidoras(es), magistradas(os) e demais interessadas(os), por telefone, meio eletrônico e/ou pessoalmente, visando fornecer informações sobre legislação de pessoal e/ou procedimentos a serem adotados para solução de demandas;
- a análise diária do Diário Oficial da União (Seções 1 e 2), Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno Administrativo (TRT da 15ª Região e CSJT) e Diário de Justiça Eletrônico (CNJ);
- o acompanhamento e registro de decisões administrativas deste Tribunal e de decisões judiciais e/ou administrativas proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e outros;
- o registro das recentes e relevantes alterações na legislação e jurisprudência vinculadas à área de pessoal, visando à atualização dos conhecimentos da equipe;
- o processamento dos pedidos de concessão de aposentadoria e pensão, desde a análise dos documentos e/ou declarações constantes dos seus autos, elaboração de parecer, preparo da minuta do ato e sua publicação, acompanhamento dos registros atinentes aos julgamentos de legalidade ou ilegalidade pelo TCU, expedição de ofícios a outros Órgãos previdenciários e demais providências;
- a remessa de dados informatizados sobre aposentadorias e pensões ao Sistema de Atos de Pessoal e-Pessoal, com conseqüente acompanhamento dos julgamentos de legalidade;
- as atualizações cadastrais no SIGEP – Sistema Integrado de Gestão Pública;
- o atendimento a diligências do Tribunal de Contas da União;
- o cumprimento de Notas de Providências advindas da Secretaria de Auditoria;
- a elaboração de Relatório de Estrutura do Quadro de Pessoal do Tribunal ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União, constando dados de inativos, pensionistas e instituidores de pensão de servidores/magistrados/classistas, além de emissão de relatório com indicação dos fundamentos legais e constitucionais das aposentadorias e pensões;

- o intercâmbio com outros Tribunais Regionais do Trabalho objetivando subsidiar a elaboração de decisões administrativas;
- o apoio jurídico às demais unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas; e
- a apresentação de informações preliminares para instrução de defesa da União solicitadas pela AGU e Justiça Federal sobre contendas do funcionalismo.

No cumprimento das atividades relacionadas, no exercício de 2023 destacam-se as seguintes ações:

- elaboração de 684 informações/pareceres sobre matérias relacionadas a servidoras(es) e magistradas(os);
- elaboração de aproximadamente 1.704 minutas de informações, despachos e atos de aposentadoria e pensão sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Diretoria-Geral e da Presidência, bem como 312 ofícios;
- autuação e tramitação de 302 PROADs originados de processos SAP relativos a aposentadorias.

Destaca-se, ainda, que o exercício de 2023 também foi marcado pelo intenso volume de trabalho envolvendo, principalmente, o crescente aumento de expedientes de aposentadorias de servidoras(es), bem como instruções técnicas, esclarecimentos e orientações a servidoras(es) inativas(os) deste E. Tribunal, em razão de diligências advindas do TCU no que tange ao julgamento de ilegalidade de suas aposentadorias em face do recebimento de quintos/décimos (VPNI) incorporados no período de 8/4/1998 a 4/9/2001, aí incluídos os julgamentos iniciais e, também, as decisões relacionadas aos pedidos de reexame e embargos de declaração porventura interpostos pelas(os) aludidas(os) servidoras(es), assim como em face do recebimento de Gratificação de Atividade Externa (GAE) cumulada com VPNI, e, ainda, do recebimento da opção relacionada ao artigo 193 da Lei nº 8.112/1990. De igual modo, também foram realizados diversos procedimentos relacionados ao registro dos julgamentos de legalidade pelo TCU, envolvendo, por exemplo, a transformação de processos SAP em PROADs.

### **2.6.1.2 - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2023 contemplaram:

- a atualização de dados cadastrais de titulares e dependentes para fins de inclusão, alteração e exclusão nos programas de auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e custeio parcial de assistência à saúde;
- a atualização de dados cadastrais de dependentes para fins de inclusão, alteração e exclusão na dependência familiar, imposto de renda, salário-família, pensão alimentícia e auxílio-natalidade;
- acompanhamento diário das situações cadastrais de posse e exercício, vacância, exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento, com o respectivo controle de pagamento e cobrança de valores relacionados ao benefícios de magistradas, magistrados, servidoras e servidores;
- as análises referentes à renovação da comprovação de vínculo a plano de saúde pelos titulares de convênio sem consignação em folha de pagamento, em

maio/2023 e posteriormente em novembro/2023, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 04/2008;

- as providências nos processos de cobrança de valores relativos aos benefícios recebidos indevidamente;
- as providências nos processos de pagamento de passivos relativos a benefícios;
- o envio mensal de lote de dados de dependentes para o ambiente de qualificação cadastral do eSocial com o respectivo processamento do arquivo de retorno e consequente ajuste na base de dados do SIGEP;
- o recebimento e o processamento de mais de 2.000 protocolos do sistema Proad e requerimentos pelo autoatendimento, relacionados aos diferentes benefícios oferecidos por este Tribunal;
- o controle sistemático dos créditos e débitos enviados para as folhas mensais de pagamentos, no que tange aos programas assistenciais, por meio da realização de controles internos;
- a orientação individualizada às magistradas, aos magistrados, às servidoras e aos servidores quando do ingresso nesta Corte, referente aos benefícios;
- a preparação de arquivos em formato específico, com valores do benefício auxílio farmácia para envio à Coordenadoria de Pagamento e posterior envio de e-mail a todos os beneficiários do programa, com dados dos pagamentos efetuados no mês;
- a produção de relatórios estatísticos para a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro, bem como a atualização do site do Tribunal, no link Transparência, das informações sobre os benefícios pagos a cada mês;
- a disponibilização e manutenção, na Intranet, da legislação e orientações pertinentes aos benefícios e programas assistenciais;
- o gerenciamento da adequação dos programas assistenciais às novas resoluções, atos e portarias publicados;
- o monitoramento e controle da execução orçamentária dos benefícios, propondo ajustes e ou adaptações em consonância com as diretrizes da Administração;
- o atendimento ao público interno, com orientações pertinentes para um melhor aproveitamento das características de cada benefício.

No cumprimento das atividades relacionadas, no exercício de 2023 destacam-se as seguintes ações:

- inclusão de parâmetros para o cálculo do Custeio Médico de magistradas e magistrados, no Sistema Satélite do benefício, por meio do DED 1137, com a finalização da solução de contorno anteriormente adotada pela área técnica, para esse fim;
- abertura de demanda à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para fins de atualização do Sistema Satélite de Custeio Médico, para contemplar o aumento de 50% do limite de reembolso de despesas com plano de saúde de magistradas(os) e servidoras(es) que se enquadrem nos termos da Resolução n.º 500/2023 do CNJ, posteriormente sobrestada, em decorrência de determinação do CSJT, por questões orçamentárias;
- abertura de demanda emergencial à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, DED 1222, para correção de cálculo retroativo individual do auxílio-saúde, para beneficiárias(os) do Custeio Médico que possuem plano de saúde consignados em folha de pagamento, a qual não foi finalizada, sendo mantida ainda a solução de contorno, que se resume em conferência manual e individualizada de cada valor

retroativo gerado, mensalmente, para eventuais saneamentos;

- gestão da ferramenta de autoatendimento concluída pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, DED 1097, para inclusão e alteração de membros do grupo familiar de magistradas(os) e servidoras(es), na Declaração de Família perante o Tribunal, com a análise diária de requerimentos;

- monitoramento da demanda aberta à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, DED 1138, por recomendação da Secretaria de Controle Interno desta Corte, que diz respeito à criação de funcionalidade para controle de perfis de acesso ao Sistema Satélite do Custeio Médico, ainda não atendida;

- cálculo manual de valores mensais devidos a beneficiárias e beneficiários do auxílio-transporte, com envio para folha de pagamento por meio de planilhas, em decorrência de inconsistência ainda não sanada nas rubricas do benefício, o que impede a geração dos valores via SIGEP/FOLHAWEB, e gera a necessidade da solução de contorno;

- gestão de recursos orçamentários da ordem de aproximadamente R\$ 156 milhões em benefícios;

- desenvolvimento de ferramenta não sistematizada como solução de contorno para a gestão das renovações semestrais do benefício custeio médico;

- desenvolvimento de ferramenta não sistematizada como solução de contorno com a finalidade de dar ciência a respeito de cônjuges e companheiros inseridos na Declaração de Família, para registro posterior pela área competente, em campo específico do Módulo Gestão, SIGEP;

- desenvolvimento de ferramenta não sistematizada como solução de contorno para cálculo de correção monetária e juros, até a efetiva implementação do Módulo MGP pela Coordenadoria de Pagamento;

- estudos e levantamentos para subsidiar decisões administrativas.

### **2.6.1.3 - ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2023 contemplaram:

- planejamento, controle, organização e execução do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional, visando à progressão e promoção de servidores, bem como a avaliação de servidores em estágio probatório;

- cadastramento dos comprovantes de participação em cursos, palestras, congressos dos servidores do Tribunal;

- cadastramento e verificação da validade dos documentos apresentados pelos servidores e o gerenciamento dos dados a ensejar o pagamento do adicional de qualificação;

e

- organização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

No cumprimento das atividades relacionadas, no exercício de 2023 destacam-se as seguintes ações:

- elaboração de estudos para abertura de concurso público;

- tratativas e procedimentos para contratação dos serviços da Fundação Carlos Chagas, instituição especializada na organização de concursos públicos, para contratação

para aplicação das provas do concurso;

- publicações de Edital de Concurso Público;
- geração, conferência e envio de Avaliações de Desempenho Funcional de servidores estáveis e em estágio probatório, totalizando 1409 fichas.
- confecção de Portarias de Progressão/Promoção Funcional para 1049 servidores estáveis e 92 servidores em Estágio Probatório;
- cadastramento de 5.157 certificados de conclusão de cursos realizados por instituição externa;
- cadastramento de 3.876 cursos promovidos pela Escola Judicial;
- geração de 327 adicionais de qualificação decorrentes da conclusão de curso de Graduação/Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado (5% - 7,5% - 10% - 12,5%);
- geração e conferência de 1.769 adicionais de qualificação decorrentes de ações de Treinamento (1%); e
- confecção de 99 certidões referentes a aprovação em concurso público, adicionais de qualificação e movimentação na carreira.

#### **2.6.1.4 - ÁREA DE CONTROLE DE ESTÁGIO E VOLUNTARIADO**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2023 contemplaram:

- administração, supervisão e acompanhamento das atividades relacionadas aos estagiários, especialmente inclusões, exclusões, controle de frequência e pagamento;
- prestação do devido atendimento a supervisores, estagiários e demais interessados, por telefone, chat, meio eletrônico e/ou pessoalmente, visando fornecer informações sobre direitos, deveres e procedimentos necessários ao desenvolvimento do estágio;
- controle dos períodos de recesso dos estagiários, bem como das prorrogações e términos dos termos de compromisso de estágio;
- controle dos Convênios firmados com Prefeituras e Instituições de Ensino para a cessão de estagiários para as Unidades deste Regional;
- acompanhamento do orçamento destinado ao Programa de Estágio;
- operacionalização de Concurso Público para Estagiários, contemplando:
  - a) elaboração de minuta de informação objetivando a abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de estágio no âmbito desta Justiça do Trabalho;
  - b) elaboração de minuta de Edital do Concurso de Estagiários para submeter à apreciação superior de acordo com as normas vigentes;
  - c) monitoramento dos resultados do Concurso para o regular preenchimento das vagas de estágio.
- monitoramento do contrato com o agente integrador, inclusive:
  - a) acompanhamento e cumprimento do contrato pelo agente integrador;
  - b) resoluções de problemas administrativos e contratuais com o agente integrador.
- alocação de estagiários, incluindo:
  - a) a operacionalização junto ao agente de integração de estágio para a convocação dos candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes;
  - b) o controle da designação de estagiários de acordo com o quantitativo de

vagas de estágio existentes para cada unidade;

c) a inserção dos dados funcionais e documentos no sistema específico de controle do programa de estágio para monitoramento dos termos de compromisso de estágio e demais dados a serem fornecidos para outras unidades;

d) o atendimento aos supervisores e aos estagiários quanto ao interesse na continuidade do estágio para instrução e formalização do Termo Aditivo de prorrogação do estágio.

- processamento da Folha de Pagamento dos Estagiários, incluindo:

a) a disponibilização da frequência para o supervisor do estagiário efetuar o lançamento das horas estagiadas de acordo com o cronograma previamente estabelecido;

b) o monitoramento do lançamento da frequência dos estagiários efetuada pelos gestores das unidades as quais estão subordinados para assegurar o registro da informação para todos os estagiários;

c) a geração da folha de pagamento de acordo com a frequência informada pelo supervisor de estágio e os valores vigentes em norma específica;

d) a recepção de solicitação pelo PROAD para o pagamento do auxílio-transporte referente aos dias estagiados presencialmente, bem como o controle e cálculo respectivos;

e) o lançamento do auxílio-transporte na folha de pagamento;

f) a remessa da folha de pagamento dos estagiários e as certidões negativas de débitos junto aos Órgãos Públicos para a unidade administrativa responsável pela liberação das ordens bancárias ao agente de integração;

g) a identificação dos valores creditados indevidamente aos estagiários para fins de devolução aos cofres públicos por meio de GRU;

h) o acompanhamento do processo de pagamento e recebimento das GRUs dos estagiários para fins de controle orçamentário.

- monitoramento do Convênio para cessão de estagiários pelas Prefeituras e Instituições de Ensino, inclusive:

a) a verificação da vigência e a regularidade dos convênios celebrados entre o TRT, Municipalidade e Instituições de Ensino;

b) a inserção, no banco de dados específico, das informações relativas aos estagiários, uma vez celebrado o convênio entre este Regional e o órgão cedente para a liberação do login/senha e disponibilização do curso de ambientação;

c) o monitoramento dos quantitativos dos estagiários (não remunerados) de convênios com Instituições de Ensino e Prefeituras a fim de não exceder os padrões estabelecidos para cada unidade através de normativo interno.

- elaboração de informações e pareceres para a Administração do Tribunal, Ouvidoria, estagiários e público externo, conforme as normas internas e legislação de estágio e voluntariado; e

- fornecimento de certidões, termo de realização do estágio e termo de rescisão do estágio aos estagiários.

No cumprimento das atividades relacionadas e das competências próprias da unidade, no exercício de 2023 destacam-se as seguintes ações:

- implantação do Sistema GEST;

- estudo visando à implementação das disposições da Resolução CSJT nº 307, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e institui o sistema GEST; e

- tratativas para a contratação do agente de integração CIEE – Centro de Integração Empresa Escola - para a realização do Concurso de Estagiários.

### **2.6.1.5 – GESTÃO POR COMPETÊNCIA**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2023 contemplaram:

- a revisão e a criação de mapeamentos de competências;
- o planejamento e a realização de avaliação por competências;
- a disponibilização dos resultados e envio de *e-mail* às(aos) gestoras(es), com cópia às(aos) avaliadas(os), para realizar o *feedback* e elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual;
- o envio das lacunas de competências para a Escola Judicial;
- a revisão da Biblioteca de Recursos.

No cumprimento das atividades relacionadas e das competências próprias da unidade, no exercício de 2023 destacam-se as seguintes ações:

- elevação do nível de conhecimento sobre o Sistema de Gestão de Pessoas por Competências (PROGECOM);
- revisão dos Mapeamentos de Competências das seguintes funções: Assistente da Seção de Infraestrutura Física de TIC, Assistente da Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC, Assistente da Seção de Redes de Dados, Assistente-Chefe da Seção de Infraestrutura Física de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Redes de Dados, Coordenadora ou Coordenador de Administração de Recursos de TIC, Servidora ou Servidor da Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Infraestrutura Física de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Redes de Dados, Assistente da Seção de Projetos Setoriais de TIC, Assistente da Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Projetos Setoriais de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC, Coordenadora ou Coordenador de Apoio à Gestão de TIC, Assistente da Seção de Atendimento, Assistente da Seção de Atendimento de Soluções em Escala, Assistente da Seção de Atendimento Especializado, Assistente-Área de Controle de Atendimento, Assistente-Chefe da Seção de Atendimento, Assistente-Chefe da Seção de Atendimento de Soluções em Escala, Assistente-Chefe da Seção de Atendimento Especializado, Coordenadora ou Coordenador de Atendimento ao Usuário, Servidora ou Servidor da Área de Controle de Atendimento, Servidora ou Servidor da Seção de Atendimento, Servidora ou Servidor da Seção de Atendimento de Soluções em Escala, Servidora ou Servidor da Seção de Atendimento Especializado, Assistente da Seção de Análise de Requisitos, Assistente da Seção de Arquitetura de Software, Assistente da Seção de Construção de Software, Assistente da Seção de Qualidade de Software, Assistente-Chefe da Seção de Análise de Requisitos, Assistente-Chefe da Seção de Arquitetura de Software, Assistente-Chefe da Seção de Construção de Software, Assistente-Chefe da Seção de Qualidade de Software, Coordenadora ou Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Servidora ou Servidor da Seção de Análise de Requisitos, Servidora ou Servidor da Seção de Arquitetura de Software, Servidora ou Servidor da Seção de Construção de Software, Servidora ou Servidor da Seção de Qualidade de Software, Assistente da Seção de Manutenção de Sistemas, Assistente-Chefe da Seção de

Manutenção de Sistemas, Servidora(or) da Seção de Manutenção de Sistemas, Assistente da Seção de Administração de Banco de Dados, Assistente da Seção de Operações de Infraestrutura de TIC, Assistente da Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, Assistente da Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Assistente-Chefe da Seção de Operações de Infraestrutura de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC, Coordenadora ou Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações, Servidora ou Servidor da Seção de Administração de Banco de Dados, Servidora ou Servidor da Seção de Operações de Infraestrutura de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC, Assistente Administrativo do Gabinete da SETIC, Secretária ou Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Assistente-Chefe da Seção de Análise Documental de Despesas com Outros Custeios e Capital, Assistente-Chefe da Seção de Apoio e Análise Documental de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Assistente-Chefe da Seção de Contabilidade Analítica, Coordenadora(or) de Contabilidade, Assistente-Chefe da Seção de Pagamento a Terceiros, Assistente-Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Assistente-Chefe da Seção de Pagamentos Diversos, Coordenadora(or) de Execução Orçamentária e Financeira, Assistente-Chefe da Seção de Avaliação e Programação Financeira, Assistente-Chefe da Seção de Programação de Despesas com Outros Custeios e Capital, Assistente-Chefe da Seção de Programação de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Coordenadora(or) de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Secretária(o) de Orçamento e Finanças, Chefe de Gabinete de Turma, Servidora(or) de Secretaria de Turma e Chefe de Divisão de Execução;

- criação dos Mapeamentos de Competências das seguintes funções: ETIR (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais), Assistente da Seção de Aprimoramento Tecnológico, Assistente-Chefe da Seção de Aprimoramento Tecnológico, Servidora ou Servidor da Seção de Aprimoramento Tecnológico, Coordenadora(or) de Implantação e Sustentação de Sistemas, Coordenadora(or) de Segurança da Informação de TIC, Assessora(or) de Atendimento e Administração de Secretaria Conjunta, Assessora(or) de Conhecimento de Secretaria Conjunta, Assessora(or) de Execução de Secretaria Conjunta, Assessora(or) de Liquidação de Secretaria Conjunta, Assistente de Secretaria em Apoio às Pautas de Secretaria Conjunta, Calculista - Secretaria Conjunta, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração de Secretaria Conjunta, Chefe de Divisão de Liquidação de Secretaria Conjunta, Chefe de Seção de Assessoria de Conhecimento de Secretaria Conjunta, Chefe de Seção de Assessoria de Execução de Secretaria Conjunta, Macrogestora(or) de Conhecimento de Secretaria Conjunta, Macrogestora(or) de Execução de Secretaria Conjunta, Macrogestora(or) de Secretaria Conjunta, Servidora(or) Generalista de Assessoria/Divisão de Atendimento e Administração de Secretaria Conjunta, Servidora(or) Generalista de Seção de Assessoria de Conhecimento de Secretaria Conjunta, Servidora(or) Generalista de Seção de Assessoria de Execução de Secretaria Conjunta, Assistente da Seção de Análise Documental de Despesas com Outros Custeios e Capital, Assistente da Seção de Apoio e Análise Documental de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Assistente da Seção de Contabilidade Analítica, Servidora(or) da Seção de Análise Documental de Despesas com Outros Custeios e Capital, Servidora(or) da Seção de Apoio e Análise Documental de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Servidora(or) da Seção de Contabilidade Analítica, Assistente da Seção de Pagamento a Terceiros, Assistente da Seção de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Assistente da Seção de Pagamentos Diversos, Servidora(or) da Seção de Pagamento a Terceiros, Servidora(or) da Seção de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Servidora(or)

da Seção de Pagamentos Diversos, Coordenadora(or) de Gestão Orçamentária, Assistente da Seção de Programação de Despesas com Outros Custeios e Capital, Assistente da Seção de Programação de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Assessora(or) Técnica(o) do Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, e Assistente Administrativa(o) do Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças.

- avaliação, pelo Sistema PROGECOM (Sistema de Gestão de Pessoas por Competências), do pessoal lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria das Turmas (Funções não gerenciais: Chefe de Gabinete de Turma e Servidora(or) de Secretaria de Turma), Chefe de Divisão de Execução (somente o Chefe de Divisão) e ETIR (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações), relativamente às Competências Comportamentais e às Técnicas, subdivididas em Estratégicas, Operacionais e Gerenciais;

- disponibilização dos resultados das avaliações às(aos) gestoras(es), com cópia para as(os) avaliadas(os), material de apoio com orientações para realização do *feedback* e elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), assim como a Biblioteca de Recursos com variadas opções de ações de desenvolvimento;

- recebimento dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs) de todo o pessoal avaliado, conforme mencionado acima;

- envio das Lacunas de Competências (*gaps*) Comportamentais e Técnicas para a Escola Judicial, a fim de promover ações de capacitação ao pessoal avaliado;

- inserção, no Sistema PROGECOM, de todos os mapeamentos referentes às funções revisadas ou criadas, conforme listadas acima;

- revisão da Biblioteca de Recursos, na qual constam artigos, livros, vídeos, filmes, palestras, cursos, estudos de caso, jogos e dinâmicas, discussão dirigida, ações complementares, textos explicativos, ações de acompanhamento do PDI, jornadas, perfis e testes comportamentais.

## **2.6.2 - COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES**

No cumprimento das atividades relacionadas e das competências próprias da unidade, no exercício de 2023 destacam-se as seguintes ações:

- a participação no “Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão”, nos termos do art. 25 da Resolução CNJ n° 401/2021;

- a análise de rotinas de trabalho, elaboração de estudo e proposta de melhorias de processos produtivos por meio de mudanças em fluxos de trabalho e implementações nos sistemas ROL, ACIP e Autoatendimento;

- a participação nos trabalhos de aperfeiçoamento dos bancos de dados com a atualização das informações de cor/raça determinadas pelo Conselho Nacional da Justiça, conforme Ofício CNJ n° 104-GP/2003, bem como a disponibilização do cadastramento por meio de autodeclaração para servidoras(es) ativos no âmbito da 15a Região;

- a participação nas reuniões de planejamento, levantamento de requisitos, homologação de requisitos e homologação de sistema dos itens do DED 1004 (*Sprints* 46, 47) e DED 1097 (*Sprints* 16, 23 e 24).

- a participação nas reuniões de planejamento para implantação da ferramenta prova de vida por validação biofacial GOV.BR, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação

em Serviços Públicos e Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN-CSJT).

- a abertura de processo eletrônico de atualização de dados cadastrais de servidoras(es) aposentadas(os) e pensionistas deste Regional, por meio da plataforma ACIP - Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas, nos termos do Ato Regulamentar GP 006/2022.

- a participação como docente na atividade “Integração de novos servidores e novos servidores” promovida pela Escola Judicial;

- a participação no Programa de Aprendizagem instituído pela Resolução Administrativa nº 04/2020, com acolhimento, inserção, treinamento e acompanhamento de duas jovens aprendizes nas execuções das atividades práticas no âmbito da Coordenadoria;

- a participação no planejamento, testes e proposta de melhorias no sistema de serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas por meio da criação de uma central de atendimento on-line;

- a participação no planejamento das atividades desenvolvidas durante a Semana do Servidor;

- o registro de esclarecimentos dos indícios apontados pelo TCU no âmbito da competência desta Coordenadoria;

- a participação nas reuniões mensais promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

- a promoção de reuniões semanais da Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores;

#### **2.6.2.1 – ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS NACIONAIS - AUTOATENDIMENTO**

No cumprimento das atividades das competências próprias, no exercício de 2023 destacam-se as seguintes ações:

- o atendimento de tarefas criadas na ferramenta “Redmine” pelos Tribunais Regionais do Trabalho de todas as regiões relativas às dúvidas, melhorias e correções no sistema de Autoatendimento e Requerimentos de Frequência On-line (ROL) do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT, no tocante a assuntos voltados à área de negócio.

- a análise de rotinas de trabalho, elaboração e criação de tarefas na ferramenta “Redmine”, propondo a melhoria de processos produtivos por meio de modificação do sistema de Autoatendimento e ROL, no âmbito negocial;

- a avaliação de erros reportados pelos usuários do sistema de Autoatendimento e ROL e encaminhamento da solução, seja por meio de instrução de uso, seja por meio de abertura de chamados para a Área de Tecnologia da Informação;

- abertura e tramitação de processos PROAD relativos aos temas vinculados ao projeto nacional SIGEP-JT;

- o treinamento sobre o funcionamento do sistema de ROL a outros regionais: TRT5 e TRT12;

- a participação nas reuniões de planejamento, levantamento de requisitos, homologação de requisitos e homologação de sistema da v1.45 do SIGEP-JT;

- a participação nas reuniões promovidas pela Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais - CSAN - CSJT, relativas à atuação como Gestor de Produto dos

módulos ROL e Autoatendimento;

- a participação nas reuniões promovidas pela Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais - CSAN - CSJT, relativas à atuação como Representante do TRT15 junto ao projeto nacional SIGEP-JT;
- a prestação de informações ao CSJT relativas à instalação das versões em Homologação e Produção por meio de tarefas do tipo “Homologação Nacional”;
- a confecção de manuais do sistema de Autoatendimento e disponibilização para inclusão no sítio do CSJT.
- a atuação como membro da Comissão Permanente de Disciplina em cooperação com a Presidência do Tribunal.

#### **2.6.2.2 – GERENCIAMENTO DO PRODUTO ACIP - SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS - AUTOATENDIMENTO**

No cumprimento das atividades das competências próprias, no exercício de 2023 destacam-se as seguintes ações:

- o atendimento de tarefas criadas na ferramenta “Redmine” pelos Tribunais Regionais do Trabalho de todas as regiões relativas às dúvidas, melhorias e correções no sistema de Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas (ACIP) do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT, no tocante a assuntos voltados à área de negócio.
- a análise de rotinas de trabalho, elaboração e criação de tarefas na ferramenta “Redmine”, propondo a melhoria de processos produtivos por meio de modificação do sistema ACIP, no âmbito negocial;
- a avaliação de erros reportados pelos usuários do sistema ACIP e encaminhamento da solução, seja por meio de instrução de uso, seja por meio de abertura de chamados para a Área de Tecnologia da Informação;
- a participação nas reuniões promovidas pela Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais - CSAN - CSJT, relativas à atuação como Gestor de Produto do módulo ACIP;
- a confecção de manual do sistema (orientações para usuário) do sistema ACIP e disponibilização para inclusão no sítio do CSJT.

#### **2.6.2.3 – SEÇÃO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDORES - SAS**

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2023 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos</b>	<b>Quantidade</b>
1. Averbação de tempo de serviço/contribuição	154
2. Processos de averbação de tempo de serviço/contribuição registrados no sistema SIGEP	154
3. E-mails recebidos e/ou enviados	1205

4. Atendimentos via chat	952
5. Informação para instruir processo de solicitação de atuação em teletrabalho	541
6. Despacho de autorização para teletrabalho	541
7. Emissão de certidão de tempo de contribuição no TRT-15 para ex-servidor	70
8. Emissão de carteira de identidade funcional	351
9. Emissão de declaração de situação funcional	137
10. Atualização de dados bancários	120
11. Emissão de declaração de dados para fim de redistribuição de cargos efetivos	64
12. Informação para instruir processos de indicação de cargos de direção	31
13. Informação para instruir processo de vacância/exoneração	43
14. Desentranhamento de certidão de tempo de contribuição	10
15. Atualização de estado civil e nome	43
16. Averbação de elogio	38
17. Remessa e recebimento de documentos funcionais de servidores com cargos efetivos redistribuídos.	12

#### 2.6.2.4 – SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES - SFS

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2023 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos</b>	<b>Quantidade</b>
1. Mapas de Contagem (previsão de aposentadoria)	240
2. Mapas de Tempo de Serviço e Contribuição (aposentadoria)	86
3. Processos de Abono de Permanência	78
4. Mapas de Função Comissionada	22
5. Processos de regularização/registo de férias	369
6. Processos de Averbação de Férias	112
7. Formulários de e-Pessoal	95
8. Processos de Redistribuição (acertos de férias/greve)	17
9. Processos de registro de doação de sangue	56
10. Processos de conversão em pecúnia de LP	16
11. Processos de desconsideração de contagem em dobro - LP	05
12. Processos de contagem em dobro - LP	02
13. Informações (para instruir Proads diversos)	242

14. Certidões diversas	06
15. E-mails recebidos e/ou enviados	2422
16. Relatório de Diretor/Ordenador	12
17. Folhas de desconto/reposição	06
18. Boletim de Frequência manual	10
19. Retificações de frequência	533
20. Abertura de chamados (Assyst)	103
21. Análise/registro de requerimentos (ROL)	723
22. Registros de substituições	242
23. Atualização de Prontuários	153
24. Atendimentos pelo <i>Chat</i>	1630

#### 2.6.2.5 – SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL EXTERNO E PRONTUÁRIOS DE INATIVOS - SFPEPI

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2023 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos</b>	<b>Quantidade</b>
1. Apostila de Nome	3
2. Relação de Correio	6
3. Guia de Remessa	11
4. Malote Digital	2
5. Ofício	34
6. Folha de Descontos	2
7. Relatório de comunicação de Frequência Mensal (“Requisitados” / “Removidos de” / “Exercício Provisório”)	1.861
8. Relatório de comunicação de Frequência Mensal (“Requisitados” / “Removidos de” / “Exercício Provisório”) - para RETIFICAÇÃO	43
9. E-mails recebidos e/ou enviados	1.360
10. Atendimento via chat	381
11. Certidão de Tempo de Contribuição - CTC (Juízes Classistas)	11
12. Declaração de Tempo de Contribuição - DTC (Requisitados)	6
13. Declaração	8
14. Informação	83
15. Formulário e_Pessoal	6
16. Formulário de Atualização Cadastral (de servidores e juízes classistas aposentados, bem como de pensionistas de ex-servidores e de ex-juízes	1.495

classistas deste Tribunal) - para Homologação	
17. Prontuário (Assentamento Funcional) - Envio para a Seção de Gestão de Arquivo Intermediário (Coordenadoria de Gestão Documental)	225

### **2.6.3 COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA E COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES**

As principais atividades desempenhadas pela Coordenadoria de Provimento e Vacância e pela Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores relacionam-se à gestão do quadro de servidores e a implantação do sistema eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), destacando-se no exercício 2023 as seguintes ações:

- provimento de 240 provimentos autorizados pelo CSTJ, incluindo a análise da distribuição dos cargos, o atendimento, o acolhimento, a recepção e o direcionamento dos novos servidores;
- provimento dos cargos vagos não onerosos originados de vacâncias, incluindo o atendimento, o acolhimento, a recepção e o direcionamento dos novos servidores;
- criação/ transformação das unidades e encargos necessários para implantação das Secretarias Conjuntas de Campinas, Sorocaba, São José do Rio Preto e Bauru;
- controle do limite de servidores em teletrabalho das unidades do Tribunal;
- minutas de Resoluções Administrativas 16 e 17/2023;
- controle da alocação temporária em caráter excepcional e transitória das funções comissionadas de assistente de juiz para atendimento à Portaria 31/2023;
- atendimento aos servidores e gestores para alocação e adequação da força de trabalho do Tribunal;
- registro e controle dos servidores que desempenham as funções de assistente de juiz quando o magistrado encontra-se afastado;
- atendimento aos candidatos constantes nas listas de aprovados nos concursos vigentes;
- elaboração de Relatório de Estrutura do Quadro de Pessoal do Tribunal ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União;
- estudo da Análise de Rotatividade da SETIC - biênio 2021-2022;
- atendimento a diligências do Tribunal de Contas da União;
- transformação dos cargos para atendimento às demandas das unidades;
- estudos para licitação anual de certificados digitais, controle da emissão de notas fiscais e autorização para pagamento;

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2023 foram alcançados os seguintes indicadores:

- 591 atendimentos via central de chamados; e
- 329.2247 eventos gerados pelo sistema eSocial.

### **2.6.3.1 SEÇÃO DE CONTROLE DE ENCARGOS E PORTARIAS**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2023 contemplaram, dentre outras:

- operacionalização e gestão do sistema Ártemis, compreendendo o tratamento das demandas registradas pelos usuários do sistema, além do desenvolvimento de melhorias, correção de falhas, suporte aos demais regionais etc.;
- desenvolvimento de soluções e resolução de falhas no SIGEP, compreendendo a abertura, acompanhamento de chamado e *redmine's*;
- gestão do cadastro de unidades administrativas no SGRH.

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2023 foram alcançados os seguintes indicadores:

- edição e publicação de 1.652 Portarias CPV;
- expedição de 10.680 documentos diversos para instrução de processos, incluindo registros nos sistemas próprios;

### **2.6.3.2 SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E NOMEAÇÕES**

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2023 foram alcançados os seguintes indicadores:

- edição e publicação de 512 Atos CPV;
- expedição de 6.573 documentos diversos para instrução de processos, incluindo registros nos sistemas próprios;
- lavratura de 355 termos de posse e exercício.

### **2.6.3.3 SEÇÃO DE CONTROLE DE REMOÇÕES**

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2023 foram alcançados os seguintes indicadores:

- instrução e processamento de 154 remoções internas e externas e redistribuições;
- expedição de 1.740 documentos e diligências diversos para instrução de processos, incluindo registros nos sistemas próprios;
- celebração de 46 convênios com municipalidades.

### **2.6.4 COORDENADORIA DE PAGAMENTO**

A Coordenadoria de Pagamento, por intermédio de suas Divisões e Seções técnicas especializadas, realizou, dentre outras, as seguintes atividades rotineiras e/ou excepcionais durante o exercício de 2023:

- expedição de informações solicitadas em diversos processos para a atuação da AGU em demandas judiciais, para defesa da União;
- expedição de informações à Corregedoria do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho (CNJ), no âmbito de Pedidos de Providências diversos;
- atendimento a demandas variadas da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no âmbito de RDIs (Requerimento de Documentos e Informações);
- registro de esclarecimentos dos indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da competência da Coordenadoria;
- prestação de informações e preenchimento de formulários para atendimento a demandas internas e externas;
- elaboração de cálculos de benefício especial (definitivo), para publicação, além de simulações para aposentadoria e cálculos de proventos de inatividade e de pensão;
- processamento da DIRF e Informes de Rendimentos;
- processamento da RAIS;
- processamento anual de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS dos servidores públicos da União;
- geração mensal das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT;
- elaboração e processamento das folhas de pagamentos mensais de magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como de juízes classistas inativos e de pensionistas;
- elaboração e processamento das folhas de pagamentos de Adiantamento de Gratificação Natalina/2023 de magistrados e servidores em janeiro e junho e da folha própria da verba em dezembro;
- processamento mensal das folhas de pagamentos de Estagiários, conforme dados recebido da área técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- elaboração e processamento mensal das folhas de pagamentos de Diárias e Reembolsos;
- elaboração e processamento mensais de folhas de pagamento de acertos, reversão e bloqueios;
- levantamento dos valores de passivos relativos a esse Tribunal, no tocante aos magistrados togados e aos servidores ativos e inativos, bem como juízes classistas (inclusive pensionistas);
- elaboração e processamento de múltiplas folhas de Passivos Diversos, devidamente autorizados, no tocante aos beneficiários habilitados, sendo magistrados togados e aos servidores ativos e inativos, bem como juízes classistas (inclusive pensionistas), em janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro;
- processamento de retificações de DIRF's dos anos-calendário 2019, 2020 e 2021 e 2022, em atendimento a despacho exarado em resposta à consulta protocolada sob nº 2249/2011;
- processamento e remessa mensal de Mapa de Contribuições à FUNPRESP-JUD;
- processamento e remessa mensal de arquivo relativo às Folhas de Pagamento ao Tribunal de Contas da União (TCU);
- processamento e publicação mensal de arquivos de remuneração do quadro de pessoal desta Corte, no ícone “Transparência” localizado no Sítio do Tribunal, em

cumprimento ao disposto na Resolução CNJ n.102/2009, do Conselho Nacional de Justiça (Anexo VIII);

- processamento e publicação anual de arquivos contendo a estrutura remuneratória do quadro de pessoal desta Corte, no ícone “Transparência” localizado no Sítio do Tribunal, em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ 102/2009, do Conselho Nacional de Justiça (Anexo III), republicado por ocasião dos reajustes da remuneração das carreiras dos servidores dos quadros de pessoal e do subsídio dos magistrados;

- processamento e remessa mensal de arquivos de dados sobre estrutura e pagamento remuneratório de magistrados ativos, inativos e de pensionistas de magistrados desta Corte, em cumprimento ao disposto na Portaria CNJ 63/2017, do Conselho Nacional de Justiça;

- atividades de teste e homologação de atualizações disponibilizadas da FolhaWeb e do módulo de Gestão de Passivos;

- implantação, contemplando a elaboração e o processamento da folha de Indenização de Licença Compensatórias de magistrados de outubro e novembro/2023;

- elaboração e processamento da folha de previsão Indenização de Licença Compensatórias de magistrados, em dezembro/2023;

- elaboração e processamento da folha de Férias/2024;

- elaboração e processamento da folha de AGN referente às Férias/2024;

- elaboração e processamento da folha de previsões de magistrados e servidores, em dezembro/2023;

- elaboração e processamento da folha de pagamento dos acertos efetuados após o fechamento da folha de Gratificação Natalina/2023;

- participação de servidores desta Coordenadoria nas 2ª e 3ª etapas de Força-Tarefa para aprimoramento do Módulo de Gestão de Passivos e da FolhaWeb;

- saneamento de dados e informações para conformação ao e-Social;

- formalização e conformação normativa dos processos de reconhecimento e pagamento de passivos de pessoal;

- realização de diligências para tornar os passivos aptos a pagamento, mediante instrução de processo próprio para envio à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de obtenção de declarações e requerimentos específicos, quando aplicável.

Destacam-se, por fim, as demandas originadas da necessidade de inclusão dos todos os passivos de magistrados e servidores no Módulo de Gestão de Passivos (MGP), em cumprimento à determinação advinda do CSJT, tendo sido, ainda, realizadas diversas ações saneadoras e múltiplas diligências adicionais com vistas ao cumprimento da referida determinação e da adequação para o atendimento de obrigações fiscais consistentes na remessa de informações ao eSocial, com o uso das ferramentas exigidas.

## **2.7 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

### **2.7.1 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TIC**

## Seção de Redes de Dados

### 2.7.1.1 Contratações

REDE-JT - Nova Contratação de redundância SD-WAN - PROADs 11726 e 11732-2022

- Término da fase de planejamento da Contratação incluindo DOD, Estudos Técnicos, reuniões internas, cotação de preços e elaboração de especificações técnicas.
- Na fase de planejamento da Contratação, baseando-se em critérios técnicos, decidiu-se por uma solução de comunicação de dados com dupla abordagem em fibra óptica devendo fornecer *links* MPLS, *links* IPs dedicados e tecnologia SD-WAN com o objetivo de balancear o tráfego de forma inteligente para otimizar o uso da rede bem como a aquisição de links BGP para serem integrados ao Sistema Autônomo do Tribunal.
- Início da Implantação da Solução. A equipe de implantação da Solução, a fim de obter um maior controle do projeto para que se atinja os resultados pretendidos, estabeleceu três categorias de reuniões semanais com a Contratada : 1)todas às terças-feiras são reuniões de status/pendências para implantação do acesso dos links BLS e MPLS no site central e nas 103 localidades; 2)todas às quartas-feiras são reuniões técnicas; 3)todas às sextas-feiras reuniões de status do projeto. Ressalta-se que, sempre que necessário, a empresa é acionada com o intuito de que se resolva pendências que possam impactar o bom andamento do projeto.
- Constantes reuniões internas para execução e controle das atividades sob responsabilidade do TRT-15 .
  - Contratação CDN/WAF (DNS) - ARP TRT4 (Proad 6603/2022)
  - Participação do processo de migração de diversos serviços do Tribunal.
  - Migração do DNS autoritativo do TRT-15 para o serviço em nuvem route 53.
- Senha Segura - Solução PAM - Proad 24505/2022
  - Participação na Implantação e fiscalização da Solução.
  - Participação na expansão do uso da Solução no Tribunal.
  - Participação na produção do ETP que avalia a renovação da ferramenta.
  - WiFi - Co-partícipe da contratação de Wi-fi conduzida pelo TRT-13 - Proad 1113/2021.
    - Participação na análise do ETP produzido.
    - Participação na análise do TR produzido.
    - Validação do suporte da rede SAN com a empresa PPN Technology ( inclui acionamento do Fabricante Dell).
    - Proad 15125/2023 - aquisição de solução de para roteamento principal e proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall (TRT-15 copartícipe da licitação desenvolvida pelo TRT-12).
      - Suporte técnico para equipamentos Firewall.
      - Serviço Gerenciado para Cluster de equipamentos modelos 23500.
      - Treinamento Introductório e Avançado

#### **2.7.1.1.2. VPN - Soluções para Teletrabalho**

- Ajustes de regras de acesso para atender as diversas áreas do Tribunal que passaram a atuar em Teletrabalho e dependem de recurso VPN para acesso às aplicações a partir do ambiente doméstico.
- Aprimoramento da estrutura das regras de acesso para permitir gerenciamento adequado das autorizações concedidas e atendimento de novos pedidos.
- Suporte em nível avançado para demandas ainda não mapeadas adequadamente.
- Aplicação de ajustes dos níveis de prevenção no escopo VPN do recurso de IPS (*Intrusion Prevention Security*) para reforçar a abordagem preventiva da segurança da informação .

#### **2.7.1.1.3. Segurança das Redes de Dados**

- Aplicação de pacotes de atualizações regulares na solução Checkpoint, que opera como Firewall e Filtro de Conteúdo para toda rede do TRT15, ao longo do ano e a medida que foram lançados como estáveis e recomendados pelo fabricante, para alcançar novos recursos, maior estabilidade de operação e resolução de problemas e melhorias pontuais.
- Operação do ambiente de produção envolvendo configuração de regras de acesso e bloqueio nas soluções de Firewall e Filtro de Conteúdo do Tribunal, NATs, backup de logs, assim como fiscalização Técnica do Contrato das soluções;
- Implementação de configurações para atualização dinâmica de assinaturas IPS na solução Checkpoint, bem como definição de aplicação automática de perfil prevenção para novas assinaturas;
- Participação na implantação da solução Tenable. Plataforma de gerenciamento de vulnerabilidades baseado na nuvem, com recursos para identificar as vulnerabilidades e prevenir problemas de segurança cibernética, com possibilidade de elaboração de relatórios com ações a serem priorizadas, de acordo com nível de exposição de risco. Participação em treinamento Tenable.
- Participação na implantação da Contratação CDN/WAF (DNS) - ARP TRT4 (Proad 6603/2022) envolvendo:
  - Migração Nuvem CEAT e Consulta;
  - Migração Nuvem JTE e Portal;
  - Migração Nuvem PJE;
  - Migração de serviço de DNS externo do TRT15 ( Route 53) que está sob responsabilidade da Seção de Redes de Dados.
  - Participação em curso de DNS/CDN/WAF ministrado pela Claro.
  - Configuração do Monitoramento CDN.

#### **2.7.1.1.4. Rede-JT (VPN Regional)**

- Implementação de melhorias (processo contínuo sendo avaliado constantemente) na automação do processo envolvendo monitoração de links da Claro e relatórios de fiscalização, otimizando a integração automática entre Portal

GRC da Operadora Claro (Sistema de Proatividade) com o sistema de monitoração Zabbix do Tribunal.

- Execução de fluxo mensal de fiscalização técnica do serviço prestado pela operadora Claro para garantir os níveis de disponibilidade dos links de comunicação para as unidades de 1ª instância, de acordo com os parâmetros contratados e apuração de descontos nos casos de descumprimentos de indicadores, com resultado final de aprovação do relatório técnico mensal com a apuração dos indicadores.

- Acompanhamento de atividades que envolveram melhorias nos links da Claro, sobretudo relacionado a migração de última milha de acesso terceiro para próprio. Atuação direta da equipe nos agendamentos, acompanhamento e validação (Cidade Capão Bonito).

- Acompanhamento de upgrade link almoxarifado de 4 Mbps para 50 Mbps via aditivo contratual (Contrato Nº 56/2018 / Proad 21960/2020).

- Atuação nos procedimentos técnicos para supressão , a partir de 30/10/2023, dos serviços relativos ao link “PLA/IP/00419”, contratado para a unidade de Paulínia , anexo Betel (R. Joaquim Aricó, 31 - Betel - Paulínia/SP).

#### **2.7.1.1.5. SAN (Storage Area Network)**

- Implementação de melhorias da ferramenta para gerenciamento da base de equipamentos em funcionamento na rede SAN (Storages, Blades, Servidores e Libs). Gerada release (Gerazona 3.0.1) de nova versão de produção.

- Execução de limpeza de base de zoneamento (exclusão de equipamentos desativados) alcançando melhor otimização e simplificação, além de facilitar diagnósticos em caso de problemas.

- Remanejamento de GBICs de 16Gbps para atender os novos servidores de backup . Chamado R102572 .

- Suporte ao remanejamento de Fibra Ópticas entre a Sede Judicial e o Fórum de Campinas.

- Upgrade de firmware dos Fabric A e Fabric B para a versão 8.4(2d).

#### **2.7.1.1.6. Link Internet (Sistema Autônomo)**

- Monitoração proativa de tráfego Internet para identificação de alterações de padrão de utilização dos links, utilizando ferramentas de monitoração (Zabbix - Netflow - Sflow).

- Upgrade Links Internet

- Realizado acompanhamento e validação do upgrade do link Telefônica, resultando em uma ampliação de 500Mb > ~950Mb.

- Aplicação de ajustes na distribuição de carga de tráfego do Sistema Autônomo do Tribunal para melhor adequação a alterações de demanda e carga dos links Internet.

- Fiscalização técnica mensal dos serviços prestados.

#### 2.7.1.1.7. WI-FI

- Execução de testes e aplicação de recursos adicionais de configurações para melhorar distribuição de canais e potência entre os diversos *Access Points* da solução Wi-Fi, buscando melhor cobertura de sinal nos prédios atendidos.
- Renovação na solução dos Certificados referentes aos módulos ISE01 e ISE02.

#### 2.7.1.1.8. Redes de Dados

- Aplicação do fluxo de transição de operação do serviço DHCP entre switches das unidades de 1G e servidor local HP, decorrente de falha de operação destes servidores sem garantia.
- Estudo sobre a viabilidade de expandir o range de distribuição de IP's via DHCP das varas.
- Melhorias e padronização nas rotinas de backup e versionamento de configurações dos serviços DHCP e DNS.
- Aplicação de ajustes de configurações necessárias para melhor funcionamento do serviço VOIP via VPN utilizado pela CAU.
- Atualização do certificado *wildcard* do domínio do TRT15 na Solução Checkpoint.
- Estabelecimento de VPN Site-to-Site com vários Tribunais Trabalhistas para permitir o andamento adequado de diversos projetos nacionais.
- Realização de planejamento e alteração da Interface Outside (tráfego Internet) da solução Checkpoint para um novo padrão de conexão de 10Gb. Como o tráfego agregado de Internet passou a ser maior que 1Gb, devido ao upgrade do link da operadora Centurylink, fez-se necessário uma nova interface que suportasse capacidade superior a 1Gb.

#### 2.7.1.1.9. Outras atividades

- Participação na Implantação na solução de Gerenciamento de Ativos de TIC - Ivanti Endpoint Manager.
- Configuração no checkpoint firewall para substituição do algoritmo 3DES para o AES na fase 1 do processo de autenticação.
- Projeto Muletinha. Será iniciado a instalação de servidores nas varas. Imagem padrão gerada.
- Implantação de Melhorias no ambiente Netflow (upgrade de componentes).
- Desenvolvimento de uma lista dinâmica de IPs do Kaspersky para evitar que ocorra a inspeção https. Isto estava causando lentidão no Firewall.
- Upgrade do Zabbix, principal ferramenta de monitoração da Seção de Redes, para versão 6.4, objetivando uso de novos recursos e possibilidades de melhorias na monitoração do ambiente.
- Migração de ferramentas e aplicações para versão *Oracle Linux 8* (sistema operacional), inicialmente relacionado ao Zabbix e scripts de automação;
- Limpeza de objetos e regras na solução Checkpoint para melhorar e facilitar o gerenciamento da solução;

- Suporte para configuração de switches HP para troca de equipamentos defeituosos;
- Participação em treinamentos elencados para atender ao plano de capacitação anual da SETIC/Tribunal;
- Atendimento de chamados da Central de Serviços de TIC (falhas em conexões, ajuste de VLANs, configuração de filtro de conteúdo, regras de firewall, autorização de VPN, zoneamentos SAN, DNS, DHCP, Atualização de perfil ONU - GPON, Resolução de incidentes da solução WI-FI);
- Criação de roteiros, instruções, diagramas e documentação de assuntos pertinentes à Seção na Wiki;
- Acompanhamento da movimentação física de GPON's e ajustes lógicos da rede para atender as necessidades do novo Layout das salas na Sede Administrativa.
- Avaliação de servidores, em estágio e estáveis, na Seção de Redes de Dados;

### **2.7.1.2 Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC**

#### **2.7.1.2.1 Manutenção:**

- Nas dependências do TRT de Impressoras, *scanners*, multifuncionais, computadores e *notebooks* para reparos e fornecimento a todas as localidades do TRT da 15ª Região.
- Recondicionamento e adaptação de peças e ferramentas para a manutenção de equipamentos.
- Acompanhamento e controle de atendimentos técnicos para equipamentos diversos em garantia e realização de testes finais de aprovação do serviço.
- Manutenção e recondicionamento de Computadores, Notebooks e Impressoras para processos de doação.
- Instalação de unidades SSD nos microcomputadores da marca HP, originalmente com HDs, para melhor desempenho.

#### **Suporte:**

- Manutenção e preparação dos Notebooks devolvidos pelos Magistrados para fornecimento.
- Atendimento *on-line* de equipamentos de impressão para atualizações de *firmware* e solução de problemas técnicos que envolvam desmontagens parciais de módulos de equipamentos.
- Suporte Técnico aos profissionais da CAU (Coordenadoria de Atendimento ao Usuário) sobre atendimento de impressoras, multifuncionais e computadores.
- Montagem e instalação dos novos microcomputadores da marca Lenovo nas dependências do prédio Judicial e todos os gabinetes.

#### **Contratações:**

- Participação efetiva nos planejamentos das contratações de equipamentos de microinformática, inclusive fazendo análise de questionamento, dando suporte às áreas administrativas, realizando

levantamento de preços e soluções, e indicando lista de possíveis fornecedores para esses processos de compras.

- Elaboração, acompanhamento e controle completo dos contratos de locação de Nobreaks para Salas de Audiências, *racks* de telecomunicações, dependências de CFTV junto à Segurança e Multimídia.

#### **Apoio Administrativo e Logística:**

- Apoio efetivo e participação no desenvolvimento do Processo de Gestão de Ativos de Microinformática.
- Administração do estoque de peças de reposição.
- Administração do estoque de equipamentos revisados para substituições e fornecimentos no atendimento aos chamados técnicos.
- Acompanhamento e controle de atendimentos técnicos para equipamentos diversos em garantia..
- Registro e controle de garantia dos equipamentos de microinformática (microcomputador, notebook, monitor de vídeo, nobreaks), com o acionamento das prestadoras de serviços de assistência técnica para conserto de equipamentos; monitoramento dos serviços prestados pela garantia; e emissão de relatórios mensais sobre as não conformidades.
- Realocação, fornecimento e coleta de equipamentos e acessórios de microinformática, com registro e informe para Coordenadoria de Material de Logística.
- Elaboração e controle de rotas de viagens para atender a logística de equipamentos de microinformática.
- Preparo de equipamentos de microinformática para o desfazimento de bens. E classificação conforme decreto 9.373 (2018).
- Elaboração de relatórios referentes aos ativos de microinformática.

### **2.7.1.3 Seção de Infraestrutura Física de TIC**

#### **2.7.1.3.1. Atendimento de requisições e incidentes**

- Atendimentos a chamados referentes à reconfiguração de *racks* de rede, à conectorização e à certificação de cabos de rede no edifício sede Judicial e a reparos, remoções e instalações de ONUs na rede óptica passiva da sede Administrativa do Tribunal. Configurações e atualizações de *firmwares* de *switches*, atendimento de usuários para solução de problemas físicos e de conectividade em rede de dados, em seus respectivos locais de trabalho. Solução de problemas físicos em *switches* e nos servidores das Varas do Trabalho, sob demanda dos usuários ou em trabalho conjunto com as Seções de Operações e Sistemas Básicos da CITIC.

#### **2.7.1.3.2. Planejamento de contratações**

- Pesquisas e análises das soluções, levantamento preliminar da estimativa de preço, mapeamento dos riscos, reuniões para debate, elaboração e revisão dos ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e dos TRs (Termo de Referência), bem como, acompanhamento e apoio durante a fase externa da licitação das seguintes contratações:

- 1) Microcomputadores: PROAD 2546/2021 - Participação Assistente-Chefe;
- 2) Servidores Blade : PROAD 10584/2022;
- 3) UPS Nobreak - Data Center Secundário : PROAD 6330/2023;
- 4) Conectividade Barão 945 : PROAD 21456/2023;
- 5) Switch Core redundante: PROAD 18540/2023;
- 6) Renovação do anel óptico: PROAD 8060/2023;
- 7) Robôs de backup : PROAD 20630/2023;
- 8) GPON : PROAD 6447/2023;
- 9) Storages: PROAD 4117/2023;
- 10) Insumos: Proad 24549/2023 ;
- 11) Retirada da infraestrutura óptica dos postes CPFL - PROAD 1854/2022.

#### **2.7.1.3.3. Acompanhamento e execução contratual**

- Acompanhamento técnico, recebimento preliminar dos objetos, preparação e adequação do ambiente para a execução dos seguintes contratos:
  - 1) Contratos nº 121/2022 - *Finalização da renovação* Switch's Distribuição;
  - 2) Contratos nº 95 a 97/2022 - Servidores - (Dell, HP e Xfusion);
  - 3) Contratos nº 53/2023 - Chassis Blade;
  - 4) Contratos nº 4/2020 e 5/2020 - Renovação dos serviços: Fibras apagadas;
  - 5) Contrato nº 15/2020 - Manutenção da UPS secundária;
  - 6) Contrato nº 122/2022 - Recertificação dos Switches FC.

#### **2.7.1.3.4. Fiscalização de contratos**

- Monitoria dos ativos correspondentes, acompanhamento técnico durante as manutenções ou intervenções necessárias e avaliações constantes da execução do objeto quanto aos seus aspectos técnicos, incluindo tecnologia ou metodologia empregada, requisitos, especificações técnicas, desempenho, disponibilidade, qualidade, observância de normas técnicas aplicáveis, dentre outros dos seguintes contratos:
  - 1) Contratos nº 100/2022 (Green4T/ sala-cofre);
  - 2) Contrato nº 96/2022 (Global/ servidores HPE);
  - 3) Contrato nº 53/2023 (HPE do Brasil/ chassi e servidores HPE);
  - 4) Contratos nº 183/2018 e nº 196/2018 (Storageone / storage Hitachi)
  - 5) Contrato nº 86/2019 (Compwire/ storage Huawei);
  - 6) Contrato nº 4/2020 (Infocable/ Interligação por fibras apagadas);
  - 7) Contrato nº 5/2020 (Vogel/Algar/ Interligação por fibras apagadas);
  - 8) Contrato nº 15/2020 (MGL/ UPS data center SJU).
  - 9) Contrato nº 120/2022 - Switch Core;
  - 10) Contrato nº 121/2022 - Switch Distribuição;
  - 11) Contrato nº 122/2022 - Switch FCs.

### **2.7.1.3.5. Gerenciamento de Infraestrutura física de TIC nas Varas de Trabalho**

- Manutenção e configuração de servidores de rede com melhoria da infraestrutura local. Adequação e certificação da rede lógica de dados em decorrência de novo leiaute ou reforma do ambiente. Restabelecimento de conectividade em virtude de falhas pontuais. Remoção de equipamentos devido à desativação. Substituição de peças ou equipamentos defeituosos. Essas atividades ocorreram concomitante ou isoladamente durante o decurso do ano e nas seguintes localidades:

- 1) Vara do Trabalho de Amparo - Fevereiro/2023;
- 2) Vara do Trabalho de Ituverava - Março/2023;
- 3) Vara do Trabalho de Itanhaém - Junho/2023;
- 4) Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista - Junho/2023;
- 5) Fórum Trabalhista de Jundiaí - Junho/2023;
- 6) Fórum Trabalhista de Catanduva - Junho/2023;
- 7) Vara de Trabalho de Lençóis - Junho/2023;
- 8) Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto - Agosto/2023;
- 9) Fórum Trabalhista de Araçatuba - Agosto/2023;
- 10) Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - Agosto/2023;
- 11) Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto - Setembro/2023;
- 12) Fórum Trabalhista de Piracicaba - Outubro/2023;

### **2.7.1.3.6. Gerenciamento de infraestrutura de TIC nos data centers**

- Acompanhamento técnico e apoio à contratada para os serviços de manutenção preventiva na sala-cofre e em seus subsistemas, com frequência mensal. Ajustes e melhoria no sistema de monitoria dos subsistemas essenciais. Implantação de correções no sistema de refrigeração, com a melhoria do rodízio dos equipamentos de clima; Ajustes na lógica de revezamento das máquinas e melhoria nos equipamentos trocadores (condensadoras) e tubulações. Partida dos geradores sem carga, com frequência quinzenal a fim de garantir o funcionamento dos geradores e detectar eventuais falhas. Solicitações de melhoria e acompanhamento das manutenções corretivas. Manutenção e ajustes do cadastro biométrico de servidores/usuários no subsistema de controle de acesso da sala-cofre, compreendendo criação de níveis de acesso, usuário e coletas biométricas.
- Monitoramento diário do ambiente da sala-cofre e seus subsistemas para identificar alterações de temperatura e umidade e acompanhar o consumo de carga elétrica, através das ferramentas Zabbix e CMC Netwatch.
- Correção do revezamento das máquinas de climatização de precisão A1, A2 e A3;
- Ajustes e Limpeza dos bicos aspersores das condensadoras das máquinas de precisão;
- Apoio e acompanhamento para atualizações de versões dos firmware para os storages IBM, Hitachi e Huawei, de acordo com a fabricante de cada equipamento.
- Abertura de chamado técnico em garantia nos casos de falha ou degradação dos ativos de TIC hospedados nos data centers: servidores de rede, storage e switches. Realizando a logística de troca de peças junto ao

fornecedor, executando procedimentos de diagnósticos e coletas de logs durante o ano.

- Monitoramento proativo dos ativos de TIC (servidores e storages) a fim de identificar eventual falha ou degradação, através das ferramentas de gerenciamento de cada fabricante: HPE Oneview e iDRAC.
- Atualização da versão para 6.60.01 do HP Oneview - Blades e Servidores HP;
- Atualização para a versão 23.0.0 do Fusion Director - Servidores X Fusion;
- Moving dos servidores Lenovo empregados no DC2 para a sala-cofre DC1, conforme demanda exigida pela CITIC;
- Organização, Limpeza e Identificação de cabeamento inutilizado em decorrência da desativação de equipamentos na sala-cofre

#### 2.7.1.3.7. Gestão de Ativos de TIC e Inventário

- Busca por ativos não localizados nos inventários anteriores. Preenchimento de planilhas de controle. Levantamento e inventário de ativos de infraestrutura de rede nos prédios da Sede Administrativa e Judicial e no Fórum Trabalhista de Campinas e demais localidades onde há material vinculado à unidade organizacional CARTIC. Alimentação dos indicadores de gestão de ativos de infraestrutura de TIC, com a atualização dos artefatos e participação no processo de gestão de ativos de infraestrutura.
- Gerenciamento e organização dos estoques da SIF, com catalogação de material. Participação na ativação da nova área da SIF, localizada no 1º andar, para melhorar o espaço destinado ao estoque.
- Mudança e remoção dos estoques SIF - 5o. andar Sede ADM, para o espaço destinado pela Coordenadoria de Manutenção - SA no 1o. andar. Organização, expurgo e rearranjo do material no novo espaço. Liberação do espaço anterior para a Secretaria de Administração;
- Estudo de capacidade Elétrica e de dados no DC2 - Para futuro alocamento dos storages e servidores que serão removidos (moving) do DC1 (demanda CITIC);

#### 2.7.1.3.8. Capacitação

- Participação de todos os integrantes da equipe nos seguintes treinamentos de forma remota e conforme o plano de capacitação da SeTIC (tabela abaixo):

<b>OKR: direcionando seu negócio para resultados</b>	8h	Alura
<b>OKR: construindo metas ágeis</b>	6h	Alura
<b>Gestão de Infraestrutura de TI</b>	20h	<a href="https://eucapacito.com.br/curso-ec/gestao-de-infraestrutura-de-ti">https://eucapacito.com.br/curso-ec/gestao-de-infraestrutura-de-ti</a>
<b>Transformação Digital no Serviço Público</b>	20h	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/419">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/419</a>

<b>Fiscalização e Gestão de Contratos de TIC</b>	20h	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/371">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/371</a>
<b>Estudo Técnico Preliminar Avançado para Contratação de Soluções de TIC</b>	20h	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/517">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/517</a>

- Participação dos integrantes em cursos (completos) de capacitação, conforme o plano de desenvolvimento individual - PDI, do programa de Competências 2022-2023 (tabela abaixo):

<b>Planejamento da Contratação de Soluções de TIC</b>	20h	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/343">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/343</a>
---	-----	---

#### **2.7.1.3.9. Demais Atividades**

- Atualização dos roteiros, instruções e documentação de assuntos pertinentes à seção na Wiki.

#### **2.7.1.3.10. Monitoria dos No-Breaks do DC2 (DELTA) e do gerador:**

- Realizada a monitoria constante de No-Break do DC2 no prédio da Sede Judicial e o acompanhamento das demandas de manutenção preventivas deste equipamento.

#### **2.7.1.3.11. Gerenciamento, Separação, Formatação, Expurgo e Catalogação do estoque de material de consumo da SIF no estoque do 5o. Andar (Edif. Sede Adm) e (Edif. Barão 945) para uso em Infraestrutura:**

- Realizados procedimentos de organização dos estoques a fim de catalogar material de uso da SIF. - Procedimento para transferência do material do Estoque SIF - 5o. andar para o novo espaço no 1o. andar da Sede ADM.

#### **2.7.1.3.12. Apoio nas paradas programadas agendadas pela instituição (cortes de energia) ou pela CARTIC nos ativos físicos de infraestrutura de rede:**

- No DC2, tendo sido duas paradas no decorrer do ano, com a paralisação de parte do equipamento do DC2 para realização de procedimentos diversos.

#### **2.7.1.3.13. Criação de roteiros para a nova Wiki da SIF no âmbito da CARTIC:**

- Realizados trabalhos de criação de roteiros, procedimentos e documentação de assuntos pertinentes à SIF na nova Wiki da CARTIC durante o decorrer do ano.

#### **2.7.1.3.14. Atualização do monitoramento e controle de acesso remoto para o grupo de geradores (GMG's) da SC1 (WEG/Cummings) – Websupervisor 4.1:**

- Realizados procedimentos de atualização do software de controle dos dois geradores no sistema de monitoramento/controle, atualizando a infraestrutura lógica para recebimento de comandos via internet para controle e monitoramento do equipamento remotamente, somente atualização.

#### **2.7.1.3.15. Acompanhamento das mudanças de "Layout" na Sede Administrativa:**

- Realizado acompanhamento técnico, estudo e remoção das ONU's dos locais iniciais de instalação, instalação de ONU's em novas posições de acordo com as especificações em projeto oriundo da Secretaria de Administração.

#### **2.7.1.3.16. Ligação das fontes dos servidores em circuitos elétricos diferentes - Adequação de circuito elétrico no DC2:**

- Realizado o desligamento das fontes dos servidores de um mesmo circuito e religamento a outro diferente. Movimentação de racks e manobra de régua de tomadas. Religação das fontes dos servidores.

#### **2.7.1.3.17. Programa de Treinamento de Técnicos - Plano de capacitação (cursos a distância de reciclagem) , para suporte, identificação e implementação de ativos de redes de dados e ópticos:**

- Participação em diversos cursos de capacitação dos servidores da SIF em modalidade remota;

#### **2.7.1.3.18. Apoio e parecer técnico aos relatório de baixa de equipamentos, realizados pela SME no decorrer do ano:**

- Foram realizadas ao menos 4 intervenções no decorrer do ano, a fim de realizar análise técnica em lista de baixa de equipamentos elaborada pela SME, dando parecer para baixa dos equipamentos.

#### **2.7.1.3.19. Baixa de equipamentos de rede e infraestrutura:**

- Foram realizadas ao menos 6 intervenções no decorrer do ano, a fim de realizar análise técnica e elaboração de relatórios de baixa de equipamentos referente à itens de rede do antigo estoque SIF (5o. andar), dando parecer e enviando equipamentos para baixa.

#### **2.7.1.3.20. Remoção dos equipamentos de rede da Barão 945 (Reforma do Prédio):**

- Foi realizado planejamento para a retirada dos equipamentos, logística de remoção de equipamentos para baixa (1o. andar Sede ADM) e definição da remoção dos cabos de fibra óptica e parecer a respeito para restabelecimento do serviço (contratação de empresa para religar Anel Óptico).

#### **2.7.1.3.21. Planejamento e Elaboração do treinamento anual para a infraestrutura (ambiente) da Sala Cofre (DC1):**

- Designação dos responsáveis para agendamento e tratativas com a empresa acerca do treinamento, definição de cronograma - Agosto/202, planejamento de datas, confirmação TRT de Ementa/Treinamento, comunicação das áreas envolvidas;

### **2.7.2 - COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC**

#### **2.7.2.1 Seção de Projetos Setoriais de TIC**

##### **2.7.2.1.1 DED 856 - Remover privilégios de administrador dos desktops do TRT**

Demanda tratada como projeto, iniciada em 16/01/2019 e concluída em 26/04/2023.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto cujo objetivo é apoiar a implantação da “Norma do padrão de software em estações de trabalho” relacionado com a Segurança da Informação.

##### **2.7.2.1.2 DED 962 - Otimizar processo de Trabalho de Padrão de Software em Estações de Trabalho.**

Demanda tratada como projeto, iniciada em 29/06/2020 e cancelada em 07/03/2023.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto com objetivo de documentar o processo de trabalho.

##### **2.7.2.1.3 DED 1130 Ajustar datas no Portfólio de Demandas e Projetos de TIC**

Demanda iniciada em dezembro de 2022 e concluída em 31/01/2023.

Trabalhamos na melhoria da estrutura de dados da ferramenta de Gerenciamento do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.

##### **2.7.2.1.4 DED 1133 Revisão e manutenção em dados no Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.**

Demanda iniciada em janeiro de 2023 e concluída em 21/03/2023.

Trabalhamos na identificação e correção dos dados na ferramenta de Gerenciamento do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.

##### **2.7.2.1.5 DED 1134 Estudo de viabilidade para facilitar o processo de criar documentos de demandas e projetos no Google Drive.**

Demanda iniciada em janeiro de 2023 e concluída em 18/04/2023.

Trabalhamos para identificar alternativas de implementação com objetivo de simplificar os procedimentos de trabalho para criar documentos de demandas e de projetos.

#### **2.7.2.1.6 DED 1139 Revisão das datas dos DEDs e ajuste nas páginas do portfólio.**

Demanda iniciada e concluída em março de 2023.

Alinhada com as demandas 1130 e 1133, avaliação dos documentos, identificação, preenchimento e correção dos dados, quando necessário, na ferramenta de Gerenciamento do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.

#### **2.7.2.1.7 DED 1140 Atualizar a apresentação sobre demandas e projetos.**

Demanda iniciada e concluída em março de 2023.

Levantamento de informações na base de dados do portfólio de Demandas e Projetos de TIC, análise e atualização da apresentação para os gestores da SETIC.

#### **2.7.2.1.8 DED 1141 Portfólio - Página de consulta de demandas.**

Demanda iniciada e concluída em março de 2023.

Foi criada uma nova página alternativa para consulta com a finalidade de identificar possíveis problemas com os registros. Página usada para auxiliar a manutenção dos dados na ferramenta de Gerenciamento do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.

#### **2.7.2.1.9 DED 1142 Incluir registros de Contratações no Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.**

Demanda tratada como projeto, iniciada em 24/03/2023 e concluída em 28/04/2023.

Trabalhamos para adequar a página do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC para incluir os registros de demandas de contratação cujo objetivo é facilitar o acompanhamento gerencial e aumentar a transparência.

#### **2.7.2.1.10 DED 1144 e DED 1145 Otimização Processo Gerenciamento de Demandas de TIC e Otimização Processo Gestão do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.**

Demandas tratadas como um só projeto, iniciada em 09/08/2023 e ainda em execução.

Trabalhamos para documentar os processos de trabalho. As entregas principais foram realizadas, mas houve uma alteração no escopo inicial com a inclusão de nova entrega além de um registro de problema.

#### **2.7.2.1.11 DED 1146 Otimização Processo Gerenciamento de Projetos de TIC.**

Demanda tratada como projeto, iniciada em 18/04/2023 e concluída em 03/07/2023.

Trabalhamos para revisar e atualizar todo o conteúdo do GGP - Guia de Gerenciamento de Processo, com foco especial para os indicadores e as oportunidades de melhoria, atualizar o desenho do processo de trabalho para refletir as sugestões de melhorias aprovadas, estabelecer documento de gestão de riscos para o processo de trabalho, revisar e atualizar o documento da MGP - Metodologia de Gerenciamento de Projetos e revisar os modelos de documentos de projetos.

#### **2.7.2.1.12 DED 1147 Facilitar o processo de criar documentos de demandas e projetos no Google Drive.**

Demanda tratada como projeto, iniciada em 26/04/2023 e ainda em execução. Trabalhamos para facilitar e simplificar a criação de documentos, automatizar procedimentos de preenchimento, abertura de chamado na central de serviços (Assyst) e facilitar o uso dos modelos armazenados na ferramenta do Google Workspace.

#### **2.7.2.1.13 DED 1148 Carga inicial para página de análise do Plano de Contratações de Soluções de TIC.**

Demanda relacionada com o DED 1142 iniciada em 02/05/2023 e concluída em 06/06/2023.

Realizada a carga inicial de todas as demandas do tipo DOD da planilha do Plano de Contratações vigente de 2023 que estão sendo executadas pelas coordenadorias da SETIC para permitir o acompanhamento em página de Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.

#### **2.7.2.1.14 DED 1155 Portfólio de demandas de TIC - novas ofertas de serviço.**

Demanda relacionada com o DED 1142 e DED 1148, iniciada em 07/06/2023 e ainda em execução.

Adequação de ofertas na Central de Serviços e implementação de automação para registro de chamados.

#### **2.7.2.1.15 DED 1176 Coleta do Indicador nº 2 do GGP: “Aderência dos projetos à MGP.”.**

Demanda iniciada em 11/07/2023 e concluída em 04/07/2023.

Realizada a coleta de dados para indicador sendo apurado o índice de 86% de projetos aderentes superando a meta estabelecida em 80%.

#### **2.7.2.1.16 DED 1182 Programa de Sensibilização da Importância do Gerenciamento de Projetos de TIC.**

Demanda iniciada em 10/07/2023 e ainda em execução.

Trabalhamos para criar um conjunto de ações com o objetivo de sensibilizar os usuários da SETIC quanto à importância da utilização dos processos de trabalho. A sensibilização utilizará ações que promovam estímulos positivos nos usuários para que reflitam, entendam, valorizem e reconheçam a importância do tema.

#### **2.7.2.1.17 DED 1183 Revisão do documento “Orientações para publicar documentos de Projetos na página do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC”.**

Demanda relacionada com o DED 1146, iniciada em 11/07/2023 e concluída em 19/07/2023.

Realizada a atualização do documento “Orientações para Publicar Documentos de Projetos no Portfólio” conforme otimização do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos de TIC.

#### **2.7.2.1.18 DED 1192 Atualizar o documento de Critérios de Aderência dos Projetos ao Processo de Trabalho e à Metodologia.**

Demanda relacionada com o DED 1146, iniciada em 20/07/2023 e concluída em 24/07/2023.

Os critérios estão em conformidade com a versão 1.6 da MGP e com o Processo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos de TIC otimizado. A principal mudança foi no nos Artefatos, uma vez que a ATA passou a não ser mais documento obrigatório.

#### **2.7.2.1.19 DED 1193 Criar um modelo de texto para facilitar o preenchimento nas ofertas de serviço de “Abertura de DED” e “Alterações diversas”.**

Demanda iniciada em 21/07/2023 e concluída em 27/07/2023.

Com base nas dificuldades dos usuários identificadas pela SPSTIC ao atender os chamados, revisamos e atualizamos as orientações nas ofertas de serviço.

#### **2.7.2.1.20 DED 1200 Coletar dados de lições aprendidas relacionadas a projetos.**

Demanda iniciada em 07/08/2023 e concluída em 09/09/2023.

Preocupados em estabelecer uma base de conhecimento com lições aprendidas em projetos e facilitar a consulta e reuso, criamos e preenchemos uma planilha inicial que concentra todos os registros, que antes se encontravam individualizados em documentos separados, do rol de projetos finalizados e registrados no Portfólio de Demandas e Projetos

#### **2.7.2.1.21 DED 1226 Implementar automação para facilitar a publicação de documentos de demandas.**

Demanda iniciada em 06/12/2023 e ainda em execução.

O objetivo é reduzir o trabalho do usuário em compartilhar, disponibilizar cópia dos documentos de demanda e registrar chamado para verificação e atualização do registro na página do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.

#### **2.7.2.1.22 DED 1227 Inclusão do DAD na página de Portfólio e outros ajustes.**

Demanda iniciada em 12/12/2023 e ainda em execução.

Alterar a estrutura da página de consulta de demandas no Portfólio para possibilitar o acesso para esse novo documento e aproveitar a oportunidade para implementar outros pequenos ajustes.

#### **2.7.2.1.23 DED 1228 Inclusão de Perguntas e Respostas (FAQ) e vídeos informativos na página do Portfólio de Demandas e Projetos de TIC.**

Demanda iniciada em 12/12/2023 e ainda em execução.

Identificar e estruturar uma lista de perguntas frequentes (FAQ - Frequently Asked Questions) com respostas para auxiliar os usuários quanto à utilização dos processos de trabalho de Demandas e também de Projetos. Estruturar uma página do Portfólio para disponibilizar essas informações para consultas.

#### **2.7.2.1.24 DED 1229 Revisão e preparação de formulário para coleta para indicadores do processo de trabalho - Gerenciamento de Projetos de TIC**

Demanda iniciada em 12/12/2023 e concluída em 09/01/2024.

Como houve a otimização do processo de trabalho, conforme a demanda do DED 1146, foi necessário realizar a revisão do questionário de satisfação dos usuários e a identificação dos usuários que participarão da pesquisa referente ao período de 2023 sobre tal processo.

#### **2.7.2.1.25 Outras atividades**

- Operações de inclusão e manutenção nos registros de demandas na página do Portfólio de Demandas e Projetos da SETIC na Extranet, totalizando 220 chamados atendidos;
- Operações de avaliação, inclusão e manutenção de documentos de projetos no Portfólio de Demandas e Projetos da SETIC na Extranet, totalizando 74 chamados atendidos.
- Outras demandas registradas e atribuídas para a Seção: 15 (chamados publicação de conteúdo a extranet e chamados de solicitação de apoio e informações).

Resumo: em levantamento realizado na Central de Serviços de TIC, relativo ao período entre janeiro e dezembro de 2023, atendemos 309 solicitações.

- Colaboração em outras demandas atribuídas para a Coordenadoria e desenvolvidas com a Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC.

#### **2.7.2.2 Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC e Divisão de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação**

No ano de 2023 mantivemos o foco nos temas constantes do iGovTIC-JUD 2023 CNJ, consoante definido pela Administração da Instituição e Coordenadorias da SETIC. Essa abordagem definida vai ao encontro da relevância e importância dessa medição, visto que estabelece atendimento satisfatório aos clientes internos e externos de TIC, bem como a prática de compliance, buscando a contínua conformidade com regulamentações (suas implantações e atualizações) e boas práticas de governança. Conseguimos neste trabalho atingir o patamar máximo de “Excelência”, ocupando a décima primeira posição no ranking geral e a terceira entre os TRTs.

Ressalta-se que Seção e Divisão atua exclusivamente como um apoio para acompanhamento e abertura de métodos/caminhos para a realização das atividades previstas pelo iGovTIC e da governança definida pelo TRT15.

Assim, segue abaixo uma descrição das atividades desempenhadas durante o período em análise.

### **2.7.2.2.1 Atendimento de requisitos do iGovTIC-JUD 2023 CNJ**

Tal qual nos anos anteriores, participamos na construção do iGovTIC-JUD 2023 CNJ, com a . colaboração em 3 maneiras principais:

- a) apoio na organização e coleta;
- b) acompanhamento das respostas;
- c) criação de meios para viabilizar as respostas.

Esses itens são detalhados abaixo.

### **2.7.2.2.2 Atendimento de requisitos do iGovTIC-JUD 2023 CNJ - Apoio na coleta de dados**

Para apoio na coleta de dados tivemos as seguintes atividades:

- a) análise do iGovTIC-JUD 2022;
- b) análise do ambiente Connect-JUS para envio de documentos referentes ao iGovTIC;
- c) criação de planilha baseada no simulado do iGovTIC-JUD 2022;
- d) busca pelo entendimento do que é solicitado, antecipando, de forma proativa, as necessidades;
- e) criação de simuladores do iGovTIC-JUD 2023 para o TRT 15, conforme documento feito pelo CNJ;
- f) dada publicidade do simulador para a Instituição em ambiente da intranet;
- g) busca pela definição das unidades responsáveis pelas respostas do iGovTIC-JUD 2023;
- h) padronização para identificação de respostas positivas e negativas do iGovTIC-JUD 2023;
- i) acompanhamento das respostas do iGovTIC-JUD 2023;
- j) mensuração e avaliação de resultados;
- k) apoio na coleta das respostas;
- l) apoio no preenchimento do questionário;
- m) apoio no envio do questionário;

### **2.7.2.2.3 Atendimento de requisitos do iGovTIC-JUD 2023 CNJ - Acompanhamento de respostas**

Conforme o já convencionado, por acompanhar respostas se entende acompanhar o fluxo de definição de responsabilidades, envio e coleta da resposta dada ao Secretário de TIC ou outro destinatário. É uma atividade de apoio para registro e acompanhamento/alerta do que falta ser apurado e preenchido.

Neste sentido, em particular, realizamos os acompanhamentos das seguintes respostas:

- a) Pergunta 01: A coordenação dos macroprocessos e as funções gerenciais de TIC são executadas por servidores do quadro permanente do Órgão e em regime de dedicação exclusiva?
- b) Pergunta 02: Os processos de planejamento orçamentário de TIC, de gerenciamento de projetos de TIC e de gerenciamento de contratos de TIC são formalmente instituídos como normas de cumprimento obrigatório; são

executados de acordo com o seu ato constitutivo; e revisados anualmente e aperfeiçoados quando necessário?

c) Pergunta 03: O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?

d) Pergunta 04: O Órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

e) Pergunta 05: O Órgão possui Comitê de Gestão de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

f) Pergunta 06: O Órgão possui PDTIC vigente e possui sua execução monitorada sistematicamente?

g) Pergunta 07: Os artefatos de contratações do Plano vigente, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso no portal do Órgão, na internet, e no Repositório Nacional (considerar o DOD, ETP e TR de contratações que foram planejadas no primeiro semestre de 2021, conforme plano de contratação vigente)?

h) Pergunta 08: Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD):

i) Pergunta 09: Em relação a Transformação Digital, as seguintes ações são realizadas?

j) Pergunta 10: Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?

k) Pergunta 11: Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) (Res. CNJ nº 335/2020 e Port. CNJ nº 252/2020):

l) Pergunta 12: Sobre a "Justiça 4.0":

m) Pergunta 13: Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)?

n) Pergunta 14: Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC:

o) Pergunta 15: Sobre a Central de Atendimento aos Usuário de Soluções de TIC. Ela foi reconhecida, no ciclo do ano anterior, por excelência na prestação de seus serviços. Só serão contabilizados os valores Ótimo e Bom.

p) Pergunta 16: Sobre os servidores gestores e técnicos:

q) Pergunta 17: Sobre os servidores da área de TIC:

r) Pergunta 18: Sobre a infraestrutura de TIC:

s) Pergunta 19: Para a realização de contratações de provedores de nuvem:

t) Pergunta 20: Sobre a prestação de serviços em nuvem:

u) Pergunta 21: Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados?

v) Pergunta 22: Sobre o Comitê de Segurança da Informação do Órgão (Resolução CNJ nº 396/2021):

w) Pergunta 23: Sobre o nível da Segurança da Infraestrutura Crítica e da Governança da Segurança da Informação, protocolos e manuais instituídos pela Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Resolução CNJ nº 396/2021):

x) Pergunta 24: Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC:

y) Pergunta 25: Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI):

z) Pergunta 26: O Órgão conta com ações para adequar os seus sistemas de informação, aos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo CNJ.

aa) Pergunta 27: Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas:

bb) Pergunta 28: Sobre as soluções de TIC:

A competência das respostas são de diversas unidades e pessoas, sendo nosso trabalho apoiar na coleta da resposta e/ou atuar na feitura da solução para a resposta ser positiva, conforme se detalha abaixo.

Destaca-se que em 2023 tivemos uma inovação no iGovTIC-JUD 2023, o qual criou uma nova área de perguntas, propondo assim a “Seção 2 – Avaliação da Área de Negócio”. Nesse sentido, colaboramos para criar mecanismos para publicidade, coleta e resultados como apoio ao Secretário de TIC, junto ao Comitê de Governança de TI.

Observação: Cabe salientar que não respondemos às perguntas e não perguntamos aos responsáveis; nosso papel é apoiar o Secretário ou outro responsável no intuito do entendimento do que se busca, dos meios para se realizar, dos possíveis responsáveis e do acompanhamento das respostas positivas e negativas.

**2.7.2.2.4 Atendimento de requisitos do iGovTIC-JUD 2023 CNJ - Criação de meios para viabilizar as respostas**

Por criação de meios entende-se analisar e compreender o que é solicitado na pergunta do iGovTIC, verificar a situação atual e propor um método ou metodologia para sua realização no tempo hábil, baseada em solicitação do Secretário de TIC ou outro destinatário. É uma atividade de criação para permitir que outras unidades tenham o caminho para executar e registrar o que falta ser apurado, levantado e preenchido. Neste sentido tivemos as seguintes criações referentes às perguntas:

a) Pergunta 02: Os processos de planejamento orçamentário de TIC, de gerenciamento de projetos de TIC e de gerenciamento de contratos de TIC são formalmente instituídos como normas de cumprimento obrigatório; são executados de acordo com o seu ato constitutivo; e revisados anualmente e aperfeiçoados quando necessário?

Colaboração na identificação e coleta das respostas.

b) Pergunta 03: O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?

Desta pergunta se avaliou a situação dos planos existentes, propondo mecanismos para criação dos planos novos, conforme descreve-se com alguns exemplos abaixo.

Apoio na criação do Plano de Continuidade de Serviços de TIC, definindo modelo ecolaborando para definição de ações do mesmo junta às unidades envolvidas;

Colaboração nos planos da ENTIC-JUD e PTD, de forma a buscar contribuir na parte referente à SETIC e outros temas;

c) Pergunta 04: O Órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Apoio no entendimento e busca de documentos comprobatórios para viabilizar a resposta.

d) Pergunta 05: O Órgão possui Comitê de Gestão de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Apoio no entendimento e busca de documentos comprobatórios para viabilizar a resposta.

e) Pergunta 06: O Órgão possui PDTIC vigente e possui sua execução monitorada sistematicamente?

(i) Criação do mecanismo para análise, registro e acompanhamento do PDTIC 2023 e suas revisões, o que representa a base para futura das ações de TIC e do IGovTIC;

(ii) Criação de documento próprio para esta finalidade;

(iii) Acompanhamento da realização do PDTIC 2023;

(iv) Alertas sobre realização e acompanhamento previsto no IGovTIC;

f) Pergunta 08: Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD):

(i) colaboração na construção de tal plano e identificação da situação de ações previstas;

g) Pergunta 16: Sobre os servidores gestores e técnicos:

Apoio no entendimento e busca de documentos para viabilizar a resposta.

h) Pergunta 17: Sobre os servidores da área de TIC:

Apoio no entendimento e busca de documentos para viabilizar a resposta.

i) Pergunta 18: Sobre a infraestrutura de TIC:

Apoio no entendimento e busca de documentos para viabilizar a resposta.

j) Pergunta 19: Para a realização de contratações de provedores de nuvem:

Acompanhamento das respostas, coleta e consolidação do apurado e preenchimento das respostas na planilha do questionário (simulador interno);

k) Pergunta 20: Sobre a prestação de serviços em nuvem:

Acompanhamento das respostas, coleta e consolidação do apurado e preenchimento das respostas na planilha do questionário (simulador interno);

l) Pergunta 21: Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados?

Neste caso, a criação ocorreu tempos atrás, quando da criação da metodologia de processos de trabalho. O apoio em tempo corrente, em termos de suporte de dúvidas e acertos, foi na otimização dos processos de trabalho, observando e praticando a agora metodologia Institucional. Destaca-se a colaboração dada nas otimizações de processos de trabalho de TIC.

m) Pergunta 23: Sobre o nível da Segurança da Infraestrutura Crítica e da Governança da Segurança da Informação, protocolos e manuais instituídos

pela Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Resolução CNJ nº 396/2021):

Colaboração na construção de plano de ação para implementar itens do manual de proteção de infraestruturas críticas de TIC (feitura de template e coleta de dados);

Colaboração na construção de plano de ação para implementar, elevar e manter o nível de segurança das infraestruturas críticas e, especialmente, os itens dispostos no artigo 11 (feitura de template e coleta de dados);

Colaboração na construção de plano de ação para implementar itens do manual de prevenção e mitigação de ameaças cibernéticas e confiança digital (feitura de template e coleta de dados);

Colaboração na construção de o plano de ação para implementar itens do manual de gestão de identidades (feitura de template e coleta de dados);

Colaboração para definição de Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ).

Colaboração para definição de Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ).

Colaboração para definição de Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ).

n) Pergunta 24: Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC:

Apoio na criação do Plano de Riscos de TIC, definindo modelo, sugerindo conteúdo e colaborando para definição de ações do mesmo junta às unidades envolvidas;

Observação: Salienta-se que não criamos o conteúdo ou executamos qualquer plano; nosso papel é definir meios, métodos e documentos (templates) para a feitura dos mesmos pelas unidades responsáveis.

#### **2.7.2.2.5 Planejamento Estratégico e Tático**

a) Criação de template para documento do PDTIC (Plano Diretor de TIC);

b) padronização e disponibilização de meios para criação de ações pelas unidades;

c) acompanhamento, análise e colaboração na elaboração final das ações propostas pelas unidades;

d) consolidação das ações propostas;

e) feitura do documento oficial do PDTIC (planilha final)

f) elaboração e escrita do documento final do PDTIC, com descrição da estratégia e a planilha final

#### **2.7.2.2.6 Processos de trabalho**

- a) Apoio para diversos mapeamentos, otimização e uso de processos de trabalho

Consultoria para os processos de trabalhos, a fim de auxiliar na aplicabilidade da Metodologia de Gestão de Processos de Trabalho da SETIC.

- b) Apoio para os indicadores de desempenho dos processos das Coordenadorias de TIC na página do Escritório Institucional de Processos de Trabalho.

- c) Apoio na publicidade dos sistemas informatizados estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

##### **2.7.2.2.6.1 Processos de trabalho de Ativos de TIC**

Colaboração na incorporação dos Processos de Trabalho de Ativos de TIC ao processo de trabalho Institucional, de forma a colaborar para se criar e aprimorar o macro processo de trabalho de Ativos do TRT.

##### **2.7.2.2.6.1 Processos de trabalho de Continuidade de Serviços de TIC**

Colaboração na incorporação dos processos de trabalho de Continuidade de Serviços de TIC..

#### **2.7.2.2.7 Segurança da Informação e Normas**

- a) Implantação e apoio para Gestão de Riscos no TRT conforme descrito no IGovTIC;
- b) Apoio na elaboração do Plano de de Gestão de Riscos do TRT;
- c) Apoio na disseminação dos conceitos de Gestão de Riscos na SETIC;
- d) apoio a parte de Segurança da Informação em termos de publicidade referente às normas, tais como apoio à divulgação Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) na SETIC;
- e) apoio no trabalho de Gestão de Riscos do PJe;

##### **2.7.2.2.8 Plano de Capacitação de TIC**

Análise e apoio para resposta ao cumprimento do Plano de Capacitação de TIC:

- a) Apoio na coleta de dados recebida sobre o Plano ;

##### **2.7.2.2.9 Compliance e Auditorias**

Análise e apoio para respostas às auditorias diversas pelo Secretário de TIC.

- a) Respostas em forma de documentos de pesquisa e conteúdo sobre temas diversos para:

- auditorias externas;
- auditorias internas;

- PROADs.

São respostas relacionadas ou diretamente envolvidas sobre o tema Governança, Processos de Trabalho, Riscos e Segurança da Informação, todos relacionados à participação da SETIC na realização de tais assuntos no TRT;

#### **2.7.2.2.10 Aquisição e Orçamento**

##### a) Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023

- (i) Criação de template para o Plano;
- (ii) apoio na divulgação para captação de propostas e criação de itens no plano;
- (iii) apoio na revisão final;
- (iv) apoio na consolidação final;
- (v) fechamento do plano e apuração de valores envolvidos;
- (vi) divulgação da aprovação do plano na página intranet do Comitê de Governança de TI;
- (vii) criação de mecanismos para monitoramento da execução do Plano de Contratações de Soluções de TIC;

##### b) Suporte ao processo de Contratações de Soluções de TIC

Análise de conformidade de Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) encaminhados pelas diversas áreas da Instituição via sistema PROAD em consonância com cada item do Plano de Contratações de Soluções de TIC.

#### **2.7.2.2.11 Apoio à Gestão**

##### a) Apoio ao Comitê de Governança de TI

A Coordenadoria atuou de diferentes formas como parceira do Comitê de Governança de TI, na promoção e melhoria contínua do tema foco do referido Comitê no âmbito da Instituição.

##### b) Apoio ao Comitê de Segurança da Informação

A Coordenadoria atuou de diferentes formas como parceira do Comitê de Segurança da Informação, na promoção e melhoria contínua do tema foco do referido Comitê no âmbito da Instituição.

##### c) Apoio ao Comitê Gestor de TIC

A Coordenadoria apoiou o referido Comitê, atuando em trabalhos abordados no Comitê Gestor de TIC.

##### d) Publicações de conteúdo

Materiais (documentos, publicações, planilhas de controle, atas, etc.) relacionados à:

- Governança (Comitê de Governança de TI);
- Segurança da Informação (Comitê da Segurança da Informação);
- Gestão (Comitê Gestor de TIC)

foram publicados nas respectivas páginas de cada Comitê na Intranet pela Seção.

### 2.7.2.2.13 Atendimento Geral Central de Serviços

Além dos trabalhos em atividades de consultoria e suporte acima relatados, também ocorreram atendimentos de chamados relativos ao período entre janeiro e dezembro de 2023, totalizando 142 solicitações.

Finalizando, tivemos atuação direta em 32 Documentos de Especificação de Demanda (DED) conforme abaixo:

DED	Descrição
1150	Acompanhamento para coleta de evidência das ações de IGovTIC do PDTIC pelas Coordenadorias da SETIC.
1149	Acompanhamento para análise das demandas táticas (PDTIC) pelas Coordenadorias da SETIC.
1148	Carga inicial para página de análise do Plano de Contratações de Soluções de TIC.
1151	Colaborar para proposta base de PDTIC.
1153	Incorporar o Processo de Trabalho Acompanhamento e Controle do Inventário de TIC ao Processo de Trabalho Institucional.
1174	Colaborar para as perguntas parte 2 do iGovTIC-JUD 2023
1156	Incorporar o Processo de Trabalho Suporte à Gestão de Ativos de Microinformática ao Processo de Trabalho Institucional.
1159	Incorporar o Processo de Trabalho Suporte à Gestão de Ativos de Infraestrutura de TIC ao Processo de Trabalho Institucional
1160	Instituir, com entrega ao CNJ, Plano de gestão de riscos de TIC 2023
1163	Colaborar na revisão do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023
1162	Criar planilha de simulador iGovTIC-JUD 2023
1161	Colaborar sobre Manual de Contratações de Soluções de TIC/CNJ (para análise e envio de sugestão ao CNJ)
1167	Criar planilha iGovTIC-JUD 2023 Consulta Externa
1168	Criar documento oficial do PDTIC
1166	Fazer documento de pontos a acompanhar na estratégia de TIC
1165	Colaborar na análise para iGovTIC-JUD 2023
1164	Colaborar para norma de padrão de software
1172	Colaborar para resposta Acórdão CSJT-A-902
1173	Instituir, com entrega ao CNJ, Plano de gestão de continuidade de TIC 2023
1188	Plano de ação do Manual de Gestão de Identidades
1191	Plano de ação do Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital
1198	Colaborar para Otimizar Processo de Trabalho de Gestão de Continuidade de

	Serviços de TIC
1197	Colaborar para plano de ação para implementar itens do manual de proteção de infraestruturas críticas de TIC
1196	Colaborar para plano de ação para implementar, elevar e manter o nível de segurança das infraestruturas críticas e especialmente os itens dispostos no artigo 11
1195	Colaborar para plano de ação para implementar itens do manual de prevenção e mitigação de ameaças cibernéticas e confiança digital
1194	Colaborar para o plano de ação para implementar itens do manual de gestão de identidades
1216	Colaborar na segunda revisão do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023.
1215	Incorporar o Processo de Trabalho Gestão de Software de TIC ao Processo de Trabalho Institucional.
1214	Colaborar na revisão do Plano Diretor de TIC 2023.
1213	Colaborar para Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ).
1212	Colaborar para Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ).
1211	Colaborar para Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ).

### 2.7.3 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

#### 2.7.3.1 Tratamento de incidentes, requisições de serviços, problemas e mudanças

Recebimento, análise e tratamento de **14.808 tíquetes**, compostos por **incidentes, requisições de serviços, problemas e mudanças** pela ferramenta **Assyst (Central de Serviços de TIC)**, com suporte à distância (via Team Viewer console LanDesk) nas Varas, servidores em teletrabalho e presencial nas Sedes Judicial e Administrativa. Encontram-se assim distribuídos:

Janeiro	: 1359 tíquetes;
Fevereiro	: 1166;
Março	: 1517;
Abril	: 1134;
Maiο	: 1522;
Junho	: 1243;
Julho	: 1317;
Agosto	: 1460;
Setembro	: 1117;
Outubro	: 1231;
Novembro	: 1091;
Dezembro	: 651.
<b>Total</b>	<b>14.808 tíquetes.</b>

### **2.7.3.2 Prestação de suporte através de atendimento telefônico.**

Através dos trabalhos executados conforme PROAD 6791/2020, foram adquiridas licenças compatíveis com a Central telefônica PABX instalada e em uso no prédio anexo à Rua Barão de Jaguará, para que os servidores da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário pudessem ter acesso às linhas telefônicas corporativas através das suas residências.

Esse recurso, em conjunto com a VPN, instituída oficialmente como ferramenta de trabalho, permite que os servidores da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário façam uso do telefone corporativo para fazer e receber ligações telefônicas com qualidade e atender os servidores e magistrados na resolução de problemas de informática.

A Coordenadoria de Atendimento ao Usuário mantém técnicos disponíveis para atendimento das ligações telefônicas entre 9:00 e 19:00

### **2.7.3.3 Processo Judicial Eletrônico – PJe (Projeto Nacional CNJ)**

- a) Suporte e acompanhamento de incidentes no PJe e seus satélites, administrando chamados relacionados e pendências na ferramenta Jira. No ano de 2023, foram registradas e encaminhadas 2779 *issues* no JIRA com esse objetivo;
- b) Parametrização e configuração de fluxos de novas versões do sistema, de acordo com orientações encaminhadas pelo CSJT, em trabalho conjunto com a CITIC;
- c) Apoio à implantação e atualização de sistemas satélites disponibilizados pelo CSJT.
- d) **PREÁ:** Suporte às atualizações do sistema e aos diversos incidentes reportados pela Assessoria de Precatórios.
- e) **PACO:** Auxílio na implantação do robô e suporte às atualizações do sistema e aos diversos incidentes reportados pelas Secretarias de Turmas.
- f) **PIPA:** Auxílio na implantação do robô.

### **2.7.3.4 Central de Serviços de TIC (ferramenta Assyst)**

- a) Suporte interno da ferramenta da Central de Serviços (Assyst): 76 chamados resolvidos;
- b) Mudanças no catálogo de serviços: 48 chamados resolvidos;
- c) Acompanhamento do Processo de Trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Negócios de TIC na coleta, análise dos indicadores e planejamento de ações de melhoria.
- d) Acompanhamento do Processo de Trabalho da Central de Serviços de TIC na coleta, análise dos indicadores e planejamento de ações de melhoria.
- e) Acompanhamento do Processo de Trabalho de Gerenciamento de SLA na coleta, análise dos indicadores e planejamento de ações de melhoria.

- f) Acompanhamento do suporte prestado pelo fornecedor externo (MCR/IFS): 48 chamados;
- g) Mudança na configuração do Assyst para impedir que os atendentes fechem o chamado sem resolver antes, evitando-se que o usuário solicitante fique sem notificação de email de resolução. Implementado também, a opção de se fechar o chamado automaticamente após a ação de resolver chamado.
- h) Migração da integração Assyst-SIGEP/CML/CUG para o componente Enterprise Transformation Manager (ETM).
- i) Configuração do Assyst para a Coordenadoria de Manutenção no suporte à fornecedores.
- j) Implantação da autenticação única (SSO, keycloak) no Assyst.
- k) Homologação da atualização do Windows nos servidores de integração.

**2.7.3.5 Plantão presencial e remoto durante todas as sessões do Tribunal Pleno e sessões de Dissídios Coletivos para auxílio aos possíveis problemas de informática. Apoio nas eleições da Administração do Tribunal, membros do Órgão Especial, presidência das Turmas, Correição do TST, entre outras.**

1) Tribunal Pleno: 1 sessão por mês

Órgão Especial: 1 sessão por mês

Dissídios: : 1 sessão por semana

2) Substituição de 61 ultrabooks do Pleno por mini micros Lenovo com monitor grande no mês de março.

3) Atualização dos micros do Pleno.

**2.7.3.6 Plantão presencial e remoto em todas as Sessões híbridas para auxílio aos eventuais problemas de informática.**

1) Sessões das Turmas: média de 12 sessões por semana;

2) Substituição de 74 ultrabooks das Turmas por mini micros Lenovo com monitor grande nos meses de maio e junho.

3) Atualização dos micros das salas de Sessões.

**2.7.3.7 Mudanças de gabinetes e substituição de computadores**

a) Auxílio nas instalações e configurações de computadores e impressoras nas diversas mudanças de gabinetes.

b) Auxílio nas instalações e configurações de computadores nas substituições de equipamentos antigos por mini micros Lenovo na Sede Judicial.

c) Acompanhamento presencial das distribuições dos notebooks HP G9 aos magistrados de 1ª Instância nos FTs de Bauru, São José dos Campos e Sorocaba.

#### **2.7.3.8 Atividades de Suporte e Apoio aos usuários dos Sistemas Judiciários de 1º e 2º Graus e Administrativos:**

a) Atendimento às demandas de usuários (magistrados e servidores) recebidas através de chamados.

b) Abertura de 192 tarefas no Readmine do TRT2.

**2.7.3.9 SIABI:** suporte à atualização do sistema que trata do acervo da Biblioteca e Centro de Memória.

**2.7.3.10 PROAD:** suporte às atualizações do sistema;

#### **2.7.3.11 Antivírus Kaspersky**

- Foram executadas tarefas de suporte da ferramenta, como atualizações dos seus módulos, configurações de regras de segurança, exceções de detecção de software e sites permitidos;

- Foram abertos 10 chamados ao suporte do Kaspersky, sobre configurações de produtos e políticas;

- Elaboração e execução de ferramentas utilizadas para correção dos agentes instalados nos computadores do TRT-15, seja na rede interna ou usados em teletrabalho;

- Atualização diária de arquivos de proteção e módulos do Kaspersky em 108 servidores distribuídos pela rede do TRT-15;

**2.7.3.12 Manutenção e ampliação da WIKI interna como forma de disseminação e registro do conhecimento.**

**2.7.3.13 Revisão e criação de manuais e vídeos tutoriais de orientação para os usuários do TRT15 para configuração de máquinas, inclusive particulares.**

a) Revisão periódica de todos os manuais;

- Atualizados 24 manuais durante todo o ano de 2023:

- PJE20-ManualMac;

- ZMM35-Definir intervalo no vídeo do Zoom na nuvem;

- IMP01-Lexmark\_MX711;

- CER12-DesbloqueioeTrocaPINePUKSafeNet;

- e mais 20 manuais.

b) Criação/revisão de vídeos tutoriais;

- Criados 12 vídeos curtos durante o ano de 2023, cujo processo se inicia com a identificação de objetos e dúvidas a serem tratados, pesquisa, produção de arte e construção..
- c) Ampliação do conjunto de orientações localizadas na página “**Dicas de Informática**” (<http://www.trt15.jus.br/dicas>).
- Manutenção preventiva e corretiva na busca avançada de conteúdo no Google Drive ([www.trt15.jus.br/dicas/busca](http://www.trt15.jus.br/dicas/busca)).
- Manutenção preventiva e corretiva de bugs no backend (sistema de suporte) do Dicas.
- Aperfeiçoamento nas respostas fornecidas pela CAUbot (assistente virtual) e acréscimo de novos assuntos tratados.
  - Ao todo, durante o ano de 2023, ocorreram 601 alterações de *intents*, o que gera uma média de 50 alterações por mês.
  - Entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2023, houve 4500 conversas de usuários com a CAUbot, resultando uma média de 375 conversas por mês.
- Alteração na apresentação da CAUbot (assistente virtual) na Central de Serviços a fim de facilitar aos usuários o início das conversas.

#### **2.7.3.14 Imagens de restauração do Windows (padrão de software)**

- a) Atualização de softwares dos padrões de micros, notebooks e ultrabooks do TRT;
- b) Atualização e adequação dos padrões com Sistemas Operacionais Windows 7 e 10, através de estudos e pesquisas das modificações implementadas pela MicroSoft.
- c) Distribuição, manutenção e disponibilização de imagens para instalação, pelos próprios usuários, de padrões dos micros em uso em todo TRT;
- d) Aproximadamente 4333 imagens padrão do Windows instaladas pelo próprio usuário, sem necessidade de intervenção da CAU;

#### **2.7.3.15 Instaladores de Softwares:**

- a) 142 atualizações de instaladores automáticos já desenvolvidos como Java, Shodo, PjeOffice, Adobe Reader, Firefox, Chrome, Drivers de Certificados Digitais, VPN, Zoom etc.;
- b) Suporte às modificações implementadas nos softwares de Convênios, como: JurisSíntese, Bacenjud, Serasa, CEF, e outros;
- c) Aproximadamente 619 instalações de softwares, pelo próprio usuário, através do Portal Landesk;
- d) Aproximadamente 3.640 instalações de softwares, pelo próprio usuário, através do Portal de Software;

e) Aproximadamente 51.966 instalações de softwares foram efetuadas pela CAU, sem intervenção dos usuários.

#### **2.7.3.16 Contratações**

Elaboração do DOD e Estudos Técnicos Preliminares das seguintes demandas, como Integrantes Técnicos:

- a) Aquisição de Certificados Digitais (17003/2023).
- b) Atualização de versão e contratações de subscrição de atualização de base de dados; de módulo complementar; e de prestação de serviços de instalação, treinamento, suporte, garantia e direito de atualizações da Solução de Gerenciamento de Ativos de TIC LANDesk Management Suite (atualmente Ivanti Endpoint Manager) - PROAD 15843/2022.
- c) Elaboração do DOD, Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência da renovação do serviço de suporte técnico da ferramenta Assyst para o período de 2023-2024 (PROAD-17433/2023).
- d) Elaboração dos documentos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para execução continuada de atividades de suporte técnico presencial de 2º nível a usuários (PROAD 14393/2023).

#### **2.7.3.17 DEDs e Projetos executados (2023):**

- **1121 - Avaliação da solução Kaspersky como servidora de atualização de patches para Windows (em estação de trabalho)**

Com a diminuição do quadro de funcionários, busca-se estudar a incorporação de funções da solução WSUS (que fornece atualizações e correções ao sistema operacional Windows para as estações de trabalho na rede do TRT) na solução de antivírus Kaspersky, solução que já é utilizada para segurança das estações. Adicionalmente, será verificado a possibilidade de atuar também nas estações em home office.

- **1204 - Atualizar Windows 10 para Windows 11**

Identificar dentre os modelos de estação de trabalho existentes no TRT, quais tem o sistema operacional Windows 10 instalado e, dentre esses, quais podem ser atualizados para a versão Windows 11. Para os modelos elegíveis, atualizar o Sistema Operacional Windows, aumentando assim a segurança do equipamento, com novos recursos, e aumentando também a padronização das versões do sistema operacional.

- **1205 - Implantar projeto de atualizações do Windows, em período noturno, para equipamentos do Pleno e Salas de Sessão, evitando indisponibilidades**

Atualizar e aprimorar os estudos iniciados na “DED 1056 Estudo da possibilidade de configuração das máquinas do TRT para atualização em horários fora do expediente”, de forma a implantar nos equipamentos do Pleno e das Salas de Sessão um método para utilização automatizada e noturna dos mesmos, para procedimentos de atualização e manutenção, minimizando a ocorrência desses eventos durante o horário diurno.

- **1143 Implantação da CML no Assyst**

Implantação do atendimento de usuários da Coordenadoria de Material e Logística via Assyst.

- **1065 Abertura de chamado por usuários externos via Drupal da CGD**

Possibilitar a abertura de chamados Assyst de desarquivamento de processos, atendidos pela Coordenadoria de Gestão Documental, através de formulário web (Portal).

- **1088 Atualização do Assyst para versão 11.6.3**

Atualização da ferramenta Assyst (Central de Serviços) para a versão mais recente e estável (ação 9 do PDTIC 2023).

- **1225 Otimização do Processo de Trabalho de Gerenciamento de ANS de TIC**

Otimização do Processo de Trabalho “Gerenciamento de Acordos de Nível de Serviço de TIC” para atender a última auditoria e realizar a Gestão de Riscos.

- **R98525 Otimização do Processo de Trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC**

Revisão/Otimização do Processo de Trabalho “Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC” para alterar a periodicidade da coleta de indicadores, ajuste na revisão periódica do catálogo e realizando a Gestão de Riscos.

#### **2.7.3.18 Iniciadas em 2023 (em andamento em 2024)**

- **1049 Desenvolvimento e implementação de uma nova versão da página Dicas de Informática**

Redesenhar a interface de usuário do Dicas de Informática com a finalidade de melhorar a experiência do usuário e facilitar o acesso aos diversos conteúdos disponibilizados. Outro objetivo é a modernização das tecnologias/linguagens/frameworks utilizados atualmente no Dicas, pois há a necessidade de facilitar a manutenção da infraestrutura e muitos dos recursos estão obsoletos ou não são mais mantidos pelos criadores.

### **2.7.4 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

#### **2.7.4.1 [DED-847] EXE15 - Banco de Penhoras, Hasta Pública e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Esforço: 1.120 homens-hora / 20 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: O objetivo do desenvolvimento do projeto é criar base de dados referentes à fase de execução do processo judicial comum a cada Regional, permitindo o alcance das informações úteis a quem necessitar, com a

finalidade de reduzir significativamente a quantidade de atos repetitivos e o tempo utilizado em medidas executórias. Pontualmente:

- Reescrever o sistema EXE15 em linguagem tecnológica compatível com Processo Judicial Eletrônico, com a finalidade de transformá-lo em sistema satélite, ou micro serviço, que viabilize a utilização de procedimentos otimizados no fluxo de trabalho na fase de execução;
- Melhoria geral na Justiça do Trabalho dos índices de efetividade nas execuções, como taxa de congestionamento na fase de execução, Índice de Execução e a Meta 5 do CNJ, relacionada à baixa de processos na execução;
- Possibilitar a redução no número de tarefas executórias praticadas em multiplicidade desnecessariamente;
- Apresentar sistema que possibilite a utilização de fluxo otimizado na fase de execução, oportunizando a dedicação, por parte das equipes das Varas do Trabalho, à melhoria dos índices de produtividade nas demais fases iniciais do processo, às tentativas de conciliação e à consequente redução de seus prazos médios.

O sistema Exe-PJe, como ficou denominado o produto deste projeto, foi colocado em produção no TRT15 em modo piloto em outubro/2023.

#### **2.7.4.2 [DED-1004] Melhorias no Autoatendimento**

Esforço: 1.330 homens-hora / 305 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Continuidade do projeto em andamento. Seu escopo compreende o atendimento de redmises de melhoria negocial (para adequação dos módulos às necessidades de negócio e atendimento de legislação nacional) e também eventuais necessidades de correções técnicas. Durante o ano de 2023 houve maior concentração na evolução dos submódulos Requerimento de Frequência Online e Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas.

#### **2.7.4.3 [DED-1063] Adequação do sistema da Escola Judicial para integração ao Sigep/Sisejud (Averbação de Capacitações)**

Esforço: 4.865 homens-hora / 397 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Adequação do sistema da Escola Judicial para integrar o Sisejud e Sigep como submódulo do Autoatendimento, possibilitando o requerimento e averbação de capacitações, bem como a extração dos relatórios já existentes no sistema atual, que devem ser adaptados para ler as informações do Sigep.

#### **2.7.4.4 [DED-1097] Evolução nacional do programa SIGEP-JT**

Esforço: 12.320 homens-hora / 1.757 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Iniciativas de evolução e nacionalização de sistemas do SIGEP-JT:

- Desenvolvimento de funcionalidade, a pedido do CSJT, para recadastramento de sexo, raça/cor e identidade de gênero, em atendimento ao Ofício CNJ 104/GP/2023
- Reestruturação do Autoatendimento, deixando-o com menos submódulos, transformando os demais em módulos independentes
- Adequação dos módulos Atividades de Docência de Magistrados e Controle de Acesso para serem disponibilizados em um ambiente único para todos os Tribunais
- Correções e evolução do módulo Requerimentos de Frequência Online, incluindo a criação do Requerimento de Teletrabalho
- Exibição de comunicados configuráveis na tela inicial do Portal SISAD

#### **2.7.4.5 [DED-1126] E-gestao 1g - Alteração da carga para inclusão/exclusão de órgão**

Esforço: 875 homens-hora / 49 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Revisar a rotina de carga do E-Gestão 1g para que o fechamento de determinada Vara do Trabalho e a instalação de outra possa ocorrer sem impactar nos dados que refletem em metas e demais informações de produtividade da Vara e dos magistrados.

#### **2.7.4.6 [DED-1137] Custeio Médico - Inclusão de parâmetros para magistrados**

Esforço: 2.625 homens-hora / 303 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Alterar o sistema satélite de Custeio Médico para atender a Resolução nº 294/2019 do CNJ (Art. 5º, §§ 2º e 3º) e a Portaria nº 67/2022 que definem valores diferenciados por faixa etária para o benefício de magistrados e servidores. Além disso, foram feitas adequações para permitir a inclusão de mais de um plano de saúde por usuário. As alterações devem evitar a necessidade de interferência manual no arquivo gerado para a folha de pagamento que geram alta quantidade de erros.

#### **2.7.4.7 [DED-1169-1170-1171] Conversão de Tabelas para Importação no Módulo Gestão de Passivos**

Esforço: 1.050 homens-hora / 110 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Criar os arquivos CSV necessários para a importação dos passivos PAE 94-97, PAE 98-99 e URV no Módulo Gestão de Passivos, para atender ao ATO CSJT.GP.SEOFI N.º 51, DE 19 DE MAIO DE 2023.

#### **2.7.4.8 [DED-1179] Migração de dados do SMP para o SCMP**

Esforço: 875 homens-hora

Status: Em andamento

Descrição: Migrar os dados do sistema atual SMP para o SCMP desenvolvido pelo TRT24.

#### **2.7.4.9 [DED-1208] Integração Exe-PJe e SNGB**

Esforço: 2.660 homens-hora / 335 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Alterar o sistema Exe-PJe para alimentar o cadastro de bens do SNGB (Sistema Nacional de Gestão de Bens), para atender à Resolução N° 483/2022 do CNJ.

#### **2.7.4.10 [DED-1209] Consulta Processual Legado**

Esforço: 2.240 homens-hora / 340 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Desenvolver sistema para consulta de processos físicos de 1º e 2º graus utilizando tecnologias compatíveis com as atuais necessidades de segurança da informação, a fim de substituir o atual sistema de consulta processual via internet.

#### **2.7.4.11 [DED-1210] Votação para Sessões Administrativas**

Esforço: 770 homens-hora / 68 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Atualizar o Sistema de Votação para Sessões Administrativas, para as promoções por merecimento, visando a atender às novas regras do Assento Regimental no 03/2023.

#### **2.7.4.12 [DED-1223] Sistema de escolha de gabinetes e vagas de garagem - Sede Judicial**

Esforço: 875 homens-hora / 115 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Construir solução informatizada para automatizar e facilitar as alterações físicas dos Gabinetes dos Desembargadores e das vagas de garagem da sede do Tribunal, assim como evitar falhas que possam ocorrer durante o processo de escolha que até então é realizado manualmente.

#### **2.7.4.13 Gaia 2.0 - Melhorias no Gerador de Código**

Esforço: 408 homens-hora

Status: Em andamento

Descrição: O objetivo deste trabalho é evoluir a ferramenta Gaia para que mais opções de casos de uso padronizados tenham seu código gerado automaticamente de acordo com especificação de requisitos, padrões de interface e projeto arquitetônico previamente definidos dentro da Coordenadoria.

Este trabalho também tem o objetivo de adaptar a geração de código para ficar aderente às evoluções de tecnologias que ocorreram recentemente na Coordenadoria, além da geração dos testes automatizados de interface padrão.

#### **2.7.4.14 Atualização Tecnológica dos Sistemas Satélites do TRT15**

Esforço: 588 homens-hora

Status: Em andamento

Descrição: Atualização tecnológica dos Sistemas Satélites legados do TRT-15 de forma que os mesmos sejam implantados em containers Docker, seguindo padrões já adotados pelos sistemas nacionais, facilitando assim sua configuração, implantação independente e monitoramento.

#### **2.7.4.15 Banco Nacional de Mediadores e Conciliadores**

Esforço: 140 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Em atendimento ao Ato CSJT.GVP.CONAPROC N° 1/2023, que determinou a implantação do Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores, foi desenvolvida, a partir do pedido de apoio do CSJT, uma solução de integração com o SIGEP-JT, para obtenção dos dados negociais necessários em cada Regional, possibilitando assim a apresentação destas informações em um painel centralizado no Power BI do CSJT.

#### **2.7.4.16 Licença compensatória por acumulação de funções administrativas**

Esforço: 210 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Em atendimento à Resolução CSJT nº 372/2023, que dispõe sobre a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias, foi criada uma solução informatizada para possibilitar a manifestação, por parte dos Magistrados, da opção de recebimento da licença compensatória em pecúnia ou em fruição, dentre os dias a que porventura tenham direito, enquanto não houver um sistema informatizado completo para o controle.

#### **2.7.4.17 Recurso de Revista 3.0**

Esforço: 5.390 homens-hora

Status: Em andamento

Descrição: A iniciativa tem por objetivo criar protótipos de soluções que permitam agilizar os processos de trabalho da Assessoria de Recurso de Revista, em especial, mas não limitado a, as rotinas de despacho de admissibilidade.

#### **2.7.4.18 Elaboração da Política de Controle de Acesso do SIGEP-JT (PCA-SIGEP-JT)**

Esforço: 50 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Esta Coordenadoria participou de Grupo de Trabalho criado pelo CSJT, com representação de todos os Regionais, com vistas à criação da Política de Controle de Acesso do SIGEP-JT (PCA-SIGEP-JT), estabelecendo diretrizes e procedimentos que visam a garantir o acesso apropriado e seguro aos módulos do SIGEP-JT.

### **2.7.5 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS DE TIC**

#### **2.7.5.1 Atendimento de Incidentes e Requisições de Serviços (Assyst)**

Atendimentos: 512 incidentes.

Descrição: Atendimento da Manutenção de Sistemas para registros encaminhados pelo Assyst no período solicitado.

### **2.7.5.2 Atendimento de Issues (PJe - Jira)**

Atendimentos: 2694 issues

Descrição: Atendimento da Sustentação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no período solicitado.

### **2.7.5.3 Apoio à implantação do Autoatendimento (Redmine)**

Atendimentos: 359 redmines

Descrição: Atendimento de apoio à implantação do Autoatendimento nos Tribunais Regionais para registros encaminhados pelo Redmine no período solicitado.

### **2.7.5.4 Revisão periódica do processo de trabalho institucional definido para a Coordenadoria.**

Esforço: 5 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Revisão do "Processo de Sustentação de Software", processo de trabalho institucional em utilização na Coordenadoria, de acordo com o cronograma de revisão estabelecido.

### **2.7.5.5 Adequação e apoio à implantação e atualização de sistemas satélites disponibilizados pelo CSJT.**

- PREÁ: Adequação e suporte às atualizações do sistema e aos diversos incidentes reportados pela Assessoria de Precatórios.
- PACO: Adequação e auxílio na implantação do robô e suporte às atualizações do sistema e aos diversos incidentes reportados pelas Secretarias de Turmas.
- PIPA: Adequação e auxílio na implantação do robô.

### **2.7.5.6 Andamentos na implantação do convênio PJe-MNI**

27 novos convênios no ano.

### **2.7.5.7 Apoio à implantação do novo sistema de controle de material e patrimônio.**

### **2.7.5.8 Implantação do novo ambiente de desenvolvimento e sustentação do PJe.**

## 2.7.6 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

### 2.7.6.1 Sistema PJe

a) Atualização de versões: o cronograma de atualizações do CSJT demandou que fossem executados os procedimentos de migração para as versões principais disponibilizadas: 2.8.6, 2.8.8, 2.8.9, 2.9.2, 2.9.5 e respectivas versões de correção. Além dos ambientes de homologação e produção, todas as atualizações são implantadas, quando em produção, também nos ambientes de incidentes, treinamento e bugfix.

b) Instalação ou atualização das versões de novos módulos e sistemas satélites:

- Codex
- SIF2 - Sistema de Interoperabilidade Financeira versão 2
- AUD4
- GPrec
- Extrator de Dados
- NUGEP
- ExePJe
- Solaria
- Meta9

c) Atividades de Manutenção e Operação, destacando:

- ajustes de configurações e paradas programadas relacionadas ao ambiente do TRT15;
- resolução de incidentes quando ocorre lentidão ou indisponibilidade do sistema e análises de desempenho do sistema nos momentos de crise;
- ajustes da cópia de segurança (*backup*) por conta do crescimento da base de dados;
- rotina periódica de limpeza de *logs*, tabelas JBPM e procedimentos de *vacuum*;
- adaptações e otimização nos scripts de atualização dos bancos de dados dos ambientes e-gestao, selo, homologação, incidentes e bugfix por meio do recurso de *snapshot* (“fotos”) do *storage*;
- criação e manutenção de novos ambientes do PJe para viabilizar desenvolvimento de módulos do PJe pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da SETIC;

- atualização das tecnologias do repositório (registry) de imagens Docker, incluindo novo módulo de busca de vulnerabilidades de segurança.
- administração dos ambientes de storage para o banco de dados do PJe;
- atividades de segurança de dados e atualização de armazenamento de ambientes de banco de dados durante atualização de versão do sistema PJe.
- backups periódicos automatizados em forma de *snapshot* (“fotos”) do *storage* para recuperação rápida do banco de dados do PJe, em caso de perda, falha ou corrupção de dados.
- implantação, monitoramento e ajustes do software pgbouncer, visando gerenciar e otimizar as conexões ao banco de dados
- migração da base de dados de primeiro grau para novo hardware.

d) Ajustes relacionados à disponibilidade e ao desempenho:

- adequação de capacidade da infraestrutura (memória, CPU), tanto para os servidores do cluster kubernetes (*container*), quanto para os bancos de dados PostgreSQL, em especial após a implantação de novas versões principais.

e) Alterações de arquitetura dos bancos de dados do PJe de 1º grau:

- Movimentação do banco de logs do PJe da máquina com a base relacional de 1º grau para a máquina de binários de 1º grau.

f) Monitoria da infraestrutura do PJe:

- ajustes contínuos da ferramenta de monitoria de infraestrutura do PJe (Zabbix);
- atualização e melhoria da arquitetura da pilha EFK utilizada na infraestrutura de monitoria do PJe;
- elaboração de painéis de monitoramento do PJe customizados para o TRT15.

g) Infraestrutura (cluster) de containers do PJe:

- atualização da infraestrutura (cluster) de containers dos ambientes de homologação e produção do PJe, de versão kubernetes v2.18 para novas tecnologias da versão v2.19, compatibilizando o cluster kubernetes com as versões de tecnologia recomendadas pelo CSJT;

### **2.7.6.2 SIGEP**

a) Atualização de versões: o cronograma de atualizações nacionais do SIGEP demandou procedimentos de atualizações para as versões principais disponibilizadas durante o ano, 1.36, 1.37, 1.40, 1.41, 1.46 e 1.50, e suas versões de correções. Além do ambiente de produção, as atualizações também são implantadas nos ambientes de homologação, desenvolvimento, sustentação, dentre outros. Dentre os módulos instalados em novas versões e/ou atualizados, estão:

- Módulo Principal (SGRH);
- Controle de Acesso (CAC);
- FolhaWeb;
- Autoatendimento (AA);
- Conector eSocial;
- Camada de Integração (TEID);
- Designação de Magistrados (DMAG);
- Gestão de Passivos (MGP);
- Pasta Eletrônica Funcional (SAF);
- Sistema de Apuração de Gratificação por Exercício de Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Sistema de Gestão de Escolas Judiciais (EJUD);
- Gestão de Pessoas por Competências (PROGECOM);
- Integração PROAD;
- SIGS; e
- GEST (Estagiários);

b) Resolução de incidentes e execução de scripts diretos nas bases de dados dos módulos do SIGEP.

c) Melhoria no monitoramento e resolução de inconsistências entre o SIGEP e LDAP.

### **2.7.6.3 Google Workspace**

- atendimento de requisições de manutenção de grupos de e-mail, por exemplo, para inclusões e exclusões de pessoas dos grupos;
- trabalho investigativo nos recursos de auditoria disponibilizados pelo Google, atendendo a diversos tipos de requisições, como por exemplo, para esclarecer porque um e-mail foi enviado e não foi recebido pelo destinatário;

- diversas atividades administrativas, como conceder direito de acesso ao recurso "Google Sites" a usuários devidamente autorizados;
- atividades na migração para o uso do Google Drive;
- controlar a quantidade de usuários considerando o máximo de 6.000 licenças contratadas.

#### **2.7.6.4 PROAD**

- Atualização para a versão 4.7 no ambiente de produção, conforme solicitações da área de negócios.
- implantação de rotina de expurgo de registros de auditoria no banco de dados, dentro do estabelecido pela área de negócios.

#### **2.7.6.5 Demais Sistemas e Satélites utilizados no TRT-15**

Realizadas instalações e/ou atualizações dos módulos, aplicações e satélites utilizados pelo TRT, dentre as quais destacamos:

- Custeio Médico
- Escolha de Gabinetes
- SCMP - Sistema para Controle do Material e Patrimônio
- saoadm - geração de relatórios gerenciais a partir dos dados de sistemas administrativos como SIGEP e PROAD
- SIPAJ - Sistema de Processos Aptos a Julgamento
- Sustentação Oral
- Votações Administrativas
- SISAD - Portal Nacional para acesso ao Sistemas Administrativos Nacionais
- SILC - Sistema para gerenciamento de Licitações e Contratos
- SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos
- SICOND - Sistema de Consulta a Dados Operacionais
- Plenário Eletrônico e Secretaria Eletrônica
- Integração com o Sistema Falcão do TRT-PR
- Easy Appointments
- Domicílio Judicial Eletrônico
- Sistema Gestão de Precatórios
- Instalação do componente de integração Assyst ETM em produção
- Selo JEN, composto pelos sistemas:
  - validador do CNK
  - datajud extrator
  - contagem sem conciliação

### **2.7.6.6 SIG**

Integrante do projeto nacional do Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, com forte participação técnica, em que é desenvolvido o sistema que implanta na Justiça do Trabalho o serviço de Business Intelligence - BI.

Foram realizadas diversas melhorias no sistema, dentre as quais, destacam-se:

- a) Correções e manutenções
- b) Suporte aos usuários internos e externo: TRT15, CSJT, TRT23 e TRT24
- c) Implementação de novas funcionalidades:
  - Implementação do novo modelo de carga incremental
  - Implementação dos Painéis 2G
  - Diagnóstico de Processos Vinculados ao Gabinete (Pendentes no fluxo de relatoria sem contar prazo)
  - Diagnóstico de Processos Pendentes no Gabinete (com prazo)
  - Diagnóstico de Processos Restituídos pelo relator
  - Diagnóstico de Processos Distribuídos
  - Diagnóstico de Processos Aguardando Pauta e Sessão de Julgamento
  - Diagnóstico de Processos Solucionados
  - Diagnóstico de Decisões Proferidas com Resolução do Mérito
  - Diagnóstico de Decisões Proferidas sem Resolução do Mérito
  - Diagnóstico de Processos Pós-sessão
- d) Estudo dos novos filtros de conciliação
- e) Estudo de viabilidade da Conciliação 2G baseada em documentos

### **2.7.6.7 Samba**

Atualização da versão do SAMBA (domínio TRT15-DOM) da versão 3 para a versão 4, possibilitando a continuidade de atualizações automáticas dos Windows das estações de trabalho do TRT15

### **2.7.6.8 Ajustes relacionados à disponibilidade e ao desempenho:**

- a) Melhorias na arquitetura do cluster de armazenamento distribuído MinIO para otimizar a performance, viabilizando a execução de aplicações que demandam uma alta taxa de desempenho de armazenamento, como o Codex e Acervo Digital do PJe.

- b) Melhorias na arquitetura do cluster de armazenamento distribuído Ceph, com implantação de novos hosts e atualização dos componentes da arquitetura, possibilitando um aumento significativo da performance.
- c) Migração de aplicações que utilizavam soluções de armazenamento distribuído NFS para Ceph, proporcionando maior segurança, estabilidade e performance para as aplicações.
- d) Atualização da solução de virtualização VMware.

#### **2.7.6.9 Projetos internos da SETIC**

- a) Participação como equipe de projeto na implantação das soluções de segurança Senhasegura, Tenable e CDN/WAF da AWS.
- b) Participação no planejamento e execução da separação dos dados binários do banco de dados do PJe, permitindo a otimização do uso da capacidade de armazenamento dos storages.
- c) DED-1203 - Atualizar os sistemas operacionais Windows Server de versões obsoletas para versões com suporte e atualização do fabricante.

#### **2.7.6.10 Armazenamento de dados centralizados**

- a) Estudo e acompanhamento do crescimento da utilização dos storages, permitindo a previsão de saturação dos equipamentos e consequente necessidade de realocações e novas aquisições.
- b) Atualização de software embutido (firmware) dos storages para novas versões disponibilizadas em 2023.

#### **2.7.6.11 Servidores Linux**

- a) Criação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Linux.
- b) Criação de padrões de sistema operacional a ser usado em microcomputadores nas varas do trabalho em substituição aos equipamentos servidores.
- c) Criação e adaptação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Oracle Linux Server para cluster de tecnologia de containers com Kubernetes.
- d) Remoção de repositórios, channels antigos - Remover subscrições duplicadas da ferramenta de gerenciamento de pacotes de sistemas operacionais (Oracle Linux Manager) para melhoria do seu desempenho.

#### **2.7.6.12 Servidores de Banco de Dados**

- a) Manutenção preventiva, corretiva, monitoria, estudos de performance e disponibilidade.
- b) Implementadas melhorias de segurança nos bancos de dados Oracle, visando aperfeiçoamento da proteção e acesso aos dados críticos armazenados, de acordo com o especificado no DED-1186:
  - Bloqueio de forma automática das contas de usuários que não pertencem ao quadro funcional do TRT;
  - Refinamento das configurações de auditoria implementadas anteriormente, visando otimização e melhoria nos processos;
  - Revisão e ajustes nos arquivos configuração dos bancos de dados, implementando proteção de acessos via rede;
- c) Atualização de ambientes de homologação e desenvolvimento com dados de produção
- d) Atualização de versão do SGBD MySQL do servidor mambucada para a versão 8.0.34-1.el7
- e) Implementação de backups dos principais bancos de dados Oracle em Nuvem, visando maior segurança em caso de desastres
- f) Implementação de backups dos principais bancos de dados Oracle em disco, visando maior segurança em caso de desastres
- g) Criação de banco de dados para o software Ivanti Endpoint Manager (SGBD SQL Server)
- h) Criação de banco de dados para aplicação Congresso Rural (SGBD PostgreSQL)
- i) Criação de banco de dados para aplicação Base de Conhecimento (SGBD MySQL)
- j) Atualização do Sistema Gestão de Precatórios para a versão 4.5.0

#### **2.7.6.13 Servidores de Aplicação**

Manutenção preventiva, corretiva, monitoria, estudos de performance e disponibilidade. Foram aperfeiçoadas definições e regras quanto à melhoria de segurança e auditoria.

#### **2.7.6.14 Solução de Logon Único (SSO - Single-Sign-On)**

Continuidade no ano de 2023 na manutenção e ampliação em mais sistemas da integração na autenticação, possibilitando que os usuários acessem esses por meio de um único processo de autenticação (identificação do usuário único e senha única), sem a necessidade de efetuar o logon várias vezes, um para cada sistema.

#### **2.7.6.15 Solução de monitoramento**

- a) Atualização de versão e aperfeiçoamento da arquitetura de ferramenta de monitoramento Zabbix.
- b) Atualização de componentes de infraestrutura do Kubernetes, conforme recomendação do CSJT, voltados ao monitoramento das aplicações que ali estão hospedadas.
- c) Melhoria na coleta de logs de acesso das aplicações (Haproxy, Fluentd e Kibana) nos clusters Kubernetes, adequando tais logs à introdução da tecnologia de CDN CloudFront oferecida pela Amazon, permitindo a identificação da origem das requisições recebidas.
- d) Melhoria na integração entre a ferramenta de monitoramento Zabbix e a ferramenta de registro de chamados Assyst, trazendo o histórico de últimos incidentes abertos para o eventual problema, agilizando o tratamento do incidente com base em ações tomadas no passado.

#### **2.7.6.16 Melhorias na força de trabalho interna**

Continuidade dos esforços de capacitação interna e aperfeiçoamento do pessoal existente com objetivo de melhorar a distribuição das tarefas e, conseqüentemente, aumento na capacidade de entrega.

#### **2.7.6.17 Implantação de novos equipamentos servidores (*hardware*) e migração de serviços**

- a) Planejamento e execução da migração do banco de dados de réplica do PJe de 2º grau entre storages, para otimização do uso da capacidade de armazenamento disponível.
- b) Implantação de 11 novos equipamentos servidores, sendo 7 utilizados no ambiente de virtualização VMware e 4 para compor a solução de armazenamento distribuído Ceph, bem como a migração de servidores virtuais e aplicações, que passaram a utilizar os novos equipamentos.
- c) Participação da migração de 2 equipamentos servidores Lenovo que estavam na sede judicial para a sede administrativa do TRT15.

#### **2.7.6.18 Solução de Cópia de Segurança (*backup*)**

- a) Execução de rotinas para verificação da integridade do backup da base de dados do PJe.
- b) Controle e gerenciamento do estoque de mídias de backup, bem como, do número de licenças para uso em clientes de backup.
- c) Controle e gerenciamento dos Robôs de fita, efetuando a atualização de firmwares, verificando e solicitando a substituição de componentes de hardware com defeito, bem como realizando a troca de fitas já utilizadas, cujo fim do período de retenção ainda não ocorreu.

- d) Atualização de versão, correções de falhas de segurança e aperfeiçoamento da arquitetura da ferramenta de backup Bacula Enterprise.
- e) Estudos técnicos para se verificar a possibilidade de aquisição de extensão de garantia ou de nova contratação para os Robôs de fita LTO-7 (PROAD 20630/2023).
- f) Implementação do mecanismo de cópia secundária de backup de dados das principais instâncias de banco de dados Oracle, armazenando tais backups por meio do serviço de armazenamento de objetos (S3) provida pela nuvem AWS (DED 1154).
- g) Implementação do ambiente de Disaster Recovery do Bacula na AWS, para que seja possível restaurar backups salvos no S3, mesmo não havendo condições de ter o ecossistema do Bacula disponível na infraestrutura On-Premise (DED 1154).
- h) Implementação de novos Bacula Storage Daemon em ambiente virtualizado devido a substituição de hardware obsoleto por novos.

#### **2.7.6.19 Segurança de infraestrutura de TIC**

- a) Execução de atualizações de segurança nos sistemas operacionais Linux, Windows e ESXI.
- b) Correção de vulnerabilidades de segurança identificadas através de CVEs (Common Vulnerabilities and Exposures) e de recomendações do CTIR - Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo.
- c) Atualização da aplicação Syspass, cofre de senhas onde são armazenadas credenciais administrativas utilizadas pela CITIC.
- d) Atualização das versões do FreeIPA, Haproxy e Registry.
- e) Atualização do sistema operacional do FreeIPA para Oracle Linux 9.

#### **2.7.6.20 Certificados Digitais para Aplicação**

- a) Aquisição de certificado digital A1 do tipo e-CNPJ por meio de processo de compra e posterior instalação nos sistemas hospedadas nos servidores de rede do Tribunal, como por exemplo, PJe, SIGEP e SiscondJ
- b) Renovação do certificado digital A1 do tipo SSL Wildcard, com consequente atualização deste em dezenas de sistemas.
- c) Atualização dos certificados wildcard que expiraram no mês de novembro de 2023 no serviços implantados em clusters kubernetes e em máquinas virtuais.

#### **2.7.6.21 Solução de segurança de acesso privilegiado**

- Instalação e implantação da solução de segurança de acesso privilegiado (PAM) em conjunto com a Seção de Redes de Dados da Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC e a Coordenadoria de Segurança Cibernética.
- Expansão de utilização da solução de segurança de acesso privilegiado, DED-1157.

#### **2.7.6.22 Melhoria e automação de procedimentos internos da CITIC**

- a) Criar uma nova versão do provisioning-service com terraform
- b) Implementação de controle via sidecar do POD Bacula para permitir a medição do tráfego de saída de Backup, para melhor controle dos custos do backup em ambiente de nuvem.

#### **2.7.6.23 Chamados (*tickets*) do tipo Incidente ou Requisição de Serviço resolvidos pela CITIC**

Apenas os chamados registrados na Central de Serviços (Assyst) e que foram resolvidos (concluídos) pela equipe da CITIC, não contabilizando aqueles em que a equipe atuou, porém, repassou para outra Coordenadoria também atuar e concluir o chamado:

- a) Seção de Administração de Banco de Dados: 953 eventos (4,20 por dia útil)
- b) Seção de Sistemas Básicos: 484 eventos (2,13 por dia útil)
- c) Seção de Sistemas Corporativos: 592 eventos (2,60 por dia útil)
- d) Seção de Operações de Infraestrutura: 2392 eventos (10,53 por dia útil)
- e) Total da Coordenadoria de Infraestrutura: 4421 eventos (19,47 por dia útil)

#### **2.7.6.24 Processos de trabalho**

- a) Gerenciamento de Capacidade
  - Revisão do Processo de Gerenciamento de Capacidade para atender a sugestões de melhorias realizadas na auditoria CSJT.SG.SECAUDI N° 35/2021.
  - Automatização da projeção de uso de recursos de armazenamento, processamento e memória através de dashboards do EFK, facilitando a produção periódica dos Planos de Capacidade do TRT15.
  - Produção do Plano de Capacidade 2023, permitindo orientar os processos de contratações de equipamentos em andamento no TRT15.
- b) Gerenciamento de Disponibilidade

- Coleta mensal, elaboração de relatórios e atualização dos indicadores de performance do processo.
  - Revisão do Processo de Gerenciamento de Disponibilidade para atender a sugestões de melhorias realizadas na auditoria CSJT.SG.SECAUDI Nº 35/2021.
- c) Gerenciamento de Eventos
- Coleta mensal, elaboração de relatórios e atualização dos indicadores de performance do processo.
  - Revisão do Processo de Gerenciamento de Eventos para atender a sugestões de melhorias realizadas na auditoria CSJT.SG.SECAUDI Nº 35/2021.

#### **2.7.6.25 Capacitação**

- a) Conclusão de diversos cursos na plataforma EAD Udemey, contratada pela Escola Judicial do TRT15, todos em conformidade com o Plano de Capacitações de 2023.
- b) Realização de 120 horas em treinamentos no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD)
- c) Elaboração do Plano de Capacitação 2024.

#### **2.7.6.26 Planejamento de Contratação de TIC conforme Resolução CNJ 182**

- a) Planejamento da contratação de certificado digital do tipo A1 para segurança dos sistemas do TRT15, tipo eCNPJ para comunicação do sistema SIGEP com o sistema eSOCIAL do Governo Federal), vinculado à ICP-Brasil e de certificado digital do tipo *wildcard* para sistemas web (PROAD 7299/2023).
- b) Planejamento da contratação de suporte para o solução de virtualização utilizada na Infraestrutura de TIC do TRT15.
- c) Planejamento da contratação de serviço especializado de suporte técnico para servidor de banco de dados PostgreSQL do sistema PJe (PROAD 18318/2023).
- d) Prorrogação do Contrato nº 01/2021 relacionado a suporte e atualização do software de banco de dados Oracle (PROAD 17621/2023).
- e) Prorrogação do Contrato nº 14/2022 relacionado a suporte e atualização do software de banco de dados Oracle (PROAD 23451/2023).
- f) Planejamento da contratação de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe (PROAD 2012/2022).
- g) Planejamento da renovação da contratação de solução de proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM) (PROAD 24505/2022).

h) Participação no planejamento da aquisição de equipamentos servidores para suprir a demanda por recursos computacionais do TRT15 (PROAD 4117/2023).

i) Planejamento da contratação de suporte técnico para software Go-Global (PROAD 7545/2023).

#### **2.7.6.27 Fiscalização Técnica e Gestão de contratos**

a) Contrato nº 01/2023: Serviços de suporte técnico ao Banco de Dados PostgreSQL.

b) Contrato nº 01/2021: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.

c) Contrato nº 86/2021: Suporte técnico da solução de virtualização oVirt.

d) Contrato nº 14/2022: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.

e) Contrato nº 22/2022: Suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo tecnologias e ferramentas de infraestrutura ágil, nos regimes 24x7.

f) Contrato nº 72/2022: Fornecimento de licenças e subscrições para produtos VMware, incluindo atualizações de versões e serviços de suporte técnico.

g) Contrato nº 78/2022: Fornecimento de licenças e subscrições para produtos VMware, incluindo atualizações de versões e serviços de suporte técnico.

h) Contrato nº 111/2022: Fornecimento de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico.

i) Contrato nº 116/2022: Solução de segurança e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), incluindo garantia, serviço de instalação e treinamento.

j) Contrato 25/2023: Solução de prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade.

k) Contrato 53/2023: Suporte a servidores HP, Blade e Rack.

l) Contrato 125/2022: Solução de CDN e WAF

m) Contrato 120/2023: Serviços de suporte, manutenção e eventuais atualizações de versões das 120(cento e vinte) licenças de uso do software Go-Global forWindows, versão full.

## 2.7.7 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DE

### 2.7.7.1 Contratações

- **Senha Segura - Solução PAM - Proad 24505/2022**
  - Participação no estudo para renovação do suporte e garantia da solução.
- **CDN/WAF e DNS - Proteção de Borda Externa - Proad 6603/2022**
  - Participação na implantação, aceite e recebimento da solução.
- **Tenable - Gerenciamento de Vulnerabilidades - Proad 7047/2023**
  - Participação no estudo para contratação, implantação, aceite e recebimento da solução.

### 2.7.7.2 Gerenciamento e Processos

- Otimização do processo de Gestão de Incidentes de Segurança Cibernética - Proad 8946/2022.
- Elaboração da primeira versão do plano de ação para implementar itens do Manual de Gestão de Identidades - Proad 21636/2023.
- Elaboração da primeira versão do plano de ação para implementar itens do Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital - Proad 21636/2023.
- Elaboração da primeira versão do plano de ação para implementar itens do Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC - Proad 21636/2023.
- Elaboração da primeira versão do plano de ação para implementar, elevar e manter o nível de segurança das infraestruturas críticas - Proad 21636/2023.
- Iniciado mapeamento para construção do processo de gestão de vulnerabilidades - PDTIC-2023 - ação 136.

### 2.7.7.3 ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais

- Participação no processo de revisão de composição da equipe - Proad 22435/2023.
- Participação no Mapeamento de Gestão por Competências da equipe.
- Participação na elaboração da primeira proposta do plano de capacitação para equipe.
- Atuação e coordenação no grupo ETIR, conduzindo o tratamento de incidentes cibernéticos e ações preventivas.

### 2.7.7.4 Operação

- **WAF/CDN e DNS**
  - Definição de papéis e responsabilidades na operação da solução.
  - Reorganização de código Terraform da solução para uso através de GitLab TRT15, promovendo padronização.
  - Reorganização de regras e aplicação de melhorias gerais do WAF, buscando nível de controle mais adequado.
  - Condução de ampliação da utilização dos recursos CDN/WAF, com

migração de novas aplicações publicadas externamente para filtragem através desta solução.

- Execução de coletas e análises regulares de utilização e registros de bloqueio para identificar comportamentos atípicos e possibilidade de aplicação de novos controles.
- Automação de tarefas de consulta e visualização com utilização de scripts.
- Avaliação de bloqueios causados por controle WAF e definição de tratamento.

- **SenhaSegura**

- Acompanhamento de ampliação da utilização e apoio em definições no uso da solução.
- Participação na gestão operacional, buscando atualizações, melhor entendimento de recursos e ajustes para o ambiente do TRT15.
- Acompanhamento de rotina mensal de health check da solução e condução de transição para formato de monitoração ativa do ambiente pelo fornecedor contratado.

- **Tenable**

- Operação geral da solução e definições para melhor adequação ao ambiente do TRT15.
- Acompanhamento de rotina mensal de health check da solução e elaboração de relatórios de priorização de tratamento.
- Ajustes de scans para melhor cobertura dos ativos do ambiente.
- Ajustes de classificação (tags) para melhor inventário e organização da base de ativos.
- Criação de projetos de remediação e condução de reuniões iniciais com outras coordenadorias para identificar opções viáveis de priorização de tratamento.
- Automação de tarefas de consulta, visualização e monitoração com utilização de scripts.
- Aplicação de ações preventivas e corretivas relacionadas aos serviços publicados externamente - borda externa.

#### **2.7.7.5 Programa de Formação em Segurança Cibernética EJUD 2023**

- Apoio na organização de ementas e datas dos encontros.
- Participação direta na elaboração e apresentação de encontros do programa: “Cibercrime e Fraudes” e “Normativos de Segurança da Informação”.

#### **2.7.7.6 Teletrabalho**

- Elaboração de planos de trabalhos da equipe.
- Fluxo de reuniões semanais sobre andamento de tarefas e atividades.
- Coordenação do trabalho em formato remoto da equipe.

#### **2.7.7.7 Outras atividades**

- Participação em treinamentos elencados para atender ao plano de capacitação anual da SETIC/Tribunal.
- Elaboração da proposta de plano de capacitação para a Coordenadoria para o ano de 2024.

- Participação com representantes presenciais no Seminário Internacional de Segurança Cibernética nas Cortes Superiores - Proad 22144/2023.
- Criação de roteiros, instruções, diagramas e documentação de assuntos pertinentes à Coordenadoria.
- Execução de ações sob sua responsabilidade contidas em planos anuais da SETIC/Tribunal, como PDTIC e Plano de Capacitação.
- Atendimento de demandas operacionais diversas através da central de serviços de TIC.
- Condução de rotinas de gestão de contratos, envolvendo validação técnica, testes e recebimento.

## **2.7.8 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

### **2.7.8.1 Consultas diversas**

- Atendimento aos usuários do TRT 15a. Região para consultas diversas, que em virtude do trabalho em home office ou híbrido, pode ser feito através do email e do chat da plataforma Google Workspace.

### **2.7.8.2 Expedientes**

- Recebimento, elaboração e expedição de inúmeros expedientes relacionados a esta área técnica, a maioria feitos através do PROAD: Certidões, Memorandos, Ofícios, Relatórios Técnicos, Informações. Conferência de notas fiscais e elaboração dos respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, mediante o devido controle da tramitação dos mesmos, de acordo com os dados dispostos em cada Contrato vigente no âmbito deste Regional através do sistema SIGEO. Conferência e elaboração do inventário relacionado à SETIC. Recebimento e envio de documentos através do Malote Digital.

### **2.7.8.3 Acompanhamento de Contratos da área de TIC**

- Atividades de recebimento e acompanhamento dos diversos contratos com fornecedores na área de tecnologia da informação, realizando as verificações necessárias, através do SIGEO e Connect Jus.

### **2.7.8.4 Gerenciamento de demandas de TIC**

- Agendamento de reuniões realizadas com Servidores desta área técnica e de outras, através do Google Meet, tanto na área administrativa como judicial, com o objetivo de atender às demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluindo as definidas como prioritárias pela Administração desta 15ª Região, e elaboração das respectivas Atas.

### **2.7.8.5 Apoio técnico**

- Apoio técnico à Administração, Comitês e Comissões do Tribunal, nos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação.

- Apoio técnico ao Secretário de TIC, com participação em reuniões com outros Tribunais e/ou Órgãos Superiores;

## **2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Relatório de Ações da Secretaria de Saúde e dos Postos Avançados de Saúde**

**Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**

- Análises de Requerimentos de Licença: **3609**
- atendimentos da área médica: **4899**
- Exames periódicos: **1434 (1404 servidores e 30 magistrados)**
- atendimentos da área de enfermagem: **4502**
- Análises de requerimentos de reembolso do Programa de Assistência Farmacêutica: **5168**
- Andamentos e providências em PROADs: **10946**
- atendimentos (orientações) via e-mail, hangout e whatsapp: **9828**
- atendimentos da área de odontologia: **1308 (reforma dos consultórios de odontologia realizada do final de fevereiro ao início de maio de 2023)**
- atendimentos da área psicossocial: **6501**
- atendimentos da área de fisioterapia: **2215**

**Obs.:** Foram realizadas sessões de ginástica laboral 3 (três) vezes por semana, disponíveis para todos os servidores lotados nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, com a oferta de 4 (quatro) horários por dia para a atividade.

- Realização de atendimento de suporte da Área de Fisioterapia às pessoas com requerimento para exercerem suas funções em teletrabalho, a fim de orientá-las quanto à prevenção de riscos ergonômicos.

- Realização de sessões de ginástica laboral no Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto 3 (três) vezes por semana.

- Conclusão da pesquisa “Teletrabalho em tempos de Covid-19: saúde mental e percepções de servidores de um órgão do judiciário trabalhista”, desenvolvida pela servidora Francielle Barbosa Prado para seu projeto de mestrado sob a orientação do Prof. Dr. Sergio Roberto de Lucca, do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Os resultados obtidos na pesquisa resultaram na elaboração de uma cartilha de orientação psicossocial para prática de teletrabalho, a qual está em análise pela Administração;

- Realização das pesquisas científicas de Tese de Doutorado “Risco Ergonômico, Fatores Psicossociais e Adoecimento entre Magistrados em Teletrabalho” e “Risco Ergonômico, Fatores Psicossociais e Adoecimento entre Servidores do Judiciário Trabalhista em Teletrabalho: Um Estudo Longitudinal”.

- Realização de testes de funcionalidade do Sistema Integrado de Gestão em Saúde – SIGS, para implementação de novas funções oferecidas pelo sistema.

- Participação em reunião da Comissão de Gestão de Teletrabalho, no dia 26 de janeiro, das 10h30 às 12h30.

- Participação em reunião da Comissão Permanente de Disciplina, no dia 26 de janeiro, das 15h às 16h.

- Participação em reunião realizada pela equipe responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão em Saúde – SIGS, em 27 de janeiro, das 14h30 às 16h, para tratar da 4ª fase do e-Social.

- Participação em Reunião do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência, no dia 27 de março de 2023.

- Participação na atividade de Integração de Novos Servidores, realizada na Escola Judicial em 27 de março de 2023.

- Participação em Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual de 1º e 2º Graus do Tribunal, realizada em 31 de março de 2023, às 16h30.

- Participação em Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual de 1º e 2º Graus do Tribunal, realizada em 26 de abril de 2023, às 17h.

- Participação na atividade de Integração de Novos Servidores, realizada na Escola Judicial em abril de 2023.

- Participação em Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual de 1º e 2º Graus do Tribunal, realizada em 25 de maio de 2023, às 17h.

- Participação na palestra da Escola Judicial “O que aprendemos sobre teletrabalho e saúde durante a pandemia?”, realizada no dia 29 de maio de 2023, às 10h30.

- Participação em Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual de 1º e 2º Graus do Tribunal, realizada em 30 de maio de 2023, às 17h.

- Participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial realizado pela Escola Judicial do Tribunal nos dias 5, 6, 16, 19 e 20 de junho de 2023.

- Participação no 23º Congresso de Stress da Internacional Stress Management Association - ISMA-BR, no período de 20 a 22 de junho de 2023, em Porto Alegre/RS.

- Participação em Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual de 1º e Graus do Tribunal.
- Participação na Integração de novos servidores, realizada pela Escola Judicial nos dias 10 e 17 de julho de 2023.
- Realização de 3 encontros do Programa de Preparação para Aposentadoria de Servidores 2023, com a participação de 40 pessoas por encontro.
- Participação em 2 atividades de Integração de Novos Servidores, realizadas na Escola Judicial, com a participação de 82 pessoas por atividade.
- Participação em Reunião do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência, realizada em 7 de agosto de 2023.
- Visita da Área Psicossocial no Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto, para preparação de pessoal relativa à implantação do programa Especializa e Equaliza, realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2023.
- Realização de 2 encontros presenciais do Programa de Preparação para Aposentadoria de Servidores 2023, com a participação de 45 pessoas, nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, na Escola Judicial.
- Participação em Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Tribunal, realizada em 29 de setembro de 2023.
- Participação na Semana do Servidor, realizada de 23 a 26 de outubro de 2023, com ações realizadas pelas Áreas de Fisioterapia, Psicologia e Psiquiatria.
- Participação na Roda de Conversa sobre Campanha de Enfrentamento ao Racismo, realizada pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência, realizada em 27 de outubro de 2023.
- Participação em 2 atividades de Integração de Novos Servidores, realizadas na Escola Judicial, com a participação de 82 pessoas por atividade.
- Participação em reunião realizada por esta Secretaria de Saúde com a Área de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de apresentar-lhes o Programa de Assistência Farmacêutica deste Regional e o Sistema Auxílio Farmácia.

## **2.9 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

No decorrer do ano de 2023, a Secretaria-Geral Judiciária, no âmbito de sua competência, executou ações voltadas ao planejamento, coordenação, orientação, direção e controle da execução dos serviços judiciais deste Tribunal, em especial os relativos às pautas e sessões de julgamento realizadas pelas Seções de Ações de Competência do Tribunal Pleno e Órgão Especial, em matéria administrativa e judiciária, e pelas Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos, bem assim, às atividades voltadas ao

planejamento, supervisão, orientação e controle de apoio relativos aos trabalhos judiciais em segunda instância, desenvolvidos pela Secretaria Judiciária.

A Secretaria também se fez presente, no acompanhamento dos processos de interesse do Tribunal e que tramitam no PJe do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no sistema PJeCOR da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, figurando o Secretário-Geral Judiciário como procurador da Presidência do Regional nestes processos.

Quanto ao sistema PJeCOR, a Secretaria-Geral Judiciária participou da implementação do Fluxo Colegiado Alternativo para os processos que tramitam pela Corregedoria e que são apreciados pelo Órgão Especial ou Tribunal Pleno e participou de treinamento ministrado por servidores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre a visão geral do sistema PJeCOR, desde a autuação do processo até o julgamento, com a utilização do fluxo colegiado alternativo ou fluxo colegiado comum.

A Secretaria-Geral Judiciária participou, no âmbito do 2º grau de jurisdição deste Regional, dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, sistema que disponibiliza aos Corregedores Regionais e ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho informações para o aprimoramento da coleta de dados e produção de informações estatísticas, capazes de revelar os verdadeiros entraves que impedem a existência de um processo judicial mais célere e eficiente.

De forma constante, a Secretaria-Geral Judiciária atuou nas atividades relacionadas ao sistema do Processo Judicial Eletrônico com servidor representante no Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), participando e colaborando na implantação de novos módulos e versões do sistema.

Subordinado à Secretaria Judiciária, o Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico – PJe, criado pelo Ato Regulamentar 24/2014 de 05/12/2014, atuou em atividades que consistiram no atendimento do público externo e interno em relação a dúvidas e problemas envolvendo as rotinas dessa ferramenta eletrônica, por intermédio de linha telefônica gratuita, além de ter validado e parametrizado todas as atualizações do sistema.

O Secretário-Geral Judiciário, em 2023, passou a integrar o Grupo de Negócio Nacional da Wiki-JT, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, gerenciando e participando ativamente do desenvolvimento e implantação do projeto Wiki-JT, com entrega em produção da primeira etapa voltada ao 2º grau (fluxo recursal) à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2024..

Coube à Secretaria-Geral Judiciária atuar diretamente na assessoria da Presidência, da Vice-Presidência Judicial, da Vice-Presidência Administrativa, da Corregedoria Regional, da Vice-Corregedoria Regional e dos Gabinetes dos Desembargadores, auxiliando na orientação dos servidores e esclarecendo os procedimentos nas rotinas que servem de apoio ao aprimoramento da instalação e utilização das novas versões do sistema do PJe no âmbito deste Tribunal.

A Secretaria-Geral Judiciária também integrou o Comitê Gestor Regional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, sendo responsável pela manutenção de sua estrutura de publicação, criação e alteração de unidades publicadoras, atualização cadastral dos usuários, calendário de publicação, gerenciamento das informações recebidas do Comitê Gestor Nacional, sendo também responsável pelo atendimento do “Fale Conosco”, ferramenta que atende o público externo em suas dúvidas, críticas e sugestões.

A Secretaria-Geral Judiciária, em apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, atuou conjuntamente nos trabalhos de coordenação dos Centros Judiciais de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC's.

Atenta às dinâmicas adotadas pela administração deste Egrégio Tribunal, a Secretaria-Geral Judiciária deu continuidade ao desenvolvimento, otimização e adequação das ações conjuntas com as demais Diretorias, Assessorias e Coordenadorias do Tribunal, a fim de que se alcançassem os objetivos propostos, priorizando seus esforços para atingir as Metas do Planejamento Estratégico deste Regional e as Metas Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para 2023, sejam as de âmbito geral ou aquelas traçadas especificamente para a Justiça do Trabalho.

A Secretaria-Geral Judiciária, conjuntamente com outras unidades do Tribunal, participou das atividades do Balcão Virtual, ferramenta disponibilizada pelo tribunal aos advogados e jurisdicionados e que possibilita respostas em tempo real às demandas.

Em acréscimo às atividades já citadas, cumpre destacar que a Secretaria-Geral Judiciária executou várias ações referentes a rotinas diárias, tais como: atendimento individualizado ao público em geral, aos senhores advogados e órgãos externos; prestação de informações e esclarecimentos dos demais assuntos às diretorias pertinentes; submissão aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional, dos expedientes de suas respectivas competências; na esfera da competência da Secretaria, prestou assessoramento à Presidência do Tribunal, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e aos Excelentíssimos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho, assim como, às Varas do Trabalho; colaborou, sempre que solicitada pelo Comitê de Implantação do Sistema Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), nos testes e apresentação de sugestões de melhorias desse sistema; monitora as alterações das composições das Comissões Permanentes do Tribunal; manteve atualizada, no site do Tribunal, a Agenda de Sessões, divulgando os dias e horários designados para as Pautas do Tribunal Pleno, Órgão Especial e das Seções Especializadas; referente às Sessões Administrativas, realizou todas as atividades pertinentes à realização das pautas de julgamento, resultados dos julgamentos e atas; referente às Sessões Judiciais, realizou todas as atividades pertinentes à realização das pautas de julgamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e das Seções Especializadas, além das atividades relacionadas à Jurisprudência (Súmulas, Teses Prevalentes, Precedentes Normativos da SDC, Orientações Jurisprudenciais Conjuntas da 1ª e 2ª SDI's, Orientações Jurisprudenciais da 3ª SDI, Orientações Jurisprudenciais da SDC, Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, Arguições de Inconstitucionalidade e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas); controle do envio e recebimento de processos através da ferramenta "e-Remessa", bem assim recebimento e envio de documentos pelo Malote Digital; emissão de pareceres ou informações em expedientes de caráter jurídico e administrativo; encaminhamento de Cartas Rogatórias ao Ministério da Justiça; e atuação em todos os plantões judiciários e no recesso forense.

Por fim, a Secretaria-Geral Judiciária participou da organização das sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, bem assim das Sessões Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos, no que tange às tratativas para a participação dos Desembargadores e Juízes convocados e elaboração das respectivas pautas de julgamentos.

## TRIBUNAL PLENO e ÓRGÃO ESPECIAL

### TRIBUNAL PLENO

#### DECISÕES E EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO DE 2023

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 16/02/2023

**21518/2022 PROAD - ad referendum - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Portaria GP nº 094/2022, de 14 de dezembro de 2022, que designa Juízes Coordenador e suplente da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, AUTORIZAR o exercício cumulativo dos cargos de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional e Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Eduardo Oliveira Dias, e dos cargos de Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, na qualidade de suplente, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Levi Rosa Tomé, assim como REFERENDAR a Portaria GP nº 094/2022, que designa os Juízes Coordenador e suplente da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencido o Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, nos termos da divergência apresentada: “Considero, com o devido respeito, que constitui um desvio de finalidade a designação de juízes para atuar como “auxiliar” nos entes administrativos ou mesmo judiciais na estrutura do Tribunal. Por consequência, diante do pressuposto fixado, a designação destes magistrados para acumularem outras funções representa uma superfetação da irregularidade em questão. Ademais, a designação de juízes coordenador e suplente da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, respeitando preceitos democráticos e o princípio constitucional da impessoalidade, deve se dar por critérios objetivos, alternados, de antiguidade e merecimento, em processo específico com ampla possibilidade de inscrição dos interessados.”

**PORTARIA GP Nº 094/2022**

14 de dezembro de 2022

Designa Juízes Coordenador e suplente da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os Provimentos GP-CR nº 001/2014 e 003/2020;

**CONSIDERANDO** a indicação da Corregedoria Regional e as deliberações exaradas no PROAD 21518/2022;

**CONSIDERANDO** o ajuste da nomenclatura do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, em face do Provimento GP-CR nº 05/2022, que transformou o setor em Coordenadoria, conforme PROAD 1124/2022 e PROAD 20173/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias, como Juiz Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, como seu suplente, sem prejuízo de suas habituais atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GP nº 70/2022.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal**

**13530/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental que altera o § 1º do artigo 121 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do artigo 121, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, que trata do prazo para a entrega às Desembargadoras e aos Desembargadores da pauta e dos votos dos processos a serem submetidos à apreciação do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**ASSENTO REGIMENTAL Nº /2023**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Altera a redação do artigo 121, § 1º, do Regimento Interno deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não estabelece prazo para a disponibilização dos votos relativos aos referidos órgãos, o qual está previsto apenas no artigo 162, V, da Resolução Administrativa nº 10/2012;

**CONSIDERANDO**, ainda, a complexidade das matérias discutidas nos processos incluídos nas sessões do Órgão Especial e do Tribunal Pleno;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 13530/2022 PROAD, em sessão administrativa do Tribunal Pleno, realizada em 16/2/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 121, § 1º, do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121. As pautas de julgamento do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, das Seções Especializadas e das Câmaras serão organizadas pelos respectivos Secretários, com aprovação de seus Presidentes, observada a ordem de recebimento dos processos, quando couber.

§1º Os votos e a pauta dos processos submetidos à apreciação do Tribunal Pleno e Órgão Especial deverão ser entregues aos Desembargadores com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, excepcionadas situações de urgência.”

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal**

## **SESSÃO ESPECIAL DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DE 2023 E SOLENIDADE DE ENTREGA DE COMENDAS DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 16/03/2023**

Composta a Mesa de Honra pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor SAMUEL HUGO LIMA, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Excelentíssima Senhora MORGANA DE ALMEIDA RICHA, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssima Senhora ANA CAROLINA ZAINA, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Trabalhistas – COLEPRECOR; Excelentíssimo Senhor CÉSAR EDUARDO TEMER ZALAF, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, representando o Presidente daquela Corte, Desembargador Ricardo Anafe; Excelentíssimo Senhor DIMAS MOREIRA DA SILVA, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e agraciado com o Grande Colar deste Tribunal; Doutor PETER PANUTO, Secretário Municipal de Justiça, representando o Prefeito de Campinas, Doutor Dário Saadi; Excelentíssimo Senhor SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO, Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV; Doutora MARIA PATRICIA VANZOLINI FIGUEIREDO, Presidente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil e o Senhor IVAN BAGINI, Presidente do Sindiquinze.

Dando início à solenidade, o cerimonial anunciou a entrada do Coral do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com a condução do maestro Nelson Silva, e em pé, os presentes entoaram o Hino Nacional Brasileiro.

Em seguida, o coral se apresentou com a música “Como nossos pais”, composição de Belchior, com arranjo vocal do maestro Nelson Silva, arranjo instrumental e violão de Eddy Andrade e a solista Cláudia Elis Araújo.

Na sequência, o cerimonial esclareceu que em virtude da notória exiguidade de espaço na mesa de honra, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região estendeu a todas as personalidades presentes e àquelas que acompanhavam virtualmente, a sua mais calorosa receptividade. Também agradeceu e registrou o comparecimento das seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor ERNANI DESCO FILHO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Excelentíssimo Senhor DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília; Excelentíssimo Senhor LEONARDO ASSAD POUBEL, Procurador-Seccional da União em Campinas, representando o Procurador Regional da União da 3ª Região, Doutor Marcos Hamada; Excelentíssimo Senhor JEFFERSON APARECIDO DIAS, Procurador da República; Excelentíssimo Senhor FÁBIO MESSIAS VIEIRA, Procurador do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e condecorado com a Medalha Ouro deste Tribunal; Excelentíssima Senhora FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO, Procuradora Federal da Procuradoria Seccional de Campinas; Excelentíssimo Senhor FABRÍCIO REALIZIA, Juiz Diretor de Comunicações da Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS representando a Presidente daquela Associação, Doutora Vanessa Mateus; Doutora TALITHA BRAZ BERNARDINO, Coordenadora do Núcleo de Ações Prioritária, Inteligência e Estratégia da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região; Doutor JULIANO ZAMBONI, Coordenador Regional Trabalhista da Procuradoria-Seccional da União em Campinas; Coronel RODRIGO EVAL ARENA, Comandante de Policiamento do Interior 2, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel Cássio Araújo de Freitas; Doutora LUCIANA GONÇALVES DE FREITAS, Presidente da Subseção de Campinas da Ordem dos Advogados do Brasil; Doutor TÉRCIO SPIGOLON

GIELLA PALMIERI SPIGOLON, Presidente da Subseção de Marília da Ordem dos Advogados do Brasil; Doutor RENATO CASSIO SOARES DE BARROS, Presidente da Subseção de São Carlos da Ordem dos Advogados do Brasil; Doutor LUÍS LEITE DE CAMARGO, Presidente da Subseção de Hortolândia da Ordem dos Advogados do Brasil; Doutor RICARDO ORTIZ DE CAMARGO, Presidente da Comissão Especial de Relacionamento da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Doutora THAÍS PROENÇA CREMASCO, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas; Doutora SARAH HAKIM, Vice-Diretora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil e Conselheira da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, e agraciada com a Medalha Ouro deste Tribunal, representando o Doutor Afonso Paciléo Neto, Presidente daquela Escola; Doutora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Coordenadora Superior de Advocacia da 3ª Região; Doutor ANDRÉ ALMEIDA GARCIA, Diretor Administrativo da Associação dos Advogados de São Paulo, representando a Presidência daquela instituição, Doutor Marco Antônio Melchior; Superintendente Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, Professor Mestre FRANCISCO VICENTE ROSSI, representando o Magnífico Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Professor Germano Rigacci Júnior; Professor LEOPOLDO ROCHA SOARES, Coordenador do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia e representante da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Senhor ANTÔNIO ROBERTO FERNANDES, Delegado do Conselho Regional de Economia de São Paulo; e o Doutor EVANDRO KREBS GONÇALVES, Vice-Presidente de Relações Institucionais da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Na sequência, o cerimonial saudou a comitiva de Marília e esclareceu que se encontravam presentes na solenidade autoridades que, no rigor do protocolo, teriam o seu registro de comparecimento nominado, o que, excepcionalmente não ocorreria, em virtude de serem elas as homenageadas do evento.

O Cerimonial registou a presença e agradeceu, em nome do Tribunal, às Excelentíssimas Desembargadoras e aos Excelentíssimos Desembargadores que prestigiaram a cerimônia, como também a todas as magistradas e magistrados e servidoras e servidores do Tribunal Regional da 15ª Região e de outros Regionais, as procuradoras e procuradores, nobres advogadas e advogados, imprensa, familiares dos ilustres homenageados e todos os convidados que compartilharam deste dia de festa da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

O Cerimonial agradeceu, em nome do Tribunal, as inúmeras mensagens de congratulações pelo evento, informou que a solenidade estava sendo transmitida por meio do endereço eletrônico do Tribunal e saudou a audiência que acompanhava o evento pela Internet.

Em seguida, o Cerimonial parabenizou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana – Ouvidora desta Corte e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eder Sivers – Vice-Ouvidor deste Tribunal, pela comemoração, nesta data, do Dia do Ouvidor.

Dando prosseguimento à sessão solene, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente deste Tribunal fez uso da palavra e declarou oficialmente aberta a Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2023 e Outorga das Comendas da Ordem do Mérito Judiciário: “Boa Tarde! Excelentíssima Ministra Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Superior do Trabalho, que nos dá muita honra em tê-la presente aqui. Doutora Ana Carolina Zaina, Presidente do Colégio de Corregedores dos Tribunais Trabalhistas – COLEPRECOR. O caro amigo César Eduardo Temer Zalaf, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, muito obrigado pela presença. Doutor Dimas Moreira da Silva, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e agraciado com o Grande Colar deste Tribunal, na pessoa de quem cumprimento todos os Procuradores

presentes. Doutor Peter Panuto, Secretário Municipal de Justiça, representando o Prefeito Municipal de Campinas, Doutor Dário Saadi. Doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV, na pessoa de quem cumprimento todas as Juízas e Juizes presentes. Essa festa é também do primeiro grau, estamos aqui graças ao trabalho de Vossas Excelências. Doutora Maria Patricia Vanzolini Figueiredo, que nos dá a honra da presença, na pessoa de quem eu cumprimento todos os advogados presentes. Senhor Ivan Bagini, Presidente do Sindiquinze, o convite para que o senhor participe da mesa principal demonstra a importância que este Tribunal dá a todos os servidores do TRT de Campinas. Cumprimento, na pessoa de nosso Decano, Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, todas as Desembargadoras e todos os Desembargadores desta Corte, presentes neste plenário. Cumprimento também a todos que nos acompanham pela transmissão do evento na Internet. Senhoras Juízas e Senhores Juizes, membros do Ministério Público, Senhoras Advogadas, Senhores Advogados, Servidoras e Servidores, Senhoras e Senhores Homenageados. É com muita alegria que nos reunimos hoje neste plenário para celebrar a Abertura do Ano Judiciário de 2023, na presença inestimável de nossos colegas e convidados. Neste dia de festa, marcado pelo calor humano, percebemos quão importante continua sendo para nós o abraço, o aperto de mão e o sorriso de todos que aqui se encontram para mais uma vez oficializar o início dos trabalhos anuais desta Justiça do Trabalho da Décima Quinta Região. Comemoramos sim, mais que nunca, o fortalecimento da Justiça do Trabalho, e reafirmamos sua indispensabilidade para a solução dos litígios trabalhistas, para a pacificação social e para o aprimoramento da cidadania. No encontro de hoje, como já se tornou tradição entre nós, temos também a Outorga das Comendas da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da Décima Quinta Região, que neste ano conta com vinte e uma autoridades homenageadas. O objetivo é prestar nosso reconhecimento a pessoas e entidades que, de alguma forma, trabalharam para a transformação do seu lugar em um mundo melhor e mais justo para o próximo. Assim, de pronto, cumprimentamos todos os homenageados desta tarde na pessoa da Ministra do Tribunal Superior do Trabalho e laureada com o Grande Colar, Morgana de Almeida Richa. Aplaudimos, mas também nos juntamos ao trabalho desses parceiros da Décima Quinta, rendendo nossas homenagens singelas diante de tanta dedicação. Comemoramos também, como não poderia deixar de ser, nossos números. Registramos em 2022 mais um recorde na história deste Tribunal. Garantimos ao longo do ano o pagamento de mais de cinco bilhões de reais, fruto de sentenças e acordos firmados no regional, superando em 11% os valores de 2021. Somente referente aos acordos, o total foi de R\$2,8 bilhões, o maior registrado até então em nosso Regional. Esses números reforçam nossa vocação conciliatória, participando da construção de soluções do interesse de empregados e empregadores, bem como confirmam que o Tribunal da Décima Quinta se supera ano a ano, marcado pelo trabalho de seus magistrados e servidores realizado com seriedade, criatividade, eficácia e competência. Para falarmos ainda de números, registramos também aumento de aproximadamente 11% na quantidade de processos recebidos em relação a 2021, somando 389.255 no primeiro e no segundo graus. E entre os solucionados, foram ao todo 377.071, contra 348.697 em 2021, ou seja, 28.374 processos a mais. O número de audiências também foi maior em 2022. Nossos operosos Juizes de Primeiro Grau realizaram 333.702 audiências, registrando crescimento de quase 5% em relação a 2021. Todas essas conquistas nos asseguram o segundo lugar entre os tribunais trabalhistas de grande porte deste país. Se de um lado comemoramos esses números, também é um grande desafio encontrar meios criativos para aliviar a carga dos nossos magistrados e servidores. Vidas de Magistrados e Servidores Importam!!! O Tema da extinção da Justiça do Trabalho voltou a circular, os números acima confirmam que sem a Justiça do Trabalho não há como

se falar em um patamar mínimo civilizatório. O sonho de uns, com o respectivo pesadelo dos cidadãos comuns, é a revogação de garantias constitucionais arduamente conquistadas. Como não conseguem, lançam mão do subterfúgio da extinção da Justiça do Trabalho. Momentos como este, na presença das forças vivas que fazem a diferença na sociedade, são fundamentais para reforçar a importância desta justiça social. Após um período de grandes e inéditos desafios, impostos por uma pandemia, nossa Justiça do Trabalho e particularmente nosso tribunal se encontram hoje ainda mais fortalecidos. Seus Magistrados e Servidores, animados do verdadeiro espírito público, não se furtaram ontem, não se furtam no presente e tampouco se furtarão no futuro a cumprir o seu dever de promover com seu trabalho esta Justiça Especializada. A todos minha profunda gratidão. Este encontro é uma oportunidade para fazermos um balanço das atividades e conquistas, mas também de projetarmos nossos planos, com esperança e coragem, para o constante aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Assim, destacamos nossos mais recentes esforços para a implantação em nosso Tribunal do laboratório de boas ideias, espaço aberto para acolher sugestões inovadoras de nossos magistrados, servidores, procuradores, advogados e jurisdicionados, todos atentos com os anseios da coletividade. O Tribunal também tem investido muito na realização de conciliações justas, fazendo a aproximação entre empregados e empregadores, na busca de uma solução construída. Reafirmamos ainda a necessidade do diálogo franco e amigável de nossa Justiça do Trabalho da Décima Quinta com outros poderes. Para isso, iniciamos uma série de encontros em nosso Regional com membros do parlamento, visando assim ao estreitamento dos laços com o Poder Legislativo, sempre tendo por lema a valorização de nossa Justiça do Trabalho e de todos os seus atores. Sem prejuízo das metas quantitativas, o Tribunal dará ênfase às metas qualitativas. Exemplificando: promover a transformação digital; cuidar da infância e juventude, nos limites da nossa competência; realizar exames periódicos em 15% de nossos magistrados e servidores; promover pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das doenças mais frequentes ou de uma das maiores causas de absenteísmo. Seguimos à risca nossa política de responsabilidade socioambiental, que se encontra alinhada aos objetivos do desenvolvimento sustentável da organização das Nações Unidas e que fornece diretrizes para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos no âmbito do TRT-15. O desafio atual é continuar nossa missão empregando técnicas avançadas de governança e planejamento, adotando soluções criativas, sem nos esquecermos de nosso patrimônio maior: as pessoas. Acredito que assim estamos irmanados para enfrentar com equilíbrio os possíveis obstáculos que virão! Resumindo, o nosso desafio é, seguindo os passos firmes das gestões anteriores, labutar incessantemente e comprometidamente em prol de uma Justiça do Trabalho célere, justa e cidadã. Como disse Mário Quintana em Poesia, “Nada jamais continua, tudo vai recomeçar!” Neste recomeço que sempre nos desafia, declaro aberto o Ano Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de 2023. Boa Noite!!!”

Em seguida, o Cerimonial registrou e agradeceu a presença do Senhor Vereador Luiz Henrique Cirilo, representando o Poder Legislativo Municipal de Campinas.

Dando prosseguimento à sessão solene, passou-se à cerimônia de Outorga de Comendas do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em atenção ao artigo 10 da Resolução Administrativa nº 13 de 2015, que dispõe sobre a instituição da condecoração neste Tribunal e que traz: “Fica instituída a solenidade de 'Abertura do Ano Judiciário do Trabalho da 15ª Região', a ser realizada sempre no mês de março, oportunidade em que serão outorgadas todas as honrarias mencionadas”.

Sendo dever dos Poderes Constituídos da República Federativa do Brasil, dentre outros, exaltar os méritos, a dedicação e os relevantes serviços prestados e, considerando que, para efetivar-se a exaltação de mérito e torná-la indelével e exemplificativa à memória da

sociedade, há que se instituir galardões que materializem essa finalidade, este Tribunal estabeleceu a Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, com o objetivo de agraciar autoridades, personalidades, pessoas naturais ou jurídicas e instituições, nacionais ou estrangeiras, que por seus méritos ou relevantes serviços prestados à cultura jurídica, à sociedade ou a Justiça do Trabalho se fizerem merecedoras de especial distinção. Os homenageados desta cerimônia, que tiveram seus currículos previamente apreciados, foram aprovados pelo E. Tribunal Pleno em sessão administrativa ocorrida em 1º de dezembro de 2022, compondo, a partir de hoje, um seletíssimo grupo de personalidades.

Assim deu-se início à entrega da máxima honraria deste Tribunal, o Grande Colar. Para tanto, solicitou-se que o anfitrião do evento, Excelentíssimo Presidente e Chanceler das Insígnias do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Desembargador Samuel Hugo Lima, se dirigisse ao dispositivo de honra.

Passou-se, então, a fazer a outorga das comendas, cabendo ao desembargador proponente da homenagem fazer a entrega ao agraciado por ele indicado.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Tereza Aparecida Asta Gemignani (ausente por motivos alheios à sua vontade) e Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla agraciaram a Excelentíssima Senhora Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, MORGANA DE ALMEIDA RICHÁ.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla agraciou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional da 9ª Região e Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Trabalhistas - COLEPRECOR, ANA CAROLINA ZAINA.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka agraciou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudinei Zapata Marques agraciou a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando Amancio Taveira agraciou o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, RONALDO JOSÉ DE LIRA, já condecorado com a Medalha de Ouro deste Tribunal.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, agraciou o Magnífico Reitor da Universidade de Marília, MÁRCIO MESQUITA SERVA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho agraciou a Doutora Presidente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO.

A seguir, passou-se à entrega do grau Medalha Ouro do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, agraciou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, LEVI ROSA TOMÉ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes agraciou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, São Paulo, MARCIO KAYATT.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes agraciou o Doutor Advogado ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleonora Bordini Coca e o Excelentíssimo Senhor Vice-Corregedor Regional, Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho que,

presente à Sessão Especial de Abertura do Ano Judiciário, por razões particulares necessitou ausentar-se antes do início da Solenidade de Entrega das Comendas, agradeceram a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho da 12ª Região, MARCIA CRISTINA KAMEI LOPEZ ALIAGA.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleonora Bordini Coca e o Excelentíssimo Senhor Vice-Corregedor Regional, Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho que, presente à Sessão Especial de Abertura do Ano Judiciário, por razões particulares necessitou ausentar-se antes do início da Solenidade de Entrega das Comendas, agradeceram a Senhora Auditora Fiscal do Trabalho, GIULIANA CAMBAUVA ORLANDI CASSIANO.

A Excelentíssima Senhora Corregedora Regional, Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, agradeceu o Doutor Professor Titular da Universidade de Campinas, RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Madalena de Oliveira agradeceu o Doutor Advogado e Professor da FGV, da FACAMP e da Escola de Direito de São Paulo, PAULO SERGIO JOÃO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Luciane Storer agradeceu a Doutora Advogada SIMONE APARECIDA GASTALDELLO.

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Escola Judicial, Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, agradeceu o Advogado LUCIANO VIVEIROS DE PAULA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Martins Cesar agradeceu o Jornalista JAIR OLIVEIRA JÚNIOR.

A Excelentíssima Senhora Ouvidora, Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana, agradeceu o Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ALAN ROGÉRIO OLIVEIRA SIMÕES DE MELO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista da Silva agradeceu a Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, por indicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Henry Sant'Anna (ausente por motivos alheios à sua vontade), agradeceu a Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, CLÁUDIA VALÉRIA LEMES.

Além das personalidades já homenageadas, o Tribunal também reconheceu, com honras, uma entidade que faz um trabalho primoroso de assistência social, O GRUPO PRIMAVERA. Assim, para que os presentes conhecessem um pouco mais sobre sua importante iniciativa, foi apresentado o vídeo institucional fornecido pela entidade.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fábio Bueno de Aguiar agradeceu com o Grande Colar do Mérito Judiciário a Entidade filantrópica GRUPO PRIMAVERA, na pessoa da Senhora Ruth Maria de Oliveira, Gestora Executiva.

Após o término da solenidade das outorgas, o Cerimonial expressou agradecimentos às tradutoras de libras, servidoras do Tribunal, Cláudia e Cecília, pelo brilhante trabalho executado.

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/03/2023**

**1366/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal**

**Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso, por promoção, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de antiguidade – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Mari Angela Pelegrini, para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Trabalho Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação. Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Helio Grasselli.

**6469/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório anual das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2022. Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual das Atividades do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao exercício de 2022, nos termos da fundamentação. Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Helio Grasselli.

**6043/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório de Prestação de Contas - Exercício 2022 – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório de Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, nos termos da fundamentação. Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Helio Grasselli.

#### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 04/05/2023**

**5329/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso, por promoção, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de merecimento - Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 86, informou tratar-se de promoção pelo critério de merecimento e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pelos artigos 83 e 86 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e com as regras previstas nos artigos 60 e 65 do Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, observado o disposto no artigo 11 da Resolução 106 do CNJ, realizada a votação eletrônica e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 88) e classificação (documento 89), RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista triplíce destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal, pelo critério de merecimento: 1º) ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID – 99,94 pontos; 2º) MARCOS DA SILVA

PORTO – 99,51 pontos; 3º) ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA – 96,84 pontos. Diante desse resultado, verificou-se que a Excelentíssima Juíza Adriene Sidnei David já figurou 03 (três) vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento, o Excelentíssimo Juiz Marcos da Silva Porto figurou 02 (duas) vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento, e a Excelentíssima Juíza Ana Cláudia Torres Vianna figurou 01 (uma) vez em lista tríplice de merecimento.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 27/07/2023**

**17297/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de antiguidade – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Andrea Guelfi Cunha para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação. Após o julgamento do processo 17297/2023 PROAD, ausentou-se ocasionalmente, em virtude de se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David.

**19505/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022 – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN - do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região referente ao exercício de 2022, nos termos da fundamentação.

**27357/2022 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que dá nova redação ao artigo 135 do Regimento Interno. – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do artigo 135 do Regimento Interno deste Tribunal, que trata da inscrição para sustentação oral no âmbito deste E. Tribunal do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº**

de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

*Dá nova redação ao artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o lançamento da nova versão do aplicativo mobile do PJe, nominado JTe, administrado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, no

qual foi disponibilizada função que possibilita a inscrição de sustentação oral nos processos em pauta;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, contida na última correição realizada nesta Egrégia Corte no período de 26 a 30 de setembro de 2022, que sugere a revisão do Regimento Interno no que se refere à inscrição para sustentação oral, compatibilizando-o com o disposto no artigo 937 do Código de Processo Civil – CPC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inscrição prévia para sustentação oral de modo telepresencial, com tempo razoável para a Secretaria disponibilizar os “links” necessários, organizar o trabalho e promover os devidos ajustes técnicos;

**CONSIDERANDO** que o Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 657, de 25 de outubro de 2022, do C. Tribunal Superior do Trabalho – TST, em seu artigo 2º, estabelece a exigência de inscrição prévia até o dia anterior ao da sessão de julgamento para que o advogado possa realizar a sustentação oral por videoconferência;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno do Excelso Supremo Tribunal Federal, no §5º do artigo 131, exige a inscrição prévia em formulário específico com antecedência de até 48 horas antes do início da sessão para os advogados e procuradores que desejarem realizar sustentação oral por videoconferência;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o teor da Súmula nº 425 do C. Tribunal Superior do Trabalho – TST;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 27357/2022 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 27/07/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O artigo 135 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 135.** O procurador que desejar proferir sustentação oral presencialmente poderá requerer, até o início da sessão, que o processo seja julgado com prioridade, sem prejuízo das preferências legais, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos (NR).

§ 1º Somente poderá haver sustentação oral se o advogado estiver devidamente constituído, mediante procuração *ad judicium* ou respectivo substabelecimento em peças originais ou cópias autenticadas.

§ 2º Facultativamente, a partir da publicação da pauta, a inscrição poderá ser efetuada de forma antecipada pelo procurador, pessoalmente ou por interposta pessoa, por qualquer meio disponibilizado pelo Tribunal.

§ 3º A Secretaria registrará, em relação específica, as inscrições realizadas até o início da sessão de julgamento, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos e sempre observadas as preferências legais, a qual será entregue ao Presidente da sessão.

§ 4º A sustentação oral no incidente de resolução de demandas repetitivas observará, no que couber, o disposto no artigo 984 do Código de Processo Civil.

§ 5º Não haverá sustentação oral em se tratando de agravo regimental, agravo de instrumento, conflito de competência, embargos de declaração e restauração de autos (art. 258 do RI).

§ 6º O procurador que pretender realizar a sustentação oral por videoconferência, que se restringe à hipótese prevista no artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, deverá atender ao requisito previsto no § 1º e se inscrever na forma prevista no § 2º até as 18h do dia anterior à sessão.

§ 7º A parte, no exercício do *jus postulandi*, que desejar proferir sustentação oral, presencial ou por videoconferência, deverá se submeter aos mesmos requisitos previstos neste artigo quanto aos prazos e modo de inscrição.

§ 8º Caberá ao Presidente do órgão julgador o exame das condições previstas neste artigo.

**Art. 2º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal”**

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/08/2023**

**27357/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para alterar dispositivos do Regimento Interno que tratam da sustentação oral, em razão da nova versão do JTe, aplicativo mobile do PJe - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos (35 votos), corrigir erro material e APROVAR a proposta de assento regimental ora retificada, que altera a redação do artigo 135 do Regimento Interno deste Tribunal, que trata da inscrição para sustentação oral no âmbito deste E. Tribunal do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2023**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

*Dá nova redação ao artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o lançamento da nova versão do aplicativo mobile do PJe, nominado JTe, administrado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, no qual foi disponibilizada função que possibilita a inscrição de sustentação oral nos processos em pauta;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, contida na última correição realizada nesta Egrégia Corte no período de 26 a 30 de setembro de 2022, que sugere a revisão do Regimento Interno no que se refere à inscrição para sustentação oral, compatibilizando-o com o disposto no artigo 937 do Código de Processo Civil – CPC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inscrição prévia para sustentação oral de modo telepresencial, com tempo razoável para a Secretaria disponibilizar os *links* necessários, organizar o trabalho e promover os devidos ajustes técnicos;

**CONSIDERANDO** que o Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT n.º 657, de 25 de outubro de 2022, do C. Tribunal Superior do Trabalho – TST, em seu artigo 2.º, estabelece a exigência de inscrição prévia até o dia anterior ao da sessão de julgamento para que o advogado possa realizar a sustentação oral por videoconferência;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno do Excelso Supremo Tribunal Federal, no § 5.º do artigo 131, exige a inscrição prévia em formulário específico com antecedência de até 48 horas antes do início da sessão para os advogados e procuradores que desejarem realizar sustentação oral por videoconferência;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o teor da Súmula n.º 425 do C. Tribunal Superior do Trabalho – TST;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo n.º 27357/2022 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 30.8.2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** O artigo 135 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 135.** O procurador que desejar proferir sustentação oral presencialmente poderá requerer, até o início da sessão, que o processo seja julgado com prioridade, sem prejuízo das preferências legais, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos (NR).

§ 1.º Somente poderá haver sustentação oral se o advogado estiver devidamente constituído, mediante procuração *ad judicium* ou respectivo substabelecimento em peças originais ou cópias autenticadas.

§ 2.º Facultativamente, a partir da publicação da pauta, a inscrição poderá ser efetuada de forma antecipada pelo procurador, pessoalmente ou por interposta pessoa, por qualquer meio disponibilizado pelo Tribunal.

§ 3.º A Secretaria registrará, em relação específica, as inscrições realizadas até o início da sessão de julgamento, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos e sempre observadas as preferências legais, a qual será entregue ao Presidente da sessão.

§ 4.º A sustentação oral no incidente de resolução de demandas repetitivas observará, no que couber, o disposto no artigo 984 do Código de Processo Civil.

§ 5.º Não haverá sustentação oral:

I - em prosseguimento de votação, uma vez ultimada a fase de discussão do processo;

II - em agravo regimental, agravo de instrumento, conflito de competência, embargos de declaração e restauração de autos.

§ 6.º O procurador que pretender realizar a sustentação oral por videoconferência, que se restringe à hipótese prevista no artigo 937, § 4.º, do Código de Processo Civil, deverá atender ao requisito previsto no § 1.º e se inscrever na forma prevista no § 2.º até as 18h do dia anterior à sessão.

§ 7.º A parte, no exercício do *jus postulandi*, que desejar proferir sustentação oral, presencial ou por videoconferência, deverá se submeter aos mesmos requisitos previstos neste artigo quanto aos prazos e modo de inscrição.

§ 8.º Caberá ao Presidente do órgão julgador o exame das condições previstas neste artigo.

**Art. 2.º** Este Assento Regimental entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal”**

A seguir, observado o quorum previsto no artigo 19 do Regimento Interno, por maioria de votos (22 votos a favor e 13 votos contrários), RESOLVERAM aplicar a *vacatio legis* de 60 dias. Vencidos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) José Otávio de

Souza Ferreira, João Alberto Alves Machado, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Manoel Carlos Toledo Filho, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, João Batista Martins Cesar, Edison dos Santos Pelegrini, Ricardo Regis Laraia, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.

**11421/2018 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para alterar o artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que dispõe sobre a promoção de magistrados - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos (35 votos), APROVAR a proposta de assento regimental que altera o artigo 60 do Regimento Interno deste E. Tribunal, que dispõe sobre a promoção e acesso de magistrados, ora submetida à apreciação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos da fundamentação.

**“ASSENTO REGIMENTAL n.º /2023**

de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

*Altera o artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que dispõe sobre as promoções por merecimento de magistrados em 1º grau e o acesso para o 2º grau*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução n.º 507, de 7.6.2023, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que modificou significativamente o disposto no artigo 11 e acrescentou o artigo 11-A na Resolução n.º 106, de 6.4.2010, conforme deliberação plenária ocorrida no procedimento Ato n.º 0007816-91.2022.2.00.0000, em sessão do dia 5.6.2023;

**CONSIDERANDO** que a referida Resolução 507, ao incluir o artigo 11-A na Resolução n.º 106, de 6.4.2010, instituiu sistema alternativo para aferição e composição da lista tríplice em promoções por merecimento de magistrados em 1º grau e o acesso para o 2º grau;

**CONSIDERANDO** que a utilização do sistema alternativo mencionada exige a previsão no respectivo Regimento Interno do Tribunal que o adotar;

**CONSIDERANDO** que o novo sistema previsto prestigia e valoriza o voto de cada Desembargador na composição da lista tríplice;

**CONSIDERANDO** que compete ao Tribunal Pleno a formação da lista tríplice, em caso de promoção por merecimento, na forma do artigo 86 da Lei Complementar n.º 35, de 14.3.1979;

**CONSIDERANDO**, a sugestão da Comissão de Regimento Interno desta E. Corte, conforme deliberado nas reuniões ocorridas em 7.7.2023 e 9.8.2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pelo E. Tribunal Pleno, nos autos do Processo n.º 11421/2018 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em 30.8.2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Os parágrafos do artigo 60 do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com as seguintes alterações e inclusões:

“Art. 60. ....

§ 1º A indicação ao acesso, por merecimento, far-se-á mediante lista tríplice

votada pelos Desembargadores do Trabalho, cuja escolha será feita de forma nominal, aberta e fundamentada, indicando cada votante os nomes mais bem pontuados nas suas avaliações.

§ 2º No acesso por merecimento, será eleito para integrar a lista tríplice o candidato que obtiver mais da metade (maioria absoluta) dos votos dos Desembargadores que compõem o Tribunal, deduzidos os afastamentos legais.

§ 3º Cada Desembargador deverá atribuir nota a todos os candidatos, de forma individualizada, que concorrerão no processo de promoção por merecimento.

§ 4º No escrutínio inicial, cada votante indicará três nomes que tiveram melhor pontuação em sua lista de classificação. Ter-se-á como constituída a lista se, no primeiro escrutínio, três ou mais nomes obtiverem maioria absoluta dos votos entre os votantes, hipótese em que figurarão em lista os nomes dos três mais votados.

§ 5º Não se completando a lista na primeira votação, efetuar-se-á novo escrutínio entre aqueles que obtiverem as maiores votações, até que se complete a lista. Neste caso, disputarão apenas os dois candidatos mais votados, por ordem decrescente de votos recebidos, observado o disposto no § 9º do art. 14.

§ 6º Em qualquer escrutínio, não atingindo nenhum dos candidatos o número de votos previsto no parágrafo segundo, será considerado escolhido para integrar a lista tríplice o candidato que receber a maioria de votos dos Desembargadores presentes na sessão, conforme disposto no art. 19.

§ 7º No caso de empate, prevalecerá para o desempate o critério da antiguidade na respectiva carreira e, sucessivamente, a idade, com preferência ao mais idoso."

**Art. 2º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal"**

A seguir, observado o quorum previsto no artigo 19 do Regimento Interno, por maioria de votos (20 votos a favor e 15 votos contrários), RESOLVERAM aplicar a presente alteração regimental aos Editais de Promoção em andamento. Vencidos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) José Otávio de Souza Ferreira, Manoel Carlos Toledo Filho, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Fabio Allegretti Cooper, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Orlando Amancio Taveira, Keila Nogueira Silva e Marcelo Garcia Nunes.

**1013/2023 PROAD – ad referendum - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Exercício 2024 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Proposta Orçamentária do Exercício de 2024 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**21963/2020 PROAD - Extrapauta - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Recomposição do Órgão Especial em razão de aposentadoria de um de seus membros - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza

Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, APROVAR por ACLAMAÇÃO (35 votos), o nome da Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David para integrar o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no biênio 2022-2024, nos termos da fundamentação.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 14/09/2023**

**20785/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de merecimento - Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 63, informou tratar-se de promoção pelo critério de merecimento e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pelos artigos 83 e 86 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e com as regras previstas nos artigos 60, 61, 63 e 65 do Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, foi fixado o quorum de reunião, nos termos do art. 18 do Regimento Interno desta Corte, em 23 (vinte e três) votos, e observando-se o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ, foi realizada a votação eletrônica em primeiro escrutínio e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 65), nomes dos candidatos conforme quadro (documento 66) e classificação (documento 67). Dois candidatos alcançaram o quorum fixado na forma do art. 60, § 2º do Regimento Interno desta Corte, 23 (vinte e três) votos, a fim de compor a Lista Tríplice, quais sejam: EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCOS DA SILVA PORTO e EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA. Outrossim, realizado o segundo escrutínio entre os (02) dois candidatos mais bem votados além dos acima nominados, nos termos do artigo 60, §5º e §6º do Regimento Interno desta Corte e observadas as notas atribuídas conforme quadro (documento 65), nome dos candidatos conforme quadro (documento 68) e classificação (documento 69), foi aprovado o terceiro nome para compor a Lista Tríplice: EXCELENTÍSSIMO JUIZ LEVI ROSA TOMÉ. Assim, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, APROVAR a seguinte Lista Tríplice destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal, pelo critério de merecimento: 1º) EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCOS DA SILVA PORTO; 2º) EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA e 3º) EXCELENTÍSSIMO JUIZ LEVI ROSA TOMÉ. Diante desse resultado, verificou-se que o Excelentíssimo Juiz Marcos da Silva Porto figurou 03 (três) vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento e a Excelentíssima Juíza Ana Cláudia Torres Vianna figurou por 02 (duas) consecutivas vezes em lista de merecimento.

**21434/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de antiguidade - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Rita de

Cássia Scagliusi do Carmo para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 26/10/2023**

**9908/2020 PROAD *ad referendum* - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Prorrogação da lista atual de Juízes Titulares de Vara do Trabalho para substituição e auxílio na 2ª Instância. Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a prorrogação da vigência da lista de Juízes Titulares de Vara do Trabalho aptos a substituir ou auxiliar no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 3/11/2023 até 7/01/2024, nos termos da fundamentação.

**21963/2020 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Eleição para o Órgão Especial – Recomposição – Biênio 2022/2024 – Decisão:** Inicialmente, após o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, proferir seu voto e submeter à deliberação dos Excelentíssimos Desembargadores integrantes do Tribunal Pleno a escolha do nome do Desembargador que ocupará a vaga existente no Órgão Especial do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no biênio 2022-2024, o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Garcia Nunes solicitou a palavra e informou que ele e o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli, ambos candidatos à vaga de membro titular do Órgão Especial, através do diálogo e respeitando a antiguidade, construíram um consenso no sentido de, sendo possível, por aclamação, o Desembargador Helio Grasselli ocupar a vaga de membro titular e o Desembargador Marcelo Garcia Nunes ser mantido como suplente. Diante disso, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, passou a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira que, acolhendo a manifestação do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Garcia Nunes, submeteu a proposta aos integrantes do Tribunal Pleno, a qual foi acolhida à unanimidade de votos. Nesta ocasião, o Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini lembrou que a Excelentíssima Desembargadora Andrea Guelfi Cunha também havia demonstrado interesse em participar do Órgão Especial e sugere que Sua Excelência seja consultada acerca da possibilidade de também participar do Órgão Especial como suplente. O Excelentíssimo Desembargador Presidente indaga à Excelentíssima Desembargadora Andrea Guelfi Cunha se haveria interesse de Sua Excelência em participar do Órgão Especial na condição de 2ª Suplente e, tendo sido positiva a resposta da Desembargadora, retornou a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Relator que, acolhendo a nova proposta, submeteu-a ao Tribunal Pleno, tendo sido aprovada à unanimidade. Finalmente, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, APROVAR por ACLAMAÇÃO (39 votos), o nome do Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli para ocupar a vaga de eleição e integrar o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no biênio 2022-2024, e o nome do

Excelentíssimo Desembargador Marcelo Garcia Nunes como 1º Suplente e o nome da Desembargadora Andrea Guelfi Cunha como 2ª Suplente.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 29/11/2023**

**27158/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de merecimento. - Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 77, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pelos artigos 83 e 86 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e com as regras previstas nos artigos 60, 61, 63 e 65 do Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Tribunal Pleno e observado o disposto no artigo 60, § 2º, do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 23 (vinte e três) votos. Realizada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc 81), conforme notas atribuídas (doc 79), três candidatos alcançaram o quórum de eleição no primeiro escrutínio (doc 82), quais sejam: JUÍZA ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA - 43 (quarenta e três) votos, JUIZ LEVI ROSA TOMÉ - 40 (quarenta) votos e JUIZ CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS - 25 (vinte e cinco) votos. Finalmente, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, APROVAR a seguinte Lista Tríplice (doc 80) destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal, pelo critério de merecimento: 1º) JUÍZA ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA 2º) JUIZ LEVI ROSA TOMÉ 3º) JUIZ CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS. Diante desse resultado, constatou-se que a Excelentíssima Juíza Ana Cláudia Torres Vianna integrou três listas de merecimento consecutivas, o Excelentíssimo Juiz Levi Rosa Tomé integrou duas listas de merecimento consecutivas e o Excelentíssimo Juiz Carlos Eduardo de Oliveira Dias integrou uma lista de merecimento.

**27160/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de antiguidade.- Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome do Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO MAGALHÃES RUFINO para ascender, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**32327/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para**

**alteração do artigo 216 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que trata do indeferimento liminar da petição inicial da ação rescisória - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do art. 216 do Regimento Interno deste E. Tribunal, que trata do indeferimento, pelo Relator, da petição inicial da ação rescisória, nos termos da fundamentação.

**“ASSENTO REGIMENTAL N° /2023**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Altera a redação do artigo 216, do Regimento Interno deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o cancelamento da Orientação Jurisprudencial n.º 12 da 3ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que tratava do indeferimento da petição inicial da ação rescisória quando fosse manifestamente inadmissível,

**CONSIDERANDO** a incompatibilidade verificada entre o disposto no inciso V do artigo 216 do Regimento Interno com o atual entendimento da 3.ª SDI,

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo n.º 32327/2023 PROAD, em sessão administrativa realizada em 29.11.2023,

**RESOLVE:**

Art. 1.º O art. 216 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 216. A petição **inicial** será indeferida, pelo Relator, quando não se revestir dos requisitos mínimos legais e nas seguintes hipóteses:

I - quando for inepta;

II - quando a parte for manifestamente ilegítima;

III - quando o autor carecer de interesse processual;

IV - quando o Desembargador ou Juiz Substituto verificar, desde logo, a decadência, nos termos do art. 295, IV, do CPC;

**V - (Revogado)**

VI - quando não estiver acompanhada de prova de trânsito em julgado da sentença ou do acórdão rescindendo;

VII - quando apresentar defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento da ação, desde que não tenha sido emendada ou completada, no prazo de dez dias, segundo determinação do Relator.

§ 1.º Não se conformando com a decisão do Relator que indeferir a inicial, o autor poderá interpor agravo interno para o Tribunal Pleno, para o Órgão Especial ou para a Seção Especializada competente, conforme o caso, **observado o procedimento estabelecido no art. 278 deste Regimento.**

§ 2.º Transitada em julgado a decisão proferida com base no inciso IV deste artigo, o Secretário comunicará ao réu o resultado do julgamento.

§ 3.º Se for deferido o processamento da inicial ou reformado o despacho que o indeferira, o Relator mandará citar o réu, assinando-lhe prazo nunca inferior a quinze dias, nem superior a trinta dias, para responder aos termos da ação.

§ 4.º Findo prazo previsto no § 3º, com ou sem resposta, caberá ao Relator

processar o feito.

§ 5.º Se os fatos alegados dependerem de provas, o Relator poderá delegar atos instrutórios a Juiz do Trabalho ou a Juiz de Direito investido na jurisdição trabalhista do local onde devam ser produzidos, onde residam as testemunhas ou onde se encontrar a coisa, objeto do exame pericial ou de inspeção judicial, remetendo-lhe os autos e fixando o prazo de quarenta e cinco a noventa dias, para devolução.

Art. 2.º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal”

**15541/2023 PROAD- Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Composição da lista de Juizes Substitutos no segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão:** Inicialmente, fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A seguir, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, APROVAR, por maioria de votos, a lista com os nomes dos Juizes Titulares de Varas do Trabalho habilitados a atuar em 2.ª instância, a partir de 8.1.2024, nos termos da fundamentação. Vencidos, em parte, as Excelentíssimas Desembargadoras Eleonora Bordini Coca, Luciane Storer, Keila Nogueira Silva, Adriene Sidnei de Moura David e o Excelentíssimo Desembargador Marcos da Silva Porto, apenas quanto à formação da lista, por entenderem que deveria observar os critérios de antiguidade e merecimento.

1. ANTONIA SANT'ANA
2. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
3. REGIANE CECILIA LIZI
4. OLGA REGIANE PILEGIS
5. RONALDO OLIVEIRA SIANDELA
6. LEVI ROSA TOMÉ
7. WELLINGTON CÉSAR PATERLINI
8. ANDRÉ DA CRUZ E SOUZA WENZEL
9. ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO
10. ROBSON ADILSON DE MORAES
11. DORA ROSSI GÓES SANCHES
12. FLÁVIO LANDI
13. MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI
14. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO
15. JULIANA BENATTI
16. LUCIANA MARES NARS
17. ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS
18. MAURO CÉSAR LUNA ROSSI
19. CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI

20. LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES
21. PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS
22. LÚCIA ZIMMERMANN
23. LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA
24. LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
25. EVANDRO EDUARDO MAGLIO
26. JÚLIO CÉSAR TREVISAN RODRIGUES
27. ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA
28. MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES
29. JOSÉ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
30. DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI
31. DÉCIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO
32. CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO
33. RODARTE RIBEIRO
34. MAURICIO DE ALMEIDA
35. ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
36. ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS
37. CANDY FLORENCIO THOMÉ
38. TERESA CRISTINA PEDRASI
39. MANOEL LUIZ COSTA PENIDO
40. PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER
41. JOSÉ ANTONIO DOSUALDO
42. JOÃO BATISTA DE ABREU
43. SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA
44. WELLINGTON AMADEU
45. RICARDO LUIS VALENTINII
46. THIAGO HENRIQUE AMENT
47. CAMILA CERONI SCARABELLI
48. FABIO NATALI COSTA
49. MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA

**305/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, e observado o artigo 318 do Regimento Interno, APROVAR, por aclamação, as honrarias que deverão ser entregues na solenidade da “Abertura do Ano Judiciário do Trabalho da 15ª Região”, a ser realizada na primeira Sessão Plenária do mês de março de 2024. Assim, considerando a natureza de cada uma das Insígnias do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, e observada a antiguidade do Desembargador indicante, é a seguinte a lista final das honrarias aprovadas:

**GRANDE COLAR**

- 1) BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
- 2) RICHARD PAULO PAE KIM
- 3) ALVAMARI CASSILLO TEBET
- 4) LUIZ CARLOS MOTTA
- 5) MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES
- 6) EDILENE LÔBO

- 7) ÁLVARO ALVES NÔGA
- 8) SALISE MONTEIRO SANCHOTENE
- 9) LUIZ GUILHERME MARINONI
- 10) MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO
- 11) INÁCIO DE LOYOLA LOPES BRANDÃO
- 12) CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
- 13) CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS

#### **MEDALHA OURO**

- 1) GPACI - GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL
- 2) FRANCISCO DE ASSIS MINÉ RIBEIRO PAIVA
- 3) PEDRO ERNESTO DE ARRUDA PROTO
- 4) ANTÔNIA SANT'ANA
- 5) MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI
- 6) VITOR LIPPI
- 7) NEI MESSIAS VIEIRA
- 8) JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DE FREITAS FILHO
- 9) LEONARDO ANDREOTTI PAULO DE OLIVEIRA
- 10) PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 11) GIULIANA PARDO POLICASTRO LA GUARDIA
- 12) LUIZ HENRIQUE FORATO
- 13) CRISTINA SANTIAGO PESCE
- 14) MARIANE DANTAS SANTANA ROSMANINHO

### **ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO**

#### **DECISÕES E EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO DE 2023**

#### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 16/02/2023**

**23406/2017 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Prorrogação do prazo de validade de concurso público para provimento de cargos de servidores - Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator, José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, PRORROGAR, por um período adicional de 2 (dois) anos, a validade do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de servidores de nível superior e médio do quadro permanente de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, consoante Edital nº 01/2018, cuja publicação da homologação do referido concurso ocorreu no Diário Oficial da União, Seção 3, em 9.4.2021, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/03/2023**

**11245/2019 PROAD – em prosseguimento - Relator: Fabio Grasselli - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Resolução Administrativa nº 03/2020, que altera a Resolução Administrativa nº 10/2020, para reestruturar a composição orgânico administrativa da Assessoria de Segurança e Transporte (*ad referendum*) e proposta de resolução administrativa que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Tribunal Regional – Decisão:** Em prosseguimento às sessões de 17/09/2020 (doc. 31), 24/02/2022 (doc. 42), 27/10/2022 (doc. 68) e 1º/12/2022 (doc. 73), RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que trata da reestruturação da composição orgânico administrativa da Assessoria de Segurança Institucional e dispõe sobre suas competências, assim como por APROVAR a proposta de resolução administrativa que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa e dispõe sobre as atribuições funcionais das(os) agentes da Polícia Judicial, revogando-se a Resolução Administrativa nº 003/2020, tudo nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Ressalvou entendimento o Excelentíssimo Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani. Em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, ocorrida em 18/01/2023, restou prejudicado o pedido de vista regimental requerido por Sua Excelência em 24/02/2022.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_\_/2023  
\_\_\_ de \_\_\_ de 2023**

Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 010/2014 para reestruturar a composição orgânico administrativa da Assessoria de Segurança Institucional e dispor sobre suas competências.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 315/2021, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, as Resoluções CNJ nos 291/2019, 344/2020, 379/2021, 380/2021, 383/2021 e consolida as disposições relativas às Resoluções CSJT nos 108/2012, 175/2016, 203/2017 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa nos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais das(os) agentes e inspetoras(es) da polícia judicial;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 083/2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o elevado crescimento dos níveis de criminalidade social e a complexidade dos ilícitos praticados, a demandar maior atenção da Administração no tocante à segurança institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e atualização da estrutura organizacional da unidade de segurança institucional e transporte do TRT da 15ª Região,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Egrégio Órgão Especial no Processo nº 11245/2019 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 30/3/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar e renumerar os itens da alínea ‘k’ do inciso V do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 10/2012, incluído pela Resolução Administrativa nº 10/2014, para constar:

‘k) Assessoria de Segurança Institucional:

1. Seção de Segurança;

1.1 Área de Operações;

1.2 Área de Prevenção a Sinistros;

2. Seção de Inteligência;

3. Seção de Transportes.’

**Art. 2º** Alterar os artigos 161-A a 161-F da Resolução Administrativa nº 10/2012, incluídos pela Resolução Administrativa nº 10/2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

‘**Art. 161-A.** À Assessoria de Segurança Institucional compete:

I – planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à segurança institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – coordenar e supervisionar as atividades de inteligência, de transporte e pessoas e materiais do Tribunal;

III – coordenar e supervisionar as atividades de controle de sinistros do Tribunal;

IV – auxiliar na definição das políticas de segurança institucional do Tribunal;

V – coordenar a política de capacitação e treinamento permanente das(os) agentes da polícia judicial do Tribunal;

VI – coordenar o plano de formação de instrutoras(es) internas(os), fomentando parcerias com outros tribunais, órgãos de segurança pública, organizações militares, órgãos de inteligência, de natureza policial ou congêneres;

VII – manter estreito e permanente contato com os órgãos de segurança pública, de inteligência e de transportes, localizados na jurisdição do Tribunal;

VIII – assessorar a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal em suas deliberações.

**Art. 161-B.** À Seção de Segurança compete:

I – coordenar as atividades inerentes à segurança institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – executar os demais atos e procedimentos atinentes às atividades da Seção.

**Art. 161-C.** À Área de Operações compete:

I – executar as atividades inerentes à segurança institucional no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – executar as atividades inerentes à segurança nos eventos e solenidades do Tribunal;

III – executar as atividades inerentes à segurança física das(os) magistradas(os), servidoras(es) e do público em geral nas unidades da 15ª Região;

IV – executar a segurança do cumprimento de atos judiciais, bem como de servidoras(es) no desempenho de suas funções institucionais, no âmbito do TRT 15, sem prejuízo da requisição policial constante nos artigos 782, § 2º, e 846, § 2º, do Código de Processo Civil – CPC;

V – executar as atividades inerentes à segurança física da Desembargadora ou do Desembargador Presidente do Tribunal;

VI – executar as atividades inerentes à segurança física de autoridades e personalidades visitantes ou em trânsito na jurisdição da 15ª Região, após autorização da Presidência do Tribunal;

VII – executar as atividades inerentes à segurança física de magistradas(os) e servidoras(es) da 15ª Região sempre que houver fundada ameaça, após autorização da Comissão Permanente de Segurança;

VIII – zelar pela manutenção da ordem durante os trabalhos de julgamento no Tribunal, providenciando a retirada de pessoas que atentarem contra a boa ordem das sessões ou audiências, se assim for determinado pela(o) magistrada(o) que a estiver presidindo;

IX – auxiliar na custódia provisória e escolta de presas(os) que estejam nas dependências dos Edifícios-Sede, Fóruns e Varas do Trabalho da 15ª Região em razão de convocação judicial;

X – prestar policiamento ostensivo com as(os) agentes da polícia judicial, preferencialmente, ou terceirizadas(os), inclusive nas salas de audiências, quando necessário;

XI – executar o policiamento ostensivo no perímetro externo e áreas circunvizinhas das unidades do Tribunal;

XII – controlar o fluxo de pessoas nos Edifícios-Sede, Fóruns e Varas do Trabalho, exigindo e fiscalizando a utilização de crachás;

XIII – registrar a movimentação de servidoras(es), fora do expediente do Tribunal, permitindo apenas a entrada daquelas(es) que estiverem autorizadas(os);

XIV – impedir a entrada e permanência de pessoas portando armas, exceto autoridades civis e militares e suas(seus) agentes, quando em serviço e com porte autorizado por lei;

XV – prestar assistência às pessoas que estiverem presas nos elevadores;

XVI – fiscalizar a entrada e saída de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal;

XVII – fiscalizar as atividades desempenhadas pelas(os) vigilantes comunicando, formalmente, qualquer irregularidade à(ao) gestora(or) do respectivo contrato;

XVIII – fiscalizar a correta utilização das garagens para estacionamento dos veículos oficiais, veículos particulares das(os) magistradas(os) e de outras autoridades, visitantes e servidoras(es) no âmbito do Tribunal;

XIX – providenciar o hasteamento e arriamento das bandeiras nacional, paulista, municipal e do Tribunal situadas na fachada principal dos Edifícios Sede, Fóruns e Varas do Trabalho, atentando para que se mantenham em boas condições de apresentação e uso, solicitando sua substituição quando necessário;

XX – fiscalizar o registro, em sistema informatizado, de qualquer movimentação de veículos das garagens, qualificando o veículo, condutora(or), data e hora do deslocamento;

XXI – registrar as ocorrências envolvendo veículos oficiais ou particulares nas dependências do Tribunal, qualificando as(os) condutoras(es) e veículos, comunicando o fato imediatamente à(ao) Assessora(or) de Segurança Institucional;

XXII – fiscalizar a utilização de equipamentos e materiais controlados;

XXIII – cuidar para que as(os) agentes da polícia judicial apresentem-se devidamente uniformizada(os);

XXIV – impedir a prática de mercancia nas dependências do Tribunal, bem como o trânsito de angariadores de fundos, salvo quando se tratar de visita previamente autorizada.

**Art. 161-D.** À Área de Prevenção a Sinistros compete:

I – organizar, treinar, implementar e coordenar as brigadas de incêndio nas unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em que a lei assim exigir;

II – promover práticas de prevenção e combate a incêndios nas unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região desobrigadas a manter brigadas de incêndio;

III – controlar a quantidade e prazo de validade do material de prevenção de incêndio e sinistros;

IV – fiscalizar a adoção das medidas necessárias à manutenção dos equipamentos de prevenção, detecção e combate a incêndio e emergências, tais como, extintores, hidrantes, mangueiras, bombas de recalque, sensores, chuveiros automáticos, sinalização de emergência, escadas protegidas, geradores de energia, luzes de emergência, dentre outros;

V – investigar e emitir relatos sobre ocorrências de princípio de incêndios;

VI – pesquisar e manter atualizadas as normas técnicas pertinentes às atribuições da área;

VII – executar, regularmente, exercícios simulados de combate a incêndio e desocupação, envolvendo as populações dos Edifícios-Sede, Fóruns, Varas do Trabalho, almoxarifados e depósitos, na forma da legislação vigente;

VIII – verificar a existência de projeto técnico para as obtenções dos AVCB (Atestados de Vistoria do Corpo de Bombeiros) em todas as edificações da 15ª Região, ou as que vierem a ser ocupadas;

IX – controlar as validades dos AVCB de todas as Unidades da 15ª Região;

X – vistoriar, preliminarmente, os locais dos eventos externos promovidos pelo Tribunal;

XI – manter permanente interação com os órgãos do Corpo de Bombeiros nas localidades jurisdicionadas;

XII – manter materiais de primeiros socorros e equipamentos de emergência para apoio às Brigadas de Incêndio;

XIII – fiscalizar as atividades desempenhadas pelos bombeiros civis, comunicando, formalmente, qualquer irregularidade à(ao) gestora(or) do respectivo contrato.

**Art. 161-E.** À Seção de Inteligência compete:

I – planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e orientar todas as atividades de inteligência no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – manter a(o) Assessora(or) de Segurança Institucional constantemente ciente de todos os fatos, relatos e informações que digam respeito ao Tribunal e às responsabilidades de inteligência que lhes forem atribuídas;

III – manter relações estreitas com a comunidade de inteligência nacional, com ênfase na comunidade do Poder Judiciário;

IV – planejar e apoiar as ações de segurança de dignitários no Tribunal;

V – planejar as atividades inerentes à segurança física de magistradas(os) da 15ª Região sempre que houver fundada ameaça, após autorização da Comissão Permanente de Segurança;

VI – realizar investigações preliminares de interesse institucional, desde que autorizadas pela Presidência do Tribunal;

VII – planejar e apoiar as ações inerentes à segurança de eventos e solenidades do Tribunal;

VIII – elaborar e executar a gestão de riscos institucionais do Tribunal;  
IX – executar os demais atos e procedimentos atinentes às atividades da Seção.

**Art. 161-F.** À Seção de Transporte compete:

I – elaborar plano de distribuição do transporte visando à plena execução das atividades, garantindo que o veículo esteja no local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência;

II – fiscalizar as atividades desempenhadas pelas(os) motoristas, comunicando, formalmente, qualquer irregularidade à(ao) gestora(or) do respectivo contrato;

III – providenciar a higienização dos veículos do Tribunal;

IV – zelar pela segurança, conservação e manutenção da frota do Tribunal, procedendo às manutenções preventivas e corretivas, assim como as trocas de acessórios;

V – providenciar o licenciamento e o emplacamento dos veículos;

VI – registrar todos os deslocamentos dos veículos em ‘ficha de requisição’ e em ‘banco de dados informatizado’, fazendo constar a placa do veículo, data da saída, hora da saída, hodômetro de saída, data do retorno, hora do retorno, hodômetro do retorno, requisitante do transporte, pessoa/material transportado, roteiro do deslocamento e condutora(or);

VII – encaminhar à(ao) Assessora(or) de Segurança Institucional, até o 5º dia útil do mês subsequente, mapa demonstrativo do desempenho da frota;

VIII – encaminhar à(ao) Assessora(or) de Segurança Institucional e à Secretaria-Geral da Presidência, nos meses de janeiro e julho, para fins de publicação no Portal Transparência, relação de veículos que compõem a frota oficial, descrevendo suas características e finalidade;

IX – Executar os demais atos e procedimentos atinentes às atividades da Seção.’

**Art. 3º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Administrativa nº 003/2020.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente”

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_\_/2023**

\_\_\_ de \_\_\_ de 2023

Regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, dispondo sobre as atribuições funcionais das(os) agentes da polícia judicial.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 315/2021, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, as Resoluções CNJ nos 291/2019, 344/2020, 379/2021, 380/2021, 383/2021 e consolida as disposições relativas às Resoluções CSJT nos 108/2012, 175/2016, 203/2017 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 344/2009, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais das(os) agentes e inspetoras(es) da polícia judicial, alterada pela Resolução CNJ nº 430/2020, 20 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 083/2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o elevado crescimento dos níveis de criminalidade social e a complexidade dos ilícitos praticados, a demandar maior atenção da Administração no tocante à segurança institucional,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Egrégio Órgão Especial no Processo nº 11245/2019 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 30/3/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região responde pelo poder de polícia administrativa da Corte, cujo exercício se dará por ela, pelas(os) magistradas(os) que presidem as turmas, sessões e audiências, e pelas(os) agentes da polícia judicial, podendo estas(es) e aquelas(es), quando necessário, requisitar a colaboração de autoridades externas.

§ 1º Os cargos de técnico, área administrativa, especialidade segurança, passarão a ser chamados de técnico, área administrativa, especialidade polícia judicial, sendo conferida a denominação de Agente da Polícia Judicial, para fins de identidade funcional.

§ 2º O exercício do poder de polícia administrativa se destina a assegurar a boa ordem dos trabalhos do Tribunal, a proteger a integridade dos seus bens e serviços, bem como a garantir a incolumidade das(os) magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os), partes e demais frequentadoras(es) das dependências físicas sob a jurisdição deste Tribunal.

**Art. 2º** Havendo a prática de infração penal nas dependências físicas do Tribunal envolvendo pessoa sujeita à sua jurisdição, a Presidência deverá, sem prejuízo da requisição da instauração de inquérito policial, instaurar procedimento apuratório preliminar, ou delegar tal função a outra autoridade competente.

§ 1º Havendo flagrante delito, a Presidência, as(os) magistradas(os) mencionadas(os) no artigo 1º e as(os) agentes da polícia judicial darão voz de prisão à(ao) autora(autor) do fato, mantendo-a(o) sob custódia até a entrega à autoridade policial competente para as providências legais subsequentes.

§ 2º Caso seja necessária a instrução do procedimento apuratório preliminar mencionado no *caput* deste artigo, poderá a autoridade judicial determinar, às(aos) agentes da polícia judicial, a realização de diligências de caráter assecuratório que se entendam essenciais.

**Art. 3º** A Presidência do Tribunal, as(os) magistradas(os) que presidem as turmas, sessões e audiências, e as(os) agentes da polícia judicial deverão pautar suas ações norteadas(os) pelos princípios da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, descritos no artigo 3º da Resolução CNJ nº 291/2019, nos seguintes termos:

I – preservação da vida e garantia dos direitos e valores fundamentais do Estado Democrático de Direito;

II – autonomia, independência e imparcialidade do Poder Judiciário;

III – atuação preventiva e proativa, buscando a antecipação e a neutralização de ameaças e atos de violência;

IV – efetividade da prestação jurisdicional e garantia dos atos judiciais;

V – integração e interoperabilidade dos órgãos do Poder Judiciário com instituições de segurança pública e inteligência; e

VI – análise e gestão de riscos voltados à proteção dos ativos do Poder Judiciário.

**Art. 4º** O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região poderá, no interesse da Administração, firmar, com outros tribunais e conselhos, convênios ou acordos de cooperação, destinados à realização de diligências conjuntas entre as unidades de polícia judicial, assim como estabelecer acordos de cooperação diversos para o atendimento desta Resolução.

**Art. 5º** A Presidência do Tribunal poderá autorizar a utilização de placas especiais nos veículos oficiais, conforme dispõe o artigo 115, § 7º, da Lei nº 9.503/1997.

**Ar. 6º** A polícia judicial da 15ª Região deve prover meios de inteligência necessários a garantir às(aos) magistradas(os) e servidoras(es) desta Corte o pleno exercício das suas atribuições.

**Parágrafo único.** Entende-se por atividade de inteligência o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do TRT15, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório no âmbito da segurança institucional.

**Art 7º** São atribuições das(os) agentes da polícia judicial, assegurado o poder de polícia administrativa:

I – zelar pela segurança:

a) da(o) Desembargadora(or) Presidente do Tribunal;

b) das(os) magistradas(os) de primeiro e segundo graus, na sua área de jurisdição, e em todo o território nacional, quando em missão oficial, desde que autorizadas(os) pela Presidência do Tribunal;

c) das(os) magistradas(os) atuantes na execução judiciária, em todo território nacional;

d) das(os) magistradas(os) em situação de risco real ou potencial, decorrente da função, em todo o território nacional, extensivo, quando necessário, às(aos) suas(seus) familiares;

e) do cumprimento de atos judiciais, bem como de servidoras(es) no desempenho de suas funções institucionais, sem prejuízo da requisição policial constante nos artigos 782, § 2º, e 846, § 2º, do Código de Processo Civil – CPC;

f) de servidoras(es) e demais autoridades, nas dependências sob a responsabilidade do Tribunal e juízos vinculados, na sua área de jurisdição;

g) de eventos patrocinados pelo TRT15.

II – realizar a segurança preventiva das dependências físicas do Tribunal e respectivas áreas de segurança adjacentes e juízos vinculados, bem como em qualquer local onde haja atividade jurisdicional e/ou administrativa;

III – controlar o acesso, permanência e circulação de pessoas e veículos que ingressem nas dependências do Tribunal e juízos vinculados;

IV – executar a segurança preventiva e policiamento das sessões, audiências e procedimentos do Tribunal, retirando ou impedindo o acesso de pessoas que, de alguma forma, perturbem o bom andamento dos trabalhos;

V – auxiliar na custódia provisória e escolta de presas(os) que estejam nas dependências dos Edifícios-Sede, Fóruns e Varas do Trabalho da 15ª Região em razão de convocação judicial;

VI – executar a escolta armada e motorizada de pessoas e bens, provas e armas apreendidas em procedimentos judiciais, quando demandado por magistradas(os);

VII – executar escolta armada e segurança pessoal de magistradas(os) e servidoras(es) em situação de risco, quando determinado pela Presidência do Tribunal;

VIII – atuar como força de segurança, realizando policiamento ostensivo nas dependências do Tribunal e, excepcionalmente, onde quer que ela se faça necessária, sempre que determinado pela Presidência;

IX – realizar investigações preliminares de interesse institucional, desde que autorizadas pela Presidência do Tribunal;

X – controlar, fiscalizar e executar atividades de prevenção e combate a incêndios, sem prejuízo da cooperação com os órgãos e instituições competentes;

XI – realizar ações de atendimento em primeiros socorros nas dependências do Tribunal;

XII – condução e segurança de veículos em missão oficial, sem prejuízo do emprego de motoristas terceirizada(os), bem como de servidoras(es) autorizadas(os);

XIII – operar equipamentos específicos de segurança no desempenho das atividades de inteligência e contrainteligência autorizadas pela Presidência do Tribunal;

XIV – interagir com unidades de segurança de outros órgãos públicos, na execução de atividades comuns ou de interesse do Tribunal;

XV – realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança orgânica e institucional do Tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna;

XVI – realizar outras atividades de segurança complementares constantes dos normativos internos do Tribunal.

**Art.8º** Às(Aos) agentes da polícia judicial serão disponibilizados equipamentos compatíveis com o grau de risco do exercício de suas funções.

**Art. °** As(Os) servidoras(es) da polícia judicial usarão uniformes do tipo operacional, traje social e de instrução padronizados, bem como brasão de identificação específico, definidos em ato próprio.

§ 1º A padronização dos uniformes e do brasão de identificação visa à pronta identificação visual das(os) agentes e à funcionalidade das atividades inerentes ao cargo.

§ 2º O uso do uniforme poderá ser dispensado, excepcionalmente, por determinação ou autorização expressa da chefia imediata, em razão da especificidade do serviço ou pela segurança da(o) servidora(or).

**Art. 1.** As(Os) agentes da polícia judicial utilizarão carteira de identidade funcional padronizada por ato próprio, documento que possuirá fé pública em todo território nacional e registrará a informação do desempenho por elas(es) da atividade de polícia judicial.

**Art. 11** O uso desnecessário e/ou imoderado da força física pelas(os) agentes da polícia judicial, assim como qualquer desproporcionalidade, abusos, exageros ou omissões constituem infração funcional a ser apurada em procedimento específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções cíveis ou penais cabíveis.

**Art. 12.**O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deverá disponibilizar as condições e meios de capacitação e instrumentalização para que as(os) agentes da polícia judicial possam exercer o pleno desempenho de suas atribuições.

**Art. 13.** esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
Desembargador Presidente”

**4477/2019 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Planejamento Estratégico de Gestão da**

**Corregedoria Regional – Relatório de ações promovidas em 2022 e revisão do Plano de Ação para o ano de 2023 – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Planejamento Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional contendo o relatório das ações promovidas em 2022 e a revisão do Plano de Ação para o ano de 2023, nos termos da fundamentação.

**24711/2020 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de provimento GP-CR que altera o capítulo "CART - das Cartas Precatórias e Rogatórias" da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Provimento GP-CR que altera o Capítulo “CART - das cartas precatórias e rogatórias” da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**PROVIMENTO GP-CR Nº 002/2023**

de ... de..... de 2023

Altera o capítulo “CART - das cartas precatórias e rogatórias” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

**O PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

**CONSIDERANDO** a implantação definitiva do sistema PJe, além de outros recursos e projetos como o “Juízo 100% digital” e a Justiça 4.0 que promovem o avanço do meio digital para tramitação de processos neste Regional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** os despachos exarados no PJeCor autuado sob o nº 0000654-52.2022.2.00.0515 e no PROAD autuado sob o nº 24711/2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pelo E. Órgão Especial, nos autos do processo administrativo nº 24711/2020 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em 30.3.2023

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Alterar o "Capítulo CART: das cartas precatórias e rogatórias" da Consolidação das Normas da Corregedoria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** As cartas precatórias de qualquer espécie serão expedidas e processadas pelo Processo Judicial Eletrônico, conforme preconiza o artigo 4º do Provimento GP-VPJ-CR nº 005/2012.

.....  
§ 3º Eventuais falhas na transmissão eletrônica dos dados não desobrigam os Juízos, magistrados e servidores do cumprimento dos prazos legais, cabendo, quando for a hipótese, a utilização de outros meios disponíveis para remessa das cartas e demais comunicações, em conformidade com o disposto nos arts. 260 a 268 do CPC.

§ 4º À falta de dados cadastrais, a Vara Deprecada solicitará a complementação dos dados faltantes à Deprecante, por meio eletrônico, ou qualquer outro que privilegie a celeridade processual.

§ 5º Deverá ser observada, sempre que seja possível tecnicamente, a obrigatoriedade de distribuição pelo Juízo deprecante das Cartas Precatórias, nos feitos de atuação da Defensoria Pública, em cumprimento à Resolução CNJ nº 354/2020.

Art. 1º-A. Tratando-se de carta precatória para execução definitiva, oriunda de outro Tribunal, o Juízo deprecado informará o Juízo deprecante, em 24 horas, o decurso do prazo para pagamento, garantia da execução ou nomeação de bem à penhora.

Parágrafo único. Ressalvados os casos devidamente fundamentados, o juízo deprecado poderá realizar a devolução da carta precatória independente do cumprimento, caso os atos a serem praticados possam ser realizados pelo juízo deprecante, na modalidade eletrônica, privilegiando-se, assim, a celeridade e a economia de atos processuais.

Art. 2º A carta precatória inquiritória deverá ser instruída em consonância com os parâmetros estabelecidos pela Ordem de Serviço CR nº 6/2016, ou outra que eventualmente venha a sucedê-la.

Parágrafo único. A oitiva da testemunha deverá ser realizada pelo Juízo deprecante, caso a precatória seja distribuída a outra Unidade deste Regional ou de Tribunal que utilize o sistema SISDOV.

Art. 2º-A. Revogado.

Art. 2º-B. Revogado.

Art. 2º-C. Revogado.

Art. 2º-D. Revogado.

Art. 3º. Na expedição da Carta Rogatória, deverão ser observadas as disposições emanadas do Ministério da Justiça e das Relações Exteriores, mormente as diretrizes apontadas no sítio eletrônico destinado à cooperação jurídica internacional em matéria civil e os termos do art. 260 e seguintes do Código de Processo Civil.

I - Revogado.

II - Revogado.

III - Revogado.

IV - Revogado.

V - Revogado.

VI - Revogado.

VII - Revogado.

VIII - Revogado.

Art. 4º As informações entre os Juízos deprecante e deprecado, sobre a tramitação e/ou prosseguimento das cartas precatórias, serão obtidas, de forma prioritária, mediante utilização da Secretaria da Vara da consulta pública disponibilizada pelo sistema PJe, certificando-se nos autos os andamentos consultados.

Parágrafo único. É permitida a utilização de correspondência eletrônica, telefone ou qualquer outro meio que privilegie a celeridade e segurança ou, ainda, correspondência postal, desde que tenha sido inviável a obtenção de informações utilizando-se dos meios indicados no "caput".

**Art. 2º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional

**5549/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Eleição de magistrado e servidor para integrar o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, realizada a votação eletrônica e apurados os votos, eleger os representantes de magistrados e de servidores, titulares e suplentes, para preenchimento das vagas no Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidatos para a vaga de Representante dos MAGISTRADOS:

Camila Ceroni Scarabelli – 07 (sete) votos

Manoel Luiz Costa Penido – 02 (dois) votos

Marcel de Ávila Soares Marques – 15 (quinze) votos

Em branco – nenhum voto

Nulo – nenhum voto

Candidatos para a vaga de Representante dos SERVIDORES:

Marluce Ladeia Christovam - 17 (dezesete) votos

Susana Haydee Flores Cucatti - 06 (seis) votos

Em branco – 01 (um) voto

Nulo – nenhum voto

Finalmente, foram declarados eleitos os representantes dos Magistrados e Servidores, a saber:

Magistrados:

Marcel de Ávila Soares Marques - Titular

Camila Ceroni Scarabelli – Suplente

Servidores:

Marluce Ladeia Christovam – Titular

Susana Haydee Flores Cucatti – Suplente

**26741/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza Substituta Denise Santos Sales de Lima para promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.

**26742/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de MERECIMENTO, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 88) e classificação (documento 89), aprovar a seguinte lista tríplice, destinada ao provimento

do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, pelo critério de merecimento:

1º - PATRICIA MAEDA - 96,96 pontos

2º - SERGIO POLASTRO RIBEIRO - 96,46 pontos

3º - NEWTON CUNHA DE SENA - 96,32 pontos

Finalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, a Excelentíssima Juíza Patricia Maeda, magistrada que, diante do resultado deste processo, figurou 2 (duas) vezes em lista tríplice e recebeu a maior pontuação.

**26744/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Tupã – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Cláudio Issao Yonemoto para promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tupã.

**26746/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de MERECIMENTO, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Jales – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 68) e classificação (documento 69), aprovar a seguinte lista tríplice, destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jales, pelo critério de merecimento:

1º - SERGIO POLASTRO RIBEIRO - 96,48 pontos

2º - NEWTON CUNHA DE SENA - 96,34 pontos

3º - MAURO CESAR MORELI - 94,65 pontos

Finalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, declarou promovido para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jales, o Excelentíssimo Juiz Newton Cunha de Sena, magistrado que, diante do resultado deste processo, figurou 3 (três) vezes em lista tríplice.

**26747/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Assis – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Maurício Bearzotti de Souza para promoção, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Assis.

**26749/2022 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de MERECIMENTO, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Dracena – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 67) e classificação (documento 68), aprovar a seguinte lista tríplice, destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dracena, pelo critério de merecimento:

1º- SERGIO POLASTRO RIBEIRO - 96,42 pontos

2º- ERICA ESCARASSATTE - 95,37 pontos

3º- MAURO CESAR MORELI - 94,65 pontos

Finalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, declarou promovido para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dracena, o Excelentíssimo Juiz Sergio Polastro Ribeiro, magistrado que, diante do resultado deste processo, figurou 3 (três) vezes em lista tríplice.

**387/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Ourinhos – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Mauro César Moreli para a promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ourinhos.

**5563/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Resolução Administrativa no 005/2023, que dispõe sobre o trabalho presencial dos Desembargadores do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 005/2023, que dispõe sobre o trabalho presencial dos Desembargadores do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2023**

de 1º de março de 2023

Dispõe sobre o trabalho presencial dos Desembargadores do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e *ad referendum* do E. Órgão Especial,

**CONSIDERANDO** os termos do Acórdão exarado nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000, que exalta a necessidade do trabalho presencial inclusive no âmbito do segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que aludida decisão administrativa, nesse mesmo contexto, entende por necessário que os Tribunais, a partir da autonomia que lhes é ínsita,

regulamentem a concessão de autorização para residência fora da “comarca”, o trabalho “remoto” de magistrados, o controle e a fiscalização dos dias de trabalho presencial também no segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que as normas que disciplinam o tema, especialmente a Resolução CNJ nº 37, de 6 de junho de 2007 e a Resolução CNJ nº 354, 18 de novembro de 2020, têm maior afinidade com o primeiro grau de jurisdição, daí a necessidade de sua adaptação ao trabalho nos Tribunais;

**CONSIDERANDO** as próprias especificidades das atividades administrativa e judicial no âmbito da segunda instância, especialmente o fato da administração concentrar-se na figura do Presidente do Tribunal;

**CONSIDERANDO** o Ofício TST.CGJT nº 145, de 16 de fevereiro de 2023, que determina sejam regulamentados, no âmbito do segundo grau deste Regional, o trabalho presencial, a residência fora da “comarca” e a fiscalização quanto a tais aspectos;

**CONSIDERANDO**, por fim, que no referido Ofício TST.CGJT nº 145, de 16 de fevereiro de 2023, foi concedido prazo até 03 de março de 2023 para que a Presidência deste Regional providencie a adequação do sistema de trabalho dos desembargadores à decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000 (itens 1 e 3 do ofício),

**RESOLVE:**

Art. 1º No âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o trabalho presencial dos desembargadores, a autorização para residência fora da sede da jurisdição e a respectiva fiscalização quanto ao cumprimento desses temas serão disciplinados por esta Resolução.

Art. 2º As sessões de julgamento dos órgãos colegiados deste Regional (Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções Especializadas e Câmaras), serão realizadas na forma presencial.

Parágrafo único. Permanecem autorizadas as sessões virtuais regulamentadas pelas Resoluções Administrativas nº 21, de 1º de dezembro de 2015 e nº 20, de 29 de dezembro de 2019 que tratam do “Plenário Virtual”.

Art. 3º É obrigatória a presença do desembargador na sede da jurisdição em pelo menos 3 (três) dias úteis por semana.

Parágrafo único. O desembargador poderá fazer coincidir os dias úteis de presença obrigatória com aqueles de participação nas sessões de julgamento.

Art. 4º Para dar cumprimento ao estabelecido nos artigos anteriores, deverá o desembargador informar, por meio de processo administrativo eletrônico (PROAD) a ser criado pela Assessoria de Apoio aos Magistrados com esse específico fim, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta Resolução, quais os dias da semana em que comparecerá à sede do Tribunal.

§ 1º Observadas as informações prestadas, na conformidade com o *caput* deste artigo, a Assessoria de Apoio aos Magistrados fará publicar a agenda mensal de presença de cada desembargador na página do “portal da transparência” deste Tribunal.

§ 2º A agenda a que se refere o parágrafo anterior somente será alterada quando houver modificação nos dias de comparecimento, previamente informada pelo interessado, no mesmo procedimento eletrônico previsto no *caput*.

§ 3º Caso o desembargador não informe, no prazo assinalado no *caput*, quais os dias úteis da semana em que comparecerá à sede do Tribunal, considerar-se-á que o comparecimento se dará de terça a quinta-feira de cada semana.

Art. 5º Cabe à Presidência do Tribunal, por meio de seus órgãos auxiliares, o controle quanto ao cumprimento da agenda estabelecida. § 1º No caso de ausência

injustificada do desembargador à sessão presencial, o presidente do colegiado respectivo deverá informar o fato à Presidência do Tribunal, para as devidas providências.

§ 2º O controle a que se refere o *caput* deste artigo e a informação prevista no seu parágrafo 1º serão formalizados no mesmo processo administrativo eletrônico (PROAD) referido no artigo 4º.

Art. 6º Ao desembargador é permitido residir em qualquer dos municípios componentes da jurisdição deste Regional, desde que lhe seja possível a atuação presencial na conformidade com o previsto nos artigos 2º e 3º desta Resolução.

Parágrafo único. A mesma permissão terá o desembargador que, embora morando em município pertencente a jurisdição de tribunal diverso, mas no mesmo Estado de São Paulo, tenha condições de cumprir os regramentos estabelecidos nos artigos 2º e 3º desta Resolução.

Art. 7º A autorização para a residência fora dos limites da jurisdição do Tribunal será concedida pelo Órgão Especial, aplicando-se o procedimento previsto na Resolução Administrativa nº 03, de 10 de março de 2022, no que for pertinente.

Art. 8º Aplicam-se as disposições estabelecidas nesta Resolução, no que forem cabíveis, aos juízes de primeiro grau convocados para atuação no âmbito do segundo grau de jurisdição, assim como àqueles indicados como auxiliares nos gabinetes da Administração do Tribunal.

Art. 9º Os desembargadores exercentes dos cargos de Corregedor e Vice Corregedor, em função das peculiaridades da atividade desempenhada, observarão a agenda elaborada e publicada pela Corregedoria Regional.

Art. 10 Esta Resolução Administrativa passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 04/05/2023**

**9777/2022 PROAD - em prosseguimento - Relator: Fabio Grasselli - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de redesenho da Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça de Trabalho de primeiro e segundo graus - Decisão:** Processo julgado em prosseguimento à Sessão Administrativa realizada em 27/10/2022 (doc 38). Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, informou que o Excelentíssimo Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, por impossibilidade de comparecer à sessão, abriu mão do pedido de vista regimental requerido em 27/10/2022. Prejudicado o pedido de vista regimental requerido em 27/10/2022 pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, em virtude de sua aposentadoria, ocorrida em 18/01/2023. A seguir, após o Excelentíssimo Desembargador Orlando Amancio Taveira se manifestar, abrindo mão do pedido de vista regimental requerido, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, por unanimidade de votos, APROVAR o mapeamento apresentado pela Equipe Local deste Tribunal para o fim de dar continuidade ao Programa de Governança dos Colegiados Temáticos desta Justiça

Especializada em conformidade com a Resolução CSJT no 325/2022, nos termos da fundamentação.

**13346/2018 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de provimento GP-CR que institui o**

**novo Regulamento da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão:** RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de provimento GP-CR que institui o novo Regulamento Interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação. Vencidos, os Excelentíssimos Desembargadores Jorge Luiz Souto Maior e Orlando Amancio Taveira, nos termos do voto divergente apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior: “Voto contra a previsão de ‘correição parcial’, já que se trata de instituto arcaico, que implica interferência administrativa na atuação jurisdicional. E quando disso não se trata, o instituto se apresenta meramente como uma modalidade recursal, sem previsão legal e direcionada a um órgão administrativo. Cumpre destacar que o novo Código de Processo Civil já não faz menção à correição parcial e, nesta esteira, muitos tribunais cíveis já aboliram a figura, como no Tribunal de Justiça de São Paulo. Importante perceber que a CLT não faz qualquer referência à correição parcial. O único dispositivo que se pode fazer alguma ligação ao instituto é o inciso II do art. 709, que diz competir ao Corregedor da Justiça do Trabalho (eleito no TST), “decidir reclamações contra os atos atentatórios da boa ordem processual praticados pelos Tribunais Regionais e seus presidentes, quando inexistir recurso específico”. Mas vejam que se trata de uma “reclamação” feita ao Corregedor contra atos praticados pelos Tribunais e seus presidentes. Nada diz sobre a atuação das Corregedorias Regionais, com relação aos juízes de primeiro grau. De todo modo, como dito inicialmente, trata-se de uma figura anacrônica, que prevê uma intervenção administrativa em atuação jurisdicional e que, nos últimos anos, inclusive, serviu de instrumento para a desconstrução de decisões judiciais por “deliberação” monocrática do Corregedor Regional. Além disso, as correições parciais contrariam o seu próprio objetivo, o da boa ordem processual, vez que se apresentam meramente como mais um mecanismo de chicana ou mesmo de um mecanismo que se confere às partes para ameaçar e tentar fragilizar os juízes de primeiro grau. Não bastasse, também o princípio da eficiência administrativa se vê gravemente ferido com a previsão da correição parcial, eis que gera a prática de inúmeras atividades inúteis, mas que geram desgastes físicos, além de custos. Com efeito, segundo dados fornecidos pela Corregedoria Regional, no ano de 2022 foram interpostas 147 Correições Parciais e destas apenas 3 foram julgadas procedentes. E das que foram negadas, foram interpostos 32 Agravos Regimentais, impondo relatoria e julgamento no Órgão Especial Administrativo.”

**“PROVIMENTO GP-CR ..../2023**

**de / /2023**

*Institui o novo Regulamento Interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL**

**REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** as disposições dos Provimentos no

130/2022, de 24 de junho de 2022, e no 132, de 4 de agosto de 2022, ambos do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Ato CSJT.GP.SG no 38/2022 e a Resolução no 331/2022, de 29 de abril de 2022, ambos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Regulamento Interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

**R E S O L V E M**

Art. 1º Aprovar e instituir o Regulamento Interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma do Anexo Único deste Provimento.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional

## **ANEXO ÚNICO**

### **REGULAMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT 15ª REGIÃO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre a competência da Corregedoria Regional, órgão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sua integração, bem como os procedimentos para o julgamento dos processos próprios das atividades correicionais e o funcionamento de seus serviços auxiliares.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Art. 2º** A Corregedoria Regional é órgão do Tribunal Regional do Trabalho incumbido das funções de inspeção, fiscalização, orientação e correição permanentes com relação aos Juízes de primeira instância e serviços judiciários, visando assegurar o regular funcionamento da justiça e disciplina judiciária.

**Art. 3º** A organização e o funcionamento da Corregedoria Regional regem-se pelo disposto no Regimento Interno do E. TRT da 15ª Região e por este Regulamento.

**Art. 4º** A Corregedoria Regional é integrada pelos Desembargadores Corregedor Regional e

Vice-Corregedor Regional e constituída pela Secretaria da Corregedoria Regional e suas Seções, conforme definido pelo organograma deste Tribunal.

**Art. 5º** A Corregedoria Regional é exercida por um Desembargador do E. Tribunal Regional, nomeado como Corregedor Regional, após eleição, por voto secreto, em sessão ordinária do Tribunal Pleno, dentre os Desembargadores elegíveis, para um mandato de dois anos, vedada a reeleição, na forma do Regimento Interno deste E. Tribunal.

§ 1º Nas ausências ocasionais, impedimentos, licenças e nas férias, o Corregedor Regional será substituído, no exercício de suas funções, pelo Vice-Corregedor, eleito em conformidade com as disposições constantes no 'caput' deste artigo.

§ 2º Os Desembargadores Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional poderão designar um Juiz Auxiliar para o seu respectivo Gabinete, para exercício durante a sua gestão, dentre os Juizes Titulares de Vara do Trabalho, vitalícios, em conformidade com a previsão do Regimento Interno deste E. Tribunal.

**Art. 6º** A Corregedoria Regional, na forma do artigo 27 do Regimento Interno deste E. Tribunal, contará com uma Secretaria, cujos serviços serão coordenados pelo Secretário da Corregedoria.

**Parágrafo único.** O Secretário da Corregedoria será indicado pelo Corregedor, com observância do inciso X do artigo 22 do Regimento Interno do E. TRT da 15a Região.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

#### Seção I

Do Corregedor e do Vice-Corregedor Regional

**Art. 7º** Compete ao Corregedor Regional, na forma regimental:

I - exercer, uma vez por ano e sempre que necessário, correição ordinária nas Varas do Trabalho e demais unidades de primeira instância, facultado tal procedimento por meio de informações fornecidas pelo sistema de dados;

II - exercer correição extraordinária ou inspeção;

III - processar os pedidos de providências;

IV - processar contra ato ou despacho de Juiz de primeira instância a correição parcial requerida pela parte e, se admitida, julgá-la no prazo de dez dias, após a instrução;

V - processar as representações alusivas aos serviços judiciários e auxiliares das Varas do Trabalho e as que envolverem Juiz do Trabalho de primeira instância, determinando e promovendo as medidas necessárias à regularidade do procedimento administrativo ou jurisdicional;

VI - apurar, de ofício ou mediante representação, ordenando, quando necessário, a imediata regularização ou as providências e as medidas adequadas:

a) ao cumprimento de prazos legais pelos Juizes do Trabalho de primeira instância;

b) à prática de atos ou omissões dos órgãos e serviços auxiliares, que devam ser corrigidos;

VII - baixar provimentos sobre matéria de sua competência, 'ad referendum' do Órgão Especial e decidir as questões deles provenientes;

VIII - analisar e, se for o caso, cancelar ou mandar retificar portarias, ordens de serviço, instruções e outros atos de natureza administrativa, baixados por Juizes do Trabalho de primeira instância e seus serviços auxiliares, quando contrariarem a lei ou o Regimento Interno do Tribunal;

IX - prestar informações sobre Juizes do Trabalho de primeira instância para os fins de acesso, promoção, remoção, permuta e aplicação de penalidades;

X - aprovar, quando não previstos em lei, os modelos de livros e formulários dos serviços de primeira instância;

XI - examinar, em correição ou inspeção, autos físicos, processos eletrônicos e outros registros de documentos e expedientes utilizados nas unidades de primeiro grau,

determinando as providências cabíveis, exceto quanto à eliminação de processos, que será realizada na forma da lei;

XII - expedir instruções normativas aos serviços auxiliares das Varas do Trabalho;

XIII - instaurar, instruir e submeter à apreciação do Órgão Especial, procedimento nos casos de incorreção ou descumprimento de deveres e obrigações por parte de Juiz do Trabalho de primeira instância, assim como nos demais casos de faltas disciplinares, de que possam resultar pena de advertência e censura, observado o princípio da ampla defesa;

XIV - propor ao Órgão Especial, por motivo de interesse público, a instauração de processo administrativo contra Juízes do Trabalho de primeira instância, em casos de punição que possa importar a perda do cargo, remoção, disponibilidade e aposentadoria compulsória;

XV - comunicar ao Presidente do Tribunal a necessidade de decretar regime de intervenção em Vara do Trabalho e de designar Juiz para responder pelo expediente judiciário, definindo normas a serem observadas durante a vigência do regime de intervenção, mediante aprovação do Órgão Especial;

XVI - realizar sindicâncias no âmbito de sua competência;

XVII - supervisionar a elaboração dos relatórios estatísticos sobre o movimento processual e a atuação jurisdicional dos Órgãos e dos Juízes da primeira instância, produzidos pela Secretaria da Corregedoria, e determinar a remessa ao Presidente do Tribunal para que se dê publicidade mensal no órgão oficial dos dados estatísticos sobre os trabalhos do Tribunal;

XVIII - opinar, com dados técnicos e estatísticos, nos processos de criação, ampliação ou adequação de Varas do Trabalho, bem como nos casos de divisão ou revisão das circunscrições judiciárias;

XIX - decidir os conflitos de atribuições entre Juízes de primeiro grau;

XX - fiscalizar o cumprimento do disposto no inciso V do artigo 35 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979;

XXI - decidir os recursos dos atos de natureza administrativa, praticados por Juízes de primeiro grau ou por servidores a eles vinculados, no âmbito das respectivas atribuições;

XXII - emitir parecer nos processos de vitaliciamento;

XXIII - prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria e Chefes de Divisão ouvindo, quando for o caso, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial ou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC;

XXIV - presidir audiências de conciliação em recursos de revista.

**Art. 8º** Em sua função correicional, o Desembargador Corregedor Regional, de conformidade com orientações a serem baixadas, poderá se valer de dados obtidos pelos Juízes de primeiro grau oriundos da fiscalização permanente dos serviços judiciários afetos a sua jurisdição, a que estão obrigados por força do artigo 35, incisos I, III e VII da Lei Complementar no 35, de 14.3.1979, combinado com o artigo 193 do Código de Processo Civil.

**Art. 9º** Compete ao Vice-Corregedor, na forma regimental:

I - substituir o Corregedor Regional nos casos de ausência ou impedimento;

II - exercer, uma vez por ano e sempre que necessário, correição ordinária nas Varas do Trabalho e demais unidades de primeira instância, facultado tal procedimento por meio de informações fornecidas pelo sistema de dados;

- III - exercer correição extraordinária ou inspeção;
- IV - processar as representações alusivas aos serviços judiciários e auxiliares das Varas do Trabalho e as que envolverem Juiz do Trabalho de primeira instância, determinando e promovendo as medidas necessárias à regularidade do procedimento administrativo ou jurisdicional;
- V - determinar a realização de sindicância nos casos de sua competência;
- VI - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas, de comum acordo, pelo Corregedor Regional;
- VII - acompanhar, no âmbito da Corregedoria Regional, o processo de vitaliciamento do magistrado em estágio probatório;
- VIII - presidir audiências de conciliação em recursos de revista

## **Seção II**

### **Da Secretaria da Corregedoria Regional**

**Art. 10.** A Secretaria da Corregedoria é encarregada de ordenar e executar os serviços de acordo com as regras deste Regulamento, do Regimento Interno do Tribunal e das determinações do Desembargador Corregedor Regional e do Desembargador Vice-Corregedor Regional.

**Art. 11.** São atribuições da Secretaria da Corregedoria:

I - protocolizar, autuar, movimentar e arquivar os processos físicos e eletrônicos de correição parcial, pedidos de providências e outros expedientes, atualizando os respectivos registros de andamentos processuais e promovendo a publicação e/ou notificação das decisões e despachos do Desembargador Corregedor e do Desembargador Vice-Corregedor;

II - registrar e manter atualizadas as informações relativas a feriados e suspensões de expediente das unidades de primeiro grau;

III - fornecer aos Desembargadores Corregedor e/ou Vice-Corregedor, de ofício ou quando solicitado, informações precisas e atuais acerca dos dados pessoais e funcionais referentes aos Juízes de primeiro grau;

IV - receber, registrar e publicar as portarias e outros atos de primeiro grau, quando previamente autorizados pelo Desembargador Corregedor e em conformidade com os incisos I e XLVII do artigo 22 e inciso IX do artigo 29, ambos do Regimento Interno do Tribunal.

**Art. 12.** O Secretário da Corregedoria terá a incumbência de dirigir os trabalhos da Secretaria da Corregedoria com as atribuições inerentes à sua função e, dentre outras, especificamente:

I - manter sob sua custódia e controle os autos processuais, expedientes e demais documentos e registros de âmbito de sua Secretaria, observado, no que couber, o disposto no art. 152, inciso IV, do Código de Processo Civil;

II - elaborar a programação das correições ordinárias e extraordinárias dos órgãos de primeiro grau, em conformidade com as determinações dos Desembargadores Corregedor e Vice-Corregedor;

III - supervisionar a publicação de editais de correição ordinária e extraordinária;

IV - secretariar as audiências de correição ordinária e extraordinária realizadas nos órgãos de primeiro grau, auxiliando o Corregedor e o Vice-Corregedor e lavrando as competentes atas, sendo a ele facultada a delegação destas atribuições aos Coordenadores das equipes de correição ordinária;

V - despachar o expediente da Secretaria com o Corregedor e/ou Vice-Corregedor, bem como com os respectivos Juízes Auxiliares;

VI - zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Regimento Interno do E. TRT da 15ª Região, bem como em outros atos normativos, relativos às atribuições de sua competência;

VII - analisar e elaborar parecer fundamentado sobre a regularidade formal dos atos normativos que vierem a ser elaborados pela Corregedoria Regional, bem como a sua compatibilidade com aqueles em vigor.

#### CAPÍTULO IV CORREIÇÃO PARCIAL

**Art. 13.** Caberá Correição Parcial para corrigir erros, abusos, atos e omissões contrários à boa ordem processual e que importem atentado a fórmulas legais de processo, quando para o caso não haja recurso ou outro meio processual específico.

**Art. 14.** Não se tratando de recurso, o prazo para a apresentação da Correição Parcial é de 5 (cinco) dias, a contar da ciência do ato impugnado ou da omissão apontada, independentemente da qualidade do interessado.

**Art. 15.** A Correição Parcial será formulada pela parte interessada à Corregedoria Regional, por meio da instauração de processo judicial eletrônico (versão exclusiva para uso nas Corregedorias – PJe-Cor) que deverá conter:

I - a indicação do Desembargador Corregedor Regional a quem é dirigida;  
II - a qualificação do autor e a indicação da autoridade a que se refere a impugnação;

III - os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido;

IV - o pedido e suas especificações;

V - a indicação de eventuais provas necessárias à demonstração dos fatos alegados;

VI - a data e a assinatura do autor ou do seu representante.

**§ 1º** A petição no processo judicial eletrônico (PJe-Cor) será obrigatoriamente instruída com cópias digitais do ato atacado ou da certidão de seu inteiro teor, da procuração outorgada ao advogado subscritor e de outras peças do processo que contenham os elementos necessários ao exame do pedido,

inclusive de sua tempestividade.

**§ 2º** Caso necessário, a Secretaria da Corregedoria dará ciência à Vara acerca da apresentação da Correição Parcial, por mensagem eletrônica.

**Art. 16.** Estando o procedimento regularmente formulado e instruído, o Corregedor mandará processá-lo, podendo ordenar, desde logo, a suspensão do ato motivador do pedido, quando for relevante o fundamento e se do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida.

Parágrafo único. A petição poderá ser liminarmente indeferida se não preenchidos os requisitos do art. 15, § 1º, deste Regulamento ou se o pedido for manifestamente intempestivo ou descabido.

**Art. 17.** Processada a medida e verificando a necessidade, o Desembargador Corregedor Regional solicitará informações ao Juiz que estiver na titularidade da Vara do Trabalho, encaminhando cópia digitalizada da petição inicial.

**Parágrafo único.** Se solicitadas, as informações serão prestadas no prazo de 5 (cinco) dias, podendo, entretanto, o Juiz, no mesmo prazo, reconsiderar o despacho ou sanar a omissão, hipótese em que dará ciência ao Desembargador Corregedor Regional, para que este determine o arquivamento da medida.

**Art. 18.** Não se conformando com a decisão prolatada na Correição Parcial, o corrigente poderá interpor agravo regimental, no prazo de 8 (oito) dias, para o Órgão

Especial, que o decidirá, em sessão judicial e em última instância, conforme dispõe o inciso II, "a", do artigo 281 do Regimento Interno deste E. Regional.

**Art. 19.** Comunicada a decisão ao Juiz de primeiro grau por meio eletrônico ou publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, este deverá dar-lhe imediato cumprimento, se favorável ao Corrigente.

#### CAPÍTULO V DAS INSPEÇÕES

**Art. 20.** O Juiz de primeiro grau é corregedor permanente dos serviços que lhes são afetos, nos termos do art. 55 da Lei no 5.010/66 e do art. 35, incisos II e VII, da Lei Complementar no 35/79.

**Art. 21.** Considerando o disposto no artigo anterior, o Desembargador Corregedor Regional poderá delegar aos Juízes Titulares em exercício, a realização das inspeções nas Varas do Trabalho, nos termos do art. 13, III e VIII, da Lei no 5.010/66.

§ 1º O período em que se realizarão as inspeções nas Varas e as instruções gerais será previamente determinado pelo Desembargador Corregedor Regional e divulgado aos órgãos de primeira instância pela Secretaria da Corregedoria.

§ 2º Excepcionalmente, mediante exposição de motivo relevante do Juízo interessado, poderá o Desembargador Corregedor Regional autorizar a realização da referida inspeção em data diferenciada.

§ 3º Nas Varas em que houver Juiz Substituto designado, o Juiz Titular será por ele auxiliado nas inspeções e ambos assinarão a ata, lavrada nos termos do artigo 33 deste Regulamento.

§ 4º Nas Varas em que houver Juiz Substituto no exercício da Titularidade e naquelas em que não haja Juiz Auxiliar, poderá ser designado, sempre que possível, Juiz para auxiliar os trabalhos de inspeção.

**Art. 22.** A inspeção consiste em verificar se os servidores da Secretaria e do Gabinete da Vara vêm cumprindo a contento as atribuições previstas nas leis e atos normativos, Regimento Interno, Resoluções e Portarias do Tribunal, Provimentos e Normas da Corregedoria Regional e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, pertinentes ao regular processamento dos feitos, bem como aos serviços administrativos relacionados ao funcionamento do órgão e à conservação do patrimônio público.

**Art. 23.** Durante o período da inspeção, não haverá a suspensão dos prazos, interrupção da distribuição, suspensão da marcação ou realização das audiências, procurando-se evitar, ao máximo, prejuízo aos trabalhos normais da Secretaria e do Gabinete da Vara inspecionada.

**Art. 24.** Estão sujeitos à inspeção:

I - os processos pendentes em tramitação na Vara, conforme critérios previamente estabelecidos pelo Desembargador Corregedor Regional;

II - registros alusivos ao expediente da unidade judiciária, existentes em decorrência de normas e atos regulamentares vigentes;

III - os bens públicos da Vara inspecionada;

§ 1º O Juiz examinará, obrigatoriamente, os autos de processos objeto de orientação em correição imediatamente anterior, realizada pelo Desembargador Corregedor Regional e/ou Desembargador Vice-Corregedor Regional ou inspeção realizada pelo próprio Juízo de primeira instância, conforme o caso, a fim de constatar o cumprimento das determinações expedidas, relatando em ata as ocorrências positivas ou negativas, sempre em consonância com as determinações prévias do Desembargador Corregedor Regional.

§ 2º Os registros e outros documentos da unidade judiciária serão examinados a partir da apuração efetuada na correição imediatamente anterior, realizada pelo

Desembargador Corregedor Regional e/ou Desembargador Vice-Corregedor Regional, ou na inspeção realizada pelo próprio Juízo de primeira instância, conforme o caso, salvo se na ata correspondente constar determinação em sentido diverso.

**Art. 25.** Findos os trabalhos, o Juiz fará lavrar ata que conterà específica e objetivamente as

ocorrências da inspeção, com resposta às determinações estabelecidas pelo Desembargador Corregedor Regional, apontando as irregularidades encontradas, as medidas adotadas para sua correção e as sugestões quanto a medidas necessárias que ultrapassem sua competência, registrando tudo em relatório circunstanciado, que deverá ser encaminhado, dentro do prazo previamente fixado, à Secretaria da Corregedoria Regional para conhecimento.

**Parágrafo único.** Quando o relatório mencionado neste artigo apontar irregularidade que ultrapasse a competência do órgão correicional, o Desembargador Corregedor Regional, na função de relator, levará a matéria para apreciação e deliberação do Órgão Especial.

**Art. 26.** O Juiz Titular em exercício poderá realizar inspeções gerais ou parciais, sempre que entender conveniente, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos antecedentes.

**Parágrafo único.** A inspeção interna na Vara do Trabalho não obsta a determinação de Correição Ordinária ou a realização de Correição Extraordinária.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

**Art. 27.** Anualmente, o Desembargador Corregedor Regional e/ou Desembargador Vice-Corregedor Regional procederá pessoalmente correição ordinária nas Varas do Trabalho, consistindo na inspeção dos serviços judiciais, para que transcorram com a máxima regularidade.

**Art. 28.** A correição é atividade administrativa, e, quando a realiza, o Desembargador Corregedor Regional e/ou o Desembargador Vice-Corregedor Regional é órgão administrativo do Tribunal, não estando investido em atribuições jurisdicionais.

**Art. 29.** A correição ordinária terá por objetivo o esclarecimento de situações de fato, prevenção de irregularidades, verificação do funcionamento dos serviços afetos ao Juízo, observando-se o cumprimento dos prazos legais e determinações constantes na Consolidação das Normas da Corregedoria deste Tribunal, com a finalidade precípua de aprimorar a prestação jurisdicional e a celeridade nos serviços da secretaria da unidade.

**Art. 30.** A correição ordinária será comunicada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, mediante publicação de edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, e disponibilizada no site oficial deste Tribunal.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo de outras determinações, o edital deverá conter a indicação da unidade judiciária e a data em que será realizada a correição ordinária.

**Art. 31.** Encaminhado o edital para publicação, o Diretor da Secretaria da Vara a ser submetida à correição deverá ser comunicado acerca da respectiva data, bem como dos procedimentos prévios a serem adotados pela unidade judiciária, sendo obrigatório o envio de ofício para ciência aos Presidentes das Subseções locais da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Art. 32.** Durante o período da correição ordinária, não haverá suspensão dos prazos, interrupção da distribuição, suspensão da marcação ou realização das audiências, procurando-se evitar, ao máximo, prejuízo aos trabalhos normais da Vara.

**Art. 33.** A correição deverá ser acompanhada pelo Juiz Titular, Juiz Substituto ou Auxiliar, pelo Diretor de Secretaria e pelos demais servidores da Vara, em

exercício naquela ocasião, que deverão colaborar com a realização dos trabalhos, sendo oportunizado a eles prestarem esclarecimentos e explicações sobre o andamento e regularidade dos serviços e rotinas da secretaria.

**Art. 34.** Na área administrativa, serão observados, sob os aspectos de conservação e limpeza, o prédio onde funciona a unidade judiciária e suas respectivas instalações, bem como a adequação de suas dependências ao serviço nelas desempenhado; os veículos, mobiliários e equipamentos utilizados serão observados quanto ao estado geral de conservação e limpeza.

**Art. 35.** Na área processual, serão examinados autos e quaisquer outros elementos de registro existentes nas Secretarias, além de tudo o mais que for julgado necessário ou conveniente pelo Desembargador Corregedor Regional e/ou Desembargador Vice-Corregedor Regional.

**Parágrafo único.** O exame dos processos pode ser feito por amostragem e, tanto quanto possível, serão analisadas as ações preferenciais, na forma prevista na lei.

**Art. 36.** O Desembargador Corregedor Regional e/ou o Desembargador Vice-Corregedor Regional atenderá partes, procuradores e demais pessoas que se mostrarem interessadas em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações para a regularidade e aprimoramento do serviço naquela unidade judiciária.

**Art. 37.** Ao final dos trabalhos, será lavrada ata da Correição Ordinária, onde constará:

- I - a data e local em que foi instalada a correição;
- II - a autoridade corrigente e auxiliares;
- III - o Juiz Titular ou Substituto e o Diretor de Secretaria, presentes aos trabalhos de correição;
- IV - relatório dos autos e demais registros examinados;
- V - verificação da situação dos servidores lotados na unidade inspecionada;
- VI - constatações relativas aos serviços judiciários prestados pela Vara sob inspeção, com ênfase na tramitação dos processos e prazos médios efetuados;
- VII - recomendações e orientações a serem adotadas pelo Juízo inspecionado, quando necessário;
- VIII - outras informações determinadas pelo Desembargador Corregedor Regional e/ou pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional.

**Parágrafo único.** O Juiz Titular e o Diretor de Secretaria serão cientificados do inteiro teor da Ata de Correição Ordinária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo se houver impossibilidade de ordem técnica.

**Art. 38.** O Desembargador Corregedor Regional e/ou o Desembargador Vice-Corregedor Regional, verificando irregularidades na unidade inspecionada, encaminhará as informações obtidas ao órgão competente do Tribunal, para apuração.

**Art. 39.** Ficam dispensadas da correição ordinária as Varas que tenham sido instaladas há menos de um ano.

## CAPÍTULO VII

### DAS CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

**Art. 40.** O Desembargador Corregedor Regional, a qualquer tempo, procederá à correição extraordinária quando presentes indicadores, informações, reclamações ou denúncias que apontem para a existência de situações especiais de interesse público que as justifiquem, ou em decorrência de fundadas suspeitas ou reclamações que indiquem prática

de erro, omissão ou abuso que prejudique a prestação jurisdicional, a disciplina judiciária, o prestígio da Justiça do Trabalho ou o regular funcionamento dos serviços de administração da Justiça.

**Parágrafo único.** Poderá o Desembargador Corregedor Regional determinar a realização de correição extraordinária quando verificar que não foram seguidas as recomendações e orientações dadas por ocasião da correição ordinária.

**Art. 41.** Salvo deliberação em contrário do Desembargador Corregedor Regional, a correição extraordinária será realizada sem comunicação prévia aos Juízes, servidores e interessados.

**Art. 42.** A critério do Desembargador Corregedor Regional, poderá ser determinada a suspensão do expediente destinado ao atendimento das partes e seus advogados, durante os trabalhos de correição extraordinária, salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços submetidos a correição.

**Art. 43.** Os trabalhos de correição extraordinária processar-se-ão com observância, no que couber, do procedimento previsto para as correições ordinárias, os quais serão adaptados às particularidades e peculiaridades das extraordinárias.

**Art. 44.** Ao final dos trabalhos será lavrada ata, na forma do artigo 37 deste Regulamento.

**Parágrafo único.** O Juiz Titular e o Diretor de Secretaria serão cientificados do inteiro teor da Ata de Correição Extraordinária, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Art. 45.** A Ata de Correição Extraordinária será levada ao conhecimento do Tribunal Pleno.

#### CAPÍTULO VIII

##### DOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

**Art. 46.** Aplicam-se aos pedidos de providências, no que couber, as disposições acerca da correição parcial.

#### CAPÍTULO IX

##### DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS

**Art. 47.** O recebimento de processos, expedientes, requerimentos ou documentos submetidos à consideração da Corregedoria Regional será registrado no âmbito do PJe-Cor, e, havendo necessidade, ocorrerá a autuação e o processamento de procedimento específico pela Secretaria da Corregedoria, por intermédio do mesmo sistema, observada a tabela de classes processuais da Justiça do Trabalho editada pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único.** O atendimento ao público ocorrerá das 12 às 18 horas, cabendo à Secretaria da Corregedoria, nos casos de 'jus postulandi' diretamente da parte interessada, a eventual migração dos expedientes recebidos ao processo judicial eletrônico (PJe-Cor), de acordo com seu conteúdo.

#### CAPÍTULO X

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 48.** Compete aos Juízes de primeiro grau o controle da regularidade do serviço judiciário, da administração da Justiça em sua secretaria e dos serviços a ela vinculados, na forma do art. 55 da Lei nº 5.010/66 e art. 35, incisos II e VII, da Lei Complementar no 35/79.

**Art. 49.** Os casos omissos envolvendo a aplicação e interpretação de dispositivos deste Regulamento serão resolvidos pelo Desembargador Corregedor Regional, que poderá, se assim a matéria o exigir, submeter a questão ao Órgão Especial, em sessão administrativa.

**Art. 50.** A qualquer dos membros da Administração do Tribunal é facultada a apresentação de

propostas de alteração a este Regulamento.

§ 1º Sobrevindo alteração legislativa ou normativo dos Conselhos Superiores que importe modificação de eventuais dispositivos deste Regulamento Interno, a proposta será feita pelo Corregedor Regional, a qual, após manifestação da Comissão de Assuntos Administrativos, será apreciada pelo Órgão Especial, em sessão Administrativa com relatoria do Vice-Presidente Administrativo.

§ 2º Aprovadas pelo órgão colegiado, as alterações entrarão em vigor a partir da data de sua publicação, salvo disposição em sentido diverso.

§ 3º O processo de atualização e revisão do presente Regulamento observará as regras previstas da Lei Complementar nº 95/1998.

**Art. 51.** Este Regulamento Interno entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 52.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Regulamento Interno anterior, publicado por Ato da Corregedoria no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no 2821/2019, de 10.10.2019.”

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 29/06/2023**

**1079/2023 PROAD – em prosseguimento – ad referendum – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR nº 001/2023, que dispõe sobre a realização de audiências nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Provimento GP-CR nº 004/2023, que altera o Provimento GP-CR nº 001/2023.**

– **Decisão:** Em prosseguimento à sessão de 30/03/2023 (doc. 08), RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR n.º 001/2023, que dispõe sobre a realização de audiências nas unidades judiciárias de 1º grau no âmbito deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e o Provimento GP-CR n.º 004/2023, que altera o referido Provimento GP-CR n.º 001/2023, com pequena correção de erro material e consequente republicação, nos termos da fundamentação.

**“PROVIMENTO GP-CR Nº 001/2023**

de 16 de janeiro de 2023

*Dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região*

**O PRESIDENTE e a CORREGEDORIA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a deliberação contida no julgamento pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000, que criou condições para o trabalho remoto de magistrados, como a presença do juiz na comarca, com o comparecimento na unidade jurisdicional em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, mediante publicação prévia da escala de comparecimento presencial do juiz, devidamente autorizada pela Presidência e/ou Corregedoria do Tribunal;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação nº 2, de 24 de outubro de 2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que recomenda aos Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho que orientem o retorno presencial às unidades judiciárias de 1º grau, em vista do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 345/2020 e nº 385/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que preveem, respectivamente, o atendimento exclusivamente eletrônico nos processos que tramitam pelo “Juízo 100% digital” e a criação dos “Núcleos de Justiça 4.0”;

**CONSIDERANDO** o regramento constante da Resolução nº 465, de 22 de junho de 2022, do CNJ, que institui diretrizes para a realização de videoconferências no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022 do CNJ, que revogou as Resoluções vigentes à época da pandemia do Coronavírus (313/2020, 314/2020, 318/2020, 322/2020, 329/2020, 330/2020 e 357/2020) e alterou as Resoluções nº 227/2016, 343/2020, 345/2020, 354/2020 e 465/2022;

**CONSIDERANDO** que a presença física do juiz na unidade judiciária é dever funcional, previsto no art. 93, VII, da Constituição Federal e no art. 35, VI, da LOMAN;

**R E S O L V E M**, *ad referendum* do Órgão Especial;

**Art. 1º** As audiências designadas nos processos sob jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, serão realizadas de forma presencial, na sede do juízo correspondente, observadas as condições e exceções estabelecidas neste Provimento.

**Art. 2º** Serão realizados exclusivamente em meio eletrônico os atos processuais relativos aos processos do “Juízo 100% digital”, nos termos da Resolução Administrativa nº 5/2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bem como aos processos de competência do Núcleo de Justiça 4.0, regrado pela Resolução nº 385/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 3º** Excetuados os processos indicados no art. 2º, havendo requerimento da parte, poderão ser designadas audiências na forma telepresencial, observados os critérios de conveniência e oportunidade.

§ 1º As audiências telepresenciais só poderão ser designadas de ofício pelo juiz, mediante despacho fundamentado, nas seguintes hipóteses:

I – em casos de urgência;

II – em situações de substituição ou designação de magistrado para atuação fora da circunscrição de origem, quando atuará preferencialmente de forma remota, observadas as necessidades da unidade a ser atendida;

III – para a realização de mutirão ou projetos específicos autorizados pela Corregedoria, para fins de cumprimento das metas 1 e 2 do CNJ, bem como para antecipação do prazo das pautas de audiências;

IV – para a busca da conciliação ou mediação;

V – em razão de indisponibilidade temporária do foro, calamidade pública ou força maior.

§ 2º A oposição à realização de audiência telepresencial deve ser fundamentada, submetendo-se ao controle judicial.

**Art. 4º** Nas audiências telepresenciais realizadas nas hipóteses elencadas no art. 3º deste Provimento, o magistrado condutor do processo deverá, obrigatoriamente, presidir o ato a partir da unidade jurisdicional em que atua.

§ 1º Nos termos da Recomendação nº 2/2022 da GCGJT, as audiências realizadas nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT) não dispensam a presença física do magistrado.

§ 2º Em face das particularidades do funcionamento dos CEJUSC-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a supervisão exercida pelo Juiz responsável poderá ser realizada pelas modalidades telepresencial ou videoconferência a partir de um dos órgãos judiciais que estiver sob sua responsabilidade, preferencialmente, sem prejuízo da presença física dos conciliadores e dos demais partícipes na audiência.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º deste artigo, no que pertinente, ao funcionamento dos Juizados Especiais da Infância e Adolescência, tal como instituídos pela Resolução Administrativa nº 14/2014, de 31 de outubro de 2014.

**Art. 5º** A parte que residir distante da sede do juízo poderá requerer que seu depoimento pessoal ou interrogatório sejam colhidos por videoconferência, na sede do foro de seu domicílio.

§ 1º O requerimento referido no “caput” deverá ser apresentado ao juiz da causa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada para a audiência, a fim de que o ato seja viabilizado tecnicamente.

§ 2º Salvo impossibilidade técnica ou dificuldade de comunicação, não deverão ser expedidas cartas precatórias inquiritórias para oitiva de testemunhas, peritos ou assistentes.

§ 3º Ressalvada a apresentação espontânea na audiência, a testemunha, o perito e assistentes técnicos residentes fora da jurisdição do juiz da causa serão inquiridos e prestarão esclarecimentos por videoconferência, na sede do foro de seu domicílio.

§ 4º O requerimento de inquirição na forma do parágrafo anterior será formulado nos termos do § 1º.

**Art. 6º** Os advogados, públicos e privados, e os membros do Ministério Público poderão requerer a participação própria ou de seus representados por videoconferência.

§ 1º No interesse de partes, advogados, públicos ou privados, ou membros do Ministério Público, que não atuem frequentemente perante o juízo, o requerimento será instruído por cópia do documento de identidade.

§ 2º O deferimento da participação por videoconferência depende de viabilidade técnica e de juízo de conveniência pelo magistrado.

§ 3º É ônus do requerente comparecer na sede do juízo, em caso de indeferimento ou de falta de análise do requerimento de participação por videoconferência.

**Art. 7º** A audiência telepresencial e a participação por videoconferência em audiência observará as seguintes regras:

I – as oitivas telepresenciais ou por videoconferência serão equiparadas às presenciais para todos os fins legais, asseguradas a publicidade dos atos praticados e as prerrogativas processuais de advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos, partes e testemunhas;

II – as testemunhas serão inquiridas cada uma de per si, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos umas das outras;

III – quando a parte ou testemunha manifestar desejo de depor sem a presença de uma das partes do processo, na forma da legislação pertinente, a imagem poderá ser desfocada, desviada ou inabilitada, sem prejuízo da possibilidade de transferência para “lobby” ou ambiente virtual similar;

IV – as oitivas telepresenciais ou por videoconferência serão gravadas, devendo o arquivo audiovisual ser juntado aos autos ou disponibilizado em repositório oficial de mídias indicado pelo CNJ (PJe Mídias) ou pelo tribunal;

V – a publicidade será assegurada, ressalvados os casos de segredo de justiça, por transmissão em tempo real ou por meio hábil que possibilite o acompanhamento por terceiros estranhos ao feito, ainda que mediante a exigência de prévio cadastro;

VI – a participação em audiência telepresencial ou por videoconferência exige que as partes e demais participantes sigam a mesma liturgia dos atos processuais presenciais, inclusive quanto às vestimentas; e

VII – a critério do juiz e em decisão fundamentada, poderão ser repetidos os atos processuais dos quais as partes, as testemunhas ou os advogados não tenham conseguido participar em virtude de obstáculos de natureza técnica, desde que devidamente justificados.

**Art. 8º** Nas hipóteses em que for realizada audiência telepresencial ou por videoconferência, o magistrado que a preside sempre deverá estar presente na unidade jurisdicional e adotar providências para garantir:

I – adequada identificação das partes, promotores, defensores, procuradores e advogados, devendo aquela abarcar tanto o cargo, a ocupação ou função no ato quanto nome e sobrenome;

II – a utilização de vestimenta adequada por parte dos participantes;

III – que todos se encontram participando da videoconferência com a câmera ligada, em condições satisfatórias e em local adequado;

IV – utilização de fundo adequado e estático, preconizando-se o uso de:

a) modelo padronizado disponibilizado pelo tribunal a que pertença, se for o caso;

b) imagem que guarde relação com a sala de audiências, fórum local ou tribunal a que pertença, ou

c) fundos de natureza neutra.

**Art. 9º** Os juízes de 1º grau deverão assegurar o atendimento virtual de advogados, defensores, membros do Ministério Público e jurisdicionados, quando solicitados, preferencialmente pelo “Balcão Virtual”, disciplinado pelo Provimento GP-CR nº 3/2021 ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, já existente ou que vier a ser implementado.

**Art. 10** É dever funcional dos juízes em atividade comparecer presencialmente à unidade judiciária a que estão vinculados, pelo menos em 3 (três) dias úteis por semana, para fiscalização e acompanhamento das rotinas do trabalho executado e interação com a comunidade onde exercem suas funções jurisdicionais.

§ 1º Para fins do devido acompanhamento, os juízes em atividade deverão informar, mensalmente, à Corregedoria Regional, os dias em que estarão presentes na unidade jurisdicional a que estão vinculados, independentemente da realização ou não de audiência, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, a fim de permitir a publicação prévia da escala autorizada.

§ 2º A informação será prestada mediante o preenchimento, pelo próprio magistrado, de formulário especificamente elaborado pela Corregedoria Regional e disponibilizado aos juízes.

§ 3º Havendo qualquer intercorrência posterior à prestação das informações referidas, que implique alteração nas datas de comparecimento à unidade, o fato deverá ser comunicado à Corregedoria Regional pelo magistrado, via correio eletrônico.

§ 4º O disposto neste artigo é aplicável aos juízes titulares, juízes auxiliares fixos e juízes atuando em substituição na unidade, ficando dispensados apenas os juízes sem designação fixa no mês e aqueles submetidos a regime especial, autorizados pela Presidência.

§ 5º A Corregedoria Regional verificará, por ocasião das correições ordinárias, a observância de prazos razoáveis para a realização das audiências em cada unidade jurisdicional.

**Art. 11** O magistrado que obtiver condição especial de trabalho, nos termos da Resolução CNJ 343, não poderá ser designado para atuar em regime de cumulação de juízo.

**Art. 12** Os casos omissos serão decididos pela Presidência e pela Corregedoria do Tribunal, no âmbito de suas competências.

**Art. 13** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 5/2022 da Corregedoria deste Regional.

**Art. 14** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional

**MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**

Desembargador Vice-Corregedor Regional ”

**“PROVIMENTO GP-CR Nº 004/2023**

de 25 de maio de 2023

*Altera o Provimento GP-CR nº 001/2023, que dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1o grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região*

**O PRESIDENTE e a CORREGEDORIA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a deliberação contida no julgamento pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000, que criou condições para o trabalho remoto de magistrados, como a presença do juiz na comarca, com o comparecimento na unidade jurisdicional em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, mediante publicação prévia da escala de comparecimento presencial do juiz, devidamente autorizada pela Presidência e/ou Corregedoria do Tribunal;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação nº 2, de 24 de outubro de 2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que recomenda aos Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho que orientem o retorno presencial às unidades judiciárias

de 1º grau, em vista do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 345/2020 e nº 385/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que preveem, respectivamente, o atendimento exclusivamente eletrônico nos processos que tramitam pelo “Juízo 100% digital” e a criação dos “Núcleos de Justiça 4.0”;

**CONSIDERANDO** o regramento constante da Resolução nº 465, de 22 de junho de 2022, do CNJ, que institui diretrizes para a realização de videoconferências no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022 do CNJ, que revogou as Resoluções vigentes à época da pandemia do Coronavírus (313/2020, 314/2020, 318/2020, 322/2020, 329/2020, 330/2020 e 357/2020) e alterou as Resoluções nº 227/2016, 343/2020, 345/2020, 354/2020 e 465/2022;

**CONSIDERANDO** que a presença física do juiz na unidade judiciária é dever funcional, previsto no art. 93, VII, da Constituição Federal e no art. 35, VI, da LOMAN;

**CONSIDERANDO** o deliberado no PROAD nº 1079/2023,

### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** O artigo 4º do Provimento GP-CR 001/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 4º Nas audiências telepresenciais realizadas nas hipóteses elencadas no art. 3º deste Provimento, o magistrado condutor do processo deverá, obrigatoriamente, presidir o ato a partir da unidade jurisdicional em que atua, à exceção daquelas referidas nos incisos do § 1º.’

**Art. 2º** Os parágrafos 1º a 5º do artigo 10 do Provimento GP-CR 001/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 10 (...)

§ 1º Para fins do devido acompanhamento, os juízes em atividade deverão informar, mensalmente, à Corregedoria Regional, os dias em que estarão presentes na unidade jurisdicional a que estão vinculados, independentemente da realização ou não de audiência.

§ 2º A informação será prestada mediante o preenchimento, pelo próprio magistrado, dos dias de seu comparecimento no aplicativo Agenda do Google Workspace, cujo acesso é franqueado pelo Tribunal aos magistrados e servidores, mediante uso de sua conta corporativa;

§ 3º O preenchimento **da informação referida** neste artigo é de responsabilidade de cada magistrado, devendo ser lançada ou atualizada até o dia 20 do mês anterior para a devida aprovação pela Corregedoria Regional.

§ 4º Havendo qualquer intercorrência posterior que implique alteração nas datas de comparecimento à unidade, caberá ao magistrado realizar a atualização da agenda, a fim de garantir a veracidade das informações;

§ 5º O disposto neste artigo é aplicável aos juízes titulares, juízes auxiliares fixos e juízes atuando em substituição na unidade, ficando dispensados apenas os juízes sem designação fixa no mês, aqueles submetidos a regime especial, autorizados pela Presidência, além dos que estiverem em períodos de afastamento legal, inclusive férias e licenças.”

**Art. 3º** - Ficam acrescidos ao art. 10 do Provimento os seguintes parágrafos:

‘§ 6º Nos casos de cumulação de juízos, inclusive atuação nas DIVEX, nos CEJUSCs e nos JEIAS, o preenchimento da agenda deverá levar em conta a totalidade de dias de comparecimento nas unidades judiciárias, anotando-se a localidade correspondente;

§ 7º As agendas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, na aba Transparência - Agenda dos Magistrados, e serão organizadas de acordo com a classe funcional do magistrado;

§ 8º A Corregedoria Regional verificará, por ocasião das correições ordinárias, a observância de prazos razoáveis para a realização das audiências em cada unidade jurisdicional bem assim o cumprimento das agendas informadas.’

**Art. 4º** O artigo 11 do Provimento GP-CR 01-2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 11 O magistrado que obtiver condição especial de trabalho, nos termos da Resolução CNJ 343, poderá ser designado para atuar em regime de cumulação de juízo, sempre considerada a prioridade do interesse público, a ser aferido no caso concreto.’

**Art. 5º** Este provimento entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional

**MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**

Desembargador Vice-Corregedor Regional”

**5740/2021 PROAD – em prosseguimento – ad referendum – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa no 003/2023, que dispõe sobre a instituição do trabalho remoto, altera o Ato Regulamentar no 10/2018, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. – Decisão:** Em prosseguimento às sessões de 30/03/2023 e 04/05/2023 (doc.91), RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 003/2023, que dispõe sobre a instituição do trabalho remoto, altera o Ato Regulamentar nº 10/2018, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e dá outras providências, com as alterações decorrentes do atual entendimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça, sugerindo, em razão do exposto, a sua republicação, tudo nos termos e consoante fundamentação.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2023**

25 de janeiro de 2023

*Institui o trabalho remoto, altera o Ato Regulamentar n. 10/2018, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e dá outras providências*

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o aperfeiçoamento da gestão de pessoas é um dos macrodesafios do Poder Judiciário, a teor da Resolução CNJ 325/2020, o que compreende o conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição, a necessidade de motivar e compreender as pessoas, bem como buscar a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores;

**CONSIDERANDO** que o avanço tecnológico possibilita o trabalho a distância;

**CONSIDERANDO** os estudos constantes do PROAD 5740/2021, acerca do trabalho a distância;

**CONSIDERANDO** os bons resultados institucionais obtidos com a adoção do trabalho a distância, com destaque para a eficiência na prestação de serviços, a redução dos índices de absenteísmo e a economia de recursos orçamentários;

**CONSIDERANDO** as vantagens e os benefícios resultantes do trabalho a distância para a Administração, para o servidor, para a sociedade e para o meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicados, tanto para trabalhos realizados presencialmente, quanto para trabalhos realizados a distância, com foco em resultados por meio da gestão eficiente de atividades;

**CONSIDERANDO** o aumento de produtividade e de desempenho por servidor e a redução significativa de despesas pelo Tribunal, resultantes das medidas de isolamento visando ao enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** as conquistas que a evolução tecnológica trouxe para o cotidiano da atividade judiciária durante a pandemia do Coronavírus, bem como a necessidade de conjugar os ganhos na qualidade de vida de servidores com o trabalho remoto, em especial em decorrência das dificuldades de mobilidade urbana, assim como a redução de gastos;

**CONSIDERANDO** as diversas iniciativas, no âmbito da Administração Pública, de adoção do trabalho a distância como modalidade alternativa de trabalho, a exemplo da Resolução 728/2021 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** as restrições orçamentárias da Justiça do Trabalho a partir da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça no acórdão proferido no Procedimento de Controle Administrativo – 0002260-11.2022.2.00.0000, e na Resolução CNJ n. 481/2022, especialmente no que se refere às alterações promovidas no artigo 5º da Resolução CNJ n. 227/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CNJ n. 227/2016, no artigo 19, delega aos órgãos do Poder Judiciário autoridade para editar atos normativos complementares;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CSJT n. 151, de 29 de maio de 2015, com as alterações promovidas pela Resolução CSJT 293, de 21 de maio de 2021, incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que a alínea “b” do item 9 da ementa do acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo – 0002260-11.2022.2.00.0000 assegura a autonomia dos Tribunais para regulamentar o trabalho remoto dos servidores, desde que observadas as condições especificadas naquela decisão;

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de adequação da regulação do trabalho a distância, nos Órgãos de Primeiro e Segundo Grau deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão – 0000401- 12.2022.2.00.0500 – concedeu o prazo de 10 (dez) dias, com vencimento em 10.2.2023, para que este Regional preste

informações acerca dos procedimentos adotados para o retorno presencial das atividades, nos termos do que restou decidido pelo CNJ nos autos do Procedimento de Controle Administrativo – 0002260-11.2022.2.00.0000;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão – 0000401- 12.2022.2.00.0500 – solicitou o envio até o dia 26.1.2023 de cópia do ato normativo relacionado ao cumprimento da decisão proferida pelo CNJ nos autos do Procedimento de Controle Administrativo – 0002260-11.2022.2.00.0000 quanto à regulamentação do trabalho remoto e teletrabalho de servidores;

**CONSIDERANDO** a mais recente interpretação conferida pelo Conselho Nacional de Justiça ao decidido no âmbito do Procedimento de Controle Administrativo – 0002260-11.2022.2.00.0000;

**CONSIDERANDO**, por fim, o quanto decidido pelo E. Órgão Especial deste Tribunal, em Sessão Administrativa realizada em 29/6/2023, nos autos do PROAD 5740/2021,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Órgão Especial;

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** As atividades dos servidores em exercício no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região poderão ser executadas presencialmente ou por teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º Para a adoção do trabalho a distância deve ser adotado modelo diferenciado de gestão de atividades voltado para a entrega de resultados.

§ 2º Para efeito deste artigo, deverão ser observadas a compatibilidade da atividade executada e a adaptabilidade do servidor à instituição do modelo de trabalho.

§ 3º Aplicam-se, ainda, ao teletrabalho as disposições constantes de normativo próprio editado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS**

#### **Seção I**

##### **Dos Princípios**

**Art. 2º** São princípios a serem observados na execução desta Resolução:

**I** - interesse público;

**II** - alinhamento estratégico;

**III** - planejamento;

**IV** - comunicação;

**V** - foco em resultados e expectativas claras;

**VI** - engajamento;

**VII** - capacitação;

**VIII** - transparência, eficiência e responsabilidade;

**IX** - autonomia e confiança;

**X** - liderança virtual;

**XI** - integração do trabalho presencial e a distância;

**XII** - gestão da cultura e do clima organizacionais.

#### **Seção II**

##### **Dos Objetivos**

**Art. 3º** São objetivos desta Resolução:

**I** - o aumento da eficiência e a melhoria dos resultados institucionais;

**II** - a redução dos custos de manutenção administrativa com vistas à otimização dos recursos públicos e sustentabilidade orçamentária e financeira do Tribunal;

**III** - a valorização das pessoas e a promoção da qualidade de vida no trabalho;

**IV** - a contribuição para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes;

V - a ampliação da possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de utilização do instituto da remoção;

VI - a promoção da cultura organizacional orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS MODELOS DE TRABALHO**

**Art. 4º** Aos servidores em exercício no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região aplicam-se os seguintes modelos de trabalho:

**I** - presencial: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular de trabalho do servidor é realizado nas dependências da respectiva unidade de lotação, no âmbito do primeiro e segundo graus ou da área administrativa do Tribunal, salvo quando justificado por interesse da administração;

**II** - teletrabalho: modalidade de trabalho realizado parcial ou integralmente fora das dependências das unidades de primeiro e segundo graus deste Regional, com a utilização de recursos tecnológicos, cujo cumprimento de jornada se dá pelo alcance das metas estabelecidas.

§ 1º Para os efeitos desta Resolução e do Ato Regulamentar n. 10/2018, aplicam-se os conceitos: a) unidade: subdivisão administrativa gerida por magistrado ou servidor ocupante de cargo em comissão de natureza gerencial; b) gestor da unidade: magistrado ou servidor ocupante de cargo em comissão, responsável pelo gerenciamento da unidade;

§ 2º Fica incluído o §7º ao art. 3º do Ato Regulamentar n.º 10/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 7º *Ficam excluídos do limite do § 6º os servidores das unidades vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e aqueles enquadrados na condição especial de trabalho de que trata o inciso IV do art. 2º da Resolução n.º 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça, na forma do disposto no Ato Regulamentar n.º 2/2021 deste Tribunal.”.*

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO TELETRABALHO**

**Art. 5º** O Ato Regulamentar n.10/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Artigo 1º . A realização do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região terá por parâmetro este Ato Regulamentar e a Resolução Administrativa 003/2023, observadas as Resoluções CSJT 151/2015 e 207/2017, a Resolução 227/2016 do CNJ, com as adaptações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça no acórdão proferido no Procedimento de Controle Administrativo – 0002260- 11.2022.2.00.0000 e pela Resolução CNJ 481/2022.*

*Artigo 3º . Compete ao gestor da unidade sugerir à Presidência ou à outra unidade por ela definida os nomes dos servidores interessados em atuar em regime de teletrabalho, cujo pleito será deferido desde que haja interesse da Administração e, quando for o caso, interesse público, observadas, além de outras estabelecidas em outros normativos aplicáveis, as seguintes diretrizes:*

*§ 5º poderão pleitear o teletrabalho, integral ou parcial, todos os servidores, inclusive para residir fora da sede de jurisdição do tribunal, desde que não incidam em alguma das vedações previstas nos normativos aplicáveis.*

*§ 6º a quantidade de servidores e as atividades que poderão ser executadas em regime de teletrabalho serão definidas por proposta da Comissão de Gestão de Teletrabalho deste Tribunal, devidamente justificada, e aprovada por ato de sua respectiva Presidência, observando-se as vedações constantes das normas superiores aplicáveis, além da limitação do número máximo de servidores, que não poderá exceder 30% (trinta por cento) do quadro permanente da Vara, Gabinete ou Unidade Administrativa, arredondando-se as frações para o primeiro número inteiro imediatamente superior.”*

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º** Concede-se o prazo de 90 dias para ajustamento e adequação do trabalho a distância às disposições instituídas nesta Resolução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a Resolução Administrativa 002/2023.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
Desembargador Presidente do Tribunal”

**3806/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento GP-CR que regulamenta a administração, utilização e parametrização do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Provimento GP-CR, que regulamenta a administração, a utilização e a parametrização do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**“PROVIMENTO GP-CR Nº XXX/XXX**

Regulamenta a administração, utilização e parametrização do sistema SISDOV.

**O PRESIDENTE e a CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CGJT nº 3, de 21 de setembro de 2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) para designação de audiência pelo juízo deprecante para a oitiva de partes e testemunhas por videoconferência de que trata o Provimento CGJT nº 1, de 16 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 7/2022, a qual viabilizou a criação de setores responsáveis pelo atendimento nos Fóruns Trabalhistas com mais de 4 (quatro) Varas do Trabalho neste Regional;

**CONSIDERANDO** a intimação encaminhada aos Tribunais Regionais, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do processo autuado no PJeCor sob o nº 0000286-25.2021.2.00.0500, solicitando informações sobre a utilização do sistema SISDOV;

**CONSIDERANDO** o Provimento GP-CR nº 7/2022, que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos PROADs autuados sob o nº 15549/2022 e 20644/2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pelo E. Órgão Especial nos autos do Processo nº 3806/2023 PROAD, em sessão administrativa realizada em 29.6.2023,

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Regulamentar a utilização do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), nas Unidades Judiciárias de Primeira Instância deste Regional. **CAPÍTULO I**

**FÓRUNS COM DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 2º** O chefe da Divisão de Atendimento e Administração receberá o perfil “administrador local” do município de sua lotação, para que realize a configuração das Varas do Trabalho no sistema SISDOV e cadastre os respectivos administradores das salas, caso necessário.

**Art. 3º** A quantidade de salas cadastradas no sistema dependerá da disponibilidade do local utilizado para oitiva de testemunhas e dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da sessão.

**§ 1º** Caso o fórum não possua espaço físico exclusivo para a realização da oitiva, será utilizada a Sala de Audiência da Vara para a qual a Carta Precatória foi distribuída.

**§ 2º** Nos casos previstos no § 1º, serão cadastradas salas para oitiva de testemunha, correspondentes às Varas do Trabalho existentes no fórum, que deverão ser configuradas pela Divisão de Atendimento e Administração.

**Art. 4º** O acompanhamento da oitiva será realizado, nos casos previstos no § 1º do artigo 3º, por servidor da fase de conhecimento, devendo ser evitada a indicação de Secretários de Audiência, a fim de não prejudicar a pauta de audiências local.

**Parágrafo único.** As unidades deverão informar, às Divisões de Atendimento e Administração, os horários que desejam que sejam cadastrados no sistema, a fim de evitar coincidência de horários com a pauta regular das Varas.

**Art. 5º** Caso seja criado espaço físico específico para a realização das oitivas, que não interfira nas funções realizadas pela Divisão de Atendimento e Administração do Fórum por meio do sistema denominado balcão virtual, será disponibilizada apenas uma agenda por município, sem a necessidade de criação de salas no sistema.

**§ 1º** Nos casos previstos no *caput*, os servidores da Divisão de Atendimento e Administração serão responsáveis pelo acompanhamento das oitivas.

**§ 2º** Fica facultada a possibilidade de indicação de servidores lotados na Secretaria Conjunta ou da Vara deprecada, para acompanhamento das oitivas, quando não houver disponibilidade de servidores da Divisão de Atendimento e Administração.

**§ 3º** Nos casos previstos no *caput*, deverá ser criada agenda compatível com horário de atendimento, com as pautas de audiências locais, quando possível, e com a jornada de trabalho dos servidores da referida Divisão, a fim de dar vazão à demanda de precatórias distribuídas às diversas unidades do Fórum.

## **CAPÍTULO II**

### **FÓRUMS QUE NÃO POSSUEM DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO E VARAS ÚNICAS**

**Art. 6º** Nos fóruns que não possuem Divisão de Atendimento e Administração, serão cadastrados pelos setores técnicos deste Tribunal os servidores indicados pela vara do Juiz Diretor de Fórum, como Administradores do Município para que efetuem a configuração inicial das salas.

**§ 1º** Após a realização do cadastro descrito no *caput*, o administrador do município cadastrará os diretores das varas no Fórum, como administradores de sala, para que assumam a configuração e manutenção das salas a partir do cadastramento inicial.

**§ 2º** Os administradores de sala poderão cadastrar outros servidores como administradores, sem a necessidade de encaminhamento da demanda aos setores técnicos.

**Art. 7º** Nas varas únicas serão cadastrados os diretores de secretaria como Administradores dos Municípios.

**Art. 8º** Tanto nas varas de fórum quanto nas varas únicas, deverá ser informado ao juízo deprecante o servidor que acompanhará a realização da oitiva.

## **CAPÍTULO III**

## **DO JUÍZO DEPRECADO**

**Art. 9º** O juízo deprecado deverá:

**I** - disponibilizar pauta para agendamento e marcação de audiências pelos juízos deprecantes no Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV);

**II** - assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos necessários à prática do ato;

**III** - intimar a(s) parte(s), a(s) testemunha(s) e o(s) auxiliar(es) do juízo, bem como proceder à sua condução coercitiva, se houver requerimento;

**IV** - identificar o servidor que acompanhará a audiência;

**V** - o servidor da unidade deprecada atenderá às solicitações do juízo deprecante e deverá relatar qualquer anormalidade como, por exemplo, uso de anotações adrede preparadas ou intervenções de terceiros que porventura acompanhem o ato;

**VI** - em caso de interrupção da transmissão, entrar em contato com o juízo deprecante e seguir suas instruções;

**VII** - identificar a parte e/ou a testemunha por meio de documento hábil, que também deverá ser exibido para a câmera ao juízo;

**VIII** - receber e digitalizar eventuais documentos, inclusive os de representação, se assim decidir o juízo deprecante;

**IX** - zelar para que as testemunhas que ainda não depuseram não ouçam os depoimentos das demais, na forma do art. 456, *caput*, do CPC, informando ao juízo deprecante, ainda no curso da audiência, qualquer incidente, e procedendo ao registro em certidão a ser encaminhada ao juízo deprecante;

**X** - fornecer atestado de presença àqueles que comparecerem ao ato para prestar depoimento, quando requerido;

**XI** - dispensar o depoente após expressamente autorizado pelo juízo deprecante.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO JUÍZO DEPRECANTE**

**Art. 10.** O juízo deprecante deverá:

**I** - formalizar carta precatória ao juízo deprecado para solicitar o uso de sala de audiências e eventual intimação de parte(s), testemunha(s) ou de auxiliar(es) do juízo, devendo fornecer sua completa qualificação;

**II** - utilizar o Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) para designar dia e hora da audiência de acordo com a pauta disponibilizada pelo juízo deprecado, com estimativa de duração do ato;

**III** - conferir os dados de qualificação do depoente, no que será auxiliado por servidor do juízo deprecado, tomar compromisso legal e decidir sobre eventuais incidentes e contraditas, tal como se o depoimento estivesse sendo colhido presencialmente;

**IV** - inquirir diretamente a parte, testemunha ou o auxiliar do juízo;

**V** - dispensar o depoente;

**VI** - providenciar o arquivamento de sons e de imagens do(s) depoimento(s), facultada sua redução a termo, devendo o arquivo audiovisual ser juntado aos autos ou disponibilizado em repositório oficial de mídias indicado pelo CNJ (PJe Mídia) ou pelo tribunal;

**VII** - registrar, nos autos principais, que se trata de depoimento tomado por videoconferência, consignando a gravação do ato e a eventual redução a termo de depoimento;

VIII - informar ao juízo deprecado, pelo meio mais célere, tal como o contato telefônico, os casos de dispensa de testemunha, de redesignação e de cancelamento de audiência, ou atraso na realização de oitiva.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 11.** A solicitação de realização dos cadastros supramencionados será efetuada por meio da Central *ASSYST*, utilizando-se serviço criado para cadastramento de perfis no sistema SISDOV, endereçado ao Núcleo de Apoio ao PJe.

**Art. 12.** Os parâmetros do sistema SISDOV, a serem cadastrados no sistema no nível Tribunal pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, serão objeto do anexo I deste Provimento.

**Art. 13.** Deverá ser cadastrado, pelos administradores das agendas do sistema SISDOV, aviso contendo mensagem uniformizada, objeto do anexo II deste Provimento, em que será indicado o e-mail institucional da unidade responsável e os parâmetros necessários para a realização da oitiva, a fim de que o juízo deprecante informe o agendamento realizado via sistema.

§ 1º O aviso de que trata o *caput* deste artigo poderá ser complementado com questões específicas afetas à unidade, desde que não estejam em desacordo com os demais artigos do presente Provimento.

§ 2º Caso não seja enviado e-mail ao endereço institucional informado por meio do aviso de que trata o *caput*, ou respeitados os termos estabelecidos no presente Provimento, a Vara deprecada estará dispensada da realização da oitiva, por meio do sistema SISDOV, podendo ser agendada nova data pelos meios de praxe.

**Art. 14.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, sendo concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação, para adequação e realização dos cadastros e configurações tratadas anteriormente.

Publique-se. Cumpra-se.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional

#### **Anexo I - Parâmetros do sistema (Nível Tribunal)**

Parâmetros do Sistema	Definição para o nível Tribunal
Limite mínimo antes reserva (em dias) - interstício mínimo de dias entre a data atual e a data da reserva.	30 (trinta) dias
Tempo de uso por reserva (em horas) – duração máxima da oitiva. É aceita apenas hora inteira, não é possível duração de 1h30, por exemplo.	1 (uma) hora
Horário inicial de reservas no dia – horário de abertura da sala.	8h00
Horário final de reservas no dia – horário de fechamento da sala	18h00

Horário inicial do intervalo de bloqueio - horário inicial de indisponibilidade da sala. Pode ser usado para determinar um horário de almoço, por exemplo.	-
Horário final do intervalo de bloqueio - horário final de indisponibilidade da sala	-

### Anexo II - Minuta de aviso do sistema

Solicitamos o agendamento da oitiva com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, bem como o envio de e-mail para “inserir o e-mail institucional do destinatário”, informando o agendamento, o número da Precatória distribuída e a Vara deprecada.

Provimento GP-CR nº xx/202x

“.....

Art. 13

.....

§ 2º Caso não seja enviado e-mail ao endereço institucional informando por meio do aviso de que trata o *caput*, ou respeitados os termos estabelecidos no presente Provimento, a Vara deprecada estará dispensada da realização da oitiva, por meio do sistema SISDOV, podendo ser agendada nova data pelos meios de praxe.”

**10451/2023 PROAD – ad referendum – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa no 10/2023 que altera o artigo 6º da Resolução Administrativa no 005/2020 que regulamenta o afastamento, para estudo, dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa n.º 010/2023, que altera o artigo 6º, IX, da Resolução Administrativa n.º 005/2020, que regulamenta o afastamento, para estudo, dos magistrados do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 010/2023**

de 2 de maio de 2023

*Altera a redação do inciso IX do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 005/2020, que regulamenta o afastamento, para estudo, dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do E. Órgão Especial, considerando o teor da Resolução CNJ nº 64/2008, que dispõe sobre o afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 1º, que permite aos Tribunais estabelecer outras exigências e condições para o afastamento de magistrados, além das diretrizes fixadas na referida norma, e, ainda, no artigo 6º, que determina que o Tribunal, para análise e deferimento dos pedidos de afastamentos para estudos deverá em levar em conta, entre outros, a conveniência e oportunidade para a Administração Pública e a ausência de prejuízo para os serviços judiciários;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O inciso IX do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 005/2020, de 13 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O afastamento previsto no presente capítulo não poderá ser autorizado, em nenhuma hipótese, nos seguintes casos:

(...)

IX – se ultrapassado o limite de 5% (cinco por cento) dos magistrados vitalícios da 1ª e 2ª Instâncias em condições de realizar tais cursos ou seminários, durante o período de 1 (um) ano, e não forem observadas as seguintes condições objetivas do quadro permanente de magistrados:

a) havendo até 5% (cinco por cento) de cargos vagos, poderão se afastar simultaneamente o máximo de 20 (vinte) magistrados vitalícios;

b) havendo percentual de cargos vagos maior que 5% (cinco por cento) e inferior a 10% (dez por cento), poderão se afastar simultaneamente até 12 (doze) magistrados vitalícios;

c) havendo percentual de cargos vagos maior que 10% (dez por cento) e inferior a 15% (quinze por cento), poderão se afastar simultaneamente até 08 (oito) magistrados vitalícios;

d) para percentual de cargos vagos maior que 15% (quinze por cento), poderão se afastar simultaneamente o máximo de 05 (cinco) magistrados vitalícios.”

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**12725/2023 PROAD – ad referendum – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-VPJ-CR no 01/2023 - altera o Provimento GP-VPJ-CR no 05/2012, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico, módulo de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-VPJ-CR nº 001/2023, de 12 de maio de 2023, que altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 005/2012 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**PROVIMENTO GP-VPJ-CR Nº 001/2023**

de 12 de maio de 2023

*Altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012 que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico, módulo de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE JUDICIAL E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no PJeCor autuado sob o nº 0000210-82.2023.2.00.0515;

**CONSIDERANDO** que o acesso para a retificação da autuação dos processos no sistema PJe está restrito aos usuários das Varas do Trabalho, não sendo acessível para os advogados, o que impossibilita a correção e/ou inclusão dos assuntos processuais após a autuação do feito,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Alterar o Provimento GP-VPJ-CR 5/2012 para que passe a conter as seguintes disposições:

.....  
Art. 8º ...  
.....

§6º Identificada a deficiência na especificação dos assuntos ou no preenchimento dos dados estruturados obrigatórios, a Secretaria procederá à intimação da parte para que esta indique, por meio de petição, os assuntos corretos a serem registrados pela Secretaria, independentemente de despacho do juiz.

.....  
Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

Cumpra-se.

Campinas, 12 de maio de 2023.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO**

Desembargador Vice-Presidente Judicial

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional

**13232/2023 PROAD – ad referendum – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR no 003/2023 que revoga o capítulo “CR - da Corregedoria” da Consolidação das Normas da Corregedoria, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR n.º 003/2023, de 10 de maio de 2023, que revoga o capítulo “CR - da Corregedoria” da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos da fundamentação.

**PROVIMENTO GP-CR Nº 003/2023**

de 10 de maio de 2023

Revoga o capítulo “CR - da Corregedoria” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

**O PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Revogar o Capítulo CR - da Corregedoria, da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional”

**4192/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso público para provimento de cargo de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de abertura de concurso público para provimento e formação de cadastro reserva para cargos de servidores de nível superior e médio do quadro permanente de pessoal deste Regional, as respectivas minutas de edital, assim como a contratação da Fundação Carlos Chagas para a realização do certame, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, tudo nos termos da fundamentação.

**25639/2022 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessados: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que institui a concessão de medalha a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com mais de 50 anos de serviço público. – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa, que institui a concessão de medalha prêmio a magistrados e servidores deste E. TRT da 15ª Região que contarem com 50 (cinquenta) anos de serviço público, e a concessão da Medalha Prêmio ao Desembargador aposentado Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº ##/2023

## de ### de 2023

Institui a concessão de Medalha Prêmio a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com mais de 50 anos de serviço público.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de a administração pública condecorar os magistrados e servidores que tenham exercido, por longo tempo, atividades relevantes no serviço público, assim como o reconhecimento que se deve aos que se distinguem em seus serviços, sem falta grave, e o exemplo de devotamento ao serviço público que representa esta conduta;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, que instituiu medalha a ser concedida às pessoas com mais de 50 (cinquenta) anos de serviço público;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 55.249, de 21 de dezembro de 1964, que estabelece normas para a execução do Decreto nº 51.061/1961;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 86.027, de 27 de maio de 1980, que delega competência para a concessão da Medalha Prêmio instituída pelo Decreto nº 51.061/1961, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido nos autos do Processo nº 25.639/2022 PROAD pelo E. Órgão Especial, em sessão administrativa ocorrida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homenagear o magistrado ou o servidor que completar 50 (cinquenta) anos de serviço público prestado à Administração Pública direta ou indireta, sem falta grave,

com a concessão de Medalha Prêmio pelos serviços prestados, considerados de relevância para a Administração Pública.

I - Na apuração do período de trabalho a ser considerado para a concessão, será contado o tempo de efetivo serviço público prestado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios e respectivas entidades de administração descentralizada, em cargo, emprego ou função civil ou militar, a ser apurado pelas unidades técnicas competentes, nos mesmos termos da contagem de tempo de serviço para aposentadoria;

II - Caberá à Assessoria de Apoio aos Magistrados ou à Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme o caso, por ocasião da contagem do tempo de serviço, a pedido ou de ofício, com base nos assentamentos funcionais registrados no Tribunal, informar à Presidência quando verificado o adimplemento das condições objetivas ensejadoras da Medalha;

III - Falta grave é aquela que tenha acarretado ou venha a acarretar penas de suspensão, destituição de função ou demissão, não sendo consideradas aquelas canceladas por determinação legal ou regulamentar.

Art. 2º A efetiva implementação das condições ensejadoras da Medalha será analisada pelo Órgão Especial que, mediante informações fornecidas pela Assessoria de Apoio a Magistrados ou pela Secretaria de Gestão de Pessoas, autorizará sua concessão.

Art. 3º Em face da importância e da singularidade de uma dedicação tão longa quanto rara ao serviço público, a medalha será cunhada em ouro pela Casa da Moeda do Brasil, que, em atendimento aos Decretos em epígrafe, possui modelos preconcebidos para essa função, por conta do Tribunal.

Art. 4º A entrega da Medalha ao agraciado pelo Presidente do Tribunal ocorrerá, preferencialmente, na primeira cerimônia de abertura do ano judiciário no exercício subsequente à autorização concedida pelo Órgão Especial.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de ## de ## de 2023.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal”

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 27/07/2023**

**13600/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 21/2019, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e a indenização pelo transporte interurbano no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 21/2019, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e a indenização pelo transporte interurbano no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º ..../2023  
de .... de ..... de 2023

Altera a Resolução Administrativa n.º 21, de 5 de dezembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e a indenização pelo transporte interurbano no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 124, de 28 de fevereiro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo E. Órgão Especial, nos autos do Processo n.º 13600/2023 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em ..../...../.....

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução Administrativa n.º 21, de 5 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 28 .....

.....  
§ 6º Emitidas as passagens, a solicitação para alterar data ou horário da viagem deverá ser informada ao setor competente dentro do mesmo processo administrativo - PROAD, que ensejou as emissões, através de pedido complementar, e será processada sem ônus para o beneficiário, nos casos em que a programação do serviço for alterada por motivo de força maior ou caso fortuito ou por interesse da Administração, justificados no pedido de alteração, dirigido à Presidência do Tribunal.

.....  
§ 8º Pedidos de cancelamento das passagens aéreas deverão ser informados, por meio de pedido complementar, dentro do mesmo processo administrativo - PROAD, que motivou as respectivas emissões, no prazo de 48 horas anteriores à viagem ou tão logo seja identificada a impossibilidade de sua utilização, anexando-se a devida documentação justificadora do impedimento da viagem, e comunicando-se à Seção de Cerimonial, por telefone e ou endereço eletrônico.

§ 9º A área responsável adotará as providências necessárias para mitigar os prejuízos causados pelo cancelamento do bilhete, cabendo o respectivo ônus ao beneficiário, quanto a eventual ressarcimento ao Tribunal, conforme regras tarifárias da companhia aérea, ressalvada a hipótese de cancelamento ocorrido por interesse da Administração ou decorrente de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado no pedido dirigido à Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal”

**18558/2023 PROAD – ad referendum – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR n.º 005/2023 que altera a redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 do Provimento GP-CR n.º 004/2019 – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR n.º 005/2023, que altera a redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 do Provimento GP-CR n.º 004/2019, com pequena correção de erro material e conseqüente republicação, nos termos da fundamentação.

“PROVIMENTO GP-CR N.º 005/2023

de 29 de junho de 2023

Altera a redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 do Provimento GP-CR N.º 004/2019 e dá outras providências

O PRESIDENTE e a CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do E. Órgão Especial,

CONSIDERANDO a real necessidade de se potencializar os resultados nos leilões implementados no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o quanto deliberado nos autos do PROAD 18558/2023, autuado a partir do despacho exarado nos autos do Processo PJeCor n.º 0000307-82.2023.2.00.0515;

R E S O L V E M

Art. 1º Alterar os parágrafos 2º e 3º do artigo 12 do Provimento GP-CR N.º 004/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se no endereço constante do edital.

(Omissis

§ 2º Após o cadastramento, deve ser remetida ao leiloeiro, em endereço por esse designado, via original de Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). Também devem ser remetidas:

a) cópia autenticada da carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);

b) cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), a qual é desnecessária se a informação constar no documento do item anterior;

c) original ou cópia autenticada do comprovante de estado civil;

d) cópia simples do comprovante de residência em nome do interessado, ou declaração pessoal contendo a informação do endereço de seu domicílio, incluindo informação de e-mail declarando se aceita ou não receber notificações por esse canal eletrônico. O envio pode ser por arquivo eletrônico ao endereço disponibilizado pelo leiloeiro.

§ 3º Alternativamente os documentos previstos nos itens ‘a’, ‘b’ e ‘c’ podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet. Todos os documentos referidos no § 2º deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Campinas, 29 de junho de 2023.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

Desembargadora Corregedora Regional”

**2620/2022 PROAD – em prosseguimento – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de**

**provimento GP-CR que regulamenta os procedimentos de reunião de execuções, revoga os Provimentos GP-CR nº 02/2019 e nº 02/2016 e dá outras providências –**  
**Decisão:** Em prosseguimento à sessão de 04/05/2023 (doc. 08), RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a minuta de Provimento GP-CR que regulamenta os procedimentos de reunião de execuções, revoga os Provimentos GP-CR n.os 02/2016, 02/2019, 05/2020 e 09/2021, e dá outras providências, nos termos e consoante fundamentação.

“PROVIMENTO GP-CR N.º -/2023

de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Regulamenta os procedimentos de reunião de execuções, revoga os Provimentos GP-CR nº 02/2016, 02/2019, 05/2020 e 09/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE e a CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do Provimento CGJT nº 01, de 19 de agosto de 2022, que alterou a redação da Seção X do Capítulo VI da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conferindo novo regramento aos procedimentos de reunião de execuções;

CONSIDERANDO a edição do Provimento GP-CR nº 05/2022, que disciplinou, entre outras matérias, a competência das Divisões de Execução para realizar pesquisas patrimoniais avançadas e instaurar o Regime Especial de Execução Forçada - REEF e processar o Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 5º, § 3º, da Resolução CSJT nº 138, de 24 de junho de 2014, o procedimento inicial de pesquisa patrimonial pode ser realizado em expediente próprio do setor especializado em pesquisas patrimoniais, sem necessidade de remessa dos autos pelas unidades de origem;

CONSIDERANDO que, por força do artigo 17 do Provimento GP-CR nº 05/2022, cabe à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial oferecer suporte tecnológico às Divisões de Execução, auxiliando no tratamento das massas de dados obtidas durante as pesquisas patrimoniais;

CONSIDERANDO o disposto no item 12 da alínea "a" do inciso I do artigo 21-F do Regimento Interno, que estabelece a competência do Órgão Especial decidir pela aprovação do pedido de concessão do Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 22620/2022 PROAD, na Sessão Administrativa do Órgão Especial realizada em \_\_\_/\_\_\_/2023.

**R E S O L V E M:**

**CAPÍTULO I**

**DO PROCEDIMENTO DE REUNIÃO DE EXECUÇÕES - PRE**

Art. 1º O Procedimento de Reunião de Execuções - PRE instituído pela Seção X, do Capítulo VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, será regido no âmbito da 15ª Região também por este Provimento, de forma complementar, envolvendo as seguintes modalidades:

I - Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT, cujo objetivo é o pagamento parcelado do débito reunido;

II - Regime Centralizado de Execução - RCE, instituído pela Lei n.º 14.193/2021 (Lei da Sociedade Anônima do Futebol - SAF) e,

III - Regime Especial de Execução Forçada - REEF, voltado para os atos de execução forçada, inclusive de expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade dos credores.

Parágrafo único. Excetuadas as hipóteses dos incisos I a III, as quais deverão ser processadas perante o juízo centralizador, as regras previstas neste Provimento não prejudicam a reunião de processos em fase de execução definitiva perante as Varas do Trabalho, mediante cooperação judiciária.

Art. 2º O Procedimento de Reunião de Execuções - PRE, em todas as suas modalidades, observará, dentre outros princípios e diretrizes:

I - a cooperação judiciária;

II - a essência conciliatória da Justiça do Trabalho como instrumento de pacificação social;

III - o direito fundamental à razoável duração do processo (artigo 5º, LXXVIII, da Constituição da República) em benefício do credor;

IV - os princípios da eficiência administrativa (artigo 37, caput, da Constituição da República), bem como da economia processual;

V - o pagamento equânime dos créditos, observadas as particularidades do caso concreto;

VI - a premência do crédito trabalhista, haja vista seu caráter alimentar;

VII - a necessidade da preservação da função social da empresa e das entidades de prática desportiva;

VIII - a estrita observância da Lei nº 14.193/2021 em relação às entidades de prática desportiva, indicadas no artigo 2º da Lei da Sociedade Anônima do Futebol.

Parágrafo único. Deverão ser envidados todos os esforços no sentido de solver as execuções por pagamento integral ou com o uso das técnicas de mediação e de conciliação, observando-se o disposto no artigo 3º deste Provimento.

Art. 3º Em cada caso, após ouvidos os credores e desde que observados os princípios da razoabilidade, equidade e proporcionalidade, o juízo centralizador da execução poderá limitar, inverter a ordem de pagamento dentro da mesma classe, incluir preferências ou fixar teto para credores preferenciais, visando possibilitar o pagamento, ainda que parcial, de um maior número de credores, exceto quanto ao Regime Centralizado de Execução - RCE, no qual deverá ser observada a ordem de preferência estabelecida no artigo 17 da Lei nº 14.193/2021.

## CAPÍTULO II

### DO PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO TRABALHISTA - PEPT

#### Seção I

##### Das Disposições Gerais

Art. 4º Os pedidos envolvendo a concessão de Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT serão processados observando-se o rito estabelecido na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (artigo 151 a 152-H) e as regras estabelecidas neste Provimento.

#### Seção II

##### Do Pedido

Art. 5º O pedido para concessão do Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT deverá ser apresentado por meio da classe "Pedido de Providências", perante a Corregedoria Regional, via sistema PJeCor, e alcançará todos os processos em fase de execução definitiva, relacionados no ato da apresentação do requerimento, devendo englobar a dívida total consolidada, naquela data, do devedor ou de todos os devedores reunidos, se for o caso.

§ 1º Durante o cumprimento do PEPT aprovado, é permitida a inclusão de processos em fase de execução definitiva que tenham sido iniciados posteriormente ao deferimento, desde que feito a requerimento do devedor e que atenda os seguintes requisitos:

I - o plano original esteja com os pagamentos regulares;

II - a repactuação da dívida consolidada permita a quitação dos processos incluídos no prazo do deferimento original do PEPT, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo; e

III - haja, caso necessário, complemento da garantia de modo a abranger a dívida consolidada atualizada objeto de repactuação.

§ 2º A Corregedoria Regional poderá, mediante requerimento do devedor e ouvido o juízo centralizador da execução, deferir acréscimo de prazo ao originariamente fixado para o plano de pagamento, ad referendum do Órgão Especial, desde que nunca ultrapasse o prazo máximo de 6 (seis) anos e que haja demonstração, pelo requerente, de sua incapacidade financeira de arcar com o acréscimo de novos processos em fase de execução definitiva no prazo originariamente assinalado.

§ 3º O inadimplemento de quaisquer das condições estabelecidas implicará a revogação do PEPT, a proibição de obter novo plano no interstício de dois anos e a imediata instauração de REEF em face do devedor.

Art. 6º Deverão constar do polo ativo do pedido todas as pessoas físicas e jurídicas que compõem o grupo econômico, se houver; e, no polo passivo, todas as Varas do Trabalho abrangidas pelo plano de pagamento.

Art. 7º O pedido deverá preencher os seguintes requisitos:

I - especificar o valor total da dívida, instruindo o pedido com a relação de processos em fase de execução definitiva, com valores liquidados, organizados pela data de ajuizamento da ação; a(s) vara(s) de origem; os nomes dos credores e respectivos procuradores; as garantias existentes nesses processos, inclusive ordens de bloqueio e restrições; as fases em que se encontram os processos; os valores e a natureza dos respectivos débitos, devidamente atualizados, consolidando esses relatórios por Varas do Trabalho, quando for o caso;

II - apresentar o plano de pagamento do débito trabalhista consolidado, incluída a estimativa de juros e de correção monetária até seu integral cumprimento, podendo o pagamento ser fixado em período e montante variáveis, respeitado o prazo máximo de 6 (seis) anos para a quitação integral da dívida;

III - assumir, por declaração de vontade expressa e inequívoca, o compromisso de cumprir regularmente as obrigações trabalhistas dos contratos em curso, inclusive as decorrentes de verbas rescisórias devidas aos empregados dispensados ou que se demitirem;

IV - relacionar, documentalmente, as empresas integrantes do grupo econômico, as quais assumem responsabilidade solidária pelo adimplemento das obrigações relativas ao montante global obtido na reunião dos processos em fase de execução definitiva perante o Tribunal Regional, independentemente de, em qualquer fase dos processos, terem figurado no polo passivo;

V - ofertar garantia patrimonial suficiente ao atendimento das condições estabelecidas, a critério de cada Tribunal Regional, podendo recair em carta de fiança bancária ou seguro-garantia, bem como em bens próprios ou de terceiros - desde que devidamente autorizados pelos proprietários legais, hipótese em que deverão ser apresentadas provas de ausência de impedimento ou oneração dos bens, cujas alterações na situação jurídica deverão ser comunicadas pelo interessado de imediato, sob pena de

cancelamento do plano e impossibilidade de novo requerimento de parcelamento pelo prazo de 2 (dois) anos;

VI - apresentar balanço contábil, devidamente certificado por contador, bem como declaração de imposto de renda, em que se comprove a incapacidade financeira de arcar com a dívida consolidada, com efetivo comprometimento da continuidade da atividade econômica;

VII- apresentar renúncia, condicionada à aprovação do PEPT, de toda e qualquer impugnação, recurso, ação rescisória ou incidente quanto aos processos envolvidos no plano.

Parágrafo único. Sempre que, por circunstâncias imprevistas e não imputáveis ao devedor, o plano inicialmente aprovado se revelar inexecutável, o devedor poderá apresentar novo plano, atendidos os requisitos deste artigo, o qual deverá vir acompanhado de provas das circunstâncias supervenientes, e será objeto de nova decisão pelo órgão colegiado competente, igualmente segundo critérios de conveniência e oportunidade, observado o disposto nos artigos 8º e 9º deste Provimento.

Art. 8º O pedido apresentado será encaminhado, preliminarmente, ao juízo do órgão centralizador, que deverá emitir parecer fundamentado e circunstanciado quanto ao atendimento dos requisitos previstos no artigo anterior.

§ 1º O juízo do órgão centralizador poderá, durante a análise do requerimento do devedor, formular sugestões de alteração, acréscimo ou supressão de cláusulas, exigir a apresentação de novos documentos, determinar diligências e adotar quaisquer outras medidas que contribuam para a elaboração de proposta de plano de pagamento com melhor exequibilidade.

§ 2º Se entender necessário, o juízo do órgão centralizador poderá ouvir o Ministério Público do Trabalho e os sindicatos representativos das categorias profissional e econômica.

§ 3º A decisão do Corregedor Regional ou a do Órgão Especial não estarão vinculadas ao referido parecer.

Art. 9º Finalizadas as diligências e cumpridas todas as eventuais determinações, o Corregedor Regional decidirá, de forma fundamentada, se defere ou não a instauração do PEPT e encaminhará o processo ao Órgão Especial do Tribunal, a quem caberá:

I - avaliar o atendimento dos requisitos exigidos para a instauração do PEPT;

II - fixar o prazo de duração, observado o disposto no § 2º do artigo 5º e inciso II do artigo 7º deste Provimento, e o valor a ser pago periodicamente, considerando, nos dois casos, o montante da dívida total consolidada, além dos correspondentes créditos previdenciários e fiscais;

III - prever a distribuição dos valores arrecadados, observado o inciso V e parágrafo único do artigo 2º, além do disposto no artigo 3º, ambos deste Provimento;

IV - acolher o processo judicial que servirá como piloto, indicado pelo juízo centralizador de execução, para a prática dos atos jurisdicionais posteriores à aprovação do PEPT, no qual serão concentrados todos os atos referentes ao cumprimento do plano;

V - referendar, ou não, a decisão do Corregedor Regional acerca do procedimento de instauração do PEPT.

Parágrafo único. Poderá o Corregedor Regional conceder liminar para a suspensão das execuções individualizadas, até apreciação final pelo Órgão Especial.

Seção III

Da Competência Para Processamento do PEPT

Art. 10. Caberá à Corregedoria Regional determinar o órgão centralizador, de acordo com as seguintes regras de competência:

I - caso os processos abrangidos no plano apresentado pelo requerente tramitem todos em uma única Vara do Trabalho, esta funcionará como órgão centralizador;

II - caso os processos tramitem em mais de uma Vara do Trabalho, pertencendo todas ao mesmo Fórum Trabalhista, o órgão centralizador será a que possuir maior quantidade de processos em tramitação ou, em caso de empate, a Vara do Trabalho do processo mais antiga;

III - havendo processos de Varas do Trabalho de jurisdições diferentes, pertencentes à base territorial de uma mesma Divisão de Execução, conforme Anexo Único do Provimento GP-CR nº 05/2022, será ela o órgão centralizador;

IV - se os processos compreendidos no plano estiverem tramitando em Varas do Trabalho abrangidas por mais de uma Divisão de Execução, o órgão centralizador será aquele com jurisdição sobre a Unidade com a maior quantidade de processos ou, em caso de empate, com o processo mais antigo.

§ 1º Na hipótese dos incisos III e IV, em se tratando de Varas do Trabalho de jurisdições contíguas, ainda que pertencentes a Divisões de Execução diversas, excepcionalmente, o órgão centralizador será aquela que possuir o maior número de processos ou o mais antigo, nessa ordem.

§ 2º Poderá, eventualmente, ser instaurado PEPT abrangendo processos em fase de execução definitiva do devedor requerente que tramitem por dois ou mais Tribunais Regionais do Trabalho.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, será necessária a existência de Termo de Cooperação Judiciária firmado por todos os Tribunais Regionais envolvidos e deverá ser observado, no que couber, o disposto no artigo 152-A da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

§ 4º O Corregedor Regional, a pedido do devedor, poderá deferir a aderência de PEPT requerido neste Regional a PEPT que já tramite por outro Tribunal Regional, desde que respeitado o disposto no § 3º e, sempre, ad referendum do Órgão Especial.

#### Seção IV

##### Da Atuação do Órgão Centralizador do PEPT

Art. 11. Caberá ao juízo do órgão centralizador praticar os atos previstos na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, após a aprovação do PEPT, envolvendo a condução do processo piloto, a definição da ordem de pagamento e a distribuição dos valores depositados.

§ 1º Os valores pagos no processo piloto serão redistribuídos às demais Varas do Trabalho, a quem caberá efetuar a liberação final aos credores, em seus respectivos processos.

§ 2º As propostas de conciliação envolvendo processos abrangidos pelo PEPT deverão ser apreciadas pelo CEJUSC com jurisdição sobre a unidade judiciária em que tramita o processo piloto e deverão observar as disposições previstas nos incisos de I a IV e parágrafo único do artigo 152-F da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

§ 3º O juízo centralizador da execução revisará o PEPT a cada 12 (doze) meses, salvo se outro período inferior for fixado por ocasião do deferimento do plano.

#### CAPÍTULO III

##### DO REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES - RCE

#### Seção I

##### Do Cabimento

Art. 12. O Regime Centralizado de Execuções - RCE, instituído pela Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, somente se aplica ao clube ou pessoa jurídica original, que tenha dado origem à constituição de sociedade anônima do futebol, conforme definições constantes dos §§ 1º e 2º do artigo 1º da referida Lei.

§ 1º Conforme dispõe o § 1º do artigo 153 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o procedimento do RCE não se aplica à sociedade anônima do futebol, que deverá observar o regramento relativo ao Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT.

§ 2º O Ato Trabalhista previsto no artigo 50 da Lei nº 13.155, de 2015, observará as regras do Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT, descritas no Capítulo I.

§ 3º O RCE é incompatível com o regime de Recuperação Judicial ou Extrajudicial e a constatação da existência de requerimento nesse sentido, antes ou depois do requerimento de RCE, desde que atual, importa no indeferimento deste último ou na extinção, caso esteja em curso.

#### Seção II

##### Do Pedido

Art. 13. O pedido para a concessão do Regime Centralizado de Execuções - RCE deverá ser apresentado com os requisitos previstos no artigo 16 da Lei nº 14.193, de 2021.

Art. 14. O juízo centralizador do Regime Centralizado de Execuções - RCE será definido de acordo com as regras do artigo 10 deste Provimento.

Parágrafo único. Na condução do RCE, deverão ser observadas, pelo juízo centralizador, as disposições legais, os procedimentos disciplinados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e, no que couber, este Provimento.

#### CAPÍTULO IV

##### DO REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA - REEF

#### Seção I

##### Dos Critérios Para Instauração do REEF

Art. 15. O Regime Especial de Execução Forçada - REEF poderá ser instaurado mediante:

- I - o insucesso do Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT;
- II - o insucesso do Regime Centralizado de Execuções - RCE previsto na Lei nº 14.193/2021, observado o disposto no artigo 24 da referida Lei;
- III - requisição das unidades judiciárias de 1º e 2º graus deste E. Regional;
- IV - iniciativa do juízo centralizador de execução do Tribunal;
- V - o encerramento de pesquisas patrimoniais com resultado integral ou parcialmente positivo.

§ 1º Na hipótese de insucesso de planos de pagamento (incisos I e II), somente se procederá à instauração do REEF, caso o patrimônio ofertado pelos devedores em garantia à dívida se revelar insuficiente para o pagamento da integralidade dos débitos consolidados, cabendo ao juízo centralizador proceder à prévia instauração de procedimento de pesquisa patrimonial, conforme artigo 27.

§ 2º Em caso de solicitação por parte das unidades judiciárias (inciso III), caberá ao Juiz Coordenador avaliar a possibilidade de atendimento, mediante decisão fundamentada, observando-se:

- I - os critérios do artigo 26, quanto à comprovação da execução frustrada e à quantidade de credores;

II - na hipótese de deferimento, a eventual necessidade de instauração prévia de procedimento de pesquisa patrimonial, conforme artigo 27.

§ 3º A solicitação pelas unidades judiciárias deverá ser acompanhada de certidão comprobatória do esgotamento das medidas cabíveis, devidamente registrada no sistema de execuções, na forma do artigo 24.

§ 4º No caso do REEF originado por iniciativa do juízo centralizador de execução, após pesquisa patrimonial avançada, a decisão que determinar a instauração do procedimento deverá:

I - ordenar a suspensão dos processos em execução contra o devedor no Regional, providência que deverá ser imediatamente atendida pelas Varas do Trabalho, exceto os processos em que o juízo da Vara do Trabalho de origem tenha recusado habilitar o crédito na execução reunida, por já existirem bens penhorados suficientes na data da instauração do REEF;

II - deliberar sobre a atribuição de sigilo aos documentos, relatórios e peças de informação obtidas durante o procedimento de pesquisa patrimonial, ou a tramitação do processo em segredo de justiça, admitindo-se, em qualquer hipótese, o acesso apenas às partes e respectivos advogados.

#### Seção II

##### Do Processo Piloto

Art. 16. Caberá ao juízo centralizador indicar o processo que servirá de piloto para a instauração do REEF, o qual será tramitado exclusivamente no órgão centralizador da execução.

Parágrafo único. O pagamento integral do processo piloto importará na extinção da referida execução, cabendo ao juízo centralizador da execução a adoção das seguintes providências:

I - eleger novo processo piloto;

II - lavrar certidão circunstanciada dos fatos e atos relevantes praticados nos autos do processo piloto, transladando-se as peças necessárias, se for o caso, para o novo processo piloto;

III - certificar nos autos do processo piloto extinto a necessária preservação e guarda integral, até a solução definitiva, dos processos em fase de execução definitiva nele reunidos, o que deverá ser observado pela vara de origem.

#### Seção III

##### Da Comunicação

Art. 17. A instauração do procedimento, mediante indicação do processo piloto, deverá ser comunicada à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, para as providências administrativas de acompanhamento e comunicação.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial poderá solicitar à Divisão de Execução o saneamento de eventuais inconsistências que forem verificadas antes de dar prosseguimento ao pedido de comunicação às Varas do Trabalho acerca da instauração de REEF.

#### Seção IV

##### Da Apuração dos Créditos

Art. 18. Em face da instauração do REEF, a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial expedirá comunicação às unidades judiciárias de 1º grau.

§ 1º Na comunicação, constarão expressamente os procedimentos a serem observados pelas unidades judiciárias de 1º grau para fins de reserva dos créditos, cabendo-lhes, no prazo de 30 (trinta) dias:

I - reunir, num processo piloto próprio, os processos da unidade em fase de execução definitiva contra o mesmo devedor;

II - migrar o processo piloto para tramitação eletrônica, se necessário;

III - promover, no processo piloto, a consolidação e atualização monetária dos créditos exequendos;

IV - requerer a reserva dos créditos no processo piloto designado pelo juízo centralizador da execução mediante formulário eletrônico padrão, a ser disponibilizado pelo Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.

§ 2º Todas as unidades que possuem processos em execução em face dos devedores envolvidos obrigam-se à reserva de seus créditos, ressalvados os processos já garantidos por bens penhorados, casos em que deverá ser comunicado por meio de formulário próprio mediante decisão fundamentada.

§ 3º Nas informações a serem prestadas pelas Varas do Trabalho, deverá ser discriminada a natureza dos créditos, bem como a respectiva atualização e a incidência de juros de mora, sendo vedada a inclusão de valores referentes a processos com pendência de sentença de liquidação.

§ 4º Ocorrendo conciliação ou pagamento, ainda que parcial, em processo executivo de devedores submetidos ao REEF diverso do processo piloto, deverá a Vara do Trabalho respectiva comunicar o fato à Vara centralizadora.

#### Seção V

##### Dos Atos Executórios

Art. 19. Após a habilitação dos créditos, os atos executórios, buscando o pagamento da dívida consolidada do executado, serão realizados exclusivamente nos autos do processo piloto, exceto nos processos em que não houve habilitação dos créditos, conforme inciso I do § 4º do artigo 15.

#### Seção VI

##### Da Distribuição de Valores

Art. 20. Os valores arrecadados serão destinados às execuções abrangidas pelo REEF, mediante encaminhamento das quantias aos processos em trâmite nas unidades de origem, a fim de que estas efetuem a liberação final aos credores.

§ 1º Arrecadada quantia insuficiente ao pagamento total das execuções, a distribuição dos valores aos Juízos de origem deverá observar decisão fundamentada do juízo centralizador da Execução.

§ 2º Os créditos da União Federal referentes às contribuições previdenciárias e fiscais decorrentes das decisões desta Justiça Especializada, aqueles oriundos de multas administrativas impostas pelos órgãos de fiscalização do trabalho, nos termos do artigo 114, VII e VIII, respectivamente, da Constituição da República, assim como as custas processuais, serão pagos após a quitação preferencial dos créditos trabalhistas.

#### Seção VII

##### Da Extinção do Regime Especial de Execução Forçada

Art. 21. Expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, as Varas do Trabalho da Região e as Corregedorias das demais Regiões serão oficiadas, comunicando a existência do saldo, aguardando a requisição de valores pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo e efetuados os repasses, caso solicitados, eventual saldo existente será devolvido ao executado.

Parágrafo único. Esgotados os meios executórios, ainda que remanesçam débitos, o REEF será extinto, sendo os autos do processo piloto devolvidos ao juízo de origem para providências cabíveis, comunicando-se as Varas do Trabalho do Tribunal Regional.

## CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA PATRIMONIAL

### Seção I

#### Da Gestão de Informações

Art. 22. Para fins de instauração do procedimento de pesquisa patrimonial, caberá às Divisões de Execução promover a identificação dos devedores e grupos econômicos com relevante número de processos em fase de execução, cuja execução tenha sido frustrada na origem.

§ 1º Para tanto, sem prejuízo de fontes de dados complementares, será utilizado sistema informatizado desenvolvido para gestão das execuções.

§ 2º O sistema emitirá relatórios, relacionando os devedores cadastrados por ordem decrescente, observando-se o critério da quantidade de credores trabalhistas, sem prejuízo de demais filtros.

Art. 23. Para viabilizar o levantamento dos dados, as Varas do Trabalho deverão efetuar o cadastro do processo no referido sistema, contendo:

I - os dados de identificação de todos devedores;

II - o valor atualizado dos débitos;

III - a data da última atualização monetária.

Art. 24. Na hipótese de execução frustrada, os oficiais de justiça deverão registrar certidão no sistema, demonstrando o esgotamento das diligências destinadas à localização do patrimônio do executado, por meio da utilização das ferramentas eletrônicas disponibilizadas para tanto pelo Tribunal.

§ 1º Por execução frustrada, entende-se aquela em que não tenham sido encontrados bens capazes de garantir os créditos exequendos, após a realização das diligências mínimas elencadas no Provimento GP-CR nº 10/2018 e nas ordens de serviço da Corregedoria Regional, observando-se o entendimento consignado na parametrização regional.

§ 2º A existência de informações levantadas pelo oficial de justiça durante suas diligências, que possam ser utilizadas no redirecionamento da execução, deverá ser registrada no sistema de execuções, na forma de anotações, para acompanhamento pelo grupo interno de execução da unidade (Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações) e pela Divisão da Execução.

Art. 25. Os procedimentos a serem observados quanto ao registro das informações no sistema, por parte das unidades judiciárias de 1º grau, serão disciplinados pela Corregedoria Regional, que promoverá conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial iniciativas quanto ao saneamento e à qualidade dos dados.

### Seção II

#### Dos Critérios de Instauração do Processo de Pesquisa

Art. 26. A partir das informações do sistema, o Juiz Coordenador definirá, dentro de sua área de competência, os devedores com maior impacto social, assim definido pelo maior número de credores, para fins de instauração de processo administrativo de pesquisa patrimonial.

§ 1º Os devedores ou grupos econômicos a serem investigados serão identificados a partir do relatório de maiores devedores disponível no sistema de execuções.

§ 2º Poderão ser requeridas informações adicionais às unidades judiciárias de primeiro grau, a fim de melhor caracterizar a situação das execuções frustradas, para eventual saneamento das informações.

§ 3º Para avaliação do número de credores, além das informações constantes no sistema, poderão ser consultadas outras bases de dados, a exemplo do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

§ 4º Com base nas informações reunidas, o Juiz Coordenador poderá conferir prioridade aos processos administrativos de investigação, sem prejuízo das pesquisas em face dos maiores devedores.

§ 5º O Juiz Coordenador poderá instaurar o procedimento de pesquisa em atendimento a requerimento das partes, observando-se os critérios elencados no presente artigo quanto à priorização dos casos de maior impacto social.

### Seção III

#### Dos Procedimentos de Pesquisa Patrimonial

Art. 27. Caberá à Divisão de Execução instaurar processo administrativo de investigação, com autuação e tramitação exclusiva na respectiva secretaria, por meio do sistema de execuções.

§ 1º Todos os atos praticados na condução da pesquisa patrimonial deverão ser anexados ao processo administrativo do sistema de execuções, a fim de que todas as unidades do Regional tenham acesso às informações.

§ 2º Caberá à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial efetuar levantamentos periódicos dos processos de investigação instaurados, a fim de apurar eventuais inconsistências nos lançamentos efetuados no sistema de execuções e propor o saneamento, conforme necessário.

Art. 28. A partir da identificação de pessoas físicas e jurídicas em condições de compor o polo passivo da execução, deverá ser promovida a localização de patrimônio a fim de garantir a execução.

Parágrafo único. Poderá o Juiz Coordenador da Divisão de Execução determinar o prosseguimento da pesquisa em face de quaisquer pessoas que possam vir a compor o polo passivo da execução, caso as circunstâncias apontem para a existência de sócios ocultos, indícios de fraude à execução ou outros ilícitos.

Art. 29. A partir das informações produzidas durante as pesquisas, será elaborado relatório circunstanciado, cujo conteúdo será disponibilizado exclusivamente por meio do processo administrativo autuado.

§ 1º Deverão constar dos relatórios, explicitamente, referências ao estudo sobre manobras utilizadas por devedores para a ocultação do patrimônio, as soluções encontradas para superá-las e eventuais sugestões para a prevenção de casos semelhantes.

§ 2º Devido ao caráter sigiloso, a consulta de processos administrativos de investigação apenas será disponibilizada para magistrados, diretores de secretaria e assistentes de diretor.

§ 3º No tratamento de dados pessoais dos investigados, os Juízes Coordenadores deverão, em suas decisões, fornecer informações claras sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para execução dessas atividades.

Art. 30. Todas as unidades judiciárias de primeiro grau e administrativas do Tribunal deverão atender com a devida presteza às solicitações feitas pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial e pelas Divisões de Execução, bem como lhes prestar cooperação no exercício de sua atividade.

Parágrafo único. Os casos omissos e as questões incidentais que surgirem serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

### Seção IV

#### Da Atuação da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial

Art. 31. Em qualquer fase do procedimento de pesquisa patrimonial, as Divisões de Execução e as Varas do Trabalho poderão solicitar a cooperação técnica da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial para auxiliar no tratamento dos dados coletados durante as pesquisas e na elaboração de relatórios técnicos, inclusive por meio da utilização da Plataforma de Pesquisa Patrimonial da Justiça do Trabalho.

§ 1º A cooperação deverá ser solicitada por meio de pedido formulado no Sistema PROAD, em assunto próprio para tanto, que será apreciado pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial de acordo com critérios de impacto social, abrangência regional, volume de dados disponíveis, andamento da pesquisa patrimonial, entre outros.

§ 2º O indeferimento da solicitação de auxílio pelo Juiz responsável pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial deverá ser fundamentado, oferecendo-se prazo para complementação de informações, se necessário.

§ 3º Iniciada a colaboração, a atuação da Coordenadoria de Pesquisa dar-se-á de acordo com critérios fixados pelo setor, conforme o caso e tendo em vista o escopo do pedido de cooperação.

§ 4º A cooperação da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial limitar-se-á ao auxílio no uso de ferramentas tecnológicas voltadas para a interpretação das massas de dados obtidas pelas unidades de origem, bem como na intermediação de atos de cooperação com outros Tribunais Regionais do Trabalho, se o caso, não envolvendo a prática de qualquer ato jurisdicional.

Art. 32. A Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial poderá atender, ainda, solicitações de colaboração técnica, oriundas das Varas do Trabalho, limitadas à análise pontual de dados obtidos em ferramentas de pesquisa patrimonial de maior complexidade, observada a competência das Divisões de Execução quanto à realização de pesquisas patrimoniais em casos envolvendo execuções frustradas.

Art. 33. A Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial atuará na forma disciplinada no presente Capítulo apenas em processos administrativos de pesquisa patrimonial, analisando a documentação produzida em face dos devedores, sem praticar, contudo, qualquer ato na condução de processos judiciais.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. Os Planos Especiais de Pagamento Trabalhista - PEPTs e os Regimes Centralizados de Execução - RCEs vigentes deverão ser adequados ao novo regramento, na forma prevista no artigo 160 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os Regimes Centralizados de Execução - RCEs concedidos a devedores trabalhistas que não se enquadrem nas condições do artigo 9º deste Provimento deverão ser reenquadrados nas regras do PEPT.

Art. 35. É vedada a instituição de plano especial de pagamento ou o procedimento de reunião de execuções fora dos parâmetros previstos neste Provimento, ressalvados, quanto a estas últimas, os processos de competência do próprio magistrado, nas hipóteses cabíveis.

Parágrafo único. Os processos que, na data da publicação deste ato, estiverem na situação indicada no caput, deverão ser imediatamente restituídos às unidades de origem, conforme o caso, a fim de que o processamento da execução se dê pelas vias tradicionais, sem prejuízo de formulação de pedidos de REEF ou PEPT, na forma ora disciplinada.

Art. 36. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se os Provimentos GP-CR nº 02/2016, GP-CR nº 02/2019, GP-CR nº 05/2020 e GP-CR nº 09/2021.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

Desembargadora Corregedora Regional”

Ressalvou entendimento a Excelentíssima Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.

Vencido o Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Maior, nos termos da divergência apresentada: “Com o devido respeito, dirirjo integralmente da proposta em questão, vez que não cabe à Corregedoria Regional atuação jurisdicional, ainda mais quando envolve a limitação das competências dos juízos de primeiro grau no que se refere à execução de suas próprias decisões. Menos, ainda, cabe criar procedimentos diferenciados para execução de empregadores, em razão de sua atividade. A atividade realizada por entidades esportivas é tão empresarial quanto aquela exercida por quaisquer outras empresas. Não bastasse, sempre com o devido respeito, não vejo sentido em se fixar, em procedimento de execução, um preceito que enuncie "a essência conciliatória da Justiça do Trabalho como instrumento de pacificação social", visto que o se requer, essencialmente, em um procedimento de execução, é o respeito à autoridade do provimento jurisdicional proferido, que, inclusive, parte da constatação de que o executado desrespeitou a ordem jurídica. A conciliação não tem guarida, como atividade essencial da Justiça, na fase de execução. O que se almeja, concretamente, na execução, é o resgate da autoridade da ordem jurídica e a devida punição do agressor de direitos alheios. Verdade que por ocasião da criação da Justiça do Trabalho, em 1941, imperava uma ordem política de cunho corporativista que, expressamente, negava a existência das classes sociais. O ideológico da estrutura estatal criada, Oliveira Viana, tecia loas à conciliação e à harmonização das classes pela atuação centralizadora do Estado. De todo modo, o que se tinha naquele instante era um desafio de levar adiante um projeto que pudesse superar uma ordem social, política e econômica ainda assumidamente escravocrata - constatação que, de todo modo, não implica em uma avaliação positiva dos métodos adotados e dos valores defendidos. Nada disso, no entanto, corresponde à situação atual, em que se tem um capitalismo já desenvolvido, mesmo que integrado, em lógica de dependência, à estruturação produtiva internacional. O papel conferido à Justiça do Trabalho naquele momento histórico, quando ainda era uma estrutura subordinada ao Poder Executivo, não pode ser simplesmente transposto para a realidade atual. Concretamente, não é mais pertinente, sob nenhum aspecto, negar a existência das classes sociais e menos ainda é dado desconhecer ou desconsiderar a luta de classes que caracteriza as relações de trabalho e a partir da qual se movem os direitos trabalhistas. A aplicação desses direitos e, por consequência, a atuação da Justiça do Trabalho, não promoverão qualquer fator de "pacificação", no sentido de eliminação do próprio conflito de classe. Quando muito, constituirão fatores de amortização das tensões e, não raro, dependendo da forma de atuação, acabarão representando uma tomada de posição em favor dos interesses do capital, estabelecendo uma autêntica mordada para a classe trabalhadora, notadamente quando esta é instada, por meio da "conciliação", a suportar sacrifícios de direitos em nome da "pacificação". A conciliação, portanto, no mais das vezes, constitui um procedimento de domesticação da classe trabalhadora; um ato de violência simbólica, por vezes nem tão simbólica assim. Cumpre verificar, a propósito, que, nos termos do próprio Provimento proposto, não se faz menção aos direitos trabalhistas como direitos fundamentais, cuja inobservância representa a ineficácia do projeto constitucional de integração social, política e econômica da classe trabalhadora. E, nesta linha, também não se reconhece que a existência de muitas execuções trabalhistas em face de uma mesma empresa é resultado do descumprimento reiterado, por parte desta, da legislação do trabalho, ou, de forma mais

evidenciada, do cometimento de vários atos ilícitos, praticados ao longo de anos. Então, neste contexto, o que deveria ser preocupação do Judiciário é punir exemplarmente aquele que assim procedeu, até como forma de desincentivar que outros ajam da mesma maneira. O Provimento deveria conter, portanto, expressões como: descumprimento da legislação do trabalho como ato ilícito; reiteração da prática ilícita; delinquência patronal; preservação dos interesses de ordem pública em primeiro plano, até porque o pacto da Seguridade Social, constitucionalmente fixado, depende da efetivação dos efeitos contributivos dos direitos sociais; resgate da autoridade da ordem jurídica trabalhista etc. No entanto, a proposta, na parte em que trata DO PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO TRABALHISTA - PEPT, passa ao largo do fato gerador das execuções, não afirma a necessidade de impor ao executado o cumprimento efetivo das decisões judiciais e até, de certo modo, trata o delinquente patronal como uma entidade a ser protegida e preservada. É o que se extrai dos itens que relacionam os princípios e diretrizes em favor do "pagamento equânime dos créditos, observadas as particularidades do caso concreto" e da "necessidade da preservação da função social da empresa e das entidades de prática desportiva". Além disso, sem qualquer apoio na ordem jurídica trabalhista, as entidades de prática desportiva, por meio da criação DO REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES - RCE, são tratadas como um empregador de outra espécie. Mais preocupante ainda, é o procedimento preconizado, que fornece ao delinquente patronal a possibilidade de se dirigir diretamente a um órgão administrativo do Tribunal (a Corregedoria), para pleitear a efetivação do "direito" que lhe é conferido também administrativamente, qual seja, o de facilitar a sua vida, por meio de uma execução centralizada, que se inicia com a apresentação de um "plano" de pagamento, que está longe de se integrar à lógica da plena efetividade do projeto social constitucional e de respeito às obrigações judicialmente definidas. E o próprio órgão administrativo delibera sobre a pertinência da pretensão, podendo, inclusive, ouvido o juízo centralizador da execução, "deferir acréscimo de prazo ao originariamente fixado para o plano de pagamento, ad referendum do Órgão Especial, desde que nunca ultrapasse o prazo máximo de 6 (seis) anos e que haja demonstração, pelo requerente, de sua incapacidade financeira de arcar com o acréscimo de novos processos em fase de execução definitiva no prazo originariamente assinalado" (§2º, art. 5º). - grifou-se. Ou seja, o delinquente patronal ganha chancela judicial não-jurisdicional para continuar em atividade, sem pagar a dívida trabalhista, representada pela prática ilícita, constituída ao longo de anos anteriores. E se ele não cumprir o plano, o que acontece? Segundo o § 3º do mesmo artigo, ficará proibido de "obter novo plano no interstício de dois anos e a imediata instauração de REEF em face do devedor". Ou seja, não é punido de nenhum modo. E, ao mesmo tempo, a norma prevê que uma empresa pode, pelo resto da sua existência, valer-se de sucessivos planos para validação de suas práticas ilícitas. Aliás, é digno de nota neste aspecto a previsão do parágrafo único do art. 7º que, amenizando ainda mais o descumprimento do plano, afasta o efeito do § 3º, quando o descumprimento se der "por circunstâncias imprevistas e não imputáveis ao devedor". Neste caso, o plano inicialmente aprovado será considerado como inexequível e o devedor poderá apresentar novo plano. E qual é o plano já está previamente autorizado pelo Provimento? O de propor um pagamento da dívida em até 6 (seis) anos, conforme previsto no inciso II, do art. 7º.: "II - apresentar o plano de pagamento do débito trabalhista consolidado, incluída a estimativa de juros e de correção monetária até seu integral cumprimento, podendo o pagamento ser fixado em período e montante variáveis, respeitado o prazo máximo de 6 (seis) anos para a quitação integral da dívida". O curioso é dentre as condições impostas para aprovação do "Plano" é que a empresa, além de se comprometer em respeitar os direitos dos empregados (o que não representa muita coisa, já que é uma previsão desprovida de efeito punitivo e que até chega a naturalizar as dispensas coletivas de trabalhadores), também

demonstre possuir bens ou capital suficiente para arcar com a dívida (incisos III a VII, do mesmo artigo). Resta nítido, neste sentido, é que o benefício em questão é direcionado a empresas que detém patrimônio e que continuam operando no mercado, mas que, com a apresentação do "Plano", o obterão uma espécie de "blindagem" institucional de seu patrimônio, enquanto arrastam, por 6 (seis) anos, a efetivação dos direitos dos trabalhadores. Aliás, o que se passa na vida desses trabalhadores nesses mesmos anos? Bom, sobre isso a Portaria não fala nada. Nestes termos, voto contra a institucionalização DO PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO TRABALHISTA - PEPT e DO REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES - RCE.”

**18645/2022 PROAD – em prosseguimento – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – PJe 0044820-62.2023.5.15.0000 – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesse e sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Em prosseguimento às sessões de 16/02/2023 (doc. 09), 30/03/2023 (doc.13) e 29/06/2023 (doc.17), RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que dispõe sobre a regulamentação da política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses e sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencido o Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, que não aprovava a proposta de resolução administrativa.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_\_/2023,**  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

*Dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses e sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSJT nº 174, de 30 de setembro de 2016, e suas atualizações, que trata da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;

**CONSIDERANDO** o regramento dado pela Resolução CSJT nº 288, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT nº 300, de 27 de agosto de 2021, que alterou a redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 6º da Resolução CSJT nº 174/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorização das soluções conciliatórias como forma de entrega da prestação jurisdicional, conforme prevista no artigo 764 da CLT;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de regulamentar, uniformizar e consolidar as práticas e mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

**CONSIDERANDO**, por fim, o quanto decidido no Processo nº 18645/2022 PROAD, em sessão administrativa do Órgão Especial do dia 27.7.2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No âmbito da Justiça do Trabalho da 15ª Região, a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses vincula-se aos termos das Resoluções CSJT n.º 174/2016 e CSJT n.º 288/2021.

**CAPÍTULO I**

**DA CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL E DE PESSOAL E FUNCIONAMENTO**

**Art. 2º** Ficam instituídos, no âmbito da Justiça do Trabalho da 15ª Região, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT), estes relacionados no ANEXO ÚNICO desta norma.

§ 1º Ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT caberão as atribuições relacionadas no artigo 5º da Resolução CSJT n.º 174/2016, sem prejuízo de outras determinadas nos normativos institucionais.

§ 2º Ao CEJUSC-JT de 2º grau caberá promover a solução consensual das disputas trabalhistas em relação aos processos em fase recursal, incluídos aqueles pendentes de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho (TST), bem como aos processos de competência originária deste Regional, sem prejuízo da atuação dos órgãos de direção do Tribunal, nos moldes previstos pelo Regimento Interno do TRT da 15ª Região.

§ 3º Aos CEJUSCs-JT de 1º grau caberá promover a solução consensual das disputas trabalhistas em relação aos processos afetos à respectiva jurisdição, tanto na fase de conhecimento, quanto na fase de execução.

**Art. 3º** O NUPEMEC-JT terá a seguinte composição:

I - dois Desembargadores do Trabalho;

II - dois Juízes de primeiro grau que estejam na coordenação de CEJUSC-JT;

III - o Secretário-Geral Judiciário;

IV - o Secretário do NUPEMEC;

V - dois servidores vinculados a qualquer CEJUSC-JT;

VI - um representante da Vice-Presidência Judicial;

VII - um representante da Corregedoria Regional

§ 1º O coordenador do NUPEMEC-JT, que também será o coordenador do CEJUSC-JT de segundo grau, será nomeado pelo Presidente do Tribunal dentre os Desembargadores do Trabalho deste Regional que se encontre em atividade e atenda aos requisitos do art. 5º da Resolução CSJT n.º 288/2021, sem prejuízo de suas demais funções judicantes ou administrativas.

§ 2º Não havendo Desembargador do Trabalho interessado e habilitado, a Presidência do Tribunal designará magistrado de primeiro grau, observados os mesmos requisitos.

§ 3º A nomeação dos integrantes do NUPEMEC-JT, assim como de seu coordenador, será feita pela Presidência do Tribunal, por meio de Portaria específica.

**Art. 4º** A criação e a instalação de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) devem ocorrer apenas nas localidades em que exista mais de uma Vara do Trabalho, observado o seguinte:

I - os CEJUSCs-JT são considerados unidades judiciárias autônomas, mas vinculadas e hierarquicamente subordinadas ao NUPEMEC-JT, e exercem atividades de natureza complementar, sem prejuízo das atividades normais exercidas pelas varas do trabalho, secretarias de turmas ou seções judiciárias e também das tentativas conciliatórias empreendidas por juízes e desembargadores, no âmbito de suas competências funcionais.

II - a seleção e a nomeação dos coordenadores e supervisores de CEJUSCs-JT observarão o disposto no art. 4º, IV, da Resolução CSJT n.º 174/2016 e no Capítulo COORD da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM);

III - caberá aos CEJUSCs a elaboração de suas pautas, a intimação das partes e interessados e as comunicações ao Juízo originário do processo a ser conciliado, autorizada a intimação de partes e advogados por meio eletrônico, telefônico ou pelos demais meios previstos no ordenamento processual;

IV - a comunicação às unidades que tiverem processos incluídos em sessões do CEJUSC-JT será feita por meio eletrônico, mediante remessa de cópia da respectiva pauta ao endereço eletrônico correspondente (SAJ);

V - no âmbito do primeiro e do segundo grau de jurisdição, caberá aos respectivos magistrados coordenadores organizar e dirigir os respectivos CEJUSC-JT, sendo que os servidores lotados em tais unidades serão subordinados aos seus coordenadores, inclusive no tocante às questões administrativas, como escala de férias, frequência, forma de trabalho, entres outros assuntos;

VI - o cadastro do coordenador do CEJUSC-JT como responsável pela lotação será realizado independentemente das unidades especializadas estarem subordinadas a um Fórum Trabalhista, sendo que, em caso de mudança na titularidade da coordenação de CEJUSC, as áreas técnicas responsáveis deverão providenciar a tempestiva habilitação do novo coordenador como responsável pela respectiva unidade especializada nos sistemas de pessoal do Tribunal.

VII - no CEJUSC-JT de segundo grau, a organização e direção dos trabalhos contará com a colaboração do Secretário do NUPEMEC-JT.

VIII - o CEJUSC-JT de segundo grau está sujeito à atuação correicional ordinária ou extraordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) e os CEJUSCs-JT de primeiro grau à atuação correicional da Corregedoria Regional do Tribunal;

IX - o magistrado coordenador do CEJUSC-JT poderá solicitar à Corregedoria do Tribunal a remessa de feitos de outras unidades jurisdicionais, com o intuito de organizar pautas concentradas ou mutirões, inclusive em bloco de ações com mais de um reclamante em desfavor de um mesmo empregador ou grupo de empregadores, sindicatos ou associações, cabendo ao Corregedor Regional avaliar a conveniência e oportunidade da medida.

§ 1º A política de tratamento adequado de disputas de interesses nas localidades cuja jurisdição não é abrangida por CEJUSC-JT será executada pelos magistrados da Vara do Trabalho, os quais, se devidamente capacitados em métodos consensuais de solução de disputas, poderão contar, para tanto, com o auxílio de servidores da própria unidade judiciária, igualmente capacitados em métodos consensuais de solução de disputas, nos mesmos moldes previstos nesta Resolução;

§ 2º A Presidência do Tribunal e o NUPEMEC-JT poderão propor ao Egrégio Órgão Especial a criação e a instalação de CEJUSCs-JT itinerantes, para atender as localidades em que o acesso dos jurisdicionados seja dificultado pelas condições geográficas da região e/ou limitação dos meios de transporte, assim como de CEJUSCs-JT virtuais, para prestar jurisdição por meio de sistemas telemáticos;

§ 3º Os CEJUSCs-JT fisicamente instalados para a realização de audiências telepresenciais e para a prática de outros atos processuais voltados à mediação e à conciliação em unidades fora da sede do Juízo deverão, preferencialmente, utilizar-se de sistemas telemáticos;

§ 4º Os CEJUSCs-JT deverão ser integrados ao ‘Juízo 100% Digital’ do Tribunal.

§ 5º As unidades jurisdicionais que tiverem processos submetidos a CEJUSC-JT colaborarão com as atividades realizadas na respectiva unidade especializada, inclusive relativamente às intimações no que tange aos processos incluídos em pauta de audiências quando não houver, no Centro, servidor destinado aos serviços administrativos ou havendo um único mediador.

**Art. 5º** A estrutura física mínima dos CEJUSCs-JT de primeiro e segundo grau, respeitadas as especificidades e disponibilidades deste Tribunal, observarão as diretrizes estabelecidas no artigo 6º da Resolução CSJT n.º 288/2021.

**Art. 6º** A estrutura administrativa mínima relativa à lotação e ao quadro de servidores, bem como aos respectivos níveis de retribuição dos cargos em comissão e funções comissionadas dos CEJUSCs-JT, observarão o disposto no artigo 3º da Resolução CSJT n.º 288/2021, respeitadas as especificidades e disponibilidades deste Tribunal.

**Art. 7º** A designação de magistrados coordenadores e supervisores para exercer as suas funções nos CEJUSCs-JT de primeiro e de segundo grau, respeitadas as especificidades e disponibilidades deste Tribunal, observarão o disposto no artigo 4º da Resolução CSJT n.º 288/2021 e, no que couber, as disposições do Capítulo COORD da CNDM.

§ 1º Quando necessário, em face da carga de trabalho ou da especificidade das questões a serem solucionadas, poderão ser designados, pelo Presidente do Tribunal, juízes supervisores, dentre os atuantes na jurisdição respectiva, aos quais serão atribuídos os mesmos poderes do juiz coordenador, no que diz respeito à condução das atividades conciliatórias.

§ 2º O juiz coordenador ou, ainda, aquele que estiver na supervisão das atividades poderá atuar como conciliador e/ou mediador, supervisionando pessoalmente as atividades realizadas pelos demais conciliadores e mediadores e praticando os atos judiciais próprios da fase conciliatória, inclusive a homologação dos acordos entabulados.

§ 3º Haverá um magistrado coordenador substituto do CEJUSC-JT de segundo grau, que será designado dentre magistrados de primeiro grau.

§ 4º Os magistrados coordenadores e supervisores dos CEJUSCs-JT de primeiro grau e o magistrado coordenador substituto do CEJUSC-JT de segundo grau serão designados por ato da Presidência do Tribunal, após processo de seleção, dentre magistrados de primeiro grau interessados que preenchem, cumulativamente, os requisitos do inciso IV artigo 4º da Resolução CSJT n.º 288/2021.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PROCEDIMENTOS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**

**Art. 8º** Os autos serão disponibilizados aos CEJUSCs-JT mediante movimentação por servidor da unidade de origem, ou nela habilitado, onde estiverem em tramitação, mediante despacho, certidão ou ato ordinatório do Juízo de origem.

**Parágrafo único.** A triagem dos processos será realizada pela própria unidade judiciária de origem e também poderá ser objeto de cooperação entre o CEJUSC-JT e as unidades judiciárias envolvidas.

**Art. 9º** Os CEJUSCs-JT poderão atuar em cooperação entre si, com as Varas do Trabalho ou outras unidades judiciárias, visando a uma solução adequada da disputa entre

as partes, tanto em processos de conhecimento como de execução, sem prejuízo do registro da produtividade de cada processo oriundo do respectivo CEJUSC-JT.

**Parágrafo único.** A atuação dos CEJUSCs-JT deve ser pautada pela estrita observância dos postulados legais e éticos e com pleno respeito ao juiz natural e ao seu livre convencimento, vedando-se, em qualquer circunstância:

I – a remessa dos autos ao CEJUSC-JT de primeiro grau para reapreciação de acordo, cuja homologação foi negada pela unidade jurisdicional de origem;

II – a remessa dos autos ao CEJUSC-JT de segundo grau, enquanto pendente de julgamento recurso neste Regional, para reapreciação de acordo, cuja homologação foi negada pela unidade jurisdicional de origem;

III – a remessa de autos do CEJUSC-JT de primeiro grau para o CEJUSC-JT de segundo grau, ou vice-versa, em caso de negativa de homologação por um deles.

**Art. 10.** A audiência de mediação e conciliação poderá ser realizada de forma presencial ou, observados os normativos e as orientações vigentes, por meios telemáticos e se dividirá em tantas sessões quantas forem necessárias para viabilizar a solução consensual, sem prejuízo das providências jurisdicionais que evitem o perecimento do direito, estas a serem tomadas pelo Juízo a que distribuída a ação.

I - As audiências por meios telemáticos serão realizadas por iniciativa do juiz coordenador e/ou supervisor do CEJUSC-JT, ou mediante requerimento das partes, procuradores e terceiros interessados, observados sempre os normativos e orientações vigentes, além do grau de inserção digital dos seus participantes.

II - As audiências por meios telemáticos serão realizadas através da plataforma digital eleita pela Justiça do Trabalho para tanto, ressalvado o uso emergencial de meios alternativos em casos de impossibilidade de conexão, desde que permitam a comunicação inequívoca entre os seus participantes.

III - As audiências por meios telemáticos poderão ser realizadas de forma integralmente remota ou de maneira híbrida, esta quando um ou mais participantes estão fisicamente presentes no local da sua realização e outros estão presentes por meio de plataforma digital.

IV - A gravação das audiências realizadas por meios telemáticos ocorrerá nos termos da legislação específica.

V - Serão observados os requisitos de segurança da informação e de proteção de dados pessoais estabelecidos na legislação específica, em especial na Lei n.º 13.709/2018.

VI - As atividades dos CEJUSCs cessam com a homologação da conciliação ou ao término da audiência na qual não houver composição entre os litigantes, depois de ultimadas as providências necessárias à tramitação do respectivo processo, observando-se, no que tange ao sobrestamento, os normativos e orientações vigentes.

VII - Quando estruturadas pautas especiais ou temáticas, relacionadas a unidades específicas localizadas fora da sede do CEJUSC-JT, ao menos um servidor da unidade beneficiária deverá ser designado para auxiliar nos trabalhos.

**Art. 11.** A conciliação ou mediação no CEJUSC-JT poderá contemplar a extinção, sem resolução do mérito, de pedido(s) em relação a uma ou mais das partes, exclusivamente em caso de ser cláusula integrante do acordo.

**Art. 12.** O CEJUSC-JT poderá realizar as audiências iniciais, mediante disponibilização pelas unidades judiciárias, observado o seguinte:

I - nas audiências iniciais, o juiz supervisor do CEJUSC-JT poderá declarar o arquivamento previsto no artigo 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cabendo ao Juízo de origem as providências complementares;

II - em caso de ausência da reclamada, o juiz supervisor registrará a ocorrência do fato, cabendo ao Juízo de origem a condução do processo, segundo o seu convencimento, inclusive quanto à conveniência, ou não, da aplicação da revelia, na forma do artigo 844 da CLT;

III - frustrada a conciliação, o magistrado que supervisionar a audiência poderá dar andamento ao processo nos limites da cooperação, como, por exemplo, dar vista da(s) defesa(s) e documento(s) à(s) parte(s) reclamante(s), consignando prazo parametrizado de acordo com fixação prévia do Juízo de origem, registrar em ata os requerimentos das partes, e devolverá os autos à unidade jurisdicional de origem para prosseguimento;

IV - o magistrado supervisor não deverá se pronunciar sobre questão jurídica que envolve a disputa;

V - o CEJUSC-JT também poderá realizar audiências de conciliação prévias à audiência prevista no artigo 843 da CLT, e antes da abertura de prazo para apresentação de defesa, nas quais, no caso de comparecimento de ambas as partes e de não exitosa a conciliação, a parte reclamada poderá ser citada ou intimada na própria audiência para apresentar resposta diretamente via Sistema PJe no prazo legal, conforme regulamentação deste Regional ou na forma da cooperação celebrada.

**Art. 13.** A solução consensual de disputas envolvendo o sistema de precatórios fica a cargo do Juízo de Precatórios do Tribunal, sem prejuízo de, consideradas as especificidades da questão, ser acionado o CEJUSC-JT de 2º grau para a tentativa conciliatória.

**Art. 14.** Fica autorizada a atuação de estagiários de graduação e de pós-graduação nas atividades internas e no acompanhamento de servidores conciliadores, sendo objeto de inclusão no relatório de supervisão, previsto na legislação respectiva.

**Parágrafo único.** Os estagiários vinculados ao Tribunal poderão assistir à conciliação ou mediação, acompanhados de servidor ou, também, de magistrado responsável pelo ato, sendo objeto de inclusão no relatório de supervisão, previsto na legislação respectiva.

**Art. 15.** Para a elaboração e o lançamento do termo de audiência, é obrigatória a utilização do sistema AUD ou aquele que venha a substituí-lo.

**Art. 16.** Visando à materialização do acordo firmado, poderá o magistrado coordenador ou aquele que estiver supervisionando os trabalhos, liberar depósitos recursais ou judiciais, determinar o pagamento de custas, emolumentos e demais encargos, bem como arbitrar despesas processuais existentes em cada processo, fixando ainda a base de incidência para a contribuição previdenciária e o imposto de renda.

§ 1º Frustrada a solução consensual da disputa trabalhista, o juiz coordenador ou aquele que estiver na supervisão dos trabalhos poderá praticar atos de encaminhamento do processo.

§ 2º A submissão de processos à tentativa conciliatória não deverá trazer prejuízo ao normal andamento do respectivo procedimento e, preferencialmente, não deverá implicar a sua retirada da pauta originária, cabendo aos Centros adequar suas sessões às datas de audiências ou julgamentos já designados.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

**Art. 17.** A formação profissional de magistrado e a capacitação de servidor são requisitos prévios para a atuação no CEJUSC-JT, ainda que de forma eventual, conforme os critérios definidos pela Resolução CSJT nº 174, de 30 de setembro de 2016, e pela Resolução CSJT nº 288, de 19 de março de 2021, bem como normativos supervenientes que

venham a atualizá-las ou a substituí-las, e devem abranger tanto as competências profissionais para a mediação e a conciliação judicial como também as relativas à gestão dos CEJUSCs-JT e à utilização de ferramentas telepresenciais para as negociações processuais e pré-processuais de âmbito individual e coletivo, observado o seguinte:

I - para os magistrados, o curso de formação voltado a formar e certificar conciliadores e mediadores será promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT ou pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho;

II - para servidores, o curso de capacitação voltado a formar e certificar conciliadores e mediadores será promovido pelas áreas de gestão de pessoas do CSJT ou dos TRTs e pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho;

III - a fim de habilitar à atuação no CEJUSC-JT, os cursos de formação continuada ou de formadores para magistrados, assim como os cursos de capacitação para servidores, deverão ter o conteúdo programático em conformidade com a Resolução CSJT n.º 174/2016 e serem previamente aprovados pela CONAPROC.

**Art. 18.** Os magistrados inativos e os servidores inativos também estão sujeitos às ações formativas previstas no artigo anterior e devem integrar cadastro nacional mantido pelo CSJT e organizado pela CONAPROC.

**Art. 19.** Serão realizadas, por intervenção do NUPEMEC-JT e da Escola Judicial, interlocuções com Instituições de Ensino Superior – IES para a capacitação e para sua atuação especializada no âmbito do CEJUSC-JT.

**Art. 20.** Deverão ser promovidas, periodicamente, ações formativas específicas para os eixos temáticos de que trata o inciso II do artigo 13 da Resolução CSJT n.º 174/2016, como definido pela CONAPROC, e para a formação de formadores ou de instrutores em mediação e conciliação judicial.

**Art. 21.** Todos os cursos de formação ou capacitação possuem a validade de 3 (três) anos para habilitação ao exercício em CEJUSC-JT, devendo ser renovados periodicamente enquanto perdurar a designação para atuação no CEJUSC-JT.

**Parágrafo único.** Os magistrados e os servidores em atuação em CEJUSC-JT que, a partir de 9 de abril de 2021, data de publicação da Resolução CSJT n.º 288/2021, não possuírem formação no prazo de validade previsto no *caput* deste artigo, terão 180 (cento e oitenta) dias para serem submetidos à revalidação de sua formação ou capacitação, com a renovação do curso com os conteúdos programáticos atualizados, o qual poderá ser realizado integralmente na modalidade de educação à distância.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO**

#### **INTERINSTITUCIONAL**

**Art. 22.** Os CEJUSCs-JT deverão promover a cooperação técnica ou judiciária pré-processual e endoprocessual, inter ou intrarregional, inclusive com CEJUSCs de outros ramos do Poder Judiciário e outras instituições, na forma definida por este Regional e sob supervisão da CONAPROC.

**Parágrafo único.** Em caso de cooperação judiciária entre CEJUSCs-JT de graus diferentes ou entre ramos distintos do Poder Judiciário, os termos de audiência deverão ser automaticamente registrados para fins de estatística no e-GESTÃO.

**Art. 23.** O NUPEMEC-JT deverá promover reuniões e eventos com outras instituições públicas e privadas para a pacificação dos conflitos, tais como Ordem dos Advogados do Brasil, entidades sindicais representantes das categorias econômicas e profissionais, Ministério Público do Trabalho, Procuradoria-Geral da União e Instituições de

Ensino Superior, entre outras, a fim de incentivar práticas de gestão de conflito e fomentar a participação nas mediações ou nas conciliações perante os CEJUSCs-JT.

**Art. 24.** Os CEJUSCs-JT e o portal eletrônico deste Regional contarão com formulários diferenciados por segmentos, direcionados a advogados, jurisdicionados e demais instituições, para avaliação dos serviços prestados em conciliação e mediação pré-processual ou processual realizada nessas unidades judiciárias especializadas.

**Parágrafo único.** Caberá ao NUPEMEC-JT o acompanhamento e a análise da pesquisa aplicada, de forma a promover o contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados nos centros.

**Art. 25.** O Portal da Conciliação será periodicamente atualizado para, entre outras atividades destinadas à promoção e divulgação da conciliação:

I – difundir a atuação em cooperação judicial e técnica, no âmbito dos Centros Judiciários em todas as instâncias ou graus de jurisdição, inclusive com Tribunais Superiores ou diferentes ramos do Poder Judiciário ou instituições;

II – compartilhar os termos de conciliação homologada nos CEJUSCs que envolvam matéria comum a outros Tribunais Regionais ou Centros, de forma a propiciar intercâmbio institucional;

III – documentar os convênios ou parcerias que possam ser de interesse interregional ou nacional;

IV – publicar o resultado das pesquisas de satisfação promovidas pelos CEJUSCs-JT ou pelo Tribunal com advogados, jurisdicionados e demais instituições;

V - registrar sugestões que visem a melhoria dos sistemas e ferramentas utilizadas no âmbito dos CEJUSCs-JT.

**Art. 26.** Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal, pela Corregedoria Regional ou pelo NUPEMEC-JT, no âmbito das suas respectivas competências regimentais.

**Art. 27.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Administrativa n.º 04/2017.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal”**

### **CEJUSCs do TRT da 15ª Região**

#### **Anexo único da Resolução Administrativa n.º xx/2023.**

<b>UNIDADE ESPECIALIZADA</b>	<b>SEDE</b>
<b>CEJUSC-JT DE 2º GRAU</b>	<b>Campinas - 2º Grau</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - ARAÇATUBA</b>	<b>Araçatuba</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - ARARAQUARA</b>	<b>Araraquara</b>

<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - BAURU</b>	<b>Bauru</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - CAMPINAS</b>	<b>Campinas-FT Campinas</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - FRANCA</b>	<b>Franca</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - JUNDIAÍ</b>	<b>Jundiaí</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - LIMEIRA</b>	<b>Limeira</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - PIRACICABA</b>	<b>Piracicaba</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>Presidente Prudente</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - RIBEIRÃO PRETO</b>	<b>Ribeirão Preto</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	<b>São José do Rio Preto</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	<b>São José dos Campos</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - SOROCABA</b>	<b>Sorocaba</b>
<b>CEJUSC-JT DE 1º GRAU - TAUBATÉ</b>	<b>Taubaté</b>

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/08/2023**

**2409/2023 PROAD - em prosseguimento - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Assunto: Proposta de resolução administrativa que trata da designação e da quantidade de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas e de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 10/2012 que estabelece a Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal e cria as Secretarias Conjuntas e unidades vinculadas no âmbito de primeiro grau de jurisdição - Decisão: Em prosseguimento às sessões de 04/05/2023 (doc.29), 29/06/2023 (doc.40) e 27/07/2023, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região,**

nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que altera a designação e as quantidades de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, assim como APROVAR a proposta de resolução administrativa que altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 10/2012 - Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal, para criar as Secretarias Conjuntas e unidades vinculadas no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º /2023**

**de \_\_\_\_\_ de 2023**

Trata da alteração da designação e das quantidades de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento GP-CR n.º 007/2022, que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo n.º 29898/2022 PROAD, e, ainda, o quanto decidido nos autos do Processo n.º 2409/2023 PROAD, em sessão administrativa do Órgão Especial ocorrida em 30/8/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Alterar, sem aumento de despesa, a denominação dos cargos em comissão e das funções comissionadas da tabela de comissionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme especificado no Anexo I, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006.

**Art. 2.º** Os requisitos e as atribuições dos novos encargos constantes do Anexo I serão objeto de ato próprio, sujeito à aprovação do Órgão Especial do Tribunal, aplicando-se, até a referida regulamentação, os requisitos do cargo de origem para o exercício da função.

**Parágrafo único.** Aplicam-se as disposições da Resolução n.º 9/2019, que regulamenta a substituição de servidores investidos em cargo em comissão ou função comissionada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, aos novos encargos especificados no Anexo I.

**Art. 3º** Ressalvada indicação expressa, formalizada pelo sistema próprio - Artemis - a alteração de que trata o art. 1.º independe de ocupação, dispensando a indicação formal e a publicação de ato específico de nova designação daqueles que as ocupam, bem como a apresentação das certidões de antecedentes previstas na Resolução CNJ n.º 156/2012.

**Art. 4º** O quantitativo total de cargos em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passa a vigorar na forma do Anexo II desta

Resolução Administrativa.

**Art. 5º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal”**

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_/2023**

**de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023**

### **Anexo I**

<b>TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS</b>						
<b>DE</b>				<b>PARA</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO SIGEP</b>	<b>NOVO NÍVEL</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	4	219, 149, 100, 106	CJ-3	Diretor de Secretaria Conjunta	4
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	7	192, 141, 179, 122, 158, 162, 213	CJ-3	Assessor de Conhecimento	7
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	11	173,197, 113,175, 101, 227, 90, 115, 166, 202, 215	CJ-3	Assessor de Execução	11
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	1	174	CJ-3	Assessor de Atendimento e Administração	1
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	1	92	CJ-3	Assessor de Liquidação	1
FC-5	Assistente de Diretor de Secretaria	24	471,472,473,519,388 a 391, 481 a 483, 521, 397 a 405, 502 a 504	FC-5	Chefe de Seção	24

### **Anexo II**

<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CJ-1	Assessor Técnico	21
CJ-1	Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador	110

CJ-1	Assessor Técnico Parlamentar	1
CJ-1	Chefe de Central de Mandados	14
CJ-1	Chefe de Divisão	56
CJ-2	Assessor	4
CJ-2	Coordenador	17
CJ-2	Diretor de Serviço	22
CJ-3	Assessor	3
CJ-3	Assessor da Escola Judicial	1
CJ-3	Assessor da Presidência	2
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Administrativa	1
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Judicial	1
CJ-3	Assessor de Apoio aos Magistrados	1
CJ-3	Assessor de Desembargador	55
CJ-3	Assessor de Imprensa	1
CJ-3	Assessor de Precatórios	1
CJ-3	Assessor de Recurso de Revista	1
CJ-3	Assessor de Segurança	1
CJ-3	Assessor Econômico	1
CJ-3	Assessor Chefe	55
CJ-3	Diretor de Secretaria	6
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	129
CJ-3	Secretário da Corregedoria	1
CJ-3	Diretor de Secretaria Conjunta	4
CJ-3	Assessor de Conhecimento	7
CJ-3	Assessor de Execução	11
CJ-3	Assessor de Atendimento e Administração	1

CJ-3	Assessor de Liquidação	1
CJ-3	Secretário de Auditoria Interna	1
CJ-3	Secretário de Turma	6
CJ-3	Subsecretário do Tribunal	2
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa	1
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	1
CJ-4	Secretário-Geral da Presidência	1
FC-1	Executante	205

FC-2	Assistente	534
FC-2	Assistente de Turma	11
FC-3	Artífice Especializado	4
FC-3	Assistente de Apoio Administrativo	38
FC-3	Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3	Secretário de Gabinete de Turma	12
FC-4	Assistente de Secretaria	40
FC-4	Assistente de Setor	83
FC-4	Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	69
FC-4	Assistente Técnico de Turma	6
FC-4	Assistente Técnico de Vara do Trabalho	1
FC-4	Calculista	153
FC-4	Secretário de Audiência	153
FC-5	Assistente de Diretor de Secretaria	129
FC-5	Assistente de Gabinete	330
FC-5	Assistente de Juiz	371
FC-5	Assistente Especializado	20

FC-5	Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	22
FC-5	Assistente Chefe de Gabinete	2
FC-5	Assistente Chefe de Posto Avançado	9
FC-5	Assistente Chefe de Setor	83
FC-5	Chefe de Seção	24
FC-5	Assistente da Vice-Presidência Administrativa	2
FC-5	Assistente da Vice-Presidência Judicial	2
FC-5	Chefe de Gabinete de Turma	6
FC-5	Coordenador de Manutenção	1

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º \_/2023**

**\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023**

Altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal – para criar as Secretarias Conjuntas e unidades vinculadas no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os trabalhos em andamento, visando ao cumprimento das disposições da Resolução n.º 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que trata da padronização da estrutura de organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa n.º 7, de 15 de julho de 2022, criou Divisões de Atendimento e Administração nos Fóruns Trabalhistas de Bauru, Campinas, Jundiaí, Sorocaba, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, e Divisões de Liquidação nos Fóruns Trabalhistas de Bauru, Campinas, Jundiaí, Sorocaba, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Araraquara e Piracicaba;

**CONSIDERANDO** a defasagem histórica de servidores nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, agravada pelo elevado número de cargos vagos de origem onerosa, cujo provimento depende de

autorização superior;

**CONSIDERANDO** a implantação do Projeto Especializa e Equaliza, que visa equilibrar a distribuição de força de trabalho e estabelecer a organização para a criação de seções temáticas a partir do agrupamento dos servidores especializados, conforme documentado no PJeCor n.º 0000205-94.2022.2.00.0515;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aprimoramento dos modelos de gestão de processos de trabalho adotados, em busca de alternativas eficazes para ser alcançada a plena eficiência operacional diante dos desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo n.º 29898/2022 PROAD e, ainda, o quanto decidido nos autos do Processo n.º 2409/2023 PROAD, em sessão administrativa do Órgão Especial ocorrida em 30/8/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Incluir no Anexo Único - Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - da Resolução Administrativa n.º 10/2012, de 5 de outubro de 2012, a estrutura orgânico administrativa das Secretarias Conjuntas no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal, contemplando a vinculação hierárquica das unidades subordinadas.

**Art. 2.º** O Anexo Único - Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - da Resolução Administrativa n.º 10/2012, de 5 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1.º .....

V - .....

d) Secretaria-Geral Judiciária:

.....

13. Secretaria Conjunta

13.1 Assessoria de Conhecimento

13.1.1 Seção de Apoio à Assessoria de Conhecimento

13.2 Assessoria de Execução

13.2.1 Seção de Apoio à Assessoria de Execução

13.3 Assessoria de Liquidação

13.3.1 Divisão de Liquidação

13.3.1.1 Seção de Liquidação

13.4 Assessoria de Atendimento e Administração

13.4.1 Divisão de Atendimento e Administração

13.4.1.1 Seção de Atendimento e Administração

Parágrafo único. A discriminação das competências institucionais das unidades de que trata este artigo será objeto de ato próprio, de iniciativa da Corregedoria Regional do Tribunal.

**Art. 3.º** Excetuadas as Divisões de Liquidação e de Atendimento e Administração, de que trata a Resolução Administrativa n.º 7/2022, a instalação das demais unidades previstas nesta Resolução Administrativa nos Fóruns Trabalhistas do Tribunal dar-se-á por portaria conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional.

**Art. 4.º** Fica autorizada a criação de mais de uma unidade organizacional, dentre aquelas previstas nos itens 13.1, 13.1.1, 13.2, 13.2.1, 13.3.1.1 e 13.4.1.1 mediante edição e publicação do ato referido no art. 3.º.

**Parágrafo único.** No caso do *caput*, poderá ser atribuída numeração ordinal na denominação das unidades para a devida individualização, no âmbito de uma mesma localidade.

**Art. 5.º** Sem prejuízo das alterações de fato na organização das equipes e respectiva documentação, até a conclusão dos trabalhos do Comitê Gestor Nacional do IGEST (criado com o Ato n.º 34/2022-GCGJT) e dos ajustes técnicos para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud, não serão alteradas, nos sistemas informatizados de gestão de pessoas, as lotações para novas assessorias criadas na forma desta Resolução, mantidas, todavia, as lotações efetivadas para as assessorias já criadas.

**Art. 6.º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal”**

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 14/09/2023**

**17392/2022 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Resolução Administrativa que dispõe sobre as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa em análise, que dispõe sobre as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º XXX/2023,  
de XX de XXXX de 2023**

Dispõe sobre as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ n.º 396/2021, que institui a

Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n.º 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n.º 13.709/2018, com a redação dada pela Lei n.º 13.853/2019, sobre a proteção de dados pessoais;

**CONSIDERANDO** a importância de se estabelecer objetivos, princípios e diretrizes para Segurança da Informação, alinhados às recomendações constantes da Norma Técnica ISO ABNT, 2013, NBR ISO 27001: Sistemas de Gestão de Segurança da Informação, que especificam os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização;

**CONSIDERANDO** a Norma Técnica ISO ABNT, 2013, NBR ISO 27002: Código de Prática para Gestão de Segurança da Informação, que fornece diretrizes para as práticas de gestão de segurança da informação;

**CONSIDERANDO** as boas práticas em segurança da informação, preconizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

**CONSIDERANDO** as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa TRT15 n.º 023/2018, que dispõe sobre a Gestão de Segurança da Informação (GSI) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa TRT15 n.º 004/2019, que trata da Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) deste Regional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Regulamentar GP n.º 009/2021, que institui o Comitê de Governança de Segurança da Informação do TRT15;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer diretrizes gerais para orientar a elaboração de normas específicas de segurança da informação e a definição de procedimentos que norteiem os processos de trabalho corporativos,

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pelo Órgão Especial Administrativo, nos autos do Processo n.º 17392/2022 PROAD, em sessão administrativa de \_\_/\_\_/2023;

**R E S O L V E:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (DGSI)**

**Art. 1.º** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI) compreendem um conjunto de orientações, normas, metodologias e processos de trabalho, que serão compiladas e instituídas na forma desta Resolução Administrativa.

**§ 1.º** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI) devem estar alinhadas à missão institucional e às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, bem como aos princípios norteadores contidos na Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) deste Tribunal.

**§ 2.º** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI) definem em nível tático as obrigações a serem seguidas, especificando os controles que deverão ser implementados.

**§ 3.º** Manuais, guias e cartilhas orientativos de boas práticas complementares poderão ser publicados por meio de Portarias, como forma de apoio às Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI).

**Art. 2.º** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI) serão

estruturadas observando-se os seguintes capítulos:

I – DGSI-CI, Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Classificação da Informação, sob responsabilidade da Secretaria-Geral Judiciária;

II – DGSI-GA, Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Ativos, sob responsabilidade da Secretaria da Administração;

III – DGSI-GRSI, Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Riscos em Segurança da Informação, sob responsabilidade da Assessoria de Gestão Estratégica;

IV – DGSI-GISI, Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação, sob responsabilidade da Assessoria de Gestão Estratégica;

V – DGSI-SRH, Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Recursos Humanos, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – DGSI-TIC, Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações, sob responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VII – DGSI-CA, Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Controle de Acessos, sob responsabilidade da Assessoria de Segurança Institucional;

VIII – DGSI-SFP, Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança Física e Patrimonial, sob responsabilidade da Assessoria de Segurança Institucional.

§ 1.º A elaboração da proposta para os diversos capítulos, bem como eventuais revisões e alterações, serão efetuadas por grupos de trabalho indicados pelas(os) suas(seus) respectivas(os) responsáveis.

§ 2.º Os Mapeamentos de Processos de Trabalho devem observar o uso da metodologia BPM ('Business Process Management').

**Art. 3.º** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT) aplicam-se a todos os magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço e demais agentes públicos ou particulares que executem atividade vinculada à atuação institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

## **CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO (DGSI-CI)**

### **Seção I**

#### **Da classificação da informação**

**Art. 4.º** Este capítulo estabelece as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Classificação da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** O presente capítulo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I – Lei n.º 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112/1990; revoga a Lei n.º 11.111/2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159/1991; e dá outras providências;

II – Decreto n.º 7.724/2012, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

III – Resolução Administrativa TRT15 n.º 024/2017, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Tribunal;

IV – Resolução CNJ n.º 215/2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;

V – Resolução CNJ n.º 408/2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais;

VI – Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Art. 5.º** São objetivos das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Classificação da Informação:

I – identificação, classificação e tratamento da informação visando à sua proteção conforme seu valor, sensibilidade, integridade, confidencialidade e disponibilidade;

II – proteção da informação sigilosa e/ou pessoal de acessos indevidos;

III – manutenção da integridade, autenticidade, disponibilidade e confidencialidade das informações.

**Art. 6.º** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Classificação da Informação são regidas pelos seguintes princípios:

I – da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II – da garantia ao sigilo das informações pessoais e inviolabilidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

**Art. 7.º** Em consonância com a Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) e a Resolução Administrativa TRT15 n.º 024/2017, as informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal, independentemente do suporte, são classificadas quanto à confidencialidade, disponibilidade e integridade.

**Parágrafo único.** Entende-se por:

I – confidencialidade: princípio que garante que a informação seja acessada somente por pessoas ou processos autorizados;

II – disponibilidade: princípio que garante que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, sempre que necessário;

III – integridade: princípio que garante a inviolabilidade das informações com intuito de protegê-las contra alteração, gravação ou exclusão acidental ou proposital;

IV – usuária(o): magistradas(os) e servidoras(es) ativas(os) e inativas(os), desde que previamente autorizadas(os), empregadas(os) de empresas prestadoras de serviços, estagiárias(os) e outras pessoas que se encontrem a serviço deste Tribunal, no exercício de suas funções;

V – gestora(or) da informação: unidade ou usuária(o) que, no exercício de suas competências, produz informações ou as obtêm, de fonte externa ao Tribunal;

VI – custodiante: usuária(o) ou unidade que detém a posse, mesmo que transitória, de informação produzida ou recebida pelo Tribunal;

VII – rótulo: identificação física ou eletrônica (metadados) da classificação atribuída à informação;

VIII – ciclo de vida da informação: compreende as fases de produção, recebimento ou alteração, acesso, armazenamento, transporte e descarte da informação, considerando sua autenticidade, confidencialidade, integridade e disponibilidade.

**Art. 8.º** A classificação a que se refere o artigo anterior deverá ser feita após a avaliação e descrição documental, nos termos do plano de classificação e das tabelas de temporalidade em vigor.

**Art. 9.º** Quanto à confidencialidade, as informações classificam-se, além das hipóteses fixadas pelos artigos 23 e 24 da Resolução Administrativa TRT15 n.º 024/2017, em:

I – públicas: informações de interesse coletivo ou geral que podem ser

divulgadas a qualquer pessoa;

II – restritas: informações que, por sua natureza, só podem ser divulgadas a grupo restrito de usuárias(os), temporariamente, apenas enquanto perdurar o processo decisório;

III – sigilosas: informações que, em razão de lei, interesse público ou para a preservação de direitos individuais, devam ser de conhecimento reservado.

**Art. 10.** Na hipótese de documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo, será atribuído ao documento tratamento do grau de sigilo mais elevado, ficando assegurado o acesso às partes não classificadas.

§ 1.º Ao conjunto de informações classificadas em grau de sigilo que não possa sofrer fracionamento para fins de acesso, deverá ser atribuído o grau de confidencialidade da sua parte cuja classificação seja a mais restritiva.

§ 2.º É permitida a elaboração de extratos de documentos restritos, para divulgação interna ou pública, mediante autorização formal da(o) gestora(or) da informação ou autoridade competente, exceto quando expressamente vedado no documento original.

§ 3.º A informação sigilosa, independentemente do suporte ou da forma de tramitação, deve ter seus graus de confidencialidade identificados por meio de rótulos padronizados, ressalvados os limites de fracionamento indicados no parágrafo anterior.

**Art. 11.** A(O) usuária(o) custodiante é responsável pelas informações custodiadas, assim como pela guarda e sigilo, sendo responsável pelo seu uso indevido.

**Parágrafo único.** O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquela(e) que a obteve de resguardar o sigilo.

**Art. 12.** Salvo manifestação contrária de autoridade competente, devem ser classificados, no mínimo, como restritos:

I – dados definidos pelo art. 15, itens VI, IX, X, da Resolução Administrativa TRT15 n.º 024/2017;

II – documentação e outros dados não públicos referentes a sistemas corporativos de tecnologia da informação;

III – decisões, despachos e pareceres em processo decisório;

IV – processos administrativos disciplinares e sindicâncias.

**Art. 13.** Nos termos do art. 5.º da Resolução CNJ n.º 408/2021, os documentos ou as mídias digitais que representem risco à violação da intimidade ou que sejam especialmente sensíveis deverão ser identificados na juntada ao processo eletrônico como documento ‘reservado/sensível’.

**Art. 14.** Compete às autoridades identificadas no art. 26 da Resolução Administrativa TRT15 n.º 024/2017 atribuir o nível de classificação das informações.

**Art. 15.** A classificação de informações em qualquer grau de sigilo será formalizada em Termo de Classificação de Informação (TCI), e conterá os seguintes dados, além dos definidos pelo art. 28 da Resolução Administrativa TRT15 n.º 024/2017:

I – código de classificação de documento (tabela de temporalidade);

II – identificação da(o) usuária(o) ou unidades com permissão para acessá-la.

**Parágrafo único.** No ato da classificação de uma informação em grau de sigilo, as autoridades classificadoras identificadas pela Resolução Administrativa TRT15 n.º 024/2017 deverão notificar a Coordenadoria de Gestão Documental.

**Art. 16.** A classificação da informação em grau de sigilo deverá ser observada enquanto durar o prazo de restrição de acesso, não sendo permitido o acesso à informação por usuárias(os) não autorizadas(os).

**Parágrafo único.** Documentos classificados em grau de sigilo só poderão ser encaminhados aos arquivos intermediário ou permanente após o término do prazo de

restrição, devendo permanecer na unidade produtora sob responsabilidade de usuária(o) autorizada(o) até o fim do prazo.

**Art. 17.** Não deve ser conferido tratamento sigiloso ou restrito às informações contidas em documentos que, por força de lei, sejam de natureza pública ou de domínio público.

**Art. 18.** As informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal são classificadas quanto à integridade em função do impacto que a alteração, gravação ou exclusão indevida ou não autorizada da informação acarretaria à imagem ou às operações vitais da Corte.

**Art. 19.** O impacto da perda de integridade das informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal classifica-se em:

I – baixo: quando a perda de integridade da informação não comprometer a imagem, nem causar qualquer ônus ao erário;

II – médio: quando a perda de integridade da informação comprometer a imagem ou a tomada de decisões, mas sem interrompê-las, ou causar perda financeira;

III – alto: quando a perda de integridade da informação comprometer severamente a imagem, a tomada de decisões ou o exercício da função jurisdicional, causar perda financeira significativa, ou impossibilitar o cumprimento de determinação legal.

**Art. 20.** A classificação quanto à disponibilidade das informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal será efetuada posteriormente, mediante ato da Presidência.

**Art. 21.** A classificação das informações a que se refere este Capítulo será realizada a partir da publicação de ato da Presidência, após a implantação das funcionalidades tecnológicas cabíveis e das alterações normativas necessárias.

§ 1.º A identificação de informações como sigilosas deve ser realizada sempre que necessário, independentemente da data para início da classificação a que se refere o ‘caput’ deste artigo.

§ 2.º As informações produzidas ou recebidas antes da publicação deste normativo podem ser classificadas gradualmente nos termos definidos em ato da Presidência do Tribunal.

## **Seção II**

### **Da reclassificação ou desclassificação das informações**

**Art. 22.** A classificação das informações sigilosas poderá ser realizada ou reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, a qualquer tempo, com vistas à sua classificação, desclassificação ou redução do prazo de sigilo.

§ 1.º A informação reclassificada terá seu prazo contado a partir da produção da informação.

§ 2.º A classificação, desclassificação ou reclassificação da informação deve sempre ser registrada em sistema informatizado de gestão arquivística de documentos.

## **Seção III**

### **Das informações classificadas em meio digital**

**Art. 23.** As informações classificadas em meio digital deverão ser criadas e gerenciadas por Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), em conformidade com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro – MoReq-Jus, Resolução CNJ n.º 091/2009; ou que contemple, no mínimo, um plano de classificação e tabela de temporalidade.

**Art. 24.** As informações classificadas em meio digital deverão ser arquivadas em repositório arquivístico digital confiável – RDC-Arq, a fim de assegurar a manutenção

da autenticidade, preservar e dar acesso, pelo tempo necessário, a documentos arquivísticos digitais autênticos; estar em conformidade com os critérios estabelecidos na ISO 16363:2012 e na NBR 15.472; utilizar padrões abertos que não possuam restrições legais quanto ao uso, reconhecidos em nível nacional e internacional; adotar protocolos padronizados para comunicação automática, garantida a interoperabilidade.

**Art. 25.** Os documentos digitais empacotados e disponíveis no RDC-Arq deverão atender aos requisitos de acesso e recuperação integral de seu conteúdo, de forma a serem lidos e compreendidos independentemente dos sistemas que os produziram, a qualquer tempo.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE ATIVOS (DGSI-GA)**

**Art. 26.** Este capítulo estabelece as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Ativos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** O presente capítulo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I – Ato Regulamentar GP n.º 012/2013, que institui o Manual de Procedimentos para Controle Patrimonial no TRT15;

II – Decreto n.º 9.373/2018, com as alterações constantes do Decreto n.º 10.340/2020, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis na administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

III – Portaria DG n.º 001/2018, que subdelega competências à Secretaria da Administração;

IV – Portaria CPV n.º 237/2020, que designa integrantes da Comissão de Exame de Material Permanente;

V – Portaria CPV n.º 238/2020, que designa integrantes da Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes e de Expediente;

VI – Portaria CPV n.º 239/2020, que designa integrantes da Comissão Especial de Recebimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VII – Portaria CPV n.º 237/2020, que designa integrantes da Comissão Especial de Recebimento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações.

**Art. 27.** São objetivos das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Ativos:

I – proteção de registros organizacionais;

II – manutenção e melhoria na gestão de segurança da informação no TRT15;

III – manutenção e melhoria na proteção adequada dos ativos da organização;

IV – identificação e atribuição de responsabilidade das(os) proprietárias(os) de ativos.

**Art. 28.** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Ativos são regidas pelos seguintes princípios:

I – integridade: princípio que garante a inviolabilidade das informações com intuito de protegê-las contra alteração, gravação ou exclusão acidental ou proposital;

II – confidencialidade: princípio que garante que a informação seja acessada somente por pessoas ou processos autorizados;

III – disponibilidade: princípio que garante que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, sempre que necessário.

**Art. 29.** As informações e dados de ativos deste Regional se encontram disponibilizados em sistemas informatizados ou em meio físico, em especial:

- I – no Sistema de Material e Patrimônio (SMP);
- II – no Sistema Processo Administrativo Eletrônico – PROAD;
- III – no Sistema de Acompanhamento Processual de 2º grau (SAP2G);
- IV – em protocolos e processos administrativos físicos.

**Art. 30.** São gestoras(es) do acesso ao Sistema de Material e Patrimônio (SMP):

I – a(o) Coordenadora(or) de Material e Logística, em relação às funcionalidades/módulos:

- cadastro;
- entrada;
- saída;
- requisição;
- processamentos contábeis;
- almoxarifado;
- relatório;
- patrimônio;
- inventário de materiais.

II – as(os) servidoras(es) da Seção de Suprimentos, em relação às funcionalidades/módulos:

- cadastro;
- entrada;
- saída;
- requisição;
- processamentos contábeis;
- relatório.

III – as(os) servidoras(es) da Seção de Patrimônio, em relação às funcionalidades/módulos:

- relatório;
- patrimônio;
- inventário de materiais.

IV – as(os) servidoras(es) da Seção de Almoxarifado, em relação às funcionalidades/módulos:

- almoxarifado;
- relatório.

§ 1.º Competirá às(aos) gestoras(es) do Sistema de Material e Patrimônio (SMP) conceder os acessos necessários às(aos) servidoras(es) lotadas(os) nas unidades deste Tribunal, quando aplicável, mediante requerimento da chefia imediata, atribuindo-lhes o perfil necessário.

§ 2.º Serão assegurados acessos específicos e limitados às(aos) responsáveis administrativas(os) das diversas Unidades Operacionais (UOs) deste Regional.

### **Seção I**

#### **Ciclo de vida dos ativos**

**Art. 31.** Os documentos fiscais relativos às aquisições de ativos serão processados no Sistema de Material e Patrimônio (SMP) exclusivamente por servidoras(es) da Seção de Suprimentos, que possuem acesso a tal funcionalidade.

**Art. 32.** Com a entrada do ativo no Sistema de Material e Patrimônio do Tribunal (SMP), será emitido automaticamente o número de tomo de cada ativo em ordem cronológica crescente.

**Art. 33.** A saída de ativo do Almoxarifado será efetuada exclusivamente por

servidoras(es) da Seção de Suprimentos, e o Sistema de Material e Patrimônio (SMP) emitirá automaticamente Nota de Fornecimento, informando a Unidade Operacional (UO) responsável, o número de tomo e o valor do ativo.

**Art 34.** Os deslocamentos de ativos entre Unidades Operacionais (UOs) serão informados tempestivamente à Seção de Patrimônio, que providenciará a devida alteração no Sistema de Material e Patrimônio (SMP), e este emitirá automaticamente Nota de Transferência de uma UO para outra.

**Art. 35.** Quando os ativos deixarem de ser utilizados pelas Unidades Operacionais (UOs), a Seção de Patrimônio deverá ser informada e requererá à Comissão responsável laudo com a classificação dos bens inservíveis como ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos.

**Art. 36.** Compete à Presidência do Tribunal autorizar a doação e baixa de bens inservíveis após todo o procedimento administrativo, a ser realizado pelo Sistema PROAD-OUV.

§ 1.º A Seção de Patrimônio será responsável pelos procedimentos de doação e baixa dos bens inservíveis do TRT15.

§ 2.º A Comissão de Exame de Material Permanente será responsável por elaborar laudo com a classificação dos bens inservíveis como ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos.

§ 3.º A Seção de Patrimônio providenciará a elaboração de edital de convocação de instituições interessadas em receber, por doação, bens inservíveis do Tribunal.

**Art. 37.** O desfazimento de equipamentos de microinformática ou de infraestrutura será precedido da eliminação dos dados neles armazenados pela Coordenadoria de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações, garantindo a segurança dos dados institucionais e arquivos das(os) usuárias(os) e visando, principalmente, garantir a segurança da informação.

§ 1.º Em situações excepcionais, devidamente justificadas e aprovadas pela Administração, o ativo poderá ser indicado para desfazimento sem a observância desta norma.

§ 2.º O desfazimento de 'softwares' não poderá contrariar a política de licenciamento do respectivo fabricante.

## **Seção II**

### **Das(os) responsáveis pelos ativos**

**Art. 38.** São devidamente estipuladas(os) as(os) responsáveis pelos ativos de cada Unidade Operacional deste Regional.

§ 1.º As(Os) servidoras(es) da Seção de Patrimônio serão as(os) únicas(os) autorizadas(os) a alterar os responsáveis pelas UOs.

§ 2.º As(Os) servidoras(es) da Seção de Patrimônio acompanharão as publicações no Diário Oficial com o objetivo de realizar Inventário Extraordinário, sempre que houver exoneração ou aposentadoria de responsável por UO.

## **Seção III**

### **Do inventário anual**

**Art. 39.** Será efetivado Inventário Anual com a finalidade de confirmar que todos os ativos listados nas UOs estão ali localizados, em boas condições e em atividade.

§ 1.º As(Os) responsáveis pelas UOs terão acesso exclusivo ao SMP para realizar os devidos apontamentos relativos ao Inventário Anual.

§ 2.º Fica autorizada a concessão de acesso às(aos) substitutas(os) das(os) responsáveis pelas UOs, desde que devidamente formalizado o pedido pelas(os) titulares, a

fim de que possam preencher os dados do Inventário Anual.

§ 3.º Compete à(ao) titular responsável pela UO solicitar a tempestiva revogação do acesso da(o) substituta(o) desligada(o) da unidade ou realocada(o) em atividade que dispense o acesso concedido.

#### **Seção IV**

#### **Das perdas e extravios**

**Art. 40.** As(Os) responsáveis por bens permanentes devem comunicar, imediatamente, à Coordenadoria de Material e Logística, qualquer irregularidade ocorrida com os materiais permanentes sob sua guarda.

§ 1.º As irregularidades podem ocorrer por:

- I – extravio: desaparecimento de bem ou de seus componentes;
- II – sinistro: ocorrência de prejuízo ou dano em determinado bem, por incêndio, inundação, etc;
- III – avaria: dano parcial ou total de bem ou de seus componentes;
- IV – mau uso: emprego ou operação inadequada de material por negligência ou desatenção.

§ 2.º A comunicação de bem desaparecido ou avariado deve ser feita de maneira circunstanciada, por escrito.

§ 3.º No caso de ocorrência envolvendo sinistro ou uso de violência, devem ser adotadas, de imediato, pela(o) responsável, as seguintes medidas:

- I – contatar os órgãos de segurança e registrar boletim de ocorrência;
- II – preservar o local para análise pericial, quando cabível;
- III – manter o local sob guarda até a chegada de órgão de segurança.

**Art. 41.** Sendo constatado, durante a realização de inventário, o desaparecimento de bem permanente, desde que não tenha sido declarado por nenhum outro responsável dentre o rol de seus ativos, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I – comunicação à(ao) responsável para nova verificação e/ou esclarecimentos pertinentes ao desaparecimento do bem, em prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis;
- II – aceite técnico dos esclarecimentos prestados e envio à autoridade superior para baixa do material;
- III – comunicação à(ao) responsável sobre a concessão de prazo para indenização total do material, no valor de avaliação calculado considerando seu desgaste físico;
- IV – envio das informações à administração superior para abertura de sindicância e inclusão do bem no rol de desaparecidos no SIAFI.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RISCOS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (DGSI-GRSI)**

**Art. 42.** Este capítulo estabelece as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Riscos em Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** O presente capítulo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

- I – Resolução Administrativa TRT15 n.º 008/2020, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;
- II – Ato Regulamentar GP n.º 009/2020, que instituiu o Comitê de Gestão de

Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

III – Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

IV – Norma ISO/IEC 27001 - Norma e padrão de referência internacional para Gestão de Segurança da Informação.

**Art. 43.** É objetivo das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Riscos em Segurança da Informação: estabelecer princípios, diretrizes, competências e responsabilidades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

**Art. 44.** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Riscos em Segurança da Informação são regidas pelos seguintes princípios:

I – criação e proteção dos valores institucionais;

II – integração de todos os processos institucionais;

III – participação na tomada de decisões;

IV – abordagem explícita da incerteza;

V – ação sistemática, estruturada e oportuna;

VI – embasamento nas melhores informações disponíveis;

VII – alinhamento ao contexto e ao perfil de risco da instituição;

VIII – consideração de fatores humanos e culturais;

IX – transparência e inclusão;

X – facilitação da melhoria contínua da organização.

**Art. 45.** A Gestão de Riscos é realizada por meio de processo definido de maneira formal, contendo as fases de análise, avaliação e tratamento dos riscos.

**Art. 46.** Ficam estabelecidas as seguintes definições e conceitos básicos da Gestão de Riscos:

I – análise crítica: planejamento, coleta e análise de informações para determinar a adequação, suficiência e eficácia de determinado processo para atingir os objetivos estabelecidos;

II – análise de riscos: processo de compreender a natureza do risco e suas características;

III – apetite ao risco: abordagem do Tribunal para avaliar e, eventualmente, evitar, assumir, mitigar ou reter o risco;

IV – avaliação de risco: processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios utilizados para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável;

V – risco: o efeito da incerteza nos objetivos;

VI – risco residual: risco remanescente após o tratamento do risco;

VII – tratamento de riscos: processo cujo propósito é selecionar e implementar opções para abordar riscos;

VIII – cadeia de valor: representação do conjunto de processos finalísticos, de gestão ou de suporte, que compõem uma organização para a entrega de valor final ao usuário interno e aos atores externos;

IX – consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos;

X – controle: medida, preventiva ou protetiva, que mantém e/ou modifica o risco;

XI – critérios de risco: termos de referência com base nos quais a significância de um risco é avaliada;

XII – estrutura da gestão de riscos: conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para conceber, implementar, monitorar, analisar e

melhorar continuamente a gestão de riscos no Tribunal;

XIII – evento: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias;

XIV – fonte de risco: elemento que, individualmente ou combinado, tem potencial para dar origem ao risco;

XV – gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar o Tribunal, no que se refere a riscos;

XVI – identificação de riscos: processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos;

XVII – monitoramento: verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

XVIII – nível de risco: magnitude de um risco ou associação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades;

XIX – parte interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XX – política de gestão de riscos: declaração das intenções e das diretrizes gerais do Tribunal, relacionadas à gestão de riscos;

XXI – probabilidade: chance de algo acontecer;

XXII – processo de gestão de riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos.

**Art. 47.** Serão geridos riscos associados, no mínimo, a:

I – prestação jurisdicional;

II – comunicação e imagem institucional;

III – pessoas;

IV – saúde e segurança no trabalho;

V – segurança institucional;

VI – orçamento e finanças;

VII – patrimônio, aquisições e logística;

VIII – meio ambiente e sustentabilidade;

IX – tecnologia da informação e comunicação;

X – segurança da informação.

**Art. 48.** O Tribunal adotará o modelo do processo de gestão de riscos estabelecido na norma NBR ISO 31000:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Parágrafo único.** O processo de gestão de riscos a que se refere esta Resolução será detalhado no Plano de Gestão de Riscos.

**Art. 49.** O Plano de Gestão de Riscos contemplará:

I – as atividades necessárias e as(os) responsáveis por executá-las, a fim de estabelecer o contexto e de identificar, analisar, avaliar, tratar, registrar e relatar os riscos;

II – os critérios de riscos;

III – o nível a partir do qual o risco deverá ter o tratamento planejado;

IV – os meios de comunicação e consulta;

V – os modelos de documentos, a Matriz de Riscos e o processo de Trabalho da Gestão de Riscos, bem como as orientações de uso.

**Parágrafo único.** O Plano ao qual se refere o ‘caput’ deste artigo será disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal e atualizado, sempre que necessário, pela Assessoria de Gestão Estratégica.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA**  
**INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA**  
**INFORMAÇÃO (DGSÍ-GISÍ)**

**Art. 50.** Este capítulo estabelece as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** O presente capítulo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I – Portaria GP n.º 030/2022, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-GISÍ (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação), para criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR), no âmbito deste Regional;

II – Ato Regulamentar GP n.º 009/2021, que consolida a composição e o funcionamento do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

III – Resolução do CNJ n.º 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

IV – Resolução Administrativa TRT15 n.º 04/2019, que revoga o Ato Regulamentar GP n.º 15/2007 e estabelece nova Política Institucional de Segurança da Informação (PISI), definindo, em nível estratégico, os princípios básicos de Segurança da Informação;

V – Resolução Administrativa TRT15 n.º 23/2018, que dispõe sobre a Gestão de Segurança da Informação (GSI), a ser estruturada em duas normas: Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) e as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSÍ-TRT);

VI – Decreto-Lei n.º 9.637 de 26 de Dezembro de 2018, pelo qual fica instituída a Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI, no âmbito da administração pública federal;

VII – Norma ISO/IEC 27001 - Norma e padrão de referência internacional para Gestão de Segurança da Informação.

**Art. 51.** São objetivos das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação:

I – tornar o Tribunal mais seguro e inclusivo no ambiente digital;

II – aumentar a resiliência às ameaças e prevenir futuras ocorrências;

III – adotar medidas de contenção ou solução do incidente, restabelecendo assim os serviços ou o ambiente afetado em menor tempo possível;

IV – garantir que os incidentes de segurança da informação sejam identificados, avaliados e respondidos de maneira mais adequada possível;

V – reportar as vulnerabilidades de segurança da informação, além de tratá-las adequadamente.

**Art. 52.** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação são regidas pelos seguintes princípios:

I – ameaça: qualquer circunstância ou evento com o potencial de causar impacto negativo sobre a confidencialidade, a integridade, a autenticidade e a disponibilidade da informação;

II – ativo de informação: os meios de armazenamento, transmissão e processamento, os sistemas de informação e os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso;

III – autenticidade: propriedade de que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída por um determinado indivíduo, entidade ou processo;

IV – confidencialidade: propriedade de que a informação não será disponibilizada ou divulgada a indivíduos, entidades ou processos sem autorização;

V – disponibilidade: propriedade de que a informação esteja acessível e utilizável sob demanda por indivíduo, entidades ou processos;

VI – gestora(or) de ativo de informação: são as(os) titulares das unidades responsáveis pela gestão e operação dos ativos de informação;

VII – incidente de segurança: evento ou conjunto de eventos de segurança da informação, indesejados ou inesperados, confirmados ou sob suspeita, que tenham grande probabilidade de comprometer as operações do negócio e ameaçar a segurança da informação;

VIII – informação: conjunto de dados, textos, imagens, métodos, sistemas ou quaisquer formas de representação dotadas de significado em determinado contexto, independentemente do meio em que resida ou da forma pela qual seja veiculada;

IX – integridade: propriedade de que a informação não foi modificada ou destruída, de maneira não autorizada ou acidental, por indivíduos, entidades ou processos;

X – risco: possibilidade potencial de uma ameaça comprometer a informação ou o sistema de informação pela exploração da vulnerabilidade;

XI – segurança da informação: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;

XII – serviços essenciais: são aqueles que são imprescindíveis à atividade finalística do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

XIII – unidade gestora de segurança da informação: é a unidade responsável pela gestão de segurança da informação no TRT15;

XIV – usuária(o) externa(o): qualquer pessoa física ou jurídica, não caracterizada como usuária(o) interna(o), que tenha acesso a informações produzidas pelo Tribunal, de forma autorizada;

XV – usuária(o) interna(o): qualquer servidora(or), prestadora(or) de serviço terceirizado, estagiária(o) ou qualquer outra(o) colaboradora(or) que tenha acesso às informações produzidas pelo Tribunal, de forma autorizada;

XVI – vulnerabilidade: fragilidade de um ativo ou grupo de ativos de informação que pode ser explorado negativamente por uma ou mais ameaças.

**Art. 53.** A gestão de incidentes de segurança da informação é realizada por meio de processo definido de maneira formal, contendo as fases de detecção, triagem, análise e resposta aos incidentes de segurança.

§ 1.º O tratamento de incidentes de segurança tem como principal objetivo, em sua gestão, assegurar que incidentes de segurança da informação sejam identificados, registrados e avaliados em tempo hábil, com a tomada de medidas de contenção e/ou solução adequadas.

§ 2.º Os incidentes de segurança da informação abrangidos por esta norma são os eventos, confirmados ou suspeitos, que comprometam os ativos de informação, dados e processos de trabalho relacionados ao ambiente do Tribunal.

§ 3.º Poderão ser analisados os incidentes de segurança da informação dos quais decorram degradação, interrupção ou indisponibilidade de serviço essencial, vulnerabilidades, divulgação, alteração ou destruição de informações, bem como a prática de ato definido como crime ou infração administrativa.

## **Seção I**

### **Do Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação**

**Art. 54.** O tratamento de incidentes de segurança da informação é contínuo.

**Art. 55.** A gestão de tratamento de incidentes de segurança da informação deve observar as seguintes etapas:

I – detecção e registro: compreende o recebimento, registro e autorizações necessárias para o encaminhamento da investigação;

II – investigação e contenção: compreende a investigação e o tratamento do incidente, coleta de dados, comunicação às áreas afetadas, proposição e aplicação de ações de contenção, quando necessárias;

III – encerramento: compreende a análise do incidente, com verificação da necessidade de outras ações, providências ou comunicações, e após seu cumprimento, o encerramento do incidente;

IV – avaliação: compreende a avaliação do histórico de incidentes, por intermédio da consolidação das informações e indicadores, bem como a verificação das oportunidades de melhoria e lições aprendidas.

## **Seção II**

### **Da detecção e registro de incidentes de segurança da informação**

**Art. 56.** Os incidentes, notificados ou detectados, devem ser registrados, com a finalidade de assegurar a manutenção do histórico e auxiliar na geração de indicadores.

**Art. 57.** A notificação de incidente, interna ou externa, deverá ser registrada por qualquer usuária(o), o mais breve possível.

**Art. 58.** Vulnerabilidades ou fragilidades suspeitas não deverão ser objeto de teste ou prova pelas(os) usuárias(os), sob risco de violar as normas e regulamentações de segurança da informação que regem a instituição ou provocar danos aos recursos do TRT15.

## **Seção III**

### **Da investigação e contenção de incidentes de segurança da informação**

**Art. 59.** A investigação e o tratamento de incidentes devem ser realizados de forma a viabilizar e assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação, buscando o retorno das operações à normalidade no menor prazo possível, bem como minimizar futuras ocorrências, por intermédio da proposição de medidas de solução, quando existentes.

**Art. 60.** A coleta de evidências dos incidentes de segurança da informação deve ser realizada por pessoal designado.

**Art. 61.** Quando o incidente de segurança da informação decorrer de suspeita de descumprimento das normas e regulamentações de segurança da informação, será observado o sigilo durante todo o processo de investigação, ficando as evidências, informações e demais registros restritos às(aos) envolvidas(os).

**Art. 62.** Quando houver indícios de ilícitos durante o gerenciamento dos incidentes de segurança da informação, a Administração do Regional e o Comitê de Governança de Segurança da Informação deverão ser comunicados, para avaliação das providências cabíveis.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA SEGURANÇA EM RECURSOS HUMANOS (DGSI-SRH)**

**Art. 63.** Este capítulo estabelece as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** O presente capítulo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I – Lei n.º 9.784/1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito

da Administração Pública Federal;

II – Lei n.º 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

III – Resolução CSJT n.º 217/2018, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho;

IV – Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN n.º 25/2021;

V – Portaria GP n.º 034/2021, que altera a composição do Comitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VI – Portaria DG n.º 01/2018, com as alterações constantes da Portaria DG n.º 01/2019, que subdelega competências à Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – Portaria SEGP n.º 01/2019, que subdelega competências aos Coordenadores de Desenvolvimento de Pessoas, de Informações Funcionais de Servidores, de Pagamento e de Provedimento e Vacância.

**Art. 64.** São objetivos das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Recursos Humanos:

I – contribuir para a segurança do indivíduo, observados os direitos e as garantias fundamentais;

II – garantir a segurança dos dados pessoais;

III – preservar a imagem institucional do Tribunal;

IV – orientar ações relacionadas:

a) ao tratamento das informações com restrições de acesso;

b) à proteção dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis, em conformidade com legislação específica;

c) à concessão e à gestão do acesso aos documentos e sistemas de informação de gestão de pessoas;

d) à definição de perfis de acesso às informações de gestão de pessoas.

**Art. 65.** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Recursos Humanos são regidas pelos seguintes princípios:

I – segurança jurídica;

II – respeito e promoção dos direitos humanos e das garantias fundamentais, em especial a liberdade de expressão, a proteção de dados pessoais, a proteção de privacidade e o acesso à informação;

III – integração, cooperação e intercâmbio operacional entre os órgãos do Poder Judiciário e de Controle Externo;

IV – garantia ao sigilo das informações pessoais e inviolabilidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

**Art. 66.** As informações e dados de gestão de pessoas tratados no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região encontram-se disponibilizados em sistemas informatizados ou em meio físico, em especial:

I – nos módulos ou funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP;

II – no Sistema Fênix;

III – no Sistema Processo Administrativo Eletrônico – PROAD-OUV;

IV – no Sistema de Acompanhamento Processual de 2º grau (SAP2G);

V – em protocolos e processos administrativos físicos.

**Art. 67.** São gestoras(es) do acesso ao Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP-JT:

I – a(o) Secretária(o) de Gestão de Pessoas, em relação às funcionalidades/módulos:

- afastamentos;
- anuênios;
- aposentadoria;
- auxílios;
- avaliação de desempenho;
- averbação;
- benefícios;
- cessão;
- comissionamento;
- dependentes e pensionistas;
- emissão de documentos;
- exercício provisório;
- férias;
- folha de pagamento;
- gestão;
- lotação;
- portarias;
- progressão e movimentação;
- quadro de vagas;
- requisição;
- SAO.

II – a(o) Secretária(o) de Saúde, em relação à funcionalidade/módulo Licenças Médicas;

III – a(o) Assessora(or) de Apoio aos Magistrados, em relação às funcionalidades/módulos:

- afastamentos;
- designação de magistrados;
- férias;
- frequência.

IV – a(o) Coordenadora(or) de Pagamento, em relação às funcionalidades/módulos:

- afastamentos;
- anuênios;
- aposentadoria;
- benefícios;
- comissionamento;
- dependentes e pensionistas;
- folha de pagamento;
- gestão;
- SAO.

V – a(o) Coordenadora(or) de Informações Funcionais de Servidores, em relação às funcionalidades/módulos:

- afastamentos;
- anuênios;
- averbação;
- comissionamento;
- férias;

- gestão;
- requisição;
- SAO.

VI – a(o) Coordenadora(or) de Provimento e Vacância, em relação às funcionalidades/módulos:

- afastamentos;
- anuênios;
- aposentadoria;
- cessão;
- comissionamento;
- emissão de documentos;
- exercício provisório;
- gestão;
- lotação;
- portarias;
- progressão e movimentação;
- quadro de vagas;
- requisição;
- SAO.

VII – a(o) Coordenadora(or) de Desenvolvimento de Pessoas, em relação às funcionalidades/módulos:

- afastamentos;
- aposentadoria;
- auxílios;
- avaliação de desempenho;
- benefícios;
- comissionamento;
- dependentes e pensionistas;
- emissão de documentos;
- gestão;
- lotação;
- portarias;
- PROGECOM;
- progressão e movimentação;
- quadro de vagas;
- SAO.

VIII – a Assessoria da Vice-Presidência Administrativa, em relação à funcionalidade/módulo SAF.

§ 1.º Competirá às(aos) gestoras(es) do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT conceder os acessos necessários às(aos) servidoras(es) lotadas(os) nas unidades administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Saúde e da Assessoria de Apoio aos Magistrados, quando aplicável, mediante requerimento da chefia imediata, atribuindo-lhes o perfil necessário (gestor, consulta ou usuário).

§ 2.º Serão assegurados acessos específicos e limitados às(aos) gestoras(es) ou responsáveis administrativas(os) das diversas unidades organizacionais deste Tribunal, por intermédio do módulo Autoatendimento, a fim de assegurar a veracidade dos lançamentos/registros mensais e a legitimidade da retificação, quando necessária, dos lançamentos/registros relativos à respectiva unidade.

§ 3.º Assegura-se às(aos) gestoras(es) ou responsáveis administrativas(os) das diversas unidades organizacionais do TRT15 o acesso a dados de frequência das(os) servidoras(es) lotadas(os) na respectiva unidade e/ou nas unidades hierarquicamente subordinadas.

§ 4.º O módulo Autoatendimento destina-se ao registro e ao acompanhamento das ocorrências relativas à vida funcional das(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante acesso individual e exclusivo de cada usuária(o).

**Art. 68.** Compete à Presidência do Tribunal conceder o acesso excepcional e restrito ao Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT a servidoras(es) lotadas(os) em unidades não vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, à Secretaria de Saúde e à Assessoria de Apoio aos Magistrados.

§ 1.º Fica autorizada a concessão de acesso de consulta a módulos específicos devidamente identificados às(aos) servidoras(es) formalmente indicadas(os) pela Corregedoria Regional e pela Escola Judicial.

§ 2.º Compete às(aos) gestoras(es) administrativas(os) das unidades indicadas no § 1º solicitar a tempestiva revogação do acesso da(o) servidora(or) desligada(o) da unidade ou realocada(o) em atividade que dispense o acesso concedido.

§ 3.º A concessão do acesso de que trata este artigo ficará condicionada à formalização de termo de confidencialidade pela(o) servidora(or) indicada(o), nos termos do disposto no art. 6º.

**Art. 69.** As(Os) servidoras(es) designadas(os) para lotação em unidade hierarquicamente vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, à Secretaria de Saúde e à Assessoria de Apoio aos Magistrados deverão firmar Termo de Confidencialidade, em conformidade com o modelo do Anexo Único deste capítulo.

**Parágrafo único.** As(Os) servidoras(es) em exercício nas unidades referidas no ‘caput’, bem como aquelas(es) que porventura já tenham recebido autorização para o acesso ao Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT, deverão firmar o termo de responsabilidade do Anexo Único no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta norma.

**Art. 70.** Compete à(ao) servidora(or) à(ao) qual foi atribuída a análise de documento em processo administrativo eletrônico - PROAD-OUV ou SAP2G - avaliar preliminarmente a pertinência de lhe atribuir acesso restrito, quando constatada a existência dos seguintes elementos, dentre outros necessários à proteção dos direitos humanos e das garantias fundamentais:

I – informações de saúde da(o) interessada(o) ou de terceira(o), incluindo laudos periciais e atestados médicos;

II – informações fiscais da(o) interessada(o) ou de terceira(o), inclusive declaração de imposto de renda;

III – informações bancárias da(o) interessada(o) ou de terceira(o);

IV – informações sobre menores;

V – cópia de decisão judicial relacionada a processo que envolve segredo de justiça, ou no qual figuram menores, ou, ainda, pessoa absolutamente incapaz;

VI – dados pessoais sensíveis, nos termos da LGPD (Lei n.º 13.709/2018).

§ 1.º Quando aplicável, o acesso restrito poderá ser atribuído posteriormente, pela(o) gestora(or) na unidade detentora do processo, mediante requerimento formal da(o) interessada(o) ou de ofício, desde que presente pelo menos uma das condições dispostas nos incisos I a VI do ‘caput’.

§ 2.º A restrição de acesso poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante

pedido fundamentado da(o) titular das informações ou de terceira(o) interessada(o), ou por determinação superior.

**Art. 71.** As informações/dados pessoais sensíveis constantes de expediente e processos administrativos físicos mantidos em arquivos nas unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas serão acessíveis tão somente às(aos) servidoras(es) autorizadas(os) da respectiva unidade administrativa do Tribunal.

**Parágrafo único.** Será autorizado o acesso, ainda que parcial, aos documentos referidos no ‘caput’ tão somente à(ao) própria(o) titular das informações e dados ou, mediante autorização formal da(o) Diretora(or)-Geral, a terceira pessoa justificadamente interessada.

**Art. 72.** Aplicam-se ao acesso ao Sistema Fênix, até a sua extinção, as mesmas diretrizes e restrições estabelecidas neste Capítulo para o tratamento de dados e informações de gestão de pessoas constantes do SIGEP-JT e dos processos administrativos eletrônicos.

## **CAPÍTULO VII DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (DGSÍ-TIC)**

**Art. 73.** Este capítulo estabelece as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** O presente capítulo tem por fundamento os normativos abaixo relacionados, os quais podem ser acessados na página do Comitê de Governança de Segurança da Informação

(<https://trt15.jus.br/intranet/setic/comite-de-seguranca-da-informacao>):

I – Portaria GP n.º 039/2021, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-TIC - Controle de Acesso Lógico;

II – Portaria GP n.º 078/2019, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-TIC – Gestor de Serviço de TIC e Cartilha de Gestor de Serviço de TIC;

III – Portaria GP n.º 061/2019, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-TIC – Cópias de Segurança (backup);

IV – Portaria GP n.º 060/2019, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-TIC - Utilização de Acesso à Internet;

V – Portaria GP n.º 062/2019, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-TIC – Padrão de ‘Software’ em Estações de Trabalho;

VI – Portaria GP n.º 063/2019, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-TIC – Tratamento de Incidentes de Segurança de Informações de TIC;

VII – Portaria GP n.º 079/2019, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-TIC – Utilização e Seguridade de Login, Dispositivos de Identificação e Senha e Padrão de Formação do Login de Usuário;

VIII – Portaria GP n.º 064/2019, que institui a Norma Técnica Complementar DGSÍ-TIC – Serviço de Correio Eletrônico Institucional.

## **CAPÍTULO VIII DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSOS (DGSÍ-CA)**

**Art. 74.** Este capítulo estabelece as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Controle de Acessos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** O presente capítulo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I – Resolução CNJ n.º 291/2019, que consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

II – Resolução CNJ n.º 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial;

III – Resolução CSJT n.º 315/2021, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1.º e 2.º graus, as Resoluções CNJ n.º 291, de 23 de agosto de 2019; 344, de 9 de setembro de 2020; 379, de 15 de março de 2021; 380, de 16 de março de 2021; e 383, de 25 de março de 2021; e consolida as disposições relativas às Resoluções CSJT n.º 108, de 29 de junho de 2012; 175, de 21 de outubro de 2016, e 203, de 25 de agosto de 2017;

IV – Resolução Administrativa TRT15 n.º 003/2020, que altera dispositivos da Resolução Administrativa TRT15 n.º 010/2014 para reestruturar a composição orgânica administrativa da Assessoria de Segurança Institucional e dispõe sobre suas competências;

V – Portaria GP n.º 026/2014, que institui os Procedimentos Operacionais Padrão de Segurança Institucional – POPs deste Regional;

VI – Portaria GP n.º 048/2019, que Regulamenta a entrada e a permanência do público e dos Servidores no edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com portarias localizadas na Rua Barão de Jaguará, 901 e na Avenida Francisco Glicério, 860, assim como no edifício-sede administrativo, localizado na Rua Dr. Quirino, 1080, ambos em Campinas.

**Art. 75.** São objetivos das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Controle de Acesso:

I – zelar pela preservação de dados pessoais daqueles que acessam as instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – promover constante atualização de meios e métodos para aperfeiçoamento dessa diretriz.

**Art. 76.** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Controle de Acessos são regidas pelos seguintes princípios:

I – inviolabilidade dos dados pessoais, na forma da lei;

II – utilização de dados pessoais em estrita observância à legislação vigente;

III – compartimentação de dados, garantido o acesso apenas a quem tenha necessidade de conhecê-lo;

IV – sistematização, acompanhamento e supervisão de dados.

**Art. 77.** A coleta e o armazenamento de informações/dados pessoais e/ou sensíveis, relativos ao controle de acesso de pessoas no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região serão de responsabilidade da Seção de Inteligência, acessíveis apenas às(aos) servidoras(es) autorizadas(os) da respectiva unidade.

§ 1.º Fica autorizada a concessão de acesso de consulta ao sistema de controle de acesso, a módulos específicos, devidamente identificados, às(aos) servidoras(es) formalmente indicadas(os) pela Seção de Inteligência.

§ 2.º Compete à(ao) gestora(or) administrativa(o) da unidade indicada no § 1.º solicitar a tempestiva revogação de acesso da(o) servidora(or) desligada(o) da unidade ou realocada(o) em atividade que dispense o acesso concedido.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DIRETRIZES PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL (DGSI-SFP)**

**Art. 78.** Este capítulo estabelece as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança Física e Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª

Região.

**Parágrafo único.** O presente capítulo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I – Resolução CNJ n.º 291/2019, que consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

II – Resolução CNJ n.º 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial;

III – Resolução CSJT n.º 315/2021, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, as Resoluções CNJ n.º 291, de 23 de agosto de 2019, 344, de 9 de setembro de 2020, 379, de 15 de março de 2021, 380, de 16 de março de 2021, 383, de 25 de março de 2021; e consolida as disposições relativas às Resoluções CSJT n.º 108, de 29 de junho de 2012, 175, de 21 de outubro de 2016, e 203, de 25 de agosto de 2017;

IV – Resolução Administrativa TRT15 n.º 003/2020, que altera dispositivos da Resolução Administrativa TRT15 n.º 010/2014 para reestruturar a composição orgânica administrativa da Assessoria de Segurança Institucional e dispõe sobre suas competências;

V – Portaria GP n.º 026/2014, que institui os Procedimentos Operacionais Padrão de Segurança Institucional – POPs deste Regional;

VI – Portaria GP n.º 048/2019, que Regulamenta a entrada e a permanência do público e dos Servidores no edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com portarias localizadas na Rua Barão de Jaguará, 901 e na Avenida Francisco Glicério, 860, assim como no edifício-sede administrativo, localizado na Rua Dr. Quirino, 1080, ambos em Campinas.

**Art. 79.** São objetivos das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança Física e Patrimonial:

I – zelar pela segurança de informações pessoais, observados os direitos e as garantias fundamentais;

II – garantir a proteção de dados de natureza social, sem distinção de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, religião e situação econômica;

III – promover constante atualização de meios e métodos para aperfeiçoamento desta diretriz.

**Art. 80.** As Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação para Segurança Física e Patrimonial são regidas pelos seguintes princípios:

I – respeito à dignidade humana;

II – utilização de dados pessoais em estrita observância à legislação vigente;

III – compartimentação de dados, garantido o acesso apenas a quem tenha necessidade de conhecê-lo;

IV – sistematização, acompanhamento e supervisão de dados.

**Art. 81.** É de responsabilidade da Seção de Segurança a coleta e o armazenamento de informações/dados pessoais e/ou sensíveis relativos ao:

I – controle do fluxo de pessoas do Tribunal, Fóruns e Varas do Trabalho;

II – controle de entrada e permanência de pessoas portando armas de fogo;

III – fiscalização da entrada e saída de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Justiça do Trabalho;

IV – registro de movimentação de veículos das garagens do Tribunal.

**Art. 82.** É de responsabilidade da Seção de Transportes a coleta e o armazenamento de informações/dados pessoais e/ou sensíveis relativos ao:

I – registro de requisição de transportes;

II – registro de deslocamento dos veículos.

**Art. 83.** É de responsabilidade da Seção de Inteligência a coleta e o armazenamento de informações/dados pessoais e/ou sensíveis relativos à atividade de inteligência desenvolvida no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** Entende-se por atividade de inteligência o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório da segurança institucional.

**Art. 84.** Os Relatórios de Inteligência (RELINTS) devem ser identificados como documento ‘RESERVADO’.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 85.** Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

### **ANEXO ÚNICO – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do usuário), ocupante do \_\_\_\_\_ (cargo e função), sob matrícula n.º \_\_\_\_\_ (matrícula), lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, estou obrigada(o) a manter sigilo sobre toda e qualquer informação, não pública, acessada através do perfil que me foi concedido no Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP.

Norteando-me pelo conceito da segurança da informação elencado na Resolução Administrativa TRT15 n.º 004/2019, que dispõe sobre a Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comprometo-me a proteger os dados inseridos/consultados no SIGEP e, de igual modo, aqueles constantes dos documentos/informações/pareceres relacionados aos processos sob minha análise/exame, evitando ameaças à sua disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade, a fim de que sejam minimizados eventuais riscos.

Comprometo-me, ainda, a:

1. manter sigilo escrito e verbal de todos os dados e informações pessoais obtidas ou não com minha participação, zelando pela privacidade dos dados constantes da respectiva base de dados;

2. não divulgar ou publicar quaisquer dados ou informações não públicos de que tenha tomado conhecimento pelo acesso ao aludido Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP no decorrer de minhas atividades, sem prévia autorização institucional;

3. utilizar os dados de acesso restrito mantendo a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar o acesso de partes não autorizadas;

4. não fazer cópias, registros escritos ou em mídias eletrônicas de quaisquer dados ou informações que não sejam necessários, por força de minhas atribuições e responsabilidades, assim como tomar precauções e as devidas medidas de segurança, para que no âmbito de minhas atribuições e responsabilidades, tais dados e informações não sejam copiados, revelados, ou venham a ser usados indevidamente ou sem autorização;

5. não descuidar da estação de trabalho ou qualquer outro dispositivo enquanto logado no Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP, assegurando a impossibilidade de acesso indevido de terceiros;

6. não revelar minha senha de acesso ao Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP a outros, cuidando para que a mesma seja de meu exclusivo conhecimento;

7. alterar minha senha de acesso quando da possibilidade de violação ou conhecimento de terceiros;

8. cientificar imediatamente o gestor da funcionalidade/módulo do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP quando do eventual desligamento das funções ou atribuições referentes a tal sistema;

9. observar e cumprir a legislação de proteção de dados pessoais, bem como as boas práticas de segurança da informação e as diretrizes preconizadas pelo sistema de informação.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade caracterizará infração disciplinar, sujeita à apuração e responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa, em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 26/10/2023**

**24671/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de provimento GP-CR que revoga o “Capítulo DISP - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional e altera o artigo 35 do Provimento GP-CR n.º 007/2023 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Provimento GP-CR que revoga o Capítulo “DISP - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC e altera o artigo 35 do PROVIMENTO GP-CR N.º 007/2023, ambos deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**“PROVIMENTO GP-CR N.º ..... /2023**

.... de .....de 2023

Revoga o “Capítulo DISP - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” da Consolidação das Normas da Corregedoria e altera o art. 35 do PROVIMENTO GP-CR N.º 007/2023.

**O PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância,

**CONSIDERANDO** a superveniência de normativos que abrangem, de forma suficiente, as matérias tratadas, em especial a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o deliberado no Processo n.º 24671/2023 PROAD, em

sessão administrativa do Órgão Especial ocorrida em .../...../.....,

**RESOLVEM:**

Art. 1.º Revogar o Capítulo “DISP - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” da Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC.

Art. 2.º Alterar o art. 35 do Provimento GP-CR n.º 007/2023, para acrescentar o § 1.º e renomear seu parágrafo único para § 2.º, passando a ter a seguinte redação consolidada:

Art. 35. É vedada a instituição de plano especial de pagamento ou o procedimento de reunião de execuções fora dos parâmetros previstos neste Provimento, ressalvados, quanto a estas últimas, os processos de competência do próprio magistrado, nas hipóteses cabíveis.

§ 1.º Admitir-se-á a reunião de processos em fase de execução definitiva em diferentes Varas do Trabalho, mediante cooperação judiciária, observando-se o critério da prevenção.

§ 2.º Os processos que, na data da publicação deste provimento, estiverem na situação indicada no *caput*, deverão ser imediatamente restituídos às unidades de origem, conforme o caso, a fim de que o processamento da execução se dê pelas vias tradicionais, sem prejuízo de formulação de pedidos de REEF ou PEPT, na forma ora disciplinada.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal**

**RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

**Desembargadora Corregedora Regional”**

**28570/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de provimento GP-CR que revoga o “Capítulo MP - Da Notificação ou Intimação ao Ministério Público” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento GP-CR que revoga o Capítulo “MP – Da Notificação ou Intimação ao Ministério Público” da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.**

**PROVIMENTO GP-CR N° ..... /2023**

.... de .....de 2023

Revoga o Capítulo “MP – Da Notificação ou Intimação ao Ministério Público” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional”.

**O PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

**CONSIDERANDO** a finalização da migração dos processos físicos;

**CONSIDERANDO** a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT N° 185, de 24 de Março de 2017;

**CONSIDERANDO** o Provimento GP-VPJ-CR n° 5/2012;

**CONSIDERANDO** o Provimento GP-CR N° 004/2021,

**CONSIDERANDO** o deliberado no Processo n.º 28570/2023 PROAD, em sessão administrativa do Órgão Especial ocorrida em .../...../.....,

**R E S O L V E M:**

Art. 1.º Revogar o Capítulo “MP – Da Notificação ou Intimação ao Ministério Público” da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**SAMUEL HUGO LIMA**

**Desembargador Presidente do Tribunal**

**RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

**Desembargadora Corregedora Regional**

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 29/11/2023**

**30773/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Lista de antiguidade de Desembargadores, Juízes Titulares e Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR as listas de antiguidade na carreira da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, constantes dos anexos 1, 2 e 3 da Informação n° 282/2023-GP/AAM (documento 1, fl. 2), apuradas até 6 de novembro de 2023, conforme a fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**22687/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Associação Dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV – Assunto: Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa n.º 03/2022, que regulamenta as autorizações para magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região residirem fora da sede do órgão jurisdicional. - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do

Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa n.º 003/2022, que regulamenta as autorizações para magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região residirem fora da sede do órgão jurisdicional, nos termos da fundamentação.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º ..../2023**

de .... de ..... de 2023

*Altera a Resolução Administrativa n.º 03/2022, que regulamenta as autorizações para magistrados residirem fora da sede do órgão jurisdicional.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, VII, da Constituição Federal e do art. 35, V, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ n.º 37, de 6 de junho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem, no âmbito de suas respectivas atuações, a autorização para magistrados residirem fora da sede do órgão jurisdicional no qual atuam;

**CONSIDERANDO** a nova redação dos art. 17 e 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Administrativa n.º 03 deste Regional, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que decidido pelo E. Órgão Especial deste Tribunal, nos autos do Processo n.º 22687/2023 PROAD, em sessão administrativa de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Acrescentar ao art. 1.º da Resolução Administrativa n.º 003/2022 os seguintes parágrafos:

**§ 1.º** A(O) Juíza(Juiz) Substituta(o) fixada(o) residirá no município sede do órgão jurisdicional no qual atua, sendo-lhe facultado, independentemente de autorização, residir no município sede da sua circunscrição, enquanto durar aquela condição de atuação.

**§ 2º** A(O) magistrada(o) poderá residir fora do município sede da jurisdição ou da sede da circunscrição, independentemente de autorização, quando residente em município limítrofe à sede funcional ou situado na mesma região metropolitana, regularmente constituída na forma do parágrafo 3º do artigo 25 da Constituição Federal, ou quando residente em município cujo deslocamento até a sede funcional não exceda de 70 (setenta) quilômetros, na conformidade com estimativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

**Art. 2.º** Alterar o *caput* do art. 2.º da Resolução Administrativa n.º 003/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2.º** Observada a ausência de prejuízo à efetiva prestação jurisdicional, nos casos que não se enquadrem aos parâmetros do art. 1.º, a(o) magistrada(o) poderá residir fora da sede funcional (sede da vara do trabalho ou da circunscrição), desde que autorizada(o) pelo Tribunal.

**Art. 3º** Acrescentar o inciso VIII ao artigo 4.º da Resolução Administrativa n.º 003/2022, com a seguinte redação:

VIII – o comparecimento à unidade jurisdicional de atuação em, pelo menos, 3 (três) dias úteis na semana.

**Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal”

**7787/2021 PROAD - ad referendum – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR n.º 08/2023, que cria o “Núcleo de Justiça 4.0” para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR n.º 008/2023, que cria o "Núcleo de Justiça 4.0" para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do 1.o grau de jurisdição deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, nos termos da fundamentação.

**“PROVIMENTO GP-CR N.º 008/2023**

22 de agosto de 2023

*Cria o "Núcleo de Justiça 4.0" para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região*

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE** e a **DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial,

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** a autorização prevista no art. 18 da Lei n.º 11.419/2006, quanto à regulamentação do processo eletrônico pelos tribunais, no âmbito de suas respectivas competências, o que implica considerar as especificidades que dão características próprias ao serviço judiciário prestado no Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei n.º 13.095/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT n.º 155/2015, que regulamenta a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ n.º 385/2021, que dispõe sobre os “Núcleos de Justiça 4.0”;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ n.º 398/2021, que autoriza a atuação dos “Núcleos de Justiça 4.0” no apoio a unidades jurisdicionais com sobrecarga de trabalho;

**CONSIDERANDO** a excessiva demanda enfrentada por este Tribunal e o seu reduzido quadro de magistrados e servidores;

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Fica criado o “Núcleo de Justiça 4.0”, no âmbito do Tribunal

Regional do Trabalho da 15.<sup>a</sup> Região, com a finalidade de prestar apoio às unidades jurisdicionais de primeiro grau que apresentem sobrecarga de trabalho ou elevado índice de criticidade, na conformidade com o previsto nos incisos IV e V do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 398/2021.

**Art. 2.º** O “Núcleo de Justiça 4.0” de que trata este normativo será composto por magistrados de primeiro grau – titulares e substitutos –, que se habilitarem à prestação do apoio ora disciplinado, em regime de cumulação de jurisdição com sua unidade de origem.

§ 1.º O apoio a ser prestado ao primeiro grau de jurisdição requer inscrição do magistrado interessado, a partir de edital a ser publicado com essa finalidade.

§ 2.º As unidades de primeiro grau a serem contempladas com o apoio serão indicadas pela Corregedoria Regional e, subsidiariamente, em situações nas quais não tenha havido indicação ou não haja interesse do Órgão Correicional, pela Presidência do Tribunal, segundo critérios que levem em conta os parâmetros previstos no artigo 1.º deste normativo.

**Art. 3.º** Somente poderão compor o “Núcleo de Justiça 4.0” de que trata este provimento, magistrados que não apresentem atraso injustificado na prolação de sentença e não estejam vinculados a unidades que serão beneficiadas com o apoio previsto neste provimento ou que, segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria Regional, possam apresentar comprometimento do trabalho ou majoração do nível de criticidade em função do acúmulo de jurisdição.

§1.º Estão compreendidos na proibição prevista no *caput* deste artigo os magistrados que já atuam em cumulação de jurisdição, em unidades como CEJUSC, DiVex e JEIA.

§ 2.º Alteradas as condições que autorizam a prestação do apoio, seja pela piora dos indicadores da unidade de origem, seja pelo atraso reiterado na prolação de sentenças pelo juiz apoiador, poderá a Corregedoria Regional solicitar o seu imediato descredenciamento.

**Art. 4.º** O apoio a que se refere este normativo consistirá na atribuição de lotes de processos afetos à unidade beneficiada, a serem destinados ao magistrado apoiador para a devida solução, assim constituídos:

I - 48 (quarenta e oito) processos em tramitação na fase de conhecimento aptos à instrução e julgamento, nos quais não estejam pendentes a realização de prova pericial e nem a realização da audiência de instrução nos próximos 120 (cento e vinte) dias; ou

II - 60 (sessenta) processos para prolação de sentença em processos desvinculados, na conformidade com o previsto no art. 5.º do capítulo “JUL” da Consolidação das Normas da Corregedoria.

§ 1.º O magistrado a quem forem destinados lotes de processos indicados no inciso I deste artigo terá liberdade na condução dos atos processuais respectivos, na designação de audiências de instrução, na tentativa de conciliação, assim como no encaminhamento à pauta de julgamentos.

§ 2.º No caso do parágrafo anterior, independentemente da liberdade concedida ao magistrado apoiador quanto à sua condução, terá ele o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do início da designação, para, caso não obtida a conciliação, encerrar a instrução processual e determinar a imediata conclusão dos autos para apresentar sentença ou decisão.

§ 3.º O mesmo prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da designação, deverá ser observado pelo magistrado apoiador que receber processos para prolação de sentença, na conformidade com o inciso II deste artigo.

§ 4.º O prazo a que se referem os parágrafos 2.º e 3.º não se confunde e não isenta o magistrado apoiador quanto ao cumprimento daquele previsto no art. 226, III, do CPC, ou em normativos internos deste Regional.

§ 5.º A elaboração dos lotes de processos a que se refere o inciso I deve ter por prioridade as demandas cronologicamente mais antigas, pautadas para instrução nas datas mais distantes, com exclusão de ações civis públicas e ações civis coletivas.

§ 6.º Os processos de que trata este artigo não se submetem às regras gerais de vinculação, como previstas no art. 3.º do capítulo “JUL” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

**Art. 5.º** Pela designação dos lotes de processos a que se refere o artigo anterior, o magistrado apoiador respectivo fará jus ao recebimento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, na conformidade com o previsto no parágrafo 1.º do inciso II e parágrafo 6.º, ambos do artigo 3.º da Resolução CSJT n.º 155/2015, pelo equivalente a um mês completo de cumulação.

§ 1.º O pagamento da gratificação prevista no *caput* será efetivado no mês da designação.

§ 2.º Caberá à Corregedoria Regional, por meio de normativo interno, disciplinar o controle sobre o cumprimento dos prazos previstos nos parágrafos 2.º e 3.º do artigo 4.º deste Provimento.

**Art. 6.º** A unidade beneficiada com o apoio previsto neste normativo é a responsável pela tramitação do processo, tanto para o encaminhamento ao juiz apoiador, quanto para o recebimento dos processos por ele solucionados, assim como para as intimações necessárias ao comparecimento em audiência.

**Art. 7.º** Cabe ao juiz apoiador, com assessoramento de servidores afetos ao seu gabinete, a elaboração de pauta de audiência, segundo a sua disponibilidade, além da elaboração das atas de audiência respectivas e da minuta de sentença ou de outro ato decisório.

Parágrafo único. Todos os atos processuais praticados pelo juiz apoiador ou sob sua coordenação, em relação aos processos objeto deste Normativo, serão digitais e telepresenciais, na conformidade com o previsto no parágrafo 2.º do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 385/2021.

**Art. 8.º** Em virtude de restrições orçamentárias com vistas ao pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, o apoio aqui previsto observará os seguintes limites:

I - 10 lotes de processos destinados mensalmente para a solução de processos na fase de conhecimento, pendentes de instrução em primeiro grau (art. 4.º, I);

II - 10 lotes de processos desvinculados para prolação de sentença em primeiro grau (art. 4.º, II);

Parágrafo Único. Em havendo disponibilidade orçamentária, a critério da Presidência do Tribunal, excepcionalmente, poderá ser majorada a quantidade de lotes mensais prevista no *caput* deste artigo, assim como alterada a quantidade de lotes a serem distribuídos entre as hipóteses previstas nos incisos I e II.

**Art. 9.º** O edital a que se refere o art. 2.º será publicado com 60 (sessenta) dias de antecedência, do qual deverão constar as unidades a serem apoiadas.

§ 1.º Para a viabilização do edital, a Corregedoria Regional deverá informar, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua elaboração, as unidades a serem beneficiadas.

§ 2.º Publicado o edital e finalizado o prazo para inscrições, a Assessoria de Apoio aos Magistrados elaborará lista das(os) magistradas(os) inscritas(os), as(os) quais serão designadas(os) segundo o critério de antiguidade, sempre de modo alternado entre juiz

titular e juiz substituto, enquanto existente tal simetria.

§ 3.º A lista terá vigência de 1 (um) ano, findo o qual novo procedimento deverá ser realizado para elaboração de nova lista.

§ 4.º Preenchidas todas as vagas, as(os) demais magistradas(os) serão designadas(os) para o mês subsequente, até que findada a lista de magistradas(os) inscritas(os).

§ 5.º Terminada a lista de magistradas(os) inscritas(os) e ainda vigente o prazo previsto no § 3.º, a designação de juízas(es) apoiadoras(es) deverá retomar o início da lista e assim sucessivamente.

§ 6.º A(O) magistrada(o) apoiadora(r), a qualquer tempo, poderá solicitar sua exclusão da lista, sem prejuízo da devolução dos processos que a ela(e) estiverem vinculados, devidamente solucionados.

**Art. 10** Este provimento passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

Desembargadora Corregedora Regional do Tribunal”

**25295/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Terceiro Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE – Advogado: Rudi Meira Cassel - (OAB/DF 22.256 e OAB-RJ 170.271) – Assunto: Proposta de alteração do Ato Regulamentar GP nº 6/2011, que regulamenta a remoção por permuta de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de alteração do Ato Regulamentar GP n.º 6/2011, de 23 de maio de 2011, que regulamenta a remoção por permuta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, nos termos da fundamentação. Sustentou oralmente, pelo Terceiro Interessado Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, o advogado Daniel Felipe de Oliveira Hilário (OAB 124.356).**

**“ATO REGULAMENTAR GP N.º \_\_/2023**

Campinas, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Altera o Ato Regulamentar GP n.º 6/2011, que regulamenta a remoção por permuta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região.

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSJT n.º 110/2012, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1.º e 2.º graus;

**CONSIDERANDO** a elevada criticidade do quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, reiteradamente destacada pelos órgãos superiores;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade orçamentária de provimento da

integralidade dos cargos vagos no âmbito do Regional;

**CONSIDERANDO** que diante da atual realidade orçamentária os provimentos de cargos têm ocorrido de forma concentrada, com significativa mobilização das áreas administrativas;

**CONSIDERANDO** a quantidade expressiva de pedidos de remoção entre órgãos que se seguiram aos mais recentes provimentos de cargos realizados no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que o item 17.5 do Edital n.º 01/2018 de Abertura de Inscrições, de caráter vinculante, expressamente estabelece que ‘Não será concedida remoção, a pedido do servidor em estágio probatório, para outro Órgão do Poder Público’;

**CONSIDERANDO** que, ainda assim, os pleitos dessa natureza durante o estágio probatório têm se avolumado, exigindo mobilização de diversas áreas administrativas e de instâncias julgadoras do Tribunal;

**CONSIDERANDO** que diante da perspectiva de futura remoção, servidoras(es) e gestoras(es) têm optado por adiar a assunção de atribuições pelas(os) novas(os) colaboradoras(es), com prejuízo para a prestação jurisdicional e para os serviços administrativos;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que parte dos pedidos de remoção formulados durante o estágio probatório adotam como justificativa situações fáticas já conhecidas e/ou vivenciadas pelas servidoras e pelos servidores à época da posse/exercício neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que a posse e o exercício constituem atos volitivos personalíssimos dos, então, candidatos, donde se pressupõe a avaliação pormenorizada dos reflexos da eventual mudança do *status quo*;

**CONSIDERANDO** que ao agente público compete, no exercício de suas funções, assegurar a supremacia do interesse público sobre o privado;

**CONSIDERANDO**, outrossim, que em muitos casos as situações ensejadoras dos pedidos de remoção estão sujeitas a tratamento legal específico;

**CONSIDERANDO**, ainda, a relevância do período do estágio probatório para a construção da carreira da servidora e do servidor, constituindo época de aprendizado sobre os procedimentos, as metodologias e a cultura institucional, o que não pode ser reproduzido, necessariamente, em outros órgãos;

**CONSIDERANDO**, também, a necessária observância do princípio da isonomia pela Administração, a exigir parâmetros minimamente objetivos para o tratamento de situações verdadeiramente excepcionais, que possam ressaltar a aplicação das regras editalícias vigentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido nos autos do Processo n.º 25295/2023 PROAD, em sessão administrativa do Órgão Especial do dia 29.11.2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Alterar o art. 2.º do Ato Regulamentar n.º 6/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º As servidoras e os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região poderão ser removidos por permuta para outros órgãos da Justiça do Trabalho, desde que aprovadas(os) em estágio probatório.

Parágrafo único. A exigência de conclusão e aprovação no estágio probatório poderá ser dispensada, em casos excepcionais, a critério da Presidência deste Tribunal, desde que:

I - o fato alegado como justificativa da excepcionalidade tenha se manifestado após a posse da servidora ou do servidor em cargo do quadro de pessoal do Tribunal e não for anterior ao ato da investidura no cargo público; ou

II - nas hipóteses previstas no art. 19 da Resolução CSJT n.º 110, de 31 de agosto de 2012.

Art. 2.º-A Em quaisquer casos de remoção por permuta, a servidora ou o servidor do outro Tribunal responsável pela reciprocidade será designada (o) para a unidade de origem da servidora ou do servidor do quadro removido, exceto no caso de excedente de pessoal na respectiva unidade, localidade ou instância, situação que ensejará a designação para quaisquer unidades do Tribunal, conforme o interesse da Administração.

Art. 2.º-B A servidora ou o servidor do outro órgão deverá passar por entrevista com a gestora ou o gestor da unidade na qual será lotada(o), cujo resultado devidamente formalizado constitui condição para a caracterização do eventual interesse da Administração na remoção pretendida.

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, excetuados os pedidos formulados até essa data.

(a) **SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal”

**21168/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente.**

- **Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto (doc 72), informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial e observado o disposto no artigo 60, § 2º, do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 12 (doze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A, da Resolução 106 do CNJ, e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc 79), conforme notas atribuídas (doc 77), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc 80), uma candidata alcançou o quórum de eleição, ora fixado para esse escrutínio, e assim compôs o primeiro lugar da Lista Tríplice, qual seja: JUÍZA ERICA ESCARASSATTE - 17 (dezesete) votos. Diante desse resultado e considerada a classificação dos candidatos no primeiro escrutínio (doc 80), realizou-se o segundo escrutínio, nos termos do artigo 60, §§ 5º e 6º, do Regimento Interno, entre as candidatas Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo e Juíza Leticia Gouveia Antonioli. Apurado

o nome mais bem pontuado nas avaliações dos votantes (doc 81), obteve-se o seguinte resultado (doc 82): Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo - 9 (nove) votos e Juíza Leticia Gouveia Antonioli - 11 (onze) votos. Assim, foi eleita para compor o segundo lugar da Lista Tríplice a JUÍZA LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI. A seguir, observando-se os termos do artigo 60, §§ 5º e 6º, do Regimento Interno, e considerada a classificação dos candidatos no primeiro escrutínio (doc 80) e o resultado do segundo escrutínio (doc 82), foi realizado o terceiro escrutínio entre as candidatas Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo e Juíza Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos. Apurado o nome mais bem pontuado nas avaliações dos votantes (doc 83), obteve-se o seguinte resultado (doc 84): Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo - 13 (treze) votos e Juíza Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos - 7 (sete) votos. Desse modo, foi eleita para compor o terceiro lugar da Lista Tríplice a JUÍZA MILENA CASACIO FERREIRA BERVALDO. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (documento 78), destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, pelo critério de merecimento: 1º) JUÍZA ERICA ESCARASSATTE. 2º) JUÍZA LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI. 3º) JUÍZA MILENA CASACIO FERREIRA BERVALDO. Finalmente, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, a Excelentíssima Juíza ERICA ESCARASSATTE que, diante do resultado deste processo, integrou duas listas de merecimento consecutivas.

**21173/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ourinhos. - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, aprovar o nome do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Aparecido Batista de Oliveira ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ourinhos, pelo critério de antiguidade, nos termos da fundamentação.

**21176/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tatuí. - Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto (doc 61), informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tatuí, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial e observado o disposto no artigo 60, § 2º, do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 12 (doze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc 70), conforme notas atribuídas (doc 66), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc 71), duas candidatas alcançaram o quórum de eleição, ora fixado para esse escrutínio, e assim compuseram o primeiro e o segundo lugar da Lista Tríplice, quais sejam: JUÍZA LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI - 17 (dezesete) votos e JUÍZA MILENA CASACIO FERREIRA BERVALDO - 15 (quize) votos. Diante desse resultado e considerada a classificação dos candidatos no primeiro escrutínio (doc 71), realizou-se o segundo escrutínio, nos termos do artigo 60, §§ 5º e 6º, do Regimento Interno, entre os candidatos Juiz Ronaldo Capelari e Juíza

Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos. Apurado o nome mais bem pontuado nas avaliações dos votantes (doc 72), obteve-se o seguinte resultado (doc 73): Juiz Ronaldo Capelari - 10 (dez) votos e Juíza Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos - 9 (nove) votos. Assim, foi eleito para compor o terceiro lugar da Lista Tríplice o JUIZ RONALDO CAPELARI. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (doc 67), destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tatuí, pelo critério de merecimento: 1º JUÍZA LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI 2º JUÍZA MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO 3º JUIZ RONALDO CAPELARI. Finalmente, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tatuí, a Excelentíssima Juíza LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI que, diante do resultado deste processo, integrou duas listas de merecimento consecutivas e recebeu a maior votação.

## **NUPEMEC - TRT15**

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC do TRT da 15ª Região tem por atribuição essencial planejar, efetivar e fomentar a utilização de métodos alternativos de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, a fim de proporcionar à sociedade uma prestação jurisdicional célere, efetiva e que solucione os conflitos.

O NUPEMEC está vinculado à Presidência do TRT-15 e foi criado em cumprimento à Resolução nº 174 do CSJT, que regulamenta as políticas de conciliação na Justiça do Trabalho e institui o plano nacional de estímulo à mediação e à conciliação na solução de conflitos trabalhistas.

Para cumprir o seu desiderato, o NUPEMEC do TRT-15 coordena a atuação de 15 Cejuscs – Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, sendo 14 de 1º grau (Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Franca, Jundiaí, Limeira, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté), além do Cejusc de 2º grau.

Em 2023, os Cejuscs realizaram mais de 30 mil audiências de conciliação, com mais de 12 mil processos conciliados e mais de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) de valores homologados aos reclamantes.

O NUPEMEC reuniu-se ao longo de 2023, periodicamente, para debater sugestões e novas ideias ao incremento das conciliações no âmbito dos Cejuscs, bem como para debater demandas dessas unidades e, ainda, orientar alinhamento com as diretrizes emanadas da Vice-Presidência do TST e do CONAPROC (Comissão Nacional de Promoção à Conciliação), órgão integrante da política de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e voltado a auxiliar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na definição e implementação de diretrizes dos programas de que tratam as Resoluções CSJT nº 174/2016 e nº 288/2021.

Participou também ativamente de reuniões de trabalho na Presidência deste

Regional com a presença da Vice-Presidência Judicial, bem como dos departamentos jurídicos de várias empresas, tais como General Motors, Petrobrás, Caixa Econômica Federal, para o estabelecimento de convênios visando o incremento de pautas de conciliação específicas.

A coordenação do NUPEMEC – TRT-15 participou presencialmente e virtualmente das reuniões convocadas pelo CONAPROC, havendo integrado uma das comissões temáticas de estudos para implementação do quanto previsto na Resolução CSJT nº 288/2021.

Vale destacar, ainda, que o NUPEMEC - TRT-15 coordena a atuação de 15 Cejuscs em três semanas nacionais temáticas, nas quais há um incremento das audiências de conciliação.

Na primeira delas, a VII edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) entre os dias 22 e 26 de maio de 2023, encerrou-se com um total de 8.330 audiências realizadas, com conciliação em 2.229 delas e um total de R\$ 102.771.687,41 (cento e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) homologados em favor dos reclamantes.

Computados tais índices com os acordos celebrados nas Varas do Trabalho e na Vice-Presidência Judicial, o TRT-15 alcançou o 1º lugar entre os tribunais de grande porte no ranking do CSJT, que calculou, de forma conjunta, o total de acordos, a quantidade de pessoas atendidas e o valor movimentado.

A segunda delas foi a 13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, que ocorreu entre os dias 18 e 22 de setembro de 2023 em todo o país, sob coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho.

Nossos 15 Cejuscs cumpriram extensa pauta nos cinco dias da semana, reunindo empresas e trabalhadores em audiências presenciais, telepresenciais e híbridas. Nestas, os acordos homologados e os liberados por alvarás implicaram mais de R\$ 45 milhões, transferidos aos exequentes.

Por fim, a terceira semana temática foi a XVIII Semana Nacional de Conciliação, promovida entre os dias 06 e 10 de novembro de 2023, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), oportunidade em que os Cejuscs realizaram mais de 1.600 audiências de conciliação, implicando um total de mais de R\$ 50 milhões pagos aos reclamantes.

Estas foram, sucintamente, as atividades desenvolvidas, supervisionadas e acompanhadas pelo NUPEMEC deste Regional no exercício de 2023.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **Coordenadoria de Gestão Processual**

## **MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

### **Processos Eletrônicos – Sistema PJe**

No sistema PJe, a Secretaria Judiciária apoia as atividades de Secretaria de competência da Vice-Presidência Judicial.

Realizou, no ano de 2023, as seguintes movimentações processuais, conforme os quantitativos abaixo discriminados:

- Remeteu 40.818 processos eletrônicos com recursos de competência do C. TST, via Conector-PJe;
- Recebeu do C. TST, pelo sistema PJe, 45.415 processos, procedendo à análise da decisão e encaminhamento às Varas do Trabalho, CEJUSC-2º Grau e/ou Gabinete de Desembargador(a);
- Publicou 8.997 despachos de admissibilidade de Recurso de Revista; de processamento de Agravos de Instrumento em Recurso de Revista; e/ou despachos de natureza individual, destacando-se que, em razão de melhoria no sistema PJe, as intimações, em sua grande maioria, ocorrem de forma automática, reduzindo-se consideravelmente o número de processos que necessitam das tecnicamente denominadas “intimações manuais”;
- Baixou 8.506 processos eletrônicos, com trânsito em julgado neste Tribunal, às Varas do Trabalho de origem;
- Cumpriu e/ou encaminhou 530 diligências solicitadas pelo C. TST, além daquelas determinadas pela Vice-Presidência Judicial, assim como acompanhou o cumprimento das mesmas pelas respectivas Unidades Judiciárias;
- Proceceu à autuação de 156 ações de competência originária;
- Emitiu 148 Certidões (Certidão de Objeto e Pé, Certidão de Distribuição de Feitos e/ou Certidão de Distribuição de Feitos Polo Ativo), além de prestar orientações e esclarecer, via email, as dúvidas dos jurisdicionados relativas à emissão de certidão no âmbito deste Tribunal; e
- Prestou 248 atendimentos remotos, via Google Meet, pelo canal denominado “Balcão Virtual”, além de 325 atendimentos presenciais no Balcão de Atendimento da Secretaria Judiciária.

## **Processos Físicos – Sistema SAP2Grau**

No decorrer de 2023, coordenou a finalização do “Projeto de Digitalização do Legado” (PROAD 1700/2021).

Projeto iniciado em 2021, resultou, à época, na digitalização e migração ao sistema PJe de aproximadamente 1.350 processos físicos que se encontravam em tramitação na 2ª Instância deste Tribunal.

Finalizada essa etapa em meados de 2022, restaram em tramitação nesta Secretaria Judiciária, na Seção de Processamento de Agravos de Instrumento, 73 processos físicos, pendentes de despacho de admissibilidade de Recurso de Revista e/ou com recursos pendentes de processamento e remessa ao C. TST, os quais foram migrados ao sistema PJe em agosto/2023, em cumprimento à determinação do Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial.

Dessa forma, a informação ora prestada refere-se aos processos que permaneceram tramitando eletronicamente na 2ª Instância deste Regional pelo sistema SAP-2Grau (Sistema Legado), que resultaram nas seguintes movimentações processuais:

- Foram interpostos 113 Agravos de Instrumento em Recursos de Revista;
- Foram publicados 195 despachos de admissibilidade e de processamento de Agravos de Instrumento proferidos em processos físicos;
- Foram remetidos pelo sistema e-Remessa 131 processos digitalizados com recursos, bem como diligências de competência do C. Tribunal Superior do Trabalho, destacando-se que referidos processos, após julgamento pelo TST, serão devolvidos diretamente às respectivas Varas do Trabalho, pelo sistema eRemessa; e
- Foram baixados às Varas do Trabalho 43 autos físicos, julgados em 2ª Instância e transitados em julgado.

## **Núcleo de Apoio ao Sistema PJe e sistemas satélites**

O Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instituído conforme o Ato Regulamentar GP nº 24, datado de 04 de dezembro de 2014. Esta instituição segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução CSJT nº 136/2014.

Este Tribunal, além de cumprir com suas obrigações legais, valoriza a integração de todas as suas unidades ao Processo Judicial Eletrônico (PJe). Com o objetivo de facilitar as transições de procedimento, estamos comprometidos com o desenvolvimento e a ampla disseminação de materiais de apoio continuamente atualizados. Para nós, é essencial adaptarmos não apenas as atividades, mas também as estruturas organizacionais,

de modo a atender eficientemente às demandas institucionais e a garantir uma operacionalização harmoniosa com o sistema do PJe.

Destacamos a importância de concentrar, em um único setor, servidores da área de negócios que atuam em todas as fases das mudanças. Isso impacta diretamente a cultura organizacional e os serviços de apoio, tanto internos quanto externos, beneficiando servidores, magistrados, advogados e procuradores assistidos pelo Núcleo.

Além disso, o Núcleo desempenha um papel crucial na preparação e no suporte à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para a implementação de novas versões do PJe e de sistemas associados, como o SisconDJ, SISDOV, e-Carta, PrevJUD, MNI, EXE-PJe, Pje-Calc e CTPS Digital. Nesse contexto, o Núcleo atua como intermediário entre os desenvolvedores destes sistemas e a Secretaria de TIC do Tribunal. Além de auxiliarmos na implementação, prestamos também suporte ao público interno quanto às dúvidas, solicitações de acesso e problemas técnicos relacionados a estes sistemas.

A Unidade tem como principais atribuições oferecer suporte às atividades de operacionalização das novas Unidades que se integram ao sistema PJe. Um exemplo no ano de 2023 foram os testes para a implementação do sistema SOLARIA e do Domicílio Judicial Eletrônico.

Outra função vital é a homologação de novas versões do sistema, fornecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Trabalhamos em conjunto com a Corregedoria Regional e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para elaborar roteiros e divulgar documentação sobre estas atualizações.

A Unidade também presta assistência à área técnica na parametrização e configuração dos sistemas de 1º e 2º Grau. Além disso, oferecemos suporte contínuo aos Gabinetes dos Magistrados, Secretarias de Turmas e de Varas, auxiliando-os a superar dificuldades no uso dos sistemas. Finalmente, a prestação de suporte aos usuários externos e o auxílio à área técnica na resolução de incidentes dos sistemas são partes integrantes de nossas responsabilidades.

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **Migrações de Versões do Sistema PJe**

No decorrer do ano de 2023, o Núcleo de Apoio do Sistema PJe trabalhou na homologação, implantação e utilização das versões 2.8.x e 2.9.x do sistema PJe, bem como nas várias versões de correção que foram disponibilizadas após suas instalações.

### **Área do Sistema PJe no site do TRT15**

O Núcleo de Apoio ao PJe, com o apoio da equipe de TIC, avançou no desenvolvimento de um conjunto de páginas web dedicadas ao suporte do sistema.

Um destaque especial é o formulário que permite aos usuários externos abrirem solicitações de melhorias negociais ou técnicas diretamente no site do TRT15. Os chamados técnicos são centralizados, registrados e analisados para melhorias no sistema.

Além disso, conduzimos uma análise contínua dos atendimentos realizados através de nossas ferramentas de chat, linha 0800, e-mails e chamados internos.

Baseando-nos nas necessidades mais recorrentes dos usuários, elaboramos manuais breves e de fácil acesso, disponibilizados no site do TRT15. Estes manuais abrangem uma ampla variedade de tópicos buscados pelos usuários. Adotamos a prática de encaminhar aos usuários essas páginas durante os atendimentos via chat e e-mail, incentivando-os a buscar soluções no site do Tribunal para suas dúvidas técnicas. Este direcionamento visa reduzir, a longo prazo, a necessidade de atendimentos personalizados, seja por e-mail, 0800 ou chat.

Com o objetivo de oferecer uma experiência visual única e facilitar a busca por informações, desenvolvemos e disponibilizamos no site instruções específicas por assunto, como PJe-Calc, Shodô e o aplicativo JTe. Além de orientações segmentadas por público-alvo, incluindo Advogados, Peritos e Procuradores. Esses materiais são constantemente atualizados para garantir a precisão e a relevância das informações.

### **Relatórios de Distribuição**

O Núcleo de Apoio ao PJe se dedica à elaboração de um relatório detalhado sobre a distribuição processual. Este documento é atualizado diariamente com as informações mais recentes e está sempre disponível aos gabinetes para consulta na Extranet. Assim, asseguramos que todos tenham acesso aos dados atualizados e relevantes, contribuindo para a eficiência e transparência dos trabalhos.

### **Suporte Realizado – Canais de Atendimento**

O suporte realizado pelo NAPJe é dividido entre atendimento ao público interno e atendimento ao público externo.

O atendimento ao público interno é realizado exclusivamente por meio de chamados abertos na plataforma AssystNet. Para as demandas que o Núcleo não consegue resolver são abertos chamados técnicos direcionados à Secretaria de TIC para que o problema seja solucionado. Estes chamados técnicos são gerenciados em uma planilha, a fim de possibilitar a centralização das informações, um melhor acompanhamento destes chamados, celeridade no atendimento, além de conseguirmos de forma prática dados estatísticos de produtividade e desempenho. De forma visual e facilitada, é possível identificar quais chamados estão parados e há quanto tempo, o que nos auxilia para impedirmos que um chamado fique muito tempo parado e sem solução.

Já o suporte ao público externo é realizado em três diferentes canais de atendimento: e-mail, chat online e atendimento telefônico.

No decorrer de 2023, foram efetuados 29.434 atendimentos, categorizados entre chamados internos (via Assyst) e externos (Chat, 0800, e-mail), conforme detalhado a seguir.

Dos 29.434 atendimentos realizados no ano de 2023, 18.436 referem-se exclusivamente ao atendimento ao público interno, enquanto que 10.998 referem-se ao atendimento ao público externo somados às três plataformas de atendimento. Nota-se que aproximadamente 62,63% do suporte é realizado ao público interno, enquanto que 37,37% são demandas destinadas ao público externo.

É importante destacar que houve uma tendência de crescimento contínuo nos atendimentos, conforme tabela abaixo. Comparativamente, registrou-se um aumento de 17,58% em relação ao ano de 2022, período em que foram realizados 25.034 atendimentos.

#### EVOLUÇÃO DOS ATENDIMENTOS ENTRE 2022 E 2023

	2022 Assyst / Chat / 0800 / email	2023 Assyst / Chat / 0800 / email
janeiro	1.437	1.689
fevereiro	2.177	2.559
março	2.503	2.943
abril	2.286	2.559
maio	2.395	2.943
junho	2.395	2.815
julho	2.286	2.687
agosto	2.503	2.943
setembro	2.395	2.687
outubro	2.286	2.815
novembro	2.286	2.815
dezembro	1.415	1.664
<b>Total</b>	<b>25.034</b>	<b>29.434</b>

## **Coordenadoria de Gestão Documental**

### **1 . Participação de pesquisas e iniciativas do CNJ e do CSJT:**

Participação no trabalho de revisão das temporalidades dos assuntos da Justiça do Trabalho, conforme solicitado no OFÍCIO CIRCULAR CGMNac-JT no 1, de 10/4/2023. Revisão do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, após convite do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho do CSJT (CGDMJT) e revisão e apresentação de sugestões para consulta pública da versão revista e ampliada do MOREQ-JUS.

Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra), em 18 de outubro, Brasília.

VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário no TST - Documentos Digitais do Poder Judiciário: gestão arquivística e perspectivas. Evento realizado durante os dias 19 e 20 de outubro, Brasília.

Reunião para troca de informações e possibilidades de parcerias com a equipe de Gestão da Memória do TRT-2, em 29 de novembro.

Participação no 3º Seminário Regional da Memória da Justiça do Trabalho, em 07 de dezembro.

### **2. BMP - Atualização do fluxo do processo de trabalho "Gestão Documental"**

Tendo em vista a Portaria GP Nº 13/2020, a Coordenadoria de Gestão Documental, atualizou o mapeamento de seus processos de trabalho.

Atividades Desenvolvidas pela Seção de Gestão de Arquivo Intermediário e Seção de Apoio ao Arquivo de 1ª Instância

As Seções de Gestão de Arquivo Intermediário e de Apoio ao Arquivo de 1ª Instância desempenharam suas atividades em conformidade com o Programa de Gestão Documental, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, norteador pela Política Nacional de Arquivos, pelas normas do CNJ e do CSJT.

#### **1. Avaliação de autos findos**

A Seção de Apoio ao Arquivo de 1ª instância avançou sistematicamente em suas atividades de avaliação e seleção de processos.

A equipe realizou análise minuciosa de processos, para identificação e separação dos autos em três grandes grupos: processos com pendências (casos de falência, volumes perdidos, guias e alvarás não levantados), processos passíveis de eliminação e processos de guarda permanente.

Em 2023, obtivemos o total de 90.394 autos analisados. Desses 83.396 foram identificados como aptos à eliminação. Além disso, 2.458 processos serão remetidos às varas de origem, sendo 974 processos de massa falida e 1.484 casos de pendências diversas.

Em 06/07/2023 e 07/11/2023 foram publicados os Editais de Eliminação de Autos Judiciais Findos (processos físicos).

## 2. Doação de papéis à Cooperativa de reciclagem de materiais

Após parecer favorável da Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho e autorização para a eliminação de autos findos pelo Órgão Especial, foram destinados à doação 123.540 processos, segundo os requisitos do Decreto nº 10.936/2022 e da Resolução Administrativa n. 06/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O procedimento de doação dos documentos para reciclagem foi oficializado a partir da publicação de Edital de Chamamento Público para cadastramento de cooperativa/associação legalmente habilitada, no Diário Oficial da União.

## 3. Prestação jurisdicional e atendimento à Lei de Acesso à Informação:

A fim de ser cumprida a Lei de Acesso à Informação, foram atendidos 1.600 pedidos de desarquivamento de autos, para vistas processuais, com atendimento pré-agendado e individualizado. A partir de julho de 2023, foi implementada a atualização do formulário para solicitações de desarquivamento/vistas de autos, no menu Serviços na página inicial do portal do TRT, que permitiu o registro automático das demandas na Central de Chamados.

## 4. Projeto Garimpo

Dando seguimento a identificação e retirada do lote/caixa-arquivo dos autos físicos que figuram no Projeto Garimpo, foram encaminhados 4.540 processos ao órgão de origem para providências cabíveis.

## 5. Desarquivamento de autos

Em 2023, foram desarquivados e remetidos à 1ª instância, via malote, 540 processos físicos.

## 6. Mudança do Arquivo Central

Em conformidade ao Proad 20019/2021, iniciou-se, em junho de 2023, o processo de transferência do acervo do Arquivo Central da cidade de Paulínia - Betel.

A mudança foi realizada para o imóvel que abriga o Almojarifado do Tribunal, situado na Rua Ângela Signori Grigol, nº5, Jardim América, no bairro de Barão Geraldo, em Campinas, sem interrupção dos serviços prestados ao cidadão.

## **Centro de Memória, Arquivo e Cultura - CMAC**

Atividades Desenvolvidas pelo Centro de Memória, Arquivo e Cultura

A Seção de Gestão de Arquivo Permanente tem o propósito de recolher, processar e salvaguardar o acervo de guarda permanente deste Regional, bem como proceder ao incremento de ações culturais, de pesquisa e divulgação. Durante o ano de 2023 foram desenvolvidas atividades diversificadas, conforme segue:

### ● DIFUSÃO

Execução de projetos culturais que instruem a população e divulguem o acervo:

1. Histórico dos Fóruns Trabalhistas. Em 2023, durante os meses de janeiro e fevereiro, foram atendidas solicitações da Corregedoria acerca dos históricos dos Fóruns Trabalhistas de Bauru, Campinas e Jundiaí. Foram encaminhados textos com os dados das Varas do Trabalho e compartilhado o acervo audiovisual.

2. Atualização do painel da linha do tempo. No mês de março foi realizada a adesivação do painel da linha do tempo no espaço da mostra permanente do CMAC, em conclusão da sua atualização, conforme Proad 20352/2022.

3. Projeto de História Oral. Apresentado em março, conforme Proad 6827/2023. Em julho foi realizada a gravação do depoimento do Desembargador aposentado Dr. Lorival Ferreira dos Santos, disponível através do link:

[https://www.youtube.com/watch?v=zKPfu7wiEE0&list=PLSMptkDNmPMjtCzUcdfFAg-8Px88\\_Kwm4&index=25](https://www.youtube.com/watch?v=zKPfu7wiEE0&list=PLSMptkDNmPMjtCzUcdfFAg-8Px88_Kwm4&index=25)

4. Semana Nacional dos Museus. Participação da programação virtual com a exposição "Lei Eloy Chaves sob a ótica dos processos de ferroviários do acervo do TRT-15".

5. Exposição "Lei Eloy Chaves sob a ótica dos processos de ferroviários do acervo do TRT-15". Conforme Proad nº 2150/2023, foi inaugurada a partir do mês de junho. A realização da exposição contou com a parceria da Seção de Comunicação para a gravação e edição de vídeos com depoimentos de ferroviários aposentados, assim como para a criação dos banners, com dados e imagens sobre o tema. Como marco de comemoração aos 19 anos do CMAC, em outubro, a exposição tornou-se itinerante e teve,

durante 15 dias, o hall de entrada do Fórum da cidade de Campinas como espaço de exibição.

6. Visitas de estudantes e jovens aprendizes. Em parceria com a Escola Judicial, o CMAC participou de todas as edições das Visitas de Estudante realizadas em 2023, ressaltando a importância de se manter viva a memória do TRT15, por meio da guarda de documentos e processos.

Além das visitas de estudantes, o CMAC participou, com a visita guiada, da programação do curso de integração de novas servidoras e novos servidores, também promovido pela Escola Judicial.

Em parceria com o Programa de Aprendizagem do SENAC de Campinas, foram recebidos no espaço do CMAC, em 2023, 307 jovens aprendizes e 40 estudantes dos cursos técnicos da mesma instituição.

7. Visita de pesquisadoras(es). Entre janeiro e fevereiro, o acervo do CMAC recebeu o pesquisador Terrell Orr, da University Of Georgia, para buscar dados históricos acerca de ações que envolveram trabalhadores rurais nas plantações de frutas cítricas em Rio Claro e Bebedouro, na década de 1980.

Em julho, foi recebido o pesquisador Thomas Rogers, historiador da Universidade Emory, em Atlanta, EUA, para análise de informações a respeito de ações individuais e coletivas, relativas ao período de desmembramento da antiga produtora e montadora de automóveis Gurgel, com sede na cidade de Rio Claro.

Ainda em julho, o CMAC recebeu o professor historiador da Unifesp Nilo Dias, que indagou dados sobre ações individuais que envolveram trabalhadores da Embraer, durante o período do Regime Militar brasileiro.

8. 23º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Sob o tema “Direito e Processo do Trabalho: 80 Anos da CLT e 35 Anos da CF. Desafios Para o Futuro”, durante os dias 03 e 04 de agosto, foram expostas carteiras de trabalho antigas, um exemplar da CLT de 1963, um banner com as seguintes imagens: 1. manifestações no período da criação da CLT; 2. foto da carteira de trabalho de Getúlio Vargas e 3. contrato de locação de serviços que reflete uma relação de trabalho anterior à publicação da CLT. Algumas das imagens foram obtidas em parceria com o Museu da República, que autorizou sua utilização mediante inclusão dos créditos. Por meio do aparelho MaxPad, foram exibidos documentários produzidos pelo TST em comemoração aos 80 anos da CLT.

9. Primavera dos Museus - programação nacional do Instituto Brasileiro de Museus, entre 18 e 25 de setembro. Participação da programação com exibição, durante toda a semana, de áudio/vídeo e de processos físicos relativos ao tema LGBTQI+, no espaço de exposições temporárias do CMAC.

10. Oficina “Envelhecer e Rememorar” - atividade realizada com estudantes do Programa UniversIDADE da Unicamp, pessoas com mais de 50 anos, conforme Proad nº 2851/2023. A oficina ocorreu nos dias 5 e 12 de setembro, e contou com o apoio da Escola Judicial, que cedeu o espaço para realização da apresentação sobre o CMAC e sobre o TRT-15 aos participantes. Durante a visita guiada às instalações do Centro de Memória, participaram de uma simulação de audiência, que envolveu a análise prévia de um estudo de caso hipotético.

11. Semana do Servidor - Participação com amostra de fotografias de servidoras e servidores antigos, no Fórum de Campinas, em aparelho de maxpad.

12. Redes sociais:

Em parceria com a Seção de Imprensa/ Comunicação, o Centro de Memória publicou, no instagram e facebook do TRT-15, a partir de março, 13 posts, com média de uma publicação por mês. Os temas foram:

Março. 100 anos da morte de Rui Barbosa. Dia 01.
Abril. Dia da juíza e do juiz trabalhista. Dia 26.
Abril. 100 anos da criação do Conselho Nacional do Trabalho. Dias 29 e 30.
Maior. Dia da Trabalhadora e do Trabalhador Rural. Dia 25.
Junho. Dia do Meio Ambiente. Publicação que rememorou o processo Shell/Basf. Dia 05.
Junho. Inauguração da Exposição “Lei Eloy Chaves sob a ótica dos processos de ferroviários do acervo do TRT 15”. Dia 13.
Julho. Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador. Dia 08.
Agosto. Dia da Historiadora e do Historiador. Dia 19.
Setembro. Divulgação da participação do CMAC na Primavera dos Museus. Dia 18.
Outubro. Dia Nacional da Pessoa Idosa. Com divulgação da “Oficina Envelhecer e Rememorar”. Dia 01.
Outubro. Aniversário do CMAC. dia 21.
Novembro. Mês da Consciência Negra. Homenagem ao Professor Cesarino Júnior. Dia 29.

Dezembro. Dia do Museólogo. Dia 18.

- ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO

Em 2023 foram cadastrados, nas bases de dados utilizadas pelo CMAC, 10.463 processos de guarda permanente, com indexação de assuntos, de acordo com o vocabulário controlado desenvolvido pela Seção.

**2.10 COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA**  
**2.10.1 SEGUNDA INSTÂNCIA**

**Recebimento em 2023**

Recebimento		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
Casos Novos	Exceto eletrônicos	0	..	..	..	0
	Eletrônicos	0	0,0%	124425	100,0%	124425
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>124425</b>	<b>100,0%</b>	<b>124425</b>
(A) Recursos Internos		5	0,0%	33791	100,0%	33796
(B) Recebidos para novo julgamento		0	0,0%	222	100,0%	222
<b>Total</b>		<b>5</b>	<b>0,0%</b>	<b>158438</b>	<b>100,0%</b>	<b>158443</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Distribuição em 2023**

Distribuição		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Distribuídos	(A1) Ações Originárias	0	0,0%	3123	100,0%	3123
	(A2) Recursos	0	0,0%	121522	100,0%	121522
	(A3) Por vinculação	0	..	..	..	0
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>124645</b>	<b>100,0%</b>	<b>124645</b>
(B) Com distribuição cancelada		0	..	..	..	0
(C) Pendentes de distribuição		0	..	..	..	0
(D) Redistribuídos		0	0,0%	3918	100,0%	3918

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## Solucionados em 2023

Processos solucionados		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Sessão	(A1) Ações Originárias e Recursos	0	0,0%	126088	100,0%	126088
	(A2) Recursos Internos	0	0,0%	26716	100,0%	26716
	<b>Subtotal (A)</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>152804</b>	<b>100,0%</b>	<b>152804</b>
(B) Decisão Monocrática	(B1) Ações Originárias e Recursos	0	0,0%	4770	100,0%	4770
	(B2) Recursos Internos	0	0,0%	1909	100,0%	1909
	<b>Subtotal (B)</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>6679</b>	<b>100,0%</b>	<b>6679</b>
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>159483</b>	<b>100,0%</b>	<b>159483</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## Processos pendentes de julgamento em 2023

Processos pendentes de julgamento		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Pendentes de julgamento	(A1) Ações Originárias e Recursos	2	0,0%	48926	100,0%	48928
	(A2) Recursos Internos	1	0,0%	6483	100,0%	6484
	<b>Total (A)</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>55409</b>	<b>100,0%</b>	<b>55412</b>
(B) Processos com julgamento adiado		0	0,0%	401	100,0%	401
(C) Processos pendentes em diligência		0	0,0%	280	100,0%	280
(D) Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento		0	0,0%	6025	100,0%	6025

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## Baixados em 2023

Baixa de Processos		Legado		PJe		Total	
		Qty.	%	Qty.	%		
(A) Processos baixados	(A1) Arquivo definitivo	70	2,2%	3092	97,8%	3162	
	(A2) Exceto arquivo definitivo	209	0,2%	116720	99,8%	116929	
	<b>Subtotal</b>	<b>279</b>	<b>0,2%</b>	<b>119812</b>	<b>99,8%</b>	<b>120091</b>	
(B) Baixa por conversão de classe		0	0,0%	2261	100,0%	2261	
(C) Processos remetidos para outro Tribunal		0	-	0	-	0	
(D) Processos baixados sem decisão		..	..	854	100,0%	854	
Processos pendentes de baixa	(E) Quantidade	0	0,0%	90312	100,0%	90312	
	Ajuste	(E1) Entrada	1	100,0%	0	..	1
		(E2) Saída	0	..	0	..	0

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## **SÍNTESE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL 2023**

<b>Recebidos</b>			
<b>Casos Novos</b>	<b>Recursos Internos</b>	<b>Para Novo Julgamento</b>	<b>Total</b>
124.425	33.796	222	158.443

<b>Distribuídos</b>			
<b>Ações Originárias</b>	<b>Recursos</b>	<b>Por Vinculação</b>	<b>Total</b>
3.123	121.522	0	124.645

<b>Solucionados</b>			<b>Pendentes de Julgamento</b>
<b>Em Sessão</b>	<b>Decisão Monocrática</b>	<b>Total</b>	
152.804	6.679	159.483	55.412

<b>Baixados</b>
120.091

<b>Pendentes de Baixa</b>
90.312

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – CAMPINAS – SP**  
**ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT**

**B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR**

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

**ANO DE 2023 (Emitido em 10/01/2024)**

Magistrados	RELATOR													Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados		
	Recebidos		Conclusos		Distri- buídos e pendentes de conclusão	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Deci- sões Mono- cráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distri- buição	Por Redi- tribui- ção	Ações Originárias e Recursos	Recur- sos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em dili- gência	Incluídos em Pauta	Aguarda- ndo Pauta	Julgamento adiado				
<b>PRESIDENTE</b>																		
SAMUEL HUGO LIMA	9	61	434	398	56	753	258	5	0	0	2	800	25	7	914	50	913	0
<b>VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO</b>																		
JOSE OTAVIO DE SOUZA FERREIRA	6	63	182	215	10	309	118	2	0	0	0	438	0	0	387	3	504	0
<b>VICE-PRESIDENTE JUDICIAL</b>																		
JOAO ALBERTO ALVES MACHADO	130	78	1017	2327	38	1250	749	4	0	0	2	1551	6	2	1486	1256	1345	0
<b>CORREGEDOR REGIONAL</b>																		
RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	6	17	82	83	2	75	60	2	0	0	0	111	3	1	94	4	110	0
<b>VICE-CORREGEDORA REGIONAL</b>																		
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO	15	57	556	935	45	1185	307	21	0	0	11	1930	46	5	1775	48	1784	0
<b>DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO</b>																		
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	2363	141	3361	1258	140	2949	1004	421	0	3	4	3156	95	6	2844	62	2721	0
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA	2506	50	3203	516	28	2608	577	90	0	0	7	2278	222	2	1783	59	1803	0
ANA CLAUDIA TORRES VIANNA	1139	28	3182	866	68	2422	869	293	0	0	3	2254	248	4	1980	47	1994	0
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	2531	52	3206	600	22	2552	785	58	0	0	1	2326	140	3	2193	66	2015	0
ANDREA GUELFY CUNHA	2178	43	2505	555	7	1765	382	111	0	0	5	1401	307	1	1308	23	1254	0
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA	2506	45	3268	641	25	2823	560	78	0	1	1	3165	313	7	2598	89	2655	8
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA	2415	58	3121	627	13	2718	334	84	1	0	0	2702	289	9	2361	6	2251	0
CARLOS ALBERTO BOSCO	2521	73	2597	3	25	2	276	302	10	2	2	0	0	0	1	2	2	0



**ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT**

**B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR**

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

**ANO DE 2023 (Emitido em 10/01/2024)**

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distri- buídos e pendentes de conclusão	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Deci- sões Mono- cráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distri- buição	Por Redis- tribuição	Ações Originárias e Recursos	Recur- sos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em dili- gência	Incluídos em Pauta	Aguarda- ndo Pauta	Julgamento adiado				
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR (A)	1301	68	2027	399	5	1029	1345	0	0	0	0	1430	0	0	1388	27	1431	0
JOSE CARLOS ABILE	2502	64	3828	678	17	2972	1143	80	0	25	4	2984	68	0	2647	54	2700	0
JOSE PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (B)	2449	54	3009	17	43	219	658	113	1	0	1	863	1	1	1178	0	1193	0
KEILA NOGUEIRA SILVA	2483	81	2958	461	123	2140	564	524	317	0	0	2347	229	12	1876	86	1764	0
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM	2503	86	5117	768	61	3139	2314	63	0	11	5	3229	140	0	2780	67	2932	0
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS (A)	302	24	778	283	0	1281	265	0	0	0	0	1601	0	0	1604	18	1636	0
LUCIANE STORER	2501	103	3924	813	202	1764	1888	246	14	10	12	2521	211	2	2309	106	2439	1
LUIS HENRIQUE RAFAEL	2430	41	3507	484	450	2132	1162	431	0	10	8	2277	215	17	1824	43	1851	0
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO	2464	59	4775	1077	58	3020	2251	58	0	5	29	2917	219	3	2628	86	2571	1
LUIZ ROBERTO NUNES	2503	51	3368	643	39	2484	1063	45	1	2	6	2471	185	5	2421	56	2392	0
MARCELO GARCIA NUNES	2474	64	3304	616	121	2751	616	313	0	0	6	3177	624	12	2376	39	2475	0
MARCELO MAGALHAES RUFINO	774	17	2311	556	66	1711	330	693	4	0	0	1769	394	12	1514	71	1537	0
MARCOS DA SILVA PORTO	1196	58	2509	346	59	1760	411	489	0	1	1	1169	569	1	968	16	884	0
MARI ANGELA PELEGRINI	2469	119	3907	253	80	1652	1820	431	0	0	0	1230	689	1	1068	63	1124	0
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	2435	55	3107	216	137	1484	535	650	0	25	5	1743	193	3	1422	40	1277	0
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	2464	65	3212	871	313	2886	697	422	58	3	0	2893	102	16	2700	50	2535	0
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI (A)	2	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA	2459	75	3444	629	26	2595	933	116	0	13	1	2724	74	3	2433	51	2417	1
PAULO AUGUSTO FERREIRA	2433	67	3792	758	97	2945	1228	151	0	4	0	3147	71	2	2600	46	2629	0
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES	2756	94	4267	699	222	2948	1448	231	2	32	11	3291	300	0	2885	66	2789	0

**ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT**

**B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR**

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

**ANO DE 2023 (Emitido em 10/01/2024)**

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distri- buídos e pendentes de conclusão	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Deci- sões Mono- cráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distri- buição	Por Redi- tribui- ção	Ações Originárias e Recursos	Recur- sos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em dili- gência	Incluídos em Pauta	Aguarda- ndo Pauta	Julgamento adiado				
RENATO HENRY SANT ANNA	2508	82	3408	404	104	1474	1444	327	0	5	2	1896	0	0	1862	37	1869	0
RICARDO ANTONIO DE PLATO	2470	54	4188	1008	277	3590	1286	186	4	8	1	3621	65	13	3037	95	3094	0
RICARDO REGIS LARAIA	2518	102	4035	654	42	1896	2173	161	0	0	0	2130	246	1	1819	50	1846	0
RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	1103	13	1959	324	43	1139	358	525	23	0	0	856	161	14	778	32	633	12
ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO	2483	73	2944	593	40	2375	593	382	0	0	3	2397	484	0	2319	98	2286	0
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA	2443	59	3246	562	34	2992	405	127	1	0	4	3346	391	3	2469	97	2470	0
SUSANA GRACIELA SANTISO	2473	65	4021	655	33	1904	2597	32	0	6	1	2005	99	5	1643	33	1725	0
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI	2425	60	2748	91	145	1003	227	394	0	7	0	800	51	0	738	9	638	0
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA	2526	54	3322	447	166	2677	527	447	0	2	11	2842	643	8	2165	91	2176	0
THOMAS MALM (A)	6	6	102	56	4	40	120	0	0	0	0	125	0	0	150	1	163	0
WILTON BORBA CANICOBA	2445	38	3311	639	28	2623	514	27	0	0	0	2576	105	5	2160	16	2333	0
<b>JUÍZES DO TRABALHO</b>																		
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	2	3	3374	811	81	3597	502	4	0	0	1	2778	2160	16	2511	108	2523	1
ALVARO DOS SANTOS (A)	0	0	1	5	0	3	4	0	0	0	0	4	0	0	3	0	3	0
ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	0	0	2038	306	33	1726	528	66	0	0	2	1395	306	4	923	16	812	0
ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	2	0	15	30	3	22	15	0	0	0	0	38	2	1	29	1	38	0
ANDRE AUGUSTO ULIPIANO RIZZARDO	1	5	5178	1260	103	5542	801	3	1	0	1	6032	1275	18	5299	191	4942	0
ANTONIA SANT'ANA	1	0	1672	652	27	2357	257	62	3	0	1	1899	635	14	1582	48	1600	0
CANDY FLORENCIO THOME	0	1	2528	794	58	2523	757	17	0	1	20	2360	291	5	1942	24	1951	0

**ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT**

**B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR**

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

**ANO DE 2023 (Emitido em 10/01/2024)**

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distri- buídos e pendentes de conclusão	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Deci- sões Mono- cráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distri- buição	Por Redi- tribui- ção	Ações Originárias e Recursos	Recur-sos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em dili- gência	Incluídos em Pauta	Aguarda- ndo Pauta	Julgamento adiado				
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	0	0	879	315	35	849	189	90	0	0	5	908	99	6	757	32	781	0
CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	0	2	3	2	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0
DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	2	0	4	11	1	4	2	0	0	0	0	4	1	0	4	0	3	0
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	0	0	6	7	0	9	4	0	0	0	0	11	0	0	9	0	9	0
DORA ROSSI GOES SANCHES	1	13	1534	482	10	1063	563	12	0	0	2	988	96	0	666	18	670	0
EVANDRO EDUARDO MAGLIO	0	3	2810	652	64	3099	487	105	0	0	0	3019	81	0	2371	25	2498	0
FIRMINO ALVES LIMA	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLAVIO LANDI	0	2	16	10	3	12	9	2	0	0	0	32	1	0	30	1	34	0
GUILHERME GUIMARAES FELICIANO	0	5	17	23	0	12	7	0	0	0	0	4	0	0	4	5	8	0
JOSE ANTONIO DOSUALDO	0	9	652	127	5	677	67	0	0	0	0	423	266	0	160	8	141	0
JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	1	0	2264	816	47	2388	482	62	0	1	5	2546	192	7	2614	60	2621	0
JULIANA BENATTI	0	10	1624	165	40	1559	171	0	0	0	2	1219	336	0	854	16	639	0
LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	0	8	4629	884	100	4020	1371	89	0	0	0	4209	351	16	3440	46	3014	2
LEVI ROSA TOME	0	6	6	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIA ZIMMERMANN	1	0	1815	410	68	1848	288	10	0	1	0	1351	391	16	1223	48	994	0
LUCIANA MARES NASR	1	4	2883	866	62	2786	656	215	0	0	2	2479	405	16	2296	54	2358	2
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	1	7	403	117	2	460	95	4	0	0	0	453	215	3	381	6	346	0
MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	0	2	527	182	19	593	103	2	0	0	0	556	11	1	575	2	551	0
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	0	0	10	3	1	8	2	2	0	0	0	9	0	0	5	0	6	0
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	1	8	3955	946	81	4059	774	144	0	2	6	4447	812	0	3468	80	3515	4

**ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT**

**B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR**

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

**ANO DE 2023 (Emitido em 10/01/2024)**

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distri- buídos e pendentes de conclusão	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Deci- sões Mono- cráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distri- buição	Por Redis- tribui- ção	Ações Originárias e Recursos	Recur-sos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em dili- gência	Incluídos em Pauta	Aguarda- ndo Pauta	Julgamento adiado				
MAURICIO DE ALMEIDA	0	1	1820	333	23	1827	229	34	3						1	0	1463	301
OLGA REGIANE PILEGIS	1	0	11	2	0	12	3	1	0	0	0	13	1	0	9	0	13	0
OSEAS PEREIRA LOPES JUNIOR	0	0	2	4	0	5	1	0	1	0	0	7	0	0	6	0	10	0
PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	0	3	3468	837	43	3148	1024	16	0	0	0	3487	142	2	2991	48	3163	0
REGIANE CECILIA LIZI	0	1	2217	725	67	2315	502	54	0	0	0	2439	315	2	2170	32	2028	0
ROBSON ADILSON DE MORAES	1	0	1121	139	29	956	160	72	0	0	6	853	112	2	649	14	653	0
RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	0	11	1028	136	24	875	202	12	0	0	1	681	176	1	504	31	500	0
SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTAO	0	0	2	5	0	4	3	0	0	0	0	4	0	0	3	0	6	0
SERGIO MILITO BAREA	0	0	7	6	0	5	4	0	0	0	0	11	0	0	7	0	16	0
TERESA CRISTINA PEDRASI	0	1	925	208	16	860	180	83	0	0	0	818	28	8	739	11	730	3
VALDIR RINALDI SILVA	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0
WELLINGTON AMADEU	0	0	146	45	6	159	31	0	0	0	0	138	12	3	127	1	128	0
TARCIO JOSE VIDOTTI (A)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>124.608</b>	<b>3.859</b>	<b>231.498</b>	<b>48.748</b>	<b>5.848</b>	<b>174.816</b>	<b>65.878</b>	<b>12.751</b>	<b>966</b>	<b>314</b>	<b>276</b>	<b>175.816</b>	<b>22.231</b>	<b>405</b>	<b>152.701</b>	<b>6.661</b>	<b>151.048</b>	<b>63</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, extraído em 10/01/2024.

a.) A coleta de dados utilizou a versão 2.10 da Ferramenta Extratora de Dados Estatísticos do Sistema PJe; em transição para a versão 3.0.1, disponibilizada pela CGJT para ser aplicada retroativamente a Jan/2023;

b.) Onde constou "(A)", o magistrado encontra-se aposentado;

c.) Onde constou "(B)", o magistrado foi convocado para atuar no TST.

## 2.10.2 PRIMEIRA INSTÂNCIA

### Fase de Conhecimento em 2023

#### Casos Novos

Casos Novos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Por Distribuição	0	0	258.000	100	258.000
(B) Por Redistribuição	0	0	8.474	100	8.474
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>266.474</b>	<b>100</b>	<b>266.474</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

#### Processos recebidos para novo julgamento

Sentença Reformada/Anulada/Revogada	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Pela Instância Superior	0	0	259	100	259
(B) Pelo Próprio Juízo	0	0	101	100	101
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>	<b>360</b>	<b>15,15%</b>	<b>360</b>
(C) Sentença Anulada pela Instância Superior	0	0	1.472	100	1472
(D) Sentença Revogada pelo Próprio Juízo	0	0	544	100	544
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>2376</b>	<b>100</b>	<b>2376</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

#### Total de Processos Recebidos

Processos Recebidos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>268.850</b>	<b>100,0</b>	<b>268.850</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

## Conhecimento

### Solucionados com Exame de Mérito

Processos Solucionados com Exame de Mérito	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Conciliações	0	0	95.490	100	95.490
(B) Julgados Procedente	0	0	18.367	100	18.367
(C) Julgados Procedente em Parte	0	0	85.474	100	85.474
(D) Julgados Improcedente	0	0	28.331	100	28.331
(E) Extintos	0	0	1.174	100	1.174
(F) Outras Decisões	0	0	13	100	13
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>228.849</b>	<b>100</b>	<b>228.849</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

### Solucionados sem Exame de Mérito

Processos Solucionados sem Exame de Mérito	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Extintos	0	0	9.796	100	9.796
(B) Arquivamento	0	0	9.752	100	9.752
(C) Desistências	0	0	5.675	100	5.675
(D) Outras Decisões	0	0	3.780	100	3.780
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>29.003</b>	<b>100</b>	<b>29.003</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

### Total de Processos Solucionados

Processos Solucionados	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>257.852</b>	<b>100,0</b>	<b>257.852</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## Conhecimento

### Pendentes de Solução em 31/Dez/2023

2.6. Processos Pendentes de Solução	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Aguardando 1ª Sessão de Audiência	0	0,00	102.167	100	102.167
(B) Aguardando o Encerramento da Instrução	0	0,00	79.363	100	79.363
(C) Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	0	0,00	14.500	100	14.500
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>196.030</b>	<b>100</b>	<b>196.030</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## Fase de Cumprimento de Sentença em 2023

Processos Iniciados	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Casos Novos (item 90483 eGestão)	0	0	198.565	100	198.565
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>198.565</b>	<b>100</b>	<b>198.565</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

Sentenças		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(B) Extintas	(B.1) Liquidação (item 90493 eGestão)	0	0	26.318	<b>27,89%</b>	26.318
	(B.2) Execução Forçada (item 90093 eGestão)	0	0	68.047	<b>72,11%</b>	68.047
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>94.365</b>	<b>100</b>	<b>94.365</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

Processos Pendentes de Finalização		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(C.1) Aguardando Cumprimento de Acordo (item 90495 eGestão)		0	0,00	58.939	<b>21,51%</b>	58.939
(C.2) Suspensos (item 90498 eGestão)		0	0,00	133.557	<b>48,75%</b>	133.557
(C.3) Arquivo Provisório (item 90507 eGestão)		0	0,00	19.269	<b>7,03%</b>	19.269
(C.4) Outras situações (em tramitação)		0	0,00	62.192	<b>22,70%</b>	62.192
<b>Total (item 90383 eGestão)</b>		<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>273.957</b>	<b>100</b>	<b>273.957</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

### Fase de Conhecimento

### Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Adamantina - 01a Vara	7/2/2024	934	882	1.068	456	101	557
Americana - 01a Vara	7/2/2024	2135	2.049	2.321	1.561	533	2.094
Americana - 02a Vara	7/2/2024	2089	2.310	2.589	1.750	453	2.203
Amparo - 01a Vara	7/2/2024	1824	1.813	2.106	1.315	306	1.621
Andradina - 01a Vara	7/2/2024	1776	1.708	1.825	1.896	258	2.154
Aparecida - 01a Vara	7/2/2024	1239	1.057	1.084	573	168	741
Araçatuba - 01a Vara	7/2/2024	1216	1.053	1.277	486	79	565
Araçatuba - 02a Vara	7/2/2024	1202	1.080	1.311	461	126	587
Araçatuba - 03a Vara	7/2/2024	1237	1.181	1.402	506	105	611
Araraquara - 01a Vara	7/2/2024	1877	1.621	1.744	646	214	860
Araraquara - 02a Vara	7/2/2024	2019	1.954	2.077	951	321	1.272
Araraquara - 03a Vara	7/2/2024	2024	1.656	1.747	1.294	294	1.588
Araras - 01a Vara	7/2/2024	1523	1.519	1.828	1.142	137	1.279
Assis - 01a Vara	7/2/2024	1026	955	1.248	787	146	933
Assis - 02a Vara	7/2/2024	1050	778	1.201	899	228	1.127
Atibaia - 01a Vara	7/2/2024	2358	2.232	2.582	1.540	162	1.702
Avaré - 01a Vara	7/2/2024	1611	1.501	1.650	779	202	981
Barretos - 01a Vara	7/2/2024	2710	2.168	2.798	1.813	1.053	2.866
Batatais - 01a Vara	7/2/2024	1102	1.238	1.567	455	80	535
Bauru - 01a Vara	7/2/2024	1667	1.553	1.802	1.279	215	1.494
Bauru - 02a Vara	7/2/2024	1677	1.683	1.647	911	310	1.221
Bauru - 03a Vara	7/2/2024	1621	1.716	1.857	1.169	349	1.518
Bauru - 04a Vara	7/2/2024	1690	1.887	2.483	1.243	174	1.417
Bebedouro - 01a Vara	7/2/2024	1911	2.525	2.830	1.428	343	1.771
Birigui - 01a Vara	7/2/2024	1235	1.217	1.313	541	164	705
Botucatu - 01a Vara	7/2/2024	2389	2.372	2.917	2.214	427	2.641
Bragança Paulista - 01a Vara	7/2/2024	2042	2.154	2.480	993	247	1.240
Caçapava - 01a Vara	7/2/2024	1105	1.026	1.178	458	160	618
Cajuru - 01a Vara	7/2/2024	560	538	667	112	47	159
Campinas - 01a Vara	7/2/2024	2034	1.909	2.007	2.354	357	2.711
Campinas - 02a Vara	7/2/2024	2039	1.773	1.992	2.720	233	2.953
Campinas - 03a Vara	7/2/2024	2025	1.899	1.969	2.337	312	2.649
Campinas - 04a Vara	7/2/2024	1990	1.848	2.283	2.496	325	2.821
Campinas - 05a Vara	7/2/2024	1986	2.095	2.301	1.957	438	2.395
Campinas - 06a Vara	7/2/2024	1977	1.604	1.962	1.904	285	2.189
Campinas - 07a Vara	7/2/2024	1982	2.038	2.383	1.722	320	2.042

**Fase de Conhecimento**  
**Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Campinas - 08a Vara	7/2/2024	2023	2.192	2.909	2.405	451	2.856
Campinas - 09a Vara	7/2/2024	2019	1.808	1.877	2.172	416	2.588
Campinas - 10a Vara	7/2/2024	2064	1.708	1.918	2.285	397	2.682
Campinas - 11a Vara	7/2/2024	1969	1.713	1.791	2.364	341	2.705
Campinas - 12a Vara	7/2/2024	2023	2.178	2.298	2.373	465	2.838
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	7/2/2024	1731	1.807	2.145	1.625	339	1.964
Capão Bonito - 01a Vara	7/2/2024	1215	1.072	1.114	423	200	623
Capivari - 01a Vara	7/2/2024	1895	1.702	2.138	1.198	262	1.460
Caraguatatuba - 01a Vara	7/2/2024	1535	1.771	1.981	621	158	779
Catanduva - 01a Vara	7/2/2024	1334	1.606	1.939	1.471	368	1.839
Catanduva - 02a Vara	7/2/2024	1286	1.521	1.766	834	299	1.133
Cravinhos - 01a Vara	7/2/2024	1601	1.678	2.072	407	451	858
Cruzeiro - 01a Vara	7/2/2024	1281	1.262	1.535	498	98	596
Dracena - 01a Vara	7/2/2024	1089	1.148	1.160	310	243	553
Fernandópolis - 01a Vara	7/2/2024	1732	1.612	1.741	319	73	392
Franca - 01a Vara	7/2/2024	4052	3.192	3.381	1.828	406	2.234
Franca - 02a Vara	7/2/2024	3539	2.665	3.016	1.736	404	2.140
Garça - 01a Vara	7/2/2024	508	534	626	157	49	206
Guaratinguetá - 01a Vara	7/2/2024	1480	1.454	2.051	505	116	621
Hortolândia - 01a Vara	7/2/2024	2230	1.506	1.675	2.539	189	2.728
Indaiatuba - 01a Vara	7/2/2024	3500	3.185	3.411	3.047	484	3.531
Itanhaém - 01a Vara	7/2/2024	2158	1.990	2.627	1.091	339	1.430
Itapetininga - 01a Vara	7/2/2024	1628	1.289	1.558	1.386	200	1.586
Itapeva - 01a Vara	7/2/2024	942	859	1.039	302	57	359
Itapira - 01a Vara	7/2/2024	1272	1.183	1.301	482	122	604
Itápolis - 01a Vara	7/2/2024	1457	1.485	1.893	831	304	1.135
Itararé - 01a Vara	7/2/2024	668	637	833	251	68	319
Itatiba - 01a Vara	7/2/2024	2085	1.662	1.928	1.388	242	1.630
Itu - 01a Vara	7/2/2024	3345	3.463	3.828	3.310	577	3.887
Ituverava - 01a Vara	7/2/2024	1163	1.284	1.266	701	229	930
Jaboticabal - 01a Vara	7/2/2024	1327	1.185	1.264	629	130	759
Jaboticabal - 02a Vara	7/2/2024	1270	1.088	1.266	1.073	203	1.276
Jacaréí - 01a Vara	7/2/2024	1517	1.344	1.615	1.000	163	1.163
Jacaréí - 02a Vara	7/2/2024	1526	1.257	1.528	902	199	1.101
Jales - 01a Vara	7/2/2024	1109	1.083	1.191	537	102	639
Jaú - 01a Vara	7/2/2024	1849	1.896	2.076	903	216	1.119

**Fase de Conhecimento**  
**Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Jaú - 02a Vara	7/2/2024	1852	1.619	1.882	1.220	124	1.344
José Bonifácio - 01a Vara	7/2/2024	1083	1.107	1.285	378	140	518
Jundiaí - 01a Vara	7/2/2024	2366	2.288	2.467	2.596	323	2.919
Jundiaí - 02a Vara	7/2/2024	2338	2.346	2.376	2.148	307	2.455
Jundiaí - 03a Vara	7/2/2024	2339	2.729	2.914	2.896	371	3.267
Jundiaí - 04a Vara	7/2/2024	2318	2.165	2.333	1.871	357	2.228
Jundiaí - 05a Vara	7/2/2024	2376	2.486	3.096	3.181	604	3.785
Leme - 01a Vara	7/2/2024	1810	1.806	2.052	1.023	75	1.098
Lençóis Paulista - 01a Vara	7/2/2024	841	909	1.022	431	78	509
Lençóis Paulista - 02a Vara	7/2/2024	869	819	852	412	116	528
Limeira - 01a Vara	7/2/2024	1894	1.688	2.368	1.152	322	1.474
Limeira - 02a Vara	7/2/2024	1915	1.664	2.049	1.550	146	1.696
Lins - 01a Vara	7/2/2024	2351	2.346	2.626	1.386	516	1.902
Lorena - 01a Vara	7/2/2024	1290	1.349	1.503	413	144	557
Marília - 01a Vara	7/2/2024	1487	1.406	1.777	920	141	1.061
Marília - 02a Vara	7/2/2024	1463	1.492	1.810	1.267	190	1.457
Matão - 01a Vara	7/2/2024	1512	1.488	1.845	656	259	915
Mococa - 01a Vara	7/2/2024	1144	1.247	1.473	600	268	868
Mogi Guaçu - 01a Vara	7/2/2024	1802	1.754	2.222	1.608	142	1.750
Moji-Mirim - 01a Vara	7/2/2024	2205	2.341	2.809	1.636	303	1.939
Olímpia - 01a Vara	7/2/2024	1378	1.234	1.563	984	157	1.141
Orlândia - 01a Vara	7/2/2024	1846	1.864	1.676	867	220	1.087
Ourinhos - 01a Vara	7/2/2024	1464	1.521	1.847	658	177	835
Paulínia - 01a Vara	7/2/2024	1433	1.668	1.831	1.253	216	1.469
Paulínia - 02a Vara	7/2/2024	1397	1.509	1.782	1.370	156	1.526
Pederneiras - 01a Vara	7/2/2024	997	1.032	1.137	347	161	508
Penápolis - 01a Vara	7/2/2024	1073	993	1.187	491	78	569
Piedade - 01a Vara	7/2/2024	743	625	708	379	90	469
Pindamonhangaba - 01a Vara	7/2/2024	2007	2.025	2.448	776	198	974
Piracicaba - 01a Vara	7/2/2024	2535	2.863	3.906	2.511	1.202	3.713
Piracicaba - 02a Vara	7/2/2024	2473	2.190	2.712	1.177	456	1.633
Piracicaba - 03a Vara	7/2/2024	2434	2.358	2.418	1.613	655	2.268
Pirassununga - 01a Vara	7/2/2024	2265	2.059	2.307	757	492	1.249
Porto Ferreira - 01a Vara	7/2/2024	1914	1.846	2.139	693	122	815
Presidente Prudente - 01a Vara	7/2/2024	2021	1.693	1.798	2.156	751	2.907
Presidente Prudente - 02a Vara	7/2/2024	2024	1.971	2.234	1.396	287	1.683

**Fase de Conhecimento**  
**Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Presidente Venceslau - 01a Vara	7/2/2024	621	594	849	209	56	265
Registro - 01a Vara	7/2/2024	1612	1.629	1.884	697	254	951
Ribeirão Preto - 01a Vara	7/2/2024	2080	2.051	2.307	1.413	233	1.646
Ribeirão Preto - 02a Vara	7/2/2024	2056	2.392	2.417	1.983	361	2.344
Ribeirão Preto - 03a Vara	7/2/2024	2053	1.964	2.568	1.564	341	1.905
Ribeirão Preto - 04a Vara	7/2/2024	2039	1.967	2.175	1.446	224	1.670
Ribeirão Preto - 05a Vara	7/2/2024	2040	1.963	2.150	1.149	437	1.586
Ribeirão Preto - 06a Vara	7/2/2024	2118	1.920	2.227	1.726	249	1.975
Rio Claro - 01a Vara	7/2/2024	2372	2.235	2.591	2.070	239	2.309
Salto - 01a Vara	7/2/2024	1742	1.910	2.331	1.712	355	2.067
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	7/2/2024	2161	2.224	2.563	1.597	168	1.765
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	7/2/2024	1253	1.314	1.499	335	97	432
São Carlos - 01a Vara	7/2/2024	2246	1.925	2.327	1.914	291	2.205
São Carlos - 02a Vara	7/2/2024	2107	1.856	2.312	1.169	160	1.329
São João da Boa Vista - 01a Vara	7/2/2024	1795	1.703	2.192	2.039	294	2.333
São Joaquim da Barra - 01a Vara	7/2/2024	1426	1.517	1.776	347	49	396
São José do Rio Pardo - 01a Vara	7/2/2024	912	912	1.043	331	413	744
São José do Rio Preto - 01a Vara	7/2/2024	2094	2.075	2.488	809	158	967
São José do Rio Preto - 02a Vara	7/2/2024	2077	1.926	2.247	830	295	1.125
São José do Rio Preto - 03a Vara	7/2/2024	2084	2.021	2.330	1.032	365	1.397
São José do Rio Preto - 04a Vara	7/2/2024	2106	2.159	2.427	1.158	373	1.531
São José dos Campos - 01a Vara	7/2/2024	1955	1.809	1.980	2.151	298	2.449
São José dos Campos - 02a Vara	7/2/2024	1921	1.972	2.239	1.254	357	1.611
São José dos Campos - 03a Vara	7/2/2024	1927	1.824	1.883	2.045	295	2.340
São José dos Campos - 04a Vara	7/2/2024	1955	1.315	1.605	2.190	344	2.534
São José dos Campos - 05a Vara	7/2/2024	1927	1.889	2.044	1.749	346	2.095
São Roque - 01a Vara	7/2/2024	1661	1.338	1.811	1.670	411	2.081
São Sebastião - 01a Vara	7/2/2024	1301	1.338	1.538	1.228	202	1.430
Sertãozinho - 01a Vara	7/2/2024	1371	1.272	1.420	724	245	969
Sertãozinho - 02a Vara	7/2/2024	1319	1.443	1.710	881	318	1.199
Sorocaba - 01a Vara	7/2/2024	2360	1.952	2.115	2.394	381	2.775
Sorocaba - 02a Vara	7/2/2024	2335	1.799	2.568	2.385	260	2.645
Sorocaba - 03a Vara	7/2/2024	2388	2.197	2.757	2.067	194	2.261
Sorocaba - 04a Vara	7/2/2024	2320	2.117	5.177	2.140	196	2.336
Sumaré - 01a Vara	7/2/2024	2781	2.121	2.017	4.418	775	5.193
Tanabi - 01a Vara	7/2/2024	1349	1.264	1.544	418	81	499

**Fase de Conhecimento**  
**Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Taquaritinga - 01a Vara	7/2/2024	1064	1.171	1.323	341	143	484
Tatuí - 01a Vara	7/2/2024	2038	1.999	2.473	1.820	299	2.119
Taubaté - 01a Vara	7/2/2024	1892	1.928	2.141	1.042	227	1.269
Taubaté - 02a Vara	7/2/2024	1892	1.722	2.082	1.722	141	1.863
Teodoro Sampaio - 01a Vara	7/2/2024	463	478	522	118	46	164
Tietê - 01a Vara	7/2/2024	2561	2.962	4.335	2.113	503	2.616
Tupã - 01a Vara	7/2/2024	943	1.003	1.194	637	122	759
Ubatuba - 01a Vara	7/2/2024	1109	1.081	1.496	431	230	661
Votuporanga - 01a Vara	7/2/2024	1461	1.490	1.610	739	199	938
<b>Soma</b>		<b>268.850</b>	<b>257.852</b>	<b>301.994</b>	<b>196.030</b>	<b>41.401</b>	<b>237.431</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

**Fase de Cumprimento de Sentença**  
**Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Casos Novos (item 90483 eGestão)	Sentenças de Extinção na Liquidação (item 90493)	Sentenças de Extinção na Execução Forçada (item 90093)	Pendentes de Finalização (item 90383 eGestão)		
				Arquivo Provisório (item 90507 eGestão)	Outras situações (suspensos, cumprindo acordo, etc.)	Total (Item 90383 eGestão)
Adamantina - 01a Vara	874	72	451	112	1417	1529
Americana - 01a Vara	1643	172	683	41	2229	2270
Americana - 02a Vara	1874	81	711	0	1752	1752
Amparo - 01a Vara	1360	120	325	224	1141	1365
Andradina - 01a Vara	1427	433	426	342	3359	3701
Aparecida - 01a Vara	690	104	199	13	468	481
Araçatuba - 01a Vara	874	143	237	0	588	588
Araçatuba - 02a Vara	937	158	360	2	658	660
Araçatuba - 03a Vara	964	207	267	2	656	658
Araraquara - 01a Vara	1318	201	843	54	1108	1162
Araraquara - 02a Vara	1342	204	541	152	1454	1606
Araraquara - 03a Vara	1181	182	458	117	1401	1518
Araras - 01a Vara	1265	118	377	287	798	1085
Assis - 01a Vara	890		314	653	1132	1785
Assis - 02a Vara	770	3	383	136	1909	2045
Atibaia - 01a Vara	1343	100	449	240	2356	2596
Avaré - 01a Vara	1214	173	547	641	1918	2559
Barretos - 01a Vara	1127		1196	118	3754	3872
Batatais - 01a Vara	1045	296	158	79	1036	1115
Bauru - 01a Vara	1234	212	315	139	1399	1538
Bauru - 02a Vara	1099	188	351	308	1180	1488
Bauru - 03a Vara	1208	194	205	421	1158	1579
Bauru - 04a Vara	1508	254	637	344	1677	2021
Bebedouro - 01a Vara	1692	362	448	88	1206	1294
Birigui - 01a Vara	1153	136	579	823	1152	1975
Botucatu - 01a Vara	1557	274	432	84	2647	2731
Bragança Paulista - 01a Vara	1681	313	602	13	3819	3832
Caçapava - 01a Vara	951	59	367	278	1535	1813
Cajuru - 01a Vara	504	108	384	0	1071	1071
Campinas - 01a Vara	1445	156	415	2	2593	2595
Campinas - 02a Vara	1487	193	246	7	1271	1278
Campinas - 03a Vara	1413	231	238	8	1166	1174
Campinas - 04a Vara	1381	143	209	3	2107	2110
Campinas - 05a Vara	1539	195	274	1	1529	1530
Campinas - 06a Vara	1340	190	239	8	1827	1835
Campinas - 07a Vara	1800	162	205	2	1308	1310
Campinas - 08a Vara	1773	168	318	2	1808	1810
Campinas - 09a Vara	1452	156	190	1	1732	1733
Campinas - 10a Vara	1227	147	242	0	2188	2188
Campinas - 11a Vara	1298	135	278	12	1735	1747
Campinas - 12a Vara	1335	164	346	2	1075	1077
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	1339	116	309	0	1459	1459

**Fase de Cumprimento de Sentença**  
**Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Casos Novos (item 90483 eGestão)	Sentenças de Extinção na Liquidação (item 90493)	Sentenças de Extinção na Execução Forçada (item 90093)	Pendentes de Finalização (item 90383 eGestão)		
				Arquivo Provisório (item 90507 eGestão)	Outras situações (suspensos, cumprindo acordo, etc.)	Total (Item 90383 eGestão)
Capão Bonito - 01a Vara	799	26	500	0	1374	1374
Capivari - 01a Vara	1434	124	285	23	1486	1509
Caraguatatuba - 01a Vara	1195	4	396	179	801	980
Catanduva - 01a Vara	1194	97	337	0	2150	2150
Catanduva - 02a Vara	1610	308	331	0	2175	2175
Cravinhos - 01a Vara	1164	30	271	114	584	698
Cruzeiro - 01a Vara	1052	142	1173	104	3101	3205
Dracena - 01a Vara	736	256	273	195	1186	1381
Fernandópolis - 01a Vara	1578	1	1464	42	1066	1108
Franca - 01a Vara	2051	391	1066	1	1683	1684
Franca - 02a Vara	2631	294	1597	0	2037	2037
Garça - 01a Vara	392	54	176	25	623	648
Guaratinguetá - 01a Vara	1432	480	482	82	1244	1326
Hortolândia - 01a Vara	1331	7	231	0	1117	1117
Indaiatuba - 01a Vara	2363	466	684	0	2578	2578
Itanhaém - 01a Vara	1445	118	455	329	2700	3029
Itapetininga - 01a Vara	1121	220	530	2	2310	2312
Itapeva - 01a Vara	616	147	252	120	713	833
Itapira - 01a Vara	940	128	726	0	1383	1383
Itápolis - 01a Vara	2036	134	564	187	3167	3354
Itararé - 01a Vara	550	137	184	2	517	519
Itatiba - 01a Vara	1031	219	538	123	1965	2088
Itu - 01a Vara	2071	3	234	133	1173	1306
Ituverava - 01a Vara	700	148	269	0	1006	1006
Jaboticabal - 01a Vara	956	93	536	121	460	581
Jaboticabal - 02a Vara	822	110	504	16	657	673
Jacareí - 01a Vara	918	102	394	153	792	945
Jacareí - 02a Vara	973	124	311	85	822	907
Jales - 01a Vara	794	115	309	5	580	585
Jaú - 01a Vara	1223	2	617	4	2527	2531
Jaú - 02a Vara	1350	367	383	36	1891	1927
José Bonifácio - 01a Vara	968	232	720	0	2208	2208
Jundiaí - 01a Vara	1536	247	129	2	616	618
Jundiaí - 02a Vara	1472	98	446	0	2322	2322
Jundiaí - 03a Vara	1775	283	335	4	1362	1366
Jundiaí - 04a Vara	1483	184	342	2	1501	1503
Jundiaí - 05a Vara	1292	227	217	11	1619	1630
Leme - 01a Vara	1417	339	211	17	609	626
Lençóis Paulista - 01a Vara	570	135	263	27	416	443
Lençóis Paulista - 02a Vara	545	127	184	90	199	289
Limeira - 01a Vara	2071	254	319	394	4003	4397
Limeira - 02a Vara	1333	395	481	41	1454	1495

**Fase de Cumprimento de Sentença**  
**Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Casos Novos (item 90483 eGestão)	Sentenças de Extinção na Liquidação (item 90493)	Sentenças de Extinção na Execução Forçada (item 90093)	Pendentes de Finalização (item 90383 eGestão)		
				Arquivo Provisório (item 90507 eGestão)	Outras situações (suspensos, cumprindo acordo, etc.)	Total (Item 90383 eGestão)
Lins - 01a Vara	1737	335	767	31	2676	2707
Lorena - 01a Vara	1316	253	866	159	1470	1629
Marília - 01a Vara	1151	12	291	211	925	1136
Marília - 02a Vara	964	70	96	112	723	835
Matão - 01a Vara	822	136	147	38	1103	1141
Mococa - 01a Vara	813		357	42	2100	2142
Mogi Guaçu - 01a Vara	1871	474	660	779	2178	2957
Moji-Mirim - 01a Vara	1604	164	262	11	2152	2163
Olímpia - 01a Vara	1034		658	99	814	913
Orlândia - 01a Vara	1062	3	197	71	657	728
Ourinhos - 01a Vara	1238	161	390	0	1452	1452
Paulínia - 01a Vara	1350	183	569	179	1952	2131
Paulínia - 02a Vara	1201	100	336	10	1318	1328
Pederneiras - 01a Vara	888	107	264	0	910	910
Penápolis - 01a Vara	663	61	715	165	2680	2845
Piedade - 01a Vara	434	67	153	34	512	546
Pindamonhangaba - 01a Vara	1688	297	835	13	3681	3694
Piracicaba - 01a Vara	1975	231	724	187	2474	2661
Piracicaba - 02a Vara	1855	138	504	222	1886	2108
Piracicaba - 03a Vara	1280	185	496	176	1458	1634
Pirassununga - 01a Vara	1233	396	394	0	768	768
Porto Ferreira - 01a Vara	1038	330	465	0	924	924
Presidente Prudente - 01a Vara	1287		244	712	1962	2674
Presidente Prudente - 02a Vara	1741	269	669	0	2802	2802
Presidente Venceslau - 01a Vara	568	33	153	249	670	919
Registro - 01a Vara	1331	245	869	0	2489	2489
Ribeirão Preto - 01a Vara	1547	210	502	50	1989	2039
Ribeirão Preto - 02a Vara	1476	152	346	282	2505	2787
Ribeirão Preto - 03a Vara	1454	43	222	1550	2008	3558
Ribeirão Preto - 04a Vara	1623	259	402	223	1987	2210
Ribeirão Preto - 05a Vara	1521	220	350	2	1802	1804
Ribeirão Preto - 06a Vara	1527	163	334	193	1752	1945
Rio Claro - 01a Vara	1588	208	1252	1	2892	2893
Salto - 01a Vara	1612	343	652	9	1493	1502
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	1947	420	604	192	1876	2068
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	825	219	233	0	1009	1009
São Carlos - 01a Vara	1397	1	308	13	2072	2085
São Carlos - 02a Vara	1389	261	535	382	1647	2029
São João da Boa Vista - 01a Vara	1315	232	273	0	1951	1951
São Joaquim da Barra - 01a Vara	1164	488	243	47	656	703
São José do Rio Pardo - 01a Vara	570	49	337	260	736	996
São José do Rio Preto - 01a Vara	1545	245	514	6	2113	2119

**Fase de Cumprimento de Sentença**  
**Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Casos Novos (item 90483 eGestão)	Sentenças de Extinção na Liquidação (item 90493)	Sentenças de Extinção na Execução Forçada (item 90093)	Pendentes de Finalização (item 90383 eGestão)		
				Arquivo Provisório (item 90507 eGestão)	Outras situações (suspensos, cumprindo acordo, etc.)	Total (Item 90383 eGestão)
São José do Rio Preto - 02a Vara	1392	174	468	1	1903	1904
São José do Rio Preto - 03a Vara	1573	187	513	0	2639	2639
São José do Rio Preto - 04a Vara	1515	188	519	5	2035	2040
São José dos Campos - 01a Vara	1113	115	374	473	985	1458
São José dos Campos - 02a Vara	1616	138	423	407	1663	2070
São José dos Campos - 03a Vara	1333	145	363	352	1379	1731
São José dos Campos - 04a Vara	1168	144	450	205	2026	2231
São José dos Campos - 05a Vara	1111	86	258	132	1141	1273
São Roque - 01a Vara	1382	342	178	25	2099	2124
São Sebastião - 01a Vara	997	321	499	52	1191	1243
Sertãozinho - 01a Vara	1261	100	260	158	2021	2179
Sertãozinho - 02a Vara	1402	111	346	393	2368	2761
Sorocaba - 01a Vara	1457	148	716	14	3021	3035
Sorocaba - 02a Vara	1682	180	486	534	2838	3372
Sorocaba - 03a Vara	2027	184	723	238	2934	3172
Sorocaba - 04a Vara	2801	156	716	317	4646	4963
Sumaré - 01a Vara	1556	3	526	8	1703	1711
Tanabi - 01a Vara	1113	420	405	183	878	1061
Taquaritinga - 01a Vara	621		184	90	379	469
Tatuí - 01a Vara	1634	285	435	0	1766	1766
Taubaté - 01a Vara	1270	4	542	120	3199	3319
Taubaté - 02a Vara	1503	384	581	2	2775	2777
Teodoro Sampaio - 01a Vara	457	53	143	0	411	411
Tietê - 01a Vara	2344	135	593	2	3082	3084
Tupã - 01a Vara	1141	32	211	386	932	1318
Ubatuba - 01a Vara	788	15	156	34	1024	1058
Votuporanga - 01a Vara	1140	114	539	0	2472	2472
<b>Total</b>	<b>198.565</b>	<b>26.318</b>	<b>67268</b>	<b>19.269</b>	<b>254.688</b>	<b>273.957</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
Adamantina	Outras Localidades	32		27		10		23		14		14		0,0%	
	Adamantina	436		409		592		861		511		408		-20,2%	
	Flora Rica	1		2		1		1		1		4		300,0%	
	Flórida Paulista	155		73		110		101		80		83		3,8%	
	Inúbia Paulista	9		10		11		17		29		23		-20,7%	
	Lucélia	139		68		63		73		108		121		12,0%	
	Mariápolis	34		17		28		6		26		100		284,6%	
	Oswaldo Cruz	79		142		198		162		256		128		-50,0%	
	Pacaembu	31		40		19		54		27		18		-33,3%	
	Pracinha	21		32		3		21		25		12		-52,0%	
	Sagres	7		35		80		47		16		6		-62,5%	
	Salmourão	6	950	7	862	23	1138	6	1372	21	1114	11	928	-47,6%	-16,7%
Americana	Outras Localidades	98		62		18		52		50		63		26,0%	
	Americana	3817		3943		3548		3254		3191		3613		13,2%	
	Nova Odessa	487	4402	439	4444	867	4433	293	3599	309	3550	309	3985	0,0%	12,3%
Amparo	Outras Localidades	16		92		12		42		13		29		123,1%	
	Amparo	773		1107		811		798		1084		1209		11,5%	
	Monte Alegre do Sul	32		29		12		43		34		41		20,6%	
	Pedreira	285		318		228		213		247		401		62,3%	
	Serra Negra	95	1201	162	1708	89	1152	78	1174	113	1491	115	1795	1,8%	20,4%
Andradina	Outras Localidades	28		69		18		40		21		49		133,3%	
	Andradina	690		988		710		811		919		1099		19,6%	
	Castilho	49		78		30		39		80		87		8,7%	
	Guaraçaí	17		21		16		45		22		16		-27,3%	
	Guzolândia	2		6		10		6		3		2		-33,3%	
	Ilha Solteira	195		127		137		147		148		142		-4,1%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Itapura	6		16		10		6		3		3		0,0%	
	Lavínia	34		41		9		9		5		6		20,0%	
	Mirandópolis	76		91		88		78		60		120		100,0%	
	Murutinga do Sul	1		4		4		9		4		4		0,0%	
	Nova Independência	14		27		18		145		33		11		-66,7%	
	Pereira Barreto	179		196		154		202		99		124		25,3%	
	Sud Mennucci	16		33		68		75		23		44		91,3%	
	Suzanápolis	32	1339	37	1734	43	1315	29	1641	53	1473	38	1745	-28,3%	18,5%
Aparecida	Outras Localidades	13		12		8		11		22		19		-13,6%	
	Aparecida	670		633		475		554		739		1141		54,4%	
	Lagoinha	17		19		7		15		23		11		-52,2%	
	Potim	85		44		58		28		26		17		-34,6%	
	Roseira	61	846	48	756	64	612	46	654	40	850	38	1226	-5,0%	44,2%
Araçatuba	Outras Localidades	69		59		25		79		52		45		-13,5%	
	Araçatuba	2050		2230		2079		2050		2340		2761		18,0%	
	Bento de Abreu	9		30		23		27		32		23		-28,1%	
	Guararapes	155		161		153		296		271		195		-28,0%	
	Rubiácea	94		27		22		28		12		26		116,7%	
	Santo Antônio do Aracanguá	19		19		8		16		15		18		20,0%	
	Valparaíso	206	2602	194	2720	186	2496	234	2730	293	3015	312	3380	6,5%	12,1%
Araraquara	Outras Localidades	122		148		37		98		117		104		-11,1%	
	Américo Brasiliense	304		170		97		96		117		132		12,8%	
	Araraquara	3507		3509		3074		2884		4587		4902		6,9%	
	Boa Esperança do Sul	137		212		117		131		117		77		-34,2%	
	Gavião Peixoto	41		77		49		49		34		42		23,5%	
	Motuca	17		26		7		27		31		22		-29,0%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Rincão	33		37		43		28		29		28		-3,4%	
	Santa Lúcia	20		12		6		6		10		7		-30,0%	
	Trabiju	13	4194	21	4212	2	3432	11	3330	25	5067	9	5323	-64,0%	5,1%
Araras	Outras Localidades	13		19		10		25		13		26		100,0%	
	Araras	1291		1280		1103		1080		1214		1390		14,5%	
	Conchal	158	1462	196	1495	126	1239	94	1199	89	1316	85	1501	-4,5%	14,1%
Assis	Outras Localidades	44		74		19		41		28		31		10,7%	
	Assis	1337		1454		1013		979		1152		1570		36,3%	
	Borá (4)	-		-		-		-		11		29		163,6%	
	Cândido Mota	68		76		61		64		51		92		80,4%	
	Cruzália	8		1		0		3		0					
	Echaporã	17		22		15		16		20		18		-10,0%	
	Florínia	53		6		5		9		7		6		-14,3%	
	Maracáí	81		227		93		61		43		68		58,1%	
	Palmital	96		123		122		120		74		50		-32,4%	
	Paraguaçu Paulista	180		233		152		183		110		127		15,5%	
	Pedrinhas Paulista	2		7		1		8		7		2		-71,4%	
	Platina	5		3		4		5		8		2		-75,0%	
	Tarumã	99	1990	219	2445	110	1595	56	1545	40	1551	46	2041	15,0%	31,6%
Atibaia	Outras Localidades	55		35		12		57		45		49		8,9%	
	Atibaia	1400		1622		1224		1245		1601		2029		26,7%	
	Bom Jesus dos Perdões	72		105		74		67		78		86		10,3%	
	Nazaré Paulista	36		70		47		31		30		73		143,3%	
	Piracaia	82	1645	92	1924	84	1441	77	1477	50	1804	96	2333	92,0%	29,3%
Avaré	Outras Localidades	50		40		26		41		56		25		-55,4%	
	Águas de Santa Bárbara	18		19		22		18		37		34		-8,1%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Arandu	8		6		17		20		5		14		180,0%	
	Avaré	1136		1011		835		863		872		1131		29,7%	
	Cerqueira César	154		105		66		54		150		92		-38,7%	
	Iaras	124		108		122		266		259		125		-51,7%	
	Itaí	241		142		193		118		81		78		-3,7%	
	Manduri	16		105		23		8		34		17		-50,0%	
	Óleo	4		4		7		6		1		6		500,0%	
	Paranapanema	26	1777	63	1603	58	1369	47	1441	27	1522	48	1570	77,8%	3,2%
Barretos	Outras Localidades	21		38		11		25		35		28		-20,0%	
	Barretos	1394		1514		1290		1142		1457		1926		32,2%	
	Colina	80		114		177		78		53		101		90,6%	
	Colômbia	32		37		36		37		24		32		33,3%	
	Guaíra	218		209		155		167		152		232		52,6%	
	Jaborandi	5	1750	14	1926	6	1675	9	1458	2	1723	12	2331	500,0%	35,3%
Batatais	Outras Localidades	32		23		9		12		12		16		33,3%	
	Altinópolis	80		114		125		79		82		145		76,8%	
	Batatais	1053		1095		934		807		989		828		-16,3%	
	Brodósqui	100		133		36		37		38		75		97,4%	
	Santo Antônio da Alegria	32	1297	67	1432	42	1146	46	981	32	1153	27	1091	-15,6%	-5,4%
Bauru	Outras Localidades	56		68		63		87		144		93		-35,4%	
	Agudos	119		67		97		77		73		122		67,1%	
	Arealva	18		33		18		21		36		31		-13,9%	
	Avaí	23		92		93		106		140		33		-76,4%	
	Bauru	4735		5297		4599		5113		5191		5799		11,7%	
	Cabrália Paulista	14		14		1		16		5		13		160,0%	
	Duartina	54		65		60		74		42		66		57,1%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Iacanga	49		159		51		57		106		54		-49,1%	
	Lucianópolis	18		5		2		10		8		12		50,0%	
	Paulistânia	4		6		2		5		2		3		50,0%	
	Piratininga	49		30		28		37		24		32		33,3%	
	Presidente Alves	4		6		8		37		59		13		-78,0%	
	Ubirajara	41	5184	47	5889	18	5040	27	5667	46	5876	58	6329	26,1%	7,7%
Bebedouro	Outras Localidades	101		195		22		96		55		77		40,0%	
	Bebedouro	878		1157		1237		1005		1105		1367		23,7%	
	Monte Azul Paulista	35		79		76		63		53		140		164,2%	
	Pirangi	37		30		41		38		18		28		55,6%	
	Pitangueiras	238		284		191		227		200		202		1,0%	
	Taquaral	2		3		4		2		4		3		-25,0%	
	Terra Roxa	10		9		16		10		11		10		-9,1%	
	Viradouro	39	1340	41	1798	25	1612	52	1493	28	1474	29	1856	3,6%	25,9%
Birigui	Outras Localidades	40		52		13		68		30		26		-13,3%	
	Bilac	36		13		12		10		10		12		20,0%	
	Birigui	763		1753		1003		815		1057		1023		-3,2%	
	Brejo Alegre	61		73		11		12		10		2		-80,0%	
	Buritama	82		94		61		78		46		54		17,4%	
	Clementina	66		43		88		142		24		39		62,5%	
	Coroados	13		12		11		11		12		21		75,0%	
	Gabriel Monteiro	1		2		5		2		1		3		200,0%	
	Lourdes	0		0		2		3		1		2		100,0%	
	Piacatu	7		20		67		37		26		29		11,5%	
	Santópolis do Aguapeí	3		6		2		5		7		7		0,0%	
	Turiúba	7	1079	5	2073	2	1277	9	1192	9	1233	3	1221	-66,7%	-1,0%

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
Botucatu	Outras Localidades	26		26		14		39		38		34		-10,5%	
	Anhembi	27		37		44		31		22		16		-27,3%	
	Bofete	14		65		49		26		188		43		-77,1%	
	Botucatu	1380		1499		1266		1468		1622		1898		17,0%	
	Itatinga	49		65		52		34		66		67		1,5%	
	Pardinho	43		30		41		66		45		79		75,6%	
	Pratânia	19		19		18		32		36		8		-77,8%	
	São Manuel	214	1772	214	1955	165	1649	211	1907	244	2261	191	2336	-21,7%	3,3%
Bragança Paulista	Outras Localidades	24		36		11		21		23		21		-8,7%	
	Bragança Paulista	1460		1716		1659		1407		1675		1920		14,6%	
	Joanópolis	58		58		40		31		24		37		54,2%	
	Pedra Bela	6		8		10		6		7		6		-14,3%	
	Pinhalzinho	37		48		18		23		14		23		64,3%	
	Tuiuti	28		27		5		10		6		5		-16,7%	
	Vargem	16	1629	14	1907	10	1753	23	1521	7	1756	16	2028	128,6%	15,5%
Caçapava	Outras Localidades	24		30		7		17		16		24		50,0%	
	Caçapava	1109		1117		898		1042		865		1023		18,3%	
	Jambeiro	27	1160	25	1172	19	924	10	1069	34	915	40	1087	17,6%	18,8%
Cajuru	Outras Localidades	49		45		11		15		18		20		11,1%	
	Cajuru	341		359		238		286		329		334		1,5%	
	Cássia dos Coqueiros	11		11		42		34		62		10		-83,9%	
	Santa Cruz da Esperança	8		6		8		7		15		7		-53,3%	
	Santa Rosa de Viterbo	248		249		136		147		102		154		51,0%	
	Serra Azul	149	806	72	742	23	458	28	517	47	573	30	555	-36,2%	-3,1%
Campinas	Outras Localidades	334		361		94		493		579		494		-14,7%	
	Campinas	17379		18035		16576		17534		18806		21625		15,0%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Jaguariúna	465		671		602		506		522		491		-5,9%	
	Valinhos	844	19022	888	19955	769	18041	602	19135	602	20509	703	23313	16,8%	13,7%
Campo Limpo Paulista	Outras Localidades	58		56		13		75		69		45		-34,8%	
	Campo Limpo Paulista	760		888		764		830		1082		1072		-0,9%	
	Jarinu	162		244		376		362		222		306		37,8%	
	Várzea Paulista	389	1369	401	1589	293	1446	321	1588	264	1637	267	1690	1,1%	3,2%
Capão Bonito	Outras Localidades	32		76		14		25		56		65		16,1%	
	Apiaí	177		316		153		99		64		179		179,7%	
	Barra do Chapéu	23		60		44		8		10		117		1070,0%	
	Buri	52		116		72		44		41		87		112,2%	
	Capão Bonito	633		713		805		616		566		611		8,0%	
	Guapiara	86		142		147		287		51		92		80,4%	
	Itaóca	0		21		73		14		6		8		33,3%	
	Itapirapuã Paulista	5		4		8		6		6		24		300,0%	
	Ribeira	32		9		4		4				11			
	Ribeirão Grande	50	1090	19	1476	12	1332	6	1109	2	802	7	1201	250,0%	49,8%
Capivari	Outras Localidades	38		50		12		44		30		25		-16,7%	
	Capivari	1191		1328		951		950		950		1154		21,5%	
	Eliás Fausto	225		211		161		168		115		119		3,5%	
	Mombuca	8		24		21		23		21		26		23,8%	
	Monte Mor	189		299		183		204		229		262		14,4%	
	Rafard	76		100		70		72		86		38		-55,8%	
	Rio das Pedras	336	2063	399	2411	242	1640	204	1665	239	1670	244	1868	2,1%	11,9%
Caraguatatuba	Outras Localidades	22		36		9		33		81		61		-24,7%	
	Caraguatatuba	1000	1022	1121	1157	946	955	1198	1231	1320	1401	1454	1515	10,2%	8,1%
Catanduva	Outras Localidades	155		118		35		111		86		66		-23,3%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Ariranha	163		390		450		303		72		52		-27,8%	
	Catanduva	2499		2690		2292		2085		1828		1947		6,5%	
	Catiguá	11		40		14		8		7		12		71,4%	
	Elisiário	9		27		21		18		17		16		-5,9%	
	Ibirá	12		51		29		24		22		15		-31,8%	
	Irapuã	37		26		23		31		15		19		26,7%	
	Itajobi	135		80		86		89		76		72		-5,3%	
	Marapoama	49		35		39		54		38		43		13,2%	
	Novais	11		26		14		5		9		3		-66,7%	
	Palmares Paulista	24		78		59		73		11		41		272,7%	
	Paraíso	24		26		31		34		14		14		0,0%	
	Pindorama	84		95		90		66		46		48		4,3%	
	Sales	13		18		13		13		12		13		8,3%	
	Santa Adélia	152		215		121		96		41		66		61,0%	
	Tabapuã	26		27		25		26		19		10		-47,4%	
	Urupês	107	3511	101	4043	138	3480	103	3139	83	2396	105	2542	26,5%	6,1%
Cravinhos	Outras Localidades	76		64		15		74		93		58		-37,6%	
	Cravinhos	466		503		370		368		563		933		65,7%	
	Luíz Antônio	393		398		375		346		245		233		-4,9%	
	São Simão	117		114		85		118		208		169		-18,8%	
	Serrana	215	1267	147	1226	118	963	241	1147	298	1407	185	1578	-37,9%	12,2%
Cruzeiro	Outras Localidades	5		18		8		15		13		10		-23,1%	
	Arapeí	246		52		2		23		23		54		134,8%	
	Areias	152		83		39		45		10		49		390,0%	
	Bananal	275		560		296		141		278		129		-53,6%	
	Cruzeiro	1876		1130		480		522		558		814		45,9%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Lavrinhas	115		44		9		14		7		18		157,1%	
	Queluz	233		171		170		70		135		97		-28,1%	
	São José do Barreiro	115		45		25		47		27		85		214,8%	
	Silveiras	35	3052	100	2203	45	1074	49	926	37	1088	16	1272	-56,8%	16,9%
Dracena	Outras Localidades	29		31		11		40		9		21		133,3%	
	Dracena	363		356		322		289		381		569		49,3%	
	Irapuru	21		66		28		48		28		42		50,0%	
	Junqueirópolis	231		178		286		225		186		171		-8,1%	
	Monte Castelo	4		4		4		1		2		2		0,0%	
	Nova Guataporanga	3		1		0		2				0			
	Ouro Verde	12		28		7		10		13		32		146,2%	
	Panorama	115		132		73		101		133		174		30,8%	
	Paulicéia	44		34		15		25		13		21		61,5%	
	Santa Mercedes	11		2		4		7		6		3		-50,0%	
	São João do Pau D'Alho	0		0		0		NA		1		4		300,0%	
	Tupi Paulista	67	900	52	884	81	831	42	790	64	836	37	1076	-42,2%	28,7%
Fernandópolis	Outras Localidades	44		41		23		32		41		32		-22,0%	
	Estrela d'Oeste	72		82		139		103		82		83		1,2%	
	Fernandópolis	1527		1396		1200		1262		1158		1380		19,2%	
	General Salgado	55		41		41		50		30		50		66,7%	
	Guarani d'Oeste	1		3		1		5		1		7		600,0%	
	Indiaporã	20		10		8		13		23		11		-52,2%	
	Macedônia	4		4		13		3		2		4		100,0%	
	Meridiano	90		77		50		78		56		38		-32,1%	
	Mira Estrela	3		1		8		5		8		8		0,0%	
	Nova Castilho	2		3		4		3		6		8		33,3%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Ouroeste	113		122		119		106		74		86		16,2%	
	Pedranópolis	3		2		0		2		2		2		0,0%	
	São João das Duas Pontes	0		2		0		9		1		2		100,0%	
	São João de Iracema	4	1938	17	1801	0	1606	2	1673		1484		1711		15,3%
Franca	Outras Localidades	44		50		17		55		41		25		-39,0%	
	Cristais Paulista	5		36		14		10		37		7		-81,1%	
	Franca	3667		3938		3718		3432		4919		5951		21,0%	
	Itirapuã	25		10		17		18		17		15		-11,8%	
	Patrocínio Paulista	70		60		47		41		32		65		103,1%	
	Pedregulho	82		95		52		50		53		112		111,3%	
	Restinga	122		55		72		26		19		17		-10,5%	
	Ribeirão Corrente	6		8		8		7		1		9		800,0%	
	Rifaina	12		23		10		17		23		19		-17,4%	
	São José da Bela Vista	108	4141	148	4423	207	4162	120	3776	163	5305	110	6330	-32,5%	19,3%
Garça	Outras Localidades	26		61		4		13		49		9		-81,6%	
	Álvaro de Carvalho	7		1		6		4		4		2		-50,0%	
	Alvinlândia	15		12		28		20		15		15		0,0%	
	Fernão	1		0		0		3		6		4		-33,3%	
	Gália	46		19		10		9		26		19		-26,9%	
	Garça	666		654		643		388		361		433		19,9%	
	Júlio Mesquita	1		5		4		4		7		4		-42,9%	
	Lupércio	27	789	12	764	22	717	21	462	20	488	16	502	-20,0%	2,9%
Guaratinguetá	Outras Localidades	28		30		16		22		13		22		69,2%	
	Cunha	166		335		179		170		90		53		-41,1%	
	Guaratinguetá	2162	2356	2153	2518	1568	1763	1148	1340	1197	1300	1390	1465	16,1%	12,7%
Hortolândia	Outras Localidades	52		51		11		71		61		247		304,9%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Hortolândia	1511	1563	1410	1461	1331	1342	1276	1347	1380	1441	1944	2191	40,9%	52,0%
Indaiatuba	Outras Localidades	58		54		16		49		42		58		38,1%	
	Indaiatuba	2740	2798	2355	2409	1970	1986	2621	2670	2630	2672	3396	3454	29,1%	29,3%
Itanhaém	Outras Localidades	34		37		9		31		41		23		-43,9%	
	Itanhaém	817		964		799		993		1187		1270		7,0%	
	Itariri	31		49		29		20		48		27		-43,8%	
	Mongaguá	251		288		308		305		336		419		24,7%	
	Pedro de Toledo	17		26		12		33		28		27		-3,6%	
	Peruíbe	266	1416	321	1685	228	1385	252	1634	405	2045	352	2118	-13,1%	3,6%
Itapetininga	Outras Localidades	32		33		9		34		11		23		109,1%	
	Alambari	6		25		6		5		9		5		-44,4%	
	Angatuba	46		83		55		72		69		71		2,9%	
	Campina do Monte Alegre	4		4		10		12		17		6		-64,7%	
	Guareí	32		29		31		43		37		32		-13,5%	
	Itapetininga	936		1152		954		993		1241		1434		15,6%	
	São Miguel Arcanjo	55		36		27		38		40		26		-35,0%	
	Sarapuí	40	1151	59	1421	64	1156	100	1297	70	1494	20	1617	-71,4%	8,2%
Itapeva	Outras Localidades	44		22		14		24		14		16		14,3%	
	Coronel Macedo	13		3		10		6		65		7		-89,2%	
	Itaberá	56		55		59		26		152		37		-75,7%	
	Itapeva	525		637		457		477		606		733		21,0%	
	Nova Campina	12		22		15		12		2		8		300,0%	
	Ribeirão Branco	46		36		42		13		21		14		-33,3%	
	Taguaí	58		47		108		41		13		15		15,4%	
	Taquarituba	82		100		117		52		50		71		42,0%	
	Taquarivaí	6	842	10	932	4	826	9	660	9	932	9	910	0,0%	-2,4%

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
Itapira	Outras Localidades	14		17		13		15		10		11		10,0%	
	Águas de Lindóia	93		218		144		191		131		122		-6,9%	
	Itapira	809		1081		1181		708		687		831		21,0%	
	Lindóia	23		33		66		61		65		73		12,3%	
	Socorro	135	1074	140	1489	114	1518	133	1108	120	1013	213	1250	77,5%	23,4%
Itápolis	Outras Localidades	67		43		19		36		45		26		-42,2%	
	Borborema	120		89		60		38		39		41		5,1%	
	Ibitinga	309		342		304		294		593		407		-31,4%	
	Itápolis	818		577		438		453		562		676		20,3%	
	Novo Horizonte	313		459		444		533		246		236		-4,1%	
	Tabatinga	36	1663	68	1578	42	1307	63	1417	49	1534	53	1439	8,2%	-6,2%
Itararé	Outras Localidades	75		48		13		49		30		100		233,3%	
	Barão de Antonina	12		12		14		4		7		8		14,3%	
	Bom Sucesso de Itararé	13		23		3		3		1		9		800,0%	
	Itaporanga	51		60		59		48		48		74		54,2%	
	Itararé	408		505		488		387		477		470		-1,5%	
	Riversul	7	566	9	657	25	602	16	507	16	579	7	668	-56,3%	15,4%
Itatiba	Outras Localidades	30		27		7		22		13		25		92,3%	
	Itatiba	1542		1597		1490		1281		1554		1837		18,2%	
	Morungaba	70	1642	64	1688	26	1523	33	1336	49	1616	122	1984	149,0%	22,8%
Itu	Outras Localidades	46		45		13		82		63		39		-38,1%	
	Cabreúva	342		273		266		243		333		344		3,3%	
	Itu	1797	2185	2131	2449	1889	2168	2006	2331	2421	2817	2918	3301	20,5%	17,2%
Ituverava	Outras Localidades	63		86		27		51		47		71		51,1%	
	Aramina	13		41		35		65		54		32		-40,7%	
	Buritizal	20		25		23		27		6		15		150,0%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Guará	112		162		124		152		251		113		-55,0%	
	Igarapava	286		217		120		110		117		91		-22,2%	
	Ituverava	460		653		740		568		559		666		19,1%	
	Jeriquara	13		9		1		1		3		8		166,7%	
	Miguelópolis	82	1049	77	1270	62	1132	101	1075	57	1094	138	1134	142,1%	3,7%
Jaboticabal	Outras Localidades	94		88		32		59		63		98		55,6%	
	Guariba	208		254		184		228		222		344		55,0%	
	Jaboticabal	1062		1070		892		1002		1192		1334		11,9%	
	Monte Alto	247		366		337		330		252		388		54,0%	
	Pradópolis	189		217		152		202		171		255		49,1%	
	Taiáçu	14		52		31		17		5		8		60,0%	
	Taiúva	11		16		41		12		9		10		11,1%	
	Vista Alegre do Alto	111	1936	114	2177	111	1780	79	1929	25	1939	25	2462	0,0%	27,0%
Jacareí	Outras Localidades	80		76		15		70		100		61		-39,0%	
	Igaratá	25		34		24		26		13		18		38,5%	
	Jacareí	1969		2168		1821		2009		2386		2729		14,4%	
	Santa Branca	73	2147	39	2317	49	1909	66	2171	63	2562	83	2891	31,7%	12,8%
Jales	Outras Localidades	34		58		20		33		42		87		107,1%	
	Aparecida d'Oeste	4		10		6		4		3		5		66,7%	
	Aspásia	0		1		3		2		1		0		-100,0%	
	Auriflama	36		37		23		31		36		52		44,4%	
	Dirce Reis	3		4		0		6				3			
	Dolcinópolis	5		22		3		4		2		2		0,0%	
	Jales	365		397		430		338		395		468		18,5%	
	Marinópolis	5		3		0		1		5		1		-80,0%	
	Mesópolis	2		2		4		5		5		2		-60,0%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Nova Canaã Paulista	1		3		2		2				3			
	Palmeira d'Oeste	17		11		11		15		11		17		54,5%	
	Paranapuã	10		11		8		7		22		24		9,1%	
	Pontalinda	4		3		10		8		4		14		250,0%	
	Populina	3		1		7		10		6		8		33,3%	
	Rubinéia	7		4		13		6		14		14		0,0%	
	Santa Albertina	100		182		116		72		36		30		-16,7%	
	Santa Clara d'Oeste	7		18		22		28		19		17		-10,5%	
	Santa Fé do Sul	214		205		163		194		168		168		0,0%	
	Santa Rita d'Oeste	0		0		2		3				3			
	Santa Saete	2		9		3		3				1			
	Santana da Ponte Pensa	3		1		2		2		3		3		0,0%	
	São Francisco	1		1		1		1				2			
	Três Fronteiras	20		14		10		13		10		28		180,0%	
	Turmalina	3		3		2		1				1			
	Urânia	10		23		50		17		16		19		18,8%	
	Vitória Brasil	11	867	1	1024	3	914	1	807	1	799	1	973	0,0%	21,8%
Jaú	Outras Localidades	60		57		22		37		35		78		122,9%	
	Barra Bonita	600		783		639		524		408		547		34,1%	
	Bocaina	91		99		85		96		95		84		-11,6%	
	Brotas	208		347		259		176		126		244		93,7%	
	Dois Córregos	196		167		172		152		203		104		-48,8%	
	Igaraçu do Tietê	57		49		58		55		46		49		6,5%	
	Itapuí (3)	87		163		120		84		82		60		-26,8%	
	Jaú	2094		2115		1630		1441		1648		2379		44,4%	
	Mineiros do Tietê	49		54		41		34		66		61		-7,6%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT								
	Torrinha	30	3472	48	3882	34	3060	85	2684	59	2768	42	3648	-28,8%	31,8%
José Bonifácio	Outras Localidades	40		58		18		47		11		15		36,4%	
	Adolfo	23		16		16		21		36		17		-52,8%	
	José Bonifácio	1043		1350		1219		1100		677		836		23,5%	
	Mendonça	72		111		46		81		37		44		18,9%	
	Nipoã	65		48		57		42		28		18		-35,7%	
	Nova Aliança	28		118		31		24		28		18		-35,7%	
	Planalto	202		122		49		57		66		46		-30,3%	
	Ubarana	26		36		24		11		10		41		310,0%	
	União Paulista	21		22		9		48		45		8		-82,2%	
	Zacarias	10	1530	8	1889	11	1480	8	1439	12	950	26	1069	116,7%	12,5%
Jundiaí	Outras Localidades	195		267		44		387		322		299		-7,1%	
	Itupeva	547		496		567		596		592		568		-4,1%	
	Jundiaí	5982		6779		6760		7535		8539		9452		10,7%	
	Louveira	498		486		261		294		257		272		5,8%	
	Vinhedo	708	7930	868	8896	745	8377	654	9466	654	10364	718	11309	9,8%	9,1%
Leme	Outras Localidades	179		192		27		76		106		108		1,9%	
	Leme	1132		1469		1167		1265		1355		1683		24,2%	
	Santa Cruz da Conceição	35	1346	29	1690	19	1213	22	1363	11	1472	14	1805	27,3%	22,6%
Lençóis Paulista	Outras Localidades	35		43		18		55		74		82		10,8%	
	Areiópolis	92		218		153		74		125		124		-0,8%	
	Borebi	10		2		5		8		19		15		-21,1%	
	Lençóis Paulista	929		1149		961		1226		1279		1412		10,4%	
	Macatuba	38	1104	39	1451	79	1216	60	1423	36	1533	44	1677	22,2%	9,4%
Limeira	Outras Localidades	55		48		19		78		58		42		-27,6%	
	Cordeirópolis	163		124		206		160		176		276		56,8%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Iracemópolis	97		128		89		133		57		53		-7,0%	
	Limeira	2538	2853	2889	3189	2755	3069	2696	3067	3066	3357	3276	3647	6,8%	8,6%
Lins	Outras Localidades	44		50		12		53		29		43		48,3%	
	Balbinos	8		17		13		9		16		2		-87,5%	
	Cafelândia	162		180		147		121		132		124		-6,1%	
	Getulina	9		20		64		15		29		37		27,6%	
	Guaíçara	16		21		15		18		16		23		43,8%	
	Guarantã	30		48		15		16		44		19		-56,8%	
	Lins	919		1020		1041		839		1016		1340		31,9%	
	Pirajuí	91		96		139		182		167		241		44,3%	
	Pongaí	26		16		4		20		16		12		-25,0%	
	Promissão	404		370		232		276		251		393		56,6%	
	Reginópolis	103		154		59		76		54		62		14,8%	
	Sabino	16		6		6		7		6		4		-33,3%	
	Uru	37	1865	24	2022	109	1856	57	1689	18	1794	21	2321	16,7%	29,4%
Lorena	Outras Localidades	18		30		5		11		16		12		-25,0%	
	Cachoeira Paulista	211		581		692		500		538		353		-34,4%	
	Canas	20		19		7		11		2		5		150,0%	
	Lorena	895		790		716		763		838		881		5,1%	
	Piquete	58	1202	77	1497	173	1593	38	1323	11	1405	19	1270	72,7%	-9,6%
Marília	Outras Localidades	34		36		17		39		25		37		48,0%	
	Guaimbê	11		1		3		8		3		6		100,0%	
	Lutécia	4		3		2		4		2		3		50,0%	
	Marília	2519		2654		1919		2140		2305		2650		15,0%	
	Ocaçu	10		34		53		31		13		40		207,7%	
	Oriente	3		15		12		35		5		7		40,0%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Oscar Bressane	3		2		3		1		4		3		-25,0%	
	Pompéia	34		54		40		48		36		30		-16,7%	
	Vera Cruz	11	2629	17	2816	14	2063	5	2311	14	2407	6	2782	-57,1%	15,6%
Matão	Outras Localidades	38		25		18		18		12		29		141,7%	
	Dobrada	12		14		8		10		8		8		0,0%	
	Matão	1026		1392		1084		1045		1253		1409		12,5%	
	Nova Europa	61	1137	70	1501	40	1150	29	1102	28	1301	33	1479	17,9%	13,7%
Mococa	Outras Localidades	12		20		15		21		16		13		-18,8%	
	Casa Branca	506		196		196		297		261		299		14,6%	
	Mococa	895	1413	921	1137	956	1167	759	1077	924	1201	819	1131	-11,4%	-5,8%
Mogi Guaçu	Outras Localidades	28		34		12		31		38		22		-42,1%	
	Estiva Gerbi	35		42		13		41		64		69		7,8%	
	Mogi Guaçu	1346	1409	1596	1672	1552	1577	1495	1567	1649	1751	1662	1753	0,8%	0,1%
Moji-Mirim	Outras Localidades	83		61		16		50		60		40		-33,3%	
	Artur Nogueira	184		296		184		236		278		220		-20,9%	
	Engenheiro Coelho	40		74		62		61		47		99		110,6%	
	Holambra	129		129		90		94		94		115		22,3%	
	Moji-Mirim	1177		1258		1079		1048		1280		1467		14,6%	
	Santo Antônio de Posse	131	1744	158	1976	178	1609	173	1662	186	1945	215	2156	15,6%	10,8%
Olímpia	Outras Localidades	26		27		18		38		62		49		-21,0%	
	Altair	10		16		12		32		44		33		-25,0%	
	Cajobi	14		28		17		32		15		15		0,0%	
	Embaúba	1		0		1		0		1		2			
	Guaraci	96		114		93		79		50		45		-10,0%	
	Icém	11		7		11		6		6		22		266,7%	
	Olímpia	909		781		679		761		1021		1162		13,8%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Severínia	82	1149	60	1033	78	909	74	1022	63	1262	30	1358	-52,4%	7,6%
Orlândia	Outras Localidades	54		56		19		69		45		53		17,8%	
	Morro Agudo	598		787		675		515		447		406		-9,2%	
	Nuporanga	143		180		112		94		79		71		-10,1%	
	Orlândia	447		529		451		380		548		1238		125,9%	
	Sales Oliveira	36	1278	41	1593	16	1273	34	1092	40	1159	45	1813	12,5%	56,4%
Ourinhos	Outras Localidades	43		49		20		115		71		48		-32,4%	
	Campos Novos Paulista	9		18		3		11		9		7		-22,2%	
	Canitar	24		233		8		172		25		27		8,0%	
	Chavantes	45		53		10		32		14		23		64,3%	
	Ibirarema	18		28		20		34		13		20		53,8%	
	Ourinhos	963		1045		733		952		1099		1098		-0,1%	
	Ribeirão do Sul	20		15		7		14		18		9		-50,0%	
	Salto Grande	101		116		28		54		33		55		66,7%	
	São Pedro do Turvo	14	1237	58	1615	7	836	25	1409	34	1316	18	1305	-47,1%	-0,8%
Paulínia	Outras Localidades	80		71		12		46		73		76		4,1%	
	Cosmópolis	280		306		157		174		204		340		66,7%	
	Paulínia	1884	2244	2213	2590	1936	2105	2194	2414	2205	2482	2264	2680	2,7%	8,0%
Pederneiras	Outras Localidades	23		13		9		8		12		11		-8,3%	
	Bariri	373		315		365		336		532		334		-37,2%	
	Boracéia	42		13		38		8		12		28		133,3%	
	Itaju (2)	16		3		17		13		11		22		100,0%	
	Pederneiras	1154	1608	704	1048	414	843	464	829	543	1110	588	983	8,3%	-11,4%
Penápolis	Outras Localidades	22		27		11		15		6		11		83,3%	
	Alto Alegre	48		66		11		11		25		9		-64,0%	
	Avanhandava	51		46		34		51		14		24		71,4%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Barbosa	40		90		36		17		9		19		111,1%	
	Braúna	18		51		17		16		15		12		-20,0%	
	Glicério	22		211		53		43		25		25		0,0%	
	Luiziânia	5		88		47		19		8		32		300,0%	
	Penápolis	1301	1507	1242	1821	763	972	624	796	697	799	902	1034	29,4%	29,4%
Piedade	Outras Localidades	26		23		9		34		18		18		0,0%	
	Piedade	357		307		253		223		293		360		22,9%	
	Pilar do Sul	110		80		56		66		39		72		84,6%	
	Salto de Pirapora	345		329		243		230		255		234		-8,2%	
	Tapiraí	14	852	12	751	21	582	9	562	50	655	48	732	-4,0%	11,8%
Pindamonhangaba	Outras Localidades	33		37		14		33		8		21		162,5%	
	Campos do Jordão	516		521		462		395		516		395		-23,4%	
	Pindamonhangaba	1348		2004		2051		1700		1412		1502		6,4%	
	Santo Antônio do Pinhal	13		23		25		45		35		27		-22,9%	
	São Bento do Sapucaí	12	1922	22	2607	24	2576	29	2202	82	2053	23	1968	-72,0%	-4,1%
Piracicaba	Outras Localidades	82		93		28		76		50		76		52,0%	
	Águas de São Pedro	13		15		8		10		15		14		-6,7%	
	Charqueada	117		49		79		92		28		80		185,7%	
	Piracicaba	4824		5848		5093		5766		5698		6457		13,3%	
	Saltinho	17		7		22		6		15		11		-26,7%	
	Santa Maria da Serra	17		36		25		17		16		16		0,0%	
	São Pedro	201	5271	135	6183	147	5402	300	6267	138	5960	103	6757	-25,4%	13,4%
Pirassununga	Outras Localidades	62		33		21		70		40		38		-5,0%	
	Analândia	64		46		17		26		15		13		-13,3%	
	Pirassununga	990		1182		930		1123		1535		1902		23,9%	
	Santa Cruz das Palmeiras	162	1278	234	1495	192	1160	369	1588	237	1827	272	2225	14,8%	21,8%

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
Porto Ferreira	Outras Localidades	23		27		10		5		13		17		30,8%	
	Descalvado	295		315		186		209		424		609		43,6%	
	Porto Ferreira	710		662		473		375		519		908		75,0%	
	Santa Rita do Passa Quatro	552		701		258		256		257		255		-0,8%	
	Tambaú	239	1819	137	1842	65	992	74	919	68	1281	110	1899	61,8%	48,2%
Presidente Prudente	Outras Localidades	100		84		27		60		41		49		19,5%	
	Alfredo Marcondes	11		20		4		10		27		28		3,7%	
	Álvares Machado	144		100		79		95		111		190		71,2%	
	Anhumas	2		3		6		1		4		6		50,0%	
	Caiabu	3		11		11		99		23		10		-56,5%	
	Emilianópolis	6		3		0		3		10		29		190,0%	
	Estrela do Norte	11		12		4		1		2		1		-50,0%	
	Iepê (4)	-		-		-		-		8		14		75,0%	
	Indiana	9		10		8		9		21		34		61,9%	
	Martinópolis	43		43		39		32		35		32		-8,6%	
	Nantes (4)	-		-		-		-		2		5		150,0%	
	Narandiba	28		36		32		15		25		32		28,0%	
	Pirapozinho	120		94		69		46		55		69		25,5%	
	Presidente Bernardes	190		41		45		34		58		51		-12,1%	
	Presidente Prudente	2742		2681		2751		2312		2682		2950		10,0%	
	Rancharia (4)	-		-		-		-		81		142		75,3%	
	Regente Feijó	37		50		27		41		31		53		71,0%	
	Sandovalina	59		40		56		39		37		76		105,4%	
	Santo Expedito	0		5		5		1		1		2		100,0%	
	Taciba	19		10		12		10		5		12		140,0%	
	Tarabai	21	3545	42	3285	35	3210	26	2834	26	3285	20	3805	-23,1%	15,8%

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
Presidente Venceslau	Outras Localidades	28		77		14		18		21		30		42,9%	
	Caiuá	22		17		8		8		6		4		-33,3%	
	Marabá Paulista	5		15		4		1		1		9		800,0%	
	Piquerobi	13		6		7		6		1		4		300,0%	
	Presidente Epitácio	284		240		158		153		210		261		24,3%	
	Presidente Venceslau	233		255		218		204		248		247		-0,4%	
	Ribeirão dos Índios	4		1		2		NA		1		3		200,0%	
	Santo Anastácio	52	641	49	660	51	462	40	430	39	527	54	612	38,5%	16,1%
Rancharia (4)	Outras Localidades	26		29		9		14		2					
	Borá	300		346		27		24		5					
	Iepê	6		13		7		6		1					
	João Ramalho	8		7		1		8		1					
	Nantes	7		12		4		5		0					
	Quatá	53		86		53		35		16					
	Rancharia	275	675	304	797	257	358	194	286	68	93				
Registro	Outras Localidades	109		25		15		37		63		13		-79,4%	
	Barra do Turvo	111		70		130		78		27		13		-51,9%	
	Cajati	98		595		85		82		95		112		17,9%	
	Cananéia	37		75		40		19		17		22		29,4%	
	Eldorado	20		30		16		17		15		18		20,0%	
	Iguape	514		1184		509		727		174		251		44,3%	
	Ilha Comprida	35		26		25		33		27		50		85,2%	
	Iporanga (1)	82		49		158		51				107			
	Jacupiranga	34		46		42		24		49		33		-32,7%	
	Juquiá	41		63		47		29		24		47		95,8%	
	Miracatu	102		156		76		59		39		130		233,3%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
	Pariquera-Açu	1030		166		92		52		56		62		10,7%	
	Registro	684		623		467		453		571		723		26,6%	
	Sete Barras	27	2924	22	3130	30	1732	24	1685	113	1270	18	1599	-84,1%	25,9%
Ribeirão Preto	Outras Localidades	112		153		62		154		133		169		27,1%	
	Guatapar	36		30		18		59		35		37		5,7%	
	Jardinpolis	141		186		218		498		212		283		33,5%	
	Ribeiro Preto	8611	8900	9662	10031	8252	8550	8811	9522	10503	10883	11403	11892	8,6%	9,3%
Rio Claro	Outras Localidades	34		34		18		30		19		24		26,3%	
	Corumbata	9		4		4		4		13		20		53,8%	
	Ipeuna	66		46		31		52		37		43		16,2%	
	Itirapina	104		67		84		64		80		65		-18,8%	
	Rio Claro	1681		1968		1500		1835		1577		2067		31,1%	
	Santa Gertrudes	177	2071	286	2405	342	1979	233	2218	106	1832	101	2320	-4,7%	26,6%
Salto	Outras Localidades	89		52		18		27		17		32		88,2%	
	Salto	1276	1365	2128	2180	1485	1503	1775	1802	1647	1664	1679	1711	1,9%	2,8%
Santa Brbara d'Oeste	Outras Localidades	64		47		16		42		27		41		51,9%	
	Santa Brbara d'Oeste	1824	1888	1987	2034	1647	1663	1600	1642	1791	1818	2101	2142	17,3%	17,8%
Santa Cruz do Rio Pardo	Outras Localidades	113		68		29		61		82		55		-32,9%	
	Bernardino de Campos	267		71		51		133		90		69		-23,3%	
	Esprito Santo do Turvo	11		4		38		8		21		20		-4,8%	
	Fartura	102		79		32		35		64		40		-37,5%	
	Ipauçu	150		147		87		54		50		60		20,0%	
	Piraju	80		154		336		155		140		129		-7,9%	
	Santa Cruz do Rio Pardo	482		459		767		585		727		704		-3,2%	
	Sarutai	13		6		11		7		17		53		211,8%	
	Tejup	20		42		39		12		9		9		0,0%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Timburi	7	1245	11	1041	24	1414	10	1060	6	1206	10	1149	66,7%	-4,7%
São Carlos	Outras Localidades	66		80		41		80		61		63		3,3%	
	Dourado	55		78		65		49		62		72		16,1%	
	Ibaté	115		169		148		161		217		326		50,2%	
	Ribeirão Bonito	28		57		71		55		60		58		-3,3%	
	São Carlos	2515	2779	2785	3169	2429	2754	2295	2640	3021	3421	3640	4159	20,5%	21,6%
São João da Boa Vista	Outras Localidades	43		43		24		27		21		29		38,1%	
	Aguai	186		206		182		161		201		170		-15,4%	
	Águas da Prata	19		21		10		14		14		16		14,3%	
	Espírito Santo do Pinhal	399		518		473		258		275		282		2,5%	
	Santo Antônio do Jardim	20		28		11		14		32		26		-18,8%	
	São João da Boa Vista	925		862		926		709		865		1085		25,4%	
	Vargem Grande do Sul	210	1802	174	1852	142	1768	125	1308	118	1526	174	1782	47,5%	16,8%
São Joaquim da Barra	Outras Localidades	136		250		26		272		237		52		-78,1%	
	Ipuã	403		193		115		97		168		207		23,2%	
	São Joaquim da Barra	1362	1901	1451	1894	1169	1310	1265	1634	1507	1912	1154	1413	-23,4%	-26,1%
São José do Rio Pardo	Outras Localidades	48		37		19		33		35		29		-17,1%	
	Caconde	77		84		108		275		69		174		152,2%	
	Divinolândia	30		14		44		29		41		21		-48,8%	
	Itobi	32		93		34		29		16		16		0,0%	
	São José do Rio Pardo	424		438		389		429		485		516		6,4%	
	São Sebastião da Gramma	93		89		201		145		64		68		6,3%	
	Tapiratiba	93	797	271	1026	159	954	163	1103	68	778	75	899	10,3%	15,6%
São José do Rio Preto	Outras Localidades	135		141		56		113		111		112		0,9%	
	Bady Bassitt	57		39		33		45		39		34		-12,8%	
	Cedral	47		34		33		50		164		125		-23,8%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Guapiaçu	126		102		142		176		283		206		-27,2%	
	Ipiguá	4		7		6		10		5		12		140,0%	
	Jaci	42		42		20		34		36		32		-11,1%	
	Mirassol	525		526		264		280		702		546		-22,2%	
	Neves Paulista	25		17		26		19		10		15		50,0%	
	Nova Granada	26		63		29		38		39		28		-28,2%	
	Onda Verde	22		42		49		40		33		58		75,8%	
	Orindiúva	34		36		27		25		96		60		-37,5%	
	Palestina	62		51		41		39		36		48		33,3%	
	Paulo de Faria	11		13		13		33		8		19		137,5%	
	Potirendaba	56		84		64		56		42		30		-28,6%	
	São José do Rio Preto	5793		5981		5123		5510		6010		6807		13,3%	
	Uchoa	8	6973	8	7186	6	5932	5	6473	5	7619	13	8145	160,0%	6,9%
São José dos Campos	Outras Localidades	126		134		39		165		193		177		-8,3%	
	Monteiro Lobato	3		3		6		4		8		5		-37,5%	
	Paraibuna	33		24		34		23		16		29		81,3%	
	São José dos Campos	6823	6985	7328	7489	6756	6835	6258	6450	7105	7322	8767	8978	23,4%	22,6%
São Roque	Outras Localidades	40		28		10		38		43		46		7,0%	
	Alumínio	83		134		103		119		123		113		-8,1%	
	Araçariçuama	106		122		135		135		116		217		87,1%	
	Mairinque	233		179		156		237		138		127		-8,0%	
	São Roque	880	1342	924	1387	766	1170	954	1483	939	1359	1120	1623	19,3%	19,4%
São Sebastião	Outras Localidades	11		27		9		29		16		34		112,5%	
	Ilhabela	170		167		158		130		184		226		22,8%	
	São Sebastião	990	1171	1120	1314	825	992	1031	1190	833	1033	1018	1278	22,2%	23,7%
Sertãozinho	Outras Localidades	54		67		24		48		43		51		18,6%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Barrinha	43		40		49		45		29		53		82,8%	
	Dumont	30		10		16		14		5		24		380,0%	
	Pontal	523		269		218		198		139		293		110,8%	
	Sertãozinho	2033	2683	1939	2325	1480	1787	1563	1868	1682	1898	2135	2556	26,9%	34,7%
Sorocaba	Outras Localidades	105		106		33		197		312		166		-46,8%	
	Araçoiaba da Serra	98		99		89		205		225		166		-26,2%	
	Sorocaba	7268		7217		5854		6349		7291		8397		15,2%	
	Votorantim	201	7672	184	7606	143	6119	200	6951	201	8029	250	8979	24,4%	11,8%
Sumaré	Outras Localidades	81		120		29		62		65		67		3,1%	
	Sumaré	1918	1999	1879	1999	1711	1740	2056	2118	2440	2505	2626	2693	7,6%	7,5%
Tanabi	Outras Localidades	153		113		19		57		200		80		-60,0%	
	Bálsamo	39		26		26		19		12		32		166,7%	
	Cosmorama	20		20		21		17		17		17		0,0%	
	Macaubal	8		33		65		24		12		21		75,0%	
	Mirassolândia	9		20		10		116		62		30		-51,6%	
	Monte Aprazível	232		287		188		203		209		117		-44,0%	
	Poloni	77		23		18		100		110		97		-11,8%	
	Tanabi	580	1118	519	1041	452	799	657	1193	763	1385	932	1326	22,1%	-4,3%
Taquaritinga	Outras Localidades	205		251		31		163		45		70		55,6%	
	Cândido Rodrigues	2		16		16		5		14		4		-71,4%	
	Fernando Prestes	5		9		11		24		19		7		-63,2%	
	Santa Ernestina	20		21		27		29		9		13		44,4%	
	Taquaritinga	682	914	759	1056	655	740	606	827	804	891	962	1056	19,7%	18,5%
Tatuí	Outras Localidades	39		35		14		45		18		26		44,4%	
	Capela do Alto	61		41		80		62		62		77		24,2%	
	Cesário Lange	34		31		47		62		103		50		-51,5%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Iperó	65		82		73		65		56		63		12,5%	
	Porangaba	14		28		26		24		44		64		45,5%	
	Quadra	11		9		12		23		7		11		57,1%	
	Tatuí	1203		1354		1173		1228		1430		1701		19,0%	
	Torre de Pedra	1	1428	7	1587	5	1430	9	1518	5	1725	11	2003	120,0%	16,1%
Taubaté	Outras Localidades	52		62		11		33		44		52		18,2%	
	Natividade da Serra	5		78		30		43		4		42		950,0%	
	Redenção da Serra	3		5		26		10		9		4		-55,6%	
	São Luís do Paraitinga	18		21		36		22		14		20		42,9%	
	Taubaté	2913		3050		2770		2153		2497		3280		31,4%	
	Tremembé	110	3101	316	3532	222	3095	76	2337	316	2884	133	3531	-57,9%	22,4%
Teodoro Sampaio	Outras Localidades	32		24		11		37		19		11		-42,1%	
	Euclides da Cunha Paulista	24		12		7		15		19		13		-31,6%	
	Mirante do Paranapanema	48		72		79		58		71		38		-46,5%	
	Rosana	52		99		78		53		51		122		139,2%	
	Teodoro Sampaio	187	343	275	482	180	355	220	383	360	520	273	457	-24,2%	-12,1%
Tietê	Outras Localidades	95		40		20		54		49		66		34,7%	
	Boituva	402		438		518		368		368		445		20,9%	
	Cerquilha	243		193		132		111		106		115		8,5%	
	Conchas	38		74		65		99		48		60		25,0%	
	Jumirim	11		12		4		8		5		9		80,0%	
	Laranjal Paulista	126		147		151		334		511		512		0,2%	
	Pereiras	45		34		31		34		49		51		4,1%	
	Porto Feliz	227		224		284		182		193		187		-3,1%	
	Tietê	896	2083	857	2019	815	2020	648	1838	906	2235	1065	2510	17,5%	12,3%
Tupã	Outras Localidades	23		21		13		86		15		28		86,7%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Arco-Íris	4		4		3		2		0		1			
	Bastos	113		90		68		89		91		58		-36,3%	
	Herculândia	41		33		35		51		55		18		-67,3%	
	Iacri	9		22		15		41		11		6		-45,5%	
	João Ramalho (4)	-		-		-		-		4		3		-25,0%	
	Parapuã	30		34		29		41		51		34		-33,3%	
	Quatá (4)	-		-		-		-		38		46		21,1%	
	Queiroz	64		95		62		64		60		22		-63,3%	
	Quintana	52		40		10		34		20		15		-25,0%	
	Rinópolis	20		38		30		20		32		23		-28,1%	
	Tupã	393	749	506	883	385	650	411	839	535	912	672	926	25,6%	1,5%
Ubatuba	Outras Localidades	10		10		9		9		3		11		266,7%	
	Ubatuba	652	662	624	634	622	631	719	728	899	902	1092	1103	21,5%	22,3%
Votuporanga	Outras Localidades	104		62		20		54		29		26		-10,3%	
	Álvares Florence	15		37		7		9		5		4		-20,0%	
	Américo de Campos	22		4		4		12		3		15		400,0%	
	Cardoso	58		18		24		20		25		23		-8,0%	
	Floreal	6		6		9		10		5		6		20,0%	
	Gastão Vidigal	8		9		21		26		7		6		-14,3%	
	Magda	1		7		9		6		4		4		0,0%	
	Monções	168		536		277		285		45		32		-28,9%	
	Nhandeara	46		47		45		44		25		37		48,0%	
	Nova Luzitânia	3		2		1		7		2		4		100,0%	
	Parisi	4		1		2		8		5		1		-80,0%	
	Pontes Gestal	88		29		43		36		20		20		0,0%	
	Riolândia	22		34		54		31		38		28		-26,3%	

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		VARIÇÃO 2023 / 2022	
		Processos	Soma	Município	VT										
	Sebastianópolis do Sul	96		76		57		67		49		42		-14,3%	
	Valentim Gentil	22		36		73		91		45		56		24,4%	
	Votuporanga	1055	1718	1178	2082	995	1641	1108	1814	901	1208	1132	1436	25,6%	18,9%
<b>Total</b>		<b>223117</b>	<b>223117</b>	<b>242126</b>	<b>242126</b>	<b>203987</b>	<b>203987</b>	<b>209684</b>	<b>209684</b>	<b>227371</b>	<b>227371</b>	<b>258000</b>	<b>258000</b>	<b>13,5%</b>	<b>13,5%</b>

### Observações:

- a) Os quantitativos de processos acima contemplam processos de conhecimento, inclusive embargos de terceiros, em conformidade com o manual do Sistema E-Gestão da CGJT;
- b) Não foram considerados os processos recebidos para redistribuição e as sentenças reformadas pelo próprio juízo ou instância superior;
- c) Onde constou **(1)**, o município de Iporanga deixou de pertencer à jurisdição Capão Bonito e passou a pertencer à jurisdição de Registro, a partir de janeiro de 2018 (Resolução Administrativa Nº 031/2017);
- d) Onde constou **(2)**, o município de Itaju deixou de pertencer à jurisdição de Itápolis e passou a pertencer à jurisdição de Pederneiras em setembro de 2010 (Resolução Administrativa Nº 10/2010);
- d) Onde constou **(3)**, o município de Itapuí deixou de pertencer à jurisdição de Pederneiras e passou a pertencer à jurisdição de Jaú em novembro de 2009 (Resolução Administrativa Nº 10/2009);
- e) Onde constou **(4)**, os municípios jurisdicionados pela VT de Rancharia, extinta conforme Resol. Adm. nº 8/2022, de 20/07/2022, passaram a pertencer às VT de Presidente Prudente, Tupã e Assis.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

## Conciliações em Processos de Conhecimento

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Adamantina - 01a Vara	208	23,58%	882
Americana - 01a Vara	711	34,70%	2.049
Americana - 02a Vara	783	33,90%	2.310
Amparo - 01a Vara	717	39,55%	1.813
Andradina - 01a Vara	721	42,21%	1.708
Aparecida - 01a Vara	382	36,14%	1.057
Araçatuba - 01a Vara	455	43,21%	1.053
Araçatuba - 02a Vara	346	32,04%	1.080
Araçatuba - 03a Vara	592	50,13%	1.181
Araraquara - 01a Vara	416	25,66%	1.621
Araraquara - 02a Vara	499	25,54%	1.954
Araraquara - 03a Vara	472	28,50%	1.656
Araras - 01a Vara	576	37,92%	1.519
Assis - 01a Vara	511	53,51%	955
Assis - 02a Vara	479	61,57%	778
Atibaia - 01a Vara	991	44,40%	2.232
Avaré - 01a Vara	598	39,84%	1.501
Barretos - 01a Vara	1.108	51,11%	2.168
Batatais - 01a Vara	732	59,13%	1.238
Bauru - 01a Vara	666	42,88%	1.553
Bauru - 02a Vara	791	47,00%	1.683
Bauru - 03a Vara	837	48,78%	1.716
Bauru - 04a Vara	845	44,78%	1.887
Bebedouro - 01a Vara	1.006	39,84%	2.525
Birigui - 01a Vara	512	42,07%	1.217
Botucatu - 01a Vara	971	40,94%	2.372
Bragança Paulista - 01a Vara	752	34,91%	2.154
Caçapava - 01a Vara	374	36,45%	1.026
Cajuru - 01a Vara	232	43,12%	538
Campinas - 01a Vara	628	32,90%	1.909
Campinas - 02a Vara	639	36,04%	1.773
Campinas - 03a Vara	653	34,39%	1.899

## Conciliações em Processos de Conhecimento

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Campinas - 04a Vara	532	28,79%	1.848
Campinas - 05a Vara	779	37,18%	2.095
Campinas - 06a Vara	533	33,23%	1.604
Campinas - 07a Vara	630	30,91%	2.038
Campinas - 08a Vara	756	34,49%	2.192
Campinas - 09a Vara	665	36,78%	1.808
Campinas - 10a Vara	623	36,48%	1.708
Campinas - 11a Vara	434	25,34%	1.713
Campinas - 12a Vara	662	30,39%	2.178
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	661	36,58%	1.807
Capão Bonito - 01a Vara	271	25,28%	1.072
Capivari - 01a Vara	794	46,65%	1.702
Caraguatatuba - 01a Vara	709	40,03%	1.771
Catanduva - 01a Vara	595	37,05%	1.606
Catanduva - 02a Vara	497	32,68%	1.521
Cravinhos - 01a Vara	914	54,47%	1.678
Cruzeiro - 01a Vara	344	27,26%	1.262
Dracena - 01a Vara	328	28,57%	1.148
Fernandópolis - 01a Vara	964	59,80%	1.612
Franca - 01a Vara	1.168	36,59%	3.192
Franca - 02a Vara	889	33,36%	2.665
Garça - 01a Vara	248	46,44%	534
Guaratinguetá - 01a Vara	771	53,03%	1.454
Hortolândia - 01a Vara	487	32,34%	1.506
Indaiatuba - 01a Vara	1.306	41,00%	3.185
Itanhaém - 01a Vara	638	32,06%	1.990
Itapetininga - 01a Vara	481	37,32%	1.289
Itapeva - 01a Vara	367	42,72%	859
Itapira - 01a Vara	316	26,71%	1.183
Itápolis - 01a Vara	524	35,29%	1.485
Itararé - 01a Vara	218	34,22%	637
Itatiba - 01a Vara	555	33,39%	1.662

## Conciliações em Processos de Conhecimento

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Itu - 01a Vara	1.257	36,30%	3.463
Ituverava - 01a Vara	602	46,88%	1.284
Jaboticabal - 01a Vara	428	36,12%	1.185
Jaboticabal - 02a Vara	345	31,71%	1.088
Jacareí - 01a Vara	428	31,85%	1.344
Jacareí - 02a Vara	491	39,06%	1.257
Jales - 01a Vara	410	37,86%	1.083
Jaú - 01a Vara	843	44,46%	1.896
Jaú - 02a Vara	791	48,86%	1.619
José Bonifácio - 01a Vara	442	39,93%	1.107
Jundiaí - 01a Vara	930	40,65%	2.288
Jundiaí - 02a Vara	829	35,34%	2.346
Jundiaí - 03a Vara	1.066	39,06%	2.729
Jundiaí - 04a Vara	800	36,95%	2.165
Jundiaí - 05a Vara	939	37,77%	2.486
Leme - 01a Vara	1.162	64,34%	1.806
Lençóis Paulista - 01a Vara	308	33,88%	909
Lençóis Paulista - 02a Vara	300	36,63%	819
Limeira - 01a Vara	672	39,81%	1.688
Limeira - 02a Vara	736	44,23%	1.664
Lins - 01a Vara	709	30,22%	2.346
Lorena - 01a Vara	378	28,02%	1.349
Marília - 01a Vara	612	43,53%	1.406
Marília - 02a Vara	566	37,94%	1.492
Matão - 01a Vara	632	42,47%	1.488
Mococa - 01a Vara	378	30,31%	1.247
Mogi Guaçu - 01a Vara	472	26,91%	1.754
Moji-Mirim - 01a Vara	847	36,18%	2.341
Olímpia - 01a Vara	677	54,86%	1.234
Orlândia - 01a Vara	662	35,52%	1.864
Ourinhos - 01a Vara	595	39,12%	1.521
Paulínia - 01a Vara	531	31,83%	1.668

## **Conciliações em Processos de Conhecimento**

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Paulínia - 02a Vara	392	25,98%	1.509
Pederneiras - 01a Vara	364	35,27%	1.032
Penápolis - 01a Vara	310	31,22%	993
Piedade - 01a Vara	282	45,12%	625
Pindamonhangaba - 01a Vara	548	27,06%	2.025
Piracicaba - 01a Vara	859	30,00%	2.863
Piracicaba - 02a Vara	747	34,11%	2.190
Piracicaba - 03a Vara	862	36,56%	2.358
Pirassununga - 01a Vara	544	26,42%	2.059
Porto Ferreira - 01a Vara	564	30,55%	1.846
Presidente Prudente - 01a Vara	581	34,32%	1.693
Presidente Prudente - 02a Vara	636	32,27%	1.971
Presidente Venceslau - 01a Vara	287	48,32%	594
Registro - 01a Vara	485	29,77%	1.629
Ribeirão Preto - 01a Vara	828	40,37%	2.051
Ribeirão Preto - 02a Vara	789	32,98%	2.392
Ribeirão Preto - 03a Vara	628	31,98%	1.964
Ribeirão Preto - 04a Vara	623	31,67%	1.967
Ribeirão Preto - 05a Vara	632	32,20%	1.963
Ribeirão Preto - 06a Vara	772	40,21%	1.920
Rio Claro - 01a Vara	753	33,69%	2.235
Salto - 01a Vara	676	35,39%	1.910
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	662	29,77%	2.224
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	556	42,31%	1.314
São Carlos - 01a Vara	836	43,43%	1.925
São Carlos - 02a Vara	675	36,37%	1.856
São João da Boa Vista - 01a Vara	674	39,58%	1.703
São Joaquim da Barra - 01a Vara	890	58,67%	1.517

## Conciliações em Processos de Conhecimento

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
São José do Rio Pardo - 01a Vara	417	45,72%	912
São José do Rio Preto - 01a Vara	849	40,92%	2.075
São José do Rio Preto - 02a Vara	609	31,62%	1.926
São José do Rio Preto - 03a Vara	701	34,69%	2.021
São José do Rio Preto - 04a Vara	698	32,33%	2.159
São José dos Campos - 01a Vara	576	31,84%	1.809
São José dos Campos - 02a Vara	546	27,69%	1.972
São José dos Campos - 03a Vara	606	33,22%	1.824
São José dos Campos - 04a Vara	548	41,67%	1.315
São José dos Campos - 05a Vara	453	23,98%	1.889
São Roque - 01a Vara	490	36,62%	1.338
São Sebastião - 01a Vara	512	38,27%	1.338
Sertãozinho - 01a Vara	503	39,54%	1.272
Sertãozinho - 02a Vara	481	33,33%	1.443
Sorocaba - 01a Vara	710	36,37%	1.952
Sorocaba - 02a Vara	688	38,24%	1.799
Sorocaba - 03a Vara	645	29,36%	2.197
Sorocaba - 04a Vara	705	33,30%	2.117
Sumaré - 01a Vara	648	30,55%	2.121
Tanabi - 01a Vara	775	61,31%	1.264
Taquaritinga - 01a Vara	465	39,71%	1.171
Tatuí - 01a Vara	844	42,22%	1.999
Taubaté - 01a Vara	691	35,84%	1.928
Taubaté - 02a Vara	593	34,44%	1.722
Teodoro Sampaio - 01a Vara	136	28,45%	478
Tietê - 01a Vara	862	29,10%	2.962
Tupã - 01a Vara	377	37,59%	1.003
Ubatuba - 01a Vara	621	57,45%	1.081
Votuporanga - 01a Vara	586	39,33%	1.490
<b>Total</b>	<b>95.490</b>	<b>37,03%</b>	<b>257.852</b>

Nota: A porcentagem é calculada em relação ao total solucionado pela Vara do Trabalho.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

## **Valores Pagos aos Reclamantes**

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Adamantina - 01a Vara	9.042.855,33	7.763.701,56	3.548.315,32	<b>20.354.872,21</b>
Americana - 01a Vara	4.979.853,89	29.470.301,75	22.846.699,05	<b>57.296.854,69</b>
Americana - 02a Vara	22.515.963,38	23.985.010,35	45.938,21	<b>46.546.911,94</b>
Amparo - 01a Vara	2.625.821,54	16.478.175,76	13.432.109,47	<b>32.536.106,77</b>
Andradina - 01a Vara	7.723.656,85	25.294.338,91	6.069.113,47	<b>39.087.109,23</b>
Aparecida - 01a Vara	6.227.961,16	6.710.063,10	1.406.848,59	<b>14.344.872,85</b>
Araçatuba - 01a Vara	3.323.879,58	13.903.854,55	16.853.408,64	<b>34.081.142,77</b>
Araçatuba - 02a Vara	2.207.372,11	14.573.306,84	7.475.061,45	<b>24.255.740,40</b>
Araçatuba - 03a Vara	1.053.305,52	17.776.456,28	10.824.521,24	<b>29.654.283,04</b>
Araraquara - 01a Vara	13.095.036,72	17.583.702,21	6.167.521,20	<b>36.846.260,13</b>
Araraquara - 02a Vara	11.332.893,74	20.637.181,10	17.066.789,58	<b>49.036.864,42</b>
Araraquara - 03a Vara	9.508.153,68	10.753.928,48	14.155.512,21	<b>34.417.594,37</b>
Araras - 01a Vara	28.180,32	11.263.105,06	35.641,05	<b>11.326.926,43</b>
Assis - 01a Vara	12.495.057,43	13.792.670,91		<b>26.287.728,34</b>
Assis - 02a Vara	1.832.762,27	9.324.169,46	534.934,77	<b>11.691.866,50</b>
Atibaia - 01a Vara	264.031,31	12.559.679,21	10.835.432,56	<b>23.659.143,08</b>
Avaré - 01a Vara	7.430.253,03	7.843.017,98	2.575.461,99	<b>17.848.733,00</b>
Barretos - 01a Vara	4.336.779,74	38.389.588,00	25.073.742,18	<b>67.800.109,92</b>
Batatais - 01a Vara	3.906.397,00	10.135.949,59	3.734.866,89	<b>17.777.213,48</b>
Bauru - 01a Vara	10.493.263,07	10.754.508,67	1.072.999,54	<b>22.320.771,28</b>
Bauru - 02a Vara	16.758.244,71	9.725.752,65	794.015,22	<b>27.278.012,58</b>
Bauru - 03a Vara	9.285.147,94	8.442.389,11	2.423.621,01	<b>20.151.158,06</b>
Bauru - 04a Vara	17.847.732,63	11.910.068,88	4.178.659,58	<b>33.936.461,09</b>
Bebedouro - 01a Vara	1.992.334,45	30.934.680,16	8.048.002,16	<b>40.975.016,77</b>
Birigui - 01a Vara	5.588.666,46	16.872.479,05	4.853.679,46	<b>27.314.824,97</b>
Botucatu - 01a Vara	14.980.127,35	32.625.779,05	5.837.295,00	<b>53.443.201,40</b>
Bragança Paulista - 01a Vara	18.501.531,90	19.760.121,54	256.614,36	<b>38.518.267,80</b>
Caçapava - 01a Vara	1.225.114,83	16.707.064,65	10.938.932,52	<b>28.871.112,00</b>
Cajuru - 01a Vara	8.921.498,01	4.746.649,88	2.962.474,87	<b>16.630.622,76</b>
Campinas - 01a Vara	3.911.898,97	18.922.135,23	27.265.425,32	<b>50.099.459,52</b>
Campinas - 02a Vara	2.162.626,93	18.885.979,03	7.287.333,05	<b>28.335.939,01</b>
Campinas - 03a Vara	2.117.895,06	14.628.298,86	11.019.627,94	<b>27.765.821,86</b>
Campinas - 04a Vara	3.226.144,88	23.251.987,89	14.990.033,65	<b>41.468.166,42</b>

## **Valores Pagos aos Reclamantes**

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Campinas - 05a Vara	4.846.299,29	30.386.612,68	14.578.279,93	<b>49.811.191,90</b>
Campinas - 06a Vara	3.029.825,33	20.950.409,42	11.883.278,82	<b>35.863.513,57</b>
Campinas - 07a Vara	2.616.831,14	22.552.146,70	10.290.400,97	<b>35.459.378,81</b>
Campinas - 08a Vara	5.587.568,79	28.817.417,62	17.507.121,47	<b>51.912.107,88</b>
Campinas - 09a Vara	2.598.811,25	18.034.916,78	12.916.190,08	<b>33.549.918,11</b>
Campinas - 10a Vara	10.041.535,44	22.088.125,64	15.557.557,43	<b>47.687.218,51</b>
Campinas - 11a Vara	2.594.407,46	17.871.223,71	9.305.145,60	<b>29.770.776,77</b>
Campinas - 12a Vara	3.040.837,84	15.658.357,84	11.564.874,91	<b>30.264.070,59</b>
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	6.789.943,28	20.854.748,82	4.356.219,76	<b>32.000.911,86</b>
Capão Bonito - 01a Vara	8.257.390,23	4.080.449,13	2.964.197,12	<b>15.302.036,48</b>
Capivari - 01a Vara	15.752.017,53	26.416.058,39	5.780.901,03	<b>47.948.976,95</b>
Caraguatatuba - 01a Vara		4.793.684,90	9.340.705,87	<b>14.134.390,77</b>
Catanduva - 01a Vara	14.041.405,81	21.706.847,69	29.215,28	<b>35.777.468,78</b>
Catanduva - 02a Vara	3.387.176,27	25.835.009,43	15.125.742,24	<b>44.347.927,94</b>
Cravinhos - 01a Vara	27.744.232,91	23.086.500,23	9.852.904,14	<b>60.683.637,28</b>
Cruzeiro - 01a Vara	19.787.376,56	10.640.771,39	214.513,84	<b>30.642.661,79</b>
Dracena - 01a Vara	7.072.378,77	7.752.730,06	8.196.739,11	<b>23.021.847,94</b>
Fernandópolis - 01a Vara	9.748.596,01	11.659.606,82	3.872.134,75	<b>25.280.337,58</b>
Franca - 01a Vara	21.436.945,00	17.325.677,97	17.123.731,43	<b>55.886.354,40</b>
Franca - 02a Vara	5.020.062,68	15.984.521,81	12.670.935,89	<b>33.675.520,38</b>
Garça - 01a Vara	7.470.534,36	5.690.010,89	589.588,19	<b>13.750.133,44</b>
Guaratinguetá - 01a Vara		17.510.684,82	147.699,64	<b>17.658.384,46</b>
Hortolândia - 01a Vara	1.174.455,80	20.439.644,55	23.229.225,15	<b>44.843.325,50</b>
Indaiatuba - 01a Vara	24.564.220,77	52.516.934,20	26.450.787,45	<b>103.531.942,40</b>
Itanhaém - 01a Vara	5.665.450,84	14.324.175,20	2.789.917,14	<b>22.779.543,18</b>
Itapetininga - 01a Vara	25.510.208,94	15.060.566,82	431.643,36	<b>41.002.419,12</b>
Itapeva - 01a Vara	10.332.025,01	5.169.326,78		<b>15.501.351,79</b>
Itapira - 01a Vara	7.124.059,34	11.928.770,42	10.644.540,33	<b>29.697.370,09</b>
Itápolis - 01a Vara	1.663.317,78	11.903.721,04	13.796.702,37	<b>27.363.741,19</b>
Itararé - 01a Vara	1.458.170,02	8.852.221,98	4.826.194,79	<b>15.136.586,79</b>
Itatiba - 01a Vara	6.086.193,84	15.898.610,55	12.612.591,02	<b>34.597.395,41</b>
Itu - 01a Vara	1.090.069,21	23.868.315,59	13.326.429,61	<b>38.284.814,41</b>
Ituverava - 01a Vara	11.360.269,97	14.529.842,59	3.254.958,85	<b>29.145.071,41</b>

## **Valores Pagos aos Reclamantes**

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Jaboticabal - 01a Vara	24.034.982,49	13.672.776,07	3.858.607,58	<b>41.566.366,14</b>
Jaboticabal - 02a Vara	8.056.348,34	10.933.356,10	15.256.228,96	<b>34.245.933,40</b>
Jacareí - 01a Vara	3.808.787,69	12.690.814,33	1.178.571,84	<b>17.678.173,86</b>
Jacareí - 02a Vara	2.366.516,81	18.520.348,83	7.887.289,52	<b>28.774.155,16</b>
Jales - 01a Vara	8.930.516,22	8.442.451,68	1.414.757,81	<b>18.787.725,71</b>
Jaú - 01a Vara	13.709.589,65	21.987.728,68	7.593.405,00	<b>43.290.723,33</b>
Jaú - 02a Vara	7.794.465,20	24.622.664,48	14.892.560,76	<b>47.309.690,44</b>
José Bonifácio - 01a Vara	27.152.937,41	7.594.588,04	1.662.337,34	<b>36.409.862,79</b>
Jundiaí - 01a Vara	1.520.330,25	21.838.963,04	16.839.783,02	<b>40.199.076,31</b>
Jundiaí - 02a Vara	2.915.389,38	24.917.827,42	23.020.095,89	<b>50.853.312,69</b>
Jundiaí - 03a Vara	1.981.969,14	26.562.975,32	18.025.060,81	<b>46.570.005,27</b>
Jundiaí - 04a Vara	4.904.400,02	32.985.419,65	23.530.023,86	<b>61.419.843,53</b>
Jundiaí - 05a Vara	1.459.482,05	39.796.757,89	8.482.063,60	<b>49.738.303,54</b>
Leme - 01a Vara	1.519.758,89	12.709.192,97	1.666.376,96	<b>15.895.328,82</b>
Lençóis Paulista - 01a Vara	11.229.364,75	8.532.017,60	350.730,92	<b>20.112.113,27</b>
Lençóis Paulista - 02a Vara	4.584.987,95	6.754.365,47	2.291.365,21	<b>13.630.718,63</b>
Limeira - 01a Vara	2.088.858,43	27.404.939,53	3.057.881,61	<b>32.551.679,57</b>
Limeira - 02a Vara	7.456.484,12	23.638.439,92	20.023.140,17	<b>51.118.064,21</b>
Lins - 01a Vara	13.210,79	17.386.090,65	18.176.821,60	<b>35.576.123,04</b>
Lorena - 01a Vara	13.327.286,52	5.867.147,33	34.904,07	<b>19.229.337,92</b>
Marília - 01a Vara	6.720.441,95	12.234.106,18	4.722.106,62	<b>23.676.654,75</b>
Marília - 02a Vara	97.680,76	7.875.808,95	9.951.547,62	<b>17.925.037,33</b>
Matão - 01a Vara		7.147.894,00	1.157.269,62	<b>8.305.163,62</b>
Mococa - 01a Vara	15.746.464,60	5.067.576,92	40.932,54	<b>20.854.974,06</b>
Mogi Guaçu - 01a Vara	16.592.796,16	54.461.303,79	11.086.106,56	<b>82.140.206,51</b>
Moji-Mirim - 01a Vara	10.888.655,04	14.527.749,48	5.471.300,19	<b>30.887.704,71</b>
Olímpia - 01a Vara		15.436.824,91	2.957,97	<b>15.439.782,88</b>
Orlândia - 01a Vara	131.582,65	14.081.955,09	22.794.825,16	<b>37.008.362,90</b>
Ourinhos - 01a Vara	8.398.108,51	20.213.088,84	5.671.278,08	<b>34.282.475,43</b>
Paulínia - 01a Vara	844.925,26	24.220.351,29	39.499.458,12	<b>64.564.734,67</b>
Paulínia - 02a Vara	13.482.973,29	17.324.438,06	4.948.856,85	<b>35.756.268,20</b>
Pederneiras - 01a Vara	3.948.029,65	7.143.338,34	4.427.986,52	<b>15.519.354,51</b>
Penápolis - 01a Vara	14.028.318,77	4.563.149,25	31.095,44	<b>18.622.563,46</b>

## Valores Pagos aos Reclamantes

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Piedade - 01a Vara	973.514,38	4.538.279,12	776.161,56	<b>6.287.955,06</b>
Pindamonhangaba - 01a Vara	11.577.848,40	19.591.224,79	8.954.258,90	<b>40.123.332,09</b>
Piracicaba - 01a Vara	2.797.948,22	17.612.551,59	9.137.584,74	<b>29.548.084,55</b>
Piracicaba - 02a Vara	2.627.133,15	16.958.890,96	15.274.115,68	<b>34.860.139,79</b>
Piracicaba - 03a Vara	6.053.891,55	16.017.470,25	9.463.938,01	<b>31.535.299,81</b>
Pirassununga - 01a Vara	320.495,28	17.185.117,05	22.479.537,59	<b>39.985.149,92</b>
Porto Ferreira - 01a Vara	11.001.269,19	12.180.792,15	6.637.145,85	<b>29.819.207,19</b>
Presidente Prudente - 01a Vara	19.234.972,96	13.743.307,40	86.158,00	<b>33.064.438,36</b>
Presidente Prudente - 02a Vara	14.387.038,97	15.373.401,79	8.485.246,34	<b>38.245.687,10</b>
Presidente Venceslau - 01a Vara	1.398.571,98	8.563.565,93	3.608.809,55	<b>13.570.947,46</b>
Registro - 01a Vara	11.185.636,70	7.366.830,13	15.708.387,67	<b>34.260.854,50</b>
Ribeirão Preto - 01a Vara	16.227.809,76	29.398.114,45	14.419.560,49	<b>60.045.484,70</b>
Ribeirão Preto - 02a Vara	27.354.920,27	22.808.824,93	1.486.178,74	<b>51.649.923,94</b>
Ribeirão Preto - 03a Vara	7.174.659,57	23.356.583,69	4.217.720,44	<b>34.748.963,70</b>
Ribeirão Preto - 04a Vara	7.246.479,41	23.790.003,57	21.441.926,93	<b>52.478.409,91</b>
Ribeirão Preto - 05a Vara	4.055.684,39	24.778.312,35	16.348.837,47	<b>45.182.834,21</b>
Ribeirão Preto - 06a Vara	4.720.021,60	20.602.405,88	4.261.212,42	<b>29.583.639,90</b>
Rio Claro - 01a Vara	10.657.441,38	29.174.895,54	8.859.863,36	<b>48.692.200,28</b>
Salto - 01a Vara	1.996.052,43	18.965.575,39	17.551.447,30	<b>38.513.075,12</b>
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	15.937.142,22	10.557.492,89	3.983.476,66	<b>30.478.111,77</b>
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	650.138,25	9.912.638,90	17.162.017,81	<b>27.724.794,96</b>
São Carlos - 01a Vara	7.512.833,49	23.479.901,58	9.667.820,12	<b>40.660.555,19</b>
São Carlos - 02a Vara	23.817.789,93	25.943.511,27	7.786.443,78	<b>57.547.744,98</b>
São João da Boa Vista - 01a Vara	7.648.949,39	30.146.133,67	6.714.689,94	<b>44.509.773,00</b>
São Joaquim da Barra - 01a Vara	1.658.158,45	15.602.976,27	9.595.561,60	<b>26.856.696,32</b>
São José do Rio Pardo - 01a Vara	8.649.001,04	14.417.515,75	3.420.960,94	<b>26.487.477,73</b>
São José do Rio Preto - 01a Vara	11.293.292,62	18.955.672,08	11.727.814,90	<b>41.976.779,60</b>
São José do Rio Preto - 02a Vara	12.632.405,36	15.776.125,70	18.695.661,41	<b>47.104.192,47</b>
São José do Rio Preto - 03a Vara	16.075.487,92	21.051.909,90	17.037.219,57	<b>54.164.617,39</b>
São José do Rio Preto - 04a Vara	26.667.703,49	19.053.119,80	17.216.675,39	<b>62.937.498,68</b>
São José dos Campos - 01a Vara	1.145.359,28	12.110.570,09	17.441.517,89	<b>30.697.447,26</b>
São José dos Campos - 02a Vara	571.261,51	21.723.518,39	9.531.883,83	<b>31.826.663,73</b>
São José dos Campos - 03a Vara	1.436.024,26	16.157.070,70	12.521.207,16	<b>30.114.302,12</b>

## Valores Pagos aos Reclamantes

Período de Referência de 01/01/23 a 31/12/23

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
São José dos Campos - 04a Vara	1.203.771,73	16.977.576,04	17.536.302,04	35.717.649,81
São José dos Campos - 05a Vara	1.159.677,11	12.181.547,67	19.216.253,08	32.557.477,86
São Roque - 01a Vara	2.320.943,03	24.252.424,32	13.067.503,40	39.640.870,75
São Sebastião - 01a Vara	8.614.898,57	14.796.075,36	11.114.198,47	34.525.172,40
Sertãozinho - 01a Vara	2.404.946,43	17.607.032,45	7.377.748,36	27.389.727,24
Sertãozinho - 02a Vara	2.797.959,27	31.340.733,55	10.018.664,69	44.157.357,51
Sorocaba - 01a Vara	5.396.582,79	20.611.402,09	4.977.664,53	30.985.649,41
Sorocaba - 02a Vara	4.939.426,66	28.840.330,00	7.993.928,55	41.773.685,21
Sorocaba - 03a Vara	8.207.939,64	27.223.839,56	6.637.492,63	42.069.271,83
Sorocaba - 04a Vara	7.685.971,64	39.179.747,55	5.008.145,00	51.873.864,19
Sumaré - 01a Vara	7.631.573,21	30.553.097,08	35.278.584,76	73.463.255,05
Tanabi - 01a Vara	6.527.457,43	13.170.569,59	2.064.380,60	21.762.407,62
Taquaritinga - 01a Vara	11.905.055,24	10.142.928,10	10.374.200,01	32.422.183,35
Tatuí - 01a Vara	10.453.089,40	16.977.628,14	10.758.395,22	38.189.112,76
Taubaté - 01a Vara	32.148.650,18	25.829.109,34	7.007.843,54	64.985.603,06
Taubaté - 02a Vara	25.189.642,30	33.984.164,49	30.002.881,64	89.176.688,43
Teodoro Sampaio - 01a Vara	840.424,10	7.382.708,72	8.102.424,47	16.325.557,29
Tietê - 01a Vara	2.839.952,69	17.618.032,42	6.337.488,76	26.795.473,87
Tupã - 01a Vara	9.969.914,13	13.242.280,04	4.354.526,60	27.566.720,77
Ubatuba - 01a Vara	437.377,35	10.139.934,35	1.659.327,83	12.236.639,53
Votuporanga - 01a Vara	6.952.604,68	14.723.102,58	4.775.130,64	26.450.837,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.213.885.496,00</b>	<b>2.725.419.756,00</b>	<b>1.444.253.554,00</b>	<b>5.383.558.806,00</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

## 2.10.3 ARRECAÇÃO

### Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Adamantina - 01a Vara	159.854,38	2.151.362,29	547.403,64	2.858.620,31		2.858.620,31
Americana - 01a Vara	247.536,07	5.630.363,58	711.159,21	6.589.058,86		6.589.058,86
Americana - 02a Vara	93.246,47	3.002.432,22	243.095,99	3.338.774,68		3.338.774,68
Amparo - 01a Vara	56.436,66	3.236.455,35	383.203,83	3.676.095,84		3.676.095,84
Andradina - 01a Vara	19.420,74	3.353.453,25	447.788,08	3.820.662,07	3.739,30	3.824.401,37
Aparecida - 01a Vara	172.690,96	1.865.660,73	35.452,99	2.073.804,68		2.073.804,68
Araçatuba - 01a Vara	205.419,76	2.060.750,88	315.974,26	2.582.144,90		2.582.144,90
Araçatuba - 02a Vara	285.856,52	2.710.573,30	83.633,68	3.080.063,50		3.080.063,50
Araçatuba - 03a Vara	255.107,37	1.705.274,61	129.978,48	2.090.360,46	846,34	2.091.206,80
Araraquara - 01a Vara	299.466,66	2.320.474,55	206.982,54	2.826.923,75		2.826.923,75
Araraquara - 02a Vara	240.094,11	3.402.099,48	871.525,86	4.513.719,45		4.513.719,45
Araraquara - 03a Vara	178.660,35	3.863.023,07	287.503,40	4.329.186,82		4.329.186,82
Araras - 01a Vara	270.213,81	366.946,77	119.124,98	756.285,56		756.285,56
Assis - 01a Vara	207.917,84	1.233.300,48	484.435,45	1.925.653,77		1.925.653,77
Assis - 02a Vara	99.231,93	526.980,23	122.420,13	748.632,29		748.632,29
Atibaia - 01a Vara	189.850,39	4.009.987,65	436.651,93	4.636.489,97	500,00	4.636.989,97
Avaré - 01a Vara	52.297,18	1.360.924,99	174.461,56	1.587.683,73		1.587.683,73
Barretos - 01a Vara	705.631,70	4.432.201,70	1.082.494,32	6.220.327,72		6.220.327,72
Batatais - 01a Vara	110.400,70	652.268,80	170.736,47	933.405,97		933.405,97
Bauru - 01a Vara	108.657,09	2.070.515,01	346.207,30	2.525.379,40	2.000,00	2.527.379,40
Bauru - 02a Vara	109.799,97	2.364.121,92	990.204,70	3.464.126,59		3.464.126,59
Bauru - 03a Vara	113.057,44	1.963.634,20	326.834,96	2.403.526,60		2.403.526,60
Bauru - 04a Vara	284.731,64	3.826.555,79	727.725,16	4.839.012,59		4.839.012,59
Bebedouro - 01a Vara	761.687,32	2.617.466,71	35.126,09	3.414.280,12	1.181,75	3.415.461,87
Birigui - 01a Vara	188.842,45	2.621.801,54	226.971,51	3.037.615,50		3.037.615,50
Botucatu - 01a Vara	446.717,04	3.387.455,42	423.245,37	4.257.417,83		4.257.417,83
Bragança Paulista - 01a Vara	206.815,14	4.639.304,68	278.111,52	5.124.231,34		5.124.231,34
Caçapava - 01a Vara	358.816,16	2.496.139,68	58.588,83	2.913.544,67		2.913.544,67
Cajuru - 01a Vara	47.572,70	1.372.855,57	18.309,59	1.438.737,86		1.438.737,86
Campinas - 01a Vara	459.410,29	4.939.348,13	1.052.706,13	6.451.464,55	480,78	6.451.945,33
Campinas - 02a Vara	529.276,70	2.638.679,82	364.717,88	3.532.674,40		3.532.674,40
Campinas - 03a Vara	700.531,23	1.461.066,72	60.006,58	2.221.604,53		2.221.604,53
Campinas - 04a Vara	872.989,83	3.224.238,73	748.460,74	4.845.689,30		4.845.689,30
Campinas - 05a Vara	932.896,36	4.810.630,59	399.539,48	6.143.066,43		6.143.066,43
Campinas - 06a Vara	443.167,94	3.090.796,42	712.790,30	4.246.754,66	676,87	4.247.431,53
Campinas - 07a Vara	612.967,46	3.590.524,34	704.565,77	4.908.057,57		4.908.057,57

## Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Campinas - 08a Vara	772.147,60	4.783.030,22	949.595,19	6.504.773,01		6.504.773,01
Campinas - 09a Vara	415.710,85	3.242.030,62	604.658,30	4.262.399,77		4.262.399,77
Campinas - 10a Vara	309.787,48	4.168.888,29	1.032.832,76	5.511.508,53		5.511.508,53
Campinas - 11a Vara	727.823,08	3.021.468,13	435.799,20	4.185.090,41	327.000,00	4.512.090,41
Campinas - 12a Vara	735.359,79	3.133.180,38	461.862,54	4.330.402,71		4.330.402,71
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	1.100.066,47	2.187.889,74	89.960,07	3.377.916,28		3.377.916,28
Capão Bonito - 01a Vara	204.124,32	1.300.031,24	74.511,74	1.578.667,30		1.578.667,30
Capivari - 01a Vara	624.436,72	3.248.871,31	303.495,27	4.176.803,30		4.176.803,30
Caraguatatuba - 01a Vara	16.815,78	2.146.987,94	1.104.909,21	3.268.712,93		3.268.712,93
Catanduva - 01a Vara	284.186,10	2.179.686,75	272.989,65	2.736.862,50		2.736.862,50
Catanduva - 02a Vara	446.577,37	3.056.127,50	587.372,58	4.090.077,45		4.090.077,45
Cravinhos - 01a Vara	243.305,53	2.087.269,54	144.994,95	2.475.570,02	650,00	2.476.220,02
Cruzeiro - 01a Vara	123.609,77	2.045.579,58	35.158,35	2.204.347,70	1.262,75	2.205.610,45
Dracena - 01a Vara	249.618,45	1.718.077,46	120.708,12	2.088.404,03	13.392,47	2.101.796,50
Fernandópolis - 01a Vara	185.312,30	1.818.376,11	185.549,68	2.189.238,09		2.189.238,09
Franca - 01a Vara	164.285,30	6.544.409,04	723.426,61	7.432.120,95		7.432.120,95
Franca - 02a Vara	314.859,06	3.312.295,94	109.472,32	3.736.627,32		3.736.627,32
Garça - 01a Vara	106.778,67	1.385.792,77	409.193,78	1.901.765,22		1.901.765,22
Guaratinguetá - 01a Vara	172.225,07	1.183.650,81	53.893,36	1.409.769,24		1.409.769,24
Hortolândia - 01a Vara	173.266,76	3.751.676,88	337.955,10	4.262.898,74		4.262.898,74
Indaiatuba - 01a Vara	939.757,66	9.327.227,07	906.860,75	11.173.845,48		11.173.845,48
Itanhaém - 01a Vara	17.256,92	1.700.317,11	208.936,03	1.926.510,06		1.926.510,06
Itapetininga - 01a Vara	271.268,58	4.668.858,67	2.523.960,85	7.464.088,10		7.464.088,10
Itapeva - 01a Vara	68.372,22	1.742.580,79	810.526,47	2.621.479,48		2.621.479,48
Itapira - 01a Vara	132.641,42	2.597.214,68	320.034,43	3.049.890,53		3.049.890,53
Itápolis - 01a Vara	172.948,59	3.119.773,98	137.418,47	3.430.141,04		3.430.141,04
Itararé - 01a Vara	258.094,88	1.590.346,50	245.842,08	2.094.283,46		2.094.283,46
Itatiba - 01a Vara	359.901,11	3.516.570,98	231.582,30	4.108.054,39	1.866,63	4.109.921,02
Itu - 01a Vara	232.362,32	2.818.709,62	522.476,80	3.573.548,74		3.573.548,74
Ituverava - 01a Vara	205.347,73	2.113.127,25	118.198,10	2.436.673,08		2.436.673,08
Jaboticabal - 01a Vara	225.829,39	3.736.524,17	713.289,31	4.675.642,87		4.675.642,87
Jaboticabal - 02a Vara	24.183,23	1.005.204,01	96.466,41	1.125.853,65		1.125.853,65
Jacaré - 01a Vara	298.647,23	818.935,19	153.100,96	1.270.683,38		1.270.683,38
Jacaré - 02a Vara	123.726,56	12.152.852,96	88.379,72	12.364.959,14		12.364.959,14
Jales - 01a Vara	212.176,36	1.698.485,21	364.900,17	2.275.561,74		2.275.561,74
Jaú - 01a Vara	259.867,39	2.911.058,40	493.328,01	3.664.253,80		3.664.253,80
Jaú - 02a Vara	108.338,68	3.311.345,44	719.600,74	4.139.284,86		4.139.284,86

## Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
José Bonifácio - 01a Vara	288.235,07	1.827.819,97	200.225,82	2.316.280,86		2.316.280,86
Jundiaí - 01a Vara	424.280,05	2.962.221,87	315.913,57	3.702.415,49		3.702.415,49
Jundiaí - 02a Vara	543.657,48	4.762.461,10	844.128,00	6.150.246,58		6.150.246,58
Jundiaí - 03a Vara	520.054,28	3.132.686,08	655.665,37	4.308.405,73		4.308.405,73
Jundiaí - 04a Vara	872.018,51	4.577.510,84	2.097.857,06	7.547.386,41		7.547.386,41
Jundiaí - 05a Vara	428.654,71	2.378.919,09	190.233,40	2.997.807,20		2.997.807,20
Leme - 01a Vara	236.010,05	1.298.602,72	87.199,30	1.621.812,07		1.621.812,07
Lençóis Paulista - 01a Vara	273.036,45	1.801.249,57	139.576,67	2.213.862,69		2.213.862,69
Lençóis Paulista - 02a Vara	226.394,49	1.144.412,72	64.596,26	1.435.403,47		1.435.403,47
Limeira - 01a Vara	530.586,94	1.360.189,70	31.594,94	1.922.371,58		1.922.371,58
Limeira - 02a Vara	391.525,15	3.522.199,56	572.436,16	4.486.160,87		4.486.160,87
Lins - 01a Vara	283.125,89	3.830.012,22	559.601,86	4.672.739,97		4.672.739,97
Lorena - 01a Vara	38.124,93	1.291.267,87	5.166,49	1.334.559,29		1.334.559,29
Marília - 01a Vara	18.281,64	1.894.367,02	313.208,00	2.225.856,66		2.225.856,66
Marília - 02a Vara	60.571,07	1.576.065,72	128.250,51	1.764.887,30		1.764.887,30
Matão - 01a Vara	188.133,97	277.628,71	37.301,95	503.064,63		503.064,63
Mococa - 01a Vara	81.586,01	3.154.154,11	263.933,57	3.499.673,69		3.499.673,69
Mogi Guaçu - 01a Vara	461.557,72	6.304.798,05	1.021.302,70	7.787.658,47		7.787.658,47
Moji-Mirim - 01a Vara	679.895,93	2.933.129,58	711.700,28	4.324.725,79		4.324.725,79
Olímpia - 01a Vara	154.401,68	136.018,60	4.921,19	295.341,47		295.341,47
Orlândia - 01a Vara	380.076,40	3.058.446,74	155.664,34	3.594.187,48		3.594.187,48
Ourinhos - 01a Vara	136.114,69	3.070.795,93	444.274,14	3.651.184,76		3.651.184,76
Paulínia - 01a Vara	571.075,39	7.760.103,20	1.246.408,87	9.577.587,46		9.577.587,46
Paulínia - 02a Vara	404.030,90	3.727.985,59	590.414,51	4.722.431,00	6.340,12	4.728.771,12
Pederneras - 01a Vara	107.967,83	964.564,58	124.926,89	1.197.459,30		1.197.459,30
Penápolis - 01a Vara	27.086,29	2.212.038,78	109.608,75	2.348.733,82		2.348.733,82
Piedade - 01a Vara	98.450,66	486.071,01	95.135,90	679.657,57		679.657,57
Pindamonhangaba - 01a Vara	526.411,27	3.818.427,62	314.448,33	4.659.287,22		4.659.287,22
Piracicaba - 01a Vara	383.826,22	1.973.893,59	69.637,15	2.427.356,96		2.427.356,96
Piracicaba - 02a Vara	906.876,19	1.567.892,86	245.511,68	2.720.280,73		2.720.280,73
Piracicaba - 03a Vara	334.001,96	2.069.755,07	297.147,08	2.700.904,11		2.700.904,11
Pirassununga - 01a Vara	39.448,22	5.099.854,86	231.893,40	5.371.196,48		5.371.196,48
Porto Ferreira - 01a Vara	194.642,90	2.730.266,44	522.413,56	3.447.322,90		3.447.322,90
Presidente Prudente - 01a Vara	570.573,45	2.644.452,34	451.280,45	3.666.306,24		3.666.306,24
Presidente Prudente - 02a Vara	259.208,40	5.420.870,27	1.153.539,75	6.833.618,42		6.833.618,42
Presidente Venceslau - 01a Vara	129.945,28	1.074.078,18	78.151,13	1.282.174,59		1.282.174,59
Registro - 01a Vara	76.425,58	4.387.443,42	500.532,97	4.964.401,97		4.964.401,97

## Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Ribeirão Preto - 01a Vara	479.218,04	6.969.825,55	1.356.992,40	8.806.035,99	3.874,40	<b>8.809.910,39</b>
Ribeirão Preto - 02a Vara	3.189.240,99	5.091.140,00	1.569.168,72	9.849.549,71		<b>9.849.549,71</b>
Ribeirão Preto - 03a Vara	440.306,26	2.381.769,88	384.124,22	3.206.200,36		<b>3.206.200,36</b>
Ribeirão Preto - 04a Vara	493.355,55	4.871.189,22	1.295.569,32	6.660.114,09		<b>6.660.114,09</b>
Ribeirão Preto - 05a Vara	454.524,34	3.531.606,05	527.722,43	4.513.852,82		<b>4.513.852,82</b>
Ribeirão Preto - 06a Vara	92.226,22	4.709.706,70	557.918,99	5.359.851,91		<b>5.359.851,91</b>
Rio Claro - 01a Vara	240.822,30	5.165.718,43	248.746,39	5.655.287,12		<b>5.655.287,12</b>
Salto - 01a Vara	490.797,13	4.726.913,02	564.810,61	5.782.520,76		<b>5.782.520,76</b>
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	89.370,97	2.872.462,17	639.323,31	3.601.156,45		<b>3.601.156,45</b>
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	156.647,38	3.958.676,55	416.722,49	4.532.046,42		<b>4.532.046,42</b>
São Carlos - 01a Vara	363.796,63	2.894.112,18	520.603,20	3.778.512,01		<b>3.778.512,01</b>
São Carlos - 02a Vara	487.196,60	5.125.371,24	897.146,74	6.509.714,58		<b>6.509.714,58</b>
São João da Boa Vista - 01a Vara	352.391,43	4.001.213,22	704.767,30	5.058.371,95		<b>5.058.371,95</b>
São Joaquim da Barra - 01a Vara	195.747,49	1.256.297,93	20.816,27	1.472.861,69		<b>1.472.861,69</b>
São José do Rio Pardo - 01a Vara	93.923,60	1.756.995,51	39.154,14	1.890.073,25		<b>1.890.073,25</b>
São José do Rio Preto - 01a Vara	385.712,51	3.735.313,23	732.399,97	4.853.425,71	9.866,81	<b>4.863.292,52</b>
São José do Rio Preto - 02a Vara	352.437,67	5.284.687,06	624.594,09	6.261.718,82		<b>6.261.718,82</b>
São José do Rio Preto - 03a Vara	455.567,87	8.386.764,75	710.167,73	9.552.500,35		<b>9.552.500,35</b>
São José do Rio Preto - 04a Vara	358.024,40	8.497.081,89	1.367.319,81	10.222.426,10		<b>10.222.426,10</b>
São José dos Campos - 01a Vara	379.939,26	2.216.484,73	388.581,42	2.985.005,41		<b>2.985.005,41</b>
São José dos Campos - 02a Vara	592.689,23	2.925.151,80	201.046,73	3.718.887,76		<b>3.718.887,76</b>
São José dos Campos - 03a Vara	247.747,15	2.344.770,89	471.555,01	3.064.073,05		<b>3.064.073,05</b>
São José dos Campos - 04a Vara	450.590,98	5.273.009,80	803.931,32	6.527.532,10		<b>6.527.532,10</b>
São José dos Campos - 05a Vara	343.085,34	6.642.092,28	394.255,10	7.379.432,72		<b>7.379.432,72</b>
São Roque - 01a Vara	833.150,56	2.674.873,41	398.467,41	3.906.491,38		<b>3.906.491,38</b>
São Sebastião - 01a Vara	150.855,48	2.024.668,09	186.670,61	2.362.194,18	1.210,52	<b>2.363.404,70</b>
Sertãozinho - 01a Vara	369.140,10	2.112.270,48	258.963,75	2.740.374,33		<b>2.740.374,33</b>
Sertãozinho - 02a Vara	581.092,74	2.318.504,72	611.878,76	3.511.476,22		<b>3.511.476,22</b>
Sorocaba - 01a Vara	251.107,84	2.202.927,89	128.254,85	2.582.290,58		<b>2.582.290,58</b>
Sorocaba - 02a Vara	305.503,51	2.572.712,44	257.957,41	3.136.173,36	1.398,59	<b>3.137.571,95</b>
Sorocaba - 03a Vara	363.977,75	2.617.626,69	186.882,28	3.168.486,72		<b>3.168.486,72</b>
Sorocaba - 04a Vara	1.066.790,46	4.339.647,56	397.213,03	5.803.651,05		<b>5.803.651,05</b>
Sumaré - 01a Vara	414.803,51	8.650.721,00	761.093,94	9.826.618,45		<b>9.826.618,45</b>
Tanabi - 01a Vara	176.071,22	1.222.205,24	119.486,04	1.517.762,50		<b>1.517.762,50</b>
Taquaritinga - 01a Vara	239.825,34	3.513.120,62	375.372,79	4.128.318,75		<b>4.128.318,75</b>
Tatuí - 01a Vara	625.127,97	2.844.897,02	368.577,13	3.838.602,12		<b>3.838.602,12</b>
Taubaté - 01a Vara	47.062,70	2.001.861,82	283.503,99	2.332.428,51		<b>2.332.428,51</b>

## Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Taubaté - 02a Vara	439.814,37	9.919.432,41	1.138.239,32	11.497.486,10	1.392,90	<b>11.498.879,00</b>
Teodoro Sampaio - 01a Vara	115.014,29	1.543.704,26	252.078,39	1.910.796,94	225,56	<b>1.911.022,50</b>
Tietê - 01a Vara	36.377,36	1.779.918,37	202.614,74	2.018.910,47		<b>2.018.910,47</b>
Tupã - 01a Vara	351.119,08	3.236.147,43	552.983,53	4.140.250,04		<b>4.140.250,04</b>
Ubatuba - 01a Vara	320.651,56	1.840.731,04	200.357,02	2.361.739,62		<b>2.361.739,62</b>
Votuporanga - 01a Vara	258.316,12	1.667.670,19	197.137,83	2.123.124,14	100.815,00	<b>2.223.939,14</b>
<b>Total</b>	<b>52.285.742,05</b>	<b>480.078.771,70</b>	<b>68.212.351,62</b>	<b>600.576.865,37</b>	<b>478.720,79</b>	<b>601.055.586,16</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

## Valores Expressos em Reais (R\$)

### Primeira Instância

DISCRIMINAÇÃO	2023
Custas Processuais e Emolumentos	52.285.742,05
Contribuição Previdenciária	480.078.771,72
Imposto de Renda	68.212.351,62
Multas Aplicadas pela D.R.T.	478.720,79
<b>Soma</b>	<b>601.055.586,18</b>

Fonte: Sistema E-Gestão, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

### Segunda Instância

DISCRIMINAÇÃO	2023
Custas Processuais e Emolumentos	2.492.777,43
Contribuição Previdenciária	26.667.656,86
Imposto de Renda	864.678,20
<b>Soma</b>	<b>30.025.112,49</b>

Fonte: Sistema E-Gestão, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

### Total

DISCRIMINAÇÃO	2023
Custas Processuais e Emolumentos	54.778.519,48
Contribuição Previdenciária	506.746.428,58
Imposto de Renda	69.077.029,82
Multas Aplicadas pela D.R.T.	478.720,79
<b>Total</b>	<b>631.080.698,67</b>

Fonte: Sistema E-Gestão, disponível em 18/02/2024. Extrator versão 3.0 (em transição para versão 3.0.1).

**Adamantina - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
934	882	456
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		557

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
874	523	1.529

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	208
% DO TOTAL SOLUCIONADO	23,58%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 9.042.855,33
(+) ACORDOS	R\$ 7.763.701,56
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.548.315,32
(-) SOMA	R\$ 20.354.872,21

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 159.854,38
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.151.362,29
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 547.403,64
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(-) SOMA	R\$ 2.858.620,31

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Americana - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.135	SOLUCIONADOS 2.049	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.561
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.094

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.643	ENCERRADOS 855	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.270

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	711
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,70%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES		
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$	4.979.853,89
(+) ACORDOS	R\$	29.470.301,75
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$	22.846.699,05
(=) SOMA	R\$	57.296.854,69

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES		
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$	247.536,07
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	5.630.363,58
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$	711.159,21
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$	-
(=) SOMA	R\$	6.589.058,86

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Americana - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.089	2.310	1.750
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.203

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.874	792	1.752

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	783
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,90%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 22.515.963,38
(+) ACORDOS	R\$ 23.985.010,35
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 45.938,21
(=) SOMA	R\$ 46.546.911,94

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 93.246,47
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.002.432,22
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 243.095,99
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.338.774,68

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Amparo - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.824	1.813	1.315
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.621

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.360	445	1.365

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	717
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,55%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.625.821,54
(+) ACORDOS	R\$ 16.478.175,76
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 13.432.109,47
(=) SOMA	R\$ 32.536.106,77

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 56.436,66
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.236.455,35
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 383.203,83
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.676.095,84

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Andradina - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.776	SOLUCIONADOS 1.708	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.896
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.154

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.427	ENCERRADOS 859	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 3.701

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	721
% DO TOTAL SOLUCIONADO	42,21%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.723.656,85
(+) ACORDOS	R\$ 25.294.338,91
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 6.069.113,47
(=) SOMA	R\$ 39.087.109,23

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 19.420,74
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.353.453,25
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 447.788,08
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 3.739,30
(=) SOMA	R\$ 3.824.401,37

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Aparecida - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.239	1.057	573
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		741

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
690	303	481

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	382
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,14%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 6.227.961,16
(+) ACORDOS	R\$ 6.710.063,10
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.406.848,59
(=) SOMA	R\$ 14.344.872,85

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 172.690,96
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.865.660,73
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 35.452,99
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.073.804,68

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Araçatuba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.216	1.053	486
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		565

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
874	380	588

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	455
% DO TOTAL SOLUCIONADO	43,21%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.323.879,58
(+) ACORDOS	R\$ 13.903.854,55
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 16.853.408,64
(=) SOMA	R\$ 34.081.142,77

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 205.419,76
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.060.750,88
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 315.974,26
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.582.144,90

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Araçatuba - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.202	SOLUCIONADOS 1.080	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 461
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 587

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 937	ENCERRADOS 518	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 660

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	346
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,04%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+ DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.207.372,11
(+ ACORDOS	R\$ 14.573.306,84
(+ PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 7.475.061,45
(=) SOMA	R\$ 24.255.740,40

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+ CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 285.856,52
(+ CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.710.573,30
(+ IMPOSTO DE RENDA	R\$ 83.633,68
(+ MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.080.063,50

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Araçatuba - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.237	1.181	506
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		611

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
964	474	658

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	592
% DO TOTAL SOLUCIONADO	50,13%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.053.305,52
(+) ACORDOS	R\$ 17.776.456,28
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 10.824.521,24
(=) SOMA	R\$ 29.654.283,04

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 255.107,37
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.705.274,61
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 129.978,48
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 846,34
(=) SOMA	R\$ 2.091.206,80

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Araraquara - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.877	1.621	646
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		860

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.318	1.044	1.162

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	416
% DO TOTAL SOLUCIONADO	25,66%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 13.095.036,72
(+) ACORDOS	R\$ 17.583.702,21
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 6.167.521,20
(=) SOMA	R\$ 36.846.260,13

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 299.466,66
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.320.474,55
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 206.982,54
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.826.923,75

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Araraquara - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.019	1.954	951
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.272

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.342	745	1.606

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	499
% DO TOTAL SOLUCIONADO	25,54%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 11.332.893,74
(+) ACORDOS	R\$ 20.637.181,10
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 17.066.789,58
(=) SOMA	R\$ 49.036.864,42

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 240.094,11
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.402.099,48
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 871.525,86
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.513.719,45

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Araraquara - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.024	SOLUCIONADOS 1.656	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.294
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.588

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.181	ENCERRADOS 640	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.518

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	472
% DO TOTAL SOLUCIONADO	28,50%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 9.508.153,68
(+), ACORDOS	R\$ 10.753.928,48
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 14.155.512,21
(=), SOMA	R\$ 34.417.594,37

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 178.660,35
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.863.023,07
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$ 287.503,40
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=), SOMA	R\$ 4.329.186,82

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Araras - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.523	1.519	1.142
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.279

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.265	495	1.085

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	576
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,92%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 28.180,32
(+) ACORDOS	R\$ 11.263.105,06
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 35.641,05
(=) SOMA	R\$ 11.326.926,43

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 270.213,81
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 366.946,77
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 119.124,98
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 756.285,56

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Assis - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.026	955	787
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		933

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
890	314	1.785

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	511
% DO TOTAL SOLUCIONADO	53,51%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 12.495.057,43
(+) ACORDOS	R\$ 13.792.670,91
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 26.287.728,34

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 207.917,84
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.233.300,48
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 484.435,45
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.925.653,77

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Assis - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.050	778	899
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.127

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
770	386	2.045

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	479
% DO TOTAL SOLUCIONADO	61,57%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.832.762,27
(+) ACORDOS	R\$ 9.324.169,46
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 534.934,77
(=) SOMA	R\$ 11.691.866,50

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 99.231,93
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 526.980,23
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 122.420,13
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 748.632,29

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Atibaia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.358	SOLUCIONADOS 2.232	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.540
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.702

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.343	ENCERRADOS 549	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.596

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	991
% DO TOTAL SOLUCIONADO	44,40%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 264.031,31
(+) ACORDOS	R\$ 12.559.679,21
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 10.835.432,56
(=) SOMA	R\$ 23.659.143,08

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 189.850,39
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.009.987,65
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 436.651,93
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 500,00
(=) SOMA	R\$ 4.636.989,97

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Avaré - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.611	1.501	779
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		981

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.214	720	2.559

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	598
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,84%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.430.253,03
(+) ACORDOS	R\$ 7.843.017,98
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 2.575.461,99
(=) SOMA	R\$ 17.848.733,00

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 52.297,18
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.360.924,99
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 174.461,56
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.587.683,73

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Barretos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.710	2.168	1.813
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.866

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.127	1.196	3.872

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	1.108
% DO TOTAL SOLUCIONADO	51,11%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 4.336.779,74
(+) ACORDOS	R\$ 38.389.588,00
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 25.073.742,18
(=) SOMA	R\$ 67.800.109,92

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 705.631,70
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.432.201,70
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.082.494,32
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 6.220.327,72

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Batatais - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.102	1.238	455
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		535

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.045	454	1.115

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	732
% DO TOTAL SOLUCIONADO	59,13%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.906.397,00
(+) ACORDOS	R\$ 10.135.949,59
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.734.866,89
(=) SOMA	R\$ 17.777.213,48

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 110.400,70
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 652.268,80
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 170.736,47
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 933.405,97

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Bauru - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.667	1.553	1.279
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.494

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.234	527	1.538

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	666
% DO TOTAL SOLUCIONADO	42,88%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 10.493.263,07
(+) ACORDOS	R\$ 10.754.508,67
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.072.999,54
(=) SOMA	R\$ 22.320.771,28

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 108.657,09
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.070.515,01
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 346.207,30
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 2.000,00
(=) SOMA	R\$ 2.527.379,40

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Bauru - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.677	1.683	911
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.221

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.099	539	1.488

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	791
% DO TOTAL SOLUCIONADO	47,00%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 16.758.244,71
(+) ACORDOS	R\$ 9.725.752,65
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 794.015,22
(=) SOMA	R\$ 27.278.012,58

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 109.799,97
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.364.121,92
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 990.204,70
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.464.126,59

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Bauru - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.621	SOLUCIONADOS 1.716	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.169
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.518

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.208	ENCERRADOS 399	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.579

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	837
% DO TOTAL SOLUCIONADO	48,78%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 9.285.147,94
(+) ACORDOS	R\$ 8.442.389,11
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 2.423.621,01
(=) SOMA	R\$ 20.151.158,06

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 113.057,44
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.963.634,20
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 326.834,96
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.403.526,60

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Bauru - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.690	1.887	1.243
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.417

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.508	891	2.021

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	845
% DO TOTAL SOLUCIONADO	44,78%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 17.847.732,63
(+) ACORDOS	R\$ 11.910.068,88
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.178.659,58
(=) SOMA	R\$ 33.936.461,09

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 284.731,64
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.826.555,79
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 727.725,16
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.839.012,59

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Bebedouro - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.911	2.525	1.428
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.771

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.692	810	1.294

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	1.006
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,84%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.992.334,45
(+) ACORDOS	R\$ 30.934.680,16
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 8.048.002,16
(=) SOMA	R\$ 40.975.016,77

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 761.687,32
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.617.466,71
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 35.126,09
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 1.181,75
(=) SOMA	R\$ 3.415.461,87

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Birigui - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.235	1.217	541
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		705

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.153	715	1.975

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	512
% DO TOTAL SOLUCIONADO	42,07%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 5.588.666,46
(+) ACORDOS	R\$ 16.872.479,05
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.853.679,46
(=) SOMA	R\$ 27.314.824,97

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 188.842,45
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.621.801,54
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 226.971,51
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.037.615,50

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Botucatu - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.389	SOLUCIONADOS 2.372	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.214
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.641

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.557	ENCERRADOS 706	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.731

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	971
% DO TOTAL SOLUCIONADO	40,94%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 14.980.127,35
(+) ACORDOS	R\$ 32.625.779,05
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 5.837.295,00
(=) SOMA	R\$ 53.443.201,40

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 446.717,04
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.387.455,42
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 423.245,37
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.257.417,83

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Bragança Paulista - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.042	2.154	993
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.240

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.681	915	3.832

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	752
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,91%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 18.501.531,90
(+) ACORDOS	R\$ 19.760.121,54
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 256.614,36
(=) SOMA	R\$ 38.518.267,80

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 206.815,14
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.639.304,68
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 278.111,52
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 5.124.231,34

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Caçapava - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.105	SOLUCIONADOS 1.026	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 458
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 618

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 951	ENCERRADOS 426	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.813

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	374
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,45%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.225.114,83
(+) ACORDOS	R\$ 16.707.064,65
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 10.938.932,52
(=) SOMA	R\$ 28.871.112,00

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 358.816,16
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.496.139,68
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 58.588,83
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.913.544,67

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Cajuru - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
560	538	112
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		159

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
504	492	1.071

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	232
% DO TOTAL SOLUCIONADO	43,12%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES		
(+)	DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 8.921.498,01
(+)	ACORDOS	R\$ 4.746.649,88
(+)	PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 2.962.474,87
(=)	SOMA	R\$ 16.630.622,76

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES		
(+)	CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 47.572,70
(+)	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.372.855,57
(+)	IMPOSTO DE RENDA	R\$ 18.309,59
(+)	MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=)	SOMA	R\$ 1.438.737,86

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.034	1.909	2.354
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.711

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.445	571	2.595

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	628
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,90%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.911.898,97
(+) ACORDOS	R\$ 18.922.135,23
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 27.265.425,32
(=) SOMA	R\$ 50.099.459,52

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 459.410,29
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.939.348,13
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.052.706,13
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 480,78
(=) SOMA	R\$ 6.451.945,33

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.039	SOLUCIONADOS 1.773	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.720
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.953

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.487	ENCERRADOS 439	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.278

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	639
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,04%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.162.626,93
(+) ACORDOS	R\$ 18.885.979,03
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 7.287.333,05
(=) SOMA	R\$ 28.335.939,01

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 529.276,70
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.638.679,82
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 364.717,88
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.532.674,40

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.025	SOLUCIONADOS 1.899	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.337
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.649

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.413	ENCERRADOS 469	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.174

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	653
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,39%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.117.895,06
(+) ACORDOS	R\$ 14.628.298,86
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 11.019.627,94
(=) SOMA	R\$ 27.765.821,86

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 700.531,23
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.461.066,72
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 60.006,58
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.221.604,53

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.990	SOLUCIONADOS 1.848	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.496
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.821

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.381	ENCERRADOS 352	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.110

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	532
% DO TOTAL SOLUCIONADO	28,79%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.226.144,88
(+) ACORDOS	R\$ 23.251.987,89
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 14.990.033,65
(=) SOMA	R\$ 41.468.166,42

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 872.989,83
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.224.238,73
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 748.460,74
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.845.689,30

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 05a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.986	2.095	1.957
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.395

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.539	469	1.530

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	779
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,18%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 4.846.299,29
(+) ACORDOS	R\$ 30.386.612,68
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 14.578.279,93
(=) SOMA	R\$ 49.811.191,90

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 932.896,36
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.810.630,59
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 399.539,48
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 6.143.066,43

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 06a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.977	SOLUCIONADOS 1.604	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.904
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.189

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.340	ENCERRADOS 429	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.835

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	533
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,23%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.029.825,33
(+) ACORDOS	R\$ 20.950.409,42
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 11.883.278,82
(=) SOMA	R\$ 35.863.513,57

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 443.167,94
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.090.796,42
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 712.790,30
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 676,87
(=) SOMA	R\$ 4.247.431,53

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 07a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.982	2.038	1.722
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.042

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.800	367	1.310

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	630
% DO TOTAL SOLUCIONADO	30,91%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.616.831,14
(+) ACORDOS	R\$ 22.552.146,70
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 10.290.400,97
(=) SOMA	R\$ 35.459.378,81

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 612.967,46
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.590.524,34
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 704.565,77
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.908.057,57

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 08a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.023	2.192	2.405
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.856

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.773	486	1.810

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	756
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,49%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 5.587.568,79
(+) ACORDOS	R\$ 28.817.417,62
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 17.507.121,47
(=) SOMA	R\$ 51.912.107,88

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 772.147,60
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.783.030,22
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 949.595,19
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 6.504.773,01

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 09a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.019	SOLUCIONADOS 1.808	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.172
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.588

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.452	ENCERRADOS 346	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.733

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	665
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,78%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.598.811,25
(+) ACORDOS	R\$ 18.034.916,78
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 12.916.190,08
(=) SOMA	R\$ 33.549.918,11

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 415.710,85
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.242.030,62
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 604.658,30
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.262.399,77

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 10a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.064	SOLUCIONADOS 1.708	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.285
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.682

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.227	ENCERRADOS 389	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.188

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	623
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,48%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 10.041.535,44
(+), ACORDOS	R\$ 22.088.125,64
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 15.557.557,43
(=), SOMA	R\$ 47.687.218,51

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 309.787,48
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.168.888,29
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.032.832,76
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=), SOMA	R\$ 5.511.508,53

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 11a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

linha

40

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.969	1.713	2.364
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.705

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.298	413	1.747

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	434
% DO TOTAL SOLUCIONADO	25,34%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.594.407,46
(+) ACORDOS	R\$ 17.871.223,71
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.305.145,60
(=) SOMA	R\$ 29.770.776,77

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 727.823,08
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.021.468,13
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 435.799,20
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 327.000,00
(=) SOMA	R\$ 4.512.090,41

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campinas - 12a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

linha

41

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.023	2.178	2.373
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.838

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.335	510	1.077

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	662
% DO TOTAL SOLUCIONADO	30,39%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.040.837,84
(+) ACORDOS	R\$ 15.658.357,84
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 11.564.874,91
(=) SOMA	R\$ 30.264.070,59

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 735.359,79
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.133.180,38
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 461.862,54
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.330.402,71

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Campo Limpo Paulista - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

linha

42

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.731	1.807	1.625
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.964

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.339	425	1.459

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	661
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,58%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 6.789.943,28
(+) ACORDOS	R\$ 20.854.748,82
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.356.219,76
(=) SOMA	R\$ 32.000.911,86

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 1.100.066,47
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.187.889,74
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 89.960,07
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.377.916,28

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Capão Bonito - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.215	SOLUCIONADOS 1.072	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 423
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 623

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 799	ENCERRADOS 526	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.374

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	271
% DO TOTAL SOLUCIONADO	25,28%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 8.257.390,23
(+) ACORDOS	R\$ 4.080.449,13
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 2.964.197,12
(=) SOMA	R\$ 15.302.036,48

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 204.124,32
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.300.031,24
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 74.511,74
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.578.667,30

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Capivari - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.895	SOLUCIONADOS 1.702	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.198
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.460

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.434	ENCERRADOS 409	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.509

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	794
% DO TOTAL SOLUCIONADO	46,65%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 15.752.017,53
(+) ACORDOS	R\$ 26.416.058,39
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 5.780.901,03
(=) SOMA	R\$ 47.948.976,95

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 624.436,72
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.248.871,31
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 303.495,27
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.176.803,30

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Caraguatatuba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.535	SOLUCIONADOS 1.771	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 621
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 779

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.195	ENCERRADOS 400	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 980

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	709
% DO TOTAL SOLUCIONADO	40,03%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ -
(+) ACORDOS	R\$ 4.793.684,90
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.340.705,87
(=) SOMA	R\$ 14.134.390,77

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 16.815,78
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.146.987,94
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.104.909,21
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.268.712,93

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Catanduva - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.334	1.606	1.471
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.839

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.194	434	2.150

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	595
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,05%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 14.041.405,81
(+) ACORDOS	R\$ 21.706.847,69
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 29.215,28
(=) SOMA	R\$ 35.777.468,78

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 284.186,10
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.179.686,75
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 272.989,65
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.736.862,50

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Catanduva - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.286	1.521	834
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.133

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.610	639	2.175

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	497
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,68%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.387.176,27
(+) ACORDOS	R\$ 25.835.009,43
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 15.125.742,24
(=) SOMA	R\$ 44.347.927,94

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 446.577,37
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.056.127,50
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 587.372,58
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.090.077,45

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Cravinhos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.601	SOLUCIONADOS 1.678	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 407
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 858

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.164	ENCERRADOS 301	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 698

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	914
% DO TOTAL SOLUCIONADO	54,47%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 27.744.232,91
(+) ACORDOS	R\$ 23.086.500,23
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.852.904,14
(=) SOMA	R\$ 60.683.637,28

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 243.305,53
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.087.269,54
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 144.994,95
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 650,00
(=) SOMA	R\$ 2.476.220,02

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Cruzeiro - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.281	1.262	498
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		596

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.052	1.315	3.205

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	344
% DO TOTAL SOLUCIONADO	27,26%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 19.787.376,56
(+) ACORDOS	R\$ 10.640.771,39
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 214.513,84
(=) SOMA	R\$ 30.642.661,79

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 123.609,77
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.045.579,58
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 35.158,35
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 1.262,75
(=) SOMA	R\$ 2.205.610,45

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Dracena - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.089	1.148	310
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		553

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
736	529	1.381

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	328
% DO TOTAL SOLUCIONADO	28,57%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.072.378,77
(+) ACORDOS	R\$ 7.752.730,06
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 8.196.739,11
(=) SOMA	R\$ 23.021.847,94

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 249.618,45
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.718.077,46
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 120.708,12
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 13.392,47
(=) SOMA	R\$ 2.101.796,50

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Fernandópolis - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.732	1.612	319
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		392

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.578	1.465	1.108

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	964
% DO TOTAL SOLUCIONADO	59,80%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 9.748.596,01
(+) ACORDOS	R\$ 11.659.606,82
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.872.134,75
(=) SOMA	R\$ 25.280.337,58

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 185.312,30
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.818.376,11
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 185.549,68
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.189.238,09

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Franca - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
4.052	3.192	1.828
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.234

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
2.051	1.457	1.684

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	1.168
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,59%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES		
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$	21.436.945,00
(+), ACORDOS	R\$	17.325.677,97
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$	17.123.731,43
(=), SOMA	R\$	55.886.354,40

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES		
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$	164.285,30
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	6.544.409,04
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$	723.426,61
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$	-
(=), SOMA	R\$	7.432.120,95

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Franca - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 3.539	SOLUCIONADOS 2.665	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.736
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.140

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 2.631	ENCERRADOS 1.891	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.037

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	889
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,36%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 5.020.062,68
(+), ACORDOS	R\$ 15.984.521,81
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 12.670.935,89
(=), SOMA	R\$ 33.675.520,38

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 314.859,06
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.312.295,94
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$ 109.472,32
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=), SOMA	R\$ 3.736.627,32

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Garça - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 508	SOLUCIONADOS 534	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 157
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 206

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 392	ENCERRADOS 230	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 648

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	248
% DO TOTAL SOLUCIONADO	46,44%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.470.534,36
(+) ACORDOS	R\$ 5.690.010,89
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 589.588,19
(=) SOMA	R\$ 13.750.133,44

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 106.778,67
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.385.792,77
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 409.193,78
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.901.765,22

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Guaratinguetá - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.480	SOLUCIONADOS 1.454	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 505
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 621

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.432	ENCERRADOS 962	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.326

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	771
% DO TOTAL SOLUCIONADO	53,03%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ -
(+) ACORDOS	R\$ 17.510.684,82
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 147.699,64
(=) SOMA	R\$ 17.658.384,46

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 172.225,07
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.183.650,81
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 53.893,36
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.409.769,24

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Hortolândia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.230	1.506	2.539
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.728

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.331	238	1.117

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	487
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,34%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.174.455,80
(+) ACORDOS	R\$ 20.439.644,55
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 23.229.225,15
(=) SOMA	R\$ 44.843.325,50

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 173.266,76
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.751.676,88
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 337.955,10
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.262.898,74

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Indaiatuba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
3.500	3.185	3.047
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		3.531

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
2.363	1.150	2.578

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	1.306
% DO TOTAL SOLUCIONADO	41,00%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 24.564.220,77
(+) ACORDOS	R\$ 52.516.934,20
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 26.450.787,45
(=) SOMA	R\$ 103.531.942,40

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 939.757,66
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 9.327.227,07
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 906.860,75
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 11.173.845,48

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Itanhaém - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.158	1.990	1.091
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.430

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.445	573	3.029

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	638
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,06%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 5.665.450,84
(+) ACORDOS	R\$ 14.324.175,20
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 2.789.917,14
(=) SOMA	R\$ 22.779.543,18

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 17.256,92
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.700.317,11
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 208.936,03
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.926.510,06

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Itapetininga - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.628	1.289	1.386
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.586

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.121	750	2.312

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	481
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,32%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 25.510.208,94
(+) ACORDOS	R\$ 15.060.566,82
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 431.643,36
(=) SOMA	R\$ 41.002.419,12

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 271.268,58
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.668.858,67
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.523.960,85
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 7.464.088,10

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Itapeva - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
942	859	302
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		359

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
616	399	833

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	367
% DO TOTAL SOLUCIONADO	42,72%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 10.332.025,01
(+), ACORDOS	R\$ 5.169.326,78
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ -
(=), SOMA	R\$ 15.501.351,79

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 68.372,22
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.742.580,79
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$ 810.526,47
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=), SOMA	R\$ 2.621.479,48

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Itapira - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.272	SOLUCIONADOS 1.183	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 482
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 604

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 940	ENCERRADOS 854	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.383

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	316
% DO TOTAL SOLUCIONADO	26,71%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.124.059,34
(+) ACORDOS	R\$ 11.928.770,42
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 10.644.540,33
(=) SOMA	R\$ 29.697.370,09

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 132.641,42
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.597.214,68
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 320.034,43
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.049.890,53

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Itápolis - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.457	SOLUCIONADOS 1.485	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 831
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.135

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 2.036	ENCERRADOS 698	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 3.354

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	524
% DO TOTAL SOLUCIONADO	35,29%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.663.317,78
(+) ACORDOS	R\$ 11.903.721,04
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 13.796.702,37
(=) SOMA	R\$ 27.363.741,19

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 172.948,59
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.119.773,98
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 137.418,47
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.430.141,04

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Itararé - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
668	637	251
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		319

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
550	321	519

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	218
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,22%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.458.170,02
(+) ACORDOS	R\$ 8.852.221,98
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.826.194,79
(=) SOMA	R\$ 15.136.586,79

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 258.094,88
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.590.346,50
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 245.842,08
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.094.283,46

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Itatiba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.085	SOLUCIONADOS 1.662	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.388
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.630

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.031	ENCERRADOS 757	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.088

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	555
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,39%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 6.086.193,84
(+) ACORDOS	R\$ 15.898.610,55
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 12.612.591,02
(=) SOMA	R\$ 34.597.395,41

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 359.901,11
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.516.570,98
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 231.582,30
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 1.866,63
(=) SOMA	R\$ 4.109.921,02

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Itu - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 3.345	SOLUCIONADOS 3.463	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 3.310
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 3.887

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 2.071	ENCERRADOS 237	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.306

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	1.257
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,30%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.090.069,21
(+) ACORDOS	R\$ 23.868.315,59
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 13.326.429,61
(=) SOMA	R\$ 38.284.814,41

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 232.362,32
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.818.709,62
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 522.476,80
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.573.548,74

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ituverava - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.163	SOLUCIONADOS 1.284	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 701
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 930

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 700	ENCERRADOS 417	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.006

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	602
% DO TOTAL SOLUCIONADO	46,88%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 11.360.269,97
(+) ACORDOS	R\$ 14.529.842,59
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.254.958,85
(=) SOMA	R\$ 29.145.071,41

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 205.347,73
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.113.127,25
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 118.198,10
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.436.673,08

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jaboticabal - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.327	SOLUCIONADOS 1.185	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 629
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 759

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 956	ENCERRADOS 629	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 581

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	428
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,12%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 24.034.982,49
(+), ACORDOS	R\$ 13.672.776,07
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.858.607,58
(=), SOMA	R\$ 41.566.366,14

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 225.829,39
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.736.524,17
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$ 713.289,31
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=), SOMA	R\$ 4.675.642,87

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jaboticabal - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.270	SOLUCIONADOS 1.088	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.073
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.276

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 822	ENCERRADOS 614	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 673

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	345
% DO TOTAL SOLUCIONADO	31,71%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 8.056.348,34
(+) ACORDOS	R\$ 10.933.356,10
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 15.256.228,96
(=) SOMA	R\$ 34.245.933,40

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 24.183,23
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.005.204,01
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 96.466,41
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.125.853,65

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jacareí - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.517	SOLUCIONADOS 1.344	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.000
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.163

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 918	ENCERRADOS 496	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 945

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	428
% DO TOTAL SOLUCIONADO	31,85%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.808.787,69
(+) ACORDOS	R\$ 12.690.814,33
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.178.571,84
(=) SOMA	R\$ 17.678.173,86

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 298.647,23
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 818.935,19
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 153.100,96
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.270.683,38

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jacareí - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.526	SOLUCIONADOS 1.257	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 902
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.101

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 973	ENCERRADOS 435	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 907

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	491
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,06%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.366.516,81
(+) ACORDOS	R\$ 18.520.348,83
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 7.887.289,52
(=) SOMA	R\$ 28.774.155,16

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 123.726,56
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 12.152.852,86
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 88.379,72
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 12.364.959,14

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jales - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.109	1.083	537
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		639

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
794	424	585

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	410
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,86%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 8.930.516,22
(+) ACORDOS	R\$ 8.442.451,68
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.414.757,81
(=) SOMA	R\$ 18.787.725,71

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 212.176,36
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.698.485,21
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 364.900,17
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.275.561,74

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jaú - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.849	SOLUCIONADOS 1.896	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 903
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.119

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.223	ENCERRADOS 619	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.531

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	843
% DO TOTAL SOLUCIONADO	44,46%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 13.709.589,65
(+) ACORDOS	R\$ 21.987.728,68
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 7.593.405,00
(=) SOMA	R\$ 43.290.723,33

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 259.867,39
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.911.058,40
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 493.328,01
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.664.253,80

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jaú - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.852	SOLUCIONADOS 1.619	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.220
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.344

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.350	ENCERRADOS 750	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.927

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	791
% DO TOTAL SOLUCIONADO	48,86%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.794.465,20
(+) ACORDOS	R\$ 24.622.664,48
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 14.892.560,76
(=) SOMA	R\$ 47.309.690,44

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 108.338,68
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.311.345,44
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 719.600,74
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.139.284,86

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**José Bonifácio - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.083	1.107	378
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		518

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
968	952	2.208

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	442
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,93%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 27.152.937,41
(+) ACORDOS	R\$ 7.594.588,04
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.662.337,34
(=) SOMA	R\$ 36.409.862,79

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 288.235,07
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.827.819,97
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 200.225,82
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.316.280,86

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jundiaí - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.366	2.288	2.596
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.919

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.536	376	618

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	930
% DO TOTAL SOLUCIONADO	40,65%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.520.330,25
(+) ACORDOS	R\$ 21.838.963,04
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 16.839.783,02
(=) SOMA	R\$ 40.199.076,31

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 424.280,05
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.962.221,87
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 315.913,57
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.702.415,49

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jundiaí - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.338	2.346	2.148
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.455

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.472	544	2.322

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	829
% DO TOTAL SOLUCIONADO	35,34%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.915.389,38
(+) ACORDOS	R\$ 24.917.827,42
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 23.020.095,89
(=) SOMA	R\$ 50.853.312,69

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 543.657,48
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.762.461,10
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 844.128,00
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 6.150.246,58

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jundiaí - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.339	SOLUCIONADOS 2.729	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.896
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 3.267

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.775	ENCERRADOS 618	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.366

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	1.066
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,06%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.981.969,14
(+) ACORDOS	R\$ 26.562.975,32
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 18.025.060,81
(=) SOMA	R\$ 46.570.005,27

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 520.054,28
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.132.686,08
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 655.665,37
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.308.405,73

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jundiaí - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.318	SOLUCIONADOS 2.165	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.871
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.228

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.483	ENCERRADOS 526	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.503

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	800
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,95%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 4.904.400,02
(+), ACORDOS	R\$ 32.985.419,65
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 23.530.023,86
(=), SOMA	R\$ 61.419.843,53

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 872.018,51
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.577.510,84
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.097.857,06
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=), SOMA	R\$ 7.547.386,41

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Jundiaí - 05a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.376	2.486	3.181
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		3.785

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.292	444	1.630

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	939
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,77%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.459.482,05
(+) ACORDOS	R\$ 39.796.757,89
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 8.482.063,60
(=) SOMA	R\$ 49.738.303,54

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 428.654,71
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.378.919,09
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 190.233,40
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.997.807,20

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Leme - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.810	1.806	1.023
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.098

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.417	550	626

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	1.162
% DO TOTAL SOLUCIONADO	64,34%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.519.758,89
(+) ACORDOS	R\$ 12.709.192,97
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.666.376,96
(=) SOMA	R\$ 15.895.328,82

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 236.010,05
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.298.602,72
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 87.199,30
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.621.812,07

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Lençóis Paulista - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

linha

81

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
841	909	431
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		509

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
570	398	443

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	308
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,88%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 11.229.364,75
(+) ACORDOS	R\$ 8.532.017,60
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 350.730,92
(=) SOMA	R\$ 20.112.113,27

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 273.036,45
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.801.249,57
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 139.576,67
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.213.862,69

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Lençóis Paulista - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 869	SOLUCIONADOS 819	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 412
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 528

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 545	ENCERRADOS 311	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 289

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	300
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,63%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 4.584.987,95
(+) ACORDOS	R\$ 6.754.365,47
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 2.291.365,21
(=) SOMA	R\$ 13.630.718,63

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 226.394,49
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.144.412,72
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 64.596,26
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.435.403,47

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Limeira - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.894	SOLUCIONADOS 1.688	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.152
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.474

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 2.071	ENCERRADOS 573	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 4.397

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	672
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,81%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.088.858,43
(+) ACORDOS	R\$ 27.404.939,53
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.057.881,61
(=) SOMA	R\$ 32.551.679,57

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 530.586,94
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.360.189,70
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 31.594,94
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.922.371,58

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Limeira - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.915	1.664	1.550
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.696

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.333	876	1.495

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	736
% DO TOTAL SOLUCIONADO	44,23%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.456.484,12
(+) ACORDOS	R\$ 23.638.439,92
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 20.023.140,17
(=) SOMA	R\$ 51.118.064,21

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 391.525,15
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.522.199,56
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 572.436,16
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.486.160,87

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Lins - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.351	2.346	1.386
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.902

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.737	1.102	2.707

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	709
% DO TOTAL SOLUCIONADO	30,22%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 13.210,79
(+) ACORDOS	R\$ 17.386.090,65
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 18.176.821,60
(=) SOMA	R\$ 35.576.123,04

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 283.125,89
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.830.012,22
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 559.601,86
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.672.739,97

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Lorena - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.290	SOLUCIONADOS 1.349	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 413
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 557

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.316	ENCERRADOS 1.119	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.629

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	378
% DO TOTAL SOLUCIONADO	28,02%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 13.327.286,52
(+) ACORDOS	R\$ 5.867.147,33
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 34.904,07
(=) SOMA	R\$ 19.229.337,92

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 38.124,93
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.291.267,87
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 5.166,49
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.334.559,29

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Marília - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.487	SOLUCIONADOS 1.406	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 920
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.061

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.151	ENCERRADOS 303	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.136

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	612
% DO TOTAL SOLUCIONADO	43,53%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 6.720.441,95
(+) ACORDOS	R\$ 12.234.106,18
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.722.106,62
(=) SOMA	R\$ 23.676.654,75

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 18.281,64
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.894.367,02
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 313.208,00
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.225.856,66

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Marília - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.463	1.492	1.267
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.457

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
964	166	835

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	566
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,94%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 97.680,76
(+) ACORDOS	R\$ 7.875.808,95
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.951.547,62
(=) SOMA	R\$ 17.925.037,33

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 60.571,07
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.576.065,72
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 128.250,51
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.764.887,30

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Matão - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.512	SOLUCIONADOS 1.488	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 656
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 915

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 822	ENCERRADOS 283	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.141

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	632
% DO TOTAL SOLUCIONADO	42,47%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ -
(+) ACORDOS	R\$ 7.147.894,00
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.157.269,62
(=) SOMA	R\$ 8.305.163,62

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 188.133,97
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 277.628,71
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 37.301,95
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 503.064,63

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Mococa - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.144	SOLUCIONADOS 1.247	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 600
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 868

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 813	ENCERRADOS 357	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.142

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	378
% DO TOTAL SOLUCIONADO	30,31%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 15.746.464,60
(+) ACORDOS	R\$ 5.067.576,92
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 40.932,54
(=) SOMA	R\$ 20.854.974,06

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 81.586,01
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.154.154,11
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 263.933,57
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.499.673,69

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Mogi Guaçu - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.802	SOLUCIONADOS 1.754	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.608
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.750

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.871	ENCERRADOS 1.134	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.957

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	472
% DO TOTAL SOLUCIONADO	26,91%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 16.592.796,16
(+) ACORDOS	R\$ 54.461.303,79
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 11.086.106,56
(=) SOMA	R\$ 82.140.206,51

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 461.557,72
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 6.304.798,05
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.021.302,70
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 7.787.658,47

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Moji-Mirim - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.205	2.341	1.636
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.939

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.604	426	2.163

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	847
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,18%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 10.888.655,04
(+) ACORDOS	R\$ 14.527.749,48
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 5.471.300,19
(=) SOMA	R\$ 30.887.704,71

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 679.895,93
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.933.129,58
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 711.700,28
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.324.725,79

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Olímpia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.378	SOLUCIONADOS 1.234	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 984
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.141

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.034	ENCERRADOS 658	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 913

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	677
% DO TOTAL SOLUCIONADO	54,86%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ -
(+) ACORDOS	R\$ 15.436.824,91
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 2.957,97
(=) SOMA	R\$ 15.439.782,88

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 154.401,68
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 136.018,60
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.921,19
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 295.341,47

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Orlândia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.846	1.864	867
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.087

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.062	200	728

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	662
% DO TOTAL SOLUCIONADO	35,52%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 131.582,65
(+) ACORDOS	R\$ 14.081.955,09
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 22.794.825,16
(=) SOMA	R\$ 37.008.362,90

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 380.076,40
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.058.446,74
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 155.664,34
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.594.187,48

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ourinhos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.464	SOLUCIONADOS 1.521	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 658
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 835

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.238	ENCERRADOS 551	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.452

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	595
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,12%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 8.398.108,51
(+) ACORDOS	R\$ 20.213.088,84
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 5.671.278,08
(=) SOMA	R\$ 34.282.475,43

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 136.114,69
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.070.795,93
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 444.274,14
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.651.184,76

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Paulínia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.433	1.668	1.253
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.469

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.350	752	2.131

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	531
% DO TOTAL SOLUCIONADO	31,83%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 844.925,26
(+) ACORDOS	R\$ 24.220.351,29
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 39.499.458,12
(=) SOMA	R\$ 64.564.734,67

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 571.075,39
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 7.760.103,20
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.246.408,87
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 9.577.587,46

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Paulínia - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.397	SOLUCIONADOS 1.509	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.370
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.526

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.201	ENCERRADOS 436	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.328

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	392
% DO TOTAL SOLUCIONADO	25,98%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 13.482.973,29
(+) ACORDOS	R\$ 17.324.438,06
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.948.856,85
(=) SOMA	R\$ 35.756.268,20

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 404.030,90
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.727.985,59
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 590.414,51
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 6.340,12
(=) SOMA	R\$ 4.728.771,12

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Pederneiras - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
997	1.032	347
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		508

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
888	371	910

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	364
% DO TOTAL SOLUCIONADO	35,27%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 3.948.029,65
(+) ACORDOS	R\$ 7.143.338,34
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.427.986,52
(=) SOMA	R\$ 15.519.354,51

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 107.967,83
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 964.564,58
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 124.926,89
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.197.459,30

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Penápolis - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.073	SOLUCIONADOS 993	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 491
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 569

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 663	ENCERRADOS 776	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.845

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	310
% DO TOTAL SOLUCIONADO	31,22%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 14.028.318,77
(+) ACORDOS	R\$ 4.563.149,25
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 31.095,44
(=) SOMA	R\$ 18.622.563,46

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 27.086,29
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.212.038,78
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 109.608,75
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.348.733,82

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Piedade - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
743	625	379
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		469

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
434	220	546

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	282
% DO TOTAL SOLUCIONADO	45,12%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 973.514,38
(+) ACORDOS	R\$ 4.538.279,12
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 776.161,56
(=) SOMA	R\$ 6.287.955,06

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 98.450,66
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 486.071,01
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 95.135,90
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 679.657,57

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Pindamonhangaba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.007	2.025	776
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		974

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.688	1.132	3.694

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	548
% DO TOTAL SOLUCIONADO	27,06%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 11.577.848,40
(+) ACORDOS	R\$ 19.591.224,79
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 8.954.258,90
(=) SOMA	R\$ 40.123.332,09

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 526.411,27
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.818.427,62
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 314.448,33
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.659.287,22

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Piracicaba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.535	SOLUCIONADOS 2.863	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.511
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 3.713

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.975	ENCERRADOS 955	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.661

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	859
% DO TOTAL SOLUCIONADO	30,00%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.797.948,22
(+) ACORDOS	R\$ 17.612.551,59
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.137.584,74
(=) SOMA	R\$ 29.548.084,55

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 383.826,22
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.973.893,59
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 69.637,15
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.427.356,96

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Piracicaba - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.473	SOLUCIONADOS 2.190	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.177
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.633

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.855	ENCERRADOS 642	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.108

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	747
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,11%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.627.133,15
(+) ACORDOS	R\$ 16.958.890,96
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 15.274.115,68
(=) SOMA	R\$ 34.860.139,79

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 906.876,19
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.567.892,86
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 245.511,68
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.720.280,73

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Piracicaba - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.434	2.358	1.613
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.268

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.280	681	1.634

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	862
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,56%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 6.053.891,55
(+) ACORDOS	R\$ 16.017.470,25
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.463.938,01
(=) SOMA	R\$ 31.535.299,81

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 334.001,96
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.069.755,07
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 297.147,08
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.700.904,11

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Pirassununga - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.265	SOLUCIONADOS 2.059	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 757
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.249

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.233	ENCERRADOS 790	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 768

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	544
% DO TOTAL SOLUCIONADO	26,42%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 320.495,28
(+) ACORDOS	R\$ 17.185.117,05
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 22.479.537,59
(=) SOMA	R\$ 39.985.149,92

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 39.448,22
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.099.854,86
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 231.893,40
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 5.371.196,48

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Porto Ferreira - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.914	SOLUCIONADOS 1.846	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 693
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 815

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.038	ENCERRADOS 795	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 924

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	564
% DO TOTAL SOLUCIONADO	30,55%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 11.001.269,19
(+) ACORDOS	R\$ 12.180.792,15
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 6.637.145,85
(=) SOMA	R\$ 29.819.207,19

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 194.642,90
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.730.266,44
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 522.413,56
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.447.322,90

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Presidente Prudente - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.021	1.693	2.156
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.907

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.287	244	2.674

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	581
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,32%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 19.234.972,96
(+) ACORDOS	R\$ 13.743.307,40
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 86.158,00
(=) SOMA	R\$ 33.064.438,36

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 570.573,45
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.644.452,34
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 451.280,45
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.666.306,24

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Presidente Prudente - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.024	1.971	1.396
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.683

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.741	938	2.802

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	636
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,27%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 14.387.038,97
(+) ACORDOS	R\$ 15.373.401,79
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 8.485.246,34
(=) SOMA	R\$ 38.245.687,10

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 259.208,40
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.420.870,27
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.153.539,75
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 6.833.618,42

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Presidente Venceslau - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
621	594	209
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		265

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
568	186	919

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	287
% DO TOTAL SOLUCIONADO	48,32%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.398.571,98
(+) ACORDOS	R\$ 8.563.565,93
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.608.809,55
(=) SOMA	R\$ 13.570.947,46

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 129.945,28
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.074.078,18
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 78.151,13
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.282.174,59

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Registro - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.612	SOLUCIONADOS 1.629	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 697
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 951

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.331	ENCERRADOS 1.114	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.489

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	485
% DO TOTAL SOLUCIONADO	29,77%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 11.185.636,70
(+) ACORDOS	R\$ 7.366.830,13
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 15.708.387,67
(=) SOMA	R\$ 34.260.854,50

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 76.425,58
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.387.443,42
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 500.532,97
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.964.401,97

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ribeirão Preto - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.080	2.051	1.413
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.646

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.547	712	2.039

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	828
% DO TOTAL SOLUCIONADO	40,37%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 16.227.809,76
(+) ACORDOS	R\$ 29.398.114,45
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 14.419.560,49
(=) SOMA	R\$ 60.045.484,70

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 479.218,04
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 6.969.825,55
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.356.992,40
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 3.874,40
(=) SOMA	R\$ 8.809.910,39

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ribeirão Preto - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.056	SOLUCIONADOS 2.392	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.983
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.344

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.476	ENCERRADOS 498	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.787

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	789
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,98%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 27.354.920,27
(+) ACORDOS	R\$ 22.808.824,93
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.486.178,74
(=) SOMA	R\$ 51.649.923,94

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 3.189.240,99
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.091.140,00
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.569.168,72
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 9.849.549,71

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ribeirão Preto - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.053	1.964	1.564
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.905

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.454	265	3.558

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	628
% DO TOTAL SOLUCIONADO	31,98%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.174.659,57
(+) ACORDOS	R\$ 23.356.583,69
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.217.720,44
(=) SOMA	R\$ 34.748.963,70

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 440.306,26
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.381.769,88
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 384.124,22
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.206.200,36

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ribeirão Preto - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.039	SOLUCIONADOS 1.967	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.446
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.670

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.623	ENCERRADOS 661	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.210

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	623
% DO TOTAL SOLUCIONADO	31,67%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.246.479,41
(+), ACORDOS	R\$ 23.790.003,57
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 21.441.926,93
(=), SOMA	R\$ 52.478.409,91

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 493.355,55
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.871.189,22
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.295.569,32
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=), SOMA	R\$ 6.660.114,09

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ribeirão Preto - 05a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.040	1.963	1.149
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.586

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.521	570	1.804

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	632
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,20%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 4.055.684,39
(+) ACORDOS	R\$ 24.778.312,35
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 16.348.837,47
(=) SOMA	R\$ 45.182.834,21

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 454.524,34
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.531.606,05
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 527.722,43
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.513.852,82

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ribeirão Preto - 06a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.118	SOLUCIONADOS 1.920	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.726
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.975

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.527	ENCERRADOS 497	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.945

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	772
% DO TOTAL SOLUCIONADO	40,21%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 4.720.021,60
(+) ACORDOS	R\$ 20.602.405,88
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.261.212,42
(=) SOMA	R\$ 29.583.639,90

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 92.226,22
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.709.706,70
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 557.918,99
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 5.359.851,91

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Rio Claro - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.372	2.235	2.070
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.309

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.588	1.460	2.893

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	753
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,69%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 10.657.441,38
(+) ACORDOS	R\$ 29.174.895,54
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 8.859.863,36
(=) SOMA	R\$ 48.692.200,28

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 240.822,30
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.165.718,43
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 248.746,39
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 5.655.287,12

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Salto - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.742	SOLUCIONADOS 1.910	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.712
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.067

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.612	ENCERRADOS 995	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.502

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	676
% DO TOTAL SOLUCIONADO	35,39%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.996.052,43
(+) ACORDOS	R\$ 18.965.575,39
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 17.551.447,30
(=) SOMA	R\$ 38.513.075,12

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 490.797,13
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.726.913,02
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 564.810,61
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 5.782.520,76

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

# Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2023

## I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.161	2.224	1.597
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.765

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.947	1.024	2.068

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	662
% DO TOTAL SOLUCIONADO	29,77%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 15.937.142,22
(+) ACORDOS	R\$ 10.557.492,89
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.983.476,66
(=) SOMA	R\$ 30.478.111,77

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 89.370,97
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.872.462,17
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 639.323,31
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.601.156,45

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2023

### I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.253	1.314	335
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		432

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
825	452	1.009

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	556
% DO TOTAL SOLUCIONADO	42,31%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 650.138,25
(+) ACORDOS	R\$ 9.912.638,90
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 17.162.017,81
(=) SOMA	R\$ 27.724.794,96

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 156.647,38
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.958.676,55
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 416.722,49
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.532.046,42

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São Carlos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.246	1.925	1.914
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.205

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.397	309	2.085

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	836
% DO TOTAL SOLUCIONADO	43,43%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.512.833,49
(+) ACORDOS	R\$ 23.479.901,58
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.667.820,12
(=) SOMA	R\$ 40.660.555,19

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 363.796,63
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.894.112,18
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 520.603,20
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.778.512,01

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São Carlos - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.107	SOLUCIONADOS 1.856	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.169
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.329

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.389	ENCERRADOS 796	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.029

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	675
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,37%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 23.817.789,93
(+) ACORDOS	R\$ 25.943.511,27
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 7.786.443,78
(=) SOMA	R\$ 57.547.744,98

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 487.196,60
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.125.371,24
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 897.146,74
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 6.509.714,58

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## São João da Boa Vista - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2023

### I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.795	1.703	2.039
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.333

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.315	505	1.951

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	674
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,58%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.648.949,39
(+) ACORDOS	R\$ 30.146.133,67
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 6.714.689,94
(=) SOMA	R\$ 44.509.773,00

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 352.391,43
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.001.213,22
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 704.767,30
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 5.058.371,95

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## São Joaquim da Barra - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2023

### I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.426	1.517	347
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		396

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.164	731	703

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	890
% DO TOTAL SOLUCIONADO	58,67%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.658.158,45
(+) ACORDOS	R\$ 15.602.976,27
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.595.561,60
(=) SOMA	R\$ 26.856.696,32

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 195.747,49
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.256.297,93
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 20.816,27
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.472.861,69

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São José do Rio Pardo - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 912	SOLUCIONADOS 912	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 331
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 744

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 570	ENCERRADOS 386	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 996

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	417
% DO TOTAL SOLUCIONADO	45,72%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 8.649.001,04
(+) ACORDOS	R\$ 14.417.515,75
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 3.420.960,94
(=) SOMA	R\$ 26.487.477,73

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 93.923,60
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.756.995,51
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 39.154,14
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.890.073,25

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São José do Rio Preto - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.094	SOLUCIONADOS 2.075	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 809
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 967

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.545	ENCERRADOS 759	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.119

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	849
% DO TOTAL SOLUCIONADO	40,92%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 11.293.292,62
(+), ACORDOS	R\$ 18.955.672,08
(+), PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 11.727.814,90
(=), SOMA	R\$ 41.976.779,60

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+), CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 385.712,51
(+), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.735.313,23
(+), IMPOSTO DE RENDA	R\$ 732.399,97
(+), MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 9.866,81
(=), SOMA	R\$ 4.863.292,52

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## São José do Rio Preto - 02a Vara

Período de referência: Ano de 2023

### I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.077	1.926	830
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.125

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.392	642	1.904

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	609
% DO TOTAL SOLUCIONADO	31,62%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 12.632.405,36
(+) ACORDOS	R\$ 15.776.125,70
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 18.695.661,41
(=) SOMA	R\$ 47.104.192,47

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 352.437,67
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.284.687,06
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 624.594,09
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 6.261.718,82

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

## São José do Rio Preto - 03a Vara

Período de referência: Ano de 2023

### I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.084	2.021	1.032
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.397

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.573	700	2.639

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	701
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,69%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 16.075.487,92
(+) ACORDOS	R\$ 21.051.909,90
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 17.037.219,57
(=) SOMA	R\$ 54.164.617,39

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 455.567,87
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 8.386.764,75
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 710.167,73
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 9.552.500,35

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São José do Rio Preto - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.106	2.159	1.158
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.531

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.515	707	2.040

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	698
% DO TOTAL SOLUCIONADO	32,33%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 26.667.703,49
(+) ACORDOS	R\$ 19.053.119,80
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 17.216.675,39
(=) SOMA	R\$ 62.937.498,68

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 358.024,40
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 8.497.081,89
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.367.319,81
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 10.222.426,10

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São José dos Campos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.955	SOLUCIONADOS 1.809	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.151
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.449

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.113	ENCERRADOS 489	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.458

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	576
% DO TOTAL SOLUCIONADO	31,84%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.145.359,28
(+) ACORDOS	R\$ 12.110.570,09
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 17.441.517,89
(=) SOMA	R\$ 30.697.447,26

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 379.939,26
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.216.484,73
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 388.581,42
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.985.005,41

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São José dos Campos - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.921	SOLUCIONADOS 1.972	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.254
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.611

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.616	ENCERRADOS 561	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.070

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	546
% DO TOTAL SOLUCIONADO	27,69%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+ DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 571.261,51
(+ ACORDOS	R\$ 21.723.518,39
(+ PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 9.531.883,83
(=) SOMA	R\$ 31.826.663,73

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+ CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 592.689,23
(+ CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.925.151,80
(+ IMPOSTO DE RENDA	R\$ 201.046,73
(+ MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.718.887,76

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São José dos Campos - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.927	SOLUCIONADOS 1.824	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.045
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.340

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.333	ENCERRADOS 508	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.731

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	606
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,22%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.436.024,26
(+) ACORDOS	R\$ 16.157.070,70
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 12.521.207,16
(=) SOMA	R\$ 30.114.302,12

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 247.747,15
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.344.770,89
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 471.555,01
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.064.073,05

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São José dos Campos - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.955	SOLUCIONADOS 1.315	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.190
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.534

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.168	ENCERRADOS 594	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.231

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	548
% DO TOTAL SOLUCIONADO	41,67%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.203.771,73
(+) ACORDOS	R\$ 16.977.576,04
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 17.536.302,04
(=) SOMA	R\$ 35.717.649,81

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 450.590,98
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.273.009,80
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 803.931,32
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 6.527.532,10

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São José dos Campos - 05a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.927	SOLUCIONADOS 1.889	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.749
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.095

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.111	ENCERRADOS 344	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.273

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	453
% DO TOTAL SOLUCIONADO	23,98%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.159.677,11
(+) ACORDOS	R\$ 12.181.547,67
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 19.216.253,08
(=) SOMA	R\$ 32.557.477,86

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 343.085,34
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 6.642.092,28
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 394.255,10
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 7.379.432,72

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São Roque - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.661	SOLUCIONADOS 1.338	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.670
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.081

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.382	ENCERRADOS 520	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.124

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	490
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,62%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.320.943,03
(+) ACORDOS	R\$ 24.252.424,32
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 13.067.503,40
(=) SOMA	R\$ 39.640.870,75

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 833.150,56
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.674.873,41
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 398.467,41
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.906.491,38

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**São Sebastião - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.301	1.338	1.228
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.430

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
997	820	1.243

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	512
% DO TOTAL SOLUCIONADO	38,27%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 8.614.898,57
(+) ACORDOS	R\$ 14.796.075,36
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 11.114.198,47
(=) SOMA	R\$ 34.525.172,40

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 150.855,48
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.024.668,09
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 186.670,61
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 1.210,52
(=) SOMA	R\$ 2.363.404,70

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Sertãozinho - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.371	SOLUCIONADOS 1.272	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 724
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 969

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.261	ENCERRADOS 360	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.179

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	503
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,54%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.404.946,43
(+) ACORDOS	R\$ 17.607.032,45
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 7.377.748,36
(=) SOMA	R\$ 27.389.727,24

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 369.140,10
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.112.270,48
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 258.963,75
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.740.374,33

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Sertãozinho - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.319	1.443	881
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.199

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.402	457	2.761

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	481
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,33%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.797.959,27
(+) ACORDOS	R\$ 31.340.733,55
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 10.018.664,69
(=) SOMA	R\$ 44.157.357,51

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 581.092,74
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.318.504,72
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 611.878,76
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.511.476,22

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Sorocaba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.360	1.952	2.394
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.775

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.457	864	3.035

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	710
% DO TOTAL SOLUCIONADO	36,37%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 5.396.582,79
(+) ACORDOS	R\$ 20.611.402,09
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.977.664,53
(=) SOMA	R\$ 30.985.649,41

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 251.107,84
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.202.927,89
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 128.254,85
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.582.290,58

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Sorocaba - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.335	SOLUCIONADOS 1.799	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.385
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.645

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.682	ENCERRADOS 666	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 3.372

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	688
% DO TOTAL SOLUCIONADO	38,24%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 4.939.426,66
(+) ACORDOS	R\$ 28.840.330,00
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 7.993.928,55
(=) SOMA	R\$ 41.773.685,21

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 305.503,51
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.572.712,44
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 257.957,41
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 1.398,59
(=) SOMA	R\$ 3.137.571,95

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Sorocaba - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.388	2.197	2.067
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.261

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
2.027	907	3.172

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	645
% DO TOTAL SOLUCIONADO	29,36%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 8.207.939,64
(+) ACORDOS	R\$ 27.223.839,56
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 6.637.492,63
(=) SOMA	R\$ 42.069.271,83

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 363.977,75
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.617.626,69
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 186.882,28
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.168.486,72

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Sorocaba - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.320	2.117	2.140
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.336

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
2.801	872	4.963

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	705
% DO TOTAL SOLUCIONADO	33,30%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.685.971,64
(+) ACORDOS	R\$ 39.179.747,55
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 5.008.145,00
(=) SOMA	R\$ 51.873.864,19

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 1.066.790,46
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.339.647,56
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 397.213,03
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 5.803.651,05

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Sumaré - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.781	SOLUCIONADOS 2.121	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 4.418
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 5.193

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.556	ENCERRADOS 529	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.711

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	648
% DO TOTAL SOLUCIONADO	30,55%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 7.631.573,21
(+) ACORDOS	R\$ 30.553.097,08
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 35.278.584,76
(=) SOMA	R\$ 73.463.255,05

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 414.803,51
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 8.650.721,00
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 761.093,94
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 9.826.618,45

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Tanabi - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.349	SOLUCIONADOS 1.264	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 418
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 499

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.113	ENCERRADOS 825	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.061

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	775
% DO TOTAL SOLUCIONADO	61,31%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 6.527.457,43
(+) ACORDOS	R\$ 13.170.569,59
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 2.064.380,60
(=) SOMA	R\$ 21.762.407,62

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 176.071,22
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.222.205,24
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 119.486,04
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 1.517.762,50

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Taquaritinga - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.064	SOLUCIONADOS 1.171	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 341
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 484

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 621	ENCERRADOS 184	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 469

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	465
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,71%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 11.905.055,24
(+) ACORDOS	R\$ 10.142.928,10
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 10.374.200,01
(=) SOMA	R\$ 32.422.183,35

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 239.825,34
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.513.120,62
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 375.372,79
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.128.318,75

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Tatuí - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
2.038	1.999	1.820
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		2.119

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.634	720	1.766

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	844
% DO TOTAL SOLUCIONADO	42,22%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 10.453.089,40
(+) ACORDOS	R\$ 16.977.628,14
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 10.758.395,22
(=) SOMA	R\$ 38.189.112,76

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 625.127,97
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.844.897,02
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 368.577,13
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 3.838.602,12

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Taubaté - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
1.892	1.928	1.042
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		1.269

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
1.270	546	3.319

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	691
% DO TOTAL SOLUCIONADO	35,84%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 32.148.650,18
(+) ACORDOS	R\$ 25.829.109,34
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 7.007.843,54
(=) SOMA	R\$ 64.985.603,06

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 47.062,70
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.001.861,82
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 283.503,99
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.332.428,51

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Taubaté - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.892	SOLUCIONADOS 1.722	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 1.722
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 1.863

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.503	ENCERRADOS 965	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.777

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	593
% DO TOTAL SOLUCIONADO	34,44%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 25.189.642,30
(+) ACORDOS	R\$ 33.984.164,49
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 30.002.881,64
(=) SOMA	R\$ 89.176.688,43

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 439.814,37
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 9.919.432,41
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.138.239,32
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 1.392,90
(=) SOMA	R\$ 11.498.879,00

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Teodoro Sampaio - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
463	478	118
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		164

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
457	196	411

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	136
% DO TOTAL SOLUCIONADO	28,45%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 840.424,10
(+) ACORDOS	R\$ 7.382.708,72
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 8.102.424,47
(=) SOMA	R\$ 16.325.557,29

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 115.014,29
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.543.704,26
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 252.078,39
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 225,56
(=) SOMA	R\$ 1.911.022,50

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Tietê - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.561	SOLUCIONADOS 2.962	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 2.113
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 2.616

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 2.344	ENCERRADOS 728	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 3.084

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	862
% DO TOTAL SOLUCIONADO	29,10%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 2.839.952,69
(+) ACORDOS	R\$ 17.618.032,42
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 6.337.488,76
(=) SOMA	R\$ 26.795.473,87

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 36.377,36
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.779.918,37
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 202.614,74
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.018.910,47

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Tupã - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 943	SOLUCIONADOS 1.003	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 637
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 759

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.141	ENCERRADOS 243	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.318

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	377
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,59%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 9.969.914,13
(+) ACORDOS	R\$ 13.242.280,04
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.354.526,60
(=) SOMA	R\$ 27.566.720,77

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 351.119,08
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.236.147,43
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 552.983,53
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 4.140.250,04

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Ubatuba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.109	SOLUCIONADOS 1.081	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 431
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 661

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 788	ENCERRADOS 171	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 1.058

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	621
% DO TOTAL SOLUCIONADO	57,45%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 437.377,35
(+) ACORDOS	R\$ 10.139.934,35
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.659.327,83
(=) SOMA	R\$ 12.236.639,53

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 320.651,56
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.840.731,04
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 200.357,02
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ -
(=) SOMA	R\$ 2.361.739,62

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Votuporanga - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.461	SOLUCIONADOS 1.490	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA) 739
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA) 938

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS 1.140	ENCERRADOS 653	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO 2.472

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	586
% DO TOTAL SOLUCIONADO	39,33%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 6.952.604,68
(+) ACORDOS	R\$ 14.723.102,58
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 4.775.130,64
(=) SOMA	R\$ 26.450.837,90

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 258.316,12
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.667.670,19
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 197.137,83
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 100.815,00
(=) SOMA	R\$ 2.223.939,14

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

**Soma**  
**Período de referência: Ano de 2023**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (SENTENÇA)
268.850	257.852	196.030
		PENDENTES DE FINALIZAÇÃO (BAIXA)
		237.431

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO
198.565	93.586	273.957

CONCILIAÇÕES EM PROCESSOS DE CONHECIMENTO	
CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO	95.490
% DO TOTAL SOLUCIONADO	37,03%

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) DECORRENTE DE EXECUÇÃO	R\$ 1.213.885.496,00
(+) ACORDOS	R\$ 2.725.419.756,00
(+) PAGAMENTO ESPONTÂNEO	R\$ 1.444.253.554,00
(=) SOMA	R\$ 5.383.558.806,00

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	
(+) CUSTAS E EMOLUMENTOS	R\$ 52.285.742,05
(+) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 480.078.771,70
(+) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 68.212.351,62
(+) MULTA APLICADA PELA DRT	R\$ 478.720,79
(=) SOMA	R\$ 601.055.586,16

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 18/02/2024 - Extrator versão 3.0 (em transição para 3.0.1).

### **3 - VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Egrégio Tribunal Pleno,

A Vice-Presidência Administrativa deste Tribunal, tendo em vista o disposto no art. 20, VIII, e no art. 22, XLI, do Regimento Interno desta Corte, vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2023.

Campinas, 1.º de fevereiro de 2024.

**OSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA**  
Desembargador Vice-Presidente Administrativo

### 3.1 – DO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

De 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a Vice-Presidência Administrativa foi exercida pelo Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, auxiliado pelo Excelentíssimo Juiz Flávio Landi.

As competências regimentais do Vice-Presidente Administrativo estão relacionadas no art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, assim descritas:

“Art. 24. Compete ao Vice-Presidente Administrativo:

I - substituir o Presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais;

II - atuar como Relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados.

III - *(Revogado pelo Assento Regimental 2, de 2 de outubro de 2017)*

IV - *(Revogado pelo Assento Regimental 5, de 23 de novembro de 2009)*

V - determinar, por delegação do Presidente do Tribunal, a expedição de precatórios, ordenando o pagamento em virtude de sentenças com trânsito em julgado, proferidas contra as Fazendas Públicas e nas demais hipóteses previstas em lei;

VI - exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial.

VII - indicar os servidores do seu Gabinete;

VIII – presidir audiências de conciliação em recursos de revista.”

Além dessas competências, cabe ao Vice-Presidente Administrativo presidir 4 (quatro) Comissões Permanentes deste Tribunal, conforme disposto no art. 298, § 1.º, do Regimento Interno: as Comissões de Regimento Interno, de Assuntos Administrativos, de Orçamento e Finanças e da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 15.ª Região.

Somadas a essas competências regimentais, cabe ainda ao Vice-Presidente Administrativo participar de reuniões periódicas com os demais membros da Direção do Tribunal.

### 3.2 – DO JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

As principais atribuições do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, cargo este ocupado, em 2023, pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Atibaia, Flávio Landi, são:

- auxiliar o Desembargador Vice-Presidente Administrativo na apreciação das matérias administrativas que forem submetidas à Administração, atuando na análise de problemas e proposição de soluções e prestando, de modo geral, assistência para cumprimento das metas próprias do respectivo Órgão;
- auxiliar o Gabinete da Vice-Presidência Administrativa no exercício das atividades administrativas próprias de referido Órgão;
- coordenar as atividades de seu gabinete;
- secretariar a reunião das Comissões Permanentes, sob a Presidência do Vice-Presidente Administrativo;
- participar de reuniões do Comitê Gestor Regional da Inovação - LIODS TRT15;
- preparar a pré-pauta dos processos a serem julgados, em sessão administrativa, pelo Órgão Especial e pelo Tribunal Pleno;
- analisar os processos administrativos cuja relatoria esteja a cargo da Vice-Presidência Administrativa, elaborando e/ou revisando as respectivas minutas de votos;
- redigir ou revisar minutas de despachos nos processos administrativos a serem submetidos ao Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- confeccionar, quando for o caso, proposta de atualização das normas do Tribunal, submetendo-a à apreciação do Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- verificar diariamente as publicações oficiais, com a coleta dos atos normativos de interesse desta Justiça Especializada e
- praticar, em geral, os demais atos ou encargos que lhe sejam determinados pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal;

### 3.3 – DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E COMITÊS

As Comissões Regimentais presididas pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Administrativo se reuniram, durante o ano de 2023, por meio de

videoconferências e de forma presencial, conforme abaixo discriminado:

### 3.3.1 - COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

A Comissão de Regimento Interno, composta pelos Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira (Presidente), Lorival Ferreira dos Santos (aposentado em 16.6.2023), Edmundo Fraga Lopes, Fabio Grasselli, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (aposentado em 18.7.2023), Eleonora Bordini Coca, Edison dos Santos Pelegrini, Wilton Borba Canicoba, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Renato Henry Sant'Anna realizou 7 (sete) reuniões ordinárias ao longo do ano para tratar dos seguintes assuntos :

- Requerimento de concessão de assento e voz nas sessões administrativas formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15.ª Região – Sindiquinze (5036/2022 PROAD);
- Proposta de assento regimental para alterar o art. 121, § 1.º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, que trata do prazo para entrega de pauta e votos relativos ao Órgão Especial e Tribunal Pleno (13530/2021 PROAD);
- Proposta de assento regimental para alterar o art. 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, que trata da eleição para os cargos de Direção do Tribunal (13543/2022 PROAD);
- Proposta de assento regimental para alterar os Capítulos VI e VII e o art. 21-F do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, que trata da Formação de Câmaras Especializadas em Execução (6834/2023 PROAD);
- Proposta de assento regimental para alterar os artigos 127 e 145 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, para que os vídeos das sessões de julgamento e respectivas atas passem a ser disponibilizadas de modo a atender ao “*Ranking da Transparência*” do Poder Judiciário (14423/2021 PROAD);
- Proposta de assento regimental para alterar dispositivos do Regimento Interno que tratam da sustentação oral, em razão da nova versão do JTe, aplicativo mobile do PJe (27357/2022 PROAD);
- Proposta de assento regimental para acrescentar o § 3.º ao art. 147 do Regimento Interno, permitindo ao advogado com domicílio profissional em cidade fora da região metropolitana em que está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real (10590/2023 PROAD);

- Análise do disposto na Resolução CNJ n.º 507, que alterou a Resolução CNJ n.º 106/2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para a promoção de magistrados e acesso aos tribunais de 2º grau (11421/2018 PROAD);
- Alteração de dispositivos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região relacionados ao IRDR (artigos 173-E, 173-G, 173-I e 173-J);
- Proposta de assento regimental para adequar os artigos 214 e 219 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região às disposições contidas no inciso II do artigo 144 e no parágrafo único do artigo 971, ambos do CPC, quanto ao eventual impedimento de magistrados para atuarem em ações rescisórias (26456/2023 PROAD);
- Disponibilização de *links* de acesso público que permitam a consulta às pautas e às atas das reuniões da Comissão de Regimento Interno para atendimento do *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário 2023, instituído pela Portaria CNJ n.º 57, de 7 de março de 2023;
- Proposta de assento regimental para alterações no Estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (11819/2020 PROAD);
- Proposta de assento regimental para alteração do artigo 216 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, que trata do indeferimento liminar da petição inicial da ação rescisória (32327/2023 PROAD);
- Proposta de assento regimental para alteração do art. 318-B do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, que trata das competências da Comissão de Segurança (30194/2023 PROAD);
- Estudos preliminares sobre atualização do Regimento Interno do Tribunal.

### 3.3.2 - COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão de Assuntos Administrativos, cuja composição em 2023 contou com a participação dos Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira (Presidente), Fabio Grasselli, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (aposentado em 18.7.2023), Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storer, Wilton Borba Canicoba, Jorge Luiz Souto Maior (aposentado em 17.8.2023) e Orlando Amancio Taveira, realizou 9 (nove) reuniões ordinárias ao longo do ano para tratar dos seguintes assuntos:

- Indicação de personalidade para nomear a sala da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB do prédio da Vara Trabalhista de Barretos (23956/2022 PROAD);

- Prorrogação do prazo de validade de concurso público para provimento de cargos de servidores (3406/2017 PROAD);
- Regulamento Interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (13346/2018 PROAD);
- Proposta de resolução administrativa que trata da designação e da quantidade de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas e de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa n.º 10/2012, que estabelece o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal e cria as Secretarias Conjuntas e unidades vinculadas no âmbito de primeiro grau de jurisdição (2409/2023 PROAD);
- Proposta de Provimento GP-CR para regulamentar a administração, utilização e parametrização do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) (3806/2023 PROAD);
- Resolução Administrativa n.º 003/2023, que institui o trabalho remoto, altera o Ato Regulamentar n.º 10/2018, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, e dá outras providências (5740/2021 PROAD);
- Resolução Administrativa n.º 005/2023, que dispõe sobre o trabalho presencial dos Desembargadores do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (5563/2023 PROAD);
- Provimento GP-CR n.º 001/2023, que dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1.º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (1079/2023 PROAD);
- Indicação de nome para a sala de espera do Posto Avançado da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba em Campos do Jordão (10983/2022 PROAD);
- Proposta de resolução administrativa que dispõe sobre as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI) do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (17392/2022 PROAD);
- Proposta de alteração do Ato Regulamentar GP n.º 6/2011, de 23 de maio de 2011, que regulamenta a remoção por permuta de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (25295/2023 PROAD);
- Proposta de resolução administrativa que institui o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidor público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (23251/2022 PROAD);

- Proposta de inclusão do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRT15 na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, como Unidade de Apoio Indireto à Atividade Judicante, subordinada à Presidência (28071/2023 PROAD);
- Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa n.º 03/2022, que regulamenta as autorizações para magistrados residirem fora da sede do órgão jurisdicional (22687/2023 PROAD);
- Provimento GP-CR n.º 008/2023, que cria o Núcleo de Justiça 4.0 para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (7787/2021 PROAD);
- Proposta de provimento GP-CR que regulamenta os procedimentos de reunião de execuções, revoga os Provimentos GP-CR 02/2019 e 02/2016 e dá outras providências (22620/2022 PROAD);
- Concurso Público para provimento e formação de cadastro reserva de cargos de nível superior e médio com especialidades do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional. (4192/2023 PROAD);
- Proposta de resolução administrativa que institui a concessão de medalha a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com mais de 50 anos de serviço público (25639/2022 PROAD);
- Resolução Administrativa n.º 10/2023, que altera a redação do inciso IX do artigo 6º da Resolução Administrativa n.º 005/2020, de 13 de julho de 2020, que regulamenta o afastamento, para estudo, dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - *ad referendum* (10451/2023 PROAD);
- Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa n.º 21, de 5 de dezembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e a indenização pelo transporte interurbano no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região (13600/2023 PROAD);
- Pagamento cumulativo das parcelas de GAE e VPNI decorrentes de quintos e décimos acumulados pelos servidores, ativos e inativos, ocupantes do cargo de Analista Judiciário Avaliador Federal e pensionistas (13907/2020 PROAD).

### 3.3.3 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Os Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira (Presidente), Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edison dos Santos Pelegrini, Renato Henry Sant'Anna, além do representante da magistratura do 1º grau, Juiz Sérgio Polastro Ribeiro e do representante dos servidores, à época, Ivan Bagini, todos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, reuniram-se 9 (nove) vezes no ano de 2023 e, em todas as ocasiões, contaram com a participação de um representante da Diretoria-Geral e outro da Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Foram tratados os seguintes assuntos ao longo do ano:

- LOA 2023 - Informações sobre a execução mensal;
- Gastos com pessoal ativo e inativo – Folha e passivos;
- Custeio;
- Proposta Orçamentária para o exercício de 2024;
- Execução orçamentária do exercício de 2023 e sobre o envio da proposta orçamentária para 2024;
- Gastos do Tribunal com manutenção de construções, de equipamentos e da internet;
- Despesas de Pessoal;
- Benefícios;
- Restos a pagar;
- Assistência à saúde;
- Fechamento do exercício financeiro de 2023.

Foi ainda autuado o Processo n.º 25600/2023 PROAD – Orçamento Participativo Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, a fim de possibilitar sugestões e manifestações dos magistrados e servidores sobre o Orçamento do Tribunal.

### 3.3.4 - COMISSÃO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO

A Comissão, composta pelos Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira (Presidente), Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Helcio Dantas Lobo Junior, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo e Fábio Bueno de Aguiar, reuniu-se em duas ocasiões, a fim de analisar as indicações de outorga das Insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15.ª Região feitas pelos

Desembargadores deste Egrégio Tribunal.

### 3.3.5 COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

O Desembargador Vice-Presidente Administrativo compõe o Comitê de Governança Institucional, o qual reuniu-se 2 (duas) vezes ao longo do ano de 2023, ocasiões em que foram tratados os seguinte assuntos:

- Competências do Comitê;
- Apreciação dos Planos Intraorganizacionais da Secretaria de Orçamento e Finanças e de Segurança Institucional;
- Aprovação do Processo de Trabalho "Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis" (Secretaria da Administração) - Processo n.º 31647/2022 PROAD;
- Aprovação do Processo de Trabalho "Atividades Unificadas da Secaud" (Secretaria de Auditoria) - Processo n.º 32688/2022 PROAD;
- Aprovação do Processo de Trabalho "Balcão Visual" (Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade) - Processo n.º 3103/2023 PROAD;
- *Ranking* da Transparência 2023;
- Aprovação do Processo de Trabalho "Gestão da Vice-Presidência Judicial (VPJ)" - Processo n.º 7678/2023 PROAD;
- Aprovação do Processo de Trabalho "Gerenciamento do Conhecimento" - Processo n.º 24412/2023 PROAD;
- Aprovação do Processo de Trabalho "Gestão das demandas do Co.Labora 15" - Processo n.º 28980/2023 PROAD;
- Plano de Gestão de Pessoas 2023-2024.

### 3.3.6 COMITÊ GESTOR REGIONAL DA INOVAÇÃO– LIODS/TRT15

O Desembargador Vice-Presidente Administrativo compõe o Comitê Gestor Regional da Inovação - LIODS - TRT15, o qual se reuniu 2 (duas) vezes ao longo do ano de 2023, ocasiões em que foram tratados os seguinte assuntos:

- Laboratórios de Inovação - panorama geral;

- Plano de Ação - validação/adequação;
- Proposta de contratação de Assessoria para implantação da Cultura de Inovação;
- Fluxo de demandas do Co.Labora 15;
- Requisitos para priorização das demandas;
- Projeto JurisMentor - CAIS;
- Demandas em atendimento.

#### 3.4 – DAS SESSÕES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Os processos administrativos de competência do Tribunal Pleno e do Órgão Especial desta Corte, cuja relatoria coube ao Vice-Presidente Administrativo (art. 24, II, do RI), foram, em 2023, submetidos, de acordo com a matéria tratada, a um ou a outro Colegiado, que realizaram suas primeiras sessões administrativas no dia 16 de fevereiro.

Foram analisados pela Vice-Presidência Administrativa e encaminhados ao debate colegiado, sob a ótica dos princípios constitucionais e legais que regem a atuação da Administração Pública, processos, incluindo aqueles em fase de recurso administrativo, que tratavam de:

- Abono de permanência a Desembargador oriundo do Quinto Constitucional;
- Abono de permanência – averbação de tempo de serviço da Advocacia;
- Afastamento de magistrado para fins de aperfeiçoamento profissional;
- Alterações no Regimento Interno, na Consolidação das Normas de Corregedoria, na Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados e no Regulamento Geral de Secretaria;
- Aposentadoria voluntária de Desembargador;
- Autorização para Desembargador residir fora da Sede do Tribunal e utilizar carro oficial ou para manter dupla residência;
- Autorização para Juiz Titular e Juiz Substituto terem residência fora do município sede da jurisdição ou fora do município sede da circunscrição a que pertencem;

- Carga horária dos Odontólogos no Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;
- Concurso de promoção, por acesso, destinado ao provimento de cargo de Desembargador;
- Correção das inconsistências apresentadas no Relatório de Aferição de Resultados;
- Designação de Juízes Coordenador e suplente da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal;
- Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSi);
- Eleição de magistrado e servidor para integrar o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau;
- Eliminação de autos findos;
- Extensão aos magistrados aposentados das campanhas de vacinação a serem promovidas pelo setor de saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;
- Gabinete de Apoio à Segunda Instância do Tribunal;
- Habilitação tardia em pensão estatutária por morte de servidor;
- Indeferimento liminar da petição inicial da ação rescisória;
- Instituição da concessão de medalha a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região com mais de 50 anos de serviço público;
- Instituição do trabalho remoto e alteração de ato regulamentar que dispõe sobre o teletrabalho;
- Listas de antiguidade dos magistrados do Tribunal;
- Lista de juízes titulares de Vara do Trabalho para atuação no 2º grau de jurisdição;
- Nova avaliação de autorizações concedidas a magistrados de primeiro grau para residirem em localidade diversa da sede das unidades judiciárias nas quais atuam, justificando à luz do interesse público as autorizações mantidas, conforme Recomendação GCGJT n.º 1/2023;
- Novo Regulamento da Corregedoria Regional do TRT15;

- Núcleo de Justiça 4.0;
- Outorga de insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15.<sup>a</sup> Região;
- Planejamento Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional – Relatório de ações promovidas em 2022 e revisão do Plano de Ação para o ano de 2023;
- Política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses e estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT);
- Promoção, pelos critérios de antiguidade e merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- Proposta Orçamentária Anual;
- Prorrogação da lista de Juizes Titulares de Vara do Trabalho para substituição e auxílio na 2<sup>a</sup> Instância;
- Prorrogação do prazo de validade de Concurso Público de Servidores;
- Provimento que regulamenta os procedimentos de reunião de execuções;
- Recálculo do Benefício Especial;
- Recomposição da Comissão de Contratação do Tribunal;
- Recomposição do Órgão Especial e de Comissões Regimentais;
- Redesenho da Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Reestruturação da composição orgânico administrativa da Assessoria de Segurança e Transporte e proposta de regulamentação do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Tribunal;
- Recurso Administrativo em processo de sindicância ou em processo administrativo disciplinar em face de servidor;
- Regulamentação da administração, utilização e parametrização do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.<sup>a</sup> Região;
- Regulamentação da remoção por permuta de servidores no âmbito do Tribunal;

- Remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho;
- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022;
- Relatório anual de atividades do ano de 2022;
- Relatório de prestação de contas referente ao exercício 2022;
- Remoção de Desembargador entre Câmaras/Turmas;
- Remoção interna por permuta de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;
- Ressarcimento de valores relativos a passagens aéreas;
- Suspensão do prazo para prolação de sentença por instabilidade do PJe;
- Transformação e alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções comissionadas.

No ano de 2023, cabe destacar que no processo de concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento de um cargo de Desembargador, o procedimento de votação durante a sessão de julgamento continuou sendo realizado pelo “Sistema Informatizado de Votação para Sessões Administrativas”, de forma que o lançamento de notas aos candidatos inscritos nesse processo foi feito diretamente pelos próprios votantes, garantindo sigilo e confiabilidade do Sistema, assim como celeridade e praticidade na sessão.

Esse sistema, cujo acesso é feito por meio de “login” e senha de uso exclusivo dos Desembargadores, permite um período de votação mais extenso, que se inicia com a comunicação feita pela Vice-Presidência Administrativa, por mensagem eletrônica, indicando a liberação do sistema para o lançamento das notas, e se encerra no início da respectiva Sessão Administrativa por determinação do Presidente do Tribunal.

As cédulas de votação, contendo os critérios definidos pela Resolução CNJ n.º 106, estão inseridas no sistema, permitindo que os votantes lancem as notas, acompanhadas das respectivas fundamentações, diretamente nesse sistema. Uma vez lançadas as notas e, após o anúncio, pelo Presidente do Tribunal no início da sessão de julgamento, de encerramento da fase de aposição de notas, o próprio sistema faz a totalização e, com base nela, a classificação dos candidatos inscritos nos concursos de promoção.

Em 2023, em função da inclusão, pela Resolução CNJ n.º 507, do art. 11-A na citada Resolução CNJ n.º 106, e da conseqüente alteração promovida pelo Tribunal Pleno no art. 60 do Regimento Interno deste E. Tribunal, esse sistema passou por mais uma atualização, a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com a participação de servidor da Vice-Presidência Administrativa e da Secretaria do Tribunal Pleno, de forma a adequá-lo aos parâmetros trazidos por aquele novo dispositivo.

Ainda no que diz respeito aos processos de promoção e acesso, vale ressaltar que sua tramitação ocorre também com instrução pelo Sistema Automatizado de Promoção/Acesso de Magistrados, criado no final de 2014 e acessível na *Extranet*, por meio do qual são feitas as inscrições dos candidatos e a inclusão de documentos por eles próprios e pelas áreas responsáveis pelo andamento dos processos, bem como consultas, a qualquer tempo, durante a tramitação, o que tem trazido maior agilidade a todo o procedimento.

Outra importante ação desenvolvida em 2023 na Vice-Presidência Administrativa foi a implantação de uma nova sistemática relacionada às sessões administrativas de julgamento de processos administrativos.

A partir do mês de março, o Sistema PJe passou a ser utilizado como uma espécie de plenário virtual administrativo.

Para tanto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a partir de solicitação da Vice-Presidência Administrativa, habilitou no referido sistema a classe judicial “Processo Administrativo (1298)” e o assunto “DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Atos Administrativos (Cod. 9997)”, que foram utilizados pela Assessoria da Vice-Presidência Administrativa, com as adequações necessárias e próprias a uma iniciativa dessa natureza, para autuação dos feitos administrativos – que originalmente são cadastrados no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD).

Mencionados assunto e classe judicial foram também utilizados para a realização das tarefas subsequentes, que propiciaram o acesso pelos desembargadores integrantes do Tribunal Pleno e do Órgão Especial Administrativo ao voto do Vice-Presidente Administrativo, relator nato dos processos administrativos, em cada “sala” de julgamento criada, para o lançamento dos respectivos votos, com eventuais divergências, anotações ou destaques, de forma análoga ao que ocorre no julgamento dos processos judiciais.

Tal iniciativa proporcionou maior praticidade às sessões administrativas, com maior rapidez na conclusão dos julgamentos, além de mais segurança e uma melhor dinâmica no registro e divulgação de divergências e observações por parte dos

votantes.

Finalizados os julgamentos, os processos administrativos prosseguiram na sua tramitação ordinária pelo Sistema PROAD e seus respectivos equivalentes autuados no PJe tiveram seu fluxo encerrado nesse sistema por meio de decisão monocrática do relator, visando posterior arquivamento.

### 3.5 – DA ESTRUTURA DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Para, tramitação e análise dos processos administrativos e posterior elaboração de minutas de votos e de despachos, o Vice-Presidente Administrativo, Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, contou com o trabalho do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi, e dos servidores do Gabinete da Vice-Presidência Administrativa, composto por um Assessor, uma Assessora Técnica e por dois Assistentes.

O Assessor da Vice-Presidência Administrativa foi o servidor Paulo César Pinto da Silva, ocupante do cargo em comissão CJ-3; a Assessora Técnica foi a servidora Beatriz Neves da Rocha, ocupante do cargo em comissão de CJ-1; e os Assistentes foram o servidor José Valentim Marques, o servidor Carlos Eduardo Buzan Larica (até 16.7.2023) e a servidora Ana Paula de Lima, a partir de 18.7.2023, todos ocupantes do cargo de Assistente da Vice-Presidência Administrativa, com função comissionada FC5.

Além destes servidores, a Vice-Presidência Administrativa teve o apoio de servidoras lotadas no gabinete do Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, que trabalharam na elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar as discussões nas comissões permanentes, e de minutas de votos para submissão, análise e correção do Desembargador Vice-Presidente Administrativo.

A elaboração de minutas de votos também foi feita pelo Juiz Auxiliar e pelo Gabinete da Vice-Presidência Administrativa.

Incumbe à Assessoria da Vice-Presidência Administrativa, em conjunto com a Secretaria:

- organizar a agenda dos compromissos internos e externos do Vice-Presidente Administrativo e do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- rever e conferir, na área de sua competência, o expediente a ser despachado pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;

- redigir e digitar minutas de votos, decisões monocráticas ou despachos em processos de competência da Vice-Presidência Administrativa;
- elaborar e minutar ofícios, atos, portarias, comunicados e recomendações, originários e referentes a matérias próprias da Vice-Presidência Administrativa, submetendo-os à apreciação do Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- secretariar, na ausência ou impossibilidade do Juiz Auxiliar, as reuniões das Comissões Permanentes ou Temporárias presididas pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- executar atividades de assessoramento administrativo relativo a planejamento, normatização, análise e revisão de processos de gestão da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa;
- com auxílio e suporte da área de tecnologia e informação, desenvolver e aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas para suporte das atividades desenvolvidas no seu âmbito;
- interagir com as demais unidades do Tribunal, inclusive para o fim de propor e implementar práticas que visem o alcance de metas e objetivos traçados pela Administração do Tribunal;
- realizar a pesquisa de legislação, jurisprudência, doutrina e outras matérias ou julgados, visando à solução de processos envolvendo matéria de sua competência, bem como para subsidiar as futuras ações da Vice-Presidência Administrativa;
- acompanhar o andamento das ações judiciais, bem como dos processos e procedimentos autuados perante o TCU – Tribunal de Contas da União, CNJ – Conselho Nacional de Justiça e CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as ações judiciais, dentre outros, que possam refletir nos processos administrativos ou influenciá-los;
- acompanhar, controlar, tramitar e arquivar no sistema informatizado próprio os autos dos processos administrativos;
- elaborar relatórios das atividades desenvolvidas anualmente pela Vice-Presidência Administrativa;
- confeccionar relatórios periódicos;
- manter os arquivos e registros dos atos praticados pela Vice-Presidência Administrativa, bem como dos controles estatísticos e relatórios gerenciais;
- praticar, em geral, os demais atos ou encargos que lhe forem determinados pelo Vice-Presidente Administrativo e pelo Juiz Auxiliar;

- executar outros atos e procedimentos atinentes a sua atividade.

Dentre as atividades cotidianas desenvolvidas na Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, estão as providências relativas à tramitação de processos no Sistema PROAD, a confecção das pautas das sessões administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial e inclusão dos votos respectivos no PJe, além de todas aquelas necessárias à sua divulgação na Imprensa Oficial.

Além disso, a Secretaria, com antecedência, compartilha com os Desembargadores, via Google Drive, cópia da íntegra de todos os processos incluídos em pauta e atua também, após a sessão administrativa, no registro dos respectivos votos e andamentos no Sistema PROAD.

Os servidores da Secretaria também são responsáveis pelo atendimento aos usuários do Sistema PROAD quando há algum problema de acesso e manuseio do referido sistema.

Por fim, os servidores da Secretaria auxiliam tanto o Vice-Presidente Administrativo, quanto o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa e o Assessor nas atividades cotidianas e naquilo em que são chamados a atuar.

### 3.6 – DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

#### 3.6.1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Em 2023, a Secretaria da Vice-Presidência Administrativa manteve a prática de realizar o “download” dos processos administrativos criados no Sistema PROAD, e providenciar, como já mencionado, o compartilhamento dos respectivos arquivos pelo Google Drive, com os Desembargadores, previamente às sessões administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.

Tal prática é essencial para que os Desembargadores tenham acesso à íntegra dos processos, mesmo aqueles que possuem documentos restritos.

#### 3.6.2– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Está a cargo da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa o trabalho de monitoramento periódico dos andamentos dos processos em tramitação no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, com o objetivo de verificar a eventual existência de alguma inconsistência nesses andamentos, processo a processo, e,

em caso positivo, estabelecer um contato pessoal com a área, ou o servidor, sob cuja responsabilidade se encontre determinado processo, e fornecer orientações para a solução de eventuais problemas ou entraves.

Além disso, encontra-se, na *Extranet*, *link* para acesso à denominada “Central de Serviços”, por meio do qual os usuários do PROAD que estiverem em dúvida quanto à utilização do sistema citado possam solicitar auxílio. Os chamados abertos são encaminhados direta e imediatamente à Vice-Presidência Administrativa, a quem compete, em princípio, respondê-los e orientar o usuário em dificuldade ou, então, encaminhar o chamado do demandante para a área efetivamente responsável pela solução.

Em 2023, a Vice-Presidência Administrativa solucionou 106 chamados abertos pelos usuários nessa Central, distribuídos entre chamados para cadastro de usuário externo ao PROAD e chamados que se destinaram a resolver dúvidas na utilização do PROAD. Além dos atendimentos feitos via Central de Serviços, a Vice-Presidência Administrativa prestou auxílio por e-mail, por meio de inúmeros telefonemas e por meio do sistema virtual denominado *chat* de usuários que encontraram problemas, dificuldades ou dúvidas para acessar ou utilizar o Sistema do Processo Administrativo Eletrônico.

Ainda com relação ao PROAD, destaca-se o trabalho dos servidores da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, no ano de 2023, em conjunto com a SETIC, para a implantação da versão 4.7.1-1 do PROAD, com várias melhorias, dentre as quais:

- o cabeçalho foi modificado para dar destaque (na parte central) às principais informações do processo: assunto, resumo, descrição e situação atual;
- o painel de assinaturas pode ser escondido para ceder espaço para o conteúdo do documento;
- a criação da figura de revisores de minutas antes de disponibilizá-las para assinatura pelos participantes assinantes;
- a possibilidade de se indicar a posição em que determinada assinatura deve ser colocada;
- a possibilidade de se atribuir sigilo total em um processo e não apenas aos seus documentos;
- assinatura de minutas em sequência;
- inclusão do brasão nos documentos criados dentro do sistema PROAD.

Registre-se também que este Tribunal possibilita o acesso do público externo a documentos do PROAD, conforme previsão da Portaria GP-VPA n.º 01/2018, que disciplinou o acesso ao Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), via Portal PROAD, por pessoas físicas e jurídicas não pertencentes ao quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 15.<sup>a</sup> Região, para visualização e assinatura de documentos, tudo de forma a garantir a segurança e a celeridade necessárias ao bom andamento dos feitos.

O Sistema PROAD, implantado no ano de 2016 neste Tribunal, é amplamente utilizado pelos usuários do TRT15, tendo o ano de 2023 findado com 36.293 (trinta e seis mil duzentos e noventa e três) processos protocolizados desde 1º/1/2023 até 31/12/2023.

Deste total de processos abertos no ano de 2023 e que tramitaram pelas mais diversas áreas do Tribunal, foram solucionados, até 31 de dezembro, cerca de 24.380 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta) processos.

Dentre os objetivos alcançados pelo PROAD, podemos citar que o maior deles foi o acesso ao Sistema PROAD de forma irrestrita por servidores e magistrados, remotamente inclusive por celular. Além disso, outros objetivos alcançados foram a eliminação do acúmulo de papel, a melhor administração da quantidade de processos e documentos que tramitam no Tribunal, assim como um maior controle sobre os expedientes administrativos, com maior transparência de todo o caminho percorrido pelo requerimento administrativo.

A segurança também é uma preocupação constante do Tribunal, de modo que todos os documentos criados ou inseridos no PROAD são assinados por meio de certificação digital ou por assinatura com senha dentro do próprio sistema.

Registre-se, ainda, que qualquer documento inserido no PROAD possui o formato *pdf-A*, o que confere guarda e autenticidade desses documentos por longo tempo, de forma a contemplar também o adequado tratamento documental realizado pela Coordenadoria de Gestão Documental deste Tribunal Regional do Trabalho da 15.<sup>a</sup> Região, especialmente quanto a determinados documentos.

O sistema também trabalha com formulários específicos pré-inseridos aos assuntos, o que padroniza a forma do requerimento, de maneira que o usuário, ao iniciar o procedimento, saiba exatamente quais dados serão necessários para a adequada tramitação do processo e concretização de seu pedido.

Outros benefícios da implantação do sistema PROAD são: ampla disponibilidade do processo, em todo lugar e a todo momento, independentemente de quem nele esteja efetivamente trabalhando; manutenção de informações dos processos na base de dados, diminuindo o risco de sua perda; emissão de documentos em formato *pdf-A*, o que lhes confere guarda e autenticidade por longo tempo.

### 3.6.3 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2023, ocorreram 8 (oito) sessões administrativas do Tribunal Pleno e 9 (nove) sessões administrativas do Órgão Especial, todas transmitidas para a sociedade brasileira pelo canal deste Tribunal no “YouTube”.

O movimento processual do ano de 2023 foi o seguinte:

Foram recebidos, pelo Sistema PROAD, 421 processos para tramitações diversas, sejam elas para arquivamento; para suporte a outras áreas do Tribunal quanto a problemas havidos nos trâmites de processos administrativos; para despacho do Vice-Presidente Administrativo; para submissão às comissões regimentais presididas pelo Vice-Presidente Administrativo; e, por fim, para julgamento em sessão administrativa do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial.

Destes, 213 processos foram recebidos para submissão ao Colegiado, sendo que 45 ainda não foram julgados por razões diversas: aguardando decisão a ser proferida por outros Tribunais ou em outro processo PROAD; aguardando devolução de vista regimental; suspensão da tramitação para submissão a Comissão regimental ou, ainda, por judicialização da matéria.

Tem-se ainda que, dos 213 processos, 22 foram julgados pelo Tribunal Pleno e 146 feitos foram julgados pelo Órgão Especial, assim distribuídos mensalmente:

#### Tribunal Pleno

Janeiro: 0

Fevereiro: 2

Março: 3

Abril: 0

Maio: 1

Junho: 0

Julho: 3

Agosto: 4

Setembro: 2

Outubro: 2

Novembro: 5

Dezembro: 0

## Órgão Especial

Janeiro: 0  
Fevereiro: 8  
Março: 29  
Abril: 0  
Maio: 15  
Junho: 34  
Julho: 15  
Agosto: 9  
Setembro: 1  
Outubro: 21  
Novembro: 14  
Dezembro: 0

Além destas sessões administrativas, e em consonância com o inciso VIII do artigo 24 do Regimento Interno deste Regional, o Vice-Presidente Administrativo presidiu audiências de conciliação em Recursos de Revista, conforme abaixo transcrito:

Janeiro: 1 audiência (24/1)  
Fevereiro: 4 audiências (2, 14, 15 e 16/2)  
Março: 5 audiências (9, 10, 13, 14 e 15/3)  
Abril: 4 audiências (18, 24, 26 e 28/4)  
Maio: 4 audiências (22, 29, 30 e 31/5)  
Junho: 4 audiências (14, 15, 20 e 22/6)  
Julho: 3 audiências (17, 19 e 20/7)  
Agosto: 4 audiências (10, 17, 21 e 23/8)  
Setembro: 4 audiências (19, 20, 26 e 27/9)  
Outubro: 4 audiências (9, 16, 17 e 18/10)  
Novembro: 4 audiências (14, 21, 22 e 23/11)  
Dezembro: 4 audiências (5, 6, 13 e 14/12)

### 3.7 – DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO ANO DE 2023

Dentre as inúmeras atividades cotidianas exercidas no ano de 2023 pelo Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo, destacam-se as seguintes:

#### Janeiro:

- Reunião com Dr. Ricardo Ortiz, Presidente da Comissão Especial de Relacionamento com o TRT 15 da OAB/SP, e vários advogados;
- Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Reunião da Comissão de Regimento Interno;
- Reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- Reunião com o Secretário de Tecnologia e Informações, Herbert Wittmann;
- Reunião com representante do Instituto Jurídico de Incentivo ao Estudo do Direito Social - INJIEDS juntamente com o Presidente do Tribunal;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

#### Fevereiro:

- Sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial;
- Visita, junto com o Presidente do TRT15, à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF;
- Reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- Reunião do Comitê Gestor Regional de Inovação;
- Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

#### Março:

- Cumulação de funções da Vice-Presidência Administrativa e da Vice-Presidência Judicial em razão da substituição do Vice-Presidente Judicial, Desembargador João Alberto Alves Machado (13.3.2023 a 19.3.2023);

- Sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial;
- Reunião com o Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e com o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi;
- Reunião com o Secretário de Tecnologia e Informações, Herbert Wittmann;
- Reunião com o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Juiz Bráulio Gabriel Gusmão;
- Participação, como ouvinte, em Aula Magna proferida na abertura do ano escolar da EJUD15 sob o tema “A zona de penumbra entre o TST e o STF: a relação entre o Direito do Trabalho e a Constituição”, ministrada pelo jurista Professor Doutor Luiz Guilherme Marinoni, com a participação do Excelentíssimo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. Luiz José Dezena da Silva;
- Reunião com o Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a Desembargadora Luciane Storer e com servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para tratar do Plenário Administrativo Virtual;
- Participação em audiências da Vice-Presidência Judicial, em preparação à substituição do Vice-Presidente Judicial;
- Reunião da Comissão de Regimento Interno;
- Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Participação em cerimônia de Abertura do Ano Judiciário do TRT 15;
- Participação em reunião decorrente da visita institucional da então Vice-Presidente da Anamatra, Excelentíssima Juíza Luciana Paula Conforti;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

Abril:

- Cumulação de funções da Vice-Presidência Administrativa e da Presidência deste Egrégio TRT15, em razão da substituição do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Samuel Hugo Lima (17.4.2023 a 30.4.2023);
- Reunião com o Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antônio Carlos Betanho;
- Reunião com o Juiz Flávio Landi e com os servidores Paulo Eduardo de Almeida, Edson Donadon, Ana Laura Grimm da Silva, Beatriz Neves da Rocha e Paulo César Pinto da Silva;
- Reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- Reunião do Comitê de Governança Institucional;
- Posse das Novas Diretorias da AMATRA XV e ESMAT 15, no Plenário do TRT15;
- Reunião com Desembargador Edison dos Santos Pelegrini;
- Reunião com o Presidente do TRT15;
- Reunião para tratar do Plenário Virtual com o Juiz Flávio Landi e com os servidores Paulo Eduardo de Almeida, Ana Laura Grimm da Silva, Edson Donadon e Beatriz Neves da Rocha;
- Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Participação, como ouvinte, em palestra na Escola Judicial com o tema “Falência e Recuperação Judicial, uma abordagem prática”;
- Reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- Reunião na Vice-Presidência Administrativa, com o Juiz Auxiliar Flávio Landi e com os servidores Paulo Eduardo de Almeida, Ana Laura Grimm da Silva e Paulo César Pinto da Silva sobre Plenário Virtual;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

#### Maio:

- Cumulação de funções da Vice-Presidência Administrativa e da Presidência deste Egrégio TRT15, em razão da substituição do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Samuel Hugo Lima (1.º.5.2023 a 3.5.2023);
- Sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial;
- Reunião da Comissão de Regimento Interno;
- Reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- Reunião na Escola Judicial;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

#### Junho:

- Sessão do Órgão Especial;
- Reunião com o Presidente do TRT15;
- Encontro com o Desembargador aposentado Eduardo Benedito de Oliveira Zanella;
- Reunião na Escola Judicial;
- Reunião com o Presidente do TRT15, Desembargador Samuel Hugo Lima, com o Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, e com o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi;
- Reunião com o Comitê Regional do PJe;
- Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Participação na Cerimônia de Posse da Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

### Julho:

- Sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial;
- Reunião da Comissão de Regimento Interno;
- Reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- Participação na abertura de exposição dos artistas Egas Francisco, Jofa Blanco e Fabricius Nery no Espaço Cultural “Desembargador Eurico Cruz Neto”, localizado no 1.º andar da sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;
- Proferiu palestra/aula com o tema “Ética no Serviço Público”, no curso de Integração de novos Servidores desta Justiça do Trabalho da 15.ª Região promovido pela EJUD15;
- Reunião com o Presidente da AMATRA XV, Juiz Sérgio Ribeiro Polastro, com o Vice-Presidente Judicial, Desembargador João Alberto Alves Machado, e com o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Guilherme Guimarães Feliciano;
- Reunião do Centro de Inteligência do Poder Judiciário;
- Reunião do Comitê Gestor Regional de Inovação;
- Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

### Agosto:

- Sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial;
- Reunião da Comissão de Regimento Interno;
- Proferiu palestra sobre “Meios de Impugnação das Decisões de Primeiro Grau no Processo do Trabalho”, na 82ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Matão-SP, juntamente com o Desembargador Manoel Carlos de Toledo Filho;

- Reunião com o Presidente do TRT15, Desembargador Samuel Hugo Lima, com o Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, com o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi, e com o Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- Reunião na Presidência, com todos os Desembargadores que compõem a Administração do TRT15;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

#### Setembro:

- Sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial;
- Reunião com o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa e com os servidores Paulo Eduardo de Almeida, Ana Laura Grimm da Silva e Paulo César Pinto da Silva;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

#### Outubro:

- Cumulação de funções da Vice-Presidência Administrativa e da Vice-Presidência Judicial, em razão da substituição do Excelentíssimo Vice-Presidente Judicial, Desembargador João Alberto Alves Machado (18.10.2023 a 31.10.2023);
- Sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial;
- Reunião com as Desembargadoras Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e Adriene Sidnei de Moura David;
- Reunião da Comissão de Regimento Interno;
- Reunião dos integrantes da Administração com a Comissão de Informática;
- Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Reunião da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário;
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

## Novembro:

- Cumulação de funções da Vice-Presidência Administrativa e da Presidência deste Egrégio TRT15, em razão da substituição do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Samuel Hugo Lima (6.11.2023 e 30.11.2023);
  
- Cumulação de funções da Vice-Presidência Administrativa e da Vice-Presidência Judicial, em razão da substituição do Excelentíssimo Vice-Presidente Judicial, Desembargador João Alberto Alves Machado (1.º.11.2023 a 7.11.2023 e 11.11.2023 a 16.11.2023);
  
- Sessão do Tribunal Pleno e do Órgão Especial;
  
- Participou da Abertura do III Seminário Regional da Memória da Justiça do Trabalho promovido pela Escola Judicial;
  
- Reunião com a Assessoria de Apoio aos Magistrados;
  
- Participação no XIX Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural, evento promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região em parceria com a Universidade de Marília (Unimar);
  
- Representou a Presidência na abertura da 37.ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, realizada nos dias 13 e 14 na sede do TRT15;
  
- Reunião da Comissão de Regimento Interno;
  
- Reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
  
- Reunião da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário;
  
- Reunião com a Juíza Substituta Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos;
  
- Reunião com o Presidente do TRT15 para tratar do Sistema de Votação destinado a promoção e acesso;
  
- Reunião para exposição do relatório da Reunião de Análise Estratégica (RAE) de 2023, que trouxe os resultados parciais obtidos pela Corte no período de janeiro a outubro de 2023 referentes ao cumprimento das Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro;

- Reunião do Comitê de Governança Institucional;
  
- Participação na solenidade de abertura do I Seminário da Comissão Especial de Relacionamento da OAB-SP com o TRT15, que teve como tema os “80 anos da CLT na visão da advocacia e magistratura”. O evento, realizado na Casa da Advocacia e Cidadania, na sede da 3.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Campinas, reuniu advogados, magistrados e membros do Ministério Público do Trabalho, e contou, entre seus palestrantes, com o ministro do Tribunal Superior Trabalho (TST) Evandro Pereira Valadão, e com o ex-ministro do Trabalho e ex-presidente do TST, Almir Pazzianotto;
  
- Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
  
- Reunião do Comitê Regional do PJe;
  
- Reunião com a Assessoria de Apoio aos Magistrados e demais Desembargadores para tratar dos Juízes convocados para substituir no Tribunal;
  
- Reunião com o Grupo de Revisão do Regimento Interno;
  
- Participação na cerimônia de descerramento de fotos de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedora e Vice-Corregedora Regional, Diretor da Escola Judicial, Ouvidor e Vice-Ouvidora da Gestão de 2020/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;
  
- Participação na cerimônia de celebração de acordo de cooperação técnica, que prevê a adoção de rotina conciliatória nas execuções trabalhistas, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás;
  
- Participação de cerimônia de Outorga da Medalha "50 Anos de Serviço Público Civil" ao Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella;
  
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

Dezembro:

- Cumulação de funções da Vice-Presidência Administrativa e da Presidência deste Egrégio TRT15, em razão da substituição do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Samuel Hugo Lima (1.º.12.2023 e 13.12.2023);
- Exercício da Presidência em audiência de conciliação em Recurso de Revista.

## **4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL**

Egrégio Tribunal Pleno,

Em cumprimento ao disposto nos artigos 22, inciso XLI e 25-A, inciso IV, do Regimento Interno, a Vice-Presidência Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o relatório das atividades desenvolvidas em 2023.

Campinas, 24 de janeiro de 2024.

***JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO***

*Desembargador Vice-Presidente Judicial*

## 4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

### 4.1 – RELATÓRIO

O Desembargador Vice-Presidente Judicial João Alberto Alves Machado iniciou a gestão do biênio 2022/2024, cuja posse ocorreu no dia 9/12/2022.

Atuou como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial o Dr. Guilherme Guimarães Feliciano.

A Vice-Presidência Judicial conta com um quadro de *quatro servidores*, quais sejam, Evandro César Garcia Coelho (assessor CJ-3), Evandro Rodrigues Bromati (assessor CJ-2), Tânia Zorat de Moraes (secretária FC -5) e Mariluci Dalbello (secretária FC - 5).

O Assessor Econômico deste Regional, Sr. Roberto Guenji Koga, vinculado à Presidência deste E. Tribunal, participa das audiências de tentativa de conciliação e instrução em dissídios coletivos e das audiências de mediação e conciliação nas mediações pré-processuais, exercendo a função de conciliador, habilitado pela Escola Judicial.

Dentre as atividades atribuídas pela Vice-Presidência Judicial destacam-se as seguintes:

- a) contato inicial com os dissídios coletivos, análise dos pedidos liminares neles postulados e realização das audiências de tentativa de conciliação e instrução;
- b) apreciação de liminares postuladas em mandados de segurança, ações rescisórias e tutelas cautelares nas hipóteses de afastamento do relator originário e sem substituto;
- c) análise da admissibilidade dos recursos ordinários interpostos nos feitos de competência originária;
- d) análise da admissibilidade dos recursos de revista e das tutelas cautelares atinentes à atribuição de efeito suspensivo a esses apelos;
- e) realização de audiências referentes ao Projeto Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas, em Recursos de Revistas pendentes de apreciação de admissibilidade;
- f) apreciação de quaisquer incidentes processuais que ocorram nos processos de competência originária ou recursal após o seu julgamento e antes da remessa ao C. TST ou remessa ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- g) atendimento às solicitações e orientações de natureza processual e assuntos diversos por parte dos demais setores do Tribunal;

h) atendimento a advogados(as), partes e ao público externo, sendo que a partir do mês de março, passou-se a utilizar o canal denominado “Balcão Virtual” (Resolução CNJ n. 372/2021 e Provimento GP/CR TRT15ª n. 3/2021), tendo sido realizados 152 atendimentos pelo referido canal;

i) atendimento remoto, pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, de solicitações dos advogados das partes, pelo sistema “Google Meet”, totalizando 68 atendimentos remotos no de 2021.

j) assessoria ao Desembargador Presidente no que couber.

## 4.2 CONCILIAÇÕES

### a) Audiências em Recurso de Revista

A pedido das partes ou após seleção realizada pelo Gabinete da Vice-Presidência Judicial, foram realizadas audiências visando à conciliação em processos que se encontram no Regional, pendentes de análise de recurso de revista, ou que, após o despacho denegatório, ainda não baixaram à Vara do Trabalho de origem.

As audiências de mediação e conciliação em recursos de revista foram (e continuam) sendo realizadas por videoconferência, considerados os riscos proporcionados pela pandemia da Covid-19 e a receptividade das partes e advogados com relação ao formato adotado, o que possibilita a inclusão em pauta de processos que estejam na Vice-Presidência Judicial, para análise do recurso de revista, até mesmo aqueles oriundos de Varas do Trabalho distantes da sede do Tribunal, evitando as despesas de deslocamento de partes e advogados, além de assegurar algum distanciamento social em prol da proteção à saúde dos envolvidos e a estimulação ao diálogo e à solução negociada, visando a almejada conciliação.

Episodicamente essas audiências também acontecem presencialmente (assim, p. ex., em ações coletivas ou de grande monta).

As audiências são conduzidas por duas servidoras da Vice-Presidência Judicial, supervisionadas pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e assistidas pelo Assessor da VPJ. São realizadas pautas de 7 (sete) a 8 (oito) audiências por dia, em 4 (quatro) vezes por semana.

As audiências foram conduzidas pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, que foi auxiliado pelas servidoras Tânia Zorat de Moraes (Vice-Presidência Judicial) e Mariluci Dalbello (Vice-Presidência Judicial).

As audiências apresentaram os seguintes resultados:

<b>REALIZADAS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% ACORDO</b>
1452	535	75.719.921,73	33,80%

## **b) Projeto “Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas”**

A Vice-Presidência Judicial deu continuidade às ações presenciais do projeto “Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas”, coordenado pelo Desembargador João Alberto Alves Machado, cuja finalidade é incrementar a conciliação e a mediação, especialmente nas regiões com maiores índices de litigiosidade de massa.

Após levantamento das regiões e empresas que apresentam grande volume de reclamações trabalhistas (notadamente aquelas reativas a temas jurídicos já pacificados no âmbito do Eg. TST ou do Eg. STF), é realizada reunião de apresentação do projeto com as referidas empresas, os sindicatos envolvidos e a subseção da OAB local. Para esse efeito, o juiz auxiliar da VPJ estabelece contato prévio com um dos juízes titulares da circunscrição (designado como “juiz-âncora”).

Posteriormente, é apresentada pelas empresas uma relação de processos com maior potencialidade de acordo - e que se encontram no 2º grau, especialmente na fase de admissibilidade de recurso de revista – para designação de audiências “in loco”, com o deslocamento da própria estrutura da Vice-Presidência Judicial aos focos geográficos mais sensíveis. O Regional, por assim dizer, vai até a sede do conflito para conciliá-lo.

Além disso, nos locais onde serão realizadas as audiências públicas de mediação e conciliação, é realizada uma exposição pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial, geralmente envolvendo outros segmentos do Poder Público (p. ex. Câmaras de Vereadores e grande cobertura da imprensa local), na qual são apresentados os benefícios dos métodos alternativos de solução de conflitos à comunidade jurídica e à população local, para destrancar vias de diálogo que eventualmente estejam obstruídas pela cultura da demanda.

No dia 28/3/2023 foi realizada a sessão pública de mediação e conciliação na cidade de *Presidente Prudente*, com a inclusão, na pauta de audiências, de processos das empresas *COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.* e *SANTANDER (BRASIL) SA*, alcançando-se acordos na totalidade dos feitos pautados o valor de R\$1.148.500,00.

No dia 8/8/2023 houve a realização da sessão pública de mediação e conciliação na cidade de Sorocaba. Foram incluídos em pauta processos das empresas *ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.*, *SCHAEFFLER BRASIL LTDA.*, *GESTAMP SOROCABA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA*, *SANTANDER (BRASIL) SA*, *CAIXA ECONOMICA FEDERAL*, e *FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA*, com alcance de 41,60% de acordo nas audiências realizadas, alcançando-se na totalidade das avenças realizadas o valor de R\$1.288.925,00.

### **4.3 – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL**

Durante o ano de 2023, a Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual foi presidida pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial, João Alberto Alves Machado e integrada pelos Desembargadores Helcio Dantas Lobo Junior, Jorge Luiz Souto Maior e Maria da Graça Bonança Barbosa.

No mês de agosto/2023, o Desembargador Jorge Luiz Souto Maior se aposentou e até o encerramento do mês de dezembro/2023 não havia sido escolhido o Desembargador substituto na Comissão.

Na reunião realizada no dia 17/2/2023 foram examinadas as seguintes questões:

#### **1. Distribuição processual: dias e horários de distribuição dos processos junto aos Gabinetes**

- *Deliberação:* Foi assentido pelos membros da comissão a sugestão do Desembargador Presidente, da Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa e do Juiz Guilherme Feliciano Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, a realização de uma reunião com a Presidência e a Corregedoria-Regional para análise da questão.

A reunião foi realizada e deliberado que eventuais outras medidas fossem adotadas após a instituição do Gabinete de Auxílio, que se encontra em tramitação no PROAD.

#### **2. Curva de crescimento da distribuição processual no período de 2018/2022**

- Foi apresentado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Eg. Tribunal aos membros da Comissão o demonstrativo de dados que indicaram o crescimento da distribuição dos feitos a partir do ano de 2022 e no mês de fevereiro/2023 o volume de distribuição voltou a crescer, aproximando-se da média mensal de distribuição de feitos aos gabinetes dos Desembargadores na fase recursal do ano de 2022, que atingiu o montante de 9.537 processos distribuídos, além da curva ascendente quanto aos recursos e uma aparente estabilização da curva quanto às ações originárias em 2º grau

Não houve a necessidade de convocação de novas reuniões durante o ano de 2023, em razão da ausência de modificações significativas na curva de distribuição processual, cujo acompanhamento foi realizado pela Vice-Presidência Judicial durante todos os meses do ano, mediante informações trazidas pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Eg Tribunal.

#### **4.4 – COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

A Comissão de preservação da Memória da Justiça do Trabalho, no ano de 2023, esteve composta pelos Desembargadores João Alberto Alves Machado, presidente da Comissão, e pelos Desembargadores Edmundo Fraga Lopes, José Carlos Ábile, Jorge Luiz Souto Maior e Orlando Amancio Taveira.

No mês de agosto/2023, o Desembargador Jorge Luiz Souto Maior se aposentou e até o encerramento do mês de dezembro/2023 não havia sido escolhido o Desembargador substituto na Comissão.

Na reunião do dia 10/2/2023 foram apreciados os seguintes processos:

##### **1. PROAD 10983/2022 – nomeação da sala de espera do Posto Avançado de Campos do Jordão como “Senhor Luiz Flávio Gomes”.**

- *Deliberação:* Os Desembargadores consentiram, à unanimidade, com a proposta da Presidência da Comissão no sentido da aprovação da homenagem requerida pela subseção da OAB de Campos do Jordão de nomeação da *sala de espera* do Posto Avançado de Campos do Jordão como “Senhor Luiz Flávio Gomes”, diante da satisfação dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao caso. Por encaminhamento do Vice-Presidente Judicial, porém, não consideraram adequada a extensão da homenagem a todo o posto avançado, já que não foi esse o pleito da comunidade.

##### **2. Atividades previstas para o CMAC**

Concedida a palavra à servidora Cristina Paula Pera, que informou a permanente atualização do painel da linha do tempo no espaço da mostra do CMAC. Ressaltou que será realizada visita mediada como atividade incluída no projeto “UNIVERSIDADE”, da UNICAMP, com vista à inclusão de pessoas físicas maiores de 50 anos no ensino superior, em data futura a ser definida. Informou, também, que será retomado o projeto “História Oral”, cuja relevância foi enfatizada pelo Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

##### **3. Seminário da Memória da Justiça do Trabalho (dezembro de 2023). Data. Modelo. Preparativos iniciais.**

Foi deliberado pelos Desembargadores que o Seminário será realizado no dia 1º ou 7 de dezembro de 2023, conforme as possibilidades do calendário da EJUD deste Eg Tribunal, em *formato híbrido*, com a expedição

de Ofício pelo Gabinete da VPJ ao Desembargador Presidente da EJUD para solicitação de reserva de data, com cópia da presente ata. Considerou-se que a realização do evento em segunda-feira esvaziará o evento. A escolha dos homenageados e participantes ocorrerá na reunião a ser realizada pela Comissão no mês de agosto/2023.

#### **4. PROAD 2150/2023 - pré-projeto para realização de exposição "Lei Eloy Chaves sob a ótica dos processos de ferroviários do acervo do TRT 15" no espaço do Centro de Memória, Arquivo e Cultura**

Os Desembargadores João Alberto Alves Machado, Jorge Luiz Souto Maior e Edmundo Fraga Lopes parabenizaram a servidora Cristina Paula Pera pela iniciativa do projeto, com o que assentiram os Desembargadores José Carlos Ábile e Orlando Amâncio Taveira. O Desembargador Jorge Luiz Souto Maior sugeriu à servidora Cristina Paula Pera uma estratégia de contextualização histórica da edição da Lei “Eloy Chaves” (1923), em momento pós-assinatura do “Tratado de Versalhes” (1919), do qual o Brasil também foi signatário.

O Juiz Auxiliar da VPJ, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, sugeriu a realização de um evento comemorativo ao centenário da Lei Eloy Chaves, com a participação do Desembargador Jorge Luiz Souto Maior e de outras(os) juristas, no espaço do Tribunal Pleno, para coroar o centenário.

Os Desembargadores acolheram a proposta, sendo certo que a data de realização do evento será oportunamente escolhida pela Comissão.

Os Desembargadores Edmundo Fraga Lopes e Orlando Amâncio Taveira também sugeriram a extensão do convite do evento aos familiares dos trabalhadores ferroviários, sindicalistas e empresários que vivenciaram a época, para serem devidamente homenageados, o que foi acolhido pelos demais Desembargadores.

O Desembargador Jorge Luiz Souto Maior e o Juiz Auxiliar da VPJ, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano prontificaram-se a fornecer materiais de pesquisa e de estudos para o enriquecimento do projeto.

Na reunião do dia 12/5/2023 foram objeto de análise os seguintes processos:

#### **1. PROAD 10983/2022 - nomeação da sala de espera do Posto Avançado de Campos do Jordão como “Senhor Luiz Flávio Gomes”.**

- *Deliberação:* A Comissão deliberou, à unanimidade, por solicitar o arquivamento do presente feito, considerada a sugestão do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, diante da ausência de precedentes anteriores quanto à atribuição do nome de sala de espera de postos avançados a outros homenageados.

## **2) PROAD 2150/2023 – Pré-Projeto da exposição “Lei Eloy Chaves”**

- *Deliberação:* Os Desembargadores consentiram com a proposta do Presidente da Comissão no sentido da realização do evento comemorativo no dia 13 de junho de 2023, de forma presencial, nas dependências do CMAC e, a critério do Desembargador Presidente deste Eg Tribunal, o evento poderá ser realizado no Plenário deste Eg. Regional.

## **3) Seminário da Memória da Justiça do Trabalho (dezembro de 2023). Preparativos.**

Em prosseguimento à reunião realizada no dia 10/2/2023, o Desembargador Presidente da Comissão propôs a indicação de casos emblemáticos e de destaque, que foram julgados pelo Tribunal, para composição dos painéis do Seminário Anual da Memória da Justiça do Trabalho, que será realizado no dia 7/12/2023.

Concedida a palavra ao Desembargador Orlando Amâncio Taveira, foram apontados alguns casos simbólicos, nos quais atuou como magistrado de primeiro grau ou relator. Oportunamente apresentará os números dos processos para deliberação da Comissão quanto a possível inclusão na temática do Seminário.

Após, foi concedida a palavra ao Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, que também rememorou alguns casos paradigmáticos por ele apreciados e que poderão ser indicados como sugestão para discussão nos painéis do Seminário e, desde já, fez referência ao processo n. 185/1994.

O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Guilherme Guimarães Feliciano, ponderou pela relevância dos casos e temas indicados para a construção programática do Seminário. Orientou o encaminhamento dos demais números dos processos a serem sugeridos, por e-mail, ao Servidor Evandro César Garcia Coelho para os devidos registros.

## **4) PROAD 7670/2023, PROAD 25956/2022, PROAD 16186/2022, PROAD 16427/2022 e PROAD6327/2022**

*Deliberação:* foram aprovados, por unanimidades, os pareceres sugeridos pelo Presidente da Comissão, no sentido de autorizar a eliminação dos processos listados nos referidos processos administrativos, considerado o preenchimento das formalidades legais, amparadas pelas informações da

Comissão de Avaliação de Documentos e confirmadas pela Servidora Cristina Paula Pera.

Na reunião do dia 25/8/2023 foram submetidos à Comissão as seguintes questões e processos:

**1) Exposição dos documentos e mostras – Semana Comemorativa do dia do Servidor Público**

O Presidente da Comissão propôs a exposição dos documentos históricos e mostras catalogadas pelo CMAC no mesmo espaço compartilhado para a realização da semana do Servidor Público. A proposta tem o intuito de proporcionar maior divulgação aos interessados do acervo do CMAC, além de possibilitar o acesso à cultura e ao conhecimento do material catalogado.

**2) Seminário da Memória da Justiça do Trabalho (8 de dezembro de 2023).**

O Desembargador Presidente da Comissão e o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial apresentaram a proposta estrutural do Seminário, com a sugestão de temas e da composição das mesas respectivas:

Abertura: Desembargador João Alberto Alves Machado.

1º Painel: caso FORD (DCG 0005329-19.2021.5.15.0000): Desembargador Luis Henrique Rafael (Presidente de mesa) e debatedores os Drs. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (Desembargador aposentado) e Aparício Querino Salomão (Procurador do Trabalho);

2º Painel: Cooperação judicial em execução na Justiça do Trabalho e repartição no Juízo da recuperação (Processo n. 0074700-98.2006.5.15.0096): Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos (Presidente de mesa) e debatedores os Drs. Jorge Luiz Souto Maior e um membro do MPT a ser oportunamente definido.

3º Painel: ACP 0001117-52.2011.5.15.0081 (corte manual de cana-de-açúcar): Desembargadora Maria da Graça Bonanza Barbosa (Presidente de mesa) e debatedores o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Renato da Fonseca Janon e o Desembargador Hélio Grasselli.

Conferência de encerramento: Presidente Samuel Hugo Lima, com o tema “O ferroviário paulista na história judiciária do TRT 15”.

Sugere-se, ainda, um convite especial às Diretorias dos Sindicatos dos Ferroviários (Campinas e São Paulo) e a toda a base da categoria para que, no centenário da Lei Eloy Chaves, acompanhem o evento. O Presidente determinou sejam consultados, por e-mail, os Desembargadores componentes desta Comissão para que se pronunciem sobre a proposta estrutural supra, inclusive sugerindo novas mesas (se o caso), ao longo do mês de setembro, para formalização dos convites em outubro.

Os Desembargadores presentes consentiram, à unanimidade, com a proposta da Presidência no sentido da aprovação da homenagem requerida pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Itapira, diante da satisfação dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao caso.

3) Eliminação de autos findos: PROAD 4361/2022, PROAD 4364/2022, PROAD 4351/2022, PROAD 26996/2022, PROAD 22125/2022, PROAD 4354/2022, PROAD 22117/2022, PROAD 26565/2022, PROAD 21885/2022, PROAD 21777/2022, PROAD 11614/2023, PROAD 4946/2023, PROAD 6110/2023 e PROAD 6101/2023.

O Desembargador Presidente da Comissão propôs a eliminação dos autos findos, diante do atendimento das formalidades legais atinentes à matéria e em conformidade com os pareceres dos PROADs respectivos, cumprindo ressaltar que não há descarte de documentos históricos e/ou secundários.

O Presidente da Comissão destacou que a eliminação dos autos findos nos referidos PROADs permitirá a extinção de 109.909 processos sem valor histórico ou secundário, o que corresponde, aproximadamente, a 70 toneladas de papel que serão encaminhadas para coleta, descaracterização, picote e reciclagem pela *Cooperativa de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Nova Odessa (COOPERSONHOS)*, vencedora do *chamamento público* n. 1/2022.

#### **4.5 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

A Comissão de preservação da Memória da Justiça do Trabalho, no ano de 2023, esteve composta pelos Desembargadores João Alberto Alves Machado, presidente da Comissão, e pelos Desembargadores José Carlos Ábile (1ª Câmara), Wilton Borba Canicoba (2ª Câmara), Rosemeire Uehara Tanaka (3ª Câmara), Eleonora Bordini Coca (4ª Câmara), Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes (5ª Câmara), Fabio Allegretti Cooper (6ª Câmara), Roberto Nóbrega de Almeida Filho (7ª Câmara), Claudinei Zapata Marques (8ª Câmara), Marcelo Garcia Nunes (9ª Câmara), Ricardo Régis Laraia (10ª Câmara) e Antonio Francisco Montanagna (11ª Câmara).

Na reunião do dia 23/2/2023 foram apreciados os seguintes temas e processos:

##### **1) Ferramenta de pesquisa jurisprudencial por ementas no site do Tribunal: produção e andamentos**

O Desembargador Presidente e o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial informaram que a ferramenta de pesquisa jurisprudencial por ementa, desenvolvida a partir da gestão 2020/2022, passou a operar no modo de produção a partir de 2/2/2023. Os Desembargadores presentes parabenizaram as gestões 2020/2022 e 2022/2024 pelo resultado pela funcionalidade e operacionalidade da ferramenta.

## **2 . IRDR 0005497-21.2021.5.15.0000**

*Deliberação:* Os Desembargadores presentes assentiram a proposta apresentada pelo Desembargador Presidente e pelo Desembargador Ricardo Régis Laraia de adiar a análise do presente feito em face da ausência de grande parte dos membros da Comissão e a considerável controvérsia existente sobre o tema em debate.

## **3) IRDR 0010664-53.2020.5.15.0000**

*Deliberação:* aprovação, por unanimidade, do parecer da Presidência, que sugeriu a adoção de tese no sentido de que “*nas rescisões contratuais realizadas na vigência da Lei nº 13.467/2017 incide a multa prevista no artigo 477, § 8º da CLT no caso do empregador não observar o prazo máximo de dez dias contados a partir do término do contrato tanto para a entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes como para realizar o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação*”.

Na reunião do dia 18/5/2023, foram discutidos os seguintes processos:

### **1) ArgIncCiv 0015555-49.2022.5.15.0000**

*Deliberação:* aprovação, por maioria, vencidos o Presidente da Comissão, o Desembargador Claudinei Zapata Marques e o Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, do voto divergente sugerido pela Desembargadora Eleonora Bordini Coca, com a seguinte proposta de edição de Súmula:

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. LEI ORGÂNICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. ARTIGO 21, § 2º, VII, DA LEI Nº 9.223/2018. PROIBIÇÃO DE USO DE BARBA, CAVANHAQUE E COSTELETAS. INCONSTITUCIONALIDADE.**

É inconstitucional, por violar a dignidade, a intimidade, a vida privada e a integridade física e moral, além de constituir afronta à liberdade de expressão e à razoabilidade, a vedação, de forma indiscriminada, ao uso de barba, cavanhaque e costeletas imposta pelo artigo 21, § 2º, VII, da Lei nº 9.223/2018 do Município de Araraquara.

### **2)ArgIncCiv 0007806-78.2022.5.15.0000**

*Deliberação:* aprovação, por unanimidade, do parecer da Presidência, que sugeriu a redação de Súmula com o seguinte teor:

**MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE. LEI nº 818/1996. ABONO DE ANIVERSÁRIO. LEI nº 1.460/2013. ABONO DE NATAL. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. CONFIGURAÇÃO.**

A instituição de abono de aniversário por meio da Lei nº 818, de 26 de março de 1996 e de abono de Natal, que não se confunde com o 13º Salário, por meio da Lei nº 1.460 de 5 de dezembro de 2013,

ambas do Município de Cesário Lange, violam o princípio da moralidade administrativa prevista no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal e o princípio do interesse público expresso no artigo 128 da Constituição do Estado de São Paulo, na medida em que privilegiam os interesses particulares dos servidores beneficiados em detrimento do interesse público. Inconstitucionalidade material configurada.

### **3. ArgIncCiv 0009428-95.2022.5.15.0000**

*Deliberação:* Os Desembargadores presentes aprovaram, por unanimidade, o parecer da Presidência, que sugeriu a redação de Súmula com o seguinte teor:

**MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI. EMENDA Nº 22/2018 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. EXPRESSÃO “COM EFEITO ‘EX TUNC’” CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA EMENDA. REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL INCONSTITUCIONAL POR VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE AFASTADA.**

É constitucional a expressão “com efeito “ex tunc” ” contida no artigo 1º da Emenda nº 22/2018 à Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi que revogou o inciso V do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

### **4. IRDR 0005497-21.2021.5.15.0000**

*Deliberação:* foi acolhida, à unanimidade, a sugestão apresentada do Presidente da Comissão para suspender a tramitação do presente incidente e, assim, possibilitar o levantamento atual do acervo processual existente no âmbito do Tribunal com a discussão da natureza jurídica da *Funcamp*, considerada a limitação do objeto do presente feito.

Na última reunião do ano, realizada no dia 5/10/2023, foram discutidos os seguintes processos e temas:

#### **1) ArgIncCiv 0044226-48.2023.5.15.0000**

*Deliberação:* aprovação do parecer da Vice-Presidência Judicial, com a sugestão apresentada pelo Desembargador Wilton Borba Canicoba, no sentido de constar da fundamentação do parecer a referência ao julgamento do Tema n. 1.143 de Repercussão Geral (RE 1288440) pelo STF, apesar de sua não incidência ao caso em razão da modulação dos efeitos da decisão proferida e da seguinte proposta de Súmula:

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL PAULISTA. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP. ARTIGO 2º DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.202/2013**

**DO ESTADO DE SÃO PAULO. TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL TÉCNICO PARA EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR SEM SUBMISSÃO A NOVO CONCURSO PÚBLICO. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL.**

É inconstitucional a transposição de servidor ocupante de emprego público contratado por meio de concurso público para ocupar emprego público de nível técnico para emprego público de nível superior, sem submissão a novo concurso público. Ofensa ao artigo 37, II da Constituição Federal, artigo 115, II da Constituição do Estado de São Paulo e aos princípios da moralidade e impessoalidade previstos no *caput* do artigo 37 da CF/88. Inconstitucionalidade material configurada.”.

**2. IRDR 0007210-65.2020.5.15.0000 e IRDR 0007871-73.2022.5.15.0000**

*Deliberação:* Os Desembargadores presentes aprovaram, por unanimidade, os pareceres da Vice-Presidência Judicial, no sentido da admissibilidade e cabimento dos incidentes de resolução de demandas repetitivas e o regular prosseguimento dos feitos.

**3. IRDR 0005497-21.2021.5.15.0000**

*Deliberação:* acolhida, à unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Comissão de extinguir o feito, sem resolução do mérito, em razão da inexistência de processos repetitivos que justifiquem o prosseguimento do incidente (art. 976, I, do CPC).

**5. PESQUISA JURISPRUDENCIAL POR PRECEDENTES QUALIFICADOS**

Concedida a palavra ao servidor Mauricio Rodrigues de Moraes, informou que a integração do BNP/Pangea está na fase de testes para análise e possível operação no ambiente de produção. Esclareceu, ainda, que, no laboratório de inovação, o robô “Falcão” está sendo estudado para possível operação, além de outro robô para automatizar tarefas repetitivas e de análise de pressupostos extrínsecos dos processos na fase de admissibilidade do recurso de revista.

O Desembargador João Alberto Alves Machado ressaltou a possibilidade de disponibilização do *link* de pesquisa jurisprudencial do PANGEA/TRT4a Região no *site* do TRT da 15ª Região, procedimento já observado pelo TRT-2.

O servidor Vinícius Campos Barnabé informou que o PANGEA/GAB está em desenvolvimento pelo TRT da 4ª Região e poderá servir, inclusive, como ferramenta de disponibilização de dados pelos Gabinetes dos Desembargadores, caso seja de interesse dos magistrados.

Os membros da Comissão elogiaram as iniciativas apresentadas.

No dia 22/3/2023, este Eg TRT da 15ª Região aderiu ao acordo de Cooperação Técnica do TRT-4 (Proad n. 78/2023), que trata da utilização do Pangea.

#### 4.6 – NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES / NUGEPNAC – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC, no âmbito deste E. Tribunal, foi criado pela Resolução Administrativa nº 009/2017. Trata-se de unidade permanente do Tribunal, vinculado à Vice-Presidência Judicial e supervisionado pela Comissão de Jurisprudência. O núcleo é presidido pelo **Vice-Presidente Judicial** Desembargador João Alberto Alves Machado, atual gestor do Núcleo, coordenado pelo **Juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial**, Dr. Guilherme Guimaraes Feliciano, e integrado pelos servidores Evandro César Garcia Coelho (**Assessor da Vice-Presidência Judicial**), Diego de Faria Braga Chagas (**Gabinete da Assessoria do Recurso de Revista**), Antonio Carlos Betanho (**Coordenador do Setor de Estatística e Pesquisa**) e Herbert Wittmann (**Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação**).

Em conformidade com a Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, o Núcleo ostenta dentre suas atribuições, a uniformização dos procedimentos administrativos de gerenciamento dos processos submetidos à sistemática da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil (CPC).

É responsável, ainda, por manter e disponibilizar dados atualizados sobre os recursos sobrestados no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, identificando o acervo a partir do tema e do recurso paradigma.

Com o objetivo de fortalecer o monitoramento e aperfeiçoar a eficácia no julgamento das ações coletivas, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região criou, por meio da Resolução Administrativa nº 03/2021, publicada no dia 05/04/2021, cuja proposta foi apresentada pelo Servidor Diego de Faria Braga Chagas, Operacionalizador do Sistema NUGEP, durante a Reunião deste Núcleo, ocorrida em 11/03/2021, precedida de amplo debate entre os integrantes e, posteriormente aprimorada pela Presidência deste Tribunal.

Trata-se de unidade para tratar especificamente do tema coletivo. Subordinado à Vice-Presidência Judicial, o novo Núcleo de Ações Coletivas (NAC) foi implantado dentro da estrutura do já existente Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), dando origem ao NugepNac, conforme diretrizes propostas pela Resolução nº 339/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Cabe ao NugepNac, entre outras ações, auxiliar os órgãos julgadores na gestão de acervo sobrestado e das ações coletivas, uniformizar a gestão dos procedimentos, divulgar no portal do Tribunal na internet os processos coletivos em curso, realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos e implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de modo coletivo.

Com o objetivo de aprimorar a gestão dos precedentes, este E. Tribunal, representado pelo Servidor Diego, participa semanalmente das “Sextas Inteligentes”, projeto iniciado em Setembro/2020, consistente em reuniões

online que acontecem no Supremo Tribunal Federal, objetivando colocar em prática uma das metas da gestão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luiz Fux, de trazer mais racionalidade ao sistema judicial e fortalecer o sistema de precedentes qualificados, com a participação da Justiça Federal, Estadual e Trabalhista, onde compartilham-se informações, soluções e metodologias de trabalho na gestão dos precedentes. Também participa das “Quintas Sem Precedentes”, cujos encontros mensais são organizados e destinados aos debates e trocas de experiências entre os Nugepnacs da Justiça do Trabalho, iniciado neste ano de 2023.

Em atendimento às diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução 349/2020, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região instituiu em 22/04/2021, por meio da Resolução Administrativa 6/2021, o Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ), cujo andamento interno é verificado no PROAD 23511/2020.

A referida unidade ostenta função estratégica e objetiva investigar a origem de conflitos massivos e propondo, entre outras ações, medidas que estimulem a autocomposição entre as partes, recomendando a uniformização de procedimentos e fomentando a troca de informações e experiências entre as equipes do Tribunal e as de outros Centros de Inteligência do Judiciário.

A mencionada instituição do Centro de Inteligência foi objeto de debate nas reuniões deste Núcleo, ocorridas em Março e Maio/2020, onde abordou-se objetivo, alcance, bem como a tentativa de se equilibrar os recursos tecnológicos e Equidade Processual. Posteriormente, foi enviado à Presidência deste Regional, para subsidiar a criação do CIPJ, resoluções dos Tribunais Regionais da 13ªR (Paraíba) e da 21ªR (Rio Grande do Norte).

O NUGEPNAC é representado no CIPJ pelo Exmo. Desembargador do Trabalho João Alberto Alves Machado, pelo Juiz auxiliar da VPJ Guilherme Guimaraes Feliciano e pelo Servidor Herbert Wittmann da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Na última reunião deste Núcleo, ocorrida em 23/11/22 e sob a gestão do Desembargador Francisco Giordani, houve a participação do novo Vice-presidente Judicial para o biênio 2022/2024, Desembargador João Alberto Alves Machado, com o intuito de apresentá-lo aos demais membros da equipe do NUGEPNAC e as atividades desempenhadas com suas regulamentações e projetos em andamento.

O Desembargador Giordani, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme e o servidor Evandro abordaram a questão referente à Normatização do IRDR no âmbito da Corte, que está em andamento por intermédio do PROAD 5026/2022. Relataram que a referida proposta teve alterações sugeridas pela Vice-presidência Administrativa (VPA), cuja deliberação ocorrerá na Sessão do Tribunal Pleno do dia 1º/12/22.

O Juiz Guilherme expôs e abordou as questões circunscritas à revisão, cancelamento, atualização e publicação das súmulas deste E. Tribunal, notadamente com relação às recentes decisões do Eg. STF, ilustrativamente, a ADPF 501, que declarou a inconstitucionalidade da Súmula 450, do C.TST (*férias, remuneração fora do prazo previsto no art. 145, da CLT. Dobra devida.*), circunstância que ensejaria, p.ex, na revisão/cancelamento da súmula 52, deste E. Tribunal.

A questão contou com as ponderações dos Desembargadores

Giordani e João Alberto, que mencionaram a necessidade de revisão/cancelamento da súmula 71 do Tribunal que, muito embora mencione a incidência da prescrição total acerca da gratificação semestral do Banco Santander prevista em regulamento interno, há entendimentos da SDI do Regional que a prescrição seria parcial.

Foi sugerido pelo Dr. Guilherme, e acolhido por todos, que se apresentasse a situação supracitada perante a Comissão de Jurisprudência para que seja iniciado um trabalho de pesquisa quanto às atualizações/revisões das Súmulas do Regional, cujo procedimento no âmbito deste E. Tribunal tramitará pelo PROAD.

Pertinente à publicação das súmulas, o Exmo. Dr. Guilherme havia sugerido incluir *“de forma fácil e conveniente, o link para os precedentes de turma que exemplificam a corrente jurisprudencial consagrada na Súmula, algo que seria essencial para estimular o correto uso, buscando evitar a leitura das súmulas como se fossem dispositivos de lei abstrata”*.

O servidor Diego havia informado na reunião anterior que a forma de publicação das súmulas, compete à Secretaria do Tribunal Pleno e à Escola judicial, indicar os principais julgados que precederam às súmulas, consoante previsão do art. 197, §3º, do Regimento Interno do Tribunal.

Conforme deliberado na reunião realizada em 08/9/22, o Des. Giordani sugeriu ao Dr. Guilherme que fosse marcada uma reunião com a equipe da Secretaria do Tribunal Pleno, coordenada pelo Servidor Paulo Eduardo de Almeida da Secretaria Geral Judiciária deste Tribunal, para deliberação do assunto e facilitação da pesquisa sobre os processos que originaram as edições das súmulas.

O Dr. Guilherme e o servidor Evandro relataram as diversas conversas com a Equipe da Secretaria Geral Judiciária para atendimento da referida demanda, cujas informações foram complementadas pelo Servidor Diego, ao comunicar que no dia 28/10/2020, recebeu e-mail proveniente do Secretário-Geral Judiciário deste E. Tribunal, Paulo Eduardo de Almeida, acerca o resultado da parcial da diligência supramencionada, nos seguintes termos:

*“Exmo. Dr. Giordani,  
Exmo. Dr. Guilherme,*

*Boa tarde.*

*É com satisfação que encaminhamos, anexo, o resultado parcial do trabalho de levantamento dos precedentes (julgados) referentes às Súmulas do nosso Regional, realizado por esta Secretaria-Geral Judiciária.*

*Informamos, por oportuno, que o arquivo ora enviado contempla os dados a partir da Súmula 40 até a recente Súmula 139; as Súmulas anteriores requerem pesquisas nos próprios processos físicos (além das referências que já obtivemos no SAP2), a alongar a conclusão da pesquisa.*

*Em conclusão, esperamos que, ainda no mês de novembro, encerre-se o trabalho de pesquisa.*

*Colocando-nos à disposição para adicionais esclarecimentos e eventuais ajustes, renovamos nossos cordiais*

*cumprimentos.*

*ps. - encaminho cópia à ciência do Diego, conforme orientação recebida do Dr. Guilherme.”*

Nesse aspecto, a conclusão da pesquisa para averiguação da melhor forma de publicação das súmulas no site do Regional ocorreu em 25/11/22 e, após diligências entre o Dr. Guilherme e a equipe da Secretaria Judiciária, houve alteração na forma de publicação das súmulas deste E. Regional com os processos referenciados em 09/12/22, conforme link da notícia publicada no site institucional: <https://trt15.jus.br/noticia/2022/consulta-de-sumulas-traz-versao-com-processos-referenciados>.

Na reunião anterior, o Dr. Guilherme havia informado acerca de uma demanda que fora apresentada em alguma reunião da Comissão de Jurisprudência acerca do critério de pesquisa por ementas, circunstância na qual o servidor Evandro informou que o Setor de Informática está na fase de homologação/testes da aludida ferramenta, mas diligenciará para obter o andamento mais atualizado possível, conforme sugerido pelo Dr. Guilherme.

No dia 2/2/23, a Vice-presidência judicial lançou a nova versão do Sistema de Pesquisa Jurisprudencial, que possibilita a busca dos acórdãos por ementas, conforme link da notícia publicada no site institucional: <https://trt15.jus.br/noticia/2023/vpj-lanca-nova-versao-de-sistema-de-pesquisa-jurisprudencial>. Na oportunidade, o Dr. Guilherme informou acerca de um feedback positivo sobre a utilização da nova ferramenta de pesquisa, proveniente do Presidente de Relações Institucionais da OAB- Campinas.

Pertinente ao Novo Banco Nacional de Precedentes (BNP), normatizado pela Resolução nº 444/2021 e Portaria nº 116/2022, ambas do Eg. CNJ, o Servidor Diego, representa da área Negocial e o Servidor Herbert, representa a área Técnica nesse projeto.

O Plano de Ação para implementação do BNP no Tribunal, foi encaminhado à Presidência deste E. Tribunal no dia 31/5/2022, por intermédio do PROAD 12524/22, que, após análise da Presidência, foi remetido à Secretaria Judiciária para inserção no CUMPRDEC Nº 0001759-57.2022.5.00.0000 do CNJ, sob a Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Richard Pae Kim, cujo envio ocorreu em 3/6/22, com prazo final em 23/6/22.

Conforme informado pelo servidor Herbert ao Servidor Diego, será realizada uma ação nacional e as funcionalidades de integração do BNP virão com uma nova versão do Sistema NUGEP, cujo desenvolvimento é de responsabilidade do TRT 18 Região, conforme consta no Proad 32023/2022. Também foi esclarecido que os Tribunais aguardam a liberação do módulo de produção do novo BNP pelo CNJ/CSJT para que os testes sejam realizados. Na sequência, o servidor Herbert explicou a todos a complexidade do aludido projeto que utiliza o banco de dados do PJE para envio ao Sistema CODEX, contando com ponderações do Des. João Alberto, Dr. Guilherme, cujo questionamento restringiu-se ao recorte temporal do envio dos dados e se alcançava a 1ª Instância.

O servidor Betanho também apresentou ponderações e informou a peculiaridade da Justiça do Trabalho quanto aos movimentos processuais

que diferem de outros Tribunais, circunstância que dificulta o manuseio e aferição de alguns dados estatísticos.

Na oportunidade o servidor Evandro informou sobre a disposição das informações constantes da página do Regional acerca dos IRDRs, onde consta um *link* que direciona o usuário para os registros no Sistema de Precedentes (Nugap), sugerindo, na sequência, que seja adotada a mesma metodologia com relação às Teses Prevalentes, fazendo as adequações necessárias, objetivando, assim, maior transparência e concentração dos dados num único lugar/sistema. A proposta foi aceita por todos, ficando o servidor Evandro incumbido de diligenciar junto à Secretaria Judiciária para referida implementação, o que se efetivou em 17/05/2023.

Ainda no cenário de transparência das informações e após um questionamento formulado pelo Dr. Guilherme acerca de uma pesquisa realizada no Sistema de Precedentes afeto ao Direito Sindical, cujo registro não fora localizado, o servidor Diego informou que nem todos os temas de Repercussão Geral reconhecidos pelo Eg. STF e afetos à Justiça do Trabalho constam no Sistema NUGEP, apenas os mais recentes e, com relação aos mais antigos, anteriores a junho/2019 (data em que o Sistema Nugap entrou em operação/módulo de produção), as informações são repassadas internamente através dos Comunicados NUGEPNAC, juntamente com o link para acompanhamento e pesquisa processual dos Desembargadores, Juizes e Servidores.

Diante desse contexto, o Des. João Alberto e o Dr. Guilherme sugeriram constar na página do NUGEPNAC a informação acerca do recorte temporal da escrituração das informações do Sistema NUGEP, incumbência direcionada aos Servidores Herbert e Diego, devidamente implementada em maio/2023.

No dia 9/10/2023, o Regional recebeu o Ofício Circular do CSJT nº 227/2023, registrado internamente no PROAD 29949/2023, acerca da disponibilização da Nova Versão 1.4.0, do Sistema NUGEP. No dia 17/10/2023, a Equipe da SETIC entrou em contato com o NUGEPNAC para informar os procedimentos técnicos e os testes a serem realizados no ambiente de homologação e, posteriormente, instalar a versão de produção da referida versão.

O servidor Diego iniciou os testes no ambiente de Homologação no dia 18/10/2023 e terminou no dia 25/10/2023, repassando as informações pertinentes para o Servidor da SETIC, Ronie Carlos Serra, responsável pelo acompanhamento técnico junto ao NUGEPNAC e supervisionado pelo Servidor Herbert.

Porém, foi constatada uma inconsistência da versão 1.4.0 com o Webservice do BNP (CNJ), circunstância fática informada pelos desenvolvedores do Sistema NUGEP do TRT 18ºR, no grupo Nacional dos NUGEPNACs da Justiça do Trabalho, circunstância que ocasionou a instalação do módulo de produção, sem, contudo, habilitar o envio dos dados ao BNP até a efetiva correção pelo CSJT e TRT 18ºR.

Por cautela, o servidor Diego optou por aguardar a disponibilização integral das correções supramencionadas, permanecendo, assim e temporariamente, com a versão 1.3.3, sem qualquer prejuízo institucional e das informações processuais enviadas diariamente ao CNJ.

Em prosseguimento, no dia 14/11/23, através do Grupo Nacional dos NUGEPNACs da Justiça do Trabalho no WhatsApp, o Nugep do C.TST, informou a disponibilização da Versão 1.4.1 do Sistema NUGEP (ISSUE PJE 15183), com as correções das inconsistências até então verificadas, informação que foi repassada imediatamente à SETIC do Tribunal para viabilizar as condições técnicas para a referida instalação em módulo de produção, no dia 16/11/23.

Na mesma oportunidade, foi marcado um treinamento pelo Eg.TST, em conjunto com o TRT-18, ministrado pelo servidor Augusto Dias, para o dia 21/11/23, às 14h30min, via Zoom, com todos os NUGEPNACs da JT, para demonstração das novas funcionalidades e campos de preenchimento das informações a serem enviadas ao BNP do Eg. CNJ.

Com o objetivo de se adequar às novas diretrizes emanadas do CNJ e pertinentes aos registros dos processos ainda sobrestados, o servidor Diego informou que refez todos os registros dos IRDRs do Tribunal, bem como postulou perante à SETIC a interconexão da Nova Versão do NUGEP ao BNP do CNJ, circunstância que se efetivará o mais rápido possível, contando, também, com o auxílio do servidor Silvio, do Núcleo do PJE, tendo em vista a necessidade de assinalar o código correspondente do Órgão Julgador pelo aludido incidente processual.

Pertinente ao Prêmio CNJ de Qualidade 2023, normatizado pela Resolução nº 82/23, o Servidor Diego chamou a atenção dos membros deste Núcleo para o Eixo de Produtividade, notadamente, ao art. 6º, XII, *in verbis*:

*“XII – julgar Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC), em conformidade com a Resolução CNJ no 444/2022, e a Resolução CNJ no 235/2016 (15 pontos);*

*Anexo I, da aludida Portaria prescreve:*

*“(…) Até 15 pontos, sendo 5 pontos para cada Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou para cada Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgado entre os anos de 2021 e 2022, até o limite de 15 pontos.*

*A comprovação será feita pelo CNJ, considerando os dados constantes no sistema BNP (BNPR).*

*Serão considerados os dados do BNP (BNPR) cadastrados em 31/7/2022.*

*Serão considerados os IRDRs e IACs julgados de 1º/9/22 a 31/7/23”*

Nesse contexto, o servidor Diego informou que no *site* do CNJ houve a disponibilização de perguntas frequentes e respostas pertinentes ao Prêmio CNJ de Qualidade 2023. Ao analisar o referido documento, verifica-se que os IRDRs aptos a pontuar na premiação são aqueles instaurados/admitidos e com o mérito julgado, ou seja, com a fixação da tese jurídica (art. 6º, XII, da Resolução CNJ nº 82/23).

Em prosseguimento, noticiou o envio adicional das informações dos IRDRs deste Eg. Tribunal ao Eg. CNJ, através da planilha e pelo BNPR corporativo em 21/7/2023, consoante o Protocolo de envio nº **130555990421500720230721175301**, bem como no dia 26/7/23, consoante o

Protocolo de envio nº **13957504065751720230726134801**.

Os IRDRs do Tribunal aptos a pontuar segundo as regras do CNJ, com envio e registro no BNPR são:

Numeração	Admissão	Julgamento	Publicação	Trâns.Julg
Nº 21	24/2/2022	27/10/22	28/11/22	Pendente
Nº 22	29/04/2021	30/3/2023	20/4/2023	24/05/23
Nº 27	31/03/2022	09/3/2023	23/3/2023	Pendente
Nº 28	31/03/2022	01/10/2022	06/12/2022	01/02/2023

O servidor Diego, através de informações divulgadas no Grupo Nacional dos NUGEPNACs da Justiça do Trabalho no WhatsApp, teve ciência da publicação da nota preliminar da aludida premiação, encaminhada pelo CNJ às Presidências dos Tribunais no dia 5/10/2023. Ato contínuo, diligenciou à Presidência deste Regional no dia 6/10/23 e teve acesso ao referido documento, encaminhado pela Servidora Cátia Carvalho da Silva, via e-mail e, logo após, direcionou-o aos demais integrantes deste Núcleo no dia 20/10/20, informando, que *“a pontuação pertinente ao NUGEPNAC e relacionada aos IRDRs está no Eixo de Produtividade, art. 6º, XII e conseguimos a pontuação integral, 15pts, considerando o julgamento de 4 incidentes.”*

O servidor Diego informou acerca de uma pequena reunião na qual participou em 24/11/23, juntamente com as servidoras Iara e Helen, da Gestão Estratégica, servidor Daniel Ravena, do Centro de Inteligência, tendo em vista a ausência de pontuação integral (95%) do tribunal no art. 8º, I, alínea C, da Portaria nº 82, de 31/3/2023, do CNJ- Eixo Dados e Tecnologia: requisitos, forma de comprovação, período de referência e pontuação, que preconiza:

*Art. 8º, I, c.4) mais de 95% dos movimentos de suspensão por recurso extraordinário com repercussão geral (265) ou por recurso especial repetitivo (11975) ou por recurso de revista repetitivo (14973) ou por incidente de resolução de demandas repetitivas (12098) ou por incidente de assunção de competência – IAC (14968) ou por decisão do Presidente do STF – SIRDR (12100) ou por decisão do Presidente do STJ – SIRDR (12099) ou por Decisão do Presidente do TST – SIRDR (14972), com complemento preenchido em formato válido, e de acordo com os números dos temas existentes no BNP (ou BNPR), instituído pela Resolução CNJ no 444/2022 (10 pontos); (link de acesso: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5019>).*

Na sequência, o servidor Diego relatou a intenção da Comissão de Gestão Estratégica, juntamente com o Setor de Estatística, Presidência, Vice-presidência Judicial e Centro de Inteligência, formularem e-mails, bem como se reunir Telepresencial com os Assessores de Gabinetes, Assistentes de Juízes e Diretores de Varas do Trabalho para orientarem ao correto registro de lançamento das suspensões processuais

determinadas pelo Tribunal, bem como as provenientes dos Tribunais Superiores, sem a inclusão de caracteres especiais, espaçamentos indevidos ou indicação equivocada de processo paradigma, circunstâncias verificadas em um número superior a 1000 processos. Nesse contexto, as correções necessárias serão efetuadas pelas unidades respectivas e, provavelmente, será expedido um Ofício Conjunto a todo o Tribunal, cuja proposta, será deliberada posteriormente.

O servidor Diego, junto com o Setor de Estatística, notadamente com a servidora Vânia, auxiliou na análise e escrituração as correções necessárias e vinculadas aos processos inconsistentes e identificados pelo CNJ. Na ocasião, diversos apontamentos Técnicos foram aventados e respondidos pelo servidor Betanho, por intermédio de questionamentos formulados pelo Des. João Alberto, pelo Dr. Guilherme pelo servidor Evandro, principalmente relacionados aos parâmetros delimitados pelo CNJ para a extração de dados pelo DataJud (se há orientação ou não às Unidades do Tribunal quanto ao correto registro dessas informações no PJE), pontuação de 92% do Tribunal no quesito supracitado, reflexos estatísticos dos processos dessobrestados e aguardando julgamento; demora na criação/adaptação de recursos no PJE para viabilizar o registro adequado dos processos provenientes da SDC.

O servidor Diego informou a instauração do IRDR 0040801-13.2023.5.15.0000-em 28/4/23, no Tribunal, com a iniciativa das Empresas MPTG Comércio de Calçados LTDA e MPF Online Comércio de Calçados, acerca da concessão de gratuidade judiciária e seus requisitos, consoante dispõem os artigos 98, do CPC; 790, da CLT e súmula 463, do C.TST, sob a relatoria da Desembargadora Maria Madalena de Oliveira.

Ademais, foi informado pelo Des. João Alberto e pelo servidor Evandro, sobre um novo IRDR em trâmite e concernente à Legitimidade do Sindicato, todos eles ainda pendentes de análise da Comissão de Jurisprudência para emissão de parecer.

O Dr. Guilherme informou sobre uma nova Proposta de Alteração/Revisão do Regimento Interno deste Eg. Tribunal, contando com as ponderações do Des. João Alberto, circunstância em que ambos noticiaram a complexidade dos debates, propostas de modificações quanto aos quóruns de votação e a participação ou não dos Presidentes dos respectivos órgãos julgadores nas votações, novas alterações no processamento do IRDR, notadamente quanto aos critérios para definição e aplicabilidade das teses fixadas, modulação temporal e suspensão dos processos. As discussões e a escrituração das ideias para as modificações necessárias estão em andamento nas comissões responsáveis e com a participação da VPJ.

O Des. João Alberto abordou a pendência de julgamento do único IUJ nº 5 em trâmite no Tribunal e conectada ao IRR 13, do C.TST, referente ao Cálculo de Complemento da RMNR da Petrobrás, contando com ponderações do Dr. Guilherme, acerca da possível prejudicialidade do aludido incidente tendo em vista a

decisão do Eg. STF, cuja maioria votante, sinaliza a ausência de violação ao princípio da isonomia. Entretanto, devido ao pedido de vista do Ministro Dias Toffoli, o julgamento está suspenso e deve retornar em Setembro/23, caso o prazo regimental de 90 dias seja observado pelo Ministro.

Nessa ocasião, o Des. João Alberto informou que diligenciará junto ao Relator do aludido IUJ para verificarem essa possível prejudicialidade, bem como tratará sobre o IRDR nº25, cuja temática é circunscrita à definição da natureza jurídica da FUNCAMP.

Quanto ao “5º Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: diálogos para a consolidação do sistema de precedentes”, conforme Ofício Conjunto Nº 237802/CPR proveniente do Eg. STF e STJ (obtido no Grupo Nacional da Rede NUGEP no WhatsApp no dia 10/11/23), direcionado a todos os Tribunais, para, caso queiram, enviem representantes. O aludido evento será realizado em Brasília, nos dias 30/11 e 1º/12/2023, no auditório externo do Eg. STJ. Na oportunidade, o Servidor Diego informou que irá participar telepresencialmente, tendo em vista que haverá transmissão ao vivo pelo Youtube, conforme adiantaram na reunião das Sextas- Inteligentes do Eg. STF, cujos vídeos estão disponibilizados nos links abaixo:

1-[https://www.youtube.com/watch?v=Yotl\\_r](https://www.youtube.com/watch?v=Yotl_rxxfKl)

[xxfKl](https://www.youtube.com/watch?v=Yotl_rxxfKl)

2-

<https://www.youtube.com/watch?v=gUKddAXRuks>

3-

<https://www.youtube.com/watch?v=vJsS2XKlcU>

4-

<https://www.youtube.com/watch?v=vQzNnXXLVAM>

Desde a implementação do Sistema Nugep em módulo de produção (16/7/2019) neste Eg. Tribunal, tem sido feito, diariamente, pelas unidades judiciárias e, semanalmente, pelo operador do sistema, o constante lançamento, acompanhamento e confrontação dos dados armazenados, objetivando o aprimoramento do sistema de precedentes, tais como:

a) atualizações no banco de dados do PJE, para que as referências aos Órgãos Julgadores e aos Desembargadores/Juízes Convocados estejam em conformidade com a atual composição do E. Tribunal;

b) constantes diálogos com a área de Tecnologia do Tribunal, para sanar eventuais inconsistências que forem surgindo,

c) envio de comunicados via e-mails para todas as unidades jurisdicionais do 1ºG e 2ºG, informando os processos a serem

sobrestados, bem como as decisões que fixaram tese, para que as unidades deem o prosseguimento devido no andamento processual.

**d)** atendimento e suporte aos Gabinetes, por telefone e e-mail, quanto à correta informação acerca dos processos a serem sobrestados e dúvidas pertinentes.

Todas as informações mencionadas são enviadas ao Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do PROAD 156/2018, que trata de decisão no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0003379-17.2016.2.00.0000, em andamento naquele Conselho, instaurado para verificar a observância das Resoluções CNJ nº 235/2016 e nº339/2020, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos, incidentes de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e ações coletivas.

As informações constantes deste relatório foram atualizadas até 12/01/24, cujo acervo processual registrado no Sistema NUGEP contabilizou 885 processos.

#### **4.7 – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Durante o ano de 2023, a Vice-Presidência Judicial, por meio do sistema PJE, continuou a realizar diversas atividades que antes eram feitas pelas Secretarias.

Em relação à Seção de Dissídios Coletivos, tais atividades englobaram a designação de audiências de conciliação e instrução, a intimação das partes para essas audiências, a minuta de despachos e de decisões e a secretaria das audiências.

Quanto às demais Seções Especializadas e às Câmaras deste Tribunal, as funções ficaram restritas à análise de medidas liminares, quando ausente o relator, sem substituto, e dos pressupostos recursais, no caso de apresentação do recurso ordinário e tutelas cautelares a ele incidentes.

Abaixo, estão relacionados os resultados obtidos em 2023.

##### **4.7.1 – SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS**

No âmbito da SDC deste E. Tribunal, foram apresentados 218 processos, dos quais 4 Ações Anulatórias de Cláusulas Convencionais, 8 Ações Rescisórias, 18 Mandados de Segurança, 12 Mandados de Segurança de natureza coletiva, 51 Dissídios Coletivos, 31 Protestos, 4 Oposições, 3 Tutelas Antecipadas Antecedentes, 4 Tutelas Cautelares Antecedentes e 157 processos de competência recursal.

Dos 51 dissídios coletivos, 33 eram dissídios de greve e 18 de natureza econômica.

Com exceção dos pedidos de desistência e dos casos em que as negociações não se encerraram, foram realizadas 53 (cinquenta e três) audiências.

Houve a obtenção de acordo em 30 processos, o que representa 56,60% dos processos.

<b>DISSÍDIOS COLETIVOS</b>	<b>AUDIÊNCIAS REALIZADAS</b>	<b>ACORDOS REALIZADOS</b>	<b>% ACORDO</b>
<b>51</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>56.60%</b>

Houve concessão de 8 liminares, a expedição de 283 despachos e 78 decisões.

Houve 37 execuções de custas, nos moldes disciplinados pelo art. 1º do capítulo CUST da CNC.

Em sede de reclamação pré-processual foram apresentados 36 requerimentos e foram realizadas 40 audiências.

Houve a realização de acordo em 23 mediações pré processuais, o que representa 63,88% dos pedidos.

<b>RECLAMAÇÕES PRÉ-PROCESSUAIS</b>	<b>AUDIÊNCIAS REALIZADAS</b>	<b>ACORDOS REALIZADOS</b>	<b>% ACORDO</b>
<b>36</b>	<b>40</b>	<b>23</b>	<b>63.88%</b>

#### **4.7.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES**

Foram apresentados 201 processos no perfil do Tribunal Pleno e 149 processos no perfil do Órgão Especial, distribuídos ao órgão competente.

Na 1ª, 2ª e 3ª Seção de Dissídios Individuais, 9 processos foram remetidos para a análise de medidas liminares, dos quais em 3 houve a concessão da medida; em 6, foi indeferido o pedido.

Em relação às Câmaras, foram remetidos 14 processos; em 3 houve

a concessão da medida liminar; em 11, o indeferimento da pretensão.

#### **4.7.3 - DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS ORDINÁRIOS**

Foram recebidos 555 processos para análise de admissibilidade de recurso ordinário; 451 foram recebidos e 30 tiveram o seguimento denegado. Dos recebidos, 439 foram recebidos em seu efeito devolutivo e em 12 no efeito suspensivo.

#### **4.8 RECURSO DE REVISTA**

No ano de 2023 foram interpostos 66.810 recursos de revista que, acrescidos aos anteriormente existentes, resultaram no encaminhamento de 61.000 processos.

Foram despachados 57.220 recursos, dentre os quais 50.703 apelos foram denegados, 2.750 admitidos e 3.767 admitidos parcialmente, restando 2.804 feitos para providências, conforme tabela abaixo:

<b>ESPÉCIE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo Inicial na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2022</b>	13.646, sendo que 344 feitos permaneceram sobrestados
<b>Recursos de Revista despachados</b>	57220
<b>Recursos de Revista denegados</b>	50.703 (88,61%)
<b>Recursos de Revista admitidos</b>	2.750 (4,80%)
<b>Recursos de Revista parcialmente admitidos</b>	3.767 (6,58%)
<b>Providências</b>	2.804
<b>Saldo na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2023</b>	19.959, sendo que 193 feitos permanecem sobrestados

Durante o ano de 2023, 4 servidores do gabinete do Desembargador João Alberto Alves Machado foram designados para atuação junto à Assessoria do Recurso de Revista, quais sejam, Adilson Vilas Boas Orru, Ana Cristina Lima de Souza Donadon, Diego de Andrade e Requena e Juliano Alarcon de Paula.

Foram interpostos 40.436 agravos de instrumento em recurso de revista e remetidos 43.132 processos ao Eg. TST.

## **4.9 – DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL**

Foram distribuídos, no PJE, 121.069 processos de competência recursal das Câmaras, 5 feitos de competência recursal da 1ª /2ª Seção de Dissídios Individuais, 61 de competência recursal da Seção de Dissídios Coletivos (art. 47, XI), 2.572 processos de competência originária (sendo 932 da 1ª SDI, 853 da 2ª SDI, 630 da 3ª SDI e 157 da SDC) e realizados 61 atos de distribuição pelo Vice-Presidente Judicial.

## **4.10 – SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **a) PJE**

No sistema PJe, a Secretaria Judiciária apoia as atividades de secretaria de competência da Vice-Presidência Judicial.

No ano de 2023 foram realizadas as seguintes movimentações processuais, conforme os quantitativos abaixo discriminados:

- publicação de 8.997 despachos de admissibilidade de recurso de revista, de processamento de agravos de instrumento em recurso de revista e de despachos de natureza individual, destacando-se que, em razão de melhoria no sistema PJe, as intimações, em sua grande maioria, passaram a ocorrer de forma automática, reduzindo-se consideravelmente o número de processos que necessitam das tecnicamente denominadas “intimações manuais”;
- remeteu 40.818 processos eletrônicos com recursos de competência do C. TST, via Conector-PJe;
- baixou 8.506 processos eletrônicos, com trânsito em julgado neste Eg. Tribunal, às Varas do Trabalho de origem;
- cumpriu e/ou encaminhou 530 diligências solicitadas pelo TST, além daquelas determinadas pela Vice-Presidência Judicial, assim como acompanhou o seu cumprimento pelas respectivas Unidades Judiciárias;
- procedeu à autuação de 156 ações de competência originária;
  
- emitiu 148 Certidões de Objeto e Pé e Certidões de Distribuição de Feitos, além de prestar orientações e esclarecer, via e-mail, as dúvidas dos jurisdicionados relativas à emissão de certidão no âmbito deste Tribunal; e
- prestou 248 atendimentos remotos, via Google Meet, pelo canal denominado “Balcão Virtual”, além dos atendimentos presenciais e via e-mail.

### **b) Processos Físicos – SAP2Grau**

No curso do ano de 2023, coordenou a finalização do “*Projeto de Digitalização do Legado*” (PROAD 1700/2021).

Projeto iniciado em 2021, resultou, à época, na digitalização e migração ao sistema PJe de aproximadamente 1.350 processos físicos que se encontravam em tramitação na 2ª Instância deste Tribunal.

Finalizada essa etapa em meados de 2022, restaram em tramitação nesta Secretaria Judiciária, na Seção de Processamento de Agravos de Instrumento, 73 processos físicos, pendentes de despacho de admissibilidade de recurso de revista e/ou com recursos pendentes de processamento e remessa ao C. TST, os quais foram migrados ao sistema PJe em agosto/2023, em cumprimento à determinação do Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial.

Dessa forma, a informação ora prestada refere-se aos processos que permaneceram tramitando eletronicamente na 2ª Instância deste Regional pelo sistema SAP-2Grau (Sistema Legado), que resultaram nas seguintes movimentações processuais:

- interpostos 113 agravos de instrumento em recursos de revista;
- publicados 195 despachos de admissibilidade e de processamento de agravos de instrumento proferidos em processos físicos;
- remetidos pelo sistema e-Remessa 131 processos digitalizados com recursos, bem como diligências de competência do C. Tribunal Superior do Trabalho, destacando-se que referidos processos, após julgamento pelo TST, serão devolvidos diretamente às respectivas Varas do Trabalho, pelo sistema eRemessa;
- e
- foram baixados às Varas do Trabalho 43 autos físicos, julgados em 2ª Instância e transitados em julgado.

#### 4.11 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 21/9/2023 foi realizada o Plenário Ministro Coqueijo Costa uma *audiência pública sobre mediação pré-processual em conflitos coletivos de trabalho*, coordenada pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial, Dr. João Alberto Alves Machado.

Participaram da audiência os desembargadores Samuel Hugo Lima (presidente do TRT-15), João Alberto Alves Machado (vice-presidente judicial), Carlos Alberto Bosco (diretor da Escola Judicial da Corte), Luciane Storer (coordenadora do Comitê de Planejamento Estratégico), Wilton Borba Canicoba (coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Nupemec), além da procuradora do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Ana Lucia Ribas Saccani Casarotto (integrante do Núcleo Regional Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA), do presidente da Comissão Especial de Relacionamento da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo com o TRT-15, Ricardo Ortiz de Camargo, e do juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Guilherme Guimarães Feliciano.

Na ocasião, o Desembargador Presidente, Dr. Samuel Hugo Lima, destacou que a finalidade da audiência pública era a elaboração de políticas para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal, salientando que a mediação pré-processual tem favorecido a pacificação social e desempenhado um papel fundamental na prevenção e solução de movimentos parestas, com repercussões

significativas em serviços considerados essenciais para a população como saúde, educação, transporte urbano e saneamento básico.

O Desembargador Vice-Presidente Judicial, Dr. João Alberto Alves Machado ressaltou que a audiência teve o objetivo de apresentar, discutir e receber sugestões relativas ao plano regional de expansão das mediações judiciais pré-processuais em conflitos coletivos de trabalho para o período 2023-2024. Lembrou que as mediações pré-processuais ocorrem no TRT-15 desde 2016. Informou que no primeiro semestre de 2023, foram realizadas 20 audiências com 10 acordos celebrados, garantindo um índice de conciliação de 50%, com algumas greves resolvidas por meio da ferramenta de mediação pré-processual, que dispensa o ajuizamento de ação judicial. O TRT-15, por meio da VPJ, pretende intensificar e expandir as mediações pré-processuais em conflitos coletivos de trabalho.

O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, detalhou a iniciativa da audiência pública e outras metodologias de solução consensual de conflitos adotadas pelo órgão, como o projeto “Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas”. Destacou que a intenção da audiência pública é subsidiar a VPJ com informações, dados e clamores da sociedade civil sobre os aspectos que ainda podem ser alcançados com esse projeto. Nesta linha de expansão e intensificação, será possível até mesmo deslocalizar a atuação da Vice-Presidência Judicial para outros municípios da jurisdição, procedimento já utilizado nas audiências de conciliação em processos em fase de recursos de revista (projeto “Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas”).

A audiência reuniu desembargadores e juízes do TRT-15, e contou com a participação efetiva de representantes sindicais, empresariais e advogados, com o registro de 10 intervenções na tribuna para tratar do tema. A audiência também foi transmitida ao vivo pelo canal do *youtube* do TRT-15.

#### **4.12 – MESAS DE DIREITO COMPARADO**

As “Mesas de Direito Comparado” têm por finalidade carrear aos magistrados e servidores da Vice-Presidência Judicial e das áreas a ela subordinadas, assim como a todos os magistrados e servidores do TRT da 15ª Região e ao público em geral, informações qualificadas sobre o tratamento constitucional, legal, jurisprudencial e administrativo dispensado aos temas nucleares das competências regimentais da VPJ (conflitos coletivos de trabalho, mediação e conciliação, tutelas de urgência e evidência em sede coletiva e recursal extraordinária, recorribilidade extraordinária), bem como às suas naturais derivações (trabalho e tecnologia, jurisdição e tecnologia, usos judiciais da inteligência artificial, tratamento judicial e administrativo de dados, provas digitais, teletrabalho no serviço público), em ordenamentos jurídicos estrangeiros de especial relevância, seja pela excelência técnico-jurídica do regramento, seja pela afinidade ou identidade cultural e jurídica, seja ainda pela novidade da(s) hipótese(s) de regulação. Os eventos são organizados pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial, Dr. João Alberto Alves Machado, com apoio do Juiz Auxiliar da VPJ, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano.

No dia 31/3/2023 foi realizada a sexta edição das “Mesas de Direito Comparado”, que envolveu *Brasil e Colômbia* e contou com a presença da(os) Desembargadora(es) Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, João Alberto Alves Machado, Vice-Presidente Judicial, Fernando da Silva Borges, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Lorival Ferreira dos Santos, João Batista Martins Cesar, Wilton Borba Canicoba, Keila Nogueira Silva e das(os) Professoras(res) Martha Elisa Monsalve Cuellar, Iván Mauricio Lenis Gómez e Mary Lucero Novoa Moreno.

A sétima edição das “Mesas de Direito Comparado” realizou-se no dia 28/7/2023 entre *Brasil e Portugal*. Participaram do evento as(os) Desembargadoras(es) Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, João Alberto Alves Machado, Vice-Presidente Judicial, Carlos Alberto Bosco, Diretor da Escola Judicial, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Vice-Diretor da Escola Judicial, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Claudinei Zapata Marques, Helio Grasselli e as(os) Professora(es) portuguesas(es) João Leal Amado, Teresa Coelho Moreira e João Zenha Martins.

A oitava edição das “Mesas de Direito Comparado” ocorreu no dia 6/10/2023, entre *Brasil e Espanha*. Participaram do evento as(os) Desembargadoras(es) Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, João Alberto Alves Machado, Vice-Presidente Judicial, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Vice-Diretor da Escola Judicial, Roberto Nobrega de Almeida Filho, Andrea Guelfi Cunha, João Batista da Silva, Gerson Lacerda Pistori, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano e as Professoras espanholas Pamela Martínez Martínez, Maria Amparo Garcia Rubio e Belén del Mar López Insua.

#### **4.13 – SEMINÁRIO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

No dia 7/12/2023 ocorreu a 3ª edição do Seminário da Memória da Justiça do trabalho, promovido pela Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho e pela Escola Judicial. A programação envolveu a abordagem de casos paradigmáticos julgados pelo TRT da 15ª Região.

Participaram do evento as(os) Desembargadoras(es) José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Judicial, João Alberto Alves Machado, Vice-Presidente Judicial e Presidente da Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, Orlando Amancio Taveira, Erodite Ribeiro dos Santos, Marcos da Silva Porto, Luis Henrique Rafael, Maria da Graça Bonança Barbosa, Hélio Grasselli, a Procuradora Regional do Trabalho Ana Lucia Ribas Saccani Casarotto, os Desembargadores aposentados Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Jorge Luiz Souto Maior e Carlos Henrique Bezerra Leite e o advogado Ulisses Nutti Moreira.

O seminário foi composto pelos seguintes painéis: “O caso Ford” (DCG 0005329-19.2021.5.15.0000), “Recuperação judicial e execução na Justiça do Trabalho: um caso de cooperação judiciária (Processo n. 00747000-98.2006.5.15.0096), “O caso dos cortadores de cana-de-açúcar” (ACP n. 0001117-52.2011.5.15.0081), e a conferência de encerramento com o tema “O

ferroviário paulista na história judiciária do TRT15”.

#### 4.14 – INOVAÇÃO

No ano de 2023 foram desenvolvidos vários protótipos pela SETIC para aperfeiçoamento dos procedimentos e automatização de tarefas que contribuem e auxiliam na análise dos pressupostos de admissibilidade do recurso de revista.

I) Protótipo 1. Distribuição de recurso de revista no e-Rec internalizado (PJe) por meio de importação de planilhas geradas a partir das pastas do e-Rec satélite.

O protótipo foi desenvolvido para uso único, a fim de viabilizar a transição da distribuição dos recursos de revista entre os servidores minutantes, hoje realizada em ambiente satélite, para o módulo e-Rec do PJe. Este protótipo tem dois objetivos principais:

a) identificar no e-Rec satélite os recursos de revista já distribuídos aos minutantes e atribuir no e-Rec do PJe cada um desses minutantes como responsável pelos respectivos recursos de revista;

b) realizar a primeira distribuição de recurso de revista aos minutantes diretamente no Pje, a partir de dados do e-Rec satélite.

É uma solução desenvolvida por meio de planilhas, com passos desempenhados pelos servidores da assessoria de recurso de revista e da equipe de TI. Em suma, a assessoria de recurso de revista realiza a triagem dos processos no e-Rec satélite e requisita à equipe de TI a geração de relatórios de processos e recursos de revista nas pastas das reclamadas. Após receber os relatórios solicitados da equipe de TI, o servidor da assessoria de recurso de revista registra na planilha a quantidade de recursos que devem ser distribuídos entre os relatores. Em seguida, solicita à equipe de TI que preencha a aba de distribuição de processos com base nas regras pré-definidas. Após analisar o resultado enviado pela TI, o servidor da assessoria de recurso de revista solicita à equipe de TI a execução da distribuição no Pje.

II) Protótipo 2. Distribuição de recurso de revista no e-Rec internalizado (PJe) por meio de importação de planilhas geradas a partir de dados do próprio Pje

O objetivo do protótipo é possibilitar a distribuição eficiente de recursos de revista entre os servidores responsáveis pela elaboração da minuta da decisão respectiva, com a supressão da necessidade do uso do e-Rec satélite para este fim, mediante a utilização exclusiva de dados do Pje. As regras para essa distribuição foram estabelecidas pela assessoria de recurso de revista e, enquanto protótipo, a ferramenta demanda atribuições a serem realizadas por servidores da assessoria de recurso de revista e da equipe de TI. As principais etapas se concentram na organização dos processos com novos recursos de revista nas pastas das partes e distribuição entre os servidores da assessoria de recurso de revista.

A solução foi desenvolvida por meio de planilhas e, resumidamente, compreende os seguintes passos: a assessoria de recurso de

revista realiza a triagem dos processos e requisita à equipe de TI a geração de relatórios de processos e recursos de revista nas pastas das reclamadas. Após receber os relatórios solicitados da equipe de TI, o servidor da assessoria de recurso de revista registra, na planilha, a quantidade de recursos que devem ser distribuídos entre os servidores. Em seguida, solicita à equipe de TI que preencha a aba de distribuição de processos com base nas regras pré-definidas. Após analisar o resultado enviado pela TI, o servidor da assessoria de recurso de revista pede à equipe de TI a execução da distribuição no Pje.

### III) Protótipo 3. Automatização da análise de admissibilidade de recurso de revista no e-Rec internalizado ao Pje.

O protótipo tem o objetivo de auxiliar os servidores da assessoria de recurso de revista a realizar juízo de admissibilidade de recursos de revista, por meio da automatização de determinadas análises.

Em linhas gerais, trata-se de uma aplicação de ambiente "desktop" que, quando acionada, realiza a análise de dados estruturados do sistema PJe, identificando e selecionando no e-Rec internalizado, quando presente, as seguintes situações: recurso de revista interposto contra decisão monocrática; desistência de recurso; recurso adesivo, quando a sua interposição anteceder à decisão do recurso de revista; recurso de revista em agravo de instrumento e unirrecorribilidade.

A funcionalidade também identifica os recursos de revistas interpostos sob o rito sumaríssimo e/ou em fase de execução, realizando as devidas marcações no e-Rec internalizado. Além disso, também designa o servidor que está utilizando a aplicação desktop ("Robô") como responsável pela elaboração da minuta de decisão e acrescenta a atividade "Embargos Declaratórios" ao GIGS. Ademais, a aplicação analisa eventual impedimento do desembargador relator, sinalizando sua existência no relatório gerado. Por fim, algumas análises relacionadas aos campos de representação e preparo também são realizadas, embora não sejam exaustivas e dependam de validação da análise.

### IV) Protótipo 4. Geração de relatórios gerenciais no SAO-Pje

#### a) Retorno do TST

O protótipo viabilizou a emissão do relatório gerencial "Retorno do TST" dentro do PJe. Esse relatório apresenta os processos que já tiveram pelo menos um recurso de revista analisado, admitido/aceito e enviado ao TST e que, posteriormente, retornaram à triagem da assessoria de recurso de revista para prolação de nova decisão de admissibilidade.

#### b) Outros retornos

O protótipo viabilizou a emissão do relatório gerencial "Outros retornos" dentro do PJe. Esse relatório apresenta os processos nos quais o(s) recurso(s) de revista ainda está(ão) pendente(s) de decisão e, por algum motivo, o processo precisa ser enviado para algum outro órgão antes de retornar à assessoria de recurso de revista para realizar o juízo de admissibilidade do(s) referido(s) recurso(s). Casos de incidência da situação:

a) remessa dos autos à vara de origem para digitalização e juntada de peças dos

autos físicos;

b) devolução do processo ao Relator, diante da pendência de análise de embargos de declaração opostos em face do acórdão;

c) devolução do processo ao Relator para exercício do juízo de retratação;

d) devolução do processo ao Relator, em razão da pendência de análise de eventual recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento em recurso ordinário ou agravo de instrumento em agravo de petição.

#### V) Protótipo 5. Geração do relatório “Autotextos” no SAO-Pje

Esse relatório gera a listagem de autotextos do PJe filtrados por órgão julgador.

#### V1) Migração de dados do e-Rec satélite para o e-Rec internalizado ao Pje

Tem a finalidade de viabilizar a continuidade do trabalho da assessoria de recurso de revista no novo ambiente, foram migrados ao módulo e-Rec do PJe arquivos dos tipos auto-texto, despacho e texto-padrão para o módulo e-Rec do PJe. Essa migração se deu no ambiente de produção, após validação do usuário.

# **5 - CORREGEDORIA REGIONAL**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**CORREGEDORIA**

Egrégio Tribunal Pleno,

A Secretaria da Corregedoria Regional apresenta o relatório das suas atividades no ano de 2023.

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL

## 5.1 ATIVIDADES CORREICIONAIS

Foram realizadas correições ordinárias em todas as unidades judiciárias de 1º grau, a seguir elencadas:

<b>Vara</b>	<b>Desembargador(a)</b>	<b>Data</b>
Limeira - 1ªVT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Manoel Carlos Toledo Filho	24/01/2023
Limeira - 2ªVT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Manoel Carlos Toledo Filho	24/01/2023
Limeira - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Manoel Carlos Toledo Filho	25/01/2023
Limeira - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Manoel Carlos Toledo Filho	25/01/2023
Limeira - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Manoel Carlos Toledo Filho	25/01/2023
Sertãozinho - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	31/01/2023
Sertãozinho - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	31/01/2023
São João da Boa Vista	Manoel Carlos Toledo Filho	01/02/2023
Mogi-Guaçu	Manoel Carlos Toledo Filho	01/02/2023
Americana - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	02/02/2023
Americana - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	02/02/2023
Mogi Mirim	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/02/2023
São Roque	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/02/2023
Paulínia - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	14/02/2023
Paulínia - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	15/02/2023
Rio Claro	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	28/02/2023
Ituverava	Manoel Carlos Toledo Filho	28/02/2023
Indaiatuba	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	02/03/2023
Sumaré	Manoel Carlos Toledo Filho	02/03/2023
Tietê	Manoel Carlos Toledo Filho	06/03/2023
Piedade	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/03/2023
Itapetininga	Manoel Carlos Toledo Filho	08/03/2023
Tatuí	Manoel Carlos Toledo Filho	08/03/2023
Itu	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/03/2023
Bragança Paulista	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/03/2023
Campo Limpo Paulista	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/03/2023

Ribeirão Preto - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	22/03/2023
Ribeirão Preto - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	22/03/2023
Ribeirão Preto - 3ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	22/03/2023
Ribeirão Preto - 4ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	23/03/2023
Ribeirão Preto - 5ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	23/03/2023
Ribeirão Preto - 6ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	23/03/2023
Ribeirão Preto - Central de Mandados	Manoel Carlos Toledo Filho	24/03/2023
Ribeirão Preto - CEJUSC	Manoel Carlos Toledo Filho	24/03/2023
Ribeirão Preto - Divisão de Execução	Manoel Carlos Toledo Filho	24/03/2023
Registro	Manoel Carlos Toledo Filho	28/03/2023
Hortolândia	Manoel Carlos Toledo Filho	29/03/2023
Itararé	Manoel Carlos Toledo Filho	12/04/2023
Itapeva	Manoel Carlos Toledo Filho	12/04/2023
Capão Bonito	Manoel Carlos Toledo Filho	13/04/2023
Andina	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/04/2023
Marília - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/04/2023
Marília - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/04/2023
Lins	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	20/04/2023
Taubaté - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/05/2023
Taubaté - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/05/2023
Taubaté - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/05/2023
Taubaté - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/05/2023
Taubaté - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/05/2023
Itanhaém	Manoel Carlos Toledo Filho	03/05/2023
Bebedouro	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/05/2023
Catanduva - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/05/2023
Catanduva - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/05/2023
Votuporanga	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	11/05/2023
Itapira	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/05/2023
Atibaia	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/05/2023
Salto	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	25/05/2023
Cruzeiro	Manoel Carlos Toledo Filho	30/05/2023

Lorena	Manoel Carlos Toledo Filho	31/05/2023
São Carlos - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	07/06/2023
São Carlos - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	07/06/2023
Botucatu	Manoel Carlos Toledo Filho	12/06/2023
Santa Cruz do Rio Pardo	Manoel Carlos Toledo Filho	13/06/2023
Ourinhos	Manoel Carlos Toledo Filho	13/06/2023
Assis - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	14/06/2023
Assis - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	14/06/2023
Amparo	Manoel Carlos Toledo Filho	22/06/2023
Jaú - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/06/2023
Jaú - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	27/06/2023
Pederneiras	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	28/06/2023
Orlândia	Manoel Carlos Toledo Filho	26/06/2023
Batatais	Manoel Carlos Toledo Filho	27/06/2023
Cajuru	Manoel Carlos Toledo Filho	27/06/2023
Cravinhos	Manoel Carlos Toledo Filho	28/06/2023
Itatiba	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/07/2023
Jaboticabal - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	05/07/2023
Jaboticabal - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	05/07/2023
Taquaritinga	Manoel Carlos Toledo Filho	06/07/2023
Matão	Manoel Carlos Toledo Filho	06/07/2023
Jundiaí - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	11/07/2023
Jundiaí - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	11/07/2023
Jundiaí - 3ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/07/2023
Jundiaí - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/07/2023
Jundiaí - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/07/2023
Jundiaí - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/07/2023
Jundiaí - 4ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/07/2023
Capivari	Manoel Carlos Toledo Filho	10/07/2023
cena	Manoel Carlos Toledo Filho	12/07/2023
Adamantina	Manoel Carlos Toledo Filho	12/07/2023
Tupã	Manoel Carlos Toledo Filho	13/07/2023
Garça	Manoel Carlos Toledo Filho	13/07/2023
Jales	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/07/2023
Fernandópolis	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/07/2023

Tanabi	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/07/2023
Penápolis	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/08/2023
José Bonifácio	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/08/2023
Olímpia	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/08/2023
Barretos	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/08/2023
São José do Rio Preto - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/08/2023
São José do Rio Preto - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/08/2023
São José do Rio Preto - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/08/2023
São José do Rio Preto - 3ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/08/2023
São José do Rio Preto - 4ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/08/2023
São José do Rio Preto - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/08/2023
São José do Rio Preto - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/08/2023
Leme	Manoel Carlos Toledo Filho	22/08/2023
Araras	Manoel Carlos Toledo Filho	22/08/2023
Pindamonhangaba	Manoel Carlos Toledo Filho	23/08/2023
Piracicaba - Divisão de Liquidação	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05 e 06/09/2023
Piracicaba - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/09/2023
Piracicaba - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/09/2023
Piracicaba - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/09/2023
Piracicaba - 3ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/09/2023
Piracicaba - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/09/2023
Piracicaba - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/09/2023
São Joaquim da Barra	Manoel Carlos Toledo Filho	04/09/2023
Porto Ferreira	Manoel Carlos Toledo Filho	05/09/2023
Pirassununga	Manoel Carlos Toledo Filho	05/09/2023
Mococa	Manoel Carlos Toledo Filho	06/09/2023
São José do Rio Pardo	Manoel Carlos Toledo Filho	06/09/2023
Santa Bárbara d'Oeste	Manoel Carlos Toledo Filho	11/09/2023
Sorocaba - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/09/2023
Sorocaba - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/09/2023
Sorocaba - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/09/2023

Sorocaba - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/09/2023
Sorocaba - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/09/2023
Sorocaba - 3ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/09/2023
Sorocaba - 4ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/09/2023
Caçapava	Manoel Carlos Toledo Filho	18/09/2023
Guaratinguetá	Manoel Carlos Toledo Filho	19/09/2023
Aparecida	Manoel Carlos Toledo Filho	19/09/2023
Araraquara - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/10/2023
Araraquara - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/10/2023
Araraquara - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/10/2023
Araraquara - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/10/2023
Araraquara - 3ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/10/2023
Araraquara - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/10/2023
Itápolis	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/10/2023
Araçatuba - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	03/10/2023
Araçatuba - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	03/10/2023
Araçatuba - 3ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	04/10/2023
Araçatuba - Divisão de Execução	Manoel Carlos Toledo Filho	04/10/2023
Araçatuba - Central de Mandados	Manoel Carlos Toledo Filho	05/10/2023
Araçatuba - CEJUSC	Manoel Carlos Toledo Filho	05/10/2023
Birigui	Manoel Carlos Toledo Filho	05/10/2023
Bauru - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/10/2023
Bauru - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/10/2023
Bauru - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/10/2023
Bauru - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/10/2023
Bauru - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/10/2023
Bauru - 3ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/10/2023
Bauru - 4ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	11/10/2023
Campinas - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	16/10/2023
Campinas - 3ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	16/10/2023
Campinas - 11ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	17/10/2023

Campinas - Central de Mandados	Manoel Carlos Toledo Filho	17/10/2023
Campinas - Divisão de Execução	Manoel Carlos Toledo Filho	17/10/2023
Campinas - 7ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	17/10/2023
Campinas - 4ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/10/2023
Campinas - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/10/2023
Campinas - 6ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/10/2023
Campinas - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/10/2023
Campinas - 8ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/10/2023
Campinas - 10ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/10/2023
Campinas - 12ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/10/2023
Campinas - 5ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	23/10/2023
Campinas - 9ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	23/10/2023
Jacareí - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	30/10/2023
Jacareí - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	30/10/2023
São José dos Campos - 1ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/11/2023
São José dos Campos - CEJUSC	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/11/2023
São José dos Campos - 2ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/11/2023
São José dos Campos - 3ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/11/2023
São José dos Campos - 4ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/11/2023
São José dos Campos - 5ª VT	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/11/2023
São José dos Campos - Divisão de Execução	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/11/2023
São José dos Campos - Central de Mandados	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/11/2023
Teodoro Sampaio	Manoel Carlos Toledo Filho	07/11/2023
Presidente Venceslau	Manoel Carlos Toledo Filho	08/11/2023
Presidente Prudente - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	08/11/2023
Presidente Prudente - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	08/11/2023
Presidente Prudente - CEJUSC	Manoel Carlos Toledo Filho	09/11/2023
Presidente Prudente - Divisão de Execução	Manoel Carlos Toledo Filho	09/11/2023
Presidente Prudente - Central de Mandados	Manoel Carlos Toledo Filho	09/11/2023
Franca - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	14/11/2023

Franca - Central de Mandados	Manoel Carlos Toledo Filho	14/11/2023
Franca - Divisão de Execução	Manoel Carlos Toledo Filho	14/11/2023
Franca - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	14/11/2023
Franca - CEJUSC	Manoel Carlos Toledo Filho	14/11/2023
CPP	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/11/2023
Avaré	Manoel Carlos Toledo Filho	22/11/2023
Lençóis Paulista - 1ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	23/11/2023
Lençóis Paulista - 2ª VT	Manoel Carlos Toledo Filho	23/11/2023
Caraguatatuba	Manoel Carlos Toledo Filho	05/12/2023
São Sebastião	Manoel Carlos Toledo Filho	05/12/2023
Ubatuba	Manoel Carlos Toledo Filho	06/12/2023

## 5.2 INICIATIVAS IMPLEMENTADAS

### 5.2.1 Execução do Planejamento Estratégico 2022/2026

Em continuidade ao ciclo iniciado em 2022 do planejamento estratégico, objetivou-se atender à missão de “Fiscalizar e orientar a atuação da primeira instância” ao longo do ano. Reitera-se que tal papel institucional consiste na razão última da existência da Corregedoria Regional, segundo identificado pela própria equipe, e constitui a própria essência dos atos e decisões a serem adotadas. O norte, por sua vez, é dado pela Visão de Futuro segundo a qual a Corregedoria busca “Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar” e representa a necessidade de que o papel institucional da Corregedoria seja conhecido.

Não sendo escopo deste relatório ponderar sobre a estratégia, tampouco quanto às perspectivas futuras da atuação correspondente, limitando-se ao relato das iniciativas implementadas em função do Planejamento Estratégico 2022/2026, seguem nos próximos tópicos as atividades efetivamente empreendidas.

### 5.2.2 Capacitação da equipe da Corregedoria

Capacitação é uma providência central na formação de equipes produtivas. Por isso, cabe à Corregedoria observar criteriosamente a situação nas Varas, para demandar cursos específicos à Escola Judicial (EJud) e assim também estimular a participação de servidores e magistrados não só nesses cursos, mas também naqueles ordinariamente oferecidos.

A equipe da Corregedoria Regional participou, dentre outros, dos seguintes cursos:

- 2º WEBINÁRIO DO GRUPO DE ESTUDOS LGPD E PROVAS DIGITAIS: VINHO VELHO EM ODRES NOVOS

- 3º ENCONTRO VIRTUAL - LIDERANÇA DIGITAL PARA MULHERES
- AÇÃO FORMATIVA DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT15
- ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO AMBIENTE JURÍDICO
- ASSÉDIO E SUAS INTERSECCIONALIDADES: APRENDENDO A RESPEITAR E PROTEGER TODAS AS PESSOAS
- ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO
- CAMINHOS PARA A EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
- CORPO SÃO, MENTE SÃ: REFLEXÕES SOBRE ASSÉDIO INSTITUCIONAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE
- DAS CASAS ÀS RUAS: UM OLHAR (PARADOXALMENTE) POUCO JURÍDICO SOBRE O SINDICATO E O DIREITO DO TRABALHO
- DASHBOARDS COM POWER BI
- DESENVOLVIMENTO GERENCIAL 2023: NOVAS LENTES NA GESTÃO DE EQUIPE
- DIVERSIDADE E LUTAS: EXPERIÊNCIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- E-LIDERANÇA: COMO GERENCIAR E LIDERAR EQUIPES EM AMBIENTES REMOTOS
- EMPLOYEE EXPERIENCE (EX): ENGAJAMENTO E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO
- FACILITAÇÃO DE REUNIÕES, TIMES E WORKSHOPS NO AMBIENTE ONLINE
- FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL: UMA ABORDAGEM PRÁTICA
- GESTÃO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO
- GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- III SEMINÁRIO REGIONAL DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO E NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA
- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO PROCESSO JUDICIAL
- LANÇAMENTO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO E-GARIMPO
- LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES
- O TRABALHO DECENTE E O MUNDO GLOBALIZADO
- PESQUISA PATRIMONIAL E CONSTRIÇÕES DE BENS
- PESQUISA PATRIMONIAL INTERMEDIÁRIA: FERRAMENTAS DE PESQUISA DE RELACIONAMENTOS E FINANCEIROS
- PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO
- RACISMO NO BRASIL E NO MUNDO E A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS
- REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
- SEMINÁRIO SOBRE DIREITOS HUMANOS: RACISMO AMBIENTAL, MIGRAÇÕES E AÇÕES COLETIVAS
- TEMAS TRANSVERSAIS PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DECENTE
- TEORIA DA FRAUDE E REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO
- VISÃO GERAL DO CONVÊNIO JUDICIÁRIOS NA PESQUISA PATRIMONIAL

### **5.2.3 Atualização das Correições Ordinárias**

Em 2023, as Correições Ordinárias foram realizadas de forma presencial e,

excepcionalmente, híbrida, no caso Fórum Trabalhista de Franca, devido ao fechamento temporário das instalações.

Em continuidade ao modelo implementado em 2021, as unidades permaneceram desobrigadas de enviar do Plano de Engajamento Coletivo - PEC, ainda que o planejamento e a execução do respectivo PEC devesse seguir internamente para a continuidade da prestação jurisdicional. A alteração buscou flexibilizar a exigência de formalização e de encaminhamento dos planos, de forma mais compatível com a menor previsibilidade das condições de trabalho ou das prioridades verificadas em momento atípico.

O enfoque dos temas tratados e registrados em ata foi mantido nas atividades essenciais para a continuidade da prestação jurisdicional, como as adaptações da pauta de audiências presenciais, híbridas e telepresenciais, o julgamento dos processos com a celeridade necessária, a liberação de valores disponíveis (com destaque para as ferramentas eletrônicas de execução e projeto Garimpo).

Além disso, também foi foco a nova verificação quanto aos descumprimentos apontados anteriormente acerca dos normativos de abrangência nacional e os de aplicação no Regional, bem como a análise de todas as determinações existentes em ata de correição anterior e a manifestação da Unidade que, ainda que não fosse obrigatória, em muitos casos existia.

A ata de correição contendo análise minuciosa da unidade e organizada mediante divisão entre as fases de conhecimento, liquidação e execução, teve como fonte de dados primária o Relatório Correicional, gerado pelo sistema e-SInCor, desenvolvido pela Corregedoria.

É importante ressaltar que a verificação pós correicional é realizada pela própria Unidade, por meio da autoinspeção anual. Nesse procedimento, o Juiz da Vara, atuando como corregedor natural da sua unidade, em conjunto com o diretor/gestor e demais servidores, realizam novo diagnóstico da Unidade Judiciária em seu aspecto geral, com análise sobre a observância dos normativos nacionais e regionais vigentes, bem como sobre o cumprimento específico de pontos fixados na Ata de correição e seu desempenho seis meses após o ato correicional, prestando-se, na sequência, as informações que serão analisadas por ocasião do próximo ciclo correicional.

Como novidade ao longo do ano de 2023, destaca-se a implementação do projeto "A Escuta da Primeira Instância - Etapa Local", realizada nas unidades, bem como a possibilidade de apresentação da Autoinspeção simplificada pelas unidades alinhadas às determinações da Corregedoria-Geral, normativos regionais, metas nacionais e outros critérios, conforme a Ordem de Serviço CR nº 7/2023, ao longo do segundo semestre.

Ainda, merece destaque o acompanhamento das informações prestadas por Magistradas e Magistrados relativamente aos dias de comparecimento presencial na unidade jurisdicional a que estão vinculados, independentemente da realização ou não de audiências, nos termos do Provimento GP-CR nº 1/2023, alterado pelo Provimento GP-CR nº 4/2023.

## **5.2.4 Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)**

Conforme já mencionado no relatório de anos anteriores, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país.

Para tanto, como se constata do manual do referido sistema, foi elaborado um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020: assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Por sua vez, os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis apuradas a partir de dados oficiais do sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de referência.

Ao refletir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT nº 63/2010, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O IGEST continua sendo adotado pela Corregedoria no acompanhamento das unidades de primeira instância, e seus dados seguem registrados nas atas de correições ordinárias das unidades, com a finalidade de ampliar sua divulgação e utilização nas rotinas de gestão, além de permitir análises comparativas ao longo do tempo.

Em continuidade ao trabalho iniciado em 2022, o Comitê Gestor Nacional do IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, conforme determinou o ATO nº 34/GCGJT, de 18 de outubro de 2022, e do qual fazem parte os servidores desta Corregedoria, Vlademir Nei Suato e Adilson Sergio Bertoldo Júnior, avançou nos estudos de aprimoramento do cálculo dos indicadores, dando a devida importância à apuração adequada da força de trabalho das unidades de primeiro grau, resultando, quando implementadas as mudanças propostas, em um cálculo mais justo e humanizado dos indicadores de produtividade.

Também destaca-se atuação desta Corregedoria junto ao TST para garantir que as mudanças de lotação ocorridas em razão da implantação do projeto Especializa & Equaliza não afetassem os cálculos dos indicadores, ainda que as alterações não tivessem sido feitas no e-Gestão, origem dos dados respectivos.

## **5.2.5 Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor**

O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor),

desenvolvido pela Secretaria da Corregedoria, reúne dados da tramitação processual, produtividade de Magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais direta da informação. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo relacionar, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão, fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

É importante destacar que todas as ferramentas desenvolvidas pela Corregedoria tem como premissa a utilização de *software* livre, não gerando custos adicionais à administração.

Além dos relatórios processuais dos dados do e-Gestão, o sistema é responsável pela geração de relatório detalhado para auxiliar a confecção da Ata de Correição Ordinária, além de fornecer dados mensais do IGEST.

#### *Painéis Gerenciais*

Buscando facilitar o acesso aos relatórios direcionados às atividades diárias de gestão das unidades, bem como às consultas necessárias para a análise por parte da Corregedoria, foi criado painel que agrupa os relatórios mais importantes para tratamento de acervo das Varas do Trabalho nas mais diversas fases do processo, bem como forma facilitada de consultar dados do e-Gestão e do IGEST.

#### *Dados de Secretarias Conjuntas*

Com a implantação do projeto Especializa & Equaliza, surgiu a necessidade de analisar os dados estatísticos sob outra perspectiva, uma vez que o trabalho deixou de ser desempenhado por secretarias individualizadas e passou a ser feito em secretarias conjuntas. Nesse novo cenário, deixou de fazer sentido a análise individualizada de acervos e idades médias, por exemplo, sendo desenvolvidos painéis para permitir a análise global das novas secretarias instaladas.

### **5.2.6 Autoinspeção Ordinária Anual das Unidades Judiciárias**

O projeto para implantação da Autoinspeção teve origem nas Metas e Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2020 (Metas para as Corregedorias), as quais foram aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Maceió - Alagoas.

Entre as Diretrizes Estratégicas para 2020, constou o seguinte:

"Diretriz Estratégica 1: Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes).

Diretriz Estratégica 2: Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correições ordinárias"

Cumprir apontar que a previsão original para realização das inspeções já constava no Regulamento Interno desta Corregedoria, mas a regulamentação específica dos parâmetros e procedimentos pretendidos a partir do ano de 2020 foi editada por meio da Ordem de Serviço CR nº 04/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 7/2023.

Conforme as Ordens de Serviço, a autoinspeção em cada unidade tem início após o decurso de seis meses das respectivas datas de correição ordinária do ano de 2023, de maneira que já no mês de julho efetivamente começaram a ser realizados os trabalhos de autoinspeção pelas unidades cuja correição ocorreu a partir de janeiro daquele ano. Foi facultado àquelas unidades alinhadas às determinações da Corregedoria-Geral, normativos regionais, metas nacionais e outros critérios a apresentação de autoinspeção simplificada.

É de se registrar que a análise dos relatórios enviados será realizada até o próximo ciclo correicional, quando serão extraídos os dados atuais, e servirá como fonte de dados comparativos para apurar o desempenho da Unidade e orientar os próximos planos de trabalho.

### **5.2.7 A Escuta da Primeira Instância**

A comunicação a respeito das melhores práticas adotadas pelas unidades de primeira instância é etapa essencial para a plena análise da otimização de procedimentos pela Corregedoria, além de sua divulgação geral.

O conhecimento de medidas locais exitosas contribui com a construção de orientações e direcionamentos voltados à evolução de todo o Regional, já que cada ação tomada pela Corregedoria pressupõe observação das particularidades das unidades para atingir objetivos correspondentes ao cenário macro da instituição - mediante normativos ou projetos diversos que mantenham o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

A definição das rotinas a serem seguidas pelas unidades de primeira instância por parte da Corregedoria Regional é amparada pelas diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em conjunto com as metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, além de análises de situações específicas do Regional e da busca por boas práticas aplicadas por outros Regionais de porte semelhante.

Fundamentadas nesses pilares, as determinações são de natureza única no Regional, devendo ser aplicadas da mesma maneira em todas as unidades. Todavia, são conhecidas diferentes realidades em um grande Regional como o TRT15 e, assim, tais determinações buscam respeitar as peculiaridades das unidades, procurando mitigar possíveis discrepâncias.

Entretanto, podem surgir situações em que a unidade buscou meio alternativo de atender ao objetivo proposto, e este projeto busca verificar se tal aplicação pode ser reconhecida como procedimento válido a ser divulgado para todas as unidades do Regional.

#### **Principais objetivos buscados**

Viabilizar a aproximação entre os gestores das unidades de primeiro grau e a Secretaria da Corregedoria, possibilitando melhor gestão de conhecimento, necessária para atingir os objetivos estratégicos de um Regional de grande porte;

Discutir os procedimentos utilizados em busca da produção de resultados e prestação jurisdicional célere e eficaz, com unidades de realidades diferentes e entre si.

Ainda, a contribuição dessas unidades poderá ser útil para o aprimoramento da visão sistêmica da Corregedoria;

Identificar, com base nos procedimentos apresentados pelas unidades, rotinas de trabalho que possam ter aplicação em todo o Regional;

Divulgar os procedimentos que podem ser aplicados por todas as unidades, verificada a adequação aos parâmetros estabelecidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e, eventualmente, pela Corregedoria Nacional de Justiça.

### O projeto

Entre junho e julho de 2022, todos os diretores de secretaria ou seus substitutos – 153 ao todo – foram reunidos em quatro grupos de cerca de 40 participantes e, presencialmente na sede-judicial do TRT-15, aceitaram a proposta de fazer parte de uma colaboração artística, para “pintar” e “retocar” o “quadro atual” de sua relação com a Corregedoria.

Para iniciar o diálogo, em um momento de grandes desafios vividos nos cenários tanto da Justiça do Trabalho quanto do Brasil e do mundo, os diretores foram imersos em uma atmosfera de referências artísticas e semióticas a fim de estimular uma comunicação mais aberta e informal.

No encerramento do evento, houve mais uma votação, desta vez para decidir sobre o prosseguimento do projeto com a oportunidade de escutar os demais servidores da primeira instância. A continuidade foi aprovada por quase unanimidade dos diretores de secretaria.

#### 5.2.7.1 Mecenato

Durante a primeira etapa do projeto, foi firmado compromisso, denominado no por “Mecenato”, de que a Corregedoria atuaria em nome das unidades, encaminhando demandas da primeira instância aos comitês de que faz parte.

Dentre as demandas atendidas, destacam-se:

- Consultas pré-ata: consultar as unidades sobre inconformidades detectadas;
- Reunião pós-ata: reunião realizada após a correção entre servidores da unidade e equipe de correção.
- Projeto Comunicação: regulamentar os meios de contato das unidades de primeiro grau com o público externo e interno (Comunicado CR nº 06/2023);
- Sugestões de melhorias no PJe: compilação de melhorias apresentadas pelas unidades e encaminhamento ao Comitê Regional do PJe;
- Agenda Comum: criação de agenda comum para controle de demandas por parte dos diversos setores do Tribunal às unidades de primeiro grau;
- Cartas Precatórias: estudo para padronização de procedimentos de autuação de precatórias diretamente pelo juízo deprecante;
- Padronização de Links de Audiências: início de estudos para edição de ordem de serviço, manual de instruções e vídeo institucional para padronizar e orientar os procedimentos a serem adotados na

realização de audiências telepresenciais.

### **5.2.8 Análise de nomeação de Diretor(a) de Secretaria e Chefes de Divisão**

É competência do(a) Corregedor(a) prestar informações nas indicações de Diretoras(es) de Secretaria. No ano de 2020 foi adotado o modelo de reunião telepresencial da equipe da Corregedoria com as(os) servidoras(es) indicadas(os), com apresentação das diversas atividades e seções que compõem a Corregedoria, resultando no parecer. Tal modelo foi mantido desde então.

Desde o ano de 2022, a Corregedoria também presta informações nas indicações de Chefes de Divisão para os CEJUSCs.

Durante o ano de 2023 foram analisadas 22 nomeações.

### **5.2.9 Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular**

Buscando prevenir ou mitigar eventuais prejuízos aos resultados pela troca de gestão, seguiu aplicada a Ordem de Serviço nº 15/2018 CR também em 2023, mantendo-se o acompanhamento das unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular, com adoção de ações de acordo com o resultado alcançado.

### **5.2.10 Equipe de Apoio à 1ª Instância**

A atuação da equipe de apoio no ano de 2023 ofereceu suporte ao Projeto Multidisciplinar em diversas Varas, incluindo as de Tietê, Sorocaba, Presidente Prudente, Piracicaba, Campinas e Ribeirão Preto.

A equipe desempenhou papel crucial não apenas nas audiências das unidades mencionadas, mas também ofereceu suporte àquelas que aderiram ao Projeto Especializa & Equaliza.

Essa assistência abrangeu tanto a sala de audiências quanto a tramitação de processos, englobando as fases de conhecimento, liquidação e execução.

Além disso, a equipe de apoio teve participação significativa nos estudos sobre a distribuição e organização de servidores, visando equalizar a força de trabalho da instituição. Essa iniciativa envolveu a alocação de servidores originários de unidades em condições mais favoráveis para atuar em unidades mais deficitárias, que aderiram a alguma secretaria conjunta. Esse esforço contribuiu para otimizar a eficiência operacional e promover uma distribuição mais equitativa dos recursos humanos disponíveis.

### **5.2.11 Atualização da WikiVT**

O Ato nº 13/2021 da GCGJT instituiu o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção da WikiJT, coordenado pela Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann. Ao longo do ano de 2023, foram feitas atualizações no fluxo processual e no conteúdo do PJe, Modelos e Normativos pelos respectivos grupos de manutenção, mantendo a WikiJT alinhada às novas versões do sistema.

Como novidade no projeto, destaca-se a criação do fluxo recursal na plataforma, atividade sob responsabilidade dos secretários-gerais judiciários e que contou com a participação direta de servidores de 20 Tribunais. A execução do projeto teve apoio da Corregedoria Regional do TRT15.

### **5.2.12 Comunicação Estratégica Institucional**

Diversas atividades específicas da Corregedoria demandam ações de comunicação para sua execução integral, pois dependem da participação do respectivo público-alvo - primeira instância, setores variados do Tribunal, órgãos externos, jurisdicionados. Assim, foi iniciada a sistematização de ações básicas para cada modelo observado nas demandas recorrentes já nos anos de 2018 e de 2019.

Durante o ano de 2023 foram realizadas diversas reuniões com gestoras e gestores de unidades de primeira instância, em continuidade ao trabalho desenvolvido no projeto "A Escuta da Primeira Instância". Durante essas reuniões foram levantadas dificuldades enfrentadas pelas unidades, que permitiram nortear ações da Corregedoria voltadas ao auxílio da atividade no primeiro grau.

### **5.2.13 Revisão da Consolidação de Normas da Corregedoria - CNC**

Durante o ano, a Consolidação de Normas da Corregedoria continuou sendo de atualização, preservando sua confiabilidade e utilidade. As propostas de alteração, devidamente justificadas, foram encaminhadas para análise da Presidência do Tribunal e posteriormente ao Órgão Especial Administrativo para aprovação.

### **5.2.14 Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho**

O teletrabalho já era praticado na Secretaria da Corregedoria e em consonância com a disciplina da Resolução nº 151/2015 do CSJT (alterada pela Resolução 207/2017, CSJT) e Ato Regulamentar GP 10/2018 deste TRT 15. De acordo com estes normativos, o trabalho à distância necessita de acompanhamento criterioso para atingir sua finalidade

específica.

Para isso, a Secretaria adotou rotinas em fluxo estruturado, contendo parâmetros qualitativos e quantitativos, de modo a equilibrar o aspecto humano e o incremento da produtividade conforme as metas estabelecidas.

A definição das tarefas a serem atribuídas, a forma como a gestão do superior imediato seria realizada, os procedimentos para estabelecimento e revisão das metas individuais passou a ser integrada entre as demais atividades dos servidores. O consenso foi privilegiado na medida do possível, sempre observados, na compreensão da proporcionalidade possível, o interesse público da própria instituição e a individualidade de cada servidor.

O teletrabalho no âmbito do Regional é atualmente regulamentado pela Resolução Administrativa nº 3/2023, a qual é cumprida integralmente pela Corregedoria Regional, seguindo o entendimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça sobre o tema.

### **5.2.15 Acompanhamento da Produtividade de Magistrados**

A Seção de Acompanhamento de Magistrados, com base no e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados, monitora processos em atraso vinculados a Juízes de Primeiro Grau. São divulgados relatórios mensais com as quantidades de processos em poder dos Magistrados de Primeiro Grau aos Desembargadores do Regional.

O monitoramento em questão consiste na detecção de processos encaminhados à conclusão para julgamento por prazo superior àquele previsto no artigo 31 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e ainda não sentenciados. Confirmada a conclusão por prazo excessivo, os dados correspondentes são submetidos à apreciação da Exma. Desembargadora Corregedora Regional, para adoção da medidas pertinentes ao caso individual

A Corregedoria também presta informações em diversos procedimentos relacionados à vida funcional dos Juízes, para instrução de processos administrativos, efetuando, para tanto, levantamento de dados relativos à atuação jurisdicional e à existência de processos administrativos e judiciais nos quais os Magistrados figurem como interessados.

### **5.2.16 Transparência dos dados sobre gestão particularizada de processos**

O Provimento GP-CR nº 06/2018 criou o capítulo JUL na Consolidação das Normas da Corregedoria, e o artigo 10 deste Provimento determina a divulgação das decisões do Corregedor alusivas à gestão particularizada de processos em funcionalidade própria da extranet, para permitir a consulta do público interno em geral, servidores e Magistrados.

Dada a necessidade de conferir transparência às deliberações institucionais relativas à desvinculação de processos e ao redirecionamento de feitos pendentes de prolação de sentença, a Secretaria da Corregedoria desenvolveu, autonomamente, funcionalidade que disponibiliza as informações relativas à desvinculação para todos os Magistrados e servidores deste Tribunal, dentro da própria intranet, menu “jurídico”, item “Orientações da Corregedoria”, periodicamente atualizada desde novembro/2018 - o que continuou sendo

realizado ao longo de 2023.

Destaca-se que a referida funcionalidade, consistente em planilha de dados, foi compartilhada com a Assessoria de Apoio aos Magistrados, e é gerida em conjunto por servidores da Secretaria da Corregedoria e da Assessoria de Apoio aos Magistrados, que alimentam manualmente a mencionada planilha com as informações necessárias, de modo a viabilizar a gestão particularizada e permitir ao público interno o acesso a decisões dos Desembargadores que atuam na Corregedoria Regional relativamente ao tema da gestão particularizada de processos

### **5.2.17 Realização de investigações no âmbito da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial**

Em face da necessidade da efetiva implementação das atribuições da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial previstas no Ato Regulamentar GP-CR 02/2018 (auxílio às Divisões de Execução na realização de investigações contra grandes devedores e na análise de dados oriundos de quebra de sigilo fiscal e bancário), foi elaborado este projeto, o qual seguiu em desenvolvimento desde o ano de 2021, documentado no PROAD de nº 933/2019.

Com sua criação, buscou-se estabelecer e implementar processos de trabalho envolvendo a realização de pesquisas patrimoniais no âmbito da CPP, por meio do desenho do fluxo de atividades e adoção das medidas necessárias à implantação de uma rotina de tarefas.

Em 2023 foi editada a Ordem de Serviço nº 02/2023, a qual regulamentou os procedimentos para a colaboração técnica da CPP em pesquisas patrimoniais de Divisões de Execução ou Varas do Trabalho - inscritas e classificadas em ordem de prioridade, divulgada em lista de espera na intranet. Segundo o normativo, podem ser conduzidas até 3 (três) colaborações simultâneas. Ao longo do ano, foram iniciadas 04 (quatro) pesquisas e concluídas 02 (duas) delas, com o encaminhamento de parecer ao Juízo responsável para deliberações quanto ao prosseguimento. Para o ano de 2024 a expectativa é ampliar essa atuação, buscando-se a ampliação da equipe dedicada à atividade.

### **5.2.18 Acompanhamento das Divisões de Execução**

A partir de 2021, a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial estabeleceu metas para as 14 (quatorze) Divisões de Execução, envolvendo a realização de pesquisas patrimoniais, execuções centralizadas e hastas públicas. Seguindo pleito das unidades, no ano de 2023 tais metas não mais foram exigidas, competindo ao Juízo responsável estabelecer as quantidades de pesquisas iniciadas, finalizadas, bem como as respectivas reuniões de execução, entre outras atividades, conforme as possibilidades locais.

De toda forma, a despeito de não subsistirem metas igualmente estabelecidas a todas as Divisões, a CPP realiza o acompanhamento individualizado das unidades por meio de indicadores-chave de desempenho.

A Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial também acompanha as unidades no caso de designação de novo Juiz Coordenador, novos Chefes de Divisão, além de realizar reuniões periódicas com todos os magistrados e servidores dessas unidades. Em 2023, foram realizadas 5 (cinco) reuniões telepresenciais, com participação dos Juizes Coordenadores e os Chefes de Divisão de Execução.

## 5.2.19 Convênios para Pesquisa Patrimonial

Por força da Portaria GP-CR nº 60/2014, cabe à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial a gestão dos convênios destinados a conferir maior efetividade à execução. A fim de oferecer ferramentas adicionais ao primeiro grau para a solução de processos em execução, a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial efetuou tratativas, por iniciativa própria ou por sugestão de magistrados e servidores do Regional, a fim de obter acesso para consulta a sistemas de outros órgãos públicos ou entidades privadas.

Atualmente, estão disponíveis as seguintes ferramentas de pesquisa patrimonial:

Ferramenta de busca	Objetivo
SISBAJUD	Penhora eletrônica de valores e ativos financeiros, junto a instituições bancárias
Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS/Bacen	Consulta a dados de clientes de instituições financeiras ligadas ao Sistema Financeiro Nacional
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	Consulta de vínculos de emprego e histórico por empregado e empregador
Central de Indisponibilidade – CNIB	Registrar ordens de indisponibilidade de bens imóveis
Central de Informações do Registro Civil – CRCJUD/ARPEN-SP	Consulta a dados acerca de nascimentos, óbitos, casamentos, divórcios, etc.
Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC/CNB	Consulta aos registros dos cartórios notariais
CPFL Energia	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
Informações ao Judiciário – Infojud/RFB	Consulta a informações do banco de dados da Receita Federal
Infoseg	Acesso a informações das Secretarias de Segurança Pública em todo o país
Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP	Consulta aos registros de empresas mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Penhora Online – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP)	Penhora eletrônica de bens imóveis, junto aos cartórios registradores de diversos
Renajud	Restrição judicial de veículos
Serasajud – SERASA	Negativação de devedores trabalhistas

Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI/COAF	Requisição de informações acerca de ilícitos financeiros
Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/INCRA	Localização de imóveis rurais
Sistema de Informações Eleitorais – SIEL/TRE-SP	Consulta aos registros da Justiça Eleitoral (endereços, óbitos, etc).
Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA	Requisição de informações acerca de movimentações bancárias
Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil (SACI/ANAC)	Consulta a registros relativos a proprietários e operadores de aeronaves
Sistema Eletrônico de Gestão de Propriedade Industrial – e-INPI/INPI	Pesquisa e penhora de registros de marcas e patentes
Vivo S/A	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
TIM S/A – Infotim	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes

### 5.2.20 Hastas Públicas Unificadas

O Provimento GP-CR nº 4/2019 instituiu as hastas públicas unificadas, a serem realizadas nas modalidades presencial e eletrônica, sob a supervisão das Divisões de Execução, na forma do Provimento GP-CR nº 4/2018, reprimado, conforme decidido no processo (PROAD) nº 19472/2022, em 21/11/2023.

O mencionado Provimento GP-CR nº 4/2019 foi alterado pelos Provimentos GP-CR nº 2/2020 e 5/2023, conforme veiculado, respectivamente, nos processos (PROAD) nº 20062/2019 e 18558/2023.

Compete às Divisões a efetiva realização das hastas públicas unificadas, no âmbito de sua respectiva área de atuação. Contudo, é de responsabilidade da Corregedoria, por meio da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, efetuar o agendamento e a designação da(o) leiloeira(o) que atuará naquela oportunidade, mediante sorteio eletrônico. O agendamento é realizado conforme identificada a demanda, cujo acompanhamento é feito por meio de sistema informatizado desenvolvido para este fim.

Ao todo, foram realizadas 54 (cinquenta e quatro) hastas públicas ao longo de 2023, conforme tabela abaixo:

<b>Divisão de Execução</b>	<b>Quantidade</b>
ARAÇATUBA	4
ARARAQUARA	4
BAURU	4
CAMPINAS	3
FRANCA	4
JUNDIAÍ	4
LIMEIRA	4
PIRACICABA	3
PRESIDENTE PRUDENTE	4
RIBEIRÃO PRETO	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	4
SOROCABA	4
TAUBATÉ	3

## **5.2.21 Cadastramento de Leiloeiras(os) e Corretoras(es)**

### *5.2.21.1 Leiloeiras(os).*

O Provimento GP-CR nº 4/2019, que regulamentou as hastas públicas unificadas, passou a exigir que as vendas judiciais fossem realizadas somente por leiloeiras(os) devidamente credenciados junto ao Tribunal, por ato do(a) Desembargador(a) Corregedor(a).

A partir de 2019, os pedidos passaram a ser apresentados por qualquer leiloeira(o) interessada(o) por meio de Pedido de Providências, instaurado no âmbito do sistema PJe de 2º Grau. Em 2020, foi editado o Provimento GP-CR nº 2/2020, transferindo integralmente à Corregedoria Regional, os poderes para analisar e deferir os pedidos de credenciamento, a fim de simplificar os procedimentos administrativos envolvidos nessas tarefas. Desde 1º/1/2021, em conformidade com a Portaria CR nº 4/2020, os Pedidos de Providências devem ser apresentados por meio do sistema PJeCor. Após o deferimento, a decisão é publicada e a validade do credenciamento é de até 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação do ato de habilitação.

Todas as Divisões de Execução dispõem de leiloeiras(os) suficientes para atender à demanda e garantir o bom andamento das atividades relacionadas à execução, conforme demonstra a tabela:

<b>Divisão de Execução</b>	<b>Quantidade</b>
ARAÇATUBA	23
ARARAQUARA	30
BAURU	28
CAMPINAS	37
FRANCA	30
JUNDIAÍ	37

LIMEIRA	37
PIRACICABA	37
PRESIDENTE PRUDENTE	14
RIBEIRÃO PRETO	30
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	26
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	27
SOROCABA	32
TAUBATÉ	27

Além de efetuar o credenciamento e o cadastramento nos sistemas EXE15 e ExePJe (implantado no final do ano de 2023 em substituição ao EXE15), desenvolvidos para gestão das hastas públicas, a Corregedoria também acompanha periodicamente o desempenho das(os) leiloeiras(os) e o efetivo cumprimento dos normativos. Foram também acolhidas e analisadas petições referentes à atuação das(os) leiloeiras(os). O procedimento adotado pela Corregedoria nesses casos consistiu na averiguação de irregularidades, fossem elas identificadas de ofício ou por iniciativa de interessadas(os).

#### 5.2.21.2 Corretoras(es).

O procedimento de alienação por iniciativa particular, previsto no artigo 880 do CPC, foi disciplinado, no âmbito regional, pelo Provimento GP-CR nº 4/2014. Em conformidade com o normativo e com a Portaria CR nº 4/2020, as(os) corretoras(es) interessadas(os) em atuar junto ao Tribunal devem estar devidamente credenciadas(os), por meio de Pedido de Providências no sistema PJeCor.

O pedido deve ser instruído com documentos pessoais, certidões negativas emitidas por órgãos públicos e declarações que evidenciem a capacidade de atuação do interessado, conforme documentação mínima exigida em Provimento. O credenciamento terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação de seu deferimento, por ato do(a) Desembargador(a) Corregedor(a).

Ao final de 2023, havia 20 (vinte) corretoras(es) habilitadas(os) no Regional. A Corregedoria também acompanha o desempenho das(os) corretoras(es).

#### 5.2.22 Semana Nacional de Execução Trabalhista

Em setembro de 2023 foi realizada a 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista. Os resultados são os seguintes:

Acordos homologados	R\$87.243.474,70
---------------------	------------------

Leilões realizados	R\$51.156.838,80
Alvarás	R\$280.414.268,84
Precatórios e RPV no 1º grau	R\$28.737.959,41
IR e INSS	R\$85.200.188,72
Outros	R\$27.759.217,05
Total	R\$560.511.947,52

Nesse ano, a 15ª Região ficou em 2º lugar entre os tribunais de grande porte do país que mais arrecadaram.

### **5.2.23 Maratonas de Pesquisa Patrimonial**

Ao longo de 2023 foram realizadas a 9ª e 10ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, no primeiro e no segundo semestre, respectivamente. Ambos os eventos foram realizados em formato colaborativo e totalmente remoto, com participação das Divisões de Execução e representantes das Varas do Trabalho e incluindo plantões de atendimento por parte da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial e das Divisões de Execução, para apoio às Varas do Trabalho.

### **5.2.24 Garimpo – Tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas**

Com a publicação do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, os processos arquivados na pendência de depósitos judiciais em conta judicial ativa passaram à responsabilidade da Corregedoria Regional. Coube a este órgão desenvolver projeto visando à implementação de rotinas de controle desses processos e a adoção de medidas para sua identificação, especialmente em relação à administração dos mais antigos, arquivados anteriormente à data de 14/02/2019.

Nesse contexto, por força do referido ato, a Corregedoria elaborou projeto com o objetivo de reunir as ações e providências necessárias à consecução dos objetivos consignados no referido normativo, com especial atenção às diretrizes contidas no art. 4º, §2º, do normativo em questão.

Conforme estabelece o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, é condição para o arquivamento definitivo do processo a inexistência de contas judiciais ativas. O normativo atribui à Corregedoria Regional a responsabilidade para movimentação de depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. Para ciência das unidades de primeira instância a respeito, a Corregedoria editou o Comunicado CR nº 06/2019. Na sequência, também foi editado o Comunicado CR Nº 13/2019, que disciplinou os

procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais.

No início de 2020, foi editada a Ordem de Serviço CR nº 01/2020, que criou um grupo de trabalho com participação das Varas do Trabalho, para auxiliar na identificação dos credores e na liberação dos valores a quem de direito.

Como destaque do projeto em 2023, salienta-se a implantação de nova versão do sistema que permite também consulta a valores de depósitos recursais, bem como a edição das Ordens de Serviço nºs 1/2023 e 5/2023, que tratam de temas afetos ao Ato nº 21/GCGJT/2022, como a possibilidade de registro no sistema de transferência de valores entre Tribunais e o tratamento de valores relativos a processos piloto e, também, processos físicos. Durante o ano, foram liberados os seguintes valores, de acordo com os registros das unidades no Sistema Garimpo:

<b>1 - Quantidade total de contas judiciais localizadas – Projeto Garimpo</b>	<b>8.913</b>
1.1 - Quantidade de contas judiciais localizadas com saldo inferior ou igual ao piso de R\$ 150,00	<b>834</b>
1.2 - Quantidade de contas judiciais localizadas com saldo superior ao piso de R\$ 150,00	<b>6.213</b>
1.3 - Quantidade de contas recursais localizadas com saldo inferior ou igual ao piso de R\$ 150,00	<b>114</b>
1.4 - Quantidade de contas recursais localizadas com saldo superior ao piso de R\$ 150,00	<b>1.148</b>
1.5 - Quantidade de processos judiciais ou recursais ativas, de processos arquivados definitivamente, em que não foi possível a identificação dos beneficiários	<b>604</b>
<b>2 - Quantidade de processos judiciais identificados, correspondentes aos valores totais localizados</b>	<b>6.656</b>
<b>3 - Valor total apurado nas contas judiciais localizadas</b>	<b>R\$ 112.868.804,99</b>
3.1 - Valor apurado nas contas judiciais com valor inferior ou igual ao piso de R\$ 150,00	<b>R\$ 31.521,31</b>
3.2 - Valor apurado nas contas judiciais com valor superior ao piso de R\$ 150,00	<b>R\$ 103.695.519,26</b>
3.3 - Valor apurado nas contas recursais com valor inferior ou igual ao piso de R\$ 150,00	<b>R\$ 4.353,36</b>
3.4 - Valor apurado nas contas recursais com valor superior ao piso de R\$ 150,00	<b>R\$ 9.137.411,06</b>
3.6 - Valor apurado a título de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV)	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - Valor total pago aos beneficiários legitimados no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT 001/2019</b>	<b>R\$ 124.227.536,04</b>
4.1 - Valor pago aos reclamantes	<b>R\$ 8.875.532,03</b>
4.2 - Valor direcionado aos reclamados	<b>R\$ 43.691.139,52</b>
4.3 - Valor total convertido em renda à União	<b>R\$ 52.107.689,53</b>
4.3.1 - Valores convertidos em renda para a União, com emissão de DARF (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 2019, art. 2º, § 6ºcód. 5891)	<b>R\$ 52.092.951,67</b>
4.3.2 - Valores convertidos em renda para a União para estimular o combate à pandemia do COVID-19, com emissão de DARF (Recomendação nº 9/GCGJT, de 2020, art. 1º, § 2º- Cód.5918)	<b>R\$ 14.737,86</b>
4.4 - Valor utilizado para o pagamento de honorários periciais pendentes	<b>R\$ 1.132.649,96</b>
4.5 - Valor utilizado para o pagamento de custas processuais	<b>R\$ 211.227,87</b>
4.6 - Valor utilizado para o pagamento de Imposto de Renda	<b>R\$ 381.868,54</b>
4.7 - Valor utilizado para o pagamento de Contribuição previdenciária	<b>R\$ 2.516.584,40</b>
4.8 - Outros - valor total:	<b>R\$ 2.778.603,34</b>
4.8.1 - Beneficiários e valores correspondentes pagos correspondentes ao item 4.8	<b>R\$ 2.778.603,34</b>
4.9 - Valor transferido para processos trabalhistas de outros Tribunais Regionais do Trabalho	<b>R\$ 981.199,60</b>
4.10 - Valor transferido para outros processos - Justiça Comum	<b>R\$ 4.125.712,19</b>
4.11 - Valor transferido para outros processos - Justiça Federal	<b>R\$ 64.392,20</b>

4.12 - Valor transferido para processos trabalhistas do próprio Tribunal Regional do Trabalho	<b>R\$ 7.360.936,86</b>
---	-------------------------

### **5.2.25 Execução no PJe**

Em 2015, considerando as dificuldades de gestão processual do sistema PJe, foi desenvolvido um sistema destinado a centralizar informações referentes às execuções e otimizar o trabalho das unidades de primeiro grau na fase de execução, o EXE15. O sistema permite gerenciar as pesquisas patrimoniais realizadas, pesquisar as diligências cumpridas e as penhoras realizadas, independentemente da jurisdição.

Esta melhoria foi refletida nos índices que aferem a efetividade na 15ª Região e estes resultados positivos foram nacionalmente reconhecidos, razão pela qual foi iniciado projeto nacional, a fim de oferecer uma versão aprimorada do sistema a todos os Tribunais Regionais do Trabalho que assim desejem. Nesse contexto, o projeto “Execução no PJe” pretende ampliar o alcance das funcionalidades do EXE15 em esfera nacional e está alinhado com as estratégias nacionais e de TIC dos Conselhos.

O objetivo do projeto foi criar uma base de dados comum a cada Regional e desenvolver as funcionalidades existentes no Sistema Regional de Execuções – EXE15 no sistema PJe.

O desenvolvimento do sistema foi concluído no ano de 2023, e foi disponibilizado nacionalmente, sendo os dados do EXE15 migrados para o novo sistema neste Regional.

Em continuidade ao projeto, iniciou-se a integração do ExePJe com o SNGB - Sistema Nacional de Gestão de Bens, do CNJ. O Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) é uma solução tecnológica desenvolvida pelo Programa Justiça 4.0 que aprimora a política de gestão de bens judicializados e oferece um maior controle da tramitação judicial desses bens para evitar depreciações, perecimentos e extravios.

### **5.2.26 Banco de Talentos**

Nos termos do art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho, é competência do Corregedor Regional “prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria”. Para sistematizar o procedimento, foi instituída a Ordem de Serviço nº 18/2018-CR, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Secretaria da Corregedoria, para elaboração de informação acerca da nomeação de servidor para ocupar cargo de diretor de secretaria. Dentre eles, prevê o agendamento de reunião, na qual, eventualmente, sejam identificadas lacunas nas competências necessárias à gestão com efetividade das unidades de primeira instância.

Ademais, é praxe que Juízes Titulares de Vara do Trabalho contatem a Corregedoria Regional, a fim de obterem sugestões de servidores para o exercício da Direção de Secretaria.

Inicialmente, pretendeu-se implementar um banco de talentos em que constem nomes de servidores pré-entrevistados para essa função, mediante aferição prévia dos conhecimentos dos candidatos, a fim de subsidiar o cumprimento, pela Corregedora e sua Secretaria, do previsto no Regimento Interno e na Ordem de Serviço 18/2018-CR, bem como identificar talentos a serem divulgados aos Juízes Titulares interessados.

Em 2023, além da realização da 3ª edição do Banco de Talentos para o exercício da Direção de Secretaria, com 8 (oito) aprovados, foi iniciada a 1ª edição do Banco de Talentos de Assistentes de Juiz, já na etapa final.

### **5.2.27 Manutenção da Cartilha de Pesquisa Patrimonial**

A Cartilha de Pesquisa Patrimonial, importante instrumento de consulta para Magistrados, Magistradas, servidores e servidoras do Regional, que foi, recentemente, objeto de compartilhamento com os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 5ª Região, por meio do Acordo de Cooperação Técnica no 02/2021, assinado no PROAD no 22615/2020, além da manifestação de interesse de acesso também pelo TRT da 4ª Região, foi inicialmente criada utilizando ferramenta tecnológica que deixou de ser suportada pelo fornecedor do software.

Sabendo do notório reconhecimento da qualidade do material, mostrou-se necessária atualização do suporte tecnológico do material, e para tanto, foi escolhida a plataforma Google Sites, disponível no Regional.

A nova cartilha foi publicada em 2022, e seu conteúdo tem sido atualizado desde então, seja com a celebração de novos convênios, seja com a atualização de informações dos já existentes.

### **5.2.28 Projeto Especializa & Equaliza**

O recorrente déficit de servidores impõe a necessidade de integração das equipes em um Fórum e criação de secretaria conjunta para tramitação dos processos de mais de uma Vara do Trabalho, com especialização das equipes, preservada a separação de gabinetes e sem interferir na competência do juízo.

O projeto busca viabilizar a integração das equipes do fórum, preservada, evidentemente, a separação de gabinetes e sem qualquer interferência na competência dos juízos do primeiro grau.

Assim, almejava-se o desenvolvimento de uma sólida maturidade na organização das equipes ao longo dos estágios sucessivos de implantação, até que se oportunizasse a aglutinação das secretarias, tal como previsto no art. 21, § 2º, da Resolução CSJT no 296/2021.

Portanto, no atual planejamento, destaca-se a importância de estabelecer uma ordenação de todas as fases ou etapas de execução do projeto antes de se chegar à específica previsão da Resolução.

Em 2022, o Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto foi o piloto do projeto, após demanda dos Juízes Titulares da localidade; também foi publicado o Provimento GP-CR nº 7/2022 que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho.

Na correição ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região, realizada no período de 26 a 30/9/2022, o ministro Guilherme Caputo Bastos se reuniu com a corregedora e a vice-corregedora, as desembargadoras Ana Paula Pellegrina Lockmann e Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, que conduziram uma exposição no salão nobre da Presidência sobre o projeto Especializa & Equaliza, idealizado pelo TRT 15.

Na oportunidade, a Corregedora afirmou que o projeto foi elaborado em consonância com a Resolução CSJT 296/2021 e justificou a necessidade de sua implementação para que fosse possível a redução dos impactos do histórico déficit de servidores na 15a Região. Enfatizou, também, a necessidade de participação dos juízes e servidores no debate, para que ensejar a adesão ao formato e o alinhamento das equipes para atuar na forma de secretarias conjuntas.

Na ata de correição publicada, o ministro fez questão de registrar item específico relativo ao Projeto Especializa & Equaliza, nos seguintes termos: “É inegável que a uniformidade de procedimentos nas varas do trabalho garante a celeridade na execução das tarefas, além de conferir maior segurança aos jurisdicionados.”

E mais: “Diante do que foi apurado nas atividades correicionais, o Ministro Corregedor-Geral presta elogios à criativa iniciativa adotada pelo Tribunal Regional para resolver problemas relacionados ao reduzido quantitativo de servidores em seus quadros funcionais. Reconhece, de igual modo, que o projeto em análise possui potencial para garantir a equalização da força de trabalho e a celeridade na prestação jurisdicional.”

Ao longo do ano de 2023 o projeto foi implantado em outras unidades do Regional:

- Fórum Trabalhista de Sorocaba: 09/01/2023
- Fórum Trabalhista de Campinas: 1º/02/2023
- Fórum Trabalhista de Jundiaí: 1º/03/2023
- Fórum Trabalhista de Piracicaba: 17/04/2023
- Fórum Trabalhista de Araraquara: 02/05/2023
- Fórum Trabalhista de São José dos Campos: 02/05/2023
- Fórum Trabalhista de Sertãozinho: 1º/06/2023
- Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto: 09/10/2023

Além disso, passaram a integrar secretarias já implantadas as VTs de Votuporanga e Jales (São José do Rio Preto) e VT de Piedade (Sorocaba).

Analisando informações sobre os acervos das fases de conhecimento, foco principal das ações iniciais do projeto, tanto em decorrência de necessidades internas da instituição, bem como determinações recebidas em correições anteriores, observa-se redução deste acervo após a implantação das secretarias conjuntas. Também é observada tendência de forte aproximação dos acervos para um valor comum às Varas do Trabalho que integram a Secretaria Conjunta. Além disso, não houve aumento do acervo das unidades que estavam em situação satisfatória antes de integrarem uma secretaria e foi observada redução significativa na idade média dos processos que tramitam na fase de conhecimento.

Ainda como destaque das ações do ano de 2023, foi criada a Divisão de Apoio aos Magistrados. Essas Divisões são exclusivas das Secretarias Conjuntas, sem prejuízo das competências e das estruturas dos gabinetes de Juízes. Elas são estabelecidas com o propósito de auxiliar na elaboração de minutas de decisões e expedição de expedientes ou atos subsequentes, de acordo com o plano de trabalho localmente elaborado.

#### *5.2.28.1 Escuta Especializada*

Em continuidade ao projeto, a equipe da Corregedoria e um grupo de 50 macrogestores, assessores e chefes de unidades de sete fóruns trabalhistas se reuniram para alinhamento de ações do projeto Especializa & Equaliza, nos dias 27 e 28/4/2023. O encontro buscou proporcionar a integração das Secretarias Conjuntas instaladas e em instalação, assim como viabilizar o alinhamento de procedimentos. No primeiro dia de trabalho, os debates privilegiaram aspectos comportamentais dos gestores. No segundo, o foco foi o alinhamento de questões técnicas, com a parametrização de rotinas e processos de trabalho. Escutar cada Secretaria Conjunta e respectivas assessorias (incluindo Divisões), foi importante para que cada unidade pudesse apresentar sua realidade, opinar sobre temas e discutir procedimentos de cada Assessoria por assunto (Conhecimento, Liquidação, Execução e Atendimento).

#### *5.2.28.2 Alinhamento Especializado*

Uma vez implantadas as Secretarias Conjuntas de Araraquara, Bauru, Campinas, Jundiaí, Piracicaba, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sertãozinho e Sorocaba, fruto do projeto Especializa & Equaliza, e após procedimento correicional em algumas unidades do projeto, além da evolução positiva nos indicadores destas unidades, foi identificada a necessidade de alinhamento de alguns procedimentos entre os gestores envolvidos no projeto, buscando ampliar os bons resultados já observados, bem como a padronização prevista pelo projeto. Para tanto, reuniram-se com a Corregedoria Regional 71 servidores das Secretarias Conjuntas, de 30 a 31/10/2023.

### **5.2.29 Autogestão Orientada - Meta 1 e Meta 2 do CNJ de 2023**

Atendendo pedidos dos gestores das unidades de primeira instância, o Projeto Autogestão Orientada foi retomado, com o objetivo de monitorar e orientar as Varas de Trabalho buscando o atingimento das Metas Nacionais do CNJ para o ano de 2023, o que coaduna com a missão da Corregedoria Regional, qual seja fiscalizar e orientar a atuação da 1ª instância, além do alinhamento com a Estratégia da Corregedoria Regional do TRT15 (2022-2026) no sentido de fiscalizar e racionalizar as atividades do 1º grau.

Durante a execução do projeto, buscou-se avaliar, utilizando Relatório e-SInCor (Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão), quais unidades de 1ª instância deste Tribunal encontram-se mais distantes do cumprimento do proposto nas metas 1 e 2 do CNJ para o Poder Judiciário no ano de 2023 e informá-las do quantitativo necessário de solução de processos para cumprimento da referida meta.

Foi definido o grupo de unidades destinatário das ações, conforme dados obtidos dos relatórios. Foi estruturado o acompanhamento periódico da evolução do alcance das Metas Nacionais para essas unidades, mensalmente.

### 5.2.30 Desenvolvimento do estágio na Primeira Instância

Como resultado do projeto "A Escuta da Primeira Instância", foram estabelecidos canais eficientes de comunicação entre a Corregedoria e as unidades de Primeira Instância, uma vez que a comunicação a respeito das melhores práticas adotadas pelas unidades é etapa essencial para a plena análise da otimização de procedimentos pela Corregedoria, além de sua divulgação geral, como foi objetivo do projeto.

Em uma das reuniões que passaram a ocorrer regularmente entre a Corregedoria e esses gestores, chegou ao conhecimento a boa prática adotada pelo servidor Saulo Martins de Melo, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Itu, relacionada ao desenvolvimento dos estagiários da 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí, quando era diretor daquela unidade, sendo que as ações foram ampliadas aos estagiários de outras unidades do fórum. Essa prática vai ao encontro da necessidade de orientar os gestores e gestoras de primeiro grau sobre um percurso mínimo de atividades para estagiários de Direito nas secretarias das varas, para que atinjam o objetivo do estágio.

A prática consiste em apresentações, debates e simulações de situações relacionadas ao Direito do Trabalho com participação dos estagiários, contribuindo para sua formação.

A Secretaria da Corregedoria, por sua vez, desenvolveu o projeto "Programa de Estágio da Corregedoria Regional", com objetivo de estabelecer tarefas que deveriam ser desenvolvidas pelos estagiários deste órgão durante o ano de 2023, buscando garantir que o conhecimento relacionado às atividades de todos os setores da Corregedoria pudessem ser oferecidas aos estudantes.

Assim, foi iniciado, em 2023, novo projeto, que busca ampliar o alcance das ações já desenvolvidas pelos servidores a todos os estagiários que desejarem expandir seus conhecimentos sobre Direito do Trabalho nas Varas do Trabalho. A experiência da Corregedoria na criação de seu programa de estágio também foi aproveitada na criação do novo projeto.

As ações tiveram início no final do ano de 2023, e serão aplicadas com a chegada de novos estagiários no Tribunal no ano de 2024.

## 5.3 ATOS NORMATIVOS

### 5.3.1. Provimentos

Provimentos	Norma(s) Regulamentada(s) ou Modificada(s)	Finalidade
GP-CR Nº 012/2023		Define os procedimentos relativos às requisições de pequeno valor da União e a precatórios, assim como acordos judiciais e demais informações de pagamento pelas unidades de 1º grau e dá outras providências.

GP-CR Nº 011/2023	CNC	Revoga o Capítulo “MP – Da Notificação ou Intimação ao Ministério Público” da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional”.
GP-CR Nº 010/2023	CNC e Provimento GP-CR N.º 007/2023.	Revoga o “Capítulo DISP - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” da Consolidação das Normas da Corregedoria e altera o art. 35 do PROVIMENTO GP-CR N.º 007/2023.
GP-CR Nº 009/2023	Provimento GP-CR 007/2022.	Altera o Provimento GP-CR 007/2022.
GP-CR Nº 008/2023		Cria o Núcleo de Justiça 4.0 para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-CR Nº 007/2023	Revoga os Provimentos GP-CR nº 02/2016, GP-CR nº 02/2019, GP-CR nº 05/2020 e GP-CR nº 09/2021.	Regulamenta os procedimentos de reunião de execuções, revoga os Provimentos GP-CR nº 02/2016, GP-CR nº 02/2019, GP-CR nº 05/2020 e GP-CR nº 09/2021, e dá outras providências.
GP-CR Nº 006/2023		Regulamenta a administração, utilização e parametrização do sistema SISDOV.
GP-CR Nº 005/2023	Provimento GP-CR Nº 004/2019.	Altera a redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 do Provimento GP-CR Nº 004/2019 e dá outras providências.
GP-CR Nº 004/2023	Provimento GP-CR nº 001/2023.	Altera o Provimento GP-CR nº 001/2023, que dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-CR Nº 003/2023	CNC	Revoga o capítulo “CR - da Corregedoria” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 002/2023	CNC	Altera o capítulo “CART - das cartas precatórias e rogatórias” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 001/2023		Dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal

		Regional do Trabalho da 15a. Região.
GP-VPJ-CR Nº 001/2023	Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012.	Altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012 que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico, módulo de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

### 5.3.2. Comunicados

Comunicados	Finalidade
GP-VPJ-CR Nº 001/2023	Referente aos dias e horários em que podem ser feitas as remessas de processos em grau de recurso ao Tribunal.
CR Nº 13/2023	Comunica os procedimentos de acesso ao sistema da CTPS Digital disponibilizado à Justiça do Trabalho para anotação de baixa nos contratos de trabalho.
CR Nº 12/2023	Comunica procedimentos referentes ao preenchimento da agenda institucional.
CR Nº 11/2023	Comunica a vedação ao uso da ata de audiência como atestado de comparecimento para testemunhas.
CR Nº 10/2023	Comunica procedimentos referentes à colheita da prova técnica e à comunicação com peritos.
CR Nº 09/2023	Comunica os procedimentos que devem ser observados para registro das informações relativas ao comparecimento presencial às unidades de 1º grau.
CR Nº 08/2023	Comunica os procedimentos que devem ser observados para o recolhimento das contribuições previdenciárias decorrentes de sentenças condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho.
CR Nº 07/2023	Comunica procedimentos referentes aos processos aguardando pagamento de precatórios.
CR Nº 06/2023	Sugestão de minuta de e-mail para resposta às solicitações enviadas por advogados e advogadas, referentes a questões exclusivamente processuais, recebidas pelas Unidades Judiciárias de Primeira Instância.
CR Nº 05/2023	Comunica alterações no sistema de publicação da agenda de Magistrados de 1º Grau.
CR Nº 04/2023	Comunica a obrigatoriedade de uso da ferramenta SERASAJUD para envio de comunicações à SERASA.
CR Nº 03/2023	Comunica os procedimentos que devem ser observados para o recolhimento das contribuições previdenciárias decorrentes de sentenças condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho. Revogado pelo Comunicado CR nº 08/2023
CR Nº 02/2023	Comunica procedimentos referentes aos processos com

	acordos homologados.
CR Nº 01/2023	Esclarecimento sobre preenchimento do formulário previsto nos par. 1º e 2º do art. 10, do Provimento GP-CR Nº 001/2023 de 16 de janeiro de 2023.

### 5.3.3. Recomendações

GP-VPJ-CR Nº 001/2023	Ref. aos registros de autuação processual.
GP-VPJ-CR Nº 002/2023	Ref. aos registros de autuação processual.

### 5.3.4. Portarias

Portarias	Finalidade
GP-CR Nº 017/2023	Dispõe sobre a forma de comunicação processual à Fazenda Pública do Estado de São Paulo no âmbito do Juízo 100% Digital.
GP-CR Nº 016/2023	Atualiza designação de servidores que poderão ter acesso aos dados do INCRA.
GP-CR Nº 015/2023	Suspende prazos processuais em período posterior ao recesso forense.
GP-CR Nº 014/2023	Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Campinas, e dá outras providências.
GP-CR Nº 013/2023	Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Bauru, e dá outras providências.
GP-CR Nº 012/2023	Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sorocaba e Piedade, e dá outras providências.
GP-CR Nº 011/2023	Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de São José do Rio Preto, Votuporanga e Jales, e dá outras providências.
GP-CR Nº 010/2023	Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais em função de interrupções no fornecimento de energia elétrica no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-CR Nº 009/2023	Divulga os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região em 2024.
GP-CR Nº 008/2023	Altera a Portaria GP-CR nº 012/2022 e suspende o expediente no dia 20 de novembro de 2023 em todas as Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-CR Nº 007/2023	Dispõe sobre as providências e ações institucionais a serem realizadas na 13ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, de 18 a 22 de setembro de 2023.
GP-CR Nº 006/2023	Dispõe sobre o horário de trabalho nos órgãos de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

	durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023.
GP-CR Nº 005/2023	Altera a Portaria GP-CR nº 11, de 10 de maio de 2012.
GP-CR Nº 004/2023	Atualiza designação de servidores que poderão ter acesso aos dados do INCRA.
GP-CR Nº 003/2023	Trata da suspensão de prazos processuais em decorrência do Estado de Calamidade Pública reconhecido em função das chuvas ocorridas no litoral norte do Estado de São Paulo.
GP-CR Nº 002/2023	Altera dispositivos da Portaria GP-CR nº 2, de 5 de abril de 2022, modificada pela Portaria GP-CR nº 10, de 14 de setembro de 2022.
GP-CR Nº 001/2023	Suspende os prazos processuais no período de 30 e 31 de janeiro de 2023, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
GP-VPJ-CR Nº 002/2023	Altera o artigo 1º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que Padroniza as rotinas no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJe de Primeiro Grau.
GP-VPJ-CR Nº 001/2023	Altera a Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012, que Padroniza as rotinas no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJe de Primeiro Grau.
CR Nº 100/2023	Divulga os feriados municipais de 2024 nas unidades judiciais de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

### 5.3.5. Ordens de Serviço

<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Finalidade</b>
CR nº 14/2023	Orienta procedimentos e estabelece parâmetros para a realização de reuniões nas unidades onde o Projeto "Especializa e Equaliza" foi implantado
CR nº 13/2023	Altera as Ordens de Serviço nº 01/2015, 05/2016 e 07/2016, e revoga a Ordem de Serviço nº 02/2019.
CR nº 12/2023	Cancelamento do Provimento GP-CR nº 05/2022
CR nº 11/2023	Altera a Ordem de Serviço nº 9/2022-CR
CR nº 10/2023	Estabelece procedimentos relativos ao Provimento GP-CR nº 8/2023, que criou o Núcleo de Justiça 4.0
CR nº 9/2023	Revoga a Ordem de Serviço CR nº 3/2023
CR nº 8/2023	Regulamenta o acesso à consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS - Anexo único
CR nº 7/2023	Altera a Ordem de Serviço CR nº 4/2020, que regulamenta a Autoinspeção ordinária anual
CR nº 6/2023	Altera a Ordem de Serviço nº 09/2022-CR
CR nº 5/2023	Altera a Ordem de Serviço nº 01/2020 - CR
CR nº 4/2023	Altera a Ordem de Serviço nº 9/2022-CR
CR nº 3/2023	Regulamenta a gestão regional de mandados judiciais, prevista no

	Provimento GP-CR nº 05/2022 - Anexo ( <b>REVOGADA</b> pela Ordem de Serviço CR nº 09/2023)
CR nº 2/2023	Regulamenta o envio de pedidos de colaboração técnica à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.
CR nº 1/2023	Altera a Ordem de Serviço nº 1/2020, que regulamenta o Projeto Garimpo no âmbito da 15ª Região.

## 5.4 MOVIMENTO PROCESSUAL

### 5.4.1. Processos autuados entre 01/01/2023 e 31/12/2023:

ESPÉCIE	Quantidade
Correção Parcial	113
Pedido de Providências	460
Reclamação Disciplinar	15
Sindicância	0
Vitalicamento	0
Consulta Administrativa	148
Conflitos de Atribuição	50
Processo Administrativo	0
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	2
<b>TOTAL</b>	<b>788</b>

### 5.4.2. Processos solucionados entre 01/01/2023 e 31/12/2023:

ESPÉCIE	Quantidade
Correção Parcial	114
Pedido de Providências	354
Reclamação Disciplinar	15
Sindicância	0
Vitalicamento	0
Consultas Administrativas	107
Conflitos de Atribuição	49
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	1
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>

### 5.4.3. Processos em andamento em 31/12/2023:

ESPÉCIE	Quantidade
---------	------------

<b>1) Correções Parciais</b>	
<b>1.1) Julgadas</b>	
a) No prazo para interposição de Agravo regimental	3
b) Aguardando processamento/julgamento de Agravo Regimental interposto	8
c) Aguardando intimação da decisão	5
<b>1.2) Pendentes de Julgamento (ED)</b>	2
<b>2) Consultas Administrativas</b>	42
2.1 Conflitos de Atribuição	1
<b>3) Pedidos de Providências</b>	
3.1) PJe-COR	12
3.2) PJe-COR (produtividade de Magistrados)	94
<b>4) Reclamações Disciplinares</b>	
4.1) Reclamações Disciplinares (produtividade de Magistrados)	6
<b>5) Sindicância</b>	
0	
<b>6) Proc. Adm. em face de Magistrado</b>	
2	
<b>7) CorOrd (acompanhamento de Correções Ordinárias) (*)</b>	
201	
<b>TOTAL</b>	<b>381</b>

\*Acompanhamento das 153 Varas, 15 CEJUSC e 15 Divisões de Execução centralizando histórico de acompanhamento das unidades de primeiro grau.

#### 5.4.4. Documentos Administrativos

<b>Espécie</b>	<b>Total</b>
Mensagens eletrônicas respondidas/atuadas	1768
Ofícios expedidos	125
Ofícios Circulares expedidos	10

#### 5.5. ACOMPANHAMENTO DAS METAS

A Corregedoria, por ocasião das correções ordinárias nas Varas do Trabalho, registrou recomendações para que as Unidades observassem, por meio de controle direto, a necessidade do cumprimento das Metas Nacionais.

Para tanto, foram apurados os índices de cumprimento alcançados pelas unidade no ano de 2023 (com relação às metas de 2022 e aquelas de 2023, em andamento) e

consignados nas respectivas atas para acompanhamento em pós-correição (com destaque para as metas 1, 2 e 5 do Conselho Nacional de Justiça.

Destaca-se, também, ação do projeto Autogestão Orientada, já detalhada neste documento.

## **5.6 Atividades desenvolvidas pela Desembargadora Corregedora Regional e pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional**

### **CORREGEDORA - Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza**

Correição - FT Limeira  
Dias 24 e 25 de janeiro de 2023

Correição - FT Sertãozinho  
Dia 31 de janeiro de 2023

8 Audiências na VPJ  
Dia 26 de janeiro de 2023

Reunião presencial - Dra. Rita e Associação Atlética Ponte Preta - PP nº 0000640-68.2022.2.00.0515  
Dia 2 de fevereiro de 2023 · 15:00

8 Audiências na VPJ  
Dia 6 de fevereiro de 2023

COLEPRECOR  
Dias 6 e 7 de fevereiro de 2023

8 Audiências na VPJ  
Dia 7 de fevereiro de 2023

Des. Rita, Sisenando, Secretário  
Dia 8 de fevereiro de 2023

8 Audiências na VPJ  
Dia 8 de fevereiro de 2023

Correição - VT Mogi Mirim  
Dia 9 de fevereiro de 2023

Des. Manoel Carlos, Juiz Wellington e Juízes Titulares de Ribeirão Preto

Dia 10 de fevereiro de 2023 · 14:00 até 16:00

SESSÃO 4ª CÂMARA

Dia 14 de fevereiro de 2023 · 13:00 até 14:00

Correição - VT São Roque

Dia 14 de fevereiro de 2023

Reunião presencial - Des. Rita e Dr. Firmino

Dia 15 de fevereiro de 2023 · 08:30

PRESENCIAL DES RITA JUÍZES PIRACICABA

Dia 15 de fevereiro de 2023 · 09:00 até 10:00

1 Audiência na VPJ

Dia 15 de fevereiro de 2023

Sessão Tribunal Pleno

Dia 16 de fevereiro de 2023 · 10:00 até 13:00

Sessão Órgão Especial

Dia 16 de fevereiro de 2023 · 14:00 até 17:00

Correição - VT Rio Claro

Dia 28 de fevereiro de 2023

Correição - VT Indaiatuba

Dia 2 de março de 2023

Reunião - Corregedora Regional e Coordenadora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Dia 3 de março de 2023 · 13:00 até 14:00

Visita aos FTs de Campinas e Jundiaí

Dia 7 de março de 2023

Reunião presencial - Dra. Rita e Dr. Carlos Eduardo com PGE e AGU

Dia 7 de março de 2023 · 8:30

Reunião Presencial - Dra. Rita e Dr. Luciano Brisola

Dia 7 de março de 2023 · 9:30 até 10:30

Sessão 4ª Câmara - ED - Virtual

Dia 7 de março de 2023 · 13:00 até 14:00

Correição - VT Piedade

Dia 8 de março de 2023

Correição - VT ITU  
Dia 13 de março de 2023

Correição - VT BRAGANÇA PAULISTA  
Dia 14 de março de 2023

Correição - VT CAMPO LIMPO PAULISTA  
Dia 15 de março de 2023

Reunião - Corregedora com a Vice-Corregedora do TRT4 - Dra. Laís Helena Jaeger Nicotti  
Dia 16 de março de 2023 · 10:00 até 11:00

Abertura do Ano Judiciário - Ordem do Mérito  
Dia 16 de março de 2023 · 17:00 até 18:00

COLEPRECOR  
Dias 20 e 21 de março de 2023

5 Audiências na VPJ  
Dia 21 de março de 2023

3 Audiências na VPJ  
Dia 22 de março de 2023

3 Audiências na VPJ  
Dia 23 de março de 2023

Reunião presencial na Presidência - Assoc. Adv. Trabalhista Cps  
Dia 23 de março de 2023 · 14:00

10 Audiências na VPJ  
Dia 24 de março de 2023

Reunião telepresencial: Centrais de Mandado de Limeira / Campinas / São José dos Campos  
Dia 27 de março de 2023 · 14:00 até 15:00

Sessão Tribunal Pleno  
Dia 30 de março de 2023 · 10:00 até 13:00

Sessão Órgão Especial  
Dia 30 de março de 2023 · 14:00 até 17:00

Posse das novas Diretorias AMATRA XV/ESMAT 15 - biênio 2023/2025  
Dia 31 de março de 2023 · 17:00

Reunião Telepresencial Dra. Rita e Juiz Marco Antônio Folegatti  
Dia 3 de abril de 2023 · 11:00 até 11:30

Reunião presencial Dra. Rita e Dr. Vinícius Taveira  
Dia 4 de abril de 2023 · 8:30 até 9:30

4 Audiências na VPJ  
Dia 10 de abril de 2023

Reunião presencial com o Maurício da Gestão Estratégica  
Dia 10 de abril de 2023 · 17:00

4 Audiências na VPJ  
Dia 11 de abril de 2023

Programa Conversa com o Judiciário - São Paulo  
Dia 13 de abril de 2023 · 19:00 até 20:00

Reunião telepresencial com o Juiz Vinícius Taveira  
Dia 14 de abril de 2023 · 13:30

5 Audiências na VPJ  
Dia 17 de abril de 2023

Reunião Telepresencial Dra. Rita e Juíza Bárbara Baldani  
Dia 17 de abril de 2023 · 14:00

Correição - VT Andradina  
Dia 18 de abril de 2023

Correição - FT Marília  
Dia 19 de abril de 2023

3 Audiências na VPJ  
Dia 19 de abril de 2023

Correição - VT Lins  
Dia 20 de abril de 2023

Despacho Memoriais - Processo 0010499-90.2019.5.15.0145 - Advogada Ana Cláudia Arantes  
Dia 24 de abril de 2023 · 13:00 até 13:30

Reunião presencial com a Juíza Cristiane Helena Pontes  
Dia 25 de abril de 2023 · 9:00

SESSÃO 4ª CÂMARA  
Dia 25 de abril de 2023 · 13:30 até 17:00

COLEPRECOR

Dias 26 e 27 de abril de 2023

Reunião Dra Rita juízes de limeira leme araras

Dia 28 de abril de 2023 · 10:30 até 11:30

Reunião Telepresencial - Dra. Rita e Dra. Cristiane Helena Pontes

Dia 28 de abril de 2023 · 11:30 até 12:00

Correição - FT Taubaté

Dia 3 de maio de 2023

Sessão Tribunal Pleno

Dia 4 de maio de 2023 · 10:00 até 11:00

Sessão Órgão Especial

Dia 4 de maio de 2023 · 14:00 até 15:00

Correição - FT Taubaté

Dia 5 de maio de 2023

Reunião telepresencial Dra. Rita e Dr. Marco Folegatti

Dia 8 de maio de 2023 · 11:00 até 12:00

Correição - VT Bebedouro

Dia 9 de maio de 2023

Correição - FT Catanduva

Dia 10 de maio de 2023

Reunião telepresencial com a Presidência e grupo do Comitê de Assédio (Secretários de Audiência)

Dia 10 de maio de 2023 · 14:00

Correição - VT Votuporanga

Dia 11 de maio de 2023

Reunião Presencial Des. Rita. e Juízes Sorocaba e Piedade

Dia 15 de maio de 2023 · 09:30 até 10:30

Reunião telepresencial Dra. Rita e Dra. Andreia Nogueira Rossilho

Dia 15 de maio de 2023 · 11:00 até 11:30

Reunião telepresencial Dra. Rita e Dr. Paulo Eduardo Belloti

Dia 15 de maio de 2023 · 11:30 até 12:00

Reunião Des. Rita e Juízes Jundiáí

Dia 15 de maio de 2023 · 15:00 até 16:00

Des. Rita e Juízes Titulares de Ribeirão Preto

Dia 16 de maio de 2023 · 09:30 até 10:30

Des. Rita, Des. Manoel e equipe -

Dia 16 de maio de 2023 · 10:30 até 11:30

Correição - VT Itapira

Dia 16 de maio de 2023

Correição - VT Atibaia

Dia 17 de maio de 2023

12 Audiências na VPJ

Dia 23 de maio de 2023

Reunião telepresencial - Dra. Rita e Dra. Adelia Weber

Dia 24 de maio de 2023 · 10:00 até 10:30

9 Audiências na VPJ

Dia 24 de maio de 2023

7 Audiências na VPJ

Dia 25 de maio de 2023

Correição - VT SALTO

Dia 25 de maio de 2023

COLEPRECOR

Dias 30 e 31 de maio de 2023

Sessão Tribunal Pleno Judicial (virtual)

Dia 15 de junho de 2023 · 14:00 até 15:00

Reunião telepresencial com a Advogada Carolina Bottaro Campos Cunha

Dia 20 de junho de 2023 · 13:30

COLEPRECOR

Dias 21 e 22 de junho de 2023

4 Audiências na VPJ

Dia 26 de junho de 2023

Correição - FT Jaú

Dias 26 e 27 de junho de 2023

4 Audiências na VPJ  
Dia 27 de junho de 2023

Reunião presencial com o advogado Thiago Alberto Zoratti  
Dia 27 de junho de 2023 · 11:00 até 12:00

5 Audiências na VPJ  
Dia 28 de junho de 2023

Correição - VT Pederneiras  
Dia 28 de junho de 2023

4 Audiências na VPJ  
Dia 29 de junho de 2023

Sessão Órgão Especial  
Dia 29 de junho de 2023 · 14:00 até 15:00

Sessão da 4ª Câmara  
Dia 4 de julho de 2023 · 13:30

Correição- VT ITATIBA  
Dia 5 de julho de 2023

Reunião presencial com o Adv. José Inácio Toledo  
Dia 6 de julho de 2023 · 10:30

Correição - FT Jundiá  
Dias 11, 12 e 13 de julho de 2023

Reunião telepresencial Dra. Rita e Dr. Oséas  
Dia 14 de julho de 2023 · 10:30 até 11:00

Correição - VT Jales e VT Fernandópolis  
Dia 18 de julho de 2023

Correição - VT Tanabi  
Dia 19 de julho de 2023

7 Audiências na VPJ  
Dia 24 de julho de 2023

7 Audiências na VPJ  
Dia 26 de julho de 2023

6 Audiências na VPJ  
Dia 27 de julho de 2023

Sessões Tribunal Pleno e Órgão Especial  
Dia 27 de julho de 2023

5 Audiências na VPJ  
Dia 31 de julho de 2023

Reunião presencial com a Juíza Laura Bittencourt  
Dia 2 de agosto de 2023 · 14:00

23º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho  
Dias 3 e 4 de agosto de 2023

Correição - VT Penápolis e VT José Bonifácio  
Dia 8 de agosto de 2023

Correição - VT Olímpia e VT Barretos  
Dia 9 de agosto de 2023

Reunião telepresencial com o Juiz Reginaldo Pierrotti  
Dia 14 de agosto de 2023 · 11:00

Reunião telepresencial com o Juiz Firmino Alves Lima  
Dia 14 de agosto de 2023 · 11:30

Correição - FT São José do Rio Preto  
Dias 14, 15 e 16 de agosto de 2023

3 Audiências na VPJ  
Dia 21 de agosto de 2023

Reunião Pleninho - Dra. Rita e Juízes Titulares da Secretaria Conjunta de Campinas  
Dia 21 de agosto de 2023 · 14:00 até 15:00

Entrevista Banco de Talentos 2023  
Dia 21 de agosto de 2023 · 16:00 até 17:00

COLEPRECOR  
Dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023

REUNIÃO OAB RIBEIRÃO PRETO - DRA. RITA  
Dia 29 de agosto de 2023 · 10:00 até 11:00

Reunião dos membros da administração  
Dia 29 de agosto de 2023 · 14:00 até 16:00

Sessões do Órgão Especial e do Tribunal Pleno

Dia 30 de agosto de 2023

Encontro Anual de Magistrados  
Dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023

Correição - FT Piracicaba  
Dias 5 e 6 de setembro de 2023

Correição - FT Sorocaba  
Dias 12 e 13 de setembro de 2023

Sessões do Órgão Especial e do Tribunal Pleno  
Dia 14 de setembro de 2023

Solenidade de Outorga de Comendas - TRT2  
Dia 14 de setembro de 2023 · 17:00 até 18:00

3 Audiências na VPJ  
Dia 19 de setembro de 2023

6 Audiências na VPJ  
Dia 20 de setembro de 2023

Solenidade de Inauguração da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho de Caruaru-PE  
Dia 20 de setembro de 2023

7 Audiências na VPJ  
Dia 26 de setembro de 2023

COLEPRECOR  
Dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023

Reunião telepresencial - Dra. Rita e Dra. Estefânia Kelly  
Dia 2 de outubro de 2023 · 13:00 até 13:30

Correição - FT de Araraquara  
Dias 3 e 4 de outubro de 2023

Correição VT Itápolis  
Dia 5 de outubro de 2023

Reunião com os Desembargadores da Administração  
Dia 9 de outubro de 2023 · 11:00 até 12:00

Correição - FT de Bauru  
Dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023

Reunião Presencial Dra. Rita e Dra. Walkíria Aparecida Ribeiro  
Dia 17 de outubro de 2023 · 14:00 até 15:00

Reunião Presencial Dra. Rita e Dr. Firmino Alves Lima  
Dia 17 de outubro de 2023 · 15:00 até 16:00

Correição - FT de Campinas  
Dias 18 e 19 de outubro de 2023

6 Audiências na VPJ  
Dia 23 de outubro de 2023

8 Audiências na VPJ  
Dia 24 de outubro de 2023

Reunião presencial - Dra Rita e Dr. Vinícius de Miranda Taveira  
Dia 24 de outubro de 2023 · 14:00 até 14:30

COLEPRECOR  
Dia 25 de outubro de 2023

2 Audiências na VPJ  
Dia 25 de outubro de 2023

5 Audiências na VPJ  
Dia 26 de outubro de 2023

Sessões do Órgão Especial e do Tribunal Pleno  
Dia 26 de outubro de 2023

Cerimônia de entrega de honraria em São José do Rio Preto  
Dia 27 de outubro de 2023 · 15:00 até 17:00

Reunião - Dra. Rita e Dra. Cristiane Helena Pontes  
Dia 30 de outubro de 2023 · 15:00 até 15:30

Reunião Dra. Rita e Dr. Oséas Pereira Lopes Júnior  
Dia 30 de outubro de 2023 · 16:00 até 16:30

Correição - FT de São José dos Campos  
Dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023

Palestra - OAB Campinas  
Dia 10 de novembro de 2023 · 09:00 até 10:00

ESMAT DEBATE - A atuação do Fisioterapeuta Perito como auxiliar da Justiça - telepresencial  
Dia 13 de novembro de 2023 · 10:00 até 12:00

6 Audiências na VPJ  
Dia 13 de novembro de 2023

Reunião Telepresencial - Dra. Rita e Dr. Luciano Brisola  
Dia 14 de novembro de 2023 · 10:30 até 11:00

Reunião telepresencial com o Juiz Décio Rodovalho  
Dia 14 de novembro de 2023 · 11:45

3 Audiências na VPJ  
Dia 14 de novembro de 2023

Solenidade de posse da nova procuradora-chefe da PRT da 15ª Região  
Dia 14 de novembro de 2023 · 18:00 até 19:00

Correição - Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dia 16 de novembro de 2023

Ratificação da posse - Dr. Marcos Porto e Dra. Rita Scagliusi  
Dia 16 de novembro de 2023 · 17:00 até 18:00

Reunião telepresencial - Dra. Rita e Dr. Marcelo Luis de Souza Ferreira  
Dia 17 de novembro de 2023 · 14:00 até 15:00

4 Audiências na VPJ  
Dia 21 de novembro de 2023

3 Audiências na VPJ  
Dia 22 de novembro de 2023

1 Audiência na VPJ  
Dia 4 de dezembro de 2023

2 Audiências na VPJ  
Dia 5 de dezembro de 2023

1 Audiência na VPJ  
Dia 6 de dezembro de 2023

1 Audiência na VPJ  
Dia 13 de dezembro de 2023

2 Audiências na VPJ  
Dia 14 de dezembro de 2023

Cerimônia de descerramento das fotos que compõem as galerias dos Administradores da

gestão 20/22

Dia 14 de dezembro de 2023 · 14:00 até 15:00

2 Audiências na VPJ

Dia 15 de dezembro de 2023

Sessão da 4ª Câmara

Dia 18 de dezembro de 2023 · 14:30

Reunião da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Dia 18 de dezembro de 2023 · 16:00 até 17:30

### **VICE-CORREGEDOR - Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho**

Correição - FT Limeira

Dias 24 e 25 de janeiro de 2023

9 Audiências na VPJ

Dia 30 de janeiro de 2023

Sessão 2T/4C

Dia 31 de janeiro de 2023 · 13:30 até 14:30

Correição - VT São João da Boa Vista e VT Mogi-Guaçu

Dia 1º de fevereiro de 2023

Correição - FT Americana

Dia 2 de fevereiro de 2023

TRT 18a Região - Sessão solene de posse da nova diretoria.

Dia 3 de fevereiro de 2023

COLEPRECOR

Dias 6 e 7 de fevereiro de 2023

Des. Manoel Carlos e Juiz Wellington: Reunião com Juízes do FT de Ribeirão Preto

Dia 10 de fevereiro de 2023 · 14:00 até 16:00

Sessão 2T/4C

Dia 14 de fevereiro de 2023 · 09:30 até 10:30

Correição - FT Paulínia

Dias 14 e 15 de fevereiro de 2023

Sessão 2a SDI

Dia 15 de fevereiro de 2023 · 09:30 até 10:30

2 Audiências na VPJ

Dia 16 de fevereiro de 2023

Sessão do Tribunal Pleno - Administrativo

Dia 16 de fevereiro de 2023 · 10:00 até 11:00

Sessão do Tribunal Pleno - Judicial

Dia 16 de fevereiro de 2023 · 11:00 até 12:00

Sessão do Órgão Especial - Administrativo

Dia 16 de fevereiro de 2023 · 14:00 até 15:00

3 Audiências na VPJ

Dia 23 de fevereiro de 2023

EsPCEEx - Cerimônia de Entrada dos novos Alunos da EsPCEEx

Dia 25 de fevereiro de 2023 · 09:00 até 10:00

4 Audiências na VPJ

Dia 27 de fevereiro de 2023

3 Audiências na VPJ

Dia 28 de fevereiro de 2023

Correição - VT Ituverava

Dia 28 de fevereiro de 2023

Correição - VT Sumaré

Dia 2 de março de 2023

Correição - VT Tietê

Dia 6 de março de 2023

Sessão 2T/4C

Dia 7 de março de 2023 · 10:30 até 11:30

Correição - VT Itapetininga e VT Tatuí

Dia 8 de março de 2023

Visita Institucional da Vice-Presidente da Anamatra - Dr<sup>a</sup> Luciana Conforti.

Dia 9 de março de 2023 · 16:00 até 17:00

Curso na EJUD 7 - Fortaleza/CE

Dia 15 de março de 2023 · 08:30 até 11:30

Solenidade de Abertura do Ano Judiciário  
Dia 16 de março de 2023 · 17:00 até 18:00

8 Audiências na VPJ  
Dia 17 de março de 2023

Despacho Virtual - Processo nº 0010060-67.2020.5.15.0073  
Dia 17 de março de 2023 · 15:00 até 16:00

8 Audiências na VPJ  
Dia 20 de março de 2023

4 Audiências na VPJ  
Dia 21 de março de 2023

Sessão 2T/4C  
Dia 21 de março de 2023 · 10:30 até 11:30

5 Audiências na VPJ  
Dia 22 de março de 2023

Correição - FT Ribeirão Preto  
Dias 22, 23 e 24 de março de 2023

Correição - VT Registro  
Dia 28 de março de 2023

Reunião Híbrida do Comitê de Governança Institucional  
Dia 28 de março de 2023 · 14:00 até 15:00

Correição - VT Hortolândia  
Dia 29 de março de 2023

Sessão do Tribunal Pleno - Administrativo  
Dia 30 de março de 2023 · 10:00 até 11:00

Sessão do Tribunal Pleno - Judicial  
Dia 30 de março de 2023 · 11:00 até 12:00

Sessão do Órgão Especial - Administrativo  
Dia 30 de março de 2023 · 14:00 até 15:00

Sessão Solene de Posse - Novas diretorias da AMATRA XV e ESMAT 15 - Biênio 2023/2025  
Dia 31 de março de 2023 · 17:00 até 18:00

Palestra Zoom - Sala los mecanismos de solución de conflictos colectivos de intereses en el

Mercosur.

Dia 3 de abril de 2023 · 17:00 até 18:00

Sessão 2T/4C

Dia 4 de abril de 2023 · 10:30 até 11:30

Despacho com Dra. Talita Garcez - Cor Par nº 200-38.2023

Dia 4 de abril de 2023 · 14:30 até 15:30

4 Audiências na VPJ

Dia 10 de abril de 2023

3 Audiências na VPJ

Dia 11 de abril de 2023

Reunião com Des. Presidente Dr. Samuel Hugo Lima

Dia 11 de abril de 2023 · 14:00 até 15:00

Posse de Juízes Titulares - Salão Nobre da Presidência

Dia 11 de abril de 2023 · 17:00 até 18:00

Correição - VT Itapeva e VT Itararé

Dia 12 de abril de 2023

Correição - VT Capão Bonito

Dia 13 de abril de 2023

Reunião Híbrida do Comitê de Priorização do 1º Grau

Dia 14 de abril de 2023 · 14:00 até 15:00

Reunião com Dr. André Rizzardo (12a VT Campinas)

Dia 14 de abril de 2023 · 16:30 até 17:30

3 Audiências na VPJ

Dia 17 de abril de 2023

Despacho com Dr. Leonardo Guimarães - MSCiv 0009837-71.2022.5.15.0000

Dia 18 de abril de 2023 · 14:30 até 15:30

Despacho presencial com Adv. Talita Garcez - PP 0000640-68.2022.2.00.0515

Dia 18 de abril de 2023 · 15:00 até 16:00

Sessão 2a SDI

Dia 19 de abril de 2023 · 10:30 até 12:00

4 Audiências na VPJ

Dia 19 de abril de 2023

Sessão 2T/4C

Dia 25 de abril de 2023 · 10:30 até 11:30

Reunião virtual da Rede de Presidentes de Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação: fortalecimento da rede e promoção do ambiente de trabalho saudável e seguro

Dia 26 de abril de 2023 · 10:00 até 11:00

EJUD 15 - Abertura do Escuta Especializada

Dia 27 de abril de 2023 · 09:30 até 10:00

Sessão 2T/4C - Virtual

Dia 27 de abril de 2023 · 13:00 até 14:00

Correição - VT Itanhaém

Dia 3 de maio de 2023

Sessão do Tribunal Pleno - Administrativo

Dia 4 de maio de 2023 · 10:00 até 11:00

Sessão do Órgão Especial - Administrativo

Dia 4 de maio de 2023 · 10:00 até 11:00

Reunião da 2T/4C

Dia 5 de maio de 2023 · 14:00 até 15:00

Visita Institucional do Exmo. Deputado Federal Bruno Ganem

Dia 8 de maio de 2023 · 15:00 até 16:00

Sessão 2T/4C

Dia 9 de maio de 2023 · 10:30 até 11:30

Reunião Híbrida do Comitê de Governança TIC

Dia 10 de maio de 2023 · 11:00 até 12:00

5 Audiências na VPJ

Dia 12 de maio de 2023

7 Audiências na VPJ

Dia 15 de maio de 2023

Reunião com Des. Corregedora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e equipe

Dia 16 de maio de 2023 · 10:30 até 11:30

Cerimônia de Ratificação da Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério

da Justiça e Segurança Pública e inauguração do Núcleo Regional da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados.

Dia 16 de maio de 2023 · 17:00 até 18:00

Sessão 2a SDI

Dia 17 de maio de 2023 · 09:30 até 12:00

7 Audiências na VPJ

Dia 17 de maio de 2023

8 Audiências na VPJ

Dia 18 de maio de 2023

Sessão 2T/4C

Dia 23 de maio de 2023 · 10:30 até 11:30

Solenidade de encerramento da VII Semana Nacional de Conciliação Trabalhista

Dia 26 de maio de 2023 · 16:00 até 17:00

Correição - VT Cruzeiro

Dia 30 de maio de 2023

Correição - VT Lorena

Dia 31 de maio de 2023

6 Audiências na VPJ

Dia 1º de junho de 2023

Despacho Presencial - Proc. 0010360-30.2021.5.15.0126

Dia 1º de junho de 2023 · 17:30 até 18:30

Reunião do Comitê de Priorização do 1G

Dia 2 de junho de 2023 · 14:00 até 15:00

Exposição "Chico Amaral: um Autêntico Campineiro".

Dia 2 de junho de 2023 · 16:00 até 17:00

8 Audiências na VPJ

Dia 5 de junho de 2023

Sessão 2T/4C

Dia 6 de junho de 2023

Reunião por videoconferência com servidores de 1º Grau sobre Sistemas Satélites do PJe

Dia 6 de junho de 2023 · 14:00 até 15:00

Correição - FT São Carlos  
Dia 7 de junho de 2023

Correição - VT Botucatu  
Dia 12 de junho de 2023

Correição - VT Ourinhos e VT Santa Cruz Rio Pardo  
Dia 13 de junho de 2023

Correição - FT Assis  
Dia 14 de junho de 2023

Sessão do Tribunal Pleno - Judicial  
Dia 15 de junho de 2023 · 14:00 até 15:00

Reunião por teleconferência com o MPT  
Dia 16 de junho de 2023 · 15:00 até 16:00

7 Audiências na VPJ  
Dia 19 de junho de 2023

Sessão 2T/4C  
Dia 20 de junho de 2023 · 10:30 até 11:30

Sessão 2a SDI  
Dia 21 de junho de 2023 · 10:30 até 13:00

7 Audiências na VPJ  
Dia 21 de junho de 2023

Correição - VT Amparo  
Dia 22 de junho de 2023

Correição - VT Orlândia  
Dia 26 de junho de 2023

Correição - VT Batatais e VT Cajuru  
Dia 27 de junho de 2023

Correição - VT Cravinhos  
Dia 28 de junho de 2023

Sessão do Órgão Especial - Administrativo  
Dia 29 de junho de 2023 · 14:00 até 15:00

Sessão do Órgão Especial - Judicial

Dia 29 de junho de 2023 · 15:00 até 16:00

Cerimônia de Posse da Juíza Adriene Sidnei de Moura David no cargo de Desembargadora  
Dia 29 de junho de 2023 · 17:00 até 18:00

7 Audiências na VPJ  
Dia 3 de julho de 2023

9 Audiências na VPJ  
Dia 4 de julho de 2023

Correição - FT Jaboticabal  
Dia 5 de julho de 2023

Correição - VT Matão e VT Taquaritinga  
Dia 6 de julho de 2023

Correição - VT Capivari  
Dia 10 de julho de 2023

Correição - VT Adamantina e VT Dracena  
Dia 12 de julho de 2023

Correição - VT Garça e VT Tupã  
Dia 13 de julho de 2023

2 Audiências na VPJ  
Dia 14 de julho de 2023

2 Audiências na VPJ  
Dia 14 de julho de 2023

Evento "Trabalho Decente" - TST  
Dias 1º, 2 e 3 de agosto de 2023

Sessão 2T/4C  
Dia 3 de agosto de 2023

Reunião Híbrida do Comitê de Governança TIC  
Dia 7 de agosto de 2023 · 14:00 até 15:00

EsPCEx - Solenidade de Compromisso à Bandeira dos Alunos da Turma 200 Anos do  
Marechal Deodoro da Fonseca  
Dia 12 de agosto de 2023 · 10:30 até 11:30

7 Audiências na VPJ  
Dia 14 de agosto de 2023

Sessão 2T/4C  
Dia 15 de agosto de 2023 · 09:30 até 10:30

Palestra OAB - Matão  
Dia 16 de agosto de 2023 · 19:00 até 21:00

Reunião Colegiado 1a e 2a SDIs - Precedentes das SDIs  
Dia 17 de agosto de 2023 · 14:30 até 15:30

5 Audiências na VPJ  
Dia 18 de agosto de 2023

Reunião do Comitê de Priorização do 1º Grau e do Comitê Orçamentário de 1º Grau  
Dia 18 de agosto de 2023 · 14:00 até 15:00

Reunião com juízes titulares das 12 VTs de Campinas  
Dia 21 de agosto de 2023 · 14:00 até 15:00

Entrevista Banco de Talentos 2023  
Dia 21 de agosto de 2023 · 16:00 até 17:00

Correição - VT Leme e VT Araras  
Dia 22 de agosto de 2023

Correição - VT Pindamonhangaba  
Dia 23 de agosto de 2023

7 Audiências na VPJ  
Dia 24 de agosto de 2023

Despacho Presencial - Proc. 0010199-81.2021.5.15.0041.  
Dia 25 de agosto de 2023 · 15:00 até 15:10

7 Audiências na VPJ  
Dia 28 de agosto de 2023

Sessão 2T/4C  
Dia 29 de agosto de 2023 · 13:30 até 17:00

Sessão do Tribunal Pleno - Administrativo  
Dia 30 de agosto de 2023 · 10:00 até 11:00

Sessão do Tribunal Pleno - Judicial

Dia 30 de agosto de 2023 · 11:00 até 12:00

Sessão do Órgão Especial - Administrativo  
Dia 30 de agosto de 2023 · 14:00 até 15:00

Sessão do Órgão Especial - Judicial  
Dia 30 de agosto de 2023 · 15:00 até 16:00

Correição - VT São Joaquim da Barra  
Dia 4 de setembro de 2023

Correição - VT Porto Ferreira e VT Pirassununga  
Dia 5 de setembro de 2023

Correição - VT Mococa e VT São José do Rio Pardo  
Dia 6 de setembro de 2023

Reunião Híbrida do Comitê de Governança TIC  
Dia 6 de setembro de 2023 · 11:00 até 12:00

Correição - VT Santa Bárbara d'Oeste  
Dia 11 de setembro de 2023

Sessão 2T/4C  
Dia 12 de setembro de 2023 · 09:30 até 10:30

Sessão do Tribunal Pleno - Administrativo  
Dia 14 de setembro de 2023 · 10:00 até 11:00

Sessão do Órgão Especial - Administrativo  
Dia 14 de setembro de 2023 · 10:30 até 11:30

Sessão do Órgão Especial - Judicial  
Dia 14 de setembro de 2023 · 11:00 até 12:00

Correição - VT Caçapava  
Dia 18 de setembro de 2023

Correição - VT Guaratinguetá e VT Aparecida  
Dia 19 de setembro de 2023

Reunião com Dr. Ademir da Silva  
Dia 20 de setembro de 2023 · 14:00 até 14:10

Palestra EsPCEX - Limites e desafios da interpretação da Lei pelo Juiz  
Dia 21 de setembro de 2023 · 10:00 até 12:00

7 Audiências na VPJ  
Dia 21 de setembro de 2023

Posse Dra. Andrea Guelfi Cunha - Desembargadora  
Dia 21 de setembro de 2023 · 17:00 até 18:00

7 Audiências na VPJ  
Dia 25 de setembro de 2023

Sessão 2T/4C  
Dia 26 de setembro de 2023 · 13:30 até 14:30

Palestra OAB São Carlos  
Dia 27 de setembro de 2023 · 19:00 até 20:00

ESMAT 15 - Palestra on line - O Direito do Trabalho na jurisprudência recente do STF  
Dia 29 de setembro de 2023 · 09:00 até 10:00

Correição - FT Araçatuba  
Dias 3, 4 e 5 de outubro de 2023

Reunião Híbrida do Comitê de Governança TIC  
Dia 4 de outubro de 2023 · 11:00 até 12:00

Correição - VT Birigui  
Dia 5 de outubro de 2023

Reunião Geral da Administração  
Dia 9 de outubro de 2023 · 11:00 até 12:00

Sessão 2T/4C  
Dia 9 de outubro de 2023 · 13:30 até 14:30

6 Audiências na VPJ  
Dia 10 de outubro de 2023

7 Audiências na VPJ  
Dia 11 de outubro de 2023

Correição - FT Campinas  
Dias 16 e 17 de outubro de 2023

Sessão 2a SDI  
Dia 18 de outubro de 2023 · 09:30 até 12:00

3 Audiências na VPJ

Dia 18 de outubro de 2023

Semana de assuntos jurídicos Faculdade de Direito da Unimar - Universidade de Marília  
Dia 19 de outubro de 2023 · 19:30 até 20:30

Correição - FT Campinas  
Dia 23 de outubro de 2023

Despacho presencial - Dr. Michael de Souza Camilo - Proc. 0011150-69.2021.5.15.0140  
Dia 24 de outubro de 2023 · 11:00 até 11:15

Despacho Presencial - Dra. Talita Garcez - PJeCor nº 0000678-46.2023.2.00.0515  
Dia 24 de outubro de 2023 · 11:15 até 11:25

Sessão 2T/4C  
Dia 24 de outubro de 2023 · 13:00 até 14:00

Palestra EJUD 2 - Ementas em consonância com a nota técnica 06/23  
Dia 25 de outubro de 2023 · 15:00 até 17:00

Sessão do Tribunal Pleno - Administrativo  
Dia 26 de outubro de 2023 · 10:00 até 11:00

Sessão do Tribunal Pleno - Judicial  
Dia 26 de outubro de 2023 · 10:30 até 11:30

Sessão do Órgão Especial - Administrativo  
Dia 26 de outubro de 2023 · 14:00 até 15:00

Sessão do Órgão Especial - Judicial  
Dia 26 de outubro de 2023 · 15:00 até 16:00

3 Audiências na VPJ  
Dia 27 de outubro de 2023

Correição - FT Jacareí  
Dia 30 de outubro de 2023

Correição - VT Teodoro Sampaio  
Dia 7 de novembro de 2023

Correição - VT Presidente Venceslau  
Dia 8 de novembro de 2023

Reunião Híbrida do Comitê de Governança TIC  
Dia 8 de novembro de 2023 · 11:00 até 12:00

Correição - FT Presidente Prudente  
Dias 8 e 9 de novembro de 2023

Despacho presencial com a Adv. Talita Garcez - PJeCor nº 0000699-22.2023.2.00.0515  
Dia 10 de novembro de 2023 · 15:00 até 16:00

Correição - FT Franca  
Dia 14 de novembro de 2023

Solenidade de Posse da Procuradora-Chefe da PRT-15ª Região  
Dia 14 de novembro de 2023 · 18:00 até 19:00

4 Audiências na VPJ  
Dia 16 de novembro de 2023

Despacho presencial com a Adv. Juliana Daiane Martins - PJeCor nº 699-22.2023.2.00.0515  
Dia 16 de novembro de 2023 · 15:30 até 16:30

Sessão Solene - Ratificação da posse Dr. Marcos Porto e Dra. Rita Scagliusi no cargo de Desembargadores  
Dia 16 de novembro de 2023 · 17:00 até 18:00

Reunião do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau.  
Dia 17 de novembro de 2023 · 14:00 até 15:00

Sessão 2T/4C  
Dia 21 de novembro de 2023 · 13:30 até 15:30

Correição - VT Avaré  
Dia 22 de novembro de 2023

Correição - FT Lençóis Paulista  
Dia 23 de novembro de 2023

Capacitação "Ação Rescisória" - MPT - Brasília  
Dias 27 e 28 de novembro de 2023

Sessão do Tribunal Pleno - Administrativo  
Dia 29 de novembro de 2023 · 10:00 até 11:00

Sessão do Órgão Especial - Administrativo  
Dia 29 de novembro de 2023 · 14:00 até 15:00

7 Audiências na VPJ  
Dia 30 de novembro de 2023

Correição -VT Caraguatatuba e VT São Sebastião

Dia 5 de dezembro de 2023

Correição -VT Ubatuba

Dia 6 de dezembro de 2023

Reunião Híbrida do Comitê de Governança TIC

Dia 6 de dezembro de 2023 · 11:00 até 12:00

Evento Internacional on line

Dia 7 de dezembro de 2023 · 08:30 até 17:00

Palestra Des. Manoel Carlos - 1º Encontro Ibero-Americano Athena Jus de Direito do Trabalho.

Dia 7 de dezembro de 2023 · 14:00 até 15:00

6 Audiências na VPJ

Dia 11 de dezembro de 2023

9 Audiências na VPJ

Dia 12 de dezembro de 2023

Despacho - 0010856-22.2021.5.15.0106 - Dr. Wladimir Flávio Bonora

Dia 13 de dezembro de 2023 · 14:00 até 15:00

Despacho de memoriais - 0010856-22.2021.5.15.0106 – Dr. José Enio Viana de Paula

Dia 13 de dezembro de 2023 · 15:15 até 15:25

Despacho de Memoriais - 0010601-23.2021.5.15.0055 – Sessão 2T/4C – 18/12/23 – Dra. Priscila Cazalle

Dia 13 de dezembro de 2023 · 15:30 até 15:40

Sessão 2T/4C

Dia 18 de dezembro de 2023 · 10:30 até 12:30

7 Audiências na VPJ

Dia 18 de dezembro de 2023

Reunião da Presidência com Membros da Administração

Dia 18 de dezembro de 2023 · 16:00 até 17:00

Posse Magistrado e Magistradas no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho

Dia 19 de dezembro de 2023 · 15:00 até 16:00

## **6 - ESCOLA JUDICIAL**



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

A Escola Judicial, em atenção ao disposto no artigo 7º, XII, e 9º, II, “e”, do Assento Regimental nº 08/2014 (Estatuto da Escola Judicial), vem apresentar a Vossa Excelência o relatório das suas atividades do ano-base 2023.

Campinas, 2 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ALBERTO BOSCO**  
Desembargador Diretor da Escola Judicial



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

### **ANO-BASE 2023**

Durante o ano 2023 a Escola Judicial esteve sob a direção do desembargador Carlos Alberto Bosco e a vice-direção do desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, sendo seu Conselho Consultivo composto pela desembargadora Luciane Storer (representante das desembargadoras e dos desembargadores) e pelas juízas Ana Paula Silva Campos Miskulin (representante das juízas e dos juizes titulares) e Rosilene da Silva Nascimento (representante das juízas substitutas e dos juizes substitutos), AMATRA XV, na pessoa de seu Presidente Sérgio Polastro Ribeiro, e Rodrigo Garcia Carniel, eleito pelos servidores para representá-los.

As ações formativas integrantes do plano de atividades da EJud15 para 2023 contemplaram soluções planejadas com base no Projeto Pedagógico da Escola, em reuniões com áreas diversas para identificação de necessidades institucionais, nos itinerários formativos mapeados para magistrados e servidores que atuam na atividade-fim, nos planos estratégicos deste Regional, do CSJT e do CNJ e nas normas da ENAMAT (Resolução nº 28/2022), do CSJT (Resoluções nº 159/2015, nº 174/2016 e nº 26/2021) e do CNJ (Resoluções nº 159/2012 e nº 192/2014).

Seguindo essas premissas, as ações da Escola Judicial foram organizadas por programas e seus respectivos públicos-alvo, sendo que a maioria das atividades formativas planejadas abarcou mais de um programa:

- Programa de formação inicial de magistrados;
- Programa de formação continuada de magistrados;
- Programa de formação inicial de servidores;
- Programa de formação continuada de servidores;
- Programa de formação de gestores;
- Programa de segurança cibernética;
- Programa de formação de mediadores.

## Programas de Formação: destaques

O modelo a distância — com ações síncronas e assíncronas — foi predominante nas ações da EJud15 desde o início da pandemia, mas em 2023 deu-se início a uma acentuada retomada das atividades em formato híbrido, em que o participante pôde optar entre estar presente fisicamente ou acompanhar o evento a distância e ao vivo.

A lista completa das ações oferecidas pela EJud em 2023 instrui este relatório como “Anexo único”.

Pela inexistência de juízes não vitalícios na 15ª Região no ano em referência, não houve ações do **Programa de formação inicial de magistrados**, ficando concentradas as atividades deste público especialmente no **Programa de formação continuada de magistrados**, oferecidas em diversos formatos — congressos, seminários, palestras, cursos, oficinas etc.

Entre essas ações, merece destaque o “Encontro Anual de Magistrados Vitalícios”, que em 2023 ocorreu em formato híbrido, com dois de duração, sendo facultado a cada magistrado escolher entre a participação presencial, na cidade de Serra Negra/SP, ou virtual, com palestras ministradas por docentes renomados nas áreas do direito, economia e tecnologia.

Ainda nesse programa, houve três visitas técnicas guiadas a grandes empresas, planejadas exclusivamente a magistrados: Hyundai (Piracicaba), Embraer (São José dos Campos) e Honda (Itirapina). As visitas ofereceram oportunidades para os participantes compreenderem as tendências, os desafios e as inovações nos setores automobilístico e aeronáutico, bem como as implicações dessas mudanças no mundo do trabalho em geral.

Além dessas, diversas outras ações foram oferecidas para a formação continuada de magistrados sobre temas de interesse amplo, detalhadas em anexo, compartilhadas com servidores e, eventualmente, abertas também a público externo. Como exemplo, vale mencionar o curso “Teoria da Fraude e Redirecionamento da Execução”, ministrado pelo jurista Manoel Antônio Teixeira Filho presencialmente e também transmitido em tempo real pelo YouTube.

Ora olhando-se ao **Programa de formação inicial de servidores**, foram realizados três cursos exclusivos aos servidores com até dois anos de exercício na 15ª Região: “Integração virtual de novos servidores” (a distância), “Integração de novos servidores e novas servidoras” (presencial, com dois dias de duração; quatro turmas) e “Redação de documentos oficiais” (telepresencial; quatro turmas). Além dessas ações específicas, outras seis mistas (também ofertadas na *formação continuada de servidores*) tiveram participação de servidores recém ingressados no Tribunal, estando identificadas no anexo deste relatório.

Já ao ***Programa de formação continuada de servidores***, voltado aos servidores com mais de dois anos de exercício, foi dedicado o maior número de ações de capacitação (71), eis que abarca o maior público da EJud. Nele foram tratados temas como *atendimento ao cidadão, trabalho a distância, Libras, PJe, minuta de sentença, inovação, tecnologia, inclusão das pessoas com deficiência, racismo, trabalho seguro, trabalho análogo a escravo, trabalho infantil, sustentabilidade, tecnologia, assédio* e temas jurídicos diversos.

Também tendo como público-alvo os servidores, o ***Programa de formação de gestores*** ofertou o curso “Desenvolvimento gerencial 2023: novas lentes na gestão de equipe”, que abordou temas como *inovação, segurança psicológica em momentos de vulnerabilidade e gestão de mudança*, voltado a todos que exerciam cargo ou função de natureza gerencial na esfera administrativa ou judicial da 15ª Região.

Ainda como partes integrantes dos programas de formação continuada de magistrados e servidores, houve dois outros programas:

— ***Programa de segurança cibernética***, criado em observância à Resolução CNJ nº 396/2021, que contou com seis palestras de sensibilização ao longo do segundo semestre;

— ***Programa de formação de mediadores***, formalmente aprovado pela Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (CONAPROC/CSJT), que teve um curso de formação inicial de mediadores e supervisores de CEJUSC.

Somando-se às atividades diretamente promovidas pela EJud15, magistrados e servidores ainda tiveram acesso a ações a distância compartilhadas pelas Escolas Judiciais dos demais Tribunais e pela ENAMAT, divulgadas pelo *e-mail* institucional.

### **Ações conjuntas entre EJud15, Comitês e Comissões**

Além de ações voltadas para a formação específica dos magistrados e servidores, a Escola também realizou atividades com abordagens amplas e diversificadas, em parceria com comitês e comissões, que proporcionaram debates e fomentaram o desenvolvimento de uma visão crítica acerca de temas da atualidade.

Foram 12 ações ofertadas em 2023 na formação continuada de magistrados e servidores — e abertas ao público externo — frutos de iniciativas conjuntas da Escola com o “Comitê Gestor Regional de Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem Profissional”, “Programa Trabalho Seguro”, “Comitê para Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção da Igualdade”, “Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho”, “Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho” e a “Comissão

de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual”, conforme detalhado no anexo deste relatório.

### **Visitas de Estudantes ao Tribunal**

A “Visita de Estudantes” é uma ação presencial da Escola Judicial alinhada ao Objetivo Estratégico do TRT-15 de “fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e busca aproximar esta instituição da sociedade. Com ela, estudantes de universidades passam algumas horas conhecendo as instalações da sede do Tribunal, em visita guiada por servidora da EJud, que inclui a apresentação de um vídeo institucional, acompanhamento de uma sessão de julgamento, visita ao Plenário e ao Centro de Memória e participação de uma palestra seguida de conversa informal com um magistrado convidado deste Regional.

Em 2023 foram atendidas 21 instituições de ensino e 529 participantes, divididos em 10 edições ao longo do ano.

### **Biblioteca e Publicações Jurídicas**

A Biblioteca “Délío Maranhão”, integrante da Escola Judicial, ofereceu seu acervo para consulta e empréstimo aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do TRT da 15ª Região, além de disponibilizar consulta às obras a qualquer interessado da sociedade: 9.348 livros, 88 coleções de periódicos, 99 trabalhos acadêmicos e 55.583 artigos de periódicos.

A Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas, por sua vez, publicou duas edições da Revista do Tribunal Eletrônica e seis do Caderno de Doutrina e Jurisprudência.

Todas as obras editadas pela Escola estão disponíveis gratuitamente no portal da Biblioteca: <https://trt15.jus.br/institucional/biblioteca/colecoes-do-tribunal>.

### **Grupos de Estudos**

Por meio do Ato Regulamentar EJ nº 01/2021 a Escola Judicial deu início à criação de “Grupos de Estudos”, cujas atividades são aproveitadas como ações formativas pelos seus integrantes, tendo por finalidade fomentar estudos críticos sobre dimensões específicas do mundo do trabalho, na perspectiva da Ciência do Direito e das ciências sociais em geral.

Em 2023 continuou suas atividades o grupo “LGPD e Provas Digitais”, fundado em 2022 e composto apenas por magistrados e magistradas da Corte, sob a coordenação do juiz Guilherme Guimarães Feliciano.

Além do grupo abrir pelo menos um dos seus encontros à participação de qualquer

interessado do Tribunal, ao final dos estudos um artigo doutrinário ou livro será editado pela Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas da EJUD15.

### **Conclusão**

O Plano Anual de Atividades da Escola Judicial, pelo compromisso que guarda com as necessidades de formação e aperfeiçoamento do Tribunal, deve possuir relativa flexibilidade para contemplar novas carências formativas identificadas no decorrer do exercício, dedicando o maior esforço possível para compatibilizar a oferta de ações com os recursos orçamentários e humanos disponíveis.

E essa resiliência foi colocada à prova sem precedentes nos últimos anos, desafiada pela pandemia de Covid-19, ao que a EJUD15 respondeu com a adoção de novos formatos de ações formativas, como aulas telepresenciais ao vivo e aumento dos cursos a distância assíncronos.

Como resultado desse movimento, a Escola Judicial conseguiu alcançar maior público, nas mais diversas e distantes localidades da 15ª Região, com o bônus da diminuição de custos ao cofre público, comparadas às ações presenciais, além de pouparem valioso tempo aos alunos, que seria despendido com deslocamentos até a sede do Tribunal para cursos presenciais. Atualmente a 15ª Região possui o canal de Escola Judicial da Justiça do Trabalho no YouTube com o maior número de inscritos, tendo ultrapassado a marca de 11.000 seguidores.

Porém, estando superado o momento de exceção vivido com a pandemia, o ano 2023 foi marcado por uma significativa retomada das ações presenciais, em atendimento aos anseios do público, ocorrendo 18 atividades exclusivamente nesse formato, mas sem abandonar também as transmissões *online*, eis que foram realizados outros 14 eventos que, além de receberem público presencial, também foram transmitidos ao vivo pela internet. Ainda que a junção dos dois formatos seja o ideal e esteja nos objetivos da EJUD15, ele demanda esforço redobrado dos recursos humanos da Escola e da Seção de Multimídia da Coordenadoria de Comunicação Social, que são limitados, não sendo possível oferecer transmissão ao vivo em todos os eventos.

O último exercício foi encerrado com 80 ações de capacitação (a maioria abarcando mais de um público), que juntas representam mais de 900 horas-aulas ofertadas e 8.451 certificados emitidos. Além disso, 30 dessas ações foram abertas também ao público externo, em trabalho de aproximação do Tribunal à sociedade e compartilhamento de ações com outros órgãos da Justiça do Trabalho.

A seguir é apresentado um resumo dos números atingidos por programa de formação em 2023:

- Formação Continuada de Magistrados: 54 ações e 1.034 certificações;
- Formação Inicial de Servidores: nove cursos (somando 15 edições) e 607 certificações;
- Formação Continuada de Servidores: 71 atividades e 4.462 certificações em ações diretas, além de 62 cursos externos contratados para a área administrativa;
- Formação de Gestores: um curso (com quatro turmas) e 350 certificações;
- Público externo: 30 ações compartilhadas, contabilizando 1.131 participações ao vivo e mais de 19.000 visualizações posteriores no YouTube.

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

<b>Atividade</b>	<b>Formato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público</b>	<b>Programa de formação</b>	<b>Participantes</b>
Ambientação para estagiários	Curso	Ead Autoinstrucional	Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro	5	Estagiários	Não se aplica	273
Integração virtual de novos servidores	Curso	Ead Autoinstrucional	Contínuo (janeiro a dezembro)	10	Servidores	Inicial	130
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Curso	Ead Autoinstrucional	Contínuo (março a novembro)	20	Magistrados	Continuada	4
					Servidores	Inicial	19
					Servidores	Continuada	30
Atendimento ao cidadão	Curso	Ead Autoinstrucional	Contínuo (março a novembro)	26	Servidores	Inicial	26
					Servidores	Continuada	23
					Estagiários	Não se aplica	2
Atendimento ao cidadão (Módulo 5)				6	Servidores	Continuada	14
Desafios do trabalho a distância	Curso	Ead Autoinstrucional	Contínuo (março a novembro)	25	Magistrados	Continuada	3
					Servidores	Inicial	22
					Servidores	Continuada	32
Precatórios: Sistemas satélites de liberação de valores - SISCOND JT e SIF	Palestra	Telepresencial	27 e 28/2/2023	3	Servidores	Continuada	15
A zona de penumbra entre o TST e o STF: a relação entre o direito do trabalho e a Constituição	Palestra	Presencial com trans. online	3/3/2023	1,5	Magistrados	Continuada	39
					Servidores		54
					Externos	Não se aplica	54
Libras - Balcão visual TRT 15	Aulas ao vivo	Telepresencial	9, 16, 23 e 30/3/2023	8	Servidores	Continuada	6
A relevância do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero na efetivação do princípio da igualdade*	Palestra	Telepresencial	10/3/2023	1,5	Magistrados	Continuada	31
					Servidores		78
					Externos	Não se aplica	21
Programa Qualifica 1º Grau - VT de Tietê	Curso	Telepresencial	17/3 a 27/4/2023	14	Servidores	Continuada	9
Programa Qualifica 1º Grau - VT de Campo Limpo Paulista	Curso	Telepresencial	20/3 a 3/4/2023	14	Servidores	Continuada	9
Visitas de Estudantes (10 turmas)	Visita	Presencial	22/3, 12/4, 26/4, 10/5, 24/5, 28/6, 23/8, 26/9, 4 e 25/10/2023	3	Estudantes	Não se aplica	529
Formação de laboratoristas para oficinas virtuais	Curso	Presencial com trans. online	22 a 31/3/2023	15	Magistrados	Continuada	6
					Servidores		13

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

<b>Atividade</b>	<b>Formato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público</b>	<b>Programa de formação</b>	<b>Participantes</b>
Os Limites Subjetivos da Coisa Julgada (artigo 506 do CPC) e Aplicação do IDPJ na Seara Trabalhista	Palestra	Presencial	23/3/2023	1,5	Magistrados	Continuada	20
					Servidores		35
					Externos	Não se aplica	21
Funcionalidades do PJe - GIGs e chips	Aula	Telepresencial	24/3/2023	1,5	Servidores	Continuada	166
Labbet - Laboratório de Bem-Estar no Trabalho	Curso	Ead com aulas telepresenciais	27/3 a 9/10/2023	16	Servidores	Continuada	16
Integração de novos servidores e novas servidoras (quatro turmas)	Curso	Presencial	27 a 29/3/2023	18	Servidores	Inicial	29
			17 a 19/7/2023	19,5			41
			14 a 16/8/2023	19,5			65
			27 a 29/11/2023	21			50
13º Curso de Formação Inicial de mediadores e supervisores de estágio	Curso	Ead com aulas telepresenciais	27/3 a 30/6/2023	112	Magistrados	Continuada (Formação de Mediadores)	10
				141	Servidores		31
Técnicas para a elaboração de minuta de sentença: aspectos práticos e pontos controvertidos	Curso	Ead com aulas telepresenciais	5/4 a 31/5/2023	20	Servidores	Continuada	41
Inovação no Judiciário	Palestra	Telepresencial	10/4/2023	2	Magistrados	Continuada	8
					Servidores		10
Poder diretivo do empregador - dispensa sem justa causa	Palestra	Presencial	13/4/2023	1	Magistrados	Continuada	13
					Servidores		21
					Externos	Não se aplica	2
Inteligência artificial aplicada ao processo judicial	Palestra	Telepresencial	14/4/2023	1,5	Magistrados	Continuada	34
					Servidores		212
					Externos	Não se aplica	50
Autismo e mercado de trabalho: trabalhando a inclusão e a diversidade	Palestra	Telepresencial	17/4/2023	2	Magistrados	Continuada	20
					Servidores		81
					Externos	Não se aplica	33
Falência e recuperação judicial: uma abordagem prática	Palestra	Presencial com trans. online	19/4/2023	2	Magistrados	Continuada	31
					Servidores		195
					Externos	Não se aplica	60
Redação de Documentos Oficiais (quatro turmas)	Aulas ao vivo	Telepresencial	17/4 a 4/5/2023	16	Servidores	Inicial	22
			12 a 29/6/2023				27
			14 a 31/8/2023				23
			16/10 a 6/11/2023				29

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

<b>Atividade</b>	<b>Formato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público</b>	<b>Programa de formação</b>	<b>Participantes</b>
Cinema, Justiça e Humanidades - Tema: inveja	Palestra	Telepresencial	20/4/2023	2	Magistrados	Continuada	3
					Servidores		21
Antigos e novos desafios para a efetivação do trabalho seguro*	Seminário	Presencial com trans. online	27 e 28/4/2023	6,75	Magistrados	Continuada	26
					Servidores		28
					Externos	Não se aplica	142
Corpo são, mente sã: reflexões sobre assédio institucional	Palestra	Telepresencial	5/5/2023	2	Magistrados	Continuada	25
					Servidores		189
					Externos	Não se aplica	33
O 13 de maio e o fim do escravagismo no Brasil: dos fatos às sequelas*	Seminário	Telepresencial	12/5/2023	3	Magistrados	Continuada	19
					Servidores		126
					Externos	Não se aplica	42
Ferramentas de Gestão (duas turmas)	Curso	Ead com aulas telepresenciais	15/5 a 27/6/2023	20	Servidores	Continuada	74
			4/9 a 6/10/2023				74
Reciclagem e Meio Ambiente - Sustentabilidade do Planeta*	Palestra	Telepresencial	17/5/2023	1,5	Magistrados	Continuada	17
					Servidores		100
					Externos	Não se aplica	38
As novas formas de trabalho e os novos arquétipos sindicais	Palestra	Presencial	18/5/2023	2	Magistrados	Continuada	26
					Servidores		111
					Externos	Não se aplica	56
O que aprendemos sobre teletrabalho e saúde durante a pandemia?	Palestra	Telepresencial	29/5/2023	1,5	Magistrados	Continuada	12
					Servidores		113
					Externos	Não se aplica	10
Teoria da fraude e redirecionamento da execução	Curso	Presencial com trans. online	31/5 a 1/6/2023	10	Magistrados	Continuada	20
					Servidores		138
					Externos	Não se aplica	15
Desenvolvimento Gerencial 2023: novas lentes na gestão de equipe (quatro turmas)	Curso	Telepresencial	5 a 20/6/2023	15	Servidores	Gestores	91
			23/6 a 7/7/2023				79
			1º a 10/8/2023				101
			17 a 26/10/2023				79
Atualização de cálculos no PJe Calc-2023	Curso	Ead	10 a 16/6/2023	36	Servidores	Continuada	60
Ações globais e regionais para assegurar a eliminação do trabalho infantil*	Palestra	Telepresencial	12/6/2023	2	Magistrados	Continuada	12
					Servidores		55
					Externos	Não se aplica	28

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

<b>Atividade</b>	<b>Formato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público</b>	<b>Programa de formação</b>	<b>Participantes</b>
Inclusão de pessoas com deficiência na jurisprudência dos TRTs e na negociação coletiva*	Curso	Presencial com trans. online	16/6/2023	2	Magistrados	Continuada	35
					Servidores		156
					Externos	Não se aplica	34
O § 2º do art. 114 da CF e a (dis)função social do comum acordo com a recusa imotivada	Palestra	Presencial	29/6/2023	1	Magistrados	Continuada	31
					Servidores		73
					Externos	Não se aplica	33
Cinema, Justiça e Humanidades - Tema: ira	Palestra	Telepresencial	30/6/2023	2	Magistrados	Continuada	1
					Servidores		16
Atualizações e funcionalidades do sistema nacional de gestão de precatórios - GPPEC	Curso	Telepresencial	3 a 5/7/2023	6	Servidores	Continuada	74
Formação de laboratoristas para oficinas presenciais	Curso	Presencial com trans. online	13 e 14/7/2023	12	Magistrados	Continuada	7
					Servidores		11
Como utilizar a linguagem SQL para executar em banco de dados relacionais	Curso	Telepresencial	24 a 27/7/2023	16	Servidores	Continuada	12
Mesa de Direito Comparado: perspectiva Brasil-Portugal	Palestra	Telepresencial	28/7/2023	2	Magistrados	Continuada	36
					Servidores		100
					Externos	Não se aplica	48
Das casas às ruas: um olhar (paradoxalmente) pouco jurídico sobre o sindicato e o Direito do Trabalho	Palestra	Presencial com trans. online	31/7/2023	2	Magistrados	Continuada	18
					Servidores		109
					Externos	Não se aplica	39
Gestão Documental - da análise de autos findos à destinação final	Curso	Ead Autoinstrucional	Contínuo (agosto a novembro)	10	Servidores	Inicial	3
					Servidores	Continuada	3
					Terceirizados	Não se aplica	13
O Impacto Positivo da Inovação no Judiciário*	Palestra	Presencial com trans. online	10/8/2023	1,5	Magistrados	Continuada	23
					Servidores		113
					Externos	Não se aplica	34
Autonomia negocial: um paralelo do art. 190 do CPC e art. 611-A da CLT	Palestra	Presencial com trans. online	17/8/2023	2	Magistrados	Continuada	22
					Servidores		62
					Externos	Não se aplica	46
Cinema, Justiça e Humanidades - Tema: arrogância	Palestra	Telepresencial	18/8/2023	2	Magistrados	Continuada	1
					Servidores		16
Direito Processual do Trabalho: fase de conhecimento	Curso	Telepresencial	21, 23, 24, 28 e 30/8/2023	20	Servidores	Inicial	92
					Servidores	Continuada	50
					Estagiários	Não se aplica	20

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

<b>Atividade</b>	<b>Formato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público</b>	<b>Programa de formação</b>	<b>Participantes</b>
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (1º encontro): Ameaças e vulnerabilidades	Aula	Telepresencial	22/8/2023	2	Magistrados	Continuada (Seg. Cibernética)	2
					Servidores		54
2º Webinar do Grupo de Estudos LGPD e provas digitais: vinho velho em odres novos?	Webinário	Telepresencial	25/8/2023	3	Magistrados	Continuada	43
					Servidores		113
					Externos	Não se aplica	46
Encontro anual de magistrados - O magistrado e os desafios de um direito do trabalho em transformação	Encontro	Presencial com trans. online	31/8 e 1º/9/2023	10	Magistrados	Continuada	215
Identidade negra: conceitos, lutas e resistências	Curso	Ead Autoinstrucional	Contínuo (setembro a novembro)	20	Magistrados	Continuada	10
					Servidores	Inicial	29
					Servidores	Continuada	5
					Estagiários	Não se aplica	2
Administração Predial	Curso	Ead com aulas telepresenciais	4/9 a 2/10/2023	12	Servidores	Continuada	68
Conhecendo o Sisdiv: simplicidade e inovação que gera valor	Curso	Telepresencial	11 a 15/9/2023	2,5	Servidores	Continuada	146
Assédio e suas interseccionalidades - aprendendo a respeitar e proteger todas as pessoas*	Palestra	Telepresencial	15/9/2023	2,5	Magistrados	Continuada	28
					Servidores		124
					Externos	Não se aplica	45
Curso de Formação e Aprimoramento Anual da Polícia Judicial PRA 2023 (duas turmas)	Curso	Presencial	18 a 21/9/2023	30	Servidores	Continuada	32
			25 a 28/9/2023				32
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (2º encontro): Cibercrime e fraudes	Aula	Telepresencial	19/9/2023	2	Magistrados	Continuada (Seg. Cibernética)	2
					Servidores		46
Escola na Circunscrição - Provas digitais	Palestra	Telepresencial	22/9/2023	2	Magistrados	Continuada	11
Diversidade e lutas: a experiência das pessoas com deficiência*	Palestra	Telepresencial	22/9/2023	2	Magistrados	Continuada	6
					Servidores		84
					Externos	Não se aplica	37
Design Thinking e Resolução Criativa de Desafios: uma oficina para aplicação das abordagens	Palestra	Presencial com trans. online	25/9 a 11/10/2023	20	Magistrados	Continuada	4
					Servidores		16
Visita técnica de magistrados à Hyundai	Visita	Presencial	29/9/2023	5	Magistrados	Continuada	16
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (3º encontro): Dispositivos pessoais e corporativos - parte 1	Aula	Telepresencial	3/10/2023	2	Magistrados	Continuada (Seg. Cibernética)	2
					Servidores		29
Cinema, Justiça e Humanidades - Tema: avareza, cobiça, ganância e luxúria	Palestra	Telepresencial	05/10/2023	2	Servidores	Continuada	13
					Estagiários	Não se aplica	2

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

<b>Atividade</b>	<b>Formato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público</b>	<b>Programa de formação</b>	<b>Participantes</b>
Mesa de Direito Comparado: perspectiva Brasil-Espanha	Palestra	Telepresencial	6/10/2023	2	Magistrados	Continuada	20
					Servidores		65
					Externos	Não se aplica	24
Protocolo de escuta qualificada de vítimas de tráfico de pessoas	Oficina	Presencial	10/10/2023	7	Magistrados	Continuada	2
					Servidores		11
					Externos	Não se aplica	8
Pense Direito, compartilhando conhecimento - O que é indeterminação, determinação e subdeterminação da lei?	Palestra	Presencial	20/10/2023	1,5	Magistrados	Continuada	8
					Servidores		103
					Externos	Não se aplica	26
Justiça Restaurativa: formação teórica	Curso	Ead com aulas telepresenciais	25/10 a 4/12/2023	40	Magistrados	Continuada	5
					Servidores		25
Visita técnica de magistrados à Embraer	Visita	Presencial	27/10/2023	6	Magistrados	Continuada	15
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (4º encontro): Segurança focada no Google Workspace	Aula	Telepresencial	31/10/2023	2	Magistrados	Continuada (Seg. Cibernética)	0
					Servidores		34
Novos parâmetros de cálculos do STF, SISCONDJ JT e SIF	Curso	Telepresencial	22 e 23/11/2023	3	Servidores	Continuada	159
Visita técnica de magistrados à Honda	Visita	Presencial	23/11/2023	4,5	Magistrados	Continuada	9
Racismo no Brasil e no mundo e a importância das ações afirmativas*	Seminário	Presencial	24/11/2023	2	Magistrados	Continuada	20
					Servidores		85
					Externos	Não se aplica	29
Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme nova lei de licitações	Curso	Presencial	27 e 28/11/2023	16	Servidores	Continuada	14
37ª Reunião do Coleouv	Seminário	Presencial	13 e 14/11/2023	10	Magistrados	Continuada	2
					Servidores		5
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (5º encontro): Dispositivos pessoais e corporativos - parte 2	Aula	Telepresencial	21/11/2023	2	Magistrados	Continuada (Seg. Cibernética)	1
					Servidores		24
Temas transversais para garantia do direito humano fundamental ao trabalho decente*	Seminário	Presencial com trans. online	1/12/2023	6	Magistrados	Continuada	41
					Servidores		77
					Externos	Não se aplica	43
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (6º encontro): Normativos sobre Segurança da Informação	Aula	Telepresencial	5/12/2023	2	Magistrados	Continuada (Seg. Cibernética)	1
					Servidores		24
III Seminário Regional da Memória da Justiça do Trabalho*	Seminário	Presencial com trans. online	7/12/2023	4	Magistrados	Continuada	18
					Servidores		111
					Externos	Não se aplica	34

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

<b>Atividade</b>	<b>Formato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público</b>	<b>Programa de formação</b>	<b>Participantes</b>
Cinema, Justiça e Humanidades - Temas: avareza, cobiça, ganância e luxúria	Palestra	Telepresencial	15/12/2023	2	Servidores	Continuada	12
					Estagiários	Não se aplica	2
*Ações conjuntas com Comitês e Comissões					<b>Total de certificados emitidos:</b>		<b>8.451</b>

## **7 - OUVIDORIA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**OUVIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Egrégio Tribunal Pleno,**

A Ouvidoria, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso XLI do Regimento Interno desta E. Corte, apresenta o relatório das suas atividades no ano de 2023.

**ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA**  
Desembargadora do Trabalho Ouvidora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**OUIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

## **7.1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023**

A Ouvidoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por força do Assento Regimental nº 4, de 11 de outubro de 2022, faz parte da alta administração do Tribunal, de acordo com os termos do art. 3º, da Resolução nº 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

O mencionado Assento Regimental trouxe, ainda, alterações substanciais nas finalidades essenciais do Órgão, como também em sua competência, conforme restou tipificado no artigo 56-B do Regimento Interno desta Corte Trabalhista.

Esta Ouvidoria, em razão do seu papel institucional, segue prestando atendimentos aos cidadãos, dentro dos parâmetros estabelecidos pelas Leis, facilitando o acesso do jurisdicionado às informações sobre as atividades e normas deste E. Regional, mantendo-se como um essencial instrumento de participação social, de democracia e de transparência.

No ano de 2023, as manifestações de ouvidoria se referiram a diversas situações, abrangidas ou não, por esta Justiça Especializada e quando extrapolaram o âmbito da competência deste Tribunal, o cidadão foi devidamente orientado a entrar em contato com o Órgão a que se referiu o objeto da demanda, cumprindo assim com sua função e materializando o seu relevante papel social.

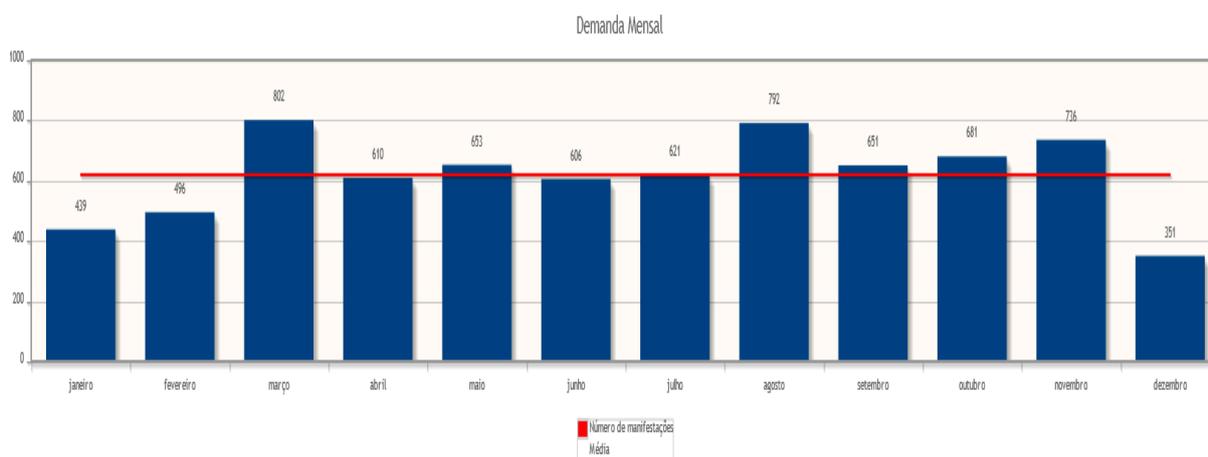
Além disso, é importante destacar que cabe ao Órgão os atendimentos com base na Lei de Acesso à Informação e as requisições do titular de dados pessoais, previstas na Lei nº 13.709/2018.

Após essas breves considerações, informamos que, em 2023, foram recebidas 7.473 demandas na Ouvidoria, sendo que: 7.438 foram encaminhadas pelo PROAD-OUV; e, 35 pelo PROAD-SIC.

Portanto, dando seguimento ao presente relatório, respeitados os termos da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, apresentamos abaixo os dados estatísticos dos atendimentos realizados pela Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no ano de 2023:

## 7.2 - DADOS ESTATÍSTICOS

**Gráfico 1: NÚMERO DE DEMANDAS 2023 – PROAD-OUV**



Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2023)

O gráfico acima permite observar a evolução da quantidade de ocorrências recebidas no decorrer do ano de 2023.

Constata-se na evolução gráfica acima que foi mantido o mesmo padrão dos anos anteriores, os meses de janeiro e dezembro seguem com os menores quantitativos de ocorrências. Essa questão pontual é explicada pelo fato de que estes meses são acometidos pelo recesso do Judiciário, com conseqüente suspensão dos atendimentos deste Órgão, o que resulta em uma redução do número de ocorrências, considerando que, inclusive, não há atendimento pelo 0800 da Ouvidoria, na mencionada parada das atividades deste Regional.

Por outro lado, os demais meses apresentaram atendimentos em números similares, com fevereiro tendo o número menor de ocorrências, possivelmente em face do feriado do carnaval e março com o número maior, tendo como principais demandas as reclamações de morosidade processual, nas diversas unidades desta Justiça Especializada.

**Quadro 1: MANIFESTAÇÕES POR TIPO**

Tipo de manifestação	Quantidade	%
Denúncia	457	6,14%
Dúvida/Consulta	3.100	41,68%
Elogio	73	0,98%
Reclamação	3.779	50,81%
Sugestão	29	0,39%
<b>Total</b>	<b>7.438</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2023)

O quadro 1 demonstra que o tipo de manifestação reclamação (50,81%) seguido por dúvida/consulta (41,68%) representam a maior porcentagem de ocorrências na

Ouvidoria deste Tribunal Regional, e as menores referem-se aos tipos elogio (0,98%) e sugestão (0,39%).

Merece destacar que das 457 denúncias, 395 foram manifestações referentes a denúncias trabalhistas/fiscalização. Quando comparamos com os anos anteriores, observa-se que o crescimento anual das denúncias trabalhistas tem praticamente dobrado a cada ano. É consenso que os anos de pandemia foram difíceis para o trabalhador, mas mesmo após esse período não houve redução nas denúncias trabalhistas feitas no canal desta Ouvidoria, ao contrário a proporção de aumento foi maior. Compreende-se também que o acesso à informação e a facilidade em realizar a denúncia pelos canais desta Ouvidoria judiciária, contribui para o acesso do trabalhador na reivindicação de seus direitos, em que pese o acolhimento das denúncias trabalhistas iniciais com solicitação de fiscalização de empresas não pertencer ao escopo de atuação da Justiça do Trabalho, esta Ouvidoria orienta e fornece informações sobre os canais de atendimento dos órgãos responsáveis.

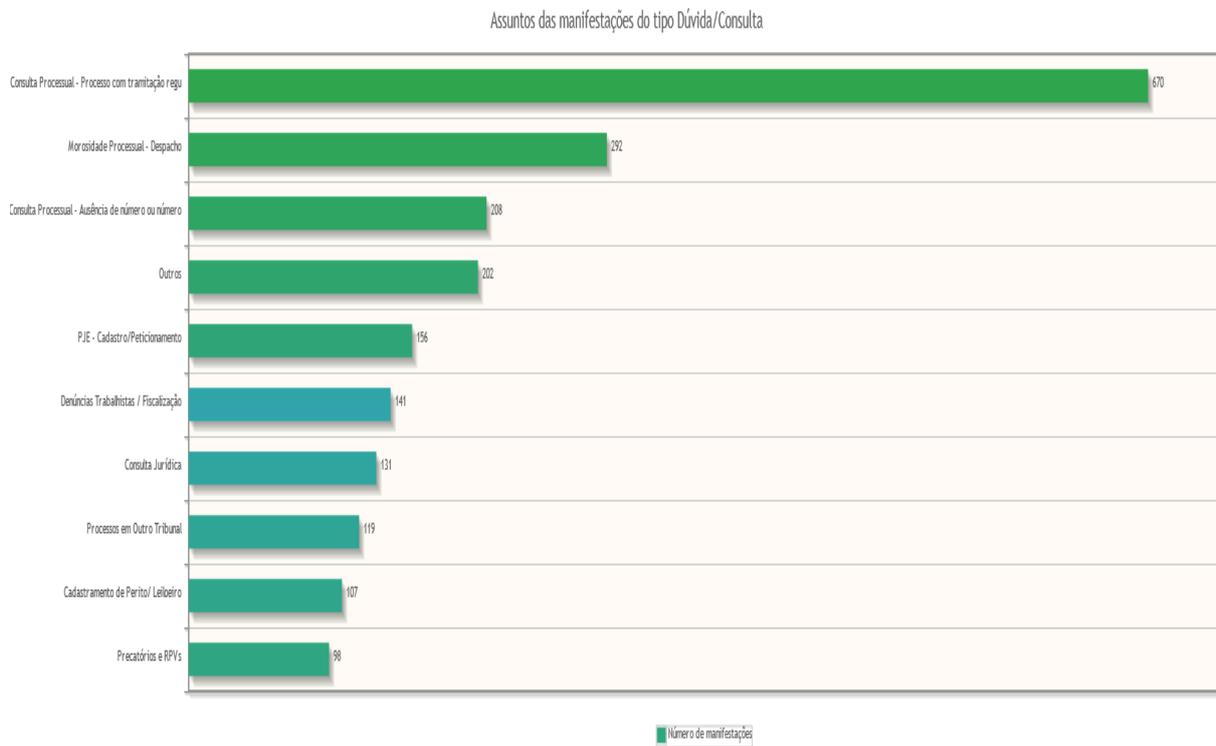
Os índices extraídos do sistema de ouvidorias PROAD-Ouv só vêm a confirmar a importância do órgão, sendo essencial a sua responsabilidade social durante todo o período analisado. Fica evidente a função da ouvidoria como intermediadora da relação jurisdicionado-TRT, estabelecendo uma melhor qualidade na comunicação entre ambos, o que gera, ao final, uma confiança na atuação da ouvidoria. Fato que ficou registrado no alto número de reclamações recebidas em 2023, principalmente, conforme dito anteriormente, em razão da morosidade na tramitação dos processos desta Justiça do Trabalho.

Nesse contexto, segue a exemplificação gráfica dos assuntos mais utilizados em cada tipo de manifestação apresentada pelo cidadão, usuário do sistema de ouvidorias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, esclarecendo que o sistema PROAD-OUV disponibiliza o número máximo de dez assuntos que mais foram objeto das demandas apresentadas:

## Gráfico 2 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Denúncia



### Gráfico 3 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Dúvida/Consulta

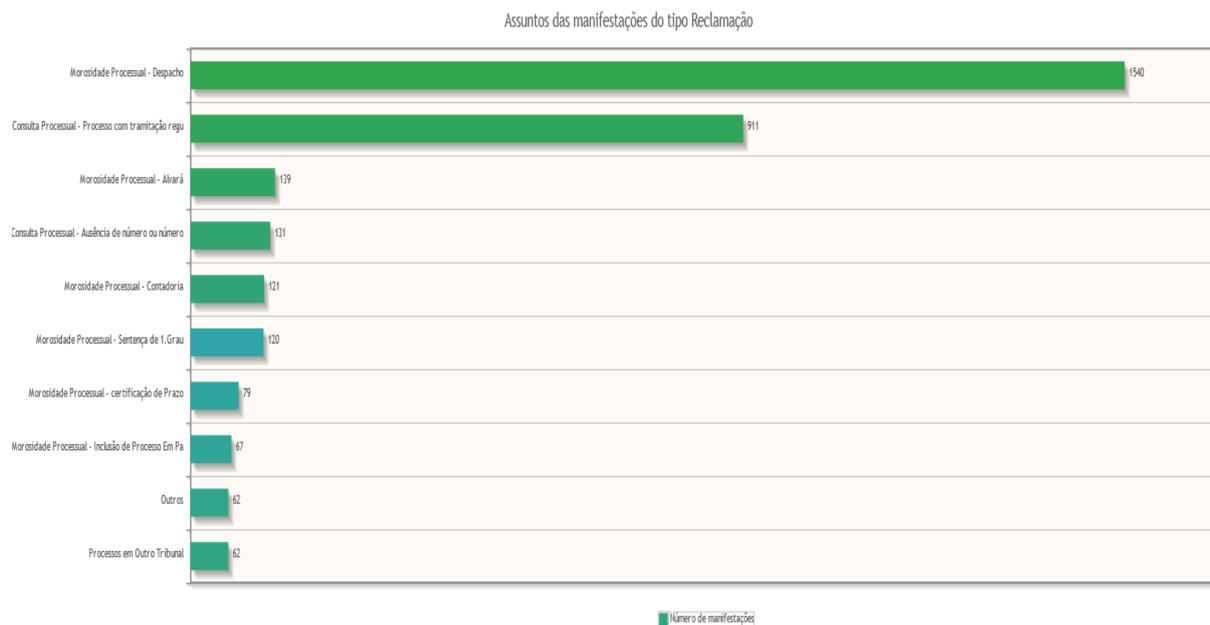


### Gráfico 4 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Elogio

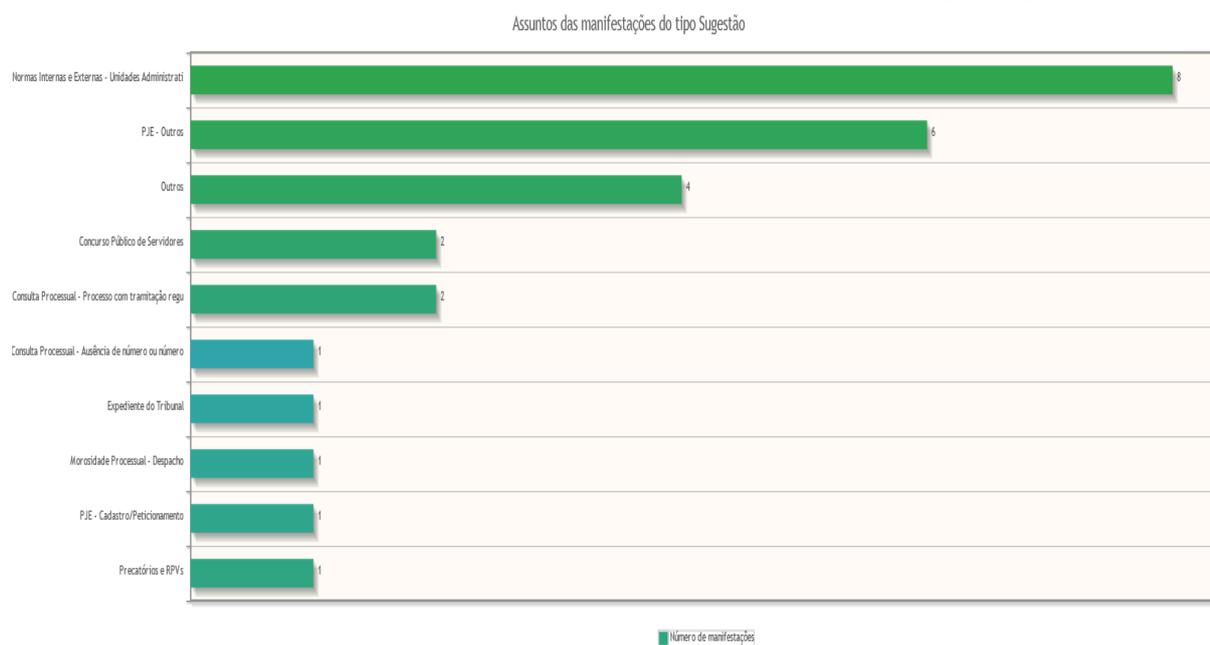


Fonte Gráficos 2, 3 e 4: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2023)

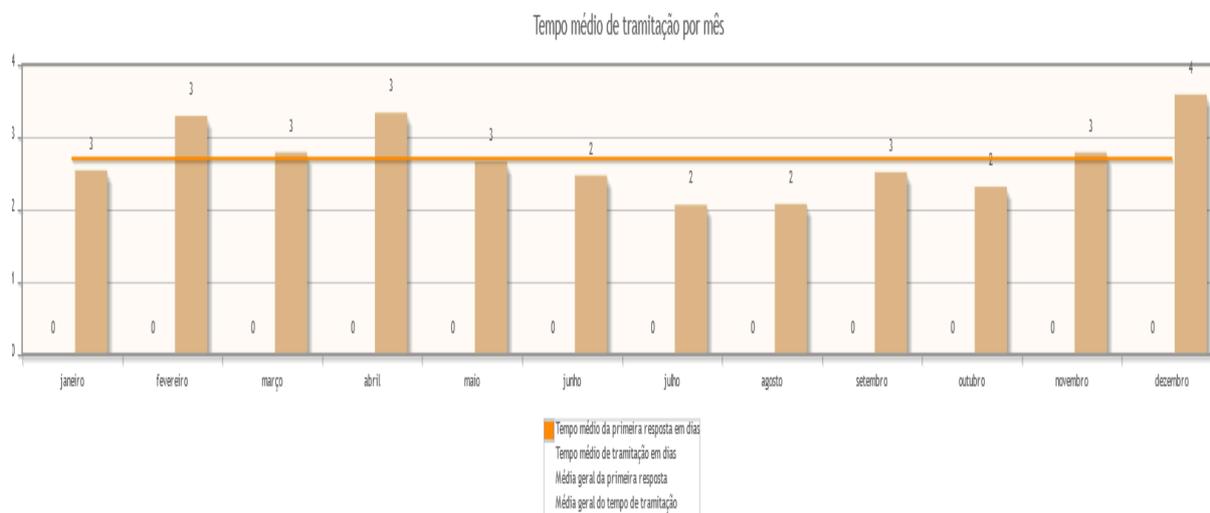
## Gráfico 5 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Reclamação



## Gráfico 6 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Sugestão



Ato contínuo, apresentamos o gráfico 7 com o tempo de tramitação das ocorrências recebidas por esta Ouvidoria, até o seu arquivamento, com a devida resposta enviada ao interessado:



Fonte Gráficos 5, 6 e 7: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2023)

Importante ressaltar o tempo médio de respostas das demandas de ouvidoria no ano de 2023, que se deu em torno de 2,8 dias, prazo muito inferior ao constante no Art. 9º da Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que é de 30 (trinta) dias, confirmando o comprometimento do Órgão.

Registra-se aqui, por consequência, a essencial colaboração dos servidores de todas as áreas deste Tribunal, que foi imprescindível para a boa atuação desta Ouvidoria Pública.

### Quadro 2: MANIFESTAÇÃO SEGUNDO O CANAL UTILIZADO

Canal da manifestação	Quantidade	%
Correspondência	1	0,01%
E-mail	657	8,83%
Formulário eletrônico	5.341	71,81%
Formulário impresso	3	0,04%
Ouvidoria do CNJ	377	5,07%
Pessoal	8	0,11%
Telefone	1.051	14,13%
<b>Total</b>	<b>7.438</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2023)

Com a visualização do quadro acima, observa-se um novo padrão do canal utilizado, vez que se encontra consolidado um maior uso pelos manifestantes das ferramentas eletrônicas (formulário eletrônico, ouvidoria do CNJ e correio eletrônico – 85,71%) para que seja estabelecido o contato com esta Ouvidoria.

Consignamos que em 2023, individualmente, o canal de manifestação mais utilizado pelo(a) cidadão(ã) foi o formulário eletrônico, num percentual de 71,81%. Já a manifestação utilizada pelo cidadão, por telefone, de maneira substancial, ficou em segundo plano, chegando apenas a 14,13%, contrariando o período pré-pandêmico, em que eram registrados percentuais similares para ambos os canais.

Salientamos, por sua relevância, a alta quantidade de demandas procedentes do Conselho Nacional de Justiça, posto que essas manifestações, desde o ano de 2019, passaram a fazer parte dos critérios de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade, conforme o regulamento disciplinado na Portaria CNJ nº. 170/2022, no qual, a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu pontuação máxima no quesito “atendimento ao cidadão” obtendo 20 de 20 pontos possíveis (100%), desde então. Vem se confirmando, ano após ano, esse aumento no número das manifestações de ouvidoria oriundas do Conselho Nacional de Justiça, porém, reforça a Ouvidoria do TRT da 15ª Região que respondeu todas as demandas dentro dos critérios estabelecidos pelo CNJ, garantindo a pontuação de 100% neste quesito para o TRT da 15ª Região.

### **Quadro 3: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE COM O TRT DA 15ª REGIÃO**

<b>Tipo de relacionamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Advogado/Procurador	2.537	34,11%
Arrematante	53	0,71%
Entidade de classe	07	0,09%
Estagiário	72	0,97%
Juiz/Desembargador	31	0,42%
Órgão Público	56	0,75%
Outros	1.055	14,18%
Perito	150	2,02%
Preposto	31	0,42%
Reclamado	230	3,09%
Reclamante	3.092	41,57%
Servidor	102	1,37%
Testemunha	22	0,30%
<b>Total</b>	<b>7.438</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2023)

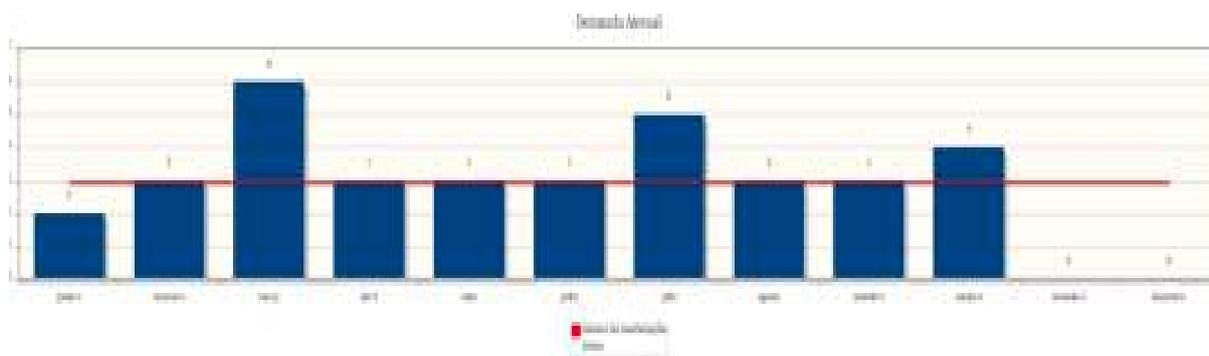
No ano de 2023, seguindo a tendência do ano anterior, os manifestantes que mais se comunicaram com a ouvidoria se identificaram como: reclamantes (percentual de 41,57%) e advogados (34,11%) e, seguindo o mesmo sentido, com percentual de 14,18%, verificam-se as pessoas que possuem outro tipo de relacionamento com a Justiça do Trabalho da 15ª Região, diferente dos especificados no sistema PROAD, sendo em grande número, os interessados em informações a respeito do Concurso Público de Servidores deste Regional, que seguem consultando o órgão com o intuito de sanar suas eventuais dúvidas com relação aos certames para provimentos de cargos efetivos deste Regional.

### 7.3 - DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

A ouvidoria é o órgão responsável para tratar as manifestações relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, fato devidamente normatizado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelo Art. 9º, §1º da Resolução Administrativa RA nº 24/2017 e ratificado pelo Assento Regimental nº 1, de 10 de junho de 2022, que acresceu ao art. 56-B, II, “i”, do Regimento Interno, que compete à Ouvidoria exercer e administrar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto na Lei nº 12.527/2011.

Seguem, desta maneira, os dados referentes ao SIC, no ano de 2023. A quantidade de pedidos de informação pela Lei nº 12.527/2011 foi de 35 (trinta e cinco) ocorrências, obedecendo a demanda mensal especificada no quadro abaixo. Estes pedidos correspondem à solicitação de acesso à informação pública produzida, ou sob a guarda do TRT da 15ª Região.

**Gráfico 8: NÚMERO DE DEMANDAS - ANO 2023**



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Ano 2023)

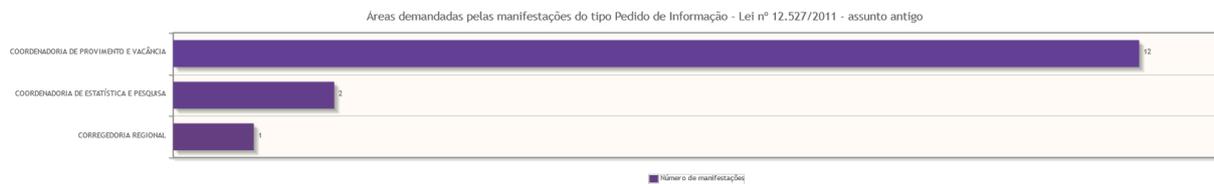
Para os pedidos com base na Lei de Acesso à Informação, registra-se aqui que os cidadãos utilizaram o formulário eletrônico para todos os pedidos, no total de 35 (trinta e cinco) pedidos.

Apresentamos, graficamente, os assuntos mais utilizados pelo Cidadão, com base na Lei de Acesso à Informação, como também as áreas mais demandadas deste Tribunal, que apresentaram, em tempo e modo oportunos, os devidos esclarecimentos ao usuário dos serviços desta Ouvidoria:

## Gráfico 9 e 10 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Pedido de Informação



## Gráfico 11 e 12 – Áreas mais demandadas – Tipo Pedido de Informação



**Quadro 4: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE COM O TRT DA 15ª REGIÃO**

<b>Tipo de relacionamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Advogado/Procurador	03	8,57%
Outros(as)	21	60,00%
Concursando/Concursado	03	8,57%
Servidor	03	8,57%
Aposentado/Pensionista	02	5,71%
Pesquisador/Acadêmico	02	5,71%
Empresa Privada	01	2,86%
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2023)

Por fim, em estrita observância do Art. 41, Inciso III da Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, informamos o número de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos (total ou parcialmente), por este Tribunal Regional do Trabalho, conforme quadro abaixo:

**Quadro 5: NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS, INDEFERIDAS E QUE APRESENTARAM RECURSOS**

<b>Número de pedidos</b>	<b>Atendidos</b>	<b>Indeferidos (Total ou Parcialmente)</b>	<b>Recursos</b>
35	32	3	0

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2023)

## **7.4 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

### **LEI nº 13.709/2018**

Em conformidade com o que alude o art. 56-B, II, “k” do Regimento Interno do Tribunal, compete a este Órgão efetuar o recebimento de requisição do titular de dados pessoais, previsto na Lei nº 13.709/2018, em conformidade com a Resolução CNJ nº 363/2021, encaminhando a demanda ao Encarregado de Proteção de Dados e acompanhando o tratamento até sua efetiva conclusão.

No ano de 2023, o Tribunal não recebeu manifestação para o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais. No entanto, 01 (uma) demanda de ouvidoria foi submetida ao *Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)*, que recebeu o devido tratamento nesta ouvidoria, com base no já mencionado art. 56-B, II, “k” do Regimento Interno.

## **7.5 - DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

No período em análise, a pesquisa foi respondida por 880 usuários sobre a “Satisfação no Atendimento” dado pela Ouvidoria do TRT da 15ª Região.

Diante desse número, 78,75% dos usuários se mostraram “muito satisfeito” ou “satisfeito” com o atendimento dedicado por esta Ouvidoria, o que representa um percentual elevado e muito satisfatório, considerando o nível de exigência da população em face dos serviços prestados pelos diversos órgãos públicos em todas as esferas de governo.

Desse modo, diante dos números apresentados, este Órgão reforça que segue com seu propósito de cada vez mais bem atender aos cidadãos, cumprindo da melhor maneira o seu papel constitucional de garantir aos usuários de seus serviços, a possibilidade de se manifestar perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos oferecidos.

## **7.6 - BANCO DE IDEIAS**

A Ouvidoria é o órgão responsável pelo Banco de Ideias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, possibilitando que todos os servidores apresentem sugestões para aprimorar o bom andamento das inúmeras rotinas de trabalho existentes nas diversas unidades que compõem o E. TRT da 15ª Região.

No ano de 2023, foram computadas 8 (oito) sugestões no Banco de Ideias, que foram direcionadas para os setores competentes, para análise da viabilidade de suas implementações no âmbito deste Regional.

## **7.7 - DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV**

A ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem participado efetivamente das reuniões do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho.

O COLEOUV tem um compromisso constante para estabelecer um padrão para as ouvidorias da Justiça do Trabalho, e isso vem sendo realizado com bastante afinco, resultando, em breve citação, no desenvolvimento do sistema PROAD-OUV, utilizado pela maioria dos Tribunais Trabalhistas do Brasil.

Ponto de destaque consiste na eleição da Desembargadora Ouvidora deste Regional Antonia Regina Tancini Pestana para exercer o cargo de Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, na gestão 2024. A eleição aconteceu na 37ª Reunião Ordinária, que foi sediada no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023.

## SUMÁRIO

### 1 – COMPOSIÇÃO

1.1 - Direção Do Tribunal - Biênio 2022/2024	5
1.2 – Comissões E Comitês Em Dezembro De 2023	12
1.3 - Juízes Titulares	41
1.4 - Juízes Substitutos	45
1.5 - Estrutura Organizacional	52

### 2. PRESIDÊNCIA

2.1 Atividades E Eventos	59
2.1.1 – Coordenadoria De Comunicação Social	75
2.1.1.1 – Seção De Cerimonial	75
2.1.1.2– Seção De Multimídia	78
2.1.1.3 - Seção De Imprensa	78
2.2 - Assessoria De Apoio Aos Magistrados	83
2.3 - Assessoria De Precatórios	126
2.4 - Assessoria De Gestão Estratégica	132
2.4.1. Coordenadoria De Sustentabilidade, Acessibilidade E Integridade	138
2.4.2. Coordenadoria De Gestão De Projetos, Processos E Riscos	141
2.5 – Assessoria De Segurança Institucional	143
2.5.1 - Seção De Segurança	145
2.5.2 - Seção De Inteligência	148
2.5.3 - Seção De Transportes	148
2.6 - Secretaria De Gestão De Pessoas	149
2.6.1 - Coordenadoria De Desenvolvimento De Pessoas	151
2.6.1.1 - Divisão De Legislação De Pessoal	151
2.6.1.2 - Divisão De Benefícios	152
2.6.1.3 - Área De Concursos E Avaliação De Desempenho De Pessoas	154
2.6.1.4 - Área De Controle De Estágio E Voluntariado	155
2.6.1.5 – Gestão Por Competência	157
2.6.2 - Coordenadoria De Informações Funcionais De Servidores	159

2.6.2.1 – Assessoria Técnica De Projetos Nacionais - Autoatendimento	160
2.6.2.2 – Gerenciamento Do Produto Acip - Sistema De Atualização Cadastral De Inativos E Pensionistas – Autoatendimento	161
2.6.2.3 – Seção De Averbação De Servidores – Sas	161
2.6.2.4 – Seção De Frequência De Servidores – Sfs	162
2.6.2.5 – Seção De Frequência De Pessoal Externo E Prontuários De Inativos – SFPEPI	163
2.6.3 Coordenadoria De Provisão E Vacância E Coordenadoria De Acompanhamento E Desenvolvimento De Servidores	164
2.6.3.1 Seção De Controle De Encargos E Portarias	165
2.6.3.2 Seção De Controle De Cargos E Nomeações	165
2.6.3.3 Seção De Controle De Remoções	165
2.6.4 Coordenadoria De Pagamento	165
2.7 - Secretaria De Tecnologia Da Informação E Comunicações	167
2.7.1 - Coordenadoria De Administração De Recursos De Tic	167
2.7.2 - Coordenadoria De Apoio À Gestão De Tic	179
2.7.3 Coordenadoria De Atendimento Ao Usuário	192
2.7.4 Coordenadoria De Desenvolvimento De Sistemas	198
2.7.5 Coordenadoria De Gestão De Projetos E Processos De Tic	203
2.7.6 Coordenadoria De Infraestrutura De Tecnologia Da Informação E Comunicações	205
2.7.7 - Coordenadoria De Segurança Da Informação De Tic	217
2.7.8 - Gabinete Da Secretaria De Tecnologia Da Informação E Comunicações	219
2.8 - Secretaria De Saúde	220
2.9 - Secretaria-Geral Judiciária	222
2.10 – Coordenadoria De Estatística E Pesquisa	369
2.10.1 – Segunda Instância	369
2.10.2 – Primeira Instância	379
<b>3. VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>	
3.1 – Do Vice-Presidente Administrativo	592
3.2 – Do Juiz Auxiliar Da Vice-Presidência Administrativa	593
3.3 – Das Comissões Regimentais E Dos Comitês	593

3.3.1 – Da Comissão De Regimento Interno	594
3.3.2 – Da Comissão De Assuntos Administrativos	595
3.3.3 – Da Comissão De Orçamento E Finanças	598
3.3.4 – Da Comissão Da Ordem Do Mérito Judiciário	598
3.3.5 – Do Comitê De Governança Institucional	599
3.3.6 - Do Comitê Gestor Regional Da Inovação – Liods	599
3.4 – Das Sessões Do Tribunal Pleno E Do Órgão Especial	600
3.5 – Da Estrutura Da Vice-Presidência Administrativa	605
3.6 – Do Processo Administrativo	607
3.6.1 – Disponibilização De Processos Administrativos	607
3.6.2 – Processo Administrativo Eletrônico	607
3.6.3 – Movimentação Processual	610
3.7 – Das Principais Atividades Em 2023	611
<b>4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL</b>	
4.1 – Relatório	623
4.2 – Conciliações – Projeto Conciliar	624
4.3 – Comissão De Gerenciamento De Fluxo Processual	626
4.4 – Comissão De Preservação Da Memória Da Justiça Do Trabalho	627
4.5 - Comissão De Jurisprudência	631
4.6 – Nugep/Nugepnac	635
4.7 - Processo Judicial Eletrônico	644
4.7.1 - Seção De Dissídios Coletivos	644
4.7.2 - Tribunal Pleno, Órgão Especial, OutrasEspecializadas E Câmaras – Análise De Liminares	645
4.7.3 - Despachos Admissibilidade Recursos Ordinários	646
4.8 – Recurso De Revista	646
4.9 – Distribuição / Competência Originária E Recursal	647
4.10 – Secretaria Judiciária	647
4.11 - Audiências Públicas	648
4.12 – Mesas De Direito Comparado	649
4.13 – Seminário Da Comissão Da Memória Da Justiça Do Trabalho	650
4.14 – Inovação (Robôs)	651

## **5. CORREGEDORIA**

5.1 Atividades Correicionais	656
5.2 Iniciativas Implementadas	662
5.2.1 Execução Do Planejamento Estratégico 2022/2026	662
5.2.2 Capacitação Da Equipe Da Corregedoria	662
5.2.3 Atualização Das Correições Ordinárias	663
5.2.4 Índice Nacional De Gestão De Desempenho (Igest)	665
5.2.5 Sistema De Informações Correicionais E Apoio À Gestão – E-Sincor	665
5.2.6 Autoinspeção Ordinária Anual Das Unidades Judiciárias	666
5.2.7 A Escuta Da Primeira Instância	667
5.2.8 Análise De Nomeação De Diretor(A) De Secretaria E Chefes De Divisão	669
5.2.9 Acompanhamento De Unidades A Partir Da Nomeação De Novo Juiz Titular	669
5.2.10 Equipe De Apoio À 1ª Instância	669
5.2.11 Atualização Da Wikivt	670
5.2.12 Comunicação Estratégica Institucional	670
5.2.13 Revisão Da Consolidação De Normas Da Corregedoria – Cnc	670
5.2.14 Acompanhamento Interno Dos Servidores Em Teletrabalho	670
5.2.15 Acompanhamento Da Produtividade De Magistrados	671
5.2.16 Transparência Dos Dados Sobre Gestão Particularizada De Processos	671
5.2.17 Realização De Investigações No Âmbito Da Coordenadoria De Pesquisa Patrimonial	672
5.2.18 Acompanhamento Das Divisões De Execução	672
5.2.19 Convênios Para Pesquisa Patrimonial	673
5.2.20 Hastas Públicas Unificadas	674
5.2.21 Cadastramento De Leiloeiras(Os) E Corretoras(Es)	675
5.2.22 Semana Nacional De Execução Trabalhista	676
5.2.23 Maratonas De Pesquisa Patrimonial	677
5.2.24 Garimpo – Tratamento Dos Processos Arquivados Definitivamente Com Contas Judiciais Ativas	677
5.2.25 Execução No Pje	679
5.2.26 Banco De Talentos	679

5.2.27 Manutenção Da Cartilha De Pesquisa Patrimonial	680
5.2.28 Projeto Especializa & Equaliza	680
5.2.29 Autogestão Orientada - Meta 1 E Meta 2 Do Cnj De 2023	682
5.2.30 Desenvolvimento Do Estágio Na Primeira Instância	683
5.3 Atos Normativos	683
5.3.1. Provimentos	683
5.3.2. Comunicados	685
5.3.3. Recomendações	686
5.3.4. Portarias	686
5.3.5. Ordens De Serviço	687
5.4 Movimento Processual	688
5.4.1. Processos Autuados Entre 01/01/2023 E 31/12/2023:	688
5.4.2. Processos Solucionados Entre 01/01/2023 E 31/12/2023:	688
5.4.3. Processos Em Andamento Em 31/12/2023:	688
5.4.4. Documentos Administrativos	689
5.5. Acompanhamento Das Metas	689
5.6 Atividades Desenvolvidas Pela Desembargadora Corregedora Regional E Pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional	690

## **6. ESCOLA JUDICIAL**

6.1 - Relatório De Atividades Da Escola Judicial – Ano-Base 2023	716
--	-----

## **7. OUVIDORIA**

7.1 Relatório De Atividades Do Ano De 2023	732
7.2 - Dados Estatísticos	733
7.3 - Do Serviço De Informações Ao Cidadão – Sic	739
7.4 - Da Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais	741
7.5 - Da Pesquisa De Satisfação	742
7.6 - Banco De Ideias	742
7.7 - Do Colégio De Ouvidores Da Justiça Do Trabalho Coleouv	742